



CONTRATO DE RATEIO

Nº 24/2024

PARTES: - MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
- CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA
REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ – CIM-AMFRI

PROGRAMA: 28 - PROGRAMA DE MOBILIDADE INTEGRADA SUSTENTÁVEL
DA FOZ DO RIO ITAJAÍ - PROMOBIS

ABRIL/ 2024

SUMÁRIO

CLÁUSULA 1 – DO OBJETO	4
CLÁUSULA 2 – DAS DEFINIÇÕES	4
CLÁUSULA 3 – DOS ANEXOS E DA INTERPRETAÇÃO DAS CLÁUSULAS	5
CLÁUSULA 4 – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL	5
CLÁUSULA 5 – DA DESCRIÇÃO DAS ETAPAS E DAS AÇÕES	6
CLÁUSULA 6 – DO CRITÉRIO PARA RATEIO	6
CLÁUSULA 7 – DO VALOR E DO REPASSE	7
CLÁUSULA 8 – DO PRAZO DE VIGÊNCIA	8
CLÁUSULA 9 – DO REAJUSTAMENTO DOS VALORES	9
CLÁUSULA 10 – DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	9
CLÁUSULA 11 – DAS OBRIGAÇÕES DO CIM-AMFRI	9
CLÁUSULA 12 – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO CONSORCIADO	10
CLÁUSULA 13 – DA FISCALIZAÇÃO	11
CLÁUSULA 14 – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	11
CLÁUSULA 15 – DAS PENALIDADES	11
CLÁUSULA 16 – DO CASO FORTUITO E FORÇA MAIOR	12
CLÁUSULA 17 – DA INVALIDADE PARCIAL E INDEPENDÊNCIA ENTRE AS CLÁUSULAS	13
CLÁUSULA 18 – DA ALTERAÇÃO	14
CLÁUSULA 19 - DA SOLUÇÃO DE DIVERGÊNCIAS TÉCNICAS	14
CLÁUSULA 20 – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO	15
CLÁUSULA 21 – DO COMPLIANCE	15
CLÁUSULA 22 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	16
CLÁUSULA 23 – DO FORO	17

**CONTRATO DE RATEIO Nº 24/2024
FIRMADO ENTRE O CIM-AMFRI E O
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO
PIÇARRAS.**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO DA AMFRI - CIM-AMFRI**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.980.376/0001-04, com sede na Rua Luiz Lopes Gonzaga, nº 1655, Sala 3, Bairro São Vicente, Itajaí/SC, neste ato representado por seu **Diretor Executivo, Senhor JAYLON JANDER CORDEIRO DA SILVA**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 130.373.677-25, Carteira de Identidade sob nº 130.373.677-25 / SSP-SC, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Contrato de Consórcio Público e pelo Estatuto Social, doravante denominado apenas “**CIM-AMFRI**” e de outro lado o **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob número 83.102.335/0001-48, com sede na Av. Emanuel Pinto, número 1655– Bairro Centro, CEP 88380-000 – Balneário Piçarras – SC, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal o Senhor TIAGO MACIEL BALTT**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 032.474.959-75, Carteira de Identidade nº 4436134 / SSP-SC, doravante denominado apenas “**MUNICÍPIO CONSORCIADO**”.

Considerando o **CONTRATO DE PROGRAMA Nº 13/2024**, firmado entre o **MUNICÍPIO CONSORCIADO** e o **CIM-AMFRI** em 26 de abril de 2024, nos termos do Contrato de Consórcio Público e da Lei Municipal nº **XX/2024**, que instituiu o **PROMOBIS – Projeto de Mobilidade Integrada Sustentável da Região da Foz do Rio Itajaí**, mediante a gestão associada de serviços públicos;

Considerando o **ACORDO DE EMPRÉSTIMO** a ser celebrado entre o **Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento**, doravante denominado apenas **BIRD**, e o **CIM-AMFRI**, para o financiamento do **PROMOBIS**;

Considerando que nos termos do art. 75, inc. XI, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, está dispensada a licitação para a celebração de contrato de programa com ente da Federação ou com entidade de sua administração indireta, para a prestação de serviços públicos de forma associada nos termos do autorizado em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação;

Considerando que nos termos do subitem 5.1.4 da Cláusula 5 do Contrato de Consórcio Público um dos instrumentos de gestão do **CIM-AMFRI**, para a consecução de suas finalidades é a possibilidade de ser contratado pela Administração direta ou indireta dos consorciados, inclusive por entes da federação, dispensada a licitação nos termos da Lei de Licitações; e

Considerando que os Municípios consorciados aprovaram o critério de rateio na **ASSEMBLEIA GERAL** realizada em 15 de fevereiro de 2024 para o **PROMOBIS – Projeto de Mobilidade Integrada Sustentável da Região da Foz do Rio Itajaí**;

Considerando que nos termos do § 1º do art. 8º da Lei nº 11.107 de 6 de abril de 2005, os contratos que tenham por objeto exclusivamente projetos consistentes em programas e ações contemplados em plano plurianual podem ter prazo de vigência superior a um ano;

As **PARTES**, atendidas todas as exigências para a formalização deste instrumento, têm entre si justas e acordadas as condições expressas no presente **CONTRATO DE RATEIO**, doravante denominado **CONTRATO**, que será regido pelas Cláusulas e condições referidas a seguir:

CLÁUSULA 1 – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste **CONTRATO** o rateio das despesas para a execução do **CONTRATO DE PROGRAMA Nº 13/2024**, à exceção das despesas relativas ao pagamento das parcelas decorrentes do **ACORDO DE EMPRÉSTIMO** firmado com o **BIRD** e da contrapartida, nos termos do art. 8º da Lei nº 11.107/05, conforme o critério de rateio aprovado em Assembleia Geral em 15 de fevereiro de 2024, para os seguintes **MUNICÍPIOS CONSORCIADOS**: Balneário Piçarras, Bombinhas, Camboriú, Ilhota, Itapema, Luiz Alves, Penha e Porto Belo.

1.2. Este **CONTRATO** trata dos aportes financeiros em conta designada específica para subsidiar a implantação e operação do **PROMOBIS** conforme **CONTRATO DE PROGRAMA Nº 13/2024**, que tem por objeto a gestão associada dos serviços nele especificados.

1.3. Consideram-se despesas do **PROGRAMA 13/2024** todas aquelas elencadas no **ANEXO B – Manual de Operações do Projeto (MOP)** do **ANEXO 3 - CONTRATO DE PROGRAMA PROMOBIS** entre outras que vierem a ser regularmente constituídas.

1.3.1. As despesas relativas ao pagamento do financiamento decorrente do Acordo de Empréstimo firmado com o **BIRD** não são objeto deste **CONTRATO**, sendo suportadas exclusivamente pelos **MUNICÍPIOS CONSORCIADOS** de Balneário Camboriú, Itajaí e Navegantes, em Contrato de Rateio específico.

1.3.2. Excepcionalmente, havendo a inadimplência por parte de um dos **MUNICÍPIOS CONSORCIADOS** citados no subitem **1.3.1**, sem prejuízo das sanções cabíveis, os recursos financeiros do **FUNDO DE MOBILIDADE** poderão ser utilizados para o pagamento das parcelas do financiamento.

CLÁUSULA 2 – DAS DEFINIÇÕES

2.1. Neste **CONTRATO** e em seus **ANEXOS**, salvo se do contexto resultar claramente sentido diferente, os termos grafados em letras maiúsculas terão o seu significado explicitado no **ANEXO 1 – GLOSSÁRIO**, sem prejuízo de outros inseridos na legislação em vigor.

2.2. As siglas, termos e expressões listados no singular incluem o plural e vice-versa.

CLÁUSULA 3 – DOS ANEXOS E DA INTERPRETAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1. Integram este **CONTRATO**, para todos os efeitos legais e contratuais, os **ANEXOS** relacionados nesta Cláusula:

- a) **ANEXO 1 – GLOSSÁRIO**
- b) **ANEXO 2 – TABELA DE RATEIO DAS DESPESAS POR MUNICÍPIO CONSORCIADO**
- c) **ANEXO 3 – CONTRATO DE PROGRAMA PROMOBIS E SEUS ANEXOS**

3.2. Na interpretação, integração ou aplicação de qualquer disposição deste **CONTRATO**, deverão ser consideradas as Cláusulas contratuais e, depois, as disposições dos **ANEXOS** que tenham maior relevância na matéria em causa.

3.3. Nas divergências verificadas entre documentos contratuais aplicáveis aos programas objeto deste **CONTRATO** e entre estes e aqueles por quais são regidos os **MUNICÍPIOS CONSORCIADOS**, quando não puderem ser sanadas pelo recurso às regras gerais de interpretação e integração de lacunas, prevalecerá a legislação mencionada no item 4.2 da Cláusula 4, e no **ANEXO B – MANUAL DE OPERAÇÕES DO PROJETO (MOP)** e **ANEXO C – MINUTA DE ACORDO DE EMPRÉSTIMO COM O BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO – BIRD** integrantes do **ANEXO 3 – CONTRATO DE PROGRAMA PROMOBIS E SEUS ANEXOS**, deste **CONTRATO**, os quais deverão prevalecer sobre o estipulado em qualquer outro documento.

CLÁUSULA 4 – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

4.1. Este **CONTRATO** está sujeito à legislação brasileira, em vigor na data dos atos ou fatos que vierem a ocorrer, com expressa renúncia à aplicação de qualquer outra.

4.2. O programa objeto deste instrumento rege-se pelos termos e condições deste **CONTRATO** e pelas normas gerais de Direito Público, sendo-lhe aplicáveis, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado, e, ainda, as seguintes normas:

4.2.1. Constituição Federal de 1988, em especial o artigo 241;

4.2.2. Lei federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005;

4.2.3. Decreto Federal n. 6.017, de 17 de janeiro de 2007;

4.2.4. Lei federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004;

4.2.5. Lei federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995;

- 4.2.6.** Lei federal nº 9.074, de 07 de julho de 1995
- 4.2.7.** Lei federal nº 14.133, de 1º de abril 2021;
- 4.2.8.** Lei federal nº 12.766, de 07 de dezembro de 2012;
- 4.2.9.** Lei federal nº 9.307, de 23 de setembro de 1996;
- 4.2.10.** Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;
- 4.2.11.** Constituição do Estado de Santa Catarina, em especial o artigo 114 e o § 3º do artigo 137;
- 4.2.12.** Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- 4.2.13.** Legislação orçamentária de cada um dos **MUNICÍPIOS CONSORCIADOS**;
- 4.2.14.** Acordo de Empréstimo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD;
- 4.2.15.** Plano de Engajamento das Partes Interessadas (PEPI)
- 4.2.16.** Avaliação de Impacto Ambiental e Social do Nível de Viabilidade (FLESIA)
- 4.2.17.** Marco da Política de Reassentamento
- 4.2.18.** Plano de Compromisso Ambiental e Social (PCAS)
- 4.2.19.** Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial; e
- 4.2.20.** Obedecendo, ainda, no que couber, às normas técnicas e instruções normativas pertinentes.
- 4.3.** As referências às normas aqui aplicáveis deverão também ser compreendidas como referências à legislação que as substituam ou modifiquem.

CLÁUSULA 5 – DA DESCRIÇÃO DAS ETAPAS E DAS AÇÕES

5.1. Para cumprimento dos objetivos o **CIM-AMFRI** desenvolverá as ações no modo, forma e condições previstas no **ANEXO 3 - CONTRATO DE PROGRAMA Nº 13/2024 E SEUS ANEXOS**.

CLÁUSULA 6 – DO CRITÉRIO PARA RATEIO

6.1. O **MUNICÍPIO CONSORCIADO** fica obrigado a repassar os recursos financeiros ao **CIM-AMFRI** durante todo o período de vigência deste **CONTRATO**, de acordo com os respectivos critérios

e valores estabelecidos nas tabelas apresentadas do **ANEXO 2 - TABELA DE RATEIO DAS DESPESAS POR MUNICÍPIO CONSORCIADO**, com o respectivo reajuste anual, nos termos da Cláusula 9.

CLÁUSULA 7 – DO VALOR E DO REPASSE

7.1. O valor global deste **CONTRATO** é de **R\$ 16.071.434,85 (dezesesseis milhões e setenta e um mil quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)**, a serem repassados do **MUNICÍPIO CONSORCIADO** para o **CIM-AMFRI** sob a forma de transferência eletrônica, em conta corrente específica de titularidade do CIM-AMFRI a ser informada oportunamente.

7.2. O valor global será pago em 23 (vinte e três) parcelas anuais cujos vencimentos e valores estão previstos na **"Tabela 1: Tabela de Pagamento Anual"**, a seguir apresentada.

Tabela 1: Tabela de Pagamento Anual

Parcela	Vencimento	Valor
1	10/09/2024	R\$ 26.630,20
2	10/03/2025	R\$ 201.757,82
3	10/03/2026	R\$ 751.764,32
4	10/03/2027	R\$ 835.119,35
5	10/03/2028	R\$ 745.003,60
6	10/03/2029	R\$ 635.581,53
7	10/03/2030	R\$ 682.737,27
8	10/03/2031	R\$ 1.007.178,93
9	10/03/2032	R\$ 959.450,81
10	10/03/2033	R\$ 932.529,53
11	10/03/2034	R\$ 907.219,89
12	10/03/2035	R\$ 882.224,17
13	10/03/2036	R\$ 855.915,96
14	10/03/2037	R\$ 826.345,28
15	10/03/2038	R\$ 796.579,55
16	10/03/2039	R\$ 766.138,18
17	10/03/2040	R\$ 735.949,86
18	10/03/2041	R\$ 704.829,57
19	10/03/2042	R\$ 674.618,36
20	10/03/2043	R\$ 645.069,51
21	10/03/2044	R\$ 616.629,46
22	10/03/2045	R\$ 589.108,26
23	10/03/2046	R\$ 293.053,44

7.3. A cada ano a Tabela 1 constante no item 7.2 será atualizada mediante Termo Aditivo, de acordo com o critério de reajustamento definido pela Assembleia Geral, nos termos da Cláusula 9.

7.4. O **MUNICÍPIO CONSORCIADO** poderá antecipar o repasse das parcelas ao **CIM-AMFRI**.

7.5. Os recursos financeiros repassados pelo **MUNICÍPIO CONSORCIADO** serão depositados em **CONTAS VINCULADAS** específicas para o **PROMOBIS**.

7.5.1. Fica autorizada a transferência dos recursos financeiros deste **CONTRATO** para **FUNDO DE MOBILIDADE** com personalidade jurídica de direito privado, que venha a ser criado com o objetivo de regular o **PROMOBIS**, conforme previsto no item (c) da Seção I.D.2. do Anexo 2 ao **ACORDO DE EMPRÉSTIMO**.

7.6. As despesas decorrentes da execução deste **CONTRATO** serão custeadas pelas dotações específicas do orçamento do **MUNICÍPIO CONSORCIADO**, de acordo com o que segue:

Tabela 2: Dotação Orçamentária

Código	Atividade	Valor
3.3.90	Despesas com manutenção das atividades do Consórcio: referente ao custeio das despesas gerais de manutenção das atividades do programa.	R\$ 3.214.286,97
4.4.90	Despesas com Investimento: para bens patrimoniais do Consórcio, consistentes nos valores destinados à aquisição de móveis e equipamentos para instalação e funcionamento do programa.	R\$ 12.857.147,88
VALOR TOTAL		R\$ 16.071.434,85

7.6. Havendo saldo financeiro no final de cada exercício, este deverá ser redistribuído no exercício seguinte em forma de superávit financeiro fortalecendo as ações previstas ou complementando ações em andamento do exercício anterior incluídas no exercício seguinte, conforme Cláusula 19, item 19.2, do **CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO**.

CLÁUSULA 8 – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

8.1. O presente **CONTRATO** terá vigência inicial de 23 (vinte e três) anos, sendo autorizada sua prorrogação sempre vinculada ao prazo de vigência e execução das ações do **PROMOBIS**, cujo termo inicial é 30 de abril de 2024 e o termo final é 30 de abril de 2047.

8.2. A eficácia deste **CONTRATO** se iniciará com a sua publicação na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 94, II, c/c art. 176, parágrafo único, I, ambos da Lei nº 14.133/2021, ressalvando que todos os efeitos do presente **CONTRATO** estão condicionados à assinatura do Acordo de Empréstimo com o **BIRD**, que deverá constar do **ANEXO C – ACORDO DE EMPRÉSTIMO COM O BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO – BIRD**.

8.3. O prazo de vigência poderá ser prorrogado nos termos do § 1º do art. 8º da Lei nº 11.107/2005, sempre atrelado à execução do **CONTRATO DE PROGRAMA Nº 13/2024** e sempre que necessário para dar continuidade ao **PROMOBIS**.

8.3.1. Enquanto o **PROMOBIS** estiver em execução, o prazo de vigência deste **CONTRATO** será automaticamente prorrogado até a sua conclusão, nos termos do art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA 9 – DO REAJUSTAMENTO DOS VALORES

9.1. O reajustamento dos valores previstos na Cláusula 7 ocorrerá anualmente pelo INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor (ou outro que vier a substituí-lo), combinado com outro fator de correção monetária aprovado em Assembleia de Prefeitos, de forma a retratar fielmente a variação de preços de mercado, com o objetivo de manter a viabilidade econômico-financeira do **PROMOBIS**.

9.2. O critério de reajustamento será definido na Assembleia Geral Ordinária do mês de julho de cada ano e será deliberado pelos municípios de Balneário Piçarras, Bombinhas, Camboriú, Ilhota, Itapema, Luiz Alves, Penha e Porto Belo.

9.3. A cada ano a Tabela 1 constante no item 7.2 da Cláusula 7 será atualizada mediante Termo Aditivo, de acordo com o critério de reajustamento definido pela Assembleia Geral, nos termos da Cláusula 9, após a anuência do BIRD, conforme disposto no *Schedule 2, Section I, B.4*, do **ACORDO DE EMPRÉSTIMO**.

CLÁUSULA 10 – DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

10.1. Os cronogramas de execução previstos para a realização das ações do **PROGRAMA** estão especificados no **ANEXO 3 – CONTRATO DE PROGRAMA Nº 13/2024 E SEUS ANEXOS**.

CLÁUSULA 11 – DAS OBRIGAÇÕES DO CIM-AMFRI

11.1. O **CIM-AMFRI**, sem prejuízo de outras obrigações estabelecidas neste **CONTRATO** ou na legislação aplicável, para o cumprimento das atividades decorrentes do Programa objeto deste instrumento, obriga-se a:

11.1.1. Cumprir e fazer cumprir as condições deste **CONTRATO**;

11.1.2. Fornecer todas as informações e dados disponíveis de qualquer natureza relacionados ao **CONTRATO**, solicitados pelo **MUNICÍPIO CONSORCIADO**;

11.1.3. Aplicar os recursos repassados pelo **MUNICÍPIO CONSORCIADO** exclusivamente nas ações previstas no objeto do presente **CONTRATO** e do orçamento aprovado pela **ASSEMBLEIA GERAL**

do **CIM-AMFRI** e suas respectivas suplementações em **CONTA VINCULADA** específica ou no **FUNDO DE MOBILIDADE**.

11.1.4. Pagar as indenizações previstas na legislação aplicável e neste **CONTRATO**, quando devidas;

11.1.5. Realizar auditorias periódicas nas contas e registros contábeis do **CIM-AMFRI**;

11.1.6. Manter em seus arquivos, os projetos, bem como a documentação referente à execução das obras e serviços;

11.1.7. Apresentar na **ASSEMBLEIA GERAL** do **CIM-AMFRI** cópia dos instrumentos contratuais relacionados às receitas diretas e acessórias inerentes ao objeto do Programa previstos neste instrumento;

11.1.8. Observar padrões de governança corporativa e adotar contabilidade e demonstrações financeiras padronizadas, nos termos da legislação aplicável;

11.1.9. Publicar, na forma da lei, as demonstrações financeiras e manter os registros contábeis de todas as operações em conformidade com os princípios fundamentais de contabilidade, as normas técnicas brasileiras de contabilidade aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade;

11.1.10. Receber e Contabilizar os recursos repassados de acordo com as normas de direito financeiro aplicável às entidades públicas, conforme estabelece o artigo 9.º da Lei Federal 11.107/05;

11.1.11. Fornecer as informações necessárias para que sejam consolidadas nas contas do **MUNICÍPIO CONSORCIADO** todas as despesas realizadas com os recursos entregues em virtude deste **CONTRATO**, de forma que possam ser contabilizadas nas respectivas contas na conformidade dos elementos econômicos e das atividades ou projetos atendidos, de acordo com o § 4º do art. 8º da Lei Federal 11.107/05;

11.1.12. Respeitar a autonomia e as decisões proferidas pelo **COMITÊ TÉCNICO**, quando constituído, nos termos da Cláusula 26 deste instrumento.

11.1.13. Criar o **FUNDO DE MOBILIDADE** com personalidade jurídica de direito privado e transferir todos os recursos financeiros para este Fundo, no prazo de até um ano após a publicação da legislação que autorize os Consórcios Públicos a criarem fundos.

CLÁUSULA 12 – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO CONSORCIADO

12.1. O **MUNICÍPIO CONSORCIADO**, sem prejuízo de outras obrigações estabelecidas neste **CONTRATO** ou na legislação aplicável, para o cumprimento das atividades decorrentes do programa previsto neste instrumento obriga-se a:

12.1.1. Dar conhecimento ao **CIM-AMFRI** das condições dos financiamentos e dos instrumentos jurídicos que assegurem os recursos previstos neste **CONTRATO**;

12.1.2. Dar conhecimento ao **CIM-AMFRI** das alterações das condições dos financiamentos referidos no item acima, assim como da contratação de qualquer novo financiamento ou dívida que possa ser considerado para efeito de cálculo da indenização devida no caso de extinção do programa previsto neste instrumento;

12.1.3. Cumprir e fazer cumprir integralmente este **CONTRATO**, em conformidade com as disposições legais e regulamentares e, ainda, as determinações do **CIM-AMFRI**;

12.1.4. Cumprir e fazer cumprir o presente **CONTRATO**;

12.1.5. Receber a prestação de contas e consolidar nas suas respectivas contas;

12.1.6. Fazer o repasse mensal dos recursos conforme estabelecido na Clausula 7 deste **CONTRATO**;

12.1.7. Manter os recursos orçamentários necessários ao desempenho das ações ora pactuadas.

CLÁUSULA 13 – DA FISCALIZAÇÃO

13.1. O **MUNICÍPIO CONSORCIADO**, a **ASSEMBLEIA GERAL** e o **CONSELHO FISCAL** do **CIM-AMFRI** são competentes para a fiscalização dos serviços prestados para cumprimento do programa previsto no objeto deste instrumento.

13.2. A fiscalização por parte do **CONSELHO FISCAL** será realizada bimestralmente de acordo com o calendário de prestação de contas do **TCE/SC**, a partir dos relatórios de prestação de contas mensais enviados aos municípios consorciados.

13.3. O **CONSELHO FISCAL** e a **ASSEMBLEIA GERAL** do **CIM-AMFRI** em suas reuniões ordinárias apresentarão os resultados da fiscalização.

CLÁUSULA 14 – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

14.1. Anualmente a Diretoria Executiva submeterá ao **CONSELHO FISCAL** e a **ASSEMBLEIA GERAL** do **CIM-AMFRI** a Prestação de Contas e o Relatório Anual de Atividades referente aos programas previstos no objeto deste instrumento.

CLÁUSULA 15 – DAS PENALIDADES

15.1. No caso de inadimplemento total ou parcial das obrigações deste **CONTRATO** pelo **MUNICÍPIO CONSORCIADO**, este estará sujeito, sem prejuízo das sanções de natureza civil e penal, à aplicação das penas previstas na Cláusula 26 do **CONTRATO DE CONSÓRCIO**:

15.1.1. Suspensão por até 120 (cento e vinte) dias, para regularização da situação de inadimplência, sob pena de exclusão;

15.1.2. Exclusão:

15.1.2.1. Na hipótese de o **MUNICÍPIO CONSORCIADO** ter deixado de incluir no Orçamento Municipal do ano em curso a dotação orçamentária definida e aprovada pela **ASSEMBLEIA GERAL** do **CIM-AMFRI**;

15.1.2.2. Na hipótese de o **MUNICÍPIO CONSORCIADO** deixar de efetuar o pagamento das parcelas mensais devidas pelo prazo de 60 (sessenta) dias, após deliberação da **ASSEMBLEIA GERAL** do **CIM-AMFRI**.

15.2. A aplicação das penalidades previstas neste **CONTRATO**, e o seu cumprimento, não prejudica a aplicação das penas cominadas para o mesmo fato pela legislação aplicável.

15.3. As penalidades serão aplicadas por meio de processo administrativo, iniciado a partir de notificação, por escrito, ao **MUNICÍPIO CONSORCIADO**, com os motivos que ensejaram a indicação das sanções cabíveis, abrindo-se prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação da defesa.

15.4. A notificação a que se refere o item 22.3. acima será enviada pelo correio, com aviso de recebimento ou entregue ao **MUNICÍPIO CONSORCIADO** mediante recibo.

CLÁUSULA 16 – DO CASO FORTUITO E FORÇA MAIOR

16.1. Considera-se caso fortuito o evento da natureza que, por sua imprevisibilidade e inevitabilidade, gera obstáculo intransponível para o **MUNICÍPIO CONSORCIADO** ou para o **CIM-AMFRI** no cumprimento deste **CONTRATO**;

16.2. Considera-se força maior o evento humano que, por sua imprevisibilidade e inevitabilidade, cria óbice intransponível para o **MUNICÍPIO CONSORCIADO** ou para o **CIM-AMFRI** no cumprimento deste **CONTRATO**, consubstanciado em fato ou ato superveniente impeditivo de cumprimento das obrigações assumidas;

16.3. Considera-se fato do príncipe toda determinação estatal, geral, imprevista e imprevisível, positiva ou negativa, que onera substancialmente a execução deste **CONTRATO**;

16.4. Considera-se fato da Administração toda ação ou omissão de órgão da Administração Pública que, incidindo direta e especificamente sobre este **CONTRATO**, retarda, agrava ou impede a sua execução pelo **MUNICÍPIO CONSORCIADO** ou pelo **CIM-AMFRI**, ensejando, ainda, as indenizações correspondentes;

16.5. Consideram-se interferências imprevistas as ocorrências materiais imprevisíveis ou previsíveis com consequências incalculáveis. São assim considerados os eventos que surgem no decorrer da

execução do **CONTRATO** de modo surpreendente e excepcional, dificultando ou onerando extraordinariamente o prosseguimento e a conclusão dos trabalhos.

16.5.1. Podem ser consideradas interferências imprevistas a descoberta de obstáculos, naturais ou artificiais, cuja existência seja anterior à data de assinatura do **CONTRATO**, mas de conhecimento superveniente, quando do andamento das obras ou serviços.

16.6. Quando tiver o cumprimento de suas obrigações afetado por caso fortuito ou força maior, a **PARTE** deverá comunicar o ocorrido à outra **PARTE**, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias contados da ocorrência do evento.

16.7. Na ocorrência de caso fortuito ou força maior, caberá ao **CIM-AMFRI** submeter a situação ao **BIRD**, no intuito de alinhar a proposta para promover a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro ou a repactuação dos termos deste **CONTRATO** quando o evento em questão não estiver contemplado no seguro ou na hipótese de o prêmio ser incompatível com o fluxo de caixa das ações previstas nos programas objeto deste instrumento.

16.8. Após a anuência do **BIRD**, na forma do **ANEXO C – ACORDO DE EMPRÉSTIMO COM O BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO – BIRD**, deve ser celebrado Termo Aditivo com o(s) **MUNICÍPIO(S) CONSORCIADO(S)** para formalizar a alteração contratual.

CLÁUSULA 17 – DA INVALIDADE PARCIAL E INDEPENDÊNCIA ENTRE AS CLÁUSULAS

17.1. Cada disposição, cláusula, inciso, alínea deste **CONTRATO** constitui um compromisso independente e distinto.

17.2. Sempre que possível, cada disposição deste **CONTRATO** deverá ser interpretada de modo a se tornar válida e eficaz à luz da lei aplicável.

17.3. Caso alguma das disposições deste **CONTRATO** seja considerada ilícita, inválida, nula ou inexequível por decisão de órgão competente, deverá ser julgada separadamente do restante deste **CONTRATO**, e substituída por disposição lícita e similar, que reflita as intenções originais das **PARTES**, observando-se os limites da lei. Todas as demais disposições continuarão em pleno vigor e efeito, não sendo prejudicadas ou invalidadas, desde que não percam o sentido inicialmente previsto neste **CONTRATO**.

17.4. As **PARTES** negociarão, de boa-fé, a substituição das disposições inválidas, ilegais, ou inexequíveis por disposições válidas, legais e exequíveis, cujo efeito econômico seja o mais próximo possível ao efeito econômico das disposições substituídas, sempre precedida da anuência do **BIRD**, conforme **ACORDO DE EMPRÉSTIMO**.

17.5. Este **CONTRATO** se presume válido e legítimo, não podendo ser objeto de manifestação administrativa de invalidação com efeitos auto executórios.

CLÁUSULA 18 – DA ALTERAÇÃO

18.1. O presente **CONTRATO** poderá ser alterado para o cumprimento dos objetivos do **PROGRAMA**, por meio de **TERMO ADITIVO** ou **TERMO DE APOSTILAMENTO**, conforme o caso.

18.2. O **ANEXO B – MANUAL DE OPERAÇÕES DO PROJETO (MOP)** poderá sofrer ajustes e alterações para a execução do **PROGRAMA**, inclusive com a criação de novas ações ou com a subtração de propostas, com a adequação dos percentuais de rateio, ou outras modificações que sejam necessárias e pertinentes para a consecução dos objetivos do **PROGRAMA**.

18.2.1. As alterações no plano de trabalho que compõe o **ANEXO B – MANUAL DE OPERAÇÕES DO PROJETO (MOP)** deste **CONTRATO** previstas neste item **18.2**, desde que não ocorra a desnaturação dos respectivos objetos e que as alterações tenham por finalidade a concretização dos objetivos precípuos do **PROGRAMA** previsto no **PLANO DE TRABALHO**, competem à **DIRETORIA EXECUTIVA** e serão formalizadas por meio de **TERMO DE APOSTILAMENTO**.

18.3. Todas as alterações contratuais previstas nos subitens **18.1** e **18.2** devem contar com a anuência prévia do **BIRD**, conforme disposto no *Schedule 2, Section I, B.4*, do **ANEXO D – ACORDO DE EMPRÉSTIMO COM O BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO – BIRD**.

18.4. Todas as alterações previstas nesta Cláusula 25 e seus subitens serão submetidas à aprovação da **ASSEMBLEIA GERAL** e do **CONSELHO FISCAL** no Relatório Anual de Atividades, por ocasião da Prestação de Contas, conforme Cláusula 21 deste **CONTRATO**

CLÁUSULA 19 - DA SOLUÇÃO DE DIVERGÊNCIAS TÉCNICAS

19.1. Para dirimir eventuais divergências de natureza técnica, poderá ser constituída, *ad hoc* e por solicitação de qualquer das **PARTES**, um **COMITÊ TÉCNICO**, composto por 03 (três) membros efetivos.

19.1.1. O **COMITÊ TÉCNICO** seguirá as mesmas regras do **CONTRATO DE PROGRAMA Nº 13/2024**.

19.2. Qualquer disputa ou controvérsia relativa à interpretação ou execução deste **CONTRATO**, ou de qualquer forma oriunda ou associada a ele, e que não seja dirimida amigavelmente entre as **PARTES**, ou pelo **COMITÊ TÉCNICO**, ou cuja resolução por Peritagem não seja acatada voluntariamente por uma das **PARTES**, deverá ser resolvida de forma definitiva por meio de **MEDIAÇÃO** ou **ARBITRAGEM**, segundo o disposto na Lei nº 13.140/2015 e no art. 1º, § 1º, da Lei Federal nº 9.307/96.

19.3. A **MEDIAÇÃO** ou **ARBITRAGEM** será conduzida e administrada por Câmara de Mediação e Arbitragem escolhida de comum acordo pelas **PARTES** e conforme as regras do **CONTRATO DE PROGRAMA Nº 13/2024**.

CLÁUSULA 20 – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

20.1. Considerar-se-á extinto o **CONTRATO**, observadas as normas legais específicas, apenas quando ocorrer:

20.1.1. Término do prazo de vigência deste **CONTRATO**, se finalizado o objeto, sem prorrogação automática ou por aditivo;

20.1.2. Consensual, conforme art. 138, II, da Lei nº 14.133/2021, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por **COMITÊ TÉCNICO**, desde que haja interesse da Administração e anuência do **BIRD**;

20.1.3. Outras formas de extinção do **CONTRATO** admitidas pela Lei.

20.2. Poderá ser excluído do **CONSÓRCIO**, após prévia suspensão, o **MUNICÍPIO CONSORCIADO** que não consignar, em sua lei orçamentária ou em créditos adicionais, as dotações suficientes para suportar as despesas assumidas por meio de contrato de rateio, na forma do art. 8º, § 5º, da Lei nº 11.107/2005.

20.2.1. A retirada ou a extinção do **CONSÓRCIO** não prejudicará a execução do **OBJETO** do **PROMOBIS**, de forma que o Município não poderá impedir a passagem, restringir o acesso ou adotar qualquer outra medida que prejudique o **STCR**, como limitar a passagem dos ônibus pelo território do Município, ainda que não existam mais pontos de parada em seu território.

20.2.2. A retirada do Programa ou do Consórcio não prejudicará as obrigações já constituídas entre o consorciado que se retira e o consórcio público, devendo ocorrer a quitação prévia do saldo a pagar do Contrato de Programa, conforme Art. 25, § 2º do DECRETO Nº 6.017, DE 17 DE JANEIRO DE 2007, que Regulamenta a Lei no 11.107, de 6 de abril de 2005, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos.

CLÁUSULA 21 – DO COMPLIANCE

21.1. As **PARTES** se comprometem que, no que diz respeito a este **CONTRATO**, que nem elas nem qualquer membro dos seus grupos, nem qualquer agente, consultor ou outro intermediário que atua em seu nome ou dos seus grupos, irão, direta ou indiretamente dar, prometer, oferecer, aprovar ou autorizar a oferta de algo de valor a:

- a) Qualquer empregado, oficial, diretor ou qualquer pessoa que represente empresas públicas ou privadas ou companhia afiliada, que estejam e venham a se relacionar em razão do objeto contratual;

- b) Qualquer outra pessoa, incluindo qualquer Funcionário Público;
- c) Partidos políticos ou sindicatos controlados pelo Governo ou por qualquer partido político; ou
- d) Organizações de caridade ou administradores, diretores ou empregados das mesmas, ou qualquer pessoa que atue direta ou indiretamente em nome das mesmas, com a finalidade de (a) garantir qualquer vantagem indevida para qualquer funcionário das partes contratantes e/ou de qualquer empresa com quem se relacionem em razão do objeto contratual ou empresa afiliada da mesma;
- e) induzir ou influenciar indevidamente Funcionários Públicos para que tomem medidas ou abstenham-se de tomá-las para benefício de qualquer das partes, ou para assegurar a direção dos negócios a qualquer das Partes.

21.2. As **PARTES** garantem ainda que:

- f) Segundo seu melhor conhecimento, nem elas nem qualquer de seus afiliados, diretores, acionistas, empregados, agentes, outros intermediários ou qualquer pessoa que atue direta ou indiretamente da sua parte, executarão qualquer das ações descritas nos itens acima;
- g) As pessoas descritas acima, cumprirão com as disposições desta cláusula.
- h) Asseguram e garantem que elas e os seus afiliados, oficiais, diretores, acionistas, empregados, agentes ou outros intermediários, ou qualquer outra pessoa que atue direta ou indiretamente de sua parte, cumprirão totalmente com as Diretrizes de Anticorrupção em vigor no Brasil (Lei Federal 12.846/2013).
- i) Certificam e garantem que manterão registros adequados de forma a possibilitar verificação do cumprimento dos dispositivos da presente Cláusula, e, sem prejuízo das demais disposições do presente Contrato relativas a auditorias.

CLÁUSULA 22 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Os prazos estabelecidos em dias, neste **CONTRATO**, contar-se-ão em dias corridos, salvo se, expressamente, se referir a dias úteis.

22.1.1. Em todas as hipóteses, deve-se excluir o primeiro dia e incluir o último.

22.1.2. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente do **CIM-AMFRI**.

22.2. Se qualquer das **PARTES** permitir, mesmo por omissão, o descumprimento, no todo ou em parte, de quaisquer das Cláusulas ou condições deste **CONTRATO** e de seus **ANEXOS**, tal fato não poderá liberar, desonerar ou, de qualquer modo afetar ou prejudicar a validade e eficácia das mesmas Cláusulas e condições, as quais permanecerão inalteradas, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

22.3. Havendo a desistência, saída ou qualquer outro motivo que determine a retirada de algum **MUNICÍPIO CONSORCIADO**, após a assinatura do presente **CONTRATO**, aplica-se o disposto na Cláusula 15.

22.4. Todas as alterações contratuais devem contar com a anuência prévia do **BIRD**, conforme disposto no *Schedule 2, Section I, C.5*, do **ANEXO D – ACORDO DE EMPRÉSTIMO COM O BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO – BIRD**.

CLÁUSULA 23 – DO FORO

23.1. Fica desde já eleito o Foro Central da Comarca de Itajaí, Estado de Santa Catarina, para as medidas judiciais relativas ao presente **CONTRATO**.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente **CONTRATO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Itajaí, 26 de abril de 2024.

JAYLON JANDER CORDEIRO DA SILVA
Diretor Executivo do CIM-AMFRI

TIAGO MACIEL BALTT
Prefeito Municipal de BALNEÁRIO PIÇARRAS

Testemunha 1:

ISABELA PRADI E LOPES
CPF: 004.282.109-61

Testemunha 2:

JUCIARA REIS CENSI
CPF: 076.494.239-56

ANEXO 1
GLOSSÁRIO

ANEXOS:	- documentos que integram o Contrato para todos os fins.
ARBITRAGEM:	- mecanismo privado de resolução de conflitos, na forma da Lei nº 9.307/1996.
ASSEMBLEIA GERAL:	- Órgão máximo do CIM-AMFRI, composto exclusivamente pelos Chefes do Poder Executivo dos entes consorciados.
BEM AFETO:	- bem vinculado à prestação dos serviços que formam o objeto do programa.
BEM NÃO REVERSÍVEL:	- bem entregue pelo Município Consorciado ao CIM-AMFRI, por ocasião do fim do contrato, em virtude de sua destinação ao serviço público, de modo a permitir sua continuidade.
BEM REVERSÍVEL:	- bem devolvido pelo CIM-AMFRI ao Município Consorciado, por ocasião do fim do contrato.
BENS:	- todos os bens vinculados ao contrato.
BIRD:	- Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento.
CIM-AMFRI:	- Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da Foz do Rio Itajaí.
COMITÊ TÉCNICO:	- método extrajudicial de solução de conflitos, constituído sob a forma de Comitê, durante a execução do Contrato, para prevenir ou solucionar disputas técnicas.
CONSELHO FISCAL:	- Órgão fiscalizador do Consórcio, responsável por fiscalizar os atos dos Consórcio e verificar os cumprimentos dos seus deveres legais e estatutários, especialmente a adequação da atividade patrimonial e financeira do CIM-AMFRI.
CONTRATO:	- Contrato de Programa.
CONTRATO DE CONSÓRCIO:	- Protocolo de Intenções ratificado pelos Municípios Consorciados.
CONTRATO DE PROGRAMA:	- instrumento que constitui e regula as obrigações entre o Município Consorciado e o Consórcio, no âmbito da gestão associada de serviços.

- CONTRATO DE RATEIO:** instrumento que regula o repasse de recursos financeiros para a realização das despesas do Consórcio para a realização dos Programas.
- DIRETORIA EXECUTIVA:** - Unidade administrativa do Consórcio com competência para executar as atividades do Consórcio, nos termos do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto Social.
- DUP:** - Decretação de utilidade pública.
- ESTATUTO SOCIAL:** - documento que formaliza o conjunto de regras que regem funções, atos e objetivos do CIM-AMFRI.
- MEDIAÇÃO:** - meio de solução de controvérsias entre particulares e sobre a autocomposição de conflitos no âmbito da administração pública, na forma da Lei nº 13.140/2015.
- MOP:** - O Manual de Operações do Projeto (MOP) apresenta o planejamento integrado multidisciplinar detalhado da implantação dos componentes definidos no PROMOBIS.
- MUNICÍPIO CONSORCIADO:** - Município signatário do Contrato de Programa.
- MUNICÍPIOS CONSORCIADOS:** - Municípios que integram o CIM-AMFRI.
- PARTE:** - Consórcio ou Município Consorciado.
- PARTES:** - Consórcio e Município Consorciado.
- PLANO DE TRABALHO:** - documentos que descreve as etapas e ações dos programas, apresentando o escopo, o cronograma, o orçamento estimativo necessário e o critério de rateio para o desenvolvimento do programa.
- PROGRAMA:** - o instrumento de organização da ação consorciada visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano de trabalho.
- PROMOBIS:** - O Projeto de Mobilidade Integrada Sustentável da Região da Foz do Rio Itajaí (PROMOBIS) busca implementar seu Plano Regional de Mobilidade, incluindo o primeiro sistema de BRT (bus rapid transit) 100% elétrico, de forma consorciada. O Projeto contempla os Municípios de Balneário Camboriú, Balneário Piçarras, Bombinhas, Camboriú, Ilhota, Itapema, Itajaí, Luiz Alves, Navegantes, Penha e Porto Belo.

PROTOCOLO DE INTENÇÕES: - documento que se converteu no Contrato de Consórcio Público do CIM-AMFRI após a ratificação nas Câmaras Legislativas dos Municípios Consorciados.

STCR: - O Sistema de Transporte Coletivo Regional (STCR) consiste na implantação de um modelo tronco-alimentado de transporte coletivo multimodal dividido em quatro subsistemas integrados entre si, complementados por uma malha cicloviária, conectando os 11 municípios, sendo nove municípios que compõem a Região Metropolitana da Foz do Rio Itajaí (Balneário Camboriú, Balneário Piçarras, Bombinhas, Camboriú, Itajaí, Itapema, Navegantes, Penha e Porto Belo), e dois municípios vizinhos, que integram a mesorregião do Vale do Itajaí (Ilhota e Luiz Alves).

TCE/SC: - Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

TERMO ADITIVO: - instrumento de formalização de alterações contratuais não previstas inicialmente no Contrato.

TERMO DE APOSTILAMENTO: - instrumento de formalização de alterações contratuais decorrente de cláusula já prevista no Contrato.

ANEXO 2
TABELA DE RATEIO DAS DESPESAS POR MUNICÍPIO
CONSORCIADO

CONTRIBUIÇÃO ESTIMATIVA ANUAL DOS MUNICÍPIOS - CONTA DESIGNADA - (R\$)

Ano	Balneário Piçarras	Bombinhas	Camboriú	Ilhota	Itapema	Luiz Alves	Penha	Porto Belo	Total Anual
2024	R\$ 26.630,20	R\$ 31.885,74	R\$ 83.878,92	R\$ 12.852,44	R\$ 71.693,59	R\$ 10.711,82	R\$ 35.553,30	R\$ 24.798,80	R\$ 298.004,82
2025	R\$ 201.757,82	R\$ 241.575,21	R\$ 635.490,03	R\$ 97.373,66	R\$ 543.170,57	R\$ 81.155,75	R\$ 269.361,68	R\$ 187.882,58	R\$ 2.257.767,29
2026	R\$ 751.764,32	R\$ 900.126,81	R\$ 2.367.882,11	R\$ 362.821,33	R\$ 2.023.893,09	R\$ 302.392,24	R\$ 1.003.661,21	R\$ 700.064,17	R\$ 8.412.605,28
2027	R\$ 835.119,35	R\$ 999.932,15	R\$ 2.630.430,98	R\$ 403.050,67	R\$ 2.248.300,74	R\$ 335.921,25	R\$ 1.114.946,36	R\$ 777.686,73	R\$ 9.345.388,22
2028	R\$ 745.003,60	R\$ 892.031,84	R\$ 2.346.587,42	R\$ 359.558,43	R\$ 2.005.691,94	R\$ 299.672,78	R\$ 994.635,15	R\$ 693.768,40	R\$ 8.336.949,56
2029	R\$ 635.581,53	R\$ 761.015,06	R\$ 2.001.933,42	R\$ 306.748,44	R\$ 1.711.106,82	R\$ 255.658,47	R\$ 848.548,55	R\$ 591.871,47	R\$ 7.112.463,75
2030	R\$ 682.737,27	R\$ 817.477,10	R\$ 2.150.463,01	R\$ 329.507,05	R\$ 1.838.059,08	R\$ 274.626,56	R\$ 911.504,97	R\$ 635.784,23	R\$ 7.640.159,27
2031	R\$ 1.007.178,93	R\$ 1.205.948,10	R\$ 3.172.378,49	R\$ 486.091,17	R\$ 2.711.517,98	R\$ 405.131,08	R\$ 1.344.658,69	R\$ 937.913,47	R\$ 11.270.817,91
2032	R\$ 959.450,81	R\$ 1.148.800,72	R\$ 3.022.046,06	R\$ 463.056,32	R\$ 2.583.024,77	R\$ 385.932,76	R\$ 1.280.938,10	R\$ 893.467,69	R\$ 10.736.717,22
2033	R\$ 932.529,53	R\$ 1.116.566,46	R\$ 2.937.250,31	R\$ 450.063,40	R\$ 2.510.547,54	R\$ 375.103,85	R\$ 1.244.996,19	R\$ 868.397,84	R\$ 10.435.455,12
2034	R\$ 907.219,89	R\$ 1.086.261,91	R\$ 2.857.530,86	R\$ 437.848,30	R\$ 2.442.409,16	R\$ 364.923,22	R\$ 1.211.205,95	R\$ 844.828,79	R\$ 10.152.228,07
2035	R\$ 882.224,17	R\$ 1.056.333,22	R\$ 2.778.800,16	R\$ 425.784,70	R\$ 2.375.115,90	R\$ 354.868,85	R\$ 1.177.834,79	R\$ 821.552,06	R\$ 9.872.513,85
2036	R\$ 855.915,96	R\$ 1.024.833,02	R\$ 2.695.935,44	R\$ 413.087,66	R\$ 2.304.289,17	R\$ 344.286,55	R\$ 1.142.711,38	R\$ 797.053,11	R\$ 9.578.112,28
2037	R\$ 826.345,28	R\$ 989.426,50	R\$ 2.602.794,72	R\$ 398.816,07	R\$ 2.224.679,27	R\$ 332.391,94	R\$ 1.103.232,33	R\$ 769.516,07	R\$ 9.247.202,18
2038	R\$ 796.579,55	R\$ 953.786,43	R\$ 2.509.039,61	R\$ 384.450,34	R\$ 2.144.544,23	R\$ 320.418,87	R\$ 1.063.492,87	R\$ 741.797,38	R\$ 8.914.109,27
2039	R\$ 766.138,18	R\$ 917.337,38	R\$ 2.413.156,40	R\$ 369.758,53	R\$ 2.062.590,26	R\$ 308.174,03	R\$ 1.022.851,38	R\$ 713.449,51	R\$ 8.573.455,68
2040	R\$ 735.949,86	R\$ 881.191,32	R\$ 2.318.070,24	R\$ 355.188,85	R\$ 1.981.317,53	R\$ 296.030,97	R\$ 982.547,73	R\$ 685.337,30	R\$ 8.235.633,80
2041	R\$ 704.829,57	R\$ 843.929,37	R\$ 2.220.048,59	R\$ 340.169,38	R\$ 1.897.535,77	R\$ 283.513,04	R\$ 940.999,83	R\$ 656.357,20	R\$ 7.887.382,74
2042	R\$ 674.618,36	R\$ 807.755,91	R\$ 2.124.890,34	R\$ 325.588,65	R\$ 1.816.201,43	R\$ 271.360,78	R\$ 900.665,62	R\$ 628.223,67	R\$ 7.549.304,77
2043	R\$ 645.069,51	R\$ 772.375,52	R\$ 2.031.818,36	R\$ 311.327,59	R\$ 1.736.650,29	R\$ 259.474,95	R\$ 861.215,71	R\$ 600.706,95	R\$ 7.218.638,89
2044	R\$ 616.629,46	R\$ 738.322,76	R\$ 1.942.238,83	R\$ 297.601,67	R\$ 1.660.084,23	R\$ 248.035,13	R\$ 823.246,13	R\$ 574.222,77	R\$ 6.900.380,98
2045	R\$ 589.108,26	R\$ 705.370,18	R\$ 1.855.553,47	R\$ 284.319,21	R\$ 1.585.991,90	R\$ 236.964,91	R\$ 786.503,28	R\$ 548.594,25	R\$ 6.592.405,47
2046	R\$ 293.053,44	R\$ 350.888,23	R\$ 923.049,91	R\$ 141.435,33	R\$ 788.955,81	R\$ 117.878,81	R\$ 391.248,11	R\$ 272.899,64	R\$ 3.279.409,29
TOTAL	R\$ 16.071.434,85	R\$ 19.243.170,93	R\$ 50.621.267,66	R\$ 7.756.499,21	R\$ 43.267.371,07	R\$ 6.464.628,62	R\$ 21.456.559,31	R\$ 14.966.174,07	R\$ 179.847.105,71

ANEXO 3
CONTRATO DO PROGRAM PROMOBIS E SEUS ANEXOS



CONTRATO DE PROGRAMA

Nº 13/2024

PARTES: - MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
- CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA
REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ – CIM-AMFRI

PROGRAMA: 28 - PROGRAMA DE MOBILIDADE INTEGRADA SUSTENTÁVEL
DA FOZ DO RIO ITAJAÍ - PROMOBIS

ABRIL/ 2024

Sumário

CLÁUSULA 1 – DAS DEFINIÇÕES.....	4
CLÁUSULA 2 – DOS ANEXOS E DA INTERPRETAÇÃO DAS CLÁUSULAS.....	4
CLÁUSULA 3 – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL	5
CLÁUSULA 4 – DO OBJETO	6
CLÁUSULA 5 – DA DESCRIÇÃO DAS ETAPAS E DAS AÇÕES	7
CLÁUSULA 6 – DO CRITÉRIO E VALORES PARA RATEIO DO PROGRAMA.....	7
CLÁUSULA 7 – CONDIÇÃO DE EFICÁCIA	7
CLÁUSULA 8 – DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.....	7
CLÁUSULA 9 – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.....	8
CLÁUSULA 10 – DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA	8
CLÁUSULA 11 – DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO	8
CLÁUSULA 12 – DOS CRITÉRIOS, INDICADORES E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS.....	8
CLÁUSULA 13 – DOS BENS.....	9
CLÁUSULA 14 – DA LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE.....	10
CLÁUSULA 15 – DOS CONTRATOS COM TERCEIROS	10
CLÁUSULA 16 – DAS DESAPROPRIAÇÕES.....	11
CLÁUSULA 17 – DAS OBRIGAÇÕES DO CIM-AMFRI	11
CLÁUSULA 18 – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO CONSORCIADO	13
CLÁUSULA 19 – DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL E INTELECTUAL	15
CLÁUSULA 20 – DA FISCALIZAÇÃO	15
CLÁUSULA 21 – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.....	15
CLÁUSULA 22 – DAS PENALIDADES.....	15
CLÁUSULA 23 – DO CASO FORTUITO E FORÇA MAIOR.....	16
CLÁUSULA 24 – DA INVALIDADE PARCIAL E INDEPENDÊNCIA ENTRE AS CLÁUSULAS.....	17
CLÁUSULA 25 – DA ALTERAÇÃO	18
CLÁUSULA 26 – DA SOLUÇÃO DE DIVERGÊNCIAS TÉCNICAS	18
CLÁUSULA 27 - DA SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS POR MEDIAÇÃO OU ARBITRAGEM	19
CLÁUSULA 28 – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO	22
CLÁUSULA 29 – DO COMPLIANCE	22
CLÁUSULA 30 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	23
CLÁUSULA 31 – DO FORO	24

**CONTRATO PROGRAMA Nº 13/2024
FIRMADO ENTRE O CIM-AMFRI E O
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO DA AMFRI - CIM-AMFRI**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.980.376/0001-04, com sede na Rua Luiz Lopes Gonzaga, nº 1655, Sala 3, Bairro São Vicente, Itajaí/SC, neste ato representado por seu **Diretor Executivo, Senhor Jaylon Jander Cordeiro da Silva**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 130.373.677-25, Carteira de Identidade sob nº 130.373.677-25 / SSP-SC, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Contrato de Consórcio Público e pelo Estatuto Social, doravante denominado apenas “**CIM-AMFRI**” e de outro lado:

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob número 83.102.335/0001-48, com sede na Av. Emanuel Pinto, número 1655– Bairro Centro, CEP 88380-000 – Balneário Piçarras – SC, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal o Senhor TIAGO MACIEL BALTT**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 032.474.959-75, Carteira de Identidade nº 4436134 / SSP-SC, doravante denominado apenas “**MUNICÍPIO CONSORCIADO**”.

Considerando o **CONTRATO DE CONSÓRCIO** decorrente do **PROTOCOLO DE INTENÇÕES** firmado em 27 de julho de 2018, com fundamento na Lei federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005 e no Decreto Federal n. 6.017, de 17 de janeiro de 2007, que elencou como objeto do **CIM-AMFRI** a promoção de licitações compartilhadas e a gestão associada de serviços e de políticas públicas para impulsionar o desenvolvimento sustentável nos Municípios que o integram, em especial nas áreas de agricultura e pesca, saneamento e meio ambiente, infraestrutura e mobilidade urbana, segurança pública, educação, inovação tecnológica, esporte, cultura e administração tributária, além de outros que vierem a ser definidos posteriormente pela **ASSEMBLEIA GERAL** do **CIM-AMFRI**;

Considerando que nos termos do art. 75, inc. XI, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, está dispensada a licitação para a celebração de contrato de programa com ente da Federação ou com entidade de sua administração indireta, para a prestação de serviços públicos de forma associada nos termos do autorizado em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação;

Considerando que nos termos do subitem 5.1.4 da Cláusula 5 do Contrato de Consórcio Público um dos instrumentos de gestão do **CIM-AMFRI**, para a consecução de suas finalidades é a possibilidade de ser contratado pela Administração direta ou indireta dos consorciados, inclusive por entes da federação, dispensada a licitação nos termos do art. 24, inciso XXVI, da Lei nº 8.666/93;

Considerando que o **PROMOBIS – Projeto de Mobilidade Integrada Sustentável da Região da Foz do Rio Itajaí** será executado com recursos decorrentes do Acordo de Empréstimo, a ser celebrado entre o **Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD** e o **CIM-AMFRI**;

Considerando o resultado das negociações do Acordo de Empréstimo, que culminaram na aprovação da minuta do contrato de financiamento, ocorridas de 04 a 08 de março de 2024 na sede do Banco Mundial em Brasília, que contou com a participação de representantes da Secretaria de Assuntos Internacionais

e Desenvolvimento – SEAID, do Ministério do Planejamento e Orçamento; da Secretaria do Tesouro Nacional – STN; da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN; do **BIRD** e do **CIM-AMFRI**.

Considerando que os Municípios consorciados aprovaram em **ASSEMBLEIA GERAL** realizada em 15 de fevereiro de 2024 parâmetros financeiros, critérios de rateio e valores de contribuição do **PROMOBIS – Projeto de Mobilidade Integrada Sustentável da Região da Foz do Rio Itajaí**;

Considerando que os Municípios consorciados aprovaram em **ASSEMBLEIA GERAL** realizada em 19 de abril de 2024, o “**Programa 28 - Projeto de Mobilidade Integrada Sustentável da Região da Foz do Rio Itajaí – PROMOBIS**” como sucessor do “**Programa do Sistema de Transporte Coletivo Regional – STCR**”.

As **PARTES**, atendidas todas as exigências para a formalização deste instrumento, têm entre si justas e acordadas as condições expressas no presente **CONTRATO DE PROGRAMA**, doravante denominado **CONTRATO**, que será regido pelas Cláusulas e condições referidas a seguir:

CLÁUSULA 1 – DAS DEFINIÇÕES

1.1. Neste **CONTRATO** e em seus **ANEXOS**, salvo se do contexto resultar claramente sentido diferente, os termos grafados em letras maiúsculas terão o seu significado explicitado no **ANEXO A – GLOSSÁRIO**, sem prejuízo de outros inseridos na legislação em vigor.

1.2. As siglas, termos e expressões listados no singular incluem o plural e vice-versa.

CLÁUSULA 2 – DOS ANEXOS E DA INTERPRETAÇÃO DAS CLÁUSULAS

2.1. Integram este **CONTRATO**, para todos os efeitos legais e contratuais, os **ANEXOS** relacionados nesta Cláusula:

- a) **ANEXO A – GLOSSÁRIO**
- b) **ANEXO B – MANUAL DE OPERAÇÕES DO PROJETO (MOP)**
- c) **ANEXO C – MINUTA DO ACORDO DE EMPRÉSTIMO COM O BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO – BIRD**
- d) **ANEXO D – PLANO DE ENGAJAMENTO DAS PARTES INTERESSADAS (PEPI)**
- e) **ANEXO E – AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL E SOCIAL DO NÍVEL DE VIABILIDADE (FLESIA)**
- f) **ANEXO F – MARCO DA POLÍTICA DE REASSENTAMENTO**
- g) **ANEXO G – PLANO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E SOCIAL (PCAS)**
- h) **ANEXO H – REGULAMENTO DE AQUISIÇÕES PARA MUTUÁRIOS DE OPERAÇÕES DE FINANCIAMENTO DE PROJETOS DE INVESTIMENTO DO BANCO MUNDIAL**

2.2. Na interpretação, integração ou aplicação de qualquer disposição deste **CONTRATO**, deverão ser

consideradas as Cláusulas contratuais e, depois, as disposições dos **ANEXOS** que tenham maior relevância na matéria em causa.

2.3. Nas divergências verificadas entre documentos contratuais aplicáveis aos programas objeto deste **CONTRATO** e entre estes e aqueles por quais são regidos os **MUNICÍPIOS CONSORCIADOS**, quando não puderem ser sanadas pelo recurso às regras gerais de interpretação e integração de lacunas, prevalecerá a legislação mencionada no item 3.2 da Clausula 3, bem como nos **ANEXOS** deste **CONTRATO**, os quais deverão prevalecer sobre o estipulado em qualquer outro documento.

CLÁUSULA 3 – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

3.1. Este **CONTRATO** está sujeito à legislação brasileira e aos termos do Acordo de Empréstimo Internacional, em vigor na data dos atos ou fatos que vierem a ocorrer, com expressa renúncia à aplicação de qualquer outra.

3.2. O programa objeto deste instrumento rege-se pelos termos e condições deste **CONTRATO** e pelas normas gerais de Direito Público, sendo-lhe aplicáveis, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado, e, ainda, as seguintes normas:

3.2.1. Constituição Federal de 1988, em especial o artigo 241;

3.2.2. Lei federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005;

3.2.3. Decreto Federal n. 6.017, de 17 de janeiro de 2007;

3.2.4. Lei federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004;

3.2.5. Lei federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995;

3.2.6. Lei federal nº 9.074, de 07 de julho de 1995

3.2.7. Lei federal nº 14.133, de 1º de abril 2021;

3.2.8. Lei federal nº 12.766, de 07 de dezembro de 2012;

3.2.9. Lei federal nº 9.307, de 23 de setembro de 1996;

3.2.10. Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

3.2.11. Constituição do Estado de Santa Catarina, em especial o artigo 114 e o § 3º do artigo 137;

3.2.12. Legislação orçamentária de cada um dos **MUNICÍPIOS CONSORCIADOS**;

3.2.13. Acordo de Empréstimo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD;

3.2.14. Plano de Engajamento das Partes Interessadas (PEPI)

3.2.15. Avaliação de Impacto Ambiental e Social do Nível de Viabilidade (FLESIA)

3.2.16. Marco da Política de Reassentamento

3.2.18. Plano de Compromisso Ambiental e Social (PCAS)

3.2.19. Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial; e

3.2.20. Obedecendo, ainda, no que couber, às normas técnicas e instruções normativas pertinentes.

3.3. As referências às normas aqui aplicáveis deverão também ser compreendidas como referências à legislação que as substituam ou modifiquem.

CLÁUSULA 4 – DO OBJETO

4.1. Constitui objeto deste **CONTRATO** a outorga de competência do **MUNICÍPIO CONSORCIADO** para o **CIM-AMFRI** para a gestão associada dos serviços relacionados com o **PROMOBIS**, com vistas a executar plenamente todos os seus componentes e objetivos tal como descritos no **ANEXO B – MANUAL DE OPERAÇÕES DO PROJETO (MOP)** e **A ANEXO C – MINUTA DE ACORDO DE EMPRÉSTIMO COM O BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO – BIRD**, em conformidade com o disposto nos demais anexos deste **CONTRATO**.

4.2. Integra o objeto do presente **CONTRATO**, a delegação do poder de polícia e de qualquer outra função de regulação pertinente ao **PROGRAMA**, conforme subitens 5.1.13 e 5.1.24, ambos da Cláusula 5 do **CONTRATO DE CONSÓRCIO**, além das seguintes competências:

- a) Prestar direta ou indiretamente os serviços de transporte coletivo regional (STCR) nos **MUNICÍPIOS CONSORCIADOS**, compreendendo todos os serviços acessórios necessários para a implantação e operação do **STCR**, tais como a realização de obras de infraestrutura, pavimentação, manutenção preventiva e corretiva nas vias e nos corredores integrantes do **STCR**, inclusive na linha circular do Município de Balneário Camboriú;
- b) Licitar e contratar todas as obras, serviços e bens necessários à implementação dos quatro componentes do **PROMOBIS**, de acordo com a legislação aplicável;
- c) Delegar por meio de contrato de concessão, parceria público-privada (PPP) ou outro instrumento jurídico cabível os serviços, precedidos ou não de obras (conforme o caso), para a implementação do **PROMOBIS**, inclusive a aquisição da frota de ônibus elétricos, sistema de bilhetagem, operação do **STCR**, construção, operação e exploração do túnel entre Itajaí e Navegantes;
- d) Promover todas as ações necessárias para as desapropriações previstas para a execução do **PROMOBIS**, após a decretação de utilidade pública (**DUP**) pelo **MUNICÍPIO CONSORCIADO**;

- e) Celebrar acordo de cooperação, convênio ou outro instrumento cabível com o Governo do Estado de Santa Catarina para garantir a implementação das ações do **PROMOBIS**, inclusive a operação de todas as linhas intermunicipais entre os onze **MUNICÍPIOS CONSORCIADOS** e da ligação viária (túnel) entre Itajaí e Navegantes, por meio da transposição do Rio Itajaí-Açu;
- f) Constituir Unidade de Controle do Projeto (UCP), realizando todas as licitações e contratações necessárias para tanto;
- g) Gerenciar, regular e fiscalizar todas as ações e contratos decorrentes do **PROMOBIS**; e
- h) Demais competências necessárias para cumprir as obrigações pactuadas com o **BIRD** e necessárias para a plena execução do **PROMOBIS**.

4.3. A gestão associada dos serviços deverá obedecer ao disposto na legislação pertinente, em normas complementares, nos padrões e nos procedimentos dispostos no presente **CONTRATO**.

4.4. O presente **CONTRATO** está atrelado ao cumprimento dos objetivos delineados no **ANEXO C – MINUTA DE ACORDO DE EMPRÉSTIMO COM O BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO – BIRD**.

4.4.1. Na hipótese de não ser assinado o Acordo de Empréstimo com o **BIRD** o presente **CONTRATO** perde seu objeto, conforme a **CLÁUSULA 7**.

CLÁUSULA 5 – DA DESCRIÇÃO DAS ETAPAS E DAS AÇÕES

5.1. Para cumprimento dos objetivos o **CIM-AMFRI** desenvolverá as ações no modo, forma e condições previstas no **ANEXO B – MANUAL DE OPERAÇÕES DO PROJETO (MOP)**.

CLÁUSULA 6 – DO CRITÉRIO E VALORES PARA RATEIO DO PROGRAMA

6.1. O **PROGRAMA** previsto neste **CONTRATO** será custeado na forma de rateio anual, de acordo com os respectivos critérios e valores estabelecidos no **CONTRATO DE RATEIO**.

CLÁUSULA 7 – CONDIÇÃO DE EFICÁCIA

7.1. Todos os efeitos do presente **CONTRATO** estão condicionados à assinatura do Acordo de Empréstimo com o **BIRD**, que passará a integrar o presente contrato, em substituição ao **ANEXO C – MINUTA DE ACORDO DE EMPRÉSTIMO COM O BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO – BIRD**.

CLÁUSULA 8 – DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

8.1. Os cronogramas de execução previstos para a realização das ações do **PROGRAMA** estão especificados no **ANEXO B – MANUAL DE OPERAÇÕES DO PROJETO (MOP)**.

CLÁUSULA 9 – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

9.1. O presente **CONTRATO** terá vigência inicial de 15 (quinze) anos, cujo termo inicial é 30 de abril de 2024 e o termo final é 30 de abril de 2039.

9.2. O prazo de vigência poderá ser prorrogado nos termos do § 1º do art. 8º da Lei nº 11.107/2005 e de acordo com o disposto na Cláusula 25 deste **CONTRATO**, sempre que necessário para dar continuidade ao **PROMOBIS**.

9.2.1. Enquanto o **PROMOBIS** estiver em execução, o prazo de vigência deste **CONTRATO** será automaticamente prorrogado até a sua conclusão, nos termos do art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

9.3. A eficácia deste **CONTRATO** se iniciará com a sua publicação na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 94, II, c/c art. 176, parágrafo único, I, ambos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA 10 – DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA

10.1. A área abrangida pelo **PROGRAMA** corresponde à soma da área territorial dos onze **MUNICIPIOS CONSORCIADOS**.

CLÁUSULA 11 – DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO

11.1. Para cumprimento dos objetivos do **PROGRAMA** previsto neste **CONTRATO** o **CIM-AMFRI** poderá se valer dos instrumentos de gestão previstos na Cláusula 5 do **CONTRATO DO CONSÓRCIO** e no art. 11 do **ESTATUTO SOCIAL**.

CLÁUSULA 12 – DOS CRITÉRIOS, INDICADORES E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS

12.1. O desempenho e os resultados do **PROGRAMA** que constitui o objeto deste **CONTRATO**, pelo **CIM-AMFRI** serão aferidos mediante a avaliação do cumprimento das metas e implantação das ações descritas no Relatório de Atividades Anual previsto no item **12.2.2** do **CONTRATO DO CONSÓRCIO** e no inciso XXI do art. 49 do **ESTATUTO SOCIAL**, pela **ASSEMBLEIA GERAL** do **CIM-AMFRI**.

CLÁUSULA 13 – DOS BENS

13.1. Integram o **PROGRAMA** deste **CONTRATO** os bens classificados em **BENS AFETOS**, **BENS REVERSÍVEIS** e **BENS NÃO REVERSÍVEIS**, devidamente registrados no patrimônio do **CIM-AMFRI**.

13.2. Quando previstos no **ANEXO B – MANUAL DE OPERAÇÕES DO PROJETO (MOP)**, os **MUNICÍPIOS CONSORCIADOS** obrigam-se a transferir a posse dos **BENS AFETOS** ao **CIM-AMFRI**, livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou encargos.

13.2.1. Caso determinado **BEM AFETO** não seja entregue ao **CIM-AMFRI** até o prazo definido e cuja falta possa prejudicar a prestação do serviço, não haverá responsabilidade da do **CIM-AMFRI** pela prestação do serviço até que ocorra entrega pelo **MUNICÍPIO CONSORCIADO**.

13.3. O **CIM-AMFRI** obriga-se a manter em bom estado de funcionamento, conservação e segurança, e às suas expensas, os **BENS** que integram os programas objeto deste instrumento durante a vigência deste **CONTRATO**, sem prejuízo do desgaste resultante se seu uso, nos termos previstos neste **CONTRATO**.

13.4. A alienação ou oneração dos **BENS REVERSÍVEIS** somente será aceita quando não comprometer a continuidade dos serviços prestados.

13.5. Nos termos e para os efeitos do disposto nesta Cláusula 13, os **BENS REVERSÍVEIS** adquiridos ou construídos pelo **CIM-AMFRI** deverão estar devidamente registrados na sua contabilidade, de modo a permitir a fácil identificação pelo **MUNICÍPIO CONSORCIADO** dos **BENS REVERSÍVEIS** e dos **BENS NÃO REVERSÍVEIS**.

13.6. Os **BENS AFETOS** poderão ser oferecidos em garantia do próprio bem e/ou equipamento em financiamento necessário à sua aquisição ou à obtenção e construção de outros bens necessários à prestação do serviço objeto deste **CONTRATO**.

13.7. Extinto o **PROGRAMA** objeto deste **CONTRATO**, serão revertidos ao **MUNICÍPIO CONSORCIADO** todos os **BENS REVERSÍVEIS**, livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou encargos.

13.7.1. Em qualquer caso de extinção do **PROGRAMA**, o **CIM-AMFRI** deverá apresentar o inventário atualizado de todos os bens vinculados ao **PROGRAMA**, observadas as normas contábeis vigentes.

13.7.2. Em até 30 (trinta) dias corridos após a extinção do **CONTRATO**, o **MUNICÍPIO CONSORCIADO** promoverá a vistoria prévia dos **BENS REVERSÍVEIS**, para os efeitos previstos neste **CONTRATO**, e lavrará o "Termo de Reversão dos Bens", com a indicação do seu estado de conservação.

13.7.3. Na hipótese de omissão do **MUNICÍPIO CONSORCIADO** em relação à realização da vistoria e/ou à emissão do "Termo de Reversão dos Bens", ter-se-ão como recebidos os **BENS REVERSÍVEIS** no dia seguinte ao término do prazo referido no item 13.7.2, acima.

13.7.4. Fica o **CIM-AMFRI** expressamente autorizado a propor, em nome próprio, quaisquer medidas judiciais cabíveis para assegurar ou recuperar a posse dos **BENS AFETOS**.

13.7.5. O **CIM-AMFRI** deverá efetuar a manutenção corretiva e preventiva dos **BENS AFETOS**, de modo a conservá-los em condições adequadas de uso, respeitando as normas técnicas relativas à saúde, segurança, higiene, sustentabilidade e acessibilidade, entre outros parâmetros essenciais à sua utilização.

CLÁUSULA 14 – DA LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

14.1. O **CIM-AMFRI** não terá ou assumirá quaisquer responsabilidades, por obrigações de natureza cível, comercial, tributária, ambiental ou de qualquer outra natureza, seja como sucessor, devedor solidário ou subsidiário, relativamente ao conjunto de bens do **MUNICÍPIO CONSORCIADO** que lhe for cedido para uso no âmbito do **PROGRAMA** objeto deste **CONTRATO**, decorrentes de atos ou fatos praticados ou ocorridos antes da transferência da posse dos referidos bens, ainda que tais fatos ou atos sejam conhecidos ou descobertos posteriormente.

CLÁUSULA 15 – DOS CONTRATOS COM TERCEIROS

15.1. Sem prejuízo de suas responsabilidades e dos riscos previstos neste **CONTRATO**, o **CIM-AMFRI** poderá contratar com terceiros o desenvolvimento de atividades inerentes, acessórias ou complementares aos programas previstos neste instrumento independentemente de autorização prévia do **MUNICÍPIO CONSORCIADO**, nos termos deste **CONTRATO**.

15.1.1. Os contratos celebrados entre o **CIM-AMFRI** e terceiros reger-se-ão pelas normas definidas no **CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO**, no **ESTATUTO SOCIAL** e nas suas Resoluções e Instruções Normativas, bem como no **ANEXO H – REGULAMENTO DE AQUISIÇÕES PARA MUTUÁRIOS DE OPERAÇÕES DE FINANCIAMENTO DE PROJETOS DE INVESTIMENTO DO BANCO MUNDIAL**, quando for o caso, não se estabelecendo qualquer relação jurídica entre os terceiros envolvidos e o **MUNICÍPIO CONSORCIADO**.

15.1.2. Se a participação do **MUNICÍPIO CONSORCIADO** for necessária para a celebração do negócio, será obrigatória a sua expressa anuência no instrumento de contrato com terceiros.

15.1.3. A execução das atividades contratadas pelo **CIM-AMFRI** com terceiros pressupõe o cumprimento das normas legais, regulamentares e contratuais do Programa objeto deste instrumento.

15.2. O **CIM-AMFRI** responderá pelos prejuízos causados pelas entidades por ela contratadas para o desenvolvimento das atividades compreendidas nos programas objeto deste instrumento, sem prejuízo do direito de regresso.

15.3. Constituirá especial dever do **CIM-AMFRI** prover e exigir, de qualquer entidade com quem venha a contratar, que sejam promovidas as medidas necessárias para salvaguardar a integridade física dos

cidadãos afetos aos programas objeto deste instrumento, devendo ainda, cumprir e zelar pelo cumprimento das normas de higiene e segurança em vigor.

CLÁUSULA 16 – DAS DESAPROPRIAÇÕES

16.1. O MUNICÍPIO CONSORCIADO providenciará a declaração de utilidade pública dos imóveis necessários à execução dos serviços previstos nos programas objeto deste instrumento e o **CIM-AMFRI** ficará responsável pelo procedimento de desapropriação, nos termos do subitem 5.1.3 da Cláusula 5ª do **CONTRATO DE CONSÓRCIO** e do inciso III do art. 11 do **ESTATUTO SOCIAL**, assim como no **ANEXO F – MARCO DA POLÍTICA DE REASSENTAMENTO**.

16.2. Os pagamentos das indenizações oriundas das desapropriações dos bens imóveis ficarão sob responsabilidade do **CIM-AMFRI**.

16.2.1. Incluir-se-ão nesses custos as despesas correspondentes a eventuais indenizações por ocupações temporárias e servidões administrativas.

16.3. Todas as desapropriações devem observar o **ANEXO F – MARCO DA POLÍTICA DE REASSENTAMENTO**.

16.3.1. O **CIM-AMFRI** irá instituir Grupo/Comissão especial com integrantes de todos os **MUNICÍPIOS CONSORCIADOS** em que haverá desapropriações para coordenar e executar as ações, na forma do **ANEXO F – MARCO DA POLÍTICA DE REASSENTAMENTO**.

CLÁUSULA 17 – DAS OBRIGAÇÕES DO CIM-AMFRI

17.1. O **CIM-AMFRI**, sem prejuízo de outras obrigações estabelecidas neste **CONTRATO** ou na legislação aplicável, para o cumprimento das atividades decorrentes do Programa objeto deste instrumento, obriga-se a:

17.1.1. Regulamentar e fiscalizar os serviços prestados por terceiros, zelando pela sua boa qualidade;

17.1.2. Cumprir e fazer cumprir as condições deste **CONTRATO**;

17.1.3. Estimular o aumento da qualidade e o incremento da produtividade dos serviços;

17.1.4. Fornecer todas as informações e dados disponíveis de qualquer natureza relacionados ao **CONTRATO**, solicitados pelo **MUNICÍPIO CONSORCIADO**;

17.1.5. Promover e desenvolver medidas que assegurem a adequada preservação e conservação do meio ambiente;

17.1.6. Assegurar a plena utilização dos **BENS** perante qualquer instância do poder público de quaisquer de suas esferas;

17.1.7. Pagar as indenizações previstas na legislação aplicável e neste **CONTRATO**, quando devidas;

17.1.8. Examinar todas as solicitações e documentos encaminhados pelo **MUNICÍPIO CONSORCIADO**, com vistas à construção, reformulação e/ou adaptação dos serviços, sem prejuízo das autorizações pertinentes previstas na legislação em vigor;

17.1.9. Realizar auditorias periódicas nas contas e registros contábeis do **CIM-AMFRI**;

17.1.10. Manter em seus arquivos, os projetos, bem como a documentação referente à execução das obras e serviços;

17.1.11. Auxiliar e apoiar os terceiros contratados no relacionamento com as autoridades municipais, estaduais e federais, e com as comunidades, buscando facilitar o cumprimento das obrigações previstas neste **CONTRATO**;

17.1.12. Expedir atos regulamentares que disciplinem as condições para a execução do objeto deste **CONTRATO**;

17.1.13. Responder pelo correto comportamento e eficiência de seus empregados e de terceiros contratados, providenciando o uso de uniforme nas funções e condições em que forem exigidos, bem como o porte de crachá indicativo das funções exercidas;

17.1.14. Cumprir determinações legais relativas à legislação trabalhista, previdenciária, de segurança e medicina do trabalho, em relação aos seus empregados;

17.1.15. Permitir o acesso da fiscalização nas suas dependências, bem como prever nos contratos que firmar com terceiros, o dever de permitir o acesso da fiscalização;

17.1.16. Manter em dia o inventário e o registro dos bens vinculados aos programas objeto deste instrumento;

17.1.17. Prever, nos contratos celebrados com terceiros, cujo objeto encontra-se integrado às atividades do Programa previstos neste instrumento, que sejam observadas rigorosamente as regras deste **CONTRATO** e seus **ANEXOS** e demais disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis;

17.1.18. Apresentar na **ASSEMBLEIA GERAL** do **CIM-AMFRI** cópia dos instrumentos contratuais relacionados às receitas diretas e acessórias inerentes ao objeto do Programa previstos neste instrumento;

17.1.19. Observar padrões de governança corporativa e adotar contabilidade e demonstrações financeiras padronizadas, nos termos da legislação aplicável;

17.1.20. Publicar, na forma da lei, as demonstrações financeiras e manter os registros contábeis de todas as operações em conformidade com os princípios fundamentais de contabilidade, as normas técnicas brasileiras de contabilidade aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade;

17.1.21. Zelar pela integridade dos bens que integram os programas previstos neste instrumento, tomando todas as providências necessárias;

17.1.22. Comunicar às autoridades públicas competentes quaisquer atos ou fatos ilegais ou ilícitos de que tenha conhecimento no âmbito das atividades objeto do Programa previstos neste instrumento;

17.1.23. Manter estrutura suficiente e adequada para atendimento aos usuários, observadas as disposições legais pertinentes ao setor;

17.1.24. Solicitar ao **MUNICÍPIO CONSORCIADO**, em tempo hábil, os atos de declaração de utilidade pública dos imóveis imprescindíveis à implantação do objeto do programa previsto neste instrumento, para fins de desapropriação ou constituição de servidão;

17.1.25. Receber e Contabilizar os recursos repassados de acordo com as normas de direito financeiro aplicável às entidades públicas, conforme estabelece o artigo 9.º da Lei Federal 11.107/05;

17.1.26. Fornecer as informações necessárias para que sejam consolidadas nas contas do **MUNICÍPIO CONSORCIADO** todas as despesas realizadas com os recursos entregues em virtude deste **CONTRATO**, de forma que possam ser contabilizadas nas respectivas contas na conformidade dos elementos econômicos e das atividades ou projetos atendidos, de acordo com o § 4º do art. 8º da Lei Federal 11.107/05;

17.1.27. Aplicar os recursos repassados pelo **MUNICÍPIO CONSORCIADO** exclusivamente nas ações previstas no objeto do presente **CONTRATO** e do orçamento aprovado pela **ASSEMBLEIA GERAL** do **CIM-AMFRI** e suas respectivas suplementações;

17.1.28. Extinguir os **PROGRAMAS** previstos neste instrumento nos casos previstos neste **CONTRATO**.

17.1.29. Respeitar a autonomia e as decisões proferidas pelo **COMITÊ TÉCNICO**, quando constituído, nos termos da Cláusula 26 deste instrumento.

CLÁUSULA 18 – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO CONSORCIADO

18.1. O **MUNICÍPIO CONSORCIADO**, sem prejuízo de outras obrigações estabelecidas neste **CONTRATO** ou na legislação aplicável, para o cumprimento das atividades decorrentes do **PROGRAMA** previsto neste instrumento obriga-se a:

18.1.1. Dar conhecimento ao **CIM-AMFRI** das condições dos financiamentos e dos instrumentos jurídicos que assegurem os recursos previstos neste **CONTRATO**;

18.1.2. Dar conhecimento ao **CIM-AMFRI** das alterações das condições dos financiamentos referidos no item acima, assim como da contratação de qualquer novo financiamento ou dívida que possa ser considerado para efeito de cálculo da indenização devida no caso de extinção do programa previsto neste instrumento;

18.1.3. Cumprir e fazer cumprir integralmente este **CONTRATO**, em conformidade com as disposições legais e regulamentares e, ainda, as determinações do **CIM-AMFRI**;

18.1.4. Ceder os equipamentos, acessórios, recursos humanos e materiais necessários à prestação dos serviços, conforme disposto na Cláusula 13 deste instrumento;

18.1.5. Responder perante o **CIM-AMFRI** e terceiros, por todos os atos e eventos de sua competência, quanto a obrigações decorrentes do programa previsto neste instrumento;

18.1.6. Adotar as medidas necessárias para coibir o uso indevido ou a ocupação não autorizada dos bens integrantes do programa previsto neste instrumento, mantendo o **CIM-AMFRI** informado a respeito de quaisquer fatos que comprometam sua adequada utilização;

18.1.7. Manter atualizado e fornecer ao **CIM-AMFRI**, sempre que solicitado todos os documentos, desenhos e cadastros das instalações e equipamentos referentes à execução dos serviços;

18.1.8. Cumprir e fazer cumprir o presente **CONTRATO** e todos os demais **ANEXOS**;

18.1.9. Providenciar a declaração de utilidade pública dos imóveis imprescindíveis à implantação do objeto do Programa previstos neste instrumento para fins de desapropriação ou constituição de servidão;

18.1.10. Ceder, para acervo do **CIM-AMFRI** todos os projetos, planos, plantas, softwares, códigos fontes, e outros documentos, de quaisquer naturezas, bem como os direitos deles decorrentes, tudo devidamente atualizado quando necessário, que se revelem necessários ao desempenho das atividades inerentes aos programas previstos no objeto deste instrumento e que tenham sido especificamente adquiridos ou criados no desenvolvimento das atividades integradas aos programas previstos no objeto deste instrumento

18.1.11. Receber a prestação de contas e consolidar nas suas respectivas contas;

18.1.12. Fazer o repasse mensal dos recursos conforme estabelecido no **CONTRATO DE RATEIO**;

18.1.13. Manter os recursos orçamentários necessários ao desempenho das ações ora pactuadas.

18.1.14. Não impedir ou dificultar qualquer ação no território do Município que seja necessária para o cumprimento dos objetivos do **PROMOBIS**.

18.1.15. Na hipótese de extinção contratual, na forma da CLÁUSULA 28, antes do encerramento das atividades do **PROMOBIS**, o Município não poderá impedir a passagem, restringir o acesso ou adotar qualquer outra medida que limite a passagem dos ônibus pelo território do Município, ainda que não exista mais pontos de parada em seu território.

CLÁUSULA 19 – DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL E INTELECTUAL

19.1. Todos os projetos e documentação técnica, relacionados com as especificações técnicas previstas neste **CONTRATO**, serão entregues ao **CIM-AMFRI**, respeitados os direitos de propriedade industrial.

19.2. A documentação técnica apresentada ao **CIM-AMFRI** é de sua propriedade, sendo vedada sua utilização para outros fins que não os previstos neste **CONTRATO**.

19.2.1. O **MUNICÍPIO CONSORCIADO** cede gratuitamente ao **CIM-AMFRI** todos os projetos, planos, plantas e documentos que se revelem necessários ao desempenho das funções que a este incumbem ou ao exercício dos direitos que lhe assistem nos termos deste **CONTRATO**, e que tenham sido especificamente adquiridos ou criados para o desenvolvimento das atividades integradas aos programas previstos no objeto deste instrumento.

CLÁUSULA 20 – DA FISCALIZAÇÃO

20.1. O **MUNICÍPIO CONSORCIADO**, a **ASSEMBLEIA GERAL** e o **CONSELHO FISCAL** do **CIM-AMFRI** são competentes para a fiscalização dos serviços prestados para cumprimento do programa previsto no objeto deste instrumento.

20.2. A fiscalização por parte do **CONSELHO FISCAL** será realizada bimestralmente de acordo com o calendário de prestação de contas do **TCE/SC**, a partir dos relatórios de prestação de contas mensais enviados aos municípios consorciados.

20.3. O **CONSELHO FISCAL** e a **ASSEMBLEIA GERAL** do **CIM-AMFRI** em suas reuniões ordinárias apresentarão os resultados da fiscalização.

CLÁUSULA 21 – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

21.1. Anualmente a Diretoria Executiva submeterá ao **CONSELHO FISCAL** e a **ASSEMBLEIA GERAL** do **CIM-AMFRI** a Prestação de Contas e o Relatório Anual de Atividades referente aos programas previstos no objeto deste instrumento.

CLÁUSULA 22 – DAS PENALIDADES

22.1. No caso de inadimplemento total ou parcial das obrigações deste **CONTRATO** pelo **MUNICÍPIO CONSORCIADO**, este estará sujeito, sem prejuízo das sanções de natureza civil e penal, à aplicação das penas previstas na Cláusula 26 do **CONTRATO DE CONSÓRCIO**:

22.1.1. Suspensão por até 120 (cento e vinte) dias, para regularização da situação de inadimplência, sob pena de exclusão;

22.1.2. Exclusão:

22.1.2.1. Na hipótese de o **MUNICÍPIO CONSORCIADO** ter deixado de incluir no Orçamento Municipal do ano em curso a dotação orçamentária definida e aprovada pela **ASSEMBLEIA GERAL** do **CIM-AMFRI**;

22.1.2.2. Na hipótese de o **MUNICÍPIO CONSORCIADO** deixar de efetuar o pagamento das parcelas mensais devidas em função do **CONTRATO DE RATEIO** pelo prazo de 60 (sessenta) dias, após deliberação da **ASSEMBLEIA GERAL** do **CIM-AMFRI**.

22.2. A aplicação das penalidades previstas neste **CONTRATO**, e o seu cumprimento, não prejudica a aplicação das penas cominadas para o mesmo fato pela legislação aplicável.

22.3. As penalidades serão aplicadas por meio de processo administrativo, iniciado a partir de notificação, por escrito, ao **MUNICÍPIO CONSORCIADO**, com os motivos que ensejaram a indicação das sanções cabíveis, abrindo-se prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação da defesa.

22.4. A notificação a que se refere o item 22.3. acima será enviada pelo correio, com aviso de recebimento ou entregue ao **MUNICÍPIO CONSORCIADO** mediante recibo.

CLÁUSULA 23 – DO CASO FORTUITO E FORÇA MAIOR

23.1. Considera-se caso fortuito o evento da natureza que, por sua imprevisibilidade e inevitabilidade, gera obstáculo intransponível para o **MUNICÍPIO CONSORCIADO** ou para o **CIM-AMFRI** no cumprimento deste **CONTRATO**;

23.2. Considera-se força maior o evento humano que, por sua imprevisibilidade e inevitabilidade, cria óbice intransponível para o **MUNICÍPIO CONSORCIADO** ou para o **CIM-AMFRI** no cumprimento deste **CONTRATO**, consubstanciado em fato ou ato superveniente impeditivo de cumprimento das obrigações assumidas;

23.3. Considera-se fato do príncipe toda determinação estatal, geral, imprevista e imprevisível, positiva ou negativa, que onera substancialmente a execução deste **CONTRATO**;

23.4. Considera-se fato da Administração toda ação ou omissão de órgão da Administração Pública que, incidindo direta e especificamente sobre este **CONTRATO**, retarda, agrava ou impede a sua execução pelo **MUNICÍPIO CONSORCIADO** ou pelo **CIM-AMFRI**, ensejando, ainda, as indenizações correspondentes;

23.5. Consideram-se interferências imprevistas as ocorrências materiais imprevisíveis ou previsíveis com conseqüências incalculáveis. São assim considerados os eventos que surgem no decorrer da

execução do **CONTRATO** de modo surpreendente e excepcional, dificultando ou onerando extraordinariamente o prosseguimento e a conclusão dos trabalhos.

23.5.1. Podem ser consideradas interferências imprevistas a descoberta de obstáculos, naturais ou artificiais, cuja existência seja anterior à data de assinatura do **CONTRATO**, mas de conhecimento superveniente, quando do andamento das obras ou serviços.

23.6. Quando tiver o cumprimento de suas obrigações afetado por caso fortuito ou força maior, a **PARTE** deverá comunicar o ocorrido à outra **PARTE**, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias contados da ocorrência do evento.

23.7. Na ocorrência de caso fortuito ou força maior, caberá ao **CIM-AMFRI** submeter a situação ao **BIRD**, no intuito de alinhar a proposta para promover a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro ou a repactuação dos termos deste **CONTRATO** quando o evento em questão não estiver contemplado no seguro ou na hipótese de o prêmio ser incompatível com o fluxo de caixa das ações previstas nos programas objeto deste instrumento.

23.7.1. Após a anuência do **BIRD**, na forma do **ANEXO C – ACORDO DE EMPRÉSTIMO COM O BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO – BIRD**, deve ser celebrado Termo Aditivo com o(s) **MUNICÍPIO(S) CONSORCIADO(S)** para formalizar a alteração contratual.

CLÁUSULA 24 – DA INVALIDADE PARCIAL E INDEPENDÊNCIA ENTRE AS CLÁUSULAS

24.1. Cada disposição, cláusula, inciso, alínea deste **CONTRATO** constitui um compromisso independente e distinto.

24.2. Sempre que possível, cada disposição deste **CONTRATO** deverá ser interpretada de modo a se tornar válida e eficaz à luz da lei aplicável.

24.3. Caso alguma das disposições deste **CONTRATO** seja considerada ilícita, inválida, nula ou inexecutável por decisão de órgão competente, deverá ser julgada separadamente do restante deste **CONTRATO**, e substituída por disposição lícita e similar, que reflita as intenções originais das **PARTES**, observando-se os limites da lei. Todas as demais disposições continuarão em pleno vigor e efeito, não sendo prejudicadas ou invalidadas, desde que não percam o sentido inicialmente previsto neste **CONTRATO**.

24.4. As **PARTES** negociarão, de boa-fé, a substituição das disposições inválidas, ilegais, ou inexecutáveis por disposições válidas, legais e executáveis, cujo efeito econômico seja o mais próximo possível ao efeito econômico das disposições substituídas, sempre precedida da anuência do **BIRD**, conforme **ANEXO C – ACORDO DE EMPRÉSTIMO COM O BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO – BIRD**.

24.5. Este **CONTRATO** se presume válido e legítimo, não podendo ser objeto de manifestação administrativa de invalidação com efeitos auto executórios.

CLÁUSULA 25 – DA ALTERAÇÃO

25.1. O presente **CONTRATO** poderá ser alterado para o cumprimento dos objetivos do **PROGRAMA**, por meio de **TERMO ADITIVO** ou **TERMO DE APOSTILAMENTO**, conforme o caso.

25.2. O **ANEXO B – MANUAL DE OPERAÇÕES DO PROJETO (MOP)** poderá sofrer ajustes e alterações para a execução do **PROGRAMA**, inclusive com a criação de novas ações ou com a subtração de propostas, com a adequação dos percentuais de rateio, ou outras modificações que sejam necessárias e pertinentes para a consecução dos objetivos do **PROGRAMA**.

25.2.1. As alterações no plano de trabalho que compõe o **ANEXO B – MANUAL DE OPERAÇÕES DO PROJETO (MOP)** deste **CONTRATO** previstas neste item **25.2**, desde que não ocorra a desnaturação dos respectivos objetos e que as alterações tenham por finalidade a concretização dos objetivos precípuos do **PROGRAMA** previsto no **PLANO DE TRABALHO**, competem à **DIRETORIA EXECUTIVA** e serão formalizadas por meio de **TERMO DE APOSTILAMENTO**.

25.3. Todas as alterações contratuais previstas nos subitens **25.1** e **25.2** devem contar com a anuência prévia do **BIRD**, conforme disposto no *Schedule 2, Section I, B.4*, do **ANEXO C – MINUTA DE ACORDO DE EMPRÉSTIMO COM O BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO – BIRD**.

25.4. Todas as alterações previstas nesta Cláusula 25 e seus subitens serão submetidas à aprovação da **ASSEMBLEIA GERAL** e do **CONSELHO FISCAL** no Relatório Anual de Atividades, por ocasião da Prestação de Contas, conforme Cláusula 21 deste **CONTRATO**.

CLÁUSULA 26 – DA SOLUÇÃO DE DIVERGÊNCIAS TÉCNICAS

26.1. Para dirimir eventuais divergências de natureza técnica, poderá ser constituída, *ad hoc* e por solicitação de qualquer das **PARTES**, um **COMITÊ TÉCNICO**, composto por 03 (três) membros efetivos.

26.1.1. O **COMITÊ TÉCNICO** será competente para emitir pareceres fundamentados sobre as questões que lhe forem submetidas pelas **PARTES**, relativamente à divergências que venham a surgir quanto aos aspectos técnicos ou econômicos correspondentes a prestação dos serviços objeto do programa que constitui o objeto deste instrumento.

26.2. A **PARTE** que tiver a iniciativa de solicitar a instalação do **COMITÊ TÉCNICO** deverá notificar a outra **PARTE**, indicando o nome de um membro efetivo.

26.3. Em prazo não superior à 15 (quinze) dias, a outra **PARTE**, ante a inexistência de acordo acerca da controvérsia, deverá indicar o segundo membro efetivo.

26.4. O terceiro membro efetivo será escolhido de comum acordo pelos membros efetivos indicados pelas **PARTES**, dentre os especialistas na matéria controvertida, em prazo não superior a 07 (sete) dias.

26.4.1. Em caso de controvérsia na escolha do terceiro membro do **COMITÊ TÉCNICO**, caberá à **ASSEMBLEIA GERAL** do **CIM-AMFRI** arbitrar, decidindo a respeito.

26.5. Os membros do **COMITÊ TÉCNICO**, indicados pelas **PARTES**, deverão ser sempre profissionais independentes, de conceito reconhecido.

26.6. O procedimento para solução de divergências iniciar-se-á mediante a instalação do **COMITÊ TÉCNICO**, devendo a **PARTE** que teve a iniciativa fornecer, de imediato, cópia dos documentos ligados ao objeto da divergência suscitada.

26.7. No prazo máximo de até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento dos documentos referidos no item anterior, a **PARTE** reclamada apresentará as suas alegações relativamente à questão formulada, encaminhando ao **COMITÊ TÉCNICO** cópia de todos os documentos apresentados por ambas as **PARTES**.

26.8. O parecer do **COMITÊ TÉCNICO** será emitido em um prazo máximo de até 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento, pelo **COMITÊ TÉCNICO**, das alegações apresentadas pela parte reclamada, se outro prazo não for estabelecido pelas **PARTES**, de comum acordo e aceito pelo **COMITÊ TÉCNICO**.

26.9. Os pareceres do **COMITÊ TÉCNICO** serão considerados aprovados se contarem com o voto favorável de, pelo menos, 02 (dois) de seus membros.

26.10. As despesas com o funcionamento do **COMITÊ TÉCNICO** serão pagas pela **PARTE** sucumbente.

26.11. A submissão de qualquer questão ao **COMITÊ TÉCNICO** não exonera as **PARTES** de dar integral cumprimento às suas obrigações contratuais, incluindo as emitidas após a apresentação da questão, nem permite qualquer interrupção no desenvolvimento das atividades relacionadas com os programas que constituem o objeto deste instrumento.

26.12. Se qualquer das **PARTES** não aceitar o parecer aprovado pelo **COMITÊ TÉCNICO**, poderá submeter a questão ao Juízo Arbitral, nos termos da Cláusula 27 deste **CONTRATO**.

CLÁUSULA 27 - DA SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS POR MEDIAÇÃO OU ARBITRAGEM

27.1. Qualquer disputa ou controvérsia relativa à interpretação ou execução deste **CONTRATO**, ou de qualquer forma oriunda ou associada a ele, e que não seja dirimida amigavelmente entre as **PARTES**, ou pelo **COMITÊ TÉCNICO**, na forma da Cláusula 26 deste **CONTRATO**, ou cuja resolução por Peritagem não seja acatada voluntariamente por uma das **PARTES**, deverá ser resolvida de forma definitiva por meio de **MEDIAÇÃO** ou **ARBITRAGEM**, segundo o disposto na Lei nº 13.140/2015 e no art. 1º, § 1º, da Lei Federal nº 9.307/96.

27.2. A **MEDIAÇÃO** ou **ARBITRAGEM** será conduzida e administrada por Câmara de Mediação e Arbitragem escolhida de comum acordo pelas **PARTES**.

27.3. A **MEDIAÇÃO** ou **ARBITRAGEM** terá início mediante comunicação remetida por uma **PARTE** à outra, requerendo a instalação do Tribunal Arbitral, indicando detalhadamente a matéria em torno da qual gira a controvérsia, utilizando como parâmetro as regras arbitrais estabelecidas no Regulamento de Mediação e Arbitragem da Câmara escolhida.

27.4. A **MEDIAÇÃO** ou **ARBITRAGEM** seguirá os seguintes preceitos:

27.4.1. A escolha dos árbitros seguirá o rito estabelecido no regulamento da Câmara escolhida;

27.4.2. O Tribunal Arbitral será constituído por 03 (três) árbitros, cabendo a cada uma das **PARTES** a escolha de um árbitro titular, de acordo com os prazos previstos no Regulamento da Câmara escolhida. Os árbitros indicados pelas **PARTES** deverão escolher em conjunto o nome do terceiro árbitro, a quem caberá a Presidência do Tribunal Arbitral;

27.4.2.1. Se qualquer das **PARTES** deixar de indicar o árbitro, caberá ao Presidente da Câmara fazer essa nomeação. Da mesma forma, caso os árbitros indicados não cheguem a um consenso quanto à indicação do terceiro árbitro, caberá ao Presidente da Câmara fazê-lo.

27.2.1.2. As **PARTES**, de comum acordo, poderão afastar a aplicação de dispositivo do Regulamento da Câmara escolhida se este limitar a escolha do árbitro único, co-árbitro ou presidente do tribunal à respectiva lista de árbitros, autorizado o controle da escolha pelos órgãos competentes da instituição, sendo que, nos casos de impasse e arbitragem multiparte, deverá ser observado o que dispuser o Regulamento aplicável.

27.4.3. A cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, Brasil, será a sede da Arbitragem e o local da prolação do laudo arbitral;

23.4.4. O idioma a ser utilizado no processo de **MEDIAÇÃO** ou **ARBITRAGEM** será a língua portuguesa.

27.4.5. Quanto ao mérito, a **MEDIAÇÃO** ou **ARBITRAGEM** será de direito e decidirão os árbitros com base na lei brasileira, obedecendo, quanto ao procedimento, as disposições da presente Cláusula, no Regulamento e o disposto na Lei nº 13.140, de 26 de junho de 2015 e na Lei Federal nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, constituindo título executivo vinculativo entre as **PARTES**;

27.4.6. A **MEDIAÇÃO** ou **ARBITRAGEM** observará o princípio da publicidade;

27.4.7. O termo final de mediação ou a sentença arbitral será definitiva para o impasse e seu conteúdo obrigará às **PARTES** e seus sucessores;

27.4.8. O termo final de mediação ou a sentença arbitral decidirá sobre a responsabilidade das **PARTES** acerca dos encargos, custas e despesas do processo arbitral, inclusive honorários dos árbitros e de perito(s) indicado(s) pelo Tribunal Arbitral e os honorários advocatícios de sucumbência, com respectiva distribuição proporcional, se assim for entendido pelo Tribunal Arbitral.

27.5. As **PARTES** suportarão em iguais proporções os honorários e custos do Tribunal Arbitral e cada uma delas suportará exclusivamente seus próprios custos de advogados peritos e outros necessários à defesa de seus interesses perante o Tribunal Arbitral.

27.6. A submissão de qualquer questão à arbitragem não exonera as **PARTES** do pontual e tempestivo cumprimento das disposições do **CONTRATO**, nem permite qualquer interrupção do desenvolvimento das ações previstas nos programas que constituem o objeto deste instrumento, que deverão continuar a processar-se nos termos em vigor à data de submissão da questão até que uma decisão final seja obtida relativamente à matéria em causa.

27.7. Não obstante as disposições acima, cada **PARTE** permanece com o direito de requerer medidas judiciais:

27.7.1. Para obtenção de medidas cautelares de proteção de direitos previamente à instalação do Tribunal Arbitral, cuja propositura não será interpretada como uma renúncia do procedimento arbitral pelas **PARTES**, nem afetará a existência, validade e eficácia da convenção de arbitragem; e

27.7.2. Para executar qualquer decisão arbitral, inclusive o laudo final.

27.7.2.1. Após a instalação do Juízo Arbitral, os requerimentos de medida cautelar ou antecipação de tutela deverão ser dirigidos ao Juízo Arbitral.

27.8. Em sendo necessária a obtenção de medida liminar antes da instituição do processo arbitral, as **PARTES** elegem o Foro Central da Comarca de Itajaí, no Estado de Santa Catarina.

27.8.1. As **PARTES** reconhecem que eventual medida liminar obtida perante o Poder Judiciário deverá ser necessariamente revista pelo Tribunal Arbitral (ou árbitro), que então decidirá pela sua manutenção, revisão ou cassação.

27.9. As **PARTES** reconhecem que qualquer ordem, decisão ou determinação arbitral será definitiva e vinculativa, constituindo o laudo final título executivo judicial.

27.10. Caso o litúgio entre as **PARTES** envolva pedido de rescisão deste **CONTRATO**, o Juízo Arbitral, ou o Poder Judiciário, se o Juízo Arbitral não estiver ainda instalado, deverá assegurar, liminarmente, até o trânsito em julgado da decisão final da lide, a continuidade da percepção, pelo **CIM-AMFRI**, de todas as receitas previstas neste **CONTRATO** para continuidade das ações previstas nos programas que constituem o objeto deste instrumento, de modo a garantir a efetividade da sua decisão final.

CLÁUSULA 28 – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

28.1. Considerar-se-á extinto o **CONTRATO**, observadas as normas legais específicas, apenas quando ocorrer:

28.1.1. Término do prazo de vigência deste **CONTRATO**;

28.1.2. Consensual, conforme art. 138, II, da Lei nº 14.133/2021, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por **COMITÊ TÉCNICO**, desde que haja interesse da Administração e anuência do **BIRD**;

28.1.3. Outras formas de extinção do **CONTRATO** admitidas pela Lei.

28.2. Poderá ser excluído do **CONSÓRCIO**, após prévia suspensão, o **MUNICÍPIO CONSORCIADO** que não consignar, em sua lei orçamentária ou em créditos adicionais, as dotações suficientes para suportar as despesas assumidas por meio de contrato de rateio, na forma do art. 8º, § 5º, da Lei nº 11.107/2005.

28.2.1. A retirada ou a extinção do **CONSÓRCIO** não prejudicará as obrigações já constituídas, inclusive os **CONTRATOS**, cuja extinção dependerá do prévio pagamento das indenizações eventualmente devidas.

28.2.2. A retirada ou a extinção do **CONSÓRCIO** não prejudicará a execução do **OBJETO** do **PROMOBIS**, de forma que o Município não poderá impedir a passagem, restringir o acesso ou adotar qualquer outra medida que prejudique o **STCR**, como limitar a passagem dos ônibus pelo território do Município, ainda que não existam mais pontos de parada em seu território.

28.2.3. A retirada do Programa ou do Consórcio não prejudicará as obrigações já constituídas entre o consorciado que se retira e o consórcio público, devendo ocorrer a quitação prévia do saldo a pagar do Contrato de Programa, conforme Art. 25, § 2º do DECRETO Nº 6.017, DE 17 DE JANEIRO DE 2007, que Regulamenta a Lei no 11.107, de 6 de abril de 2005, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos.

CLÁUSULA 29 – DO COMPLIANCE

29.1. As **PARTES** se comprometem que, no que diz respeito a este **CONTRATO**, que nem elas nem qualquer membro dos seus grupos, nem qualquer agente, consultor ou outro intermediário que atua em seu nome ou dos seus grupos, irão, direta ou indiretamente dar, prometer, oferecer, aprovar ou autorizar a oferta de algo de valor a:

- a) Qualquer empregado, oficial, diretor ou qualquer pessoa que represente empresas públicas ou privadas ou companhia afiliada, que estejam e venham a se relacionar em razão do objeto contratual;
- b) Qualquer outra pessoa, incluindo qualquer Funcionário Público;

- c) Partidos políticos ou sindicatos controlados pelo Governo ou por qualquer partido político; ou
- d) Organizações de caridade ou administradores, diretores ou empregados das mesmas, ou qualquer pessoa que atue direta ou indiretamente em nome das mesmas, com a finalidade de (a) garantir qualquer vantagem indevida para qualquer funcionário das partes contratantes e/ou de qualquer empresa com quem se relacionem em razão do objeto contratual ou empresa afiliada da mesma;
- e) induzir ou influenciar indevidamente Funcionários Públicos para que tomem medidas ou abstenham-se de tomá-las para benefício de qualquer das partes, ou para assegurar a direção dos negócios a qualquer das Partes.

29.2. As **PARTES** garantem ainda que:

- a) Segundo seu melhor conhecimento, nem elas nem qualquer de seus afiliados, diretores, acionistas, empregados, agentes, outros intermediários ou qualquer pessoa que atue direta ou indiretamente da sua parte, executarão qualquer das ações descritas nos itens acima;
- b) As pessoas descritas acima, cumprirão com as disposições desta cláusula.
- c) Asseguram e garantem que elas e os seus afiliados, oficiais, diretores, acionistas, empregados, agentes ou outros intermediários, ou qualquer outra pessoa que atue direta ou indiretamente de sua parte, cumprirão totalmente com as Diretrizes de Anticorrupção em vigor no Brasil (Lei Federal 12.846/2013).
- d) Certificam e garantem que manterão registros adequados de forma a possibilitar verificação do cumprimento dos dispositivos da presente Cláusula, e, sem prejuízo das demais disposições do presente Contrato relativas a auditorias.

CLÁUSULA 30 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

30.1. Os prazos estabelecidos em dias, neste **CONTRATO**, contar-se-ão em dias corridos, salvo se, expressamente, se referir a dias úteis.

30.1.1. Em todas as hipóteses, deve-se excluir o primeiro dia e incluir o último.

30.1.2. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente do **CIM-AMFRI**.

30.2. Se qualquer das **PARTES** permitir, mesmo por omissão, o descumprimento, no todo ou em parte, de quaisquer das Cláusulas ou condições deste **CONTRATO** e de seus **ANEXOS**, tal fato não poderá liberar, desonerar ou, de qualquer modo afetar ou prejudicar a validade e eficácia das mesmas Cláusulas e condições, as quais permanecerão inalteradas, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

30.3. O **ANEXO B – MANUAL DE OPERAÇÕES DO PROJETO (MOP)** se encontra devidamente adequado até a data da assinatura do **CONTRATO**, para atender os **MUNICÍPIOS CONSORCIADOS** que subscreveram o **PROGRAMA**.

30.3.1. Havendo a desistência, saída ou qualquer outro motivo que determine a retirada de algum **MUNICÍPIO CONSORCIADO**, após a assinatura do presente **CONTRATO**, aplica-se o disposto na Cláusula 25.

CLÁUSULA 31 – DO FORO

31.1. Fica desde já eleito o Foro Central da Comarca de Itajaí, Estado de Santa Catarina, para as medidas judiciais relativas ao presente **CONTRATO**.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente **CONTRATO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Itajaí, 26 de abril de 2024.

JAYLON JANDER CORDEIRO DA SILVA

Diretor Executivo do CIM-AMFRI

TIAGO MACIEL BALTT

Prefeito Municipal de BALNEÁRIO PIÇARRAS

Testemunha 1:

ISABELA PRADI E LOPES

CPF: 004.282.109-61

Testemunha 2:

JUCIARA REIS CENSI

CPF: 076.494.239-56

ANEXO A
GLOSSÁRIO

ANEXOS:	- documentos que integram o Contrato para todos os fins.
ARBITRAGEM:	- mecanismo privado de resolução de conflitos, na forma da Lei nº 9.307/1996.
ASSEMBLEIA GERAL:	- Órgão máximo do CIM-AMFRI, composto exclusivamente pelos Chefes do Poder Executivo dos entes consorciados.
BEM AFETO:	- bem vinculado à prestação dos serviços que formam o objeto do programa.
BEM NÃO REVERSÍVEL:	- bem entregue pelo Município Consorciado ao CIM-AMFRI, por ocasião do fim do contrato, em virtude de sua destinação ao serviço público, de modo a permitir sua continuidade.
BEM REVERSÍVEL:	- bem devolvido pelo CIM-AMFRI ao Município Consorciado, por ocasião do fim do contrato.
BENS:	- todos os bens vinculados ao contrato.
BIRD:	- Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento.
CIM-AMFRI:	- Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da Foz do Rio Itajaí.
COMITÊ TÉCNICO:	- método extrajudicial de solução de conflitos, constituído sob a forma de Comitê, durante a execução do Contrato, para prevenir ou solucionar disputas técnicas.
CONSELHO FISCAL:	- Órgão fiscalizador do Consórcio, responsável por fiscalizar os atos dos Consórcio e verificar os cumprimentos dos seus deveres legais e estatutários, especialmente a adequação da atividade patrimonial e financeira do CIM-AMFRI.
CONTRATO:	- Contrato de Programa.
CONTRATO DE CONSÓRCIO:	- Protocolo de Intenções ratificado pelos Municípios Consorciados.
CONTRATO DE PROGRAMA:	- instrumento que constitui e regula as obrigações entre o Município Consorciado e o Consórcio, no âmbito da gestão associada de serviços.

- CONTRATO DE RATEIO:** instrumento que regula o repasse de recursos financeiros para a realização das despesas do Consórcio para a realização dos Programas.
- DIRETORIA EXECUTIVA:** - Unidade administrativa do Consórcio com competência para executar as atividades do Consórcio, nos termos do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto Social.
- DUP:** - Decretação de utilidade pública.
- ESTATUTO SOCIAL:** - documento que formaliza o conjunto de regras que regem funções, atos e objetivos do CIM-AMFRI.
- MEDIAÇÃO:** - meio de solução de controvérsias entre particulares e sobre a autocomposição de conflitos no âmbito da administração pública, na forma da Lei nº 13.140/2015.
- MOP:** - O Manual de Operações do Projeto (MOP) apresenta o planejamento integrado multidisciplinar detalhado da implantação dos componentes definidos no PROMOBIS.
- MUNICÍPIO CONSORCIADO:** - Município signatário do Contrato de Programa.
- MUNICÍPIOS CONSORCIADOS:** - Municípios que integram o CIM-AMFRI.
- PARTE:** - Consórcio ou Município Consorciado.
- PARTES:** - Consórcio e Município Consorciado.
- PLANO DE TRABALHO:** - documentos que descreve as etapas e ações dos programas, apresentando o escopo, o cronograma, o orçamento estimativo necessário e o critério de rateio para o desenvolvimento do programa.
- PROGRAMA:** - o instrumento de organização da ação consorciada visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano de trabalho.
- PROMOBIS:** - O Projeto de Mobilidade Integrada Sustentável da Região da Foz do Rio Itajaí (PROMOBIS) busca implementar seu Plano Regional de Mobilidade, incluindo o primeiro sistema de BRT (bus rapid transit) 100% elétrico, de forma consorciada. O Projeto contempla os Municípios de Balneário Camboriú, Balneário Piçarras, Bombinhas, Camboriú, Ilhota, Itapema, Itajaí, Luiz Alves, Navegantes, Penha e Porto Belo.

PROTOCOLO DE INTENÇÕES: - documento que se converteu no Contrato de Consórcio Público do CIM-AMFRI após a ratificação nas Câmaras Legislativas dos Municípios Consorciados.

STCR: - O Sistema de Transporte Coletivo Regional (STCR) consiste na implantação de um modelo tronco-alimentado de transporte coletivo multimodal dividido em quatro subsistemas integrados entre si, complementados por uma malha cicloviária, conectando os 11 municípios, sendo nove municípios que compõem a Região Metropolitana da Foz do Rio Itajaí (Balneário Camboriú, Balneário Piçarras, Bombinhas, Camboriú, Itajaí, Itapema, Navegantes, Penha e Porto Belo), e dois municípios vizinhos, que integram a mesorregião do Vale do Itajaí (Ilhota e Luiz Alves).

TCE/SC: - Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

TERMO ADITIVO: - instrumento de formalização de alterações contratuais não previstas inicialmente no Contrato.

TERMO DE APOSTILAMENTO: - instrumento de formalização de alterações contratuais decorrente de cláusula já prevista no Contrato.

ANEXO B
MANUAL DE OPERAÇÕES DO PROJETO (MOP)



CIMAMFRI
CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO

MOP MANUAL DE OPERAÇÕES DO PROJETO

PROMOBIS/AMFRI
PROJETO DE MOBILIDADE
INTEGRADA SUSTENTÁVEL
DA REGIÃO DA FOZ
DO RIO ITAJAÍ



UNIVALI





MOP

Manual de Operações do Projeto

(Versão 1.1 – Ajustes dos valores de receita, conforme Negociações)

PROMOBIS/AMFRI

Projeto de Mobilidade Integrada Sustentável da Região da Foz do Rio Itajaí

SANTA CATARINA

Abril/2024





EQUIPE

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA FOZ DO RIO ITAJAÍ - AMFRI

Aquiles José Schneider da Costa – Prefeito de Penha

Élcio Rogério Kuhnen – Prefeito de Camboriú

Érico de Oliveira – Prefeito de Ilhota

Fabricio José Satiro de Oliveira – Prefeito de Balneário Camboriú

Joel Orlando Lucinda – Prefeito de Porto Belo

Libardoni Lauro Claudino Fronza – Prefeito de Navegantes

Marcos Pedro Veber – Prefeito de Luiz Alves

Nilza Nilda Simas – Prefeita de Itapema

Paulo Henrique Dallago Müller – Prefeito de Bombinhas

Tiago Maciel Baltt – Prefeito de Balneário Piçarras

Volnei José Morastoni – Prefeito de Itajaí

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ – CIM/AMFRI

Jaylon Jander Cordeiro da Silva – Diretor Executivo

Juciara Reis Censi – Assessora Jurídica

Isabela Pradi e Lopes – Assessora Administrativa

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA FOZ DO RIO ITAJAÍ - AMFRI

Ademar Henrique Borges – Secretário Executivo

João Luiz Demantova – Consultor de Projetos Estratégicos

Érica Miranda dos Santos Requi de Souza – Consultora Jurídica

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ - UNIVALI

Valdir Cechinel Filho - Reitor

Rogério Correa – Vice-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

Heverton Fernando Moreno – Gerente do Escritório de Projetos

EQUIPE TÉCNICA PROMOBIS - UNIVALI

Bianca Reimão Curraladas - Consultora Social

Jonas Anderson Rodrigues – Consultor de Engenharia

Katiuscia Wilhelm Kangerski – Consultora Ambiental

Lidia Granemann Gemo – Consultora em Gestão de Projetos

Paulo Jacó Rech - Gerente do Projeto

DICIONÁRIO DE SIGLAS

AMFRI	Associação dos Municípios da Foz do Rio Itajaí
BIRD	Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento
BRT	Bus Rapid Transit
CCO	Centro de Controle e Operações
CIM-AMFRI	Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da AMFRI
COFIEX	Comissão de Financiamentos Externos
COMLEG	Comissão Regional de Instrução e Acompanhamento do processo legislativo
COREDEC	Coordenadoria Regional de Defesa Civil de Santa Catarina
COSTRI	Comitê Supervisor do Transporte Regional Integrado
EAP	Estrutura Analítica do Projeto
EVTEA	Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental
FIDIC	Federação Internacional de Engenheiros Consultores
FMR	Fundo de Mobilidade Regional
FLESIA	Avaliação de Impacto Ambiental e Social do Nível de Viabilidade
IDA	Indicador de Desempenho de Agenda
IDC	Indicador de Desempenho de Custos
IMA	Instituto do Meio Ambiente
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
MOP	Manual de Operações do Projeto
MPR	Marco da Política de Reassentamento
PAD	Documento de Avaliação do Projeto
PCAS	Plano de Compromissos Ambientais e Sociais
PDO	Project Development Objectives
PEPI	Plano de Engajamento das Partes Interessadas
PGC	Plano de Gerenciamento de Comunicação
PMBOK	Project Management Body of Knowledge
PMI	Project Management Institute
PMR	Plano de Mobilidade Regional
PNM	Parque Natural Municipal
PPP	Parceria Público Privada
PPSD	Project Procurement Strategy for Development
PROMOBIS/AMFRI	Projeto de Mobilidade Integrada Sustentável da Região da Foz do Rio Itajaí
PRONAF	Programa Nacional de Fortalecimento de Agricultura Familiar
RCL	Receita Corrente Líquida
STCR	Sistema de Transporte Coletivo Regional
TCE/SC	Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
TR	Termo de Referência
UCP	Unidade de Coordenação do Projeto
UNIVALI	Universidade do Vale do Itajaí

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	9
1. INTRODUÇÃO	12
1.1. JUSTIFICATIVA	13
1.2. SOLUÇÃO PROPOSTA	16
1.3. OBJETIVOS.....	22
2. PLANO DE GERENCIAMENTO DE INTEGRAÇÃO	23
2.1. ASPECTOS DE GOVERNANÇA.....	23
2.2. ESTRUTURA DO CONSÓRCIO PÚBLICO	26
2.3. ESTRUTURA DA UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO PROJETO (UCP).....	28
2.4. CONTROLE EXTERNO	30
2.5. GERENCIAMENTO DE MUDANÇAS.....	30
3. PLANO DE GERENCIAMENTO DE PARTES INTERESSADAS	34
3.1. METODOLOGIA.....	34
3.2. ENVOLVIMENTO E INFLUÊNCIA.....	35
4. PLANO DE GERENCIAMENTO DE ESCOPO	39
4.1. DECLARAÇÃO DE ESCOPO	39
4.2. PREMISSAS DO PROJETO.....	40
4.3. ESTRUTURA ANALÍTICA.....	40
4.4. DICIONÁRIO DA EAP.....	41
5. PLANO DE GERENCIAMENTO DO TEMPO	61
5.1. CRONOGRAMA.....	61
5.2. MONITORAMENTO E CONTROLE.....	63
6. PLANO DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS	64
6.1. ESTRUTURA DA UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO PROJETO - UCP	64
6.2. EQUIPE DO PROJETO.....	66
6.2.1. DIREX CIM-AMFRI	66
6.2.2. Equipe CIM-AMFRI.....	66
6.2.3. Coordenação Geral.....	66
6.2.4. Consultoria Técnica.....	67
6.2.5. Equipes FIDIC	67
6.2.6. Consultores Especialistas.....	68
6.3. FUNÇÕES DA EQUIPE DO PROJETO.....	69
6.4. RECURSOS MATERIAIS.....	74
7. PLANO DE GERENCIAMENTO DE AQUISIÇÕES	76

7.1. AQUISIÇÕES PREVISTAS.....	76
7.2. MONITORAMENTO E CONTROLE.....	81
8. PLANO DE GERENCIAMENTO DE CUSTOS	82
8.1. INVESTIMENTOS ENVOLVIDOS.....	82
8.2. RECEITAS PREVISTAS.....	85
8.2.1. Critérios de Rateio.....	85
8.2.2. Financiamento Bancário.....	88
8.2.3. Contrapartida.....	89
8.2.4. Fundo de Mobilidade Regional.....	90
8.2.5. Orçamento CIM-AMFRI.....	92
8.3. PAGAMENTOS PREVISTOS	93
8.4. MONITORAMENTO E CONTROLE.....	95
9. PLANO DE GERENCIAMENTO DE COMUNICAÇÃO	96
9.1. INTEGRANTES DO PROJETO	96
9.2. MODELOS DAS FERRAMENTAS DE COMUNICAÇÃO	96
9.3. ESTRUTURA DE ARMAZENAMENTO DE INFORMAÇÕES.....	99
10. PLANO DE GERENCIAMENTO DE QUALIDADE.....	100
10.1. PLANEJAMENTO DA QUALIDADE.....	100
10.2. CONTROLE DA QUALIDADE.....	103
11. PLANO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	115
11.1. METODOLOGIA.....	115
11.2. IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	115
11.3. ANÁLISE DOS RISCOS IDENTIFICADOS.....	116
11.4. PLANEJAMENTO DE RESPOSTAS DE RISCOS	119
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	123
ANEXOS.....	126

APRESENTAÇÃO

O Manual de Operações do Projeto (MOP) apresenta o planejamento integrado multidisciplinar detalhado da implantação dos componentes definidos no Projeto de Mobilidade Integrada e Sustentável dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí (PROMOBIS/AMFRI). Integra e estende a visão apresentada nos documentos inicialmente elaborados em colaboração entre as equipes disponibilizadas pelo BIRD (Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento – Banco Mundial), pela equipe técnica da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI) e pela equipe do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da Foz do Rio Itajaí (CIM-AMFRI). Os documentos inicialmente elaborados são:

- (i) [PEPI – Plano de Engajamento das Partes Interessadas;](#)
- (ii) [FLESIA – Avaliação de Impacto Ambiental e Social do Nível de Viabilidade;](#)
- (iii) [MPR – Marco da Política de Reassentamento;](#)
- (iv) [PCAS – Plano de Compromissos Ambientais e Sociais;](#)
- (v) [PPSD – Estratégia de Aquisições para Desenvolvimento do Projeto;](#) e
- (vi) [PAD – Project Appraisal Document.](#)

Levantamentos, relatórios e estudos complementares foram realizados nos meses que antecederam a fase de estruturação do contrato de financiamento entre o CIM-AMFRI, conforme Figura 1, que representa as fases de implantação de projetos que utilizam recursos financeiros oriundos de contrato de financiamento externo com o Banco Mundial (WORLD BANK, 2023).

Figura 1 – Fases do Ciclo de Projetos Financiados pelo Banco Mundial



Fonte: Site do Banco Mundial

O MOP aborda uma perspectiva expandida do escopo do PROMOBIS/AMFRI, apresentados no PAD, detalhando as etapas de implantação e os produtos inerentes a cada etapa. Também define o cronograma planejado a partir da assinatura do contrato, para a elaboração das entregas previstas, com a identificação e alocação de recursos e aquisição de contratos necessários para a elaboração do escopo.

Os recursos e aquisições necessárias para a implantação do projeto foram dispostos em um cronograma de implantação, que permite identificar os custos envolvidos na linha do tempo. A listagem de recursos e aquisições, denominada Plano de Aquisições, foi submetida a levantamento de valores de mercado, com o uso de tabelas de referência de preços utilizadas para projetos de engenharia e gestão, bem como uma referência de preços para consultorias internacionais, apresentada pela BIRD. O orçamento estimado completo para a elaboração do fluxo financeiro foi organizado a partir destas referências.

As atividades previstas no cronograma e orçamento também contemplam as ações de comunicação interna e externa para o PROMOBIS/AMFRI, com o intuito de promover o engajamento das partes interessadas (público externo) e estabelecer o fluxo de informações da condução do projeto (equipes internas e empresas contratadas).

A estratégia adotada para elaboração do MOP busca construir o documento de forma colaborativa, considerando as boas práticas de gerenciamento de projetos preconizadas pelo *Project Management Institute* (PMI), apontadas no PMBOK (*Project Management Body of Knowledge*), facilitando seu uso e tornando este documento compreensível em todo o mundo, uma vez que aborda a gestão de projetos em uma linguagem globalmente reconhecida (PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE, 2021).

O documento está construído a partir da contextualização inicial do problema e a justificativa para abordar e tratar a questão, além dos objetivos definidos para o projeto, propostos e detalhados no [Capítulo 1](#), o texto sintetiza a descrição encontrada na [Carta Consulta](#), aprovada na reunião da Comissão de Financiamentos Externos (COFIEEX), realizada em 13 de dezembro de 2021.

Na sequência, o [Capítulo 2](#) trata da gestão de integração das áreas de conhecimento de gerenciamento de projetos, garantindo a relação adequada de todos os elementos apresentados no documento. O [Capítulo 3](#) apresenta as estratégias de engajamento junto as de partes interessadas, avaliadas quanto ao nível de envolvimento e grau de influência destes no projeto. O escopo, seus requisitos, metodologia implantada e a estrutura analítica do projeto são tratadas no [Capítulo 4](#).

A seguir, o cronograma é apresentado no [Capítulo 5](#), que também indica a sequência sugerida da realização das etapas e tarefas, além dos recursos e aquisições necessários para a plena

realização das atividades que implementam o escopo definido. No [Capítulo 6](#) vemos a definição dos recursos envolvidos no projeto, com a apresentação da estrutura organizacional e as responsabilidades inerentes a cada nível de tomada de decisão. O [Capítulo 7](#), referente à gestão das aquisições e apresenta a estratégia de contratação de pessoas físicas ou jurídicas necessárias para a plena execução do projeto, relacionando as principais aquisições identificadas, que utilizarão recursos do financiamento e/ou oriundos da contrapartida, ou ainda com recursos do fundo de mobilidade a ser criado para participação de todos os municípios da região.

O planejamento da gestão de custos do projeto é apresentado no [Capítulo 8](#) deste documento, alinhando os cronograma ao fluxo financeiro de desembolsos (receitas) e os custos de recursos e aquisições (despesas) do projeto, além de considerar o plano de pagamentos de amortização do financiamento (para os 3 municípios tomadores do empréstimo) e o plano de pagamentos do fundo de mobilidade (para os demais 8 municípios da região), conforme rateio aprovado pela Assembleia dos Prefeitos dos 11 municípios da região da AMFRI (AMFRI, 2023).

O [Capítulo 9](#) trata do plano de gerenciamento de comunicação, que alinha estratégias para divulgação de informações junto às partes interessadas do projeto, tanto a nível interno quanto externo. Na sequência, o plano de gestão da qualidade, abordado no [Capítulo 10](#), apresenta as estratégias para balizar o monitoramento e controle do projeto, com indicadores de objetivo geral do projeto e indicadores de desempenho de agenda e de custos, facilitando a tomada de decisão por meio de ações de controle que possam ser acionadas, caso necessário.

Por fim, a gestão de riscos inerentes à execução do PROMOBIS/AMFRI é tratada no [Capítulo 11](#), onde os riscos são identificados, qualificados, quantificados e têm as respostas planejadas, conforme seu grau.

Esta versão do MOP foi construída de forma colaborativa com a participação dos integrantes da UCP Transitória, instituída nas Fases 3 e 4 do Ciclo de Projetos Financiados pelo Banco Mundial (Figura 1), sendo um dos critérios de efetivação do contrato firmado entre o CIM-AMFRI e o BIRD. O MOP está sujeito a atualizações e ajustes à medida que o PROMOBIS/AMFRI for implantado, respeitando as diretrizes alinhadas para o [Gerenciamento de Mudanças](#) previstas neste documento.

1. INTRODUÇÃO

O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da Foz do Rio Itajaí (CIM-AMFRI) foi instituído em 5 de fevereiro de 2019, por meio da Lei Complementar Estadual nº 495, de 26 de janeiro de 2010 (ALESC, 2010), e é composto pelo núcleo metropolitano integrado pelos municípios de Itajaí, Balneário Camboriú, Camboriú, Navegantes e Penha e pela área de expansão metropolitana que compreende também os municípios de Bombinhas, Itapema, Piçarras e Porto Belo, ainda abrangendo os municípios de Ilhota e Luiz Alves, totalizando onze cidades que tem objetivos em comum (CIM-AMFRI, 2021). Entre esses objetivos, os desafios da mobilidade em uma das regiões que mais cresce no Brasil (CARNEIRO NEWS, 2023).

Figura 2 – Região Metropolitana da Foz do Rio Itajaí



A concepção do CIM-AMFRI possibilita que a região pense conjuntamente as estratégias para desenvolver de forma organizada e sustentável, diversas questões imperativas de senso comum. Entre elas, os desafios relacionados ao planejamento e mobilidade urbana que, a partir das características individuais dos municípios, identificam as complementariedades regionais e projetam caminhos seguros para o crescimento socioeconômico das cidades que, reunidas, formam a metrópole.

Na região abrangida pelo CIM-AMFRI, a mobilidade urbana é um desafio crítico, tanto na oferta, como na gestão de serviços de transporte público e é composto por movimentos pendulares diários e trajetos domicílio-trabalho onerosos, em termos de

tempo e preço, com um custo ainda maior no caso das mulheres que assumem também majoritariamente o cuidado das crianças e suas famílias.

Devido a esses fatores, a grande maioria da população opta pela utilização do transporte individual motorizado, por ser a opção mais sedutora acompanhando a tendência nacional ante a falta de um sistema de transporte coletivo qualificado que permita competir em preço e custo com o modal individual.

1.1. JUSTIFICATIVA

No ano de 2018¹, um total de 65,7 milhões de automóveis foram registrados no Brasil, sendo 21,3% na região Sul. Além disso, os estados do Sul do país apresentam o maior índice de motorização, com 46 carros para cada 100 habitantes (46%). Os deslocamentos intermunicipais na região, observados nos estudos realizados em 2016², mostram uma divisão modal com 65% das viagens feitas por meio de automóveis, 15% em motocicletas, 10% em transporte coletivo, 4% em bicicletas, 4% com outros meios de deslocamento e 1% a pé, evidenciando que a parcela de viagens realizadas de forma individual motorizada ainda é majoritária (80% somando carros e motocicletas) e a baixa participação do transporte coletivo (10% - longe de outras regiões metropolitanas que atingem de 35% a 40 % das viagens) reflete o déficit da oferta desse serviço.

Figura 3 – Divisão Modal dos Deslocamentos Intermunicipais – Cenário Atual



Fonte: (AMFRI, 2016)

O cenário tendencial, de igual modo, não é animador, e ressalta a necessidade de implantação de ações imediatas, sem as quais a participação do automóvel nos deslocamentos intermunicipais atingirá o patamar de 69% enquanto a participação do transporte coletivo poderia diminuir, chegando ao valor de 5% conforme previsão até 2045 (AMFRI, 2016).

Figura 4 – Divisão Modal dos Deslocamentos Intermunicipais – Cenário Tendencial

Modal	2016	2020	2030	2045
Automóvel	65%	66%	68%	69%
Moto	15%	18%	21%	25%
A pé	1%	0%	0%	0%
Bicicleta	4%	3%	2%	0%
Ônibus	10%	9%	7%	5%
Outros	4%	4%	2%	1%

Fonte: Estudo de demanda proveniente do Estudo de Pré-viabilidade Técnica e Econômica (Banco Mundial, 2021)

Estudos de demanda³ (com integração de número pré e pós pandemia) para o transporte coletivo estimam que o número de viagens intermunicipais pode aumentar 65 mil a 70 mil entre 2024 e

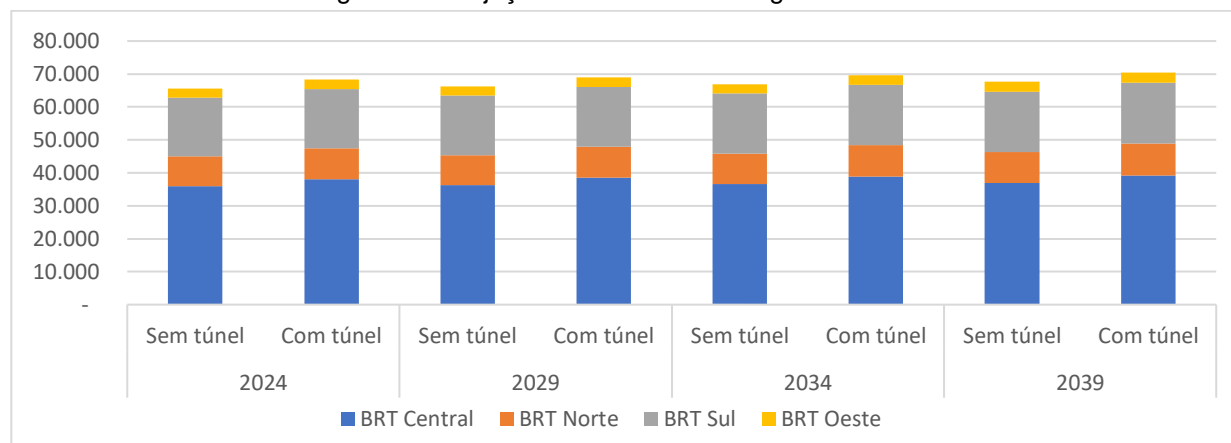
¹ Mapa de Motorização Individual no Brasil - 2019. Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional (IPPUR) da UFRJ

² Plano de Mobilidade Regional da AMFRI 2016 - Análise realizada pela IDP Brasil

³ Estudos de demanda proveniente do Estudo de Pré-viabilidade conduzido pela equipe do Banco Mundial (2021).

2039, apoiado pela implantação de um Sistema de Transporte Coletivo Regional (STCR) de capacidade excedente à demanda inicial identificada, exigindo a expansão da infraestrutura de transporte público e mobilidade na região. Convém ressaltar que o túnel proposto entre Itajaí e Navegantes, eleva em cerca de 5,8% o valor desta demanda (IDP BRASIL, 2016).

Figura 5 – Projeção do Número de Viagens no STCR



Fonte: Estudo de demanda proveniente do Estudo de Pré-viabilidade Técnica e Econômica (Banco Mundial, 2021)

Esse cenário se contrapõe à malha viária existente na região, sendo que as rotas intermunicipais têm como principal obstáculo a inexistência de uma travessia acessível e eficiente sobre o rio Itajaí-Açu, que permitiria reduzir substancialmente o tempo de viagem entre os municípios, potencializando o intercâmbio de riquezas na região e evitando a concentração do fluxo de veículos na rodovia BR-101 e na travessia embarcada existente sobre o rio. A relevância de uma passagem rápida que permita o tráfego de pessoas, sejam passageiros de ônibus, ciclistas ou pedestres é incontestável (BANCO MUNDIAL, 2021).

Para a implantação de uma travessia integrada ao STCR, os estudos apontam como melhor alternativa a construção de túnel imerso, conectando os municípios de Itajaí e Navegantes.







Considerando a minimização dos impactos sociais oriundos de desapropriações, em Itajaí, a proposta indica o bairro Imaruí como a melhor localização para implantação desta conexão viária. Em Navegantes, sugeriu-se o bairro São Domingos como ponto mais viável.

Durante o período de implantação do túnel imerso está considerada a operação de um sistema integrado de travessia de passageiros por balsas rápidas, viabilizando os investimentos necessários para a primeira fase de operação do STCR, oferecendo uma solução viável sem grandes impactos no tempo de viagem e penalização dos passageiros.

Além de não interferir nas atividades portuárias atuais, as balsas rápidas se apresentam a uma alternativa para reduzir os riscos de construção e concessão do túnel, que exigirá estudos detalhados de demanda, engenharia e impactos socioambientais para estruturação da sua concessão e deve ser implementado por meio de parceria público-privada.

Figura 6 – Localização proposta para o Túnel Imerso – Itajaí / Navegantes



Legenda:		
	Trecho do túnel	 Rua Alfredo Eicke Jr.
	BR 470	 Rua Alfredo Eicke
	 Rua Blumenau	 Avenida Irineu Bornhausen

Fonte: Adaptado de Google Earth (2023)

No que tange à mobilidade ativa, estudos do Banco Mundial em 2021 identificaram que as regiões periféricas dos municípios que compõem a AMFRI, fora das vias principais, possuem condições precárias de acessibilidade para pedestres, onde muitos logradouros são desprovidos de calçadas, e, quando existentes, não atendem sua função básica. Mesmo nos centros, os passeios são irregulares e dificultam o trânsito de pedestres (BANCO MUNDIAL, 2021).

Além disso, a rede de ciclovias não conta com uma continuidade necessária nem com uma conexão suficiente com o transporte coletivo que permita a integração modal. Portanto, avançar nesse equilíbrio é fundamental para conseguir uma melhoria geral das cidades, que resultará em maior número de empregos e na melhoria de qualidade de vida da população.

A mobilidade urbana na região abrangida pelo CIM-AMFRI é caracterizada por um sistema de transporte público deficiente, sendo inexistente um sistema de transporte coletivo regional. O transporte coletivo intermunicipal é coordenado pelo governo estadual, apoiado por concessões vencidas, que há muito não consideram a demanda existente. Desta forma os deslocamentos entre as cidades da região são precários, principalmente entre Balneário Camboriú, Camboriú, Itajaí e Navegantes. Soma-se ainda o fato de que, apesar das condições geográficas e climáticas favoráveis, as medidas de incentivo à adoção de modos ativos de transporte (como a bicicleta)

são insuficientes, sendo que a malha ciclo viária é modesta, descontínua e insegura, não atendendo de forma satisfatória a população local.

Todos os aspectos identificados anteriormente impactam intensamente a prática cotidiana de atividades essenciais dos moradores, maculando o potencial turístico das cidades da região, e consequentemente afetando o desenvolvimento econômico.

Para entender melhor e superar estes obstáculos, entre 2016 e 2017 a AMFRI, entidade que congrega além dos municípios que compõem à região metropolitana os municípios de Ilhota e Luiz Alves, desenvolveu um projeto de planejamento regional, denominado INOVAMFRI, que trazia em um de seus eixos de atuação a mobilidade regional. Deste eixo resultaram: o Plano de Mobilidade Regional; o Sistema de Transporte Coletivo Regional (STCR); e um estudo prévio de viabilidade técnica e econômica para o STCR projetado.

Em 2020, o Banco Mundial, em apoio à AMFRI, desenvolveu um estudo de pré-viabilidade para implantação do STCR através de modelo de Bus Rapid Transit (BRT), cujo resultado apontou pela viabilidade de sua efetivação. Este estudo incluiu avaliações que abrangem diferentes áreas:

- (i) da engenharia, com o desenvolvimento de um projeto de design conceitual;
- (ii) de viabilidade de adoção de frota de ônibus elétricos;
- (iii) de demanda;
- (iv) de condições legais;
- (v) fiscal, financeira e econômica;
- (vi) da vinculação entre o projeto e as atividades portuárias locais;
- (vii) de mapeamento de partes interessadas e intervenientes; e
- (viii) de impactos socioambientais decorrentes.

1.2. SOLUÇÃO PROPOSTA

O cenário apresentado exigiu que os municípios da região metropolitana da AMFRI deslumbrassem uma solução para a mobilidade pública que permitisse a construção de um sistema de transporte coletivo regional, subdividido em sistemas conectados (sul, central, norte e oeste) e tronco-alimentados pelos sistemas de transporte coletivo municipais, com terminais de integração que conectam a área metropolitana.

A proposta resultante, dos estudos já realizados, almeja desenvolver em várias fases um sistema de transporte integrado e sustentável combinado à promoção de crescimento econômico regional equitativo, e à melhoria do acesso e oportunidades de empregos e serviços para todos os moradores da região, visando beneficiar em especial a população vulnerável tanto do ponto de vista socioeconômico como dos moradores (idosos, crianças, pessoas com deficiência etc.).

Figura 7 – Região da AMFRI e o Sistema de Transporte Coletivo Regional



Os estudos produzidos formam uma base sólida de conhecimento técnico para guiar os passos definitivos necessários para a implantação do **Projeto de Mobilidade Integrada Sustentável da Região da Foz do Rio Itajaí (PROMOBIS/AMFRI)**. Além de atestar a importância desse sistema para os municípios envolvidos, os estudos, permitem avaliar a viabilidade econômico-financeira dos modelos de investimento propostos, possibilitando então o acesso aos recursos necessários para praticar a transição em direção a uma rede de transporte de vanguarda e de alto desempenho que possibilitem uma dinâmica urbana mais eficiente e sustentável.

O PROMOBIS/AMFRI foi concebido pela conciliação de quatro componentes principais, interdependentes, que serão implementados contando com financiamento do BIRD, da contrapartida pública dos municípios e de contrapartida privada a partir da concessão ao setor privado. Os quatro elementos são necessários para atingir os objetivos esperados na melhoria da mobilidade regional através de um sistema de mobilidade e transporte coletivo acessível, sustentável, seguro e eficaz. Os elementos a serem implementados são os seguintes:

(i) Sistema de Transporte Coletivo Regional (STCR)

Consiste na implantação de um modelo tronco-alimentado de transporte coletivo multimodal dividido em quatro subsistemas integrados entre si, complementados por uma malha ciclovária, conectando os 11 municípios, sendo nove municípios que compõem a Região Metropolitana da Foz do Rio Itajaí (Balneário Camboriú, Balneário Piçarras, Bombinhas, Camboriú, Itajaí, Itapema,

Navegantes, Penha e Porto Belo), e dois municípios vizinhos, que integram a mesorregião do Vale do Itajaí (Ilhota e Luiz Alves).

Figura 8 – Proposta conceitual para o Sistema de Transporte Coletivo Regional – STCR



Fonte: Projeto do STCR (IDP BRASIL, 2016)

Inicialmente, o projeto contempla a implantação da infraestrutura do Sistema Central, os terminais e as paradas dos ônibus, o sistema de travessia do Rio Itajaí-Açu por barca até a finalização das obras do túnel e o material rodante (ônibus elétricos) para os quatro sistemas. Tanto as barcas como a compra do material rodante, serão financiados por contrapartida privada.

(ii) Concessão privada para Túnel Imerso entre os Municípios de Itajaí e Navegantes

Consiste na preparação mediante estudos necessários para a implantação por parte de um concessionário privado de um Túnel Imerso sob o Rio Itajaí-Açu, ligando os Municípios de Itajaí e Navegantes, com faixas exclusivas para o transporte coletivo e célula segregada dedicada a mobilidade ativa (ciclovias e travessia de pedestres), que viabilizará a integração dos sistemas de transporte coletivo, central e norte, que compõem o STCR/AMFRI.

O projeto financiará a realização da estruturação da Parceria Público Privada – PPP para concessão do túnel, incluindo a elaboração ou atualização dos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental – EVTEA que complementam a parceria privada. Ainda avançará com as desapropriações de terrenos necessárias para a operação da balsa e construção do túnel.

A solução proposta prevê uma redução do tempo de travessia de 20 minutos a 10 minutos utilizando o BRT, utilizando mobilidade ativa ou deslocamento peatonal. Esta obra atende as expectativa e necessidade da população local, que há décadas reivindica a travessia viária no Rio

Itajaí-Açu. A Figura 9 apresenta, de forma conceitual, a proposta de seção do túnel imerso, que contemplará três módulos, sendo o central específico para travessia de pedestres e ciclistas.

Figura 9 – Túnel Imerso - Seção Conceitual



Fonte: Projeto conceitual da conexão entre Santos e Guarujá através de túnel imerso (VOU DE TUNEL - SANTOS GUARUJÁ, 2021)

Da forma como está proposta (Túnel Imerso), tem o objetivo de proporcionar o fácil acesso ao Aeroporto Internacional localizado na cidade de Navegantes, sem a necessidade da utilização da BR-101. O uso de tecnologias construtivas de vanguarda, internacionalmente reconhecidas, representará um importante passo para a engenharia geotécnica, civil e portuária regional e nacional.

(iii) Mobilidade Ativa na Orla Central de Balneário Camboriú (Orla Central)

Um dos problemas da região é a distância entre as áreas de moradia da população com menor renda e as áreas com maiores oportunidades de emprego e serviços, como as regiões da orla de Balneário Camboriú. O projeto, visando melhorar essa situação, propõe a concepção e implementação de corredores de mobilidade ativa seguros e acessíveis tanto para pedestres como para ciclistas, denominados **Caminhos do Mar**, que incorporam percursos complementares seguros e acessíveis à escola para todas as crianças, juntamente com melhorias na resiliência climática na drenagem ao longo dos corredores de mobilidade ativa, conectando áreas economicamente deprimidas e vulneráveis nas comunidades de Camboriú e Balneário Camboriú a áreas com alto número de oportunidades de emprego e serviços – a Orla Central e as áreas de praia de Balneário Camboriú. Alguns dos bairros de baixa renda que se beneficiarão desses

corredores de mobilidade ativa são Jardim Iate Clube, Nova Esperança, Vila Real, Bairro dos Municípios, Bairro das Nações e São Judas, bem como o município vizinho Camboriú, com a maioria das áreas situadas no lado oeste da BR 101, que atua como uma barreira divisível.

Esse componente, resumidamente, inclui corredores de mobilidade ativa que irão permitir a conexão entre esses bairros e a Avenida Atlântica (Orla da praia de Balneário Camboriú). Esta conexão proporcionará acesso a serviços e oportunidades de trabalho à população em vulnerabilidade socioeconômica, acesso dificultado pela presença da rodovia federal BR-101.

Assim, contempla uma mudança do espaço público para promover a mobilidade ativa em Balneário Camboriú, construindo espaços com prioridade para pedestres – ruas exclusivas para pedestres e novas praças - com foco em dotar de novos espaços seguros para crianças, idosos, pessoas com deficiência, e população em geral, assim como o avanço com a construção de novas ciclovias, estações de micromobilidade elétrica compartilhada (bicicletas e patinetes), novas zonas verdes, e faixas exclusivas para o transporte coletivo, com frota movida a energia elétrica e integrada ao STCR/AMFRI. Tudo com o objetivo de melhorar a acessibilidade aos empregos, reforçar o caráter turístico e amigável com as pessoas da cidade, dotando de mais espaço à hotelaria para criar mais postos de emprego – e fazendo de Balneário Camboriú um modelo de cidade no Brasil onde o pedestre e o ciclista têm a prioridade absoluta.

Figura 10 – Caminhos do Mar - Perfil Conceitual



Fonte: (BANCO MUNDIAL, 2021).

Este tipo de mudanças tem o potencial de atrair novos investimentos em hotéis e em melhorias dos prédios que poderiam ajudar ao financiamento deste projeto. Os objetivos finais são incentivar a mobilidade ativa, proteger o patrimônio paisagístico da Orla Central e reduzir os impactos ambientais causados pelo uso abusivo dos automóveis na atualidade.

Além disso, este componente contempla a melhoria das redes de macro e microdrenagem baseadas no clima do município, especialmente ao longo dos corredores - Resiliência Climática - assim as intervenções implementarão soluções baseadas na natureza para mitigar os riscos de inundação na área do projeto.

Podendo assim incluir também o paisagismo e a construção de infraestruturas de proteção costeira para o rio e a beira-mar com soluções baseadas na natureza, deste modo, com a ampliação das áreas verdes na cidade, o projeto vai proporcionar o retardo do aumento da temperatura, e a utilização de materiais reciclados e de produtos sustentáveis de baixo consumo energético que reduzem o consumo de energia e os custos de manutenção previstos para o desenho dos corredores de acesso e para as obras de paisagismo.

(iv) Capacitação Institucional e Unidade de Coordenação do Projeto (UCP)

A fim de viabilizar a implantação do PROMOBIS/AMFRI, este componente estabelece a constituição da Unidade de Coordenação do Projeto (UCP), que será responsável pela articulação do CIM-AMFRI com as partes interessadas do projeto, alinhando a comunicação entre todos os envolvidos, desde a população diretamente beneficiada, passando pelas pastas de secretarias e autarquias nos municípios da região, até órgãos fiscalizadores, auditores e de concessão, a níveis municipais, estadual e federal.

Este componente está relacionado à gestão e estruturação do projeto, no que tange ao suporte financeiro necessário à assistência técnica e operação da UCP, incluindo estudos e assistências técnicas nos seguintes segmentos:

- (i) uso sustentável da terra;
- (ii) mecanismos de valoração do terreno com base na legislação brasileira;
- (iii) políticas de redução do desmatamento na região e incentivo ao reflorestamento;
- (iv) modelagem do sistema de transporte regional;
- (v) promoção de igualdade de gênero, e incentivo ao transporte de baixo carbono, com políticas de baixa emissão e estacionamento controlado;
- (vi) consultorias de acessibilidade e inclusão no transporte;
- (vii) programas de treinamento de capacidade técnica focado em pessoas em situação de vulnerabilidade; e
- (viii) estruturação de PPP.

Além destes segmentos, este componente prevê a capacitação de parte da população que poderá se beneficiar com os resultados obtidos a partir da implantação do PROMOBIS/AMFRI, como os novos empregos gerados e mapeados pelos estudos iniciais.

A realização de estudos de valorização fundiária para o novo cenário advindo da implantação do projeto permitirá que o investimento ora aplicado pelos municípios retorne em benefícios à população, à administração pública e aos envolvidos.

1.3. OBJETIVOS

Os objetivos do PROMOBIS/AMFRI envolvem melhorar a qualidade do serviço de transporte público local através de um sistema integrado de transporte de alcance intermunicipal que reduzirá tempo e custo de viagem; aumentar a acessibilidade a empregos; guiar o aumento da divisão modal dos sistemas de transporte coletivo não-motorizado, promovendo uma migração para modos mais sustentáveis; melhorar a qualidade do ar e reduzir as emissões de gases de efeito estufa; e contribuir para a expansão da condição socioeconômica local.

Quanto ao Manual de Operação do Projeto (MOP), seu objetivo geral é disponibilizar planejamento das etapas e ações necessárias para a ampla execução dos objetivos do PROMOBIS/AMFRI, dispostos nos componentes e produtos a serem entregues aos cidadãos dos municípios da região da AMFRI. Desta forma, o documento procura identificar, estruturar, organizar de forma sequencial e lógica as atividades necessárias, de forma metodológica, bem como estabelecer e executar estratégias de comunicação entre os envolvidos e disponibilizar, em um único repositório de dados, todos os artefatos oriundos das ações realizadas pelos recursos humanos internos do projeto, de consultores especializados ou das empresas contratadas para realização das obras.

2. PLANO DE GERENCIAMENTO DE INTEGRAÇÃO

Conforme as boas práticas em gerenciamento de projetos, o plano de gerenciamento de integração tem como principal objetivo integrar e consolidar os objetivos, atividades e processos das demais áreas de conhecimento (Partes Interessadas, Escopo, Tempo, Custo, Recursos, Aquisições, Qualidade, Comunicação e Riscos), tornando concisos os procedimentos e documentos, além de proporcionar sinergia às ações dos envolvidos, facilitando a comunicação.

Para o PROMOBIS/AMFRI, ao integrar as áreas de conhecimento, estão sendo estabelecidos os aspectos de governança e o processo de gerenciamento de mudanças do projeto.

2.1. ASPECTOS DE GOVERNANÇA

Os aspectos de condução das ações e tomadas de decisão são fundamentais para que os objetivos traçados sejam alcançados. A estrutura organizacional e os aspectos de governança corroboram para que a equipe envolvida possa agir em sinergia e com os objetivos alinhados.

O PROMOBIS/AMFRI foi concebido por meio da estruturação do CIM-AMFRI, que possui orçamento proveniente de Contratos de Rateio firmados anualmente com os consorciados, os quais definem o montante de recursos financeiros que serão repassados ao consórcio por cada município optante pela execução de determinado programa. A gestão da prestação de serviços poderá ocorrer de forma associada ou pela transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal ou de bens. Estes instrumentos jurídicos regulam a relação entre o ente consorciado (municípios) e o consórcio CIM-AMFRI, inclusive os direitos e obrigações específicas relacionadas com a ação a ser desenvolvida, sendo objeto de contrato.

O CIM-AMFRI é um Consórcio Multifinalitário, órgão jurídico de natureza pública, que pode atuar em diversas finalidades, quais sejam:

- (i) agricultura e pesca, inclusive com a realização de estudos agrários e desenvolvimento rural, reordenamento agrário, desenvolvimento territorial, desenvolvimento rural sustentável, apoio, assessoramento e acompanhamento da agricultura familiar, participação ativa no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF);
- (ii) mobilidade urbana e infraestrutura;
- (iii) educação;
- (iv) saneamento, inclusive o gerenciamento, o tratamento e a destinação final dos resíduos sólidos;
- (v) segurança pública;

- (vi) tecnologia da informação;
- (vii) trânsito e transporte público;
- (viii) iluminação pública;
- (ix) habitação e controle migratório;
- (x) meio ambiente;
- (xi) desenvolvimento econômico;
- (xii) esporte;
- (xiii) cultura;
- (xiv) otimização da administração tributária;
- (xv) recursos humanos, com a instituição de escolas de governo ou realização de cursos, inclusive através de convênios, nas áreas de interesse dos consorciados;
- (xvi) treinamento, pesquisa e extensão, com a realização de eventos como palestras, congressos científicos, educacionais, socioculturais e econômicos, entre outros.

Cada finalidade é desenvolvida em uma Câmara Temática específica e a execução das ações do Consórcio se dá por meio da celebração de Contrato de Programa e de Contrato de Rateio (que podem ou não ser consubstanciados em um único documento). Previamente à celebração do Contrato de Programa e Rateio é elaborado um Plano de Trabalho. Neste Plano de Trabalho são descritos:

- (i) o objeto;
- (ii) a justificativa;
- (iii) o fundamento legal;
- (iv) os instrumentos de gestão;
- (v) as etapas e ações;
- (vi) o orçamento estimativo;
- (vii) o cronograma de execução;
- (viii) o cronograma de desembolso;
- (ix) os municípios participantes;
- (x) o critério de rateio;
- (xi) a contribuição mensal e anual dos municípios; e
- (xii) a data de aprovação em Assembleia Geral.

O Plano de Trabalho é submetido para a aprovação da Assembleia Geral de Prefeitos (órgão máximo do Consórcio Público). Após a aprovação, são formatados os Contratos de Programa e Rateio com os municípios consorciados que irão participar do Programa descrito do Plano de Trabalho.

O Contrato de Programa disciplina detalhadamente o objeto, as obrigações entre o município consorciado e o CIM-AMFRI e, também, perante terceiros. Este é o documento que formaliza a delegação de competência para o consórcio tomar decisões em nome dos municípios consorciados e institui o dever para os municípios atuarem em conformidade com as normas do Banco Mundial para a implementação do PROMOBIS/AMFRI.

O Contrato de Rateio, por sua vez, é o documento por meio do qual os municípios consorciados transferem recursos financeiros ao consórcio e determina o valor total da obrigação financeira de cada município consorciado, bem como sua forma de pagamento. Neste documento, portanto, constará a obrigação para o município consorciado transferir os recursos necessários para que o consórcio efetue a quitação das parcelas do contrato de empréstimo internacional.

O Contrato de Consórcio Público (CIM-AMFRI, 2022) elenca no subitem 5.1.9 que, para o cumprimento de seus objetivos, o CIM-AMFRI poderá “contratar operação de crédito, observados os limites e condições próprios estabelecidos pelo Senado Federal, de acordo com o disposto no art. 52, inciso VII, da Constituição” (BRASIL, 1988). Assim, já existe autorização legislativa em caráter geral para que o CIM-AMFRI contrate a operação de crédito necessária para implantação do PROMOBIS/AMFRI.

A possibilidade de contratação de operação de crédito por consórcios públicos encontra fundamento jurídico na Resolução do Senado Federal (RSF) nº 43/2001, com as alterações promovidas pela RSF 15/2018. O processo de instrução dos pedidos de verificação de limites e condições para contratação de operações de crédito e para obtenção e concessão de garantia dirigidos ao Ministério da Economia estão regulamentados no Manual para Instrução de Pleitos da Secretaria do Tesouro Nacional (SENADO FEDERAL DO BRASIL, 2001) (BRASIL, 2018).

A implementação do projeto demanda Lei municipal autorizativa para o Consórcio contrair o empréstimo e para os municípios participarem da operação, bem como Decretos, Portarias e Instruções de Serviços para disciplinar a execução dos processos aperfeiçoados ou implantados quando da conclusão dos produtos. Quanto à aprovação das leis municipais autorizativas, o CIM-AMFRI iniciou em dezembro de 2022 o diálogo institucional com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional para a construção da minuta, haja vista esta ser a primeira operação de crédito externo contratada por um consórcio público, no Brasil. Além disso, foi constituída uma Comissão Regional de Instrução e Acompanhamento dos Processos Legislativos necessários à implementação do PROMOBIS/AMFRI, sendo que a tramitação das Leis nas respectivas Câmaras de Vereadores é estimada para o mês de março de 2023.

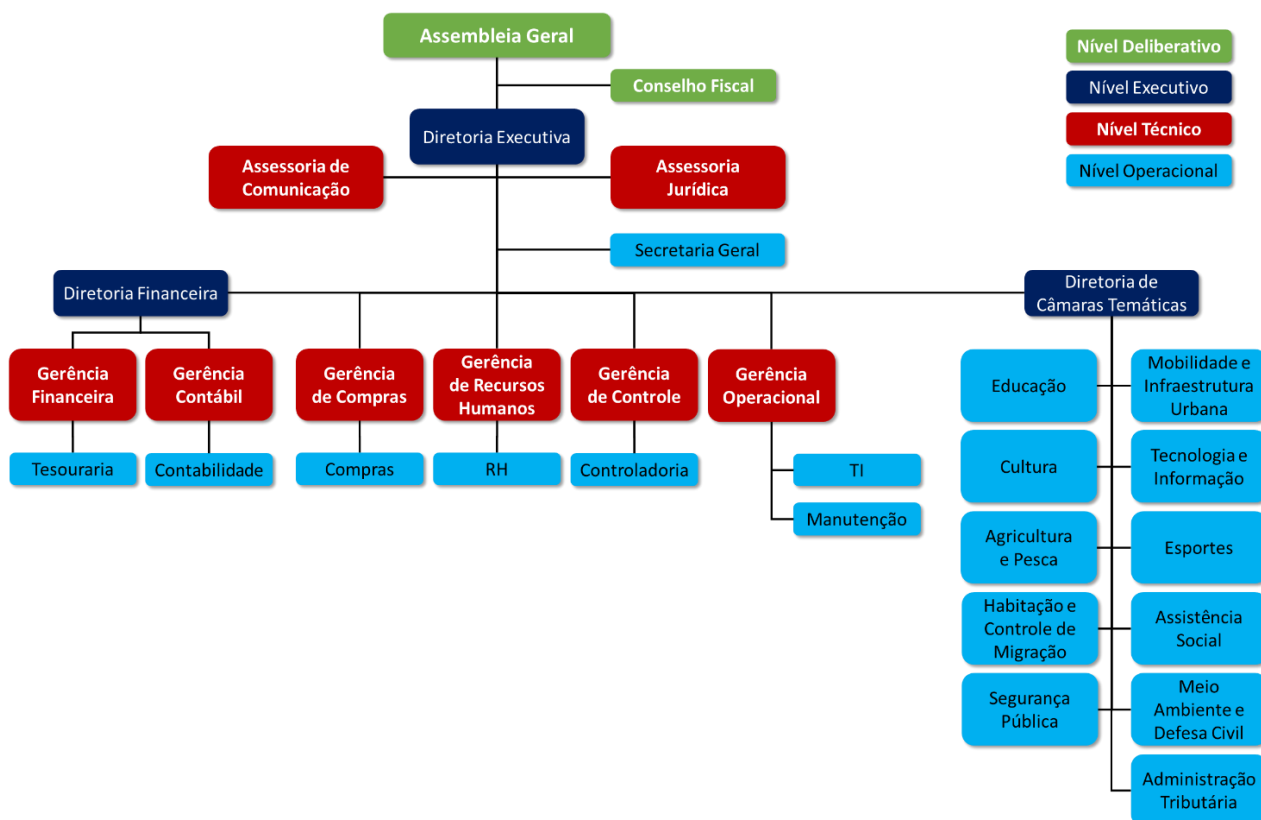
Quanto aos Decretos e Portarias, Instruções de Serviço e outros instrumentos congêneres, o CIM-AMFRI tem plena governabilidade sobre o processo necessário à sua edição, contando ainda com equipes suficientemente capacitadas para proceder a sua concepção e redação.

2.2. ESTRUTURA DO CONSÓRCIO PÚBLICO

A Assembleia Geral é o órgão máximo do CIM-AMFRI, composto exclusivamente pelos Chefes do Poder Executivo dos entes consorciados, sendo que cada um tem direito a 01 (um) voto. A Presidência do CIM-AMFRI é composta pelos cargos de Presidente e Vice-Presidente eleitos na primeira quinzena do mês de fevereiro dentre os Chefes do Poder Executivo pela Assembleia Geral, eleitos para mandatos anuais com início no primeiro dia do mês de março, sendo admitida a reeleição por uma única vez.

A estrutura organizacional do CIM-AMFRI está prevista no Contrato de Consórcio Público conforme indicado na Figura 11.

Figura 11 – Organograma CIM-AMFRI



A Diretoria Executiva do CIM-AMFRI é o órgão responsável pela execução das ações administrativas do consórcio, incluindo a gestão dos processos administrativos das compras e contratações e suas respectivas liquidações. O Diretor Executivo é escolhido pelo voto da maioria simples da Assembleia Geral do Consórcio para um mandato de quatro anos. Para garantir a continuidade dos programas do consórcio a eleição é realizada no mês de fevereiro do terceiro ano do mandato dos prefeitos municipais que compõem a Assembleia Geral. Com objetivo de priorizar a gestão técnica, uma vez eleito, o Diretor Executivo só pode ser destituído de seu cargo por decisão da Assembleia Geral, em sessão especialmente convocada para esta finalidade e

amparada por dois terços dos votos dos prefeitos dos municípios regularizados com suas obrigações financeiras junto ao consórcio.

A Diretoria Financeira é o órgão financeiro do CIM-AMFRI e será administrada por um Diretor Financeiro escolhido pela Assembleia Geral, com prazo de gestão de quatro anos, sendo permitidas reconduções consecutivas.

A Diretoria de Câmara Temática é o órgão técnico do CIM-AMFRI e será administrada por um Diretor de Câmara Temática escolhido pela Assembleia Geral, com prazo de gestão de quatro anos, sendo permitidas reconduções consecutivas, e por suas respectivas Gerências Técnicas. Cada Câmara Temática será administrada por um Coordenador Técnico, com formação de nível superior na área pertinente à especialidade da Câmara, detentor de emprego público provido por concurso público.

As Câmaras Temáticas podem ser equiparadas, para fins didáticos, às Secretarias Municipais. A Câmara de Mobilidade e Infraestrutura, especificamente, conta com a previsão de seis empregos públicos, sendo:

- (i) dois cargos técnicos de nível superior;
- (ii) um cargo técnico de nível médio;
- (iii) dois cargos operacionais de nível médio; e
- (iv) um cargo operacional de nível fundamental.

As Gerências constituem o nível técnico do CIM-AMFRI e exercem as funções de execução e apoio técnico-administrativo aos demais órgãos que compõem a estrutura organizacional do Consórcio, sendo:

- (i) Gerência de Controle;
- (ii) Gerência de Recursos Humanos;
- (iii) Gerência de Compras;
- (iv) Gerência Operacional;
- (v) Gerência Contábil;
- (vi) Gerência Financeira.

O CIM-AMFRI também conta com uma Assessoria Jurídica e uma Assessoria de Comunicação. A Assessoria Jurídica é o órgão jurídico do CIM-AMFRI e será constituída por um Assessor Jurídico, escolhido pelo Diretor Executivo. A Assessoria de Comunicação é o órgão de comunicação do CIM-AMFRI e será constituída por um Assessor de Comunicação, escolhido pelo Diretor Executivo.

Paralelamente, o CIM-AMFRI tem um Acordo de Cooperação Técnica com a AMFRI, vigente até fevereiro de 2026, para a utilização da estrutura administrativa da AMFRI e respectivo corpo

técnico, como forma de garantir a execução dos seus objetivos. A AMFRI, por sua vez, conta com uma equipe técnica multidisciplinar, merecendo destaque as áreas de Assistência Social, Proteção e Defesa Civil, Comunicação Social, Concessões e Parcerias Público-Privadas, Educação, Engenharia e Arquitetura e Projetos e Convênios.

A AMFRI – Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí foi fundada em 10 de abril de 1973. É uma pessoa jurídica de direito privado, cujos associados são os municípios de Balneário Camboriú, Balneário Piçarras, Bombinhas, Camboriú, Ilhota, Itajaí, Itapema, Luiz Alves, Navegantes, Penha e Porto Belo, e atua em regime de cooperação com entidades congêneres, estatais, federais, privadas ou de economia mista.

A região metropolitana da Foz do Rio Itajaí está organizada pela Lei Complementar Estadual nº 495/2010 e é composta pelo núcleo metropolitano integrado pelos municípios de Itajaí, Balneário Camboriú, Camboriú, Navegantes e Penha e pela Área de Expansão Metropolitana que compreende também os municípios de Bombinhas, Itapema, Piçarras e Porto Belo.

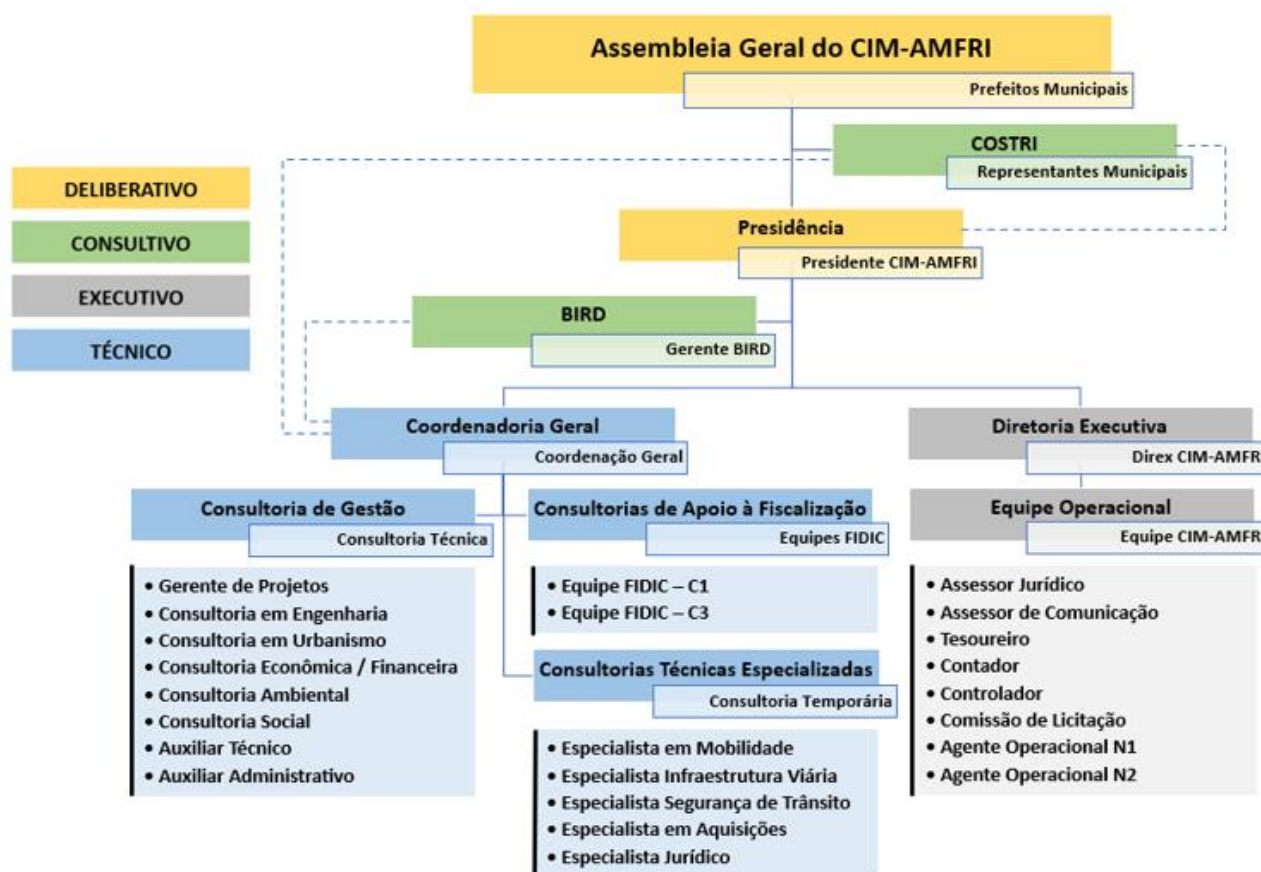
Quanto aos municípios de Luiz Alves e de Ilhota, apesar de integrarem o CIM-AMFRI, não integram a Região Metropolitana da Foz do Rio Itajaí. Em função disso, a fim de garantir maior segurança jurídica ao Projeto, deve ser assinado como condição de efetividade do Acordo de Empréstimo um Convênio de Cooperação com o Estado de Santa Catarina – na forma da Lei Estadual nº 18.074, de 18 de janeiro de 2021 – com o objetivo de delegar a competência para a prestação dos serviços de transporte intermunicipal dentro da área do CIM-AMFRI, a qual corresponde ao somatório das áreas dos Municípios consorciados.

2.3. ESTRUTURA DA UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO PROJETO (UCP)

O arranjo organizacional para estruturação do PROMOBIS/AMFRI contempla os níveis deliberativo, consultivo, executivo e técnico. A estrutura é organizada de forma a permitir que todos os envolvidos estejam imbuídos de pertencimento e responsabilidade para atuar de forma proativa e organizada na condução das deliberações e execução das atividades que corroboram com os objetivos determinados para o PROMOBIS/AMFRI. Esta estrutura funcional é denominada **Unidade de Coordenação do Projeto (UCP)** e pode ser observada na Figura 12 a seguir.

O **nível deliberativo** é composto pela Assembleia Geral do CIM-AMFRI, órgão máximo da UCP, que envolve os prefeitos ou representantes designados dos municípios consorciados, além do presidente do consórcio, eleito pela maioria simples de seus pares, em assembleia ordinária realizada a cada ano, na segunda semana de fevereiro. O nível deliberativo tem a responsabilidade de avaliar e definir as questões estratégicas e políticas para a determinação das diretrizes do PROMOBIS/AMFRI.

Figura 12 – Organograma Funcional da UCP



Formado pelos representantes municipais elencados em cada município e com o gerente do projeto por parte do Banco Mundial, o **nível consultivo** atua emitindo pareceres sempre que solicitado, para que possa ser considerado nas tomadas de decisão inerentes à direção e gestão do projeto.

O **nível técnico** busca atingir as diretrizes determinadas para o PROMOBIS/AMFRI, de forma a ajustar a execução técnica das atividades em favor dos objetivos do projeto. Este nível é composto por um coordenador geral que tem apoio de uma equipe técnica organizada em três grupos:

- (i) **Consultoria de Gestão:** responsável execução de atividades técnicas de organização e gestão do projeto, pela coleta e organização de informações, processamento e abstração de conhecimento e a produção de relatórios necessários para a gestão do projeto, além da geração de documentos de controle, relatórios de desempenho e monitoramento de indicadores do projeto;
- (ii) **Consultoria de Apoio à Fiscalização:** responsável pelo acompanhamento, fiscalização e gerenciamento dos projetos e das obras e serviços compreendidos nos Componentes 1 e 3, onde atuará como terceiro, administrador do Contrato de Obras, tendo o poder de dar instruções, tomar decisões, fazer determinações e emitir medições. Deverá

acompanhar e fiscalizar diariamente, de forma presencial, os serviços realizados pelas empresas contratadas para a execução dos projetos e obras.

- (iii) **Consultoria Técnica Especializada:** atuação temporária e com responsabilidade à elaboração dos Termos de Referência específicos para a contratação e implantação das obras previstas no PROMOBIS/AMFRI. Esses consultores também integrarão a Comissão de Avaliação das Propostas, durante o processo de licitação e contratação.

Para o **nível executivo**, cabe à Diretoria Executiva, lotada na estrutura organizacional do CIM-AMFRI, atuar em conjunto com a Coordenação Geral para execução das atividades oriundas do nível técnico, contando com o apoio da Equipe Operacional. Esta estrutura não computa custos ao projeto, por ser constituída de profissionais alocados em compartilhamento com as demais atividades do consórcio, podendo ter apoio de profissionais cedidos pelos municípios da região.

A UCP supervisionará o projeto e tomará as decisões do dia a dia para garantir a implementação e operação conforme estipulado no planejamento apresentado neste documento MOP. Utilizará recursos financeiros do Componente 4, podendo também utilizar recursos do Fundo de Mobilidade e do orçamento de programas do CIM-AMFRI. O orçamento anual do CIM-AMFRI vem do Acordo de Avaliação Anual com os membros do Consórcio, que apoiará a UCP caso a implantação do projeto ultrapasse o prazo de 48 meses.

2.4. CONTROLE EXTERNO

O controle externo do CIM-AMFRI é exercido pelas Câmaras de Vereadores dos Municípios consorciados por meio do Comitê Supervisor do Transporte Regional Integrado (COSTRI). O Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC) também exercerá auditorias externas. A estas entidades compete fiscalizar a aplicação dos recursos financeiros, a legalidade dos atos e o cumprimento de suas metas e objetivos.

O TCE/SC recentemente implantou em sua estrutura um setor específico para fiscalização dos consórcios públicos atuantes em Santa Catarina com que tem dentre as suas competências a função de auditar os procedimentos dos consórcios catarinenses. O CIM-AMFRI pretende celebrar acordo com o TCE/SC para colaboração no processo de auditoria da operação de crédito externo contratada com o Banco Mundial para implantação do PROMOBIS/AMFRI.

2.5. GERENCIAMENTO DE MUDANÇAS

Segundo as boas práticas em gerenciamento de projetos, o escopo de um projeto é a soma dos produtos, serviços e resultados a serem fornecidos na forma de atividades inter-relacionadas para atingir com sucesso os objetivos estipulados, respeitando os critérios de qualidade, prazo e custo

pré-definidos. A definição do escopo resulta na determinação dos critérios de aceitação do projeto, estabelecendo e atrelado a um prazo e um custo. Ou seja, tanto o escopo, como o prazo e o custo são fatores interligados e dependentes para determinar a qualidade mínima de aceitação dos resultados do projeto. A alteração de qualquer um destes fatores resultará, inevitavelmente, em ajustes necessários nos demais fatores que compõem o planejamento do projeto. Esta relação é conhecida como a restrição tripla, conforme pode ser observado na Figura 13, onde o “Q” ao centro da figura representa a qualidade.

Figura 13 – Restrição tripla em projetos

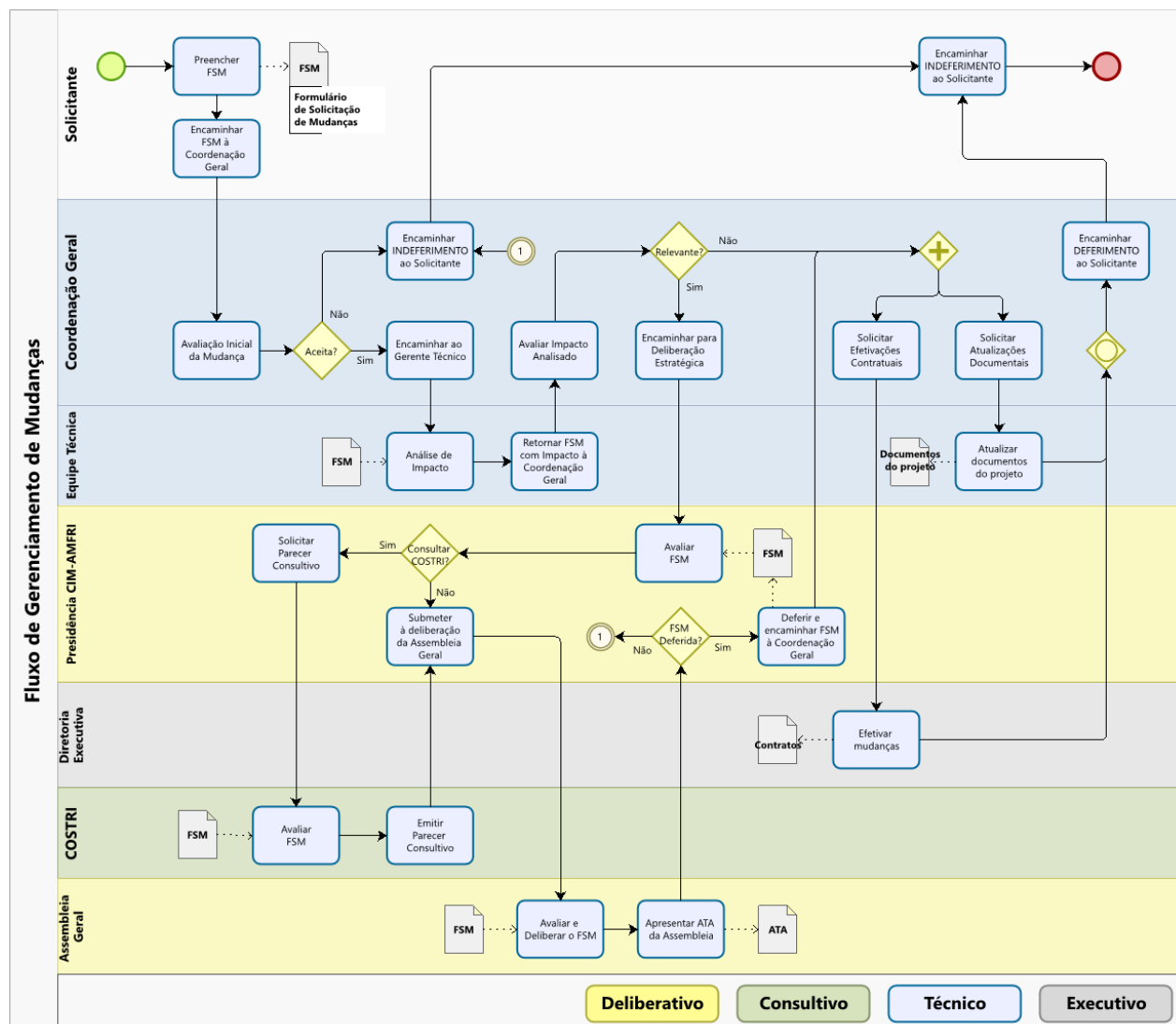


Entretanto, é comum ocorrer a necessidade de alteração de algum dos fatores planejados inicialmente no projeto, seja escopo, prazo, custo, recursos ou outros. Estas mudanças podem ocorrer durante todas as fases do ciclo de vida do projeto e demandam ajustes no planejamento, devendo ser atualizados sempre que forem aprovados, respeitando os critérios de qualidade. Desta forma, o gerenciamento de mudanças descreve o processo como as solicitações de alteração do planejamento serão efetivadas, durante todas as fases de execução do projeto.

Para o PROMOBIS/AMFRI o fluxo do processo de gerenciamento de mudanças apresentado na Figura 14 representa as etapas e partes envolvidas na solicitação, avaliação de impacto, análise, aprovação e documentação das solicitações de mudanças que o projeto poderá ser submetido.

O processo de gerenciamento de mudanças tem início quando a parte interessada na solicitação de mudança preenche e encaminha o [FSM – Formulário de Solicitação de Mudanças](#), à Coordenaria Geral, que por sua vez, avalia a possibilidade política e estratégica de efetivação da mudança solicitada. Caso a solicitação seja aceita inicialmente, o Coordenador Geral encaminha o FSM ao Gerente do Projeto para análise de impacto da mudança quanto ao custo e prazo, contando com apoio da equipe técnica.

Figura 14 – Fluxo do Processo de Gerenciamento de Mudanças



Após a análise de impacto, a FSM é retornada ao Coordenador Geral, que avalia o impacto para o projeto. Caso o impacto analisado não seja considerado relevante, o Coordenador Geral poderá solicitar o registro de alteração da mudança nos documentos afetados (contratos, concessões, MOP etc.), deferindo o FSM e efetivando a mudança solicitada, dando conhecimento amplo deste registro. **Considera-se relevante o impacto que apresente variação maior ou igual a 10% do tempo inicial planejado para o prazo e 5% para o valor inicial de custo.**

Havendo impacto relevante em prazo ou custo, o FSM deverá ser encaminhado à Presidência do CIM-AMFRI para avaliação e deliberação. O Presidente poderá consultar o COSTRI, para obter um parecer consultivo sobre a mudança solicitada. Então, munido do FSM, do respectivo impacto em prazo ou custo para o projeto e do parecer consultivo opcional emitido pelo COSTRI, o Presidente do CIM-AMFRI irá submeter a mudança à deliberação da Assembleia Geral do CIM-AMFRI. Ao ser realizada a Assembleia Geral cuja pauta contemplará a solicitação de mudanças

encaminhada, a respectiva Ata irá registrar a deliberação dos prefeitos. Esta Ata deverá ser encaminhada ao Presidente do CIM-AMFRI para que possa dar andamento ao processo.

Em caso de deferimento da solicitação de mudança, devidamente registrada na Ata onde consta a deliberação da Assembleia Geral, o Presidente do CIM-AMFRI registra o deferimento no FSM e o encaminha ao Coordenador Geral, para que este dê andamento com as atualizações necessárias, conforme impacto analisado para a mudança solicitada. Caso a Assembleia Geral delibere pelo indeferimento da solicitação de mudança, então o Presidente do CIM-AMFRI encaminha a Ata ao Coordenador Geral, para que este responda ao solicitando informando o indeferimento da solicitação de mudança, finalizando o fluxo sem qualquer alteração no projeto.

3. PLANO DE GERENCIAMENTO DE PARTES INTERESSADAS

Segundo as boas práticas em gerenciamento de projetos, um dos artefatos iniciais para o planejamento do projeto, em especial para as comunicações, se trata da lista de Partes Interessadas, que abrange todos que, de alguma forma, se encontram envolvidos com o projeto. Esta lista representa pessoas e organizações que irão interagir durante a implementação do projeto, devendo ter expectativas alinhadas com os objetivos apontados.

3.1. METODOLOGIA

A lista das Partes Interessadas é utilizada como parâmetro para identificar os níveis de comunicação dentro da estrutura funcional do projeto, possibilitando a identificação de responsabilidades, ferramentas adequadas para a comunicação e modelos de documentos que serão utilizados, conforme definição do envolvimento e grau de influência no projeto, conforme Figura 15 apresentada a seguir.



A comunicação entre as Partes Interessadas é o mecanismo utilizado para dar sinergia ao projeto, garantindo que o escopo, o prazo e os custos sejam cumpridos com qualidade e dinâmica, assim como a minimização de impactos socioambientais.

A Figura 15 auxilia na compreensão desta dinâmica que é complementada pela Tabela 1 indica os processos e documentos encaminhados para as organizações e pessoas de cada quadrante.

Tabela 1 – Interações, Processos e Documentos

#	Quadrante de Interação	Processos e documentos
1	Recebimento de Informações	- Informativos - Publicações
2	Recebimento de Informações	- Relatórios de Acompanhamento - Informativos - Publicações

#	Quadrante de Interação	Processos e documentos
3	Validação	- Recebimento dos Produtos do Projeto - Relatórios de Acompanhamento - Reuniões
4	Operação	- Elaboração de documentos - Reuniões - Grupos de Trabalho
5	Acompanhamento e Colaboração	- Modelo de documentos - Reuniões - Grupos de Trabalho
6	Validação	- Recebimento dos Produtos do Projeto - Relatórios de Acompanhamento - Reuniões
7	Operação	- Elaboração de documentos - Reuniões - Grupos de Trabalho
8	Acompanhamento e Colaboração	- Modelo de documentos - Reuniões - Grupos de Trabalho
9	Acompanhamento, Colaboração e Validação	- Modelo de documentos - Reuniões - Grupos de Trabalho

Assim sendo, aqueles com alto envolvimento e alto grau de influência no projeto, participarão ativamente do acompanhamento, colaboração e validação dos trabalhos realizados (quadrante 9); aqueles com alto envolvimento e médio grau de influência no projeto, devem acompanhar e colaborar com o andamento dos trabalhos (quadrante 8); aqueles com alto envolvimento e baixo grau de influência no projeto atuam na operação dos trabalhos realizados (quadrante 7); aqueles com médio envolvimento e alto grau de influência no projeto atuarão na validação dos trabalhos realizados (quadrante 6); aqueles com médio envolvimento e médio grau de influência no projeto, devem acompanhar e colaborar com o andamento dos trabalhos (quadrante 5); aqueles com médio envolvimento e baixo grau de influência no projeto atuam na operação dos trabalhos realizados (quadrante 4); aqueles com baixo envolvimento e alto grau de influência no projeto atuarão na validação dos trabalhos realizados (quadrante 3); aqueles com baixo envolvimento e médio grau de influência no projeto receberão informações (quadrante 2); aqueles com baixo envolvimento e baixo grau de influência no projeto receberão informações (quadrante 1).

3.2. ENVOLVIMENTO E INFLUÊNCIA

A identificação dos representantes de pessoas ou grupos é importante para o processo de comunicação e tomada de decisão junto às Partes Interessadas. Representantes legítimos podem

ser entendidos como indivíduos que foram incumbidos por outras pessoas para realizar a comunicação e defender seus interesses em instâncias específicas. De forma geral, na relação com o projeto, os representantes têm o papel de:

- (i) apoiar a comunicação de mão dupla entre as partes interessadas e o projeto;
- (ii) facilitar o processo de deliberação e tomada de decisão;
- (iii) fornecer informações sobre as configurações locais para melhor adequação do projeto;
- (iv) atuar como elo de cooperação para execução do projeto, entre outros.

A comunicação entre as partes interessadas é o mecanismo utilizado para dar sinergia ao projeto, garantindo que o escopo, o prazo e os custos sejam cumpridos com qualidade e de forma dinâmica. A Tabela 2 apresenta a relação dos envolvidos identificados na implementação do PROMOBIS/AMFRI com o respectivo nível de interação.

Tabela 2 – Partes Interessadas identificadas na fase de estruturação do PROMOBIS/AMFRI

Parte Interessada	Quadrante de Interação
Assembleia Geral do CIM-AMFRI - (UCP)	6
Diretoria Executiva do CIM-AMFRI - (UCP)	5
Operacional do CIM-AMFRI - (UCP)	4
Coordenação Geral - (UCP)	8
Consultoria de Gestão - (UCP)	7
Consultoria de Apoio à Fiscalização - Engenheiro FIDIC - (UCP)	9
Consultorias Técnicas de Especializadas – Consultor Temporário - (UCP)	8
Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD)	5
Comitê Supervisor do Transporte Regional Integrado - COSTRI	5
Comissão Regional de Instrução e Acompanhamento dos Processos Legislativos (COMLEG)	5
Governo Federal	4
Ministério da Economia/ Secretaria do Tesouro Nacional	3
Senado Federal	3
Marinha do Brasil / Itajaí	3
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável de Santa Catarina	3
Tribunal de Contas de Santa Catarina	6
Auditoria Fiscal Externa	8
Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade de Santa Catarina	2
Instituto de Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA)	6
Coordenadoria Regional de Defesa Civil de Santa Catarina - COREDEC	2
Ministério Público Estadual de Santa Catarina	2
Secretaria de Planejamento dos Municípios de Balneário Camboriú, Camboriú, Itajaí e Navegantes	5

Parte Interessada	Quadrante de Interação
Coordenadoria/Secretaria/Departamento de Trânsito dos Municípios de Balneário Camboriú, Camboriú, Itajaí e Navegantes	2
Secretaria de Assistência Social dos municípios de Balneário Camboriú, Camboriú, Itajaí e Navegantes	5
Serviço Municipal de Água, dos Municípios de Balneário Camboriú, Camboriú, Itajaí e Navegantes	1
Defesa Civil de Balneário Camboriú, Camboriú, Itajaí e Navegantes	2
Instituto Itajaí Sustentável	5
Secretaria de Meio Ambiente de Balneário Camboriú	5
Secretarias municipais dos outros municípios da região da Foz do Rio Itajaí: Balneário Piçarras, Bombinhas, Ilhota, Itapema, Luiz Alves, Penha e Porto Belo	2
Câmara de Vereadores de Itajaí, Balneário Camboriú e Navegantes (Solidários à Operação de Crédito)	2
Conselhos de meio ambiente, desenvolvimento urbano, trânsito, saúde, de grupos vulneráveis dos municípios da Região da Foz do Rio Itajaí, especialmente Balneário Camboriú, Camboriú, Itajaí e Navegantes	2
Colegiados da AMFRI de áreas afins do Projeto	2
Centro de Direitos Humanos de Itajaí	1
Rede de Apoio Integral às Pessoas em Situação de Violência em Itajaí - Rede de Apoio a Mulher e as Pessoas com Deficiência - RAPIS	1
ARTERIS – Litoral Sul	5
Associação de Moradores dos bairros onde serão implantadas as obras do Projeto	1
Porto de Itajaí, Portonave e demais terminais portuários	2
Associações e sindicatos: Comercial e Industrial; Comércio de Dirigentes Lojista, Construção civil da Região da Foz do Rio Itajaí, especialmente Balneário Camboriú, Camboriú, Itajaí e Navegantes	1
ONGs socioambientais, Fóruns, Observatórios Sociais dos municípios da Região da Foz do Rio Itajaí, especialmente Balneário Camboriú, Camboriú, Itajaí e Navegantes	1
Observatório da Bicicleta; Associação de Ciclistas de Balneário Camboriú e Camboriú; Grupos de pedal, Cicloação (Itajaí) etc.	1
Empresas do ramo da construção civil; comércio varejista; Restaurantes, Bares e Similares da Região da Foz do Rio Itajaí, especialmente Balneário Camboriú, Camboriú, Itajaí e Navegantes	1
Cooperativas de Material Reciclável, especialmente de Balneário Camboriú, Camboriú, Itajaí e Navegantes	1
Imprensa local dos municípios da região da Foz do Rio Itajaí, especialmente Balneário Camboriú, Camboriú, Itajaí e Navegantes	1
Empresas Executoras do Projeto	7
Operadora Financeira	7
Operadora do Sistema de Transporte	7
Provedor da Frota de Ônibus	7

Parte Interessada	Quadrante de Interação
Provedor das Barcas de Integração	7
Operadoras de ônibus Intermunicipal	7
Operadora NGI Sul Ferry Boat	1
Usuários do Ferry Boat	1
Usuários do transporte público da região da Foz do Rio Itajaí	1
Pescadores artesanais da comunidade do Pontal/Navegantes	1
População residente dos bairros que estarão interligados ao traçado do BRT	1
População residente nas proximidades das obras nos municípios da região da Foz do Rio Itajaí	1
Pessoas que serão removidas ou cujo terreno será alvo de desapropriação nos municípios da região da Foz do Rio Itajaí	1
Pessoas que terão seus acessos interrompidos temporariamente em virtude das obras	1
População em geral da região da Foz do Rio Itajaí	1

Esta listagem das Partes Interessadas, identificadas no momento de estruturação do projeto pode ser atualizada, servindo de parâmetro inicial para comunicação entre os envolvidos. Ressalta-se que informações complementares estão disponíveis no [Plano de Gerenciamento de Comunicação](#) e no [PEPI – Plano de Engajamento das Partes Interessadas](#).

A relação de Partes Interessadas do projeto poderá ser ajustada à medida que o PROMOBIS/AMFRI estiver sendo implantado. Os ajustes serão submetidos ao processo de [Gerenciamento de Mudanças](#) descrito neste documento.

4. PLANO DE GERENCIAMENTO DE ESCOPO

De acordo com as boas práticas, o gerenciamento do escopo do projeto inclui os processos necessários para assegurar que o projeto defina todo o trabalho necessário, e apenas o necessário, para a conclusão do projeto com o sucesso esperado. O gerenciamento do escopo do projeto está relacionado à metodologia do trabalho a ser realizado, além da definição e controle do que está, e do que não está incluso no projeto.

O objetivo deste planejamento, detalhado na Seção de Declaração de Escopo, é descrever como o processo de condução do trabalho será estruturado, monitorado e controlado a fim de garantir a execução do projeto de maneira a alcançar os objetivos determinados, seguindo critérios de qualidade e respeitando os delimitadores de custos e prazos definidos neste plano de gerenciamento.

4.1. DECLARAÇÃO DE ESCOPO

O Projeto é composto por quatro componentes principais, que incorporarão várias atividades destinadas a melhorar a acessibilidade, melhorando a infraestrutura de transporte público e não motorizado, reduzindo as emissões de gases de efeito estufa e garantindo acessibilidade e inclusão no projeto e operação. Da mesma forma, seu projeto seguirá a Estratégia Zero da Visão de Segurança Rodoviária, acessibilidade universal e recursos de resiliência climática para garantir que todos os componentes do Projeto sejam seguros e acessíveis para todos, reduzindo os riscos de desastres relacionados ao clima.

O Projeto inclui obras de drenagem e um centro de controle para as operações de BRT, que integrará a gestão de risco de desastres. Além disso, o Projeto está sendo preparado de forma participativa, com o cliente alcançando a população da Região para melhorar os resultados esperados. Além disso, o projeto prioriza os grupos vulneráveis (mulheres, pessoas com deficiência, jovens, refugiados/imigrantes, idosos, desempregados de longa duração etc.) como os principais beneficiários e terá como objetivo reduzir a lacuna de mobilidade entre homens e mulheres, proporcionando às mulheres um melhor acesso a oportunidades de trabalho.

Por último, os custos totais estimados para cada componente incluem valores preliminares do potencial investimento privado. De forma geral os quatro componentes são:

- (i) **Componente 1:** Sistema de Transporte Público Regional Aprimorado, implantado por meio de um BRT – Bus Rapid Transit (BRT-AMFRI).
- (ii) **Componente 2:** Assistência Técnica e Melhoria de Acesso para a Proposta de Parceria Público-Privada do Túnel Fluvial entre Itajaí e Navegantes.

- (iii) **Componente 3:** Corredores de Mobilidade Ativa - Seguros, Resilientes e Acessíveis - conectando Bairros Economicamente Vulneráveis em Balneário Camboriú a Áreas de Trabalho na Área de Praia.
- (iv) **Componente 4:** Apoio ao Fortalecimento Institucional e Gestão do Projeto.

A descrição completa de cada componente pode ser encontrada no Documento de Aprovação do Projeto ([PAD – Project Appraisal Document](#)), no item 2. Descrição do Projeto e no Anexo 2: Detalhamento dos componentes do projeto no mesmo

4.2. PREMISSAS DO PROJETO

As premissas do projeto são fatores associados ao escopo do projeto que, para fins de planejamento, são assumidos como verdadeiros. As premissas afetam todos os aspectos do planejamento do projeto e fazem parte da elaboração progressiva do projeto. Frequentemente, as equipes do projeto identificam, documentam e validam as premissas durante o processo de planejamento. Geralmente, as premissas envolvem um grau de risco. Desta forma, foram consideradas como premissas deste projeto:

- (i) Por questões de legalidade e garantia de atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) a Assembleia do CIM-AMFRI determinou que as contratações que utilizam os critérios do Banco Mundial em detrimento da legislação nacional só devem ocorrer após a assinatura do contrato de empréstimo;
- (ii) O projeto básico do Sistema de Transporte Coletivo Regional (STCR) estará atualizado tanto quanto ao seu traçado quanto ao seu orçamento e lotes de desapropriações;
- (iii) A equipe mínima da Unidade de Coordenação do Projeto (UCP) estará disponível para a elaboração dos Termos de Referência (TR) iniciais;
- (iv) Os cargos técnicos da UCP serão alocados por profissionais com experiência comprovada para as respectivas funções;
- (v) O Banco Mundial irá aprovar as contratações encaminhadas pela UCP;
- (vi) A Prefeitura de Balneário Camboriú concorda com a realização de estudos de Resiliência Climática para a bacia de contribuição e a orla no município;
- (vii) Nos processos licitatórios não haverá pedidos de recursos;
- (viii) A assinatura do contrato de financiamento com o Banco Mundial ocorrerá até **28/06/2024**, em virtude de restrições legais para contratação em ano eleitoral municipal.

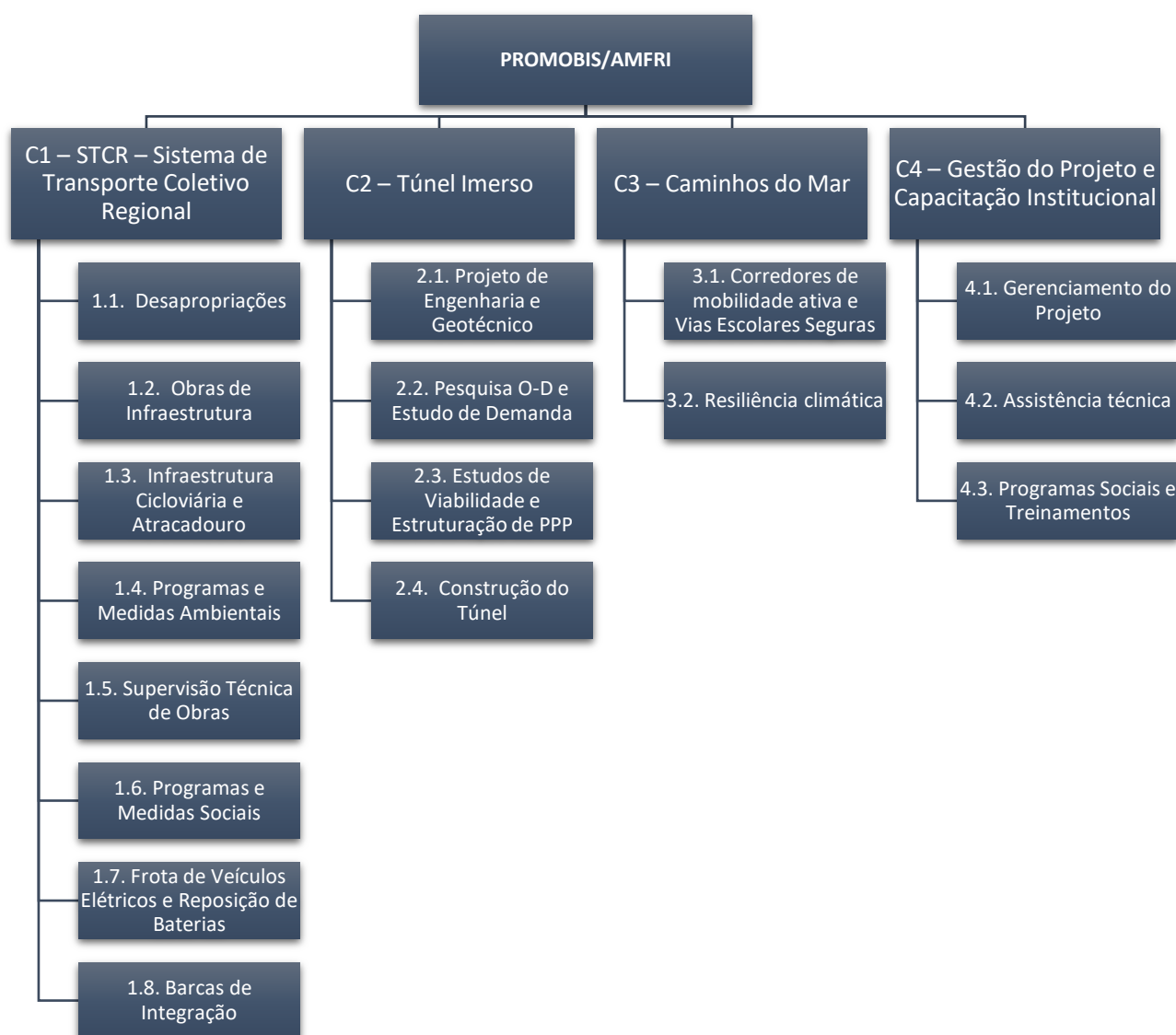
4.3. ESTRUTURA ANALÍTICA

A Estrutura Analítica do Projeto (EAP) é a representação gráfica do detalhamento do escopo do projeto, onde é possível identificar visualmente as diversas atividades a serem desenvolvidas e os

seus respectivos produtos. Desta forma, tendo como base boas práticas em gerenciamento de projetos, a EAP deste projeto foi dividida nos quatro componentes principais do projeto, sendo que o primeiro nível da estrutura analítica contempla os componentes do projeto, onde cada componente é fragmentada para apontar as atividades correspondentes e os produtos entregáveis relacionados a cada processo.

Desta forma, ainda, destaque-se a Estrutura Analítica do Projeto (EAP) foi baseada na Carta Consulta, atualizada na COFIEIX em 26/04/2023 e publicada no DOU em 22/06/2023. A Figura 16, apresenta a estrutura analítica do projeto.

Figura 16 – EAP - Estrutura Analítica do Projeto



4.4. DICIONÁRIO DA EAP

Nesta seção é apresentado o detalhamento dos componentes integrantes da Estrutura Analítica do Projeto (EAP), definindo qual a abrangência e amplitude de cada um dos itens, orientando às

práticas necessárias para execução e sucesso dos objetivos determinados neste escopo. Os itens descritos no dicionário da EAP representam o embasamento para criação do [Plano de Gerenciamento do Tempo](#) sendo que o cronograma do projeto está estruturado conforme a EAP.

C1 – STCR – Sistema de Transporte Coletivo Regional: o componente 1 do projeto se refere à implantação de uma faixa exclusiva para ônibus (BRT - Bus Rapid Transit) em parte do Sistema de Transporte Público Regional, além de melhorias de mobilidade e acessibilidade no sistema.

O BRT-AMFRI é proposto como um sistema BRT exclusivo tronco-alimentado na maioria das estradas existentes que atravessam o Região na direção norte-sul. Esse escopo proposto incluirá a infraestrutura de BRT construída no Corredor Central (entre os municípios de Navegantes e Camboriú, e conectando, adicionalmente, as unidades de Balneário Camboriú e Itajaí) e o Corredor Circular BRT (ligando Balneário Camboriú e Camboriú), além disso, quatro corredores de ônibus ao longo das estradas existentes e integrados a outros tráfegos.

Todo o STCR atenderá os 11 municípios da região. Os corredores do sistema foram projetados de acordo com as previsões de demanda para 2027-2043. Barcas rápidas serão utilizadas para a travessia do rio Itajaí-Açu nos primeiros anos até o início da operação (serviço) do túnel imerso.

O serviço Central de BRT terá origem no Aeroporto Internacional de Navegantes-Ministro Victor Konder. Chegará ao Paço Municipal, no centro do Município de Balneário Camboriú, percorrendo os municípios de Navegantes, Itajaí, Balneário Camboriú e Camboriú. O projeto financiará a construção da infraestrutura BRT com duas faixas com alto nível de segregação (de forma a garantir a integridade física de pedestres e ciclistas) e implantação de plataformas contínuas, prevendo a ampliação de caixas viárias exclusivas, quando necessário, para garantir que os ônibus elétricos circulem mais rapidamente pelas estradas designadas sem interferência do congestionamento de tráfego misto.

Devido à alta concentração de centros de emprego decorrentes da intensa atividade turística na Área Central da Praia de Balneário Camboriú, estará sendo construída uma linha circular de BRT ligando o Município de Balneário Camboriú (Av. Atlântica-5ª Avenida – Rua 3700) com a divisa de Camboriú (prolongamento da Av. Santa Catarina). Considerando a largura das vias existentes ao longo do traçado e buscando minimizar as desapropriações, o projeto utilizará vias binárias em Itajaí e Camboriú.

O alinhamento BRT de Itajaí a Balneário Camboriú utilizará tanto o corredor existente na Avenida do Estado - Avenida Osvaldo Reis (em um sentido) quanto o novo binário que está sendo planejado, exceto em um trecho de 1 km entre as duas áreas naturais protegidas (unidades de conservação) em Itajaí, que utilizará o alinhamento existente de Avenida Osvaldo Reis, com a largura sendo incrementada. Esta solução não afetará as unidades de conservação em Itajaí (PNM

do Atalaia e PNM da Ressacada) e ainda possibilitará a construção, se necessário, de passagens de fauna, para aumentar a conectividade entre o PNM do Atalaia e o PNM da Ressacada para animais, com cercas para garantir a redução da mortalidade animal no corredor. A Figura 17 apresenta o traçado prévio do Sistema de Transporte Coletivo Regional (STCR). O traçado definitivo terá origem a partir dos Projetos Executivos de Engenharia.

Figura 17 – Região da AMFRI e o Sistema de Transporte Coletivo Regional



1.1 Desapropriações

Trata-se da aquisição dos terrenos necessários para a implementação bem-sucedida do STCR. A determinação específica dessas propriedades e as respectivas dimensões destas áreas que serão necessárias para a devida implantação das obras, é derivada dos detalhes fornecidos nos projetos de engenharia.

Implantação:

Para a implantação, é necessário que ocorra minimamente a atualização do projeto básico do STCR, quando o CIM-AMFRI deverá receber a listagem de lotes a serem desapropriados. Neste momento, o Diretor Executivo deverá solicitar aos municípios onde há lotes para desapropriação para que eles procedam com a emissão da **Declaração das Áreas de Interesse Público**. Após isso, o CIM-AMFRI deverá dar andamento ao processo de desapropriações, contando com apoio

da equipe técnica quanto aos impactos socioambientais, conforme o documento **Plano de Reassentamento Inicial**. O MPR contém as diretrizes centrais para elaboração dos Planos de Reassentamento.

No decorrer da elaboração dos projetos executivos, após a contratação das empreiteiras que irão elaborar o projeto executivo e executarão as obras (*Design-Build*), poderá haver a atualização dos lotes a serem desapropriados e elaboração da versão final do **Plano de Reassentamento**.

Os Planos de Reassentamento serão elaborados seguindo as diretrizes de redução ao mínimo de afetação possível e preferência por utilização de terras livres de uso e ocupação, e devem seguir os princípios e objetivos que governam a preparação e implementação do [MPR – Marco da Política](#) de Reassentamento, conforme os seguintes itens:

- (i) a análise da compatibilidade entre a legislação brasileira e os requisitos da Norma N° 05 e como as lacunas existentes possam ser supridas;
- (ii) a descrição do processo de preparação, aprovação e implementação dos Planos de Reassentamento (quando houver desalojamento físico e perda de abrigo) ou dos Planos de Subsistência (quando houver exclusivamente perdas econômicas) que sejam necessários, que os vincule à execução as atividades apoiadas pelo projeto;
- (iii) a identificação das categorias de indivíduos potencialmente afetados;
- (iv) os critérios de elegibilidade para a definição de diferentes categorias de indivíduos desalojados;
- (v) a descrição dos métodos que serão utilizados para avaliar os ativos afetados;
- (vi) a descrição dos procedimentos organizacionais para a entrega da compensação e outra assistência de reassentamento;
- (vii) a descrição dos mecanismos de queixas;
- (viii) a descrição dos acordos para o financiamento do reassentamento, incluindo a preparação e análise das estimativas de custo, fluxo de fundos e planos de contingência;
- (ix) a descrição dos mecanismos de consultas e participação das pessoas potencialmente afetadas no planejamento, implementação e monitoramento dos Planos de Reassentamento/Subsistência; e,
- (x) a estratégia de monitoramento e avaliação da execução dos Planos de Reassentamento/Subsistência.

1.2 Obras de Infraestrutura

Abrange os projetos de engenharia e as atividades de construção de infraestrutura necessárias para os Sistemas Central e Circular, que incluem faixas exclusivas de ônibus, paradas e terminais, garagens, centro de controle e operações, urbanização, paisagismo, terraplenagem, drenagem e

ciclovias. Além da construção de paradas de ônibus, baias de ônibus, sinalização, melhorias rodoviárias específicas e outras medidas prioritárias de ônibus nos Sistemas Norte, Sul e Oeste.

Com a elaboração do traçado definitivo do sistema STCR serão elaborados os Planos de Reassentamento de acordo com o MPR.

Implantação:

Para a implantação, será realizada a contratação dos serviços acima descritos. A categoria de contratação dos serviços será *design-build* (projeto e construção no mesmo contrato) e deve seguir as diretrizes contidas no [Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento](#) do Banco Mundial. No [Plano de Gerenciamento de Aquisições](#) deste documento (MOP), são abordados os processos de contratação. As contratações também deverão prever medidas de proteção e mitigação ambiental dispostas no documento [FLESIA – Avaliação de Impacto Ambiental e Social do Nível de Viabilidade](#).

A escolha da contratação na modalidade *Design-Build* foi definida por questões relativas ao prazo para execução do projeto, além deste modelo de contratação permitir que a elaboração do projeto aconteça concomitantemente à execução da obra, similar à execução em lotes. Ainda, o processo licitatório é simplificado, uma vez que apenas um edital é necessário tanto para o projeto executivo quanto para a execução da obra. Em contraste, no modelo convencional com contratações distintas, o processo licitatório ocorre em duas ocasiões separadas (projeto e execução), o que prolonga significativamente o tempo necessário para a conclusão da obra.

Em um primeiro momento o PROMOBIS/AMFRI buscará a contratação de 3 lotes, no formato *Design-Build* divididos da seguinte forma:

- (i) **STCR Lote 1** - (Circuito 70 km / \$1.143.994,05) - Sistema Sul (Bombinhas, Porto Belo, Itapema e Balneário Camboriú);
- (ii) **STCR Lote 2** - (Circuito 94 km / \$ 31.838.014,71) – Sistema Central (Camboriú, Balneário Camboriú, Itajaí) Circular Balneário Camboriú e Sistema Oeste (Ilhota);
- (iii) **STCR Lote 3** - (Circuito 124 km / \$ 5.940.714,10) - Sistema Central (Navegantes), Sistema Norte (Navegantes, Penha e Balneário Piçarras) e Sistema Oeste (Luiz Alves).

Para cada trecho serão discriminados os serviços conforme mencionados neste item da EAP. Entretanto, a possibilidade de não haver empresas com capacidade ou interesse na execução de todo o STCR será tratada como um risco previsto no [Plano de Gerenciamento de Riscos](#) deste documento, contendo algumas medidas de mitigação e respostas, caso este risco se concretize.

1.3 Infraestrutura Cicloviária e Atracadouro

Trata-se dos projetos, implantação e/ou melhorias em uma extensão de 70 quilômetros de ciclovias e ciclofaixas, estabelecendo conexões entre diferentes áreas dos municípios e os corredores do BRT. Esse empreendimento visa expandir a rede cicloviária existente, permitindo aos usuários a combinação do uso de bicicletas com o transporte público, promovendo assim a integração modal e priorizando meios de mobilidade ativa.

Está prevista ainda a construção de atracadouro para as barcas rápidas que farão o transporte dos passageiros do BRT pelo Rio Itajaí-Açu, mais precisamente na travessia entre os municípios de Itajaí (bairro Imaruí) e Navegantes (bairro São Domingos), até que a construção do túnel esteja concluída. Este projeto visa criar zonas de embarque e desembarque de passageiros.

No que tange as desapropriações para implantação do atracadouro, elas são tratadas no item 1.1. Desapropriação da EAP.

Implantação:

Será realizada a contratação dos serviços em dois contratos diferentes, sendo eles:

- (i) Projeto e Obras das Ciclovias;
- (ii) Projeto e Obras do Atracadouro.

A categoria destas contratações dos serviços será *Design-Build* (projeto e construção) e deve seguir as diretrizes contidas no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial. No Plano de Gerenciamento de Aquisições são abordados de forma aprofundada os processos de contratação.

A escolha da contratação no modelo *Design-Build* foi definida por questões referentes a execução da obra, e devido a este modelo de contratação permitir que a execução do projeto aconteça concomitantemente a execução da obra, além de permitir que esta execução ocorra por lotes. Ainda, o processo licitatório é simplificado, uma vez que apenas um edital é necessário tanto para o projeto executivo quanto para a execução da obra. Em contraste, no modelo convencional com contratações distintas, o processo licitatório ocorre em duas ocasiões separadas (projeto e execução), o que prolonga significativamente o tempo necessário para a conclusão da obra.

Ressalta-se que a contratação na modalidade *Design-Build* deverá considerar as medidas de proteção e mitigação ambiental previstos no documento [FLESIA – Avaliação de Impacto Ambiental e Social do Nível de Viabilidade](#).

1.4 Programas e Medidas Ambientais

Serão realizados os Estudos Ambientais para o licenciamento ambiental do BRT, incluso área do Atracadouro, e o estudo específico para avaliar os potenciais riscos e impactos residuais sobre remanescentes de habitats naturais e/ou críticos, no âmbito do projeto do BRT, incluindo a análise de viabilidade da implementação de medidas mitigatórias/compensatórias (como por exemplo: passagem de fauna), conectando o PNM do Atalaia e o PNM da Ressacada sobre o BRT na Avenida Osvaldo Reis no município de Itajaí.

Implantação:

Será realizada a contratação dos serviços, em dois contratos distintos, sendo:

- (i) Estudos específicos para avaliar os potenciais riscos e impactos residuais sobre duas unidades de conservação em Itajaí (PNM do Atalaia e PNM da Ressacada); e Estudo para o Licenciamento Ambiental do BRT e Atracadouro;

Caso os estudos confirmem a necessidade de construção de elementos de proteção ambiental serão realizados ainda:

- (i) Projeto Executivo e Obra da passagem de fauna – contendo os projetos executivos com os detalhamentos das passagens de fauna e a execução de obra.

As categorias de contratação dos serviços serão Consultoria - para os Estudos e *Design-Build* (projeto e construção) - e devem seguir as diretrizes contidas no [Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento](#) do Banco Mundial. No [Plano de Gerenciamento de Aquisições](#) são abordados de forma aprofundada os processos de contratação.

A escolha da contratação na modalidade *Design-Build* foi definida por questões relativas ao prazo para execução do projeto, além deste modelo de contratação permitir que a elaboração do projeto aconteça concomitantemente à execução da obra, similar à execução em lotes. Ainda, o processo licitatório é simplificado, uma vez que apenas um edital é necessário tanto para o projeto executivo quanto para a execução da obra. Em contraste, no modelo convencional com contratações distintas, o processo licitatório ocorre em duas ocasiões separadas (projeto e execução), o que prolonga significativamente o tempo necessário para a conclusão da obra.

Ressalta-se que a contratação na modalidade *Design-Build* deverá considerar as medidas de proteção e mitigação ambiental previstos no documento [FLESIA – Avaliação de Impacto Ambiental e Social do Nível de Viabilidade](#).

1.5 *Supervisão Técnica de Obras*

Supervisão e apoio à fiscalização ocorrerão através da contratação de empresa especializada associada à instituição **Federação Internacional de Engenheiros Consultores** (FIDIC - International Federation of Consulting Engineers) e atuará nas obras do Componente 1, doravante denominada “Engenharia FIDIC” (FIDIC, 2023).

O papel da “Engenharia FIDIC” nas estruturas contratuais preconizadas pela FIDIC, tem atribuições extensas, variáveis de acordo com o projeto.

As atribuições da “Engenharia FIDIC” estão atreladas à atuação em nome da contratante CIM-AMFRI, a qual lhe outorga papel proativo focado na análise e na decisão acerca de pleitos e de proposições construtivas em geral. À “Engenharia FIDIC” se atribui a obrigação de encorajar, imparcialmente, arranjos colaborativos, a bem de todas as partes e, principalmente, do próprio empreendimento (FIDIC, 2023).

Implantação:

Para a implantação, será realizada a contratação da “Engenharia FIDIC”, que utilizará o regramento do Livro Amarelo (Yellow Book). Assim, a “Engenharia FIDIC” atuará na supervisão desde o desenvolvimento de todos os projetos que envolvem o Componente 1, além da fiscalização da execução destas obras, atendendo aos interesses da contratante CIM-AMFRI.

A categoria de contratação dos serviços será Consultoria e deve seguir as diretrizes contidas no [Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento](#) do Banco Mundial. No [Plano de Gerenciamento de Aquisições](#) são abordados de forma aprofundada os processos de contratação.

1.6 *Programas e Medidas Sociais*

Serão realizados os Estudos Sociais do BRT, incluso área do Atracadouro, como Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) para avaliar os potenciais riscos e impactos sociais no âmbito do projeto do BRT.

O diagnóstico e mapeamento das necessidades de demanda e oferta de mão-de-obra na região e o Programa de capacitação para a população de baixa renda, está descrito no item 4.3 – Treinamentos e Programas Sociais, não sendo escopo deste item.

Implantação:

Para a implantação, será realizada a contratação dos estudos sociais acima descritos. A categoria de contratação dos serviços será Consultoria e deve seguir as diretrizes contidas no [Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento](#) do

Banco Mundial. No [Plano de Gerenciamento de Aquisições](#) são abordados de forma aprofundada os processos de contratação.

1.7 Frota de Veículos Elétricos e Reposição de Baterias

O Corredor Central utilizará 27 ônibus elétricos de piso rebaixado (12 metros [m]), enquanto os corredores Norte, Sul e Oeste operarão com 33 ônibus elétricos, elevando o total para 60 veículos. Uma vez que o túnel esteja concluído, a frota deve ser aumentada em até 70 veículos.

Este elemento se refere a compra de 70 ônibus elétricos e da infraestrutura de carregamento necessária (estimada em US\$ 27 milhões), com a separação da operação e da provisão da frota, os recursos serão provenientes de investimento privado.

Implantação:

Ocorrerá através de concessão por meio de Parceria Público Privada (PPP).

1.8 Barcas de Integração

As barcas de integração (barcas rápidas) são necessárias para a travessia do rio Itajaí-Açu, elas serão utilizadas o para transporte exclusivo dos usuários do STCR, não havendo previsão ou dimensionamento para o transporte de veículos.

Estima-se que apenas duas sejam necessárias para atender à demanda dos passageiros do BRT, mantendo intervalos de 10 minutos entre as travessias subsequentes. A ideia é ter barcas com uma capacidade de carga entre 150 e 200 passageiros, para permitir um bom nível de serviço. Os recursos serão provenientes de investimento privado.

Os projetos executivos, elaborados para criar estações de embarque e desembarque de passageiros, está descrito no item 1.3. Infraestrutura Ciclovária e Atracadouro.

Estudos devem ser realizados para determinar se estas barcas rápidas podem ser alimentadas por eletricidade ou diesel. Estes estudos estão previstos no item 4.2. Assistência Técnica.

Implantação:

A operação ocorrerá através de concessão por meio de Parceria Público Privada (PPP) e os estudos necessários estão previstos no item 4.2. Assistência Técnica.

C2 – Túnel Imerso: O componente 2 refere-se a Assistência Técnica e Melhoria de Acesso para a Proposta de Parceria Público-Privada do Túnel Imerso entre os Municípios de Itajaí e Navegantes.

A eficácia a longo prazo do STCR está condicionada à existência de uma ligação eficaz entre as cidades de Itajaí e Navegantes, que são geograficamente separadas pelo Rio Itajaí-Açu.

Os estudos, realizados na fase de pré-viabilidade, analisaram duas alternativas de pontes (tangente e curva) e duas alternativas de túneis (escavados e imersos) para a travessia do rio, a localização adotada é demonstrada na Figura 18.

Figura 18 – Localização proposta do Túnel Imerso



A alternativa do túnel imerso foi considerada mais adequada, embora o custo associado seja significativamente mais elevado. Segundo a consultoria de análise portuária contratada pelo Banco Mundial para esse fim, trata-se de uma tecnologia extremamente resistente, que foi utilizada para a construção de túneis submersos sob a Baía de São Francisco e o Estreito de Bósforo, em Istambul, e poderá ser implementada para o Travessia Santos-Guarujá.

Três fatores foram decisivos na escolha da alternativa do túnel imerso para a travessia do rio:

- (i) Não haverá restrições à expansão das atividades portuárias a montante do ponto de implantação. Isto é importante considerando que os portos de Itajaí e Navegantes são um dos maiores centros de emprego da região;

- (ii) As rampas de acesso exigirão uma extensão menor. Isto reduzirá os impactos sociais e econômicos das desapropriações e causará menos interferências na paisagem e no planejamento urbano na zona de travessia;
- (iii) Maior atratividade para mobilidade ativa (ciclistas e pedestres) consideradas as características geométricas do túnel imerso que permitem rampas mais curtas.

Deste modo este Componente prevê ampliar os estudos para avançar na preparação da PPP usuário - pagador para implantação do túnel. As consultorias nesse sentido incluirão a ampliação dos projetos básicos de engenharia, os estudos de demanda e a Matriz Origem-Destino da Região, a análise geotécnica e o estudo dos riscos de construção do túnel de acordo com as dimensões da solução desejada. Além disso, existe a possibilidade de melhorar o acesso da área residencial adjacente (Bairro Imaruí) para reduzir as potências externalidades de ter o maior tráfego residencial cortado.

Assim, resumidamente, esse componente consiste na assistência técnica e consultorias necessárias para projetar o túnel imerso proposto para o BRT, mobilidade ativa e tráfego misto sob o rio Itajaí-Açu, cuja implementação está além do escopo do Projeto proposto (PROMOBIS/AMFRI).

2.1 Projeto de Engenharia e Geotécnica

Elaboração de projetos básicos de engenharia, estudos geotécnicos além de matrizes de risco (incluindo riscos de tráfego; as características técnicas de resiliência climática necessárias para operações a longo prazo; os estudos de viabilidade ambiental e social para o túnel, incluindo os Planos de Reassentamento de acordo com o MPR, conforme necessário), e tanto a percepção da segurança pública em função do gênero como as auditorias de segurança rodoviária para garantir que as características específicas de segurança rodoviária e de concepção que são prioritárias para as mulheres são incorporados nos desenhos.

O projeto deverá garantir que as melhores práticas ambientais e sociais sejam seguidas, incluindo acessibilidade universal, características de design de gênero e aspectos de resiliência climática. Algumas definições são advindas dos resultados da Pesquisa O-D e Estudos de Demanda (item descrito no item 2.2.).

Implantação:

A categoria de contratação dos serviços será Consultoria (Serviço Técnico) e deve seguir as diretrizes contidas no [Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento](#) do Banco Mundial. No [Plano de Gerenciamento de Aquisições](#) são abordados de forma aprofundada os processos de contratação.

Em um primeiro momento o PROMOBIS buscará realizar a contratação em forma de Consultoria (Serviço Técnico) para todos os serviços mencionados neste item (2.1 – Projeto de Engenharia e Geotécnico).

2.2 Pesquisa Origem / Destino e Estudos de Demanda

Estudos de demanda e uma Matriz Origem-Destino serão utilizados para apoiar o projeto e as operações do túnel para as fases futuras do BRT, incluindo um modelo de demanda de transportes regional com perspectiva de gênero e social (com informações específicas sobre população de baixa renda, grupos vulneráveis e necessidades de mobilidade das mulheres na região, com base em entrevistas domiciliares, demanda de tráfego e transporte público e grupos focais ou pesquisa de dados qualitativos), analisando padrões de mobilidade e barreiras que mulheres, minorias e outros grupos vulneráveis podem enfrentar para usar modos e serviços de transporte sustentáveis.

A consultoria para Matriz Origem-Destino incluirá apontamentos (insights) específicos sobre a população de baixa renda, grupos vulneráveis e necessidades de mobilidade das mulheres na região, com base em entrevistas domiciliares, demanda de trânsito, transporte público e grupos focais ou pesquisa de dados qualitativos.

Implantação:

A categoria de contratação dos serviços será Consultoria (Serviço Técnico) e deve seguir as diretrizes contidas no [Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento](#) do Banco Mundial. No [Plano de Gerenciamento de Aquisições](#) são abordados de forma aprofundada os processos de contratação.

2.3 Estudos de Viabilidade e Estruturação de PPP

Estudos para a estruturação da concessão do túnel como PPP (construção e operação). Algumas definições são advindas dos resultados da Pesquisa Origem-Destino e Estudos de Demanda (item 2.2 da EAP), e dos projetos de engenharia e geotécnico (item 2.1 da EAP).

Implantação:

Espera-se que o túnel seja financiado através de uma PPP. A colaboração do IFC e GIF na estrutura da PPP foi discutida durante a fase de viabilidade do projeto e será definida com base no resultado dos estudos.

A categoria de contratação dos serviços será Consultoria e deve seguir as diretrizes contidas no [Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento](#) do Banco Mundial. No [Plano de Gerenciamento de Aquisições](#) são abordados de forma aprofundada os processos de contratação.

2.4 Construção do Túnel

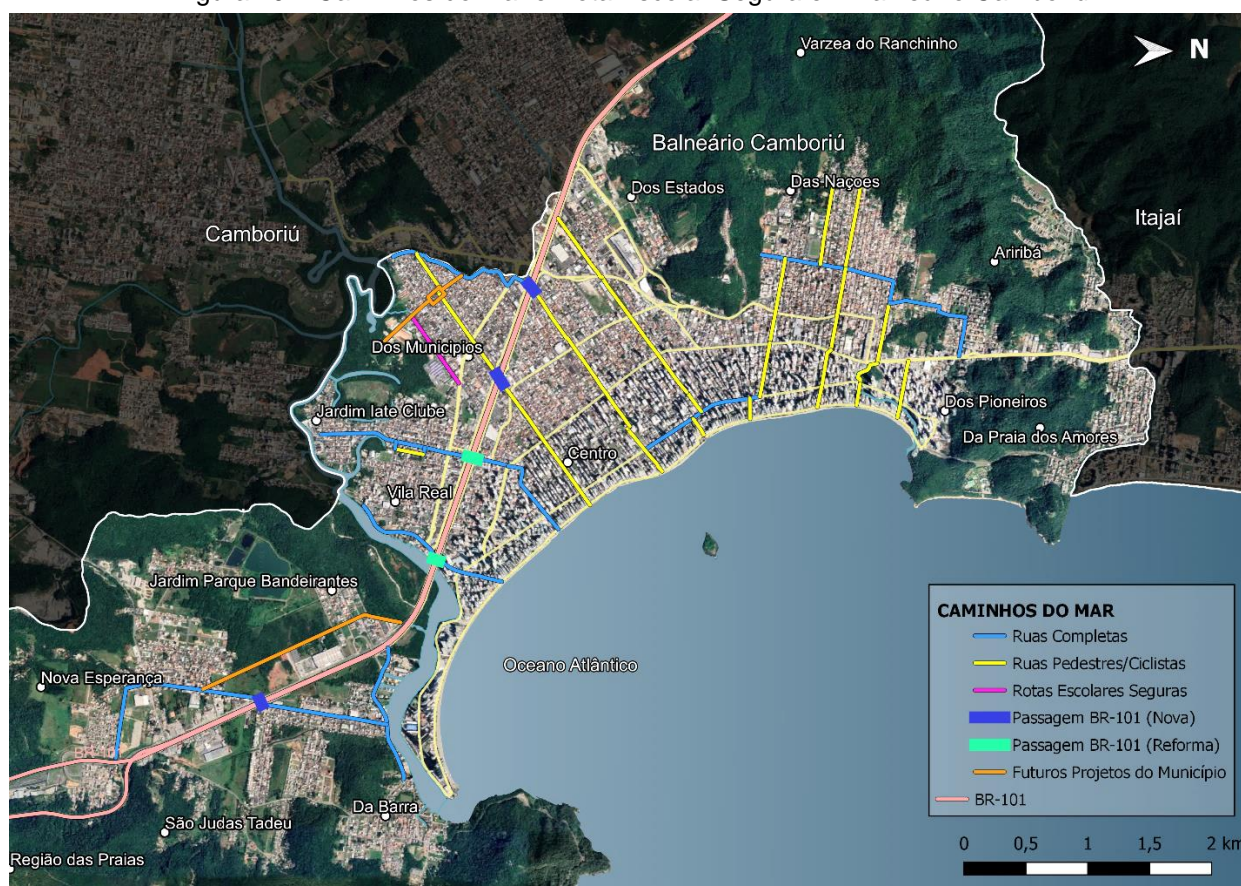
Conforme descrito na Carta Consulta, a implementação completa da infraestrutura prevista do túnel imerso está prevista para execução por meio da concessão à iniciativa privada, sendo apenas acompanhada sua implantação durante o período de vigência da UCP.

Implantação:

Ocorrerá por meio de concessão do túnel considerando iniciativa PPP (Parceria Público Privada).

C3 – Caminhos do Mar: o componente 3, que se refere aos Corredores de Mobilidade Ativa Seguros e Acessíveis, conecta bairros economicamente vulneráveis em Balneário Camboriú a áreas de trabalho na área da Orla.

Figura 19 – Caminhos do Mar e Rota Escolar Segura em Balneário Camboriú



Esse componente consiste na concepção e implementação de corredores de mobilidade ativa seguros e acessíveis tanto para pedestres como para ciclistas – denominados Caminhos do Mar (Figura 19) que incorporam percursos complementares seguros e acessíveis à escola para todas as crianças, juntamente com melhorias na resiliência climática na drenagem ao longo dos corredores de mobilidade ativa, conectando áreas economicamente deprimidas e vulneráveis nas comunidades de Camboriú e Balneário Camboriú a áreas com alto número de oportunidades de emprego e serviços – a Orla Central e as áreas de praia de Balneário Camboriú. Alguns dos bairros

de baixa renda que se beneficiarão desses corredores de mobilidade ativa são Jardim Iate Clube, Nova Esperança, Vila Real, Bairro dos Municípios, Bairro das Nações e São Judas, bem como o município vizinho Camboriú, com a maioria das áreas situadas no lado oeste da BR 101, que atua como uma barreira divisível.

3.1 Corredores de Mobilidade Ativa e Vias Escolares Seguras

Os corredores de mobilidade e as vias escolares seguras consideram a readequação do sistema viário para o acesso à orla, priorizando pedestres e ciclistas e introduzindo elementos apontados nos estudos de Resiliência Climática, considerando ainda as intervenções necessárias para adaptar as principais ruas que ligam as áreas com população de baixa renda à orla.

Será implantada infraestrutura para pedestres e ciclistas (Ruas Completas) ligando os bairros Jardim Iate Clube, Vila Real, Nova Esperança e Da Barra à área da Orla de Balneário Camboriú, além da conexão entre os bairros Ariribá e Das Nações, e trechos da Avenida Brasil e 6ª Avenida.

Além das Ruas Completas, este elemento inclui a incorporação de ruas e faixas prioritárias para pedestres e ciclistas com acesso restrito em vias comerciais (Ruas Pedestres/Ciclistas), tráfego compartilhado para moradores, veículos de serviços públicos e hóspedes de acomodações turísticas, elementos de restrição de acesso para veículos particulares e “medidas de redução de velocidade” (velocidade limitada a 20km/h). Estas serão as características dos projetos dos corredores que ligam os bairros à área da orla, permitindo que os usuários se desloquem rapidamente de bicicleta ou a pé.

O projeto prevê ainda a implantação de ao menos uma Rota Escolar Segura, que consiste em uma via projetada que inclui elementos que buscam proporcionar melhoria na acessibilidade e mobilidade para todas as crianças (incluindo aquelas com deficiência) e seus cuidadores, especialmente em áreas vulneráveis, além de tornar o caminho de casa para a escola seguro e atraente, recuperando espaços públicos com a criação de áreas de convivência. Por consequência haverá a inclusão de temas que abordam “segurança” e suas particularidades nos Planos Políticos e Pedagógicos das Escolas inseridas no projeto.

Também inclui corredores para pedestres e ciclistas, pontes e passagens subterrâneas que permitirão a conectividade através da Rodovia BR-101 com a Orla e outras áreas, facilitando a acessibilidade a empregos, serviços, lazer e outras oportunidades. Também prevê a implantação de infraestrutura de carregamento para serviços compartilhados de micromobilidade elétrica.

Inclui ainda a supervisão e apoio à fiscalização, que ocorrerão por meio da contratação de empresa associada à instituição **Federação Internacional de Engenheiros Consultores (FIDIC - International Federation of Consulting Engineers)**, atuando nas obras do Componente 3, doravante denominada “Engenharia FIDIC” (FIDIC, 2023).

Implantação:

Para a implantação, será realizada a contratação dos serviços em três itens distintos, sendo eles:

- (i) Estudo Ambiental para as Obras dos Caminhos do Mar;
- (ii) Supervisão e Fiscalização – Obras Componente 3;
- (iii) Projeto e Obras “Corredores de mobilidade ativa e Vias Escolares Seguras”, incluso o Estudo de Resiliência Climática (descrito em detalhes no item 3.2. Resiliência climática).

A contratação do Estudo Ambiental deve ser a primeira a acontecer. A categoria de contratação dos serviços será Consultoria e deve seguir as diretrizes contidas no [Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento](#) do Banco Mundial.

Em seguida, será realizada a contratação da “Engenharia FIDIC”, que utilizará o regramento do Livro Amarelo (Yellow Book). Assim, esta empresa atuará na supervisão desde o desenvolvimento de todos os projetos que envolvem o Componente 3 quanto na supervisão e fiscalização da execução destas obras, atendendo aos interesses da contratante CIM-AMFRI (FIDIC, 2023).

Concomitante a contratação da “Engenharia FIDIC”, ocorrerá a contratação do Projeto e Obras “Corredores de mobilidade e Vias Escolares Seguras” na modalidade Design Build (projeto e construção) e devem seguir as diretrizes contidas no [Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento](#) do Banco Mundial. No [Plano de Gerenciamento de Aquisições](#) são abordados de forma aprofundada os processos de contratação.

A escolha da contratação na modalidade *Design-Build* foi definida por questões relativas ao prazo para execução do projeto, além deste modelo de contratação permitir que a elaboração do projeto aconteça concomitantemente à execução da obra, similar à execução em lotes. Ainda, o processo licitatório é simplificado, uma vez que apenas um edital é necessário tanto para o projeto executivo quanto para a execução da obra. Em contraste, no modelo convencional com duas contratações distintas, o processo licitatório ocorre em duas ocasiões separadas (projeto e execução), o que prolonga significativamente o tempo necessário para a conclusão da obra.

Ressalta-se que a contratação na modalidade *Design-Build* deverá considerar as medidas de proteção e mitigação ambiental previstos no documento [FLESIA – Avaliação de Impacto Ambiental e Social do Nível de Viabilidade](#).

3.2 Resiliência Climática

Melhoria das redes de macro e microdrenagem baseadas no clima do município, especialmente ao longo dos corredores. As intervenções implementarão soluções baseadas na natureza para mitigar os riscos de inundação na área do projeto.

Este elemento poderá incluir também o paisagismo e a construção de infraestruturas de proteção costeira para o rio e a beira-mar com soluções baseadas na natureza, como:

- (i) revegetação e proteção do Rio Camboriú ao longo das áreas de baixa renda;
- (ii) criação de parques e áreas de vegetação nativa com acesso para pedestres utilizando soluções baseadas na natureza;
- (iii) paisagismo e arborização da área ribeirinha e da duna embrionária da praia de Balneário Camboriú;
- (iv) construção de viveiros para arborização com espécies nativas;
- (v) construção de estruturas de proteção e contenção da orla costeira, com maior resiliência climática e proteção contra a elevação do nível do mar na cidade.

Com a ampliação das áreas verdes na cidade, o projeto vai proporcionar o retardo do aumento da temperatura, e a utilização de materiais reciclados e de produtos sustentáveis de baixo consumo energético que reduzem o consumo de energia e os custos de manutenção previstos para o desenho dos corredores de acesso e para as obras de paisagismo.

Será Supervisão e apoio à fiscalização ocorrerá através da contratação do “Engenheiro” e atenderá a todas as obras do Componente 3, detalhada no item 3.1. Corredores de Mobilidade e Vias Escolares Seguras.

Implantação:

O Estudo de Resiliência Climática apontará melhorias das redes de macro e microdrenagem baseadas no clima e na contribuição hídrica pluvial do município. Será elaborado no período que antecede a construção do Termo de Referência (TR) para o Item 3.1, durante quatro meses. Para a execução, será realizada a contratação dos serviços:

- (i) Estudo para Resiliência Climática na Bacia Hidrográfica do Rio Camboriú.

A contratação deste estudo foi prevista dentro da contratação do Projeto e Obras “Corredores de mobilidade e Vias Escolares Seguras” (descrito no item 3.1. - Corredores de Mobilidade e Vias Escolares Seguras).

C4 – Gestão do Projeto e Fortalecimento Institucional: o componente 4 descreve o apoio ao fortalecimento institucional e à gestão do projeto. Incluirá consultorias e atividades de assistência técnica visando promover o desenvolvimento inclusivo, a mobilidade de baixa emissão de carbono e a incorporação de uma perspectiva de gênero na mobilidade e nos projetos urbanos da região. Além disso, a governança territorial e da mobilidade, a sustentabilidade orçamentária, a resiliência climática e a segurança rodoviária e pública receberão apoio do projeto para melhorar os instrumentos de planejamento a longo prazo para a região.

4.1 Gerenciamento do Projeto

Contempla a implementação da Unidade de Coordenação do Projeto (UCP, também conhecida como Unidade de Controle do Projeto), incluso a sua estrutura física.

Os aspectos referentes à governança são tratados no [Plano de Gerenciamento de Integração](#). De forma resumida, a UCP coordenará o projeto e tomará as decisões diárias para garantir a implantação e operação do PROMOBIS/AMFRI. A equipe de gestão da UCP é responsável por:

- (i) coordenar e supervisionar a implementação do programa;
- (ii) buscar, sempre que possível, conciliar e integrar as ações propostas pelos diferentes órgãos;
- (iii) acompanhar a implementação do Projeto, harmonizando, agregando, integrando e otimizando a operacionalização de suas ações; e
- (iv) criação de Sistema de Monitoramento e Avaliação do PROMOBIS/AMFRI.

A equipe técnica da UCP será responsável pela coordenação da implementação do projeto, e irá:

- (i) apoiar a preparação de processos de licitação, incluindo processos administrativos e técnicos e documentos relacionados, além de outros documentos de aquisição necessários;
- (ii) preparar relatórios de supervisão e avaliação do programa;
- (iii) monitorar as atividades físicas e financeiras oriundas dos componentes do programa;
- (iv) participar da fase de liquidação de despesas (por exemplo, exigência e autorização de pagamento e emissão de recibos e certificados de serviços e produtos); e
- (v) atualizar a documentação técnica, jurídica e financeira do programa.

Implementação:

Para que a UCP esteja totalmente capacitada para operação, irá necessitar de:

- (i) **Aquisição de bens e serviços:** espaço físico completo, considerando a locação de Sala Comercial, veículos, equipamentos, suprimentos e software para a estruturação física da UCP;
- (ii) **Nomeação das funções:** elementos em cinza na Figura 20, representados no organograma sob Diretoria Executiva e Equipe Operacional (funcionários permanentes do CIM-AMFRI ou cedidos pela AMFRI, ou ainda, servidores públicos cedidos pelos municípios participantes do projeto);
- (iii) **Contratação de equipe:** elementos em azul na Figura 20, representados sob Coordenadoria Geral e Consultoria de Gestão (Consultores individuais contratados, ou empresas de consultoria de gestão);

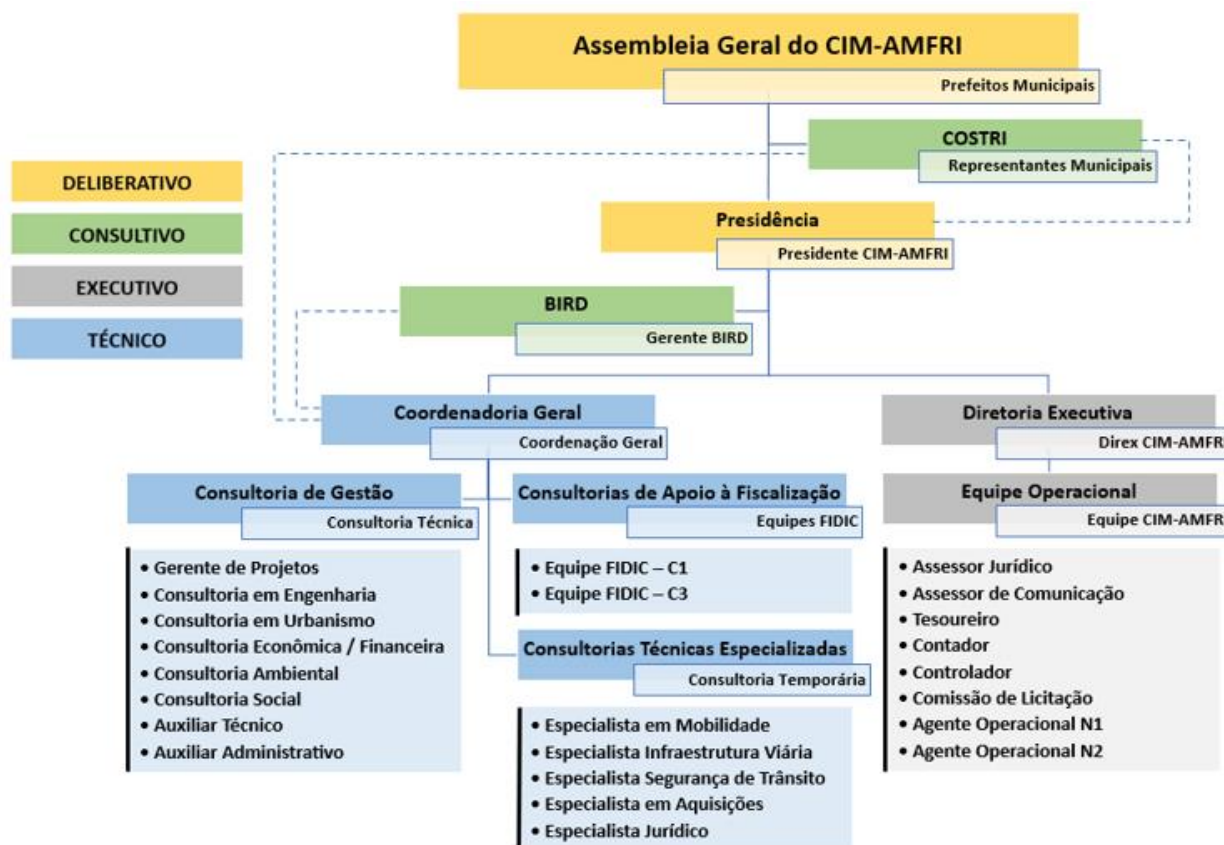
- (iv) **Contratação das funções temporárias:** elementos em azul na Figura 20, representados sob Consultorias Técnicas Especializadas (temporários).

A categoria destas aquisições:

- (i) **Bens e Serviços:** deve seguir as diretrizes nacionais, pois o recurso para pagamento não advém do financiamento junto ao Banco Mundial;
- (ii) **Contratação de equipe e das funções temporárias:** categoria Consultoria e deve seguir as diretrizes contidas no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento.

No [Plano de Gerenciamento de Aquisições](#) são abordados de forma aprofundada os processos de contratação. No [Plano de Gerenciamento de Recursos](#) são abordados de forma aprofundada as atribuições de cada recurso que compõe a UCP. A Figura 20 apresenta a estrutura do organograma para implementação do projeto.

Figura 20 – Estrutura Organizacional do PROMOBIS/AMFRI



4.2 Assistência Técnica

Fornecimento de suporte integral por meio de diversos estudos e assistência técnica para apoiar a implementação de políticas públicas de mobilidade urbana, contemplando neste elemento:

- (i) **Estudos e Execução de PPP:** Estudos e projetos de viabilidade técnica, econômica, financeira, política tarifária, ambiental e modelagem jurídica para a estruturação da parceria público-privada para o projeto do BRT e Barcas, incluindo os estudos necessários para provisão e operação das frotas de ônibus elétricos e barcas de integração e bilhetagem. Com relação às barcas, os estudos devem determinar se estas serão alimentadas por eletricidade ou diesel;
- (ii) **Planos de desenvolvimento urbano sustentável e planejamento do sistema de transporte regional:** são as chamadas Políticas e Gestão de Demanda de Transporte. Este item contempla a elaboração dos planos de desenvolvimento urbano sustentável e planejamento do sistema de transporte regional. O primeiro visa criar uma estratégia de turismo e urbanização mais sustentável, enquanto o segundo envolve a elaboração do plano diretor para a Região estabelecer um desenvolvimento imobiliário organizado e orientado com as políticas de mobilidade;
- (iii) **Plano de Desenvolvimento de Mecanismos LVC:** Consultoria para aprimorar o planejamento sustentável regional, considerando mecanismos de LVC consistentes com a legislação, políticas e medidas de planejamento brasileiras para o desenvolvimento econômico regional inclusivo e sustentável, planos de uso da terra, incluindo iniciativas de Desenvolvimento Orientado ao Trânsito (TOD) e políticas para reduzir a degradação florestal e promover a restauração florestal na área;
- (iv) **Programa de Fortalecimento Institucional dos Municípios e Consórcios:** Consultoria para planejamento, execução e monitoramento do projeto de Fortalecimento das Unidades de Controle Interno do Consórcio;
- (v) **Cursos e Certificações:** Curso Novo Modelo das Três Linhas, Curso IA-CM, Certificação Auditor Interno e Certificação em garantia de gerenciamento de riscos.

Implantação:

Para a implantação, será realizada a contratação dos serviços em quatro contratos diferentes, sendo eles:

- (i) Estudos e Execução de PPP;
- (ii) Planos de desenvolvimento urbano sustentável e planejamento do sistema de transporte regional;
- (iii) Plano de Desenvolvimento de Mecanismos LVC;
- (iv) Programa de Fortalecimento Institucional dos municípios consorciados.

A categoria destas contratações dos serviços será Consultoria (Serviço Técnico) e deve seguir as diretrizes contidas no [Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento](#)

[de Projetos de Investimento](#) do Banco Mundial. No [Plano de Gerenciamento de Aquisições](#) são abordados de forma aprofundada os processos de contratação.

4.3 Treinamento e Programas Sociais

Este elemento apoiará um programa de treinamento para a população de baixa renda com foco nos vulneráveis nas minorias e nas mulheres, buscando a promoção do desenvolvimento econômico inclusivo e sustentável e de empregos para apoiar o acesso desses grupos populacionais aos empregos existentes e recém-criados na Região.

Estabelecerá um mecanismo de apoio à campanha de comunicação e engajamento do Projeto com os cidadãos, podendo criar um Bus-Ouvidoria (ônibus para ouvir os cidadãos) que visitará todos os municípios durante a implementação do Projeto.

Especificamente quanto aos Programas Sociais e Treinamentos (definidos no Componente 4), estima-se que as aquisições para atender à esta demanda sejam estabelecidas por meio de convênios e parcerias com entidades como do Sistema S, como o Sebrae, Sesi e Senai.

Implantação:

Para implantação das ações de Treinamento e Programas Sociais serão inicialmente desenvolvidos estudos/diagnósticos para identificação das demandas de mercado quanto a qualificação de mão de obra, bem como, contratação das lacunas que geram possíveis desvantagem de gênero e etnia (considerando a população de migrantes na região). Desta forma, a implementação deste item se constituirá a partir de dois elementos, ambos contratados em conjunto, conforme segue:

- (i) Diagnóstico e mapeamento das necessidades de demanda e oferta de mão-de-obra na região, juntamente com a análise de barreiras às oportunidades de emprego, capacitação técnica e programas de treinamento de mão-de-obra para populações vulneráveis acessarem o mercado de trabalho;
- (ii) Programa de capacitação, incluído o planejamento das ações e sua execução, para a população de baixa renda, com foco em grupos vulneráveis e mulheres, buscando a promoção do desenvolvimento econômico inclusivo e sustentável e de empregos para apoiar o acesso desses grupos aos empregos existentes e recém-criados na Região.

A categoria destas contratações dos serviços será Consultoria (Serviço Técnico) e deve seguir as diretrizes contidas no [Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento](#) do Banco Mundial. No [Plano de Gerenciamento de Aquisições](#) são abordados de forma aprofundada os processos de contratação.

5. PLANO DE GERENCIAMENTO DO TEMPO

O Plano de Gerenciamento do Tempo tem como objetivo descrever a forma como o gerenciamento dos prazos de atividades do projeto está estruturado e será conduzido. Segundo as boas práticas de gerenciamento de projetos, o gerenciamento do tempo inclui os processos requeridos para assegurar a conclusão do projeto no prazo previsto.

Neste capítulo, o planejamento das atividades do PROMOBIS/AMFRI envolve a identificação, o sequenciamento, a definição de recursos, a determinação da duração das atividades e métodos de controle das etapas que, monitoradas, permitem o sucesso do projeto, conforme objetivos determinados no [Plano de Gerenciamento de Escopo](#) e dentro dos recursos financeiros disponibilizados para este trabalho, alinhados com o [Plano de Gerenciamento de Custos](#). Para a determinação do tempo de execução dos elementos do cronograma, foram considerados apenas dias úteis, com carga horária de 8 horas de trabalho por dia.

5.1. CRONOGRAMA

A metodologia de elaboração do cronograma segue as boas práticas em gerenciamento de projetos, adotando o sequenciamento com atividades iniciadas o quanto antes possível para determinação das atividades que compõe o caminho crítico do projeto. Desta forma, pode-se monitorar e controlar as atividades de forma que não ultrapassem a data limite do projeto, considerando que um dos principais fatores críticos do projeto é o prazo.

A elaboração do cronograma teve como base algumas das premissas do projeto, já mencionadas no [Plano de Gerenciamento de Escopo](#), que impactam significativamente no cronograma do projeto. Entre elas a determinação de que as contratações que utilizam critérios do BIRD só poderão ocorrer após a assinatura do contrato do empréstimo. No cronograma, a data de 28/06/2024 foi definida para a assinatura do contrato de empréstimo com o BIRD, visto que esta é a data limite para o ano de 2024, em virtude das restrições legais em ano eleitoral municipal.

Com o objetivo de reduzir a possibilidade de atraso na implantação do PROMOBIS/AMFRI no prazo estabelecido, a equipe técnica da UCP (transitória) elencou algumas contratações iniciais, para que a elaboração dos TRs e o processo licitatório destas aquisições inicie anteriormente a assinatura do contrato de empréstimo com o BIRD, ficando pendente apenas a efetivação destas contratações. As contratações inicialmente elencadas como iniciais pela equipe técnica foram:

- (i) Coordenador do Projeto (Consultor Especialista);
- (ii) Consultor de Infraestrutura Viária;
- (iii) Consultoria Técnica (Contratação Direta);

- (iv) Estudo para licenciamento ambiental do Componente 1;
- (v) Estudo para licenciamento ambiental do Componente 3.

O [Cronograma Detalhado](#) foi elaborado na ferramenta *Microsoft Project 2019*. A Figura 21 abaixo permite visualizar o cronograma macro, com as principais atividades do projeto.

Figura 21 – Cronograma Macro

PROMOBIS - CRONOGRAMA MACRO (ESTIMADO)																													
DESCRIÇÃO	ANO	2024				2025				2026				2027				2028				2029				2030			
	TRIMESTRE	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4
Assinatura do Contrato de Empréstimo com o BIRD																													
C1 - STCR - Sistema de Transporte Coletivo Regional																													
1.1. Desapropriações																													
1.2. Obras de Infraestrutura																													
1.3. Infraestrutura Cicloviária e Atracadouro																													
1.4. Programas e Medidas Ambientais																													
1.5. Supervisão Técnica de Obras																													
1.6. Programas e Medidas Sociais																													
1.7. Frota de Veículos Elétricos e Reposição de Baterias																													
1.8. Barcas de Integração																													
C2 - Túnel Imerso																													
2.1. Projeto de Engenharia e Geotécnico																													
2.2. Pesquisa O-D e Estudos de Demanda																													
2.3. Estudos de Viabilidade e Estruturação de PPP																													
2.4. Processo de Concessão (6 meses) e Construção do Túnel																												...	
C3 - Caminhos do Mar																													
3.1. Corredores de mobilidade ativa e Vias Escolares Seguras																													
3.2. Resiliência climática em BC																													
C4 - Gestão do Projeto e Fortalecimento Institucional																													
4.1. Gerenciamento do Projeto																													
4.2. Assistência Técnica																													
4.3. Programas Sociais e de Treinamento																													
Validação e Avaliação																													
Encerramento do Projeto																													

Para a elaboração dos TRs e execução dos processos licitatórios das contratações elencadas como iniciais, tem-se a premissa de que anteriormente a assinatura do contrato de empréstimo com o BIRD, terá equipe mínima da UCP/CIM-AMFRI contratada, inclusive a comissão de licitações, para a execução dos trabalhos necessários.

Ainda sobre premissas que podem gerar impacto significativo no cronograma, destaca-se a conclusão da atualização do projeto básico do Componente 1 no período anterior a assinatura do contrato de empréstimo, incluindo orçamentos e mapeamento de possíveis desapropriações.

Em relação ao tempo para execução dos projetos e obras, está considerado no cronograma um período de 4 anos para os Lotes 2 e 3 do Componente 1, assim como para a execução das obras do Componente 3. Já em relação ao Lote 1 do Componente 1, foi considerado um período de 3 anos, por se tratar de obras de menor complexidade. Vale ressaltar que para as contratações das

obras de infraestrutura foi considerado o modelo Design-Build, proporcionando assim que os projetos e a execução das obras sejam realizados de forma concomitante.

5.2. MONITORAMENTO E CONTROLE

A fim de garantir que o planejamento inicial do projeto seja seguido, monitorando e controlando as atividades do cronograma, serão implementados dois tipos de verificação ao longo do período do projeto. A primeira está baseada nas entregas que o projeto deve contemplar à medida que for sendo executado. Já o segundo processo de monitoramento é executado por período, através do Status Report do projeto, que monitora as atividades que estão sendo executadas, independente da conclusão delas. Esta estratégia permite que possam ser identificadas possíveis atrasos na entrega dos produtos, antes mesmo que o prazo final de entrega seja alcançado, permitindo o controle adequado e antecipação a eventuais problemas com os prazos do projeto.

O controle das atividades que tendem a sair do planejamento inicial será realizado de forma pontual, tendo como apoio o [Plano de Gerenciamento de Riscos](#) e o processo de [Gerenciamento de Mudanças](#), ambos disponibilizados como parte deste documento, em soma com a percepção do Coordenador Geral e do Gerente do Projeto. Em relação ao prazo, considera-se relevante o impacto que apresente variação maior ou igual a 10% do tempo inicial planejado.

6. PLANO DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS

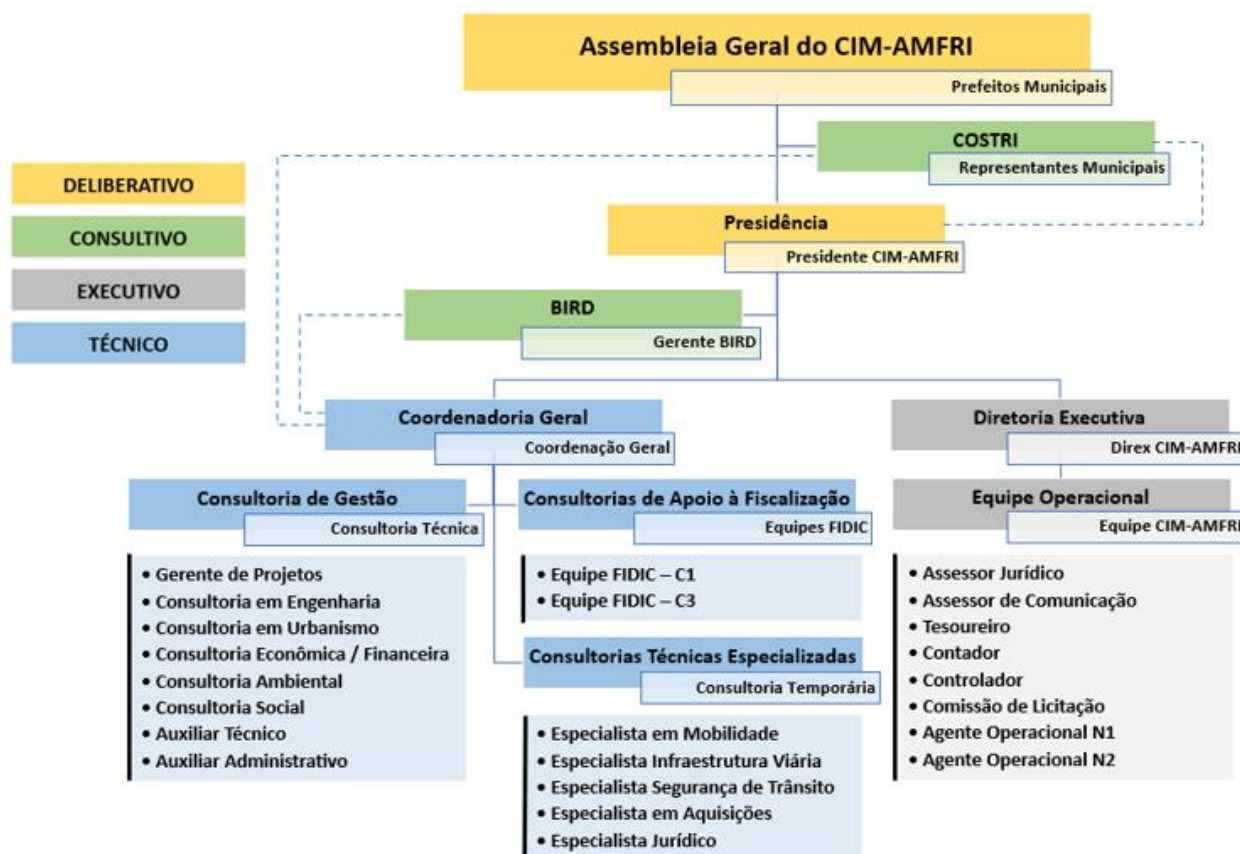
Conforme as boas práticas de gerenciamento de projetos, o gerenciamento dos recursos humanos e materiais do projeto inclui os processos que organizam, gerenciam e guiam a equipe de projeto. A equipe consiste nas pessoas com papéis e responsabilidades designadas para completar o esforço necessário a atingir os objetivos do projeto. A participação dos membros da equipe durante o planejamento agrega conhecimentos ao processo e fortalece o compromisso com o projeto.

Portanto, no contexto do PROMOBIS/AMFRI, o gerenciamento de recursos apresenta o plano administrativo de recursos humanos e materiais para o projeto, e como foram definidos, mobilizados e serão organizados e gerenciados para o bom andamento dos trabalhos.

6.1. ESTRUTURA DA UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO PROJETO - UCP

A Unidade de Coordenação do Projeto (UCP) atuará na etapa de implantação do projeto com a responsabilidade de coordenar e gerenciar as ações de preparação e estruturação em todas as atividades previstas. A UCP será sucedida pelo Centro de Comando e Operação (CCO) quando iniciar a Etapa de operação do projeto.

Figura 22 – Organograma Funcional da Unidade de Coordenação de Projeto (UCP)



A UCP é composta por uma equipe multidisciplinar que contará com profissionais da área de engenharia, socioambiental, econômico-financeira, licitação e comunicação e outros eventualmente necessários a implantação das ações do PROMOBIS, cuja estrutura está sendo prevista na Figura 22.

O CCO tem como objetivo coordenar as ações de controle e fiscalização da operação do STCR/AMFRI e das barcas e, no futuro, do Túnel Imerso se necessário. Será composta por uma equipe multidisciplinar de funcionários efetivos do CIM-AMFRI. Os aspectos referentes a governança são tratados no [Plano de Gerenciamento de Integração](#).

A atuação deliberativa da UCP se dará através da Assembleia Geral do CIM-AMFRI (Composta pelos prefeitos dos 11 municípios associados) e da Presidência (Presidente do CIM-AMFRI). De forma consultiva, atuará o COSTRI e o BIRD.

A execução das deliberações referentes ao PROMOBIS/AMFRI será efetivada por meio Diretoria Executiva. A Equipe Operacional é demandada e responde diretamente a Diretoria Executiva, podendo ainda apontar questões que julgue pertinentes. A Diretoria Executiva atua em conjunto com a Coordenadoria Geral respondendo a Presidência e Assembleia Geral do CIM-AMFRI.

A atuação técnica é administrada pela Coordenadoria Geral, que articula a realização das atividades técnicas conforme deliberações da Presidência e Assembleia Geral do CIM-AMFRI. Terá o apoio da Consultoria de Gestão, Consultorias de Apoio a Fiscalização e as Consultorias Técnicas Especializadas, que serão demandadas e responderão diretamente a Coordenadoria Geral. A Coordenadoria Geral atua em conjunto com a Diretoria Executiva, respondendo a Presidência e Assembleia Geral do CIM-AMFRI.

Para ser implantada, a UCP necessita:

- (i) **Nomeação das funções:** elementos em cinza, representados no organograma sob Diretoria Executiva e Equipe Operacional (Funcionários permanentes do CIM-AMFRI ou AMFRI (Associação de Municípios), servidores públicos cedidos pelos Municípios;
- (ii) **Contratação de equipe:** elementos em azul, representados sob Coordenadoria Geral e Consultoria de Gestão (Consultores individuais contratados, ou empresas de consultoria de gestão);
- (iii) **Contratação das funções temporárias:** elementos em azul, representados sob Consultorias Técnicas Especializadas (Consultores Temporários);
- (iv) **Aquisição de bens e serviços:** espaço físico completo, locação de sala comercial, veículos, equipamentos, suprimentos e software para a estruturação física da UCP.

6.2. EQUIPE DO PROJETO

Para compor a íntegra da UCP, em todos os âmbitos de execução e condução das atividades, a nível deliberativo, executivo, técnico e operacional, devem ser observados os perfis, características profissionais e responsabilidades abaixo destacados, bem como a forma de contratação.

6.2.1. DIREX CIM-AMFRI

Atua como Diretoria Executiva, lotado na estrutura organizacional do CIM-AMFRI. Além disso seu trabalho ocorre em conjunto com a Coordenação Geral.

O DIREX CIM-AMFRI é responsável pela execução das deliberações advindas da Presidência e da Assembleia Geral do CIM-AMFRI, respondendo diretamente a estes. Também é responsável por gerenciar as atividades a Equipe Operacional (Equipe CIM-AMFRI). Esta função deve ser nomeada pelo CIM-AMFRI, não computando custos ao projeto.

6.2.2. Equipe CIM-AMFRI

Atua como a Equipe Operacional do projeto, respondendo diretamente a Diretoria Executiva (Direx CIM-AMFRI). Para esta equipe estão designadas, no mínimo, os seguintes cargos:

- (i) Assessor Jurídico;
- (ii) Assessor de Comunicação;
- (iii) Tesoureiro;
- (iv) Contador;
- (v) Controlador;
- (vi) Comissão de Licitação;
- (vii) Agente Operacional N1;
- (viii) Agente Operacional N2.

Estas funções, por terem profissionais cedidos, devem ser nomeadas. Podendo ser funções ocupadas por: funcionários permanentes do CIM-AMFRI ou AMFRI, servidores públicos cedidos pelos Municípios, não são computados custos ao projeto.

6.2.3. Coordenação Geral

Atua como a Coordenadoria Geral e de forma conjunta com a Diretoria Executiva. O Coordenador Geral é uma aquisição detalhada no [Plano de Gerenciamento de Integração](#).

A atuação da Coordenação Geral é de cunho técnico, coordenando o projeto com o apoio da Consultoria de Gestão, Consultorias de Apoio a Fiscalização e das Consultorias Técnicas Especializadas.

É responsabilidade da Coordenação Geral articular a realização das atividades técnicas conforme deliberações da Presidência e Assembleia Geral do CIM-AMFRI. Além disso a Coordenação Geral é responsável pelo andamento das atividades contratadas para o projeto, devendo garantir que o escopo planejado seja executado dentro dos termos descritos neste documento e no contrato de financiamento, respeitando os critérios de qualidade, prazo e custo estipulados.

A Coordenação Geral deve validar todos os documentos, produtos e serviços gerados pelo projeto, considerando os critérios de aceitação de qualidade. O detalhamento desta função é apresentado na seção [Funções da Equipe do Projeto](#), Tabela 3.

6.2.4. Consultoria Técnica

Atua como a Consultoria de Equipe Técnica e Gestão do projeto, auxiliando no monitoramento das atividades que envolvem a implantação do PROMOBIS/AMFRI e outras demandas técnicas correlatas ou decorrentes deste. O detalhamento desta aquisição está especificado no [Plano de Gerenciamento de Aquisições](#).

É responsabilidade da Consultoria Técnica a coleta de informações, processamento e abstração de conhecimento e a produção de relatórios gerados pelo projeto além de gerar documentos de controle, relatórios de desempenho mensal, monitorar os indicadores do projeto. Para esta equipe estão designadas, no mínimo:

- (i) Gerente de Projetos;
- (ii) Consultoria em Engenharia;
- (iii) Consultoria em Urbanismo;
- (iv) Consultoria Econômica / Financeira;
- (v) Consultoria Ambiental;
- (vi) Consultoria Social;
- (vii) Auxiliar Técnico;
- (viii) Auxiliar Administrativo.

O detalhamento das funções é apresentado na seção [Funções da Equipe do Projeto](#), Tabela 3.

6.2.5. Equipes FIDIC

As equipes FIDIC, doravante denominada “Engenharia FIDIC”, são formadas pelas contratações distintas de empresa especializada associada à instituição **Federação Internacional de**

Engenheiros Consultores (FIDIC - International Federation of Consulting Engineers) e atuará na supervisão e fiscalização das empresas contratadas para implantação dos Componentes 1 e 3, conforme detalhamento no [Plano de Gerenciamento de Escopo](#) e no [Plano de Gerenciamento de Aquisições](#) (FIDIC, 2023).

É responsabilidade da “Engenharia FIDIC” o acompanhamento, fiscalização e gerenciamento dos projetos e das obras e serviços compreendidos nos Componentes 1 e 3, atuando conforme especificação do livro amarelo (Yellow Book) da Federação Internacional de Engenheiros de Consultoria – FIDIC, Edição 2017 (FIDIC, 2017).

A atuação da “Engenharia FIDIC”, reconhecida na modalidade Livro Amarelo (Yellow Book) FIDIC, se dará como terceiro, administrador do Contrato de Obras nos Componentes 1 e 3, tendo o poder de dar instruções, tomar decisões, fazer determinações e emitir ordens de variação aprovadas pelo Coordenador Geral, já deliberadas pela Presidência e Assembleia Geral do CIM-AMFRI, que são vinculativas às partes, do Empreiteiro (empresas executoras do projeto e obras) e Dono da Obra (PROMOBIS/AMFRI). Devido a tal caráter de administração contratual, deverá a “Engenharia FIDIC” acompanhar e fiscalizar diariamente, de forma presencial, os serviços realizados pelas empresas contratadas para a execução dos projetos e obras.

6.2.6. Consultores Especialistas

Equipe formada através da contratação de Consultorias Técnicas Especializadas do projeto, cujo detalhamento da contratação está descrito no [Plano de Gerenciamento de Aquisições](#).

A atuação dos consultores especialista será temporária e tem como responsabilidade a elaboração dos Termos de Referência específicos para a implantação das obras previstas no PROMOBIS/AMFRI. Esses consultores também integrarão a Comissão de Avaliação das Propostas, durante o processo de licitação e contratação, para as seguintes contratações:

- (i) Projetos e execução de obras do STCR;
- (ii) Projetos e execução obras das ciclovias;
- (iii) Projetos e execução de obras dos atracadouros;
- (iv) Estudo ambiental para o Componente 1;
- (v) Projeto e execução de passa-fauna;
- (vi) Supervisão e fiscalização de obras para o Componente 1;
- (vii) Estudo de impacto de vizinhança (EIV);
- (viii) Estudos e estruturação de PPP para frota de veículos elétricos;
- (ix) Estudos e estruturação de PPP para barcas de integração;
- (x) Projetos de engenharia e geotécnico do túnel;
- (xi) Pesquisa OD e estudo de demanda;

- (xii) Estudos e estruturação de PPP para a construção do túnel;
- (xiii) Projetos e execução das obras dos Caminhos do Mar;
- (xiv) Estudo ambiental para o Componente 3;
- (xv) Supervisão de fiscalização de obras para o Componente 3;
- (xvi) Planos de Desenvolvimento Regional;
- (xvii) Plano de Desenvolvimento de Mecanismos de LVC.

A fim de elaborar a especificação técnica para os termos de referência, estão previstos, conforme [Plano de Gerenciamento do Tempo](#), os seguintes consultores:

- (i) Especialista em Mobilidade;
- (ii) Especialista em Infraestrutura Viária;
- (iii) Especialista em Segurança de Trânsito;
- (iv) Especialista em Aquisições;
- (v) Especialista Jurídico.

6.3. FUNÇÕES DA EQUIPE DO PROJETO

A estrutura funcional do projeto foi apresentada brevemente na Figura 20. Os aspectos referentes à governança são tratados [Plano de Gerenciamento de Integração](#). Os cargos e funções se apresentarão conforme a Tabela 3.

Tabela 3 – Descrição de cargos e funções

Cargo / Função	Descrição Cargo / Função
Diretoria Executiva – DIREX CIM-AMFRI	Liderar o diálogo com o BIRD no que se refere ao Projeto; Responder as demandas operacionais do BIRD, necessárias para preparação, implementação e fechamento do Projeto; Implantar as ações do Projeto, cumprindo e fazendo cumprir as exigências do Contrato de Empréstimo; Promover a articulação da UCP com os demais órgãos participantes do arranjo institucional do Projeto com o BIRD; Encaminhar ao Banco as correspondências oficiais relativas ao Projeto, tanto aquelas de ordem técnica quanto de processos de aquisições e financeira; Prestar contas das ações executadas as instâncias competentes do CIM/AMFRI e da própria AMFRI.
Assessor Jurídico	Prestar auxílio técnico-jurídico às atividades processuais e extraprocessuais do projeto; Elaborar minutas de peças processuais, pareceres e outras manifestações próprias da função de execução, além de análises, estudos, exames, pesquisas, relatórios e trabalhos de natureza jurídica atinentes a feitos judiciais ou procedimentos administrativos inerentes ao Projeto; Auxiliar na realização de audiências, reuniões e sessões, referentes à execução de atividades processuais ou extraprocessuais do Projeto; Apoiar as Comissões de Licitações na análise documentação das propostas naquilo que lhe concerne; Auxiliar e emitir parecer sobre os Termos dos Contratos e Aditivos do Projeto.

Assessor de Comunicação	<p>Elaborar planejamento estratégico, propostas, relatórios, produtos e serviços de comunicação; Atender à imprensa; Estabelecer relacionamento com a mídia de interesse; Monitorar a imagem institucional; Acompanhar temas ambientais na mídia;</p> <p>Preparar conteúdos específicos para publicações; Supervisionar o trabalho de consultores e fornecedores de produtos e serviços de comunicação; Auxiliar no desenvolvimento de ações de comunicação interna; Auxiliar no desenvolvimento de ações de comunicação externa; Elaborar conteúdo para redes sociais, site, newsletter, entre outras mídias; Criar informativos internos; Prestar apoio na assessoria de imprensa.</p>
Tesoureiro	<p>Controlar e apoiar a operacionalização do fluxo financeiro do Projeto; Coordenar o processo de atesto para os pagamentos relativos a obras, serviços e bens contratados sob a égide do Projeto de acordo com as normas pertinentes; Acompanhar a execução orçamentária dos órgãos participantes do Projeto, informando sobre potencial descumprimento dos requisitos para desembolso dos recursos; Acompanhar a execução física, contábil e financeira de atividades no âmbito do Projeto, assegurando a utilização das fontes orçamentárias adequadas para a implantação das ações previstas; Monitorar o risco de eventual não utilização do recurso internalizado;</p> <p>Monitorar o aporte de recursos de contrapartida; Manter informações sobre registros contábeis e financeiros aplicáveis ao Projeto; Realizar controle de contas do Projeto, na forma acordada com o agente financeiro; Apoiar a realização de auditorias externas ao Projeto no que se refere aos aspectos econômicos, financeiros e contábeis; Preparar relatórios administrativos e financeiros específicos de cada setor; Elaborar os Relatórios de Gastos (Gastos Elegíveis) na frequência e modelo determinados no Contrato de Empréstimo, nos modelos acordados com o Banco; Providenciar relatórios financeiros, abrangendo o período, forma e conteúdo acordados; Elaborar outros relatórios que venham a ser demandados pelo Coordenador Geral da UCP; Assessorar o Coordenador Geral da UCP em assuntos relacionados a aquisições; Prestar contas das ações executadas e assessorias o Coordenador Geral do Programa nas ações relacionadas a aquisições.</p>
Contador	<p>Acompanhar a execução física, contábil e financeira de atividades no âmbito do Projeto, assegurando a utilização das fontes orçamentárias adequadas para a implantação das ações previstas; Manter informações sobre registros contábeis e financeiros aplicáveis ao Projeto; Apoiar a realização de auditorias externas ao Projeto no que se refere aos aspectos econômicos, financeiros e contábeis; Preparar relatórios administrativos e financeiros específicos de cada setor; Elaborar os Relatórios de Gastos (Gastos Elegíveis) na frequência e modelo determinados no Contrato de Empréstimo, nos modelos acordados com o Banco; Providenciar relatórios financeiros, abrangendo o período, forma e conteúdo acordados; Elaborar outros relatórios que venham a ser demandados pelo Coordenador Geral da UCP; Assessorar o Coordenador Geral da UCP em assuntos relacionados; Prestar contas das ações executadas e assessorias o Coordenador Geral do Programa nas ações relacionadas a aquisições.</p>

Controlador	<p>Controlar e apoiar a operacionalização do fluxo financeiro do Projeto; Coordenar o processo de atesto para os pagamentos relativos a obras, serviços e bens contratados sob a égide do Projeto de acordo com as normas pertinentes; Acompanhar a execução orçamentária dos órgãos participantes do Projeto, informando sobre potencial descumprimento dos requisitos para desembolso dos recursos; Acompanhar a execução física, contábil e financeira de atividades no âmbito do Projeto, assegurando a utilização das fontes orçamentárias adequadas para a implantação das ações previstas; Monitorar o risco de eventual não utilização do recurso internalizado;</p> <p>Monitorar o aporte de recursos de contrapartida; Manter informações sobre registros contábeis e financeiros aplicáveis ao Projeto; Realizar controle de contas do Projeto, na forma acordada com o agente financeiro; Apoiar a realização de auditorias externas ao Projeto no que se refere aos aspectos econômicos, financeiros e contábeis; Preparar relatórios administrativos e financeiros específicos de cada setor; Elaborar os Relatórios de Gastos (Gastos Elegíveis) na frequência e modelo determinados no Contrato de Empréstimo, nos modelos acordados com o Banco; Providenciar relatórios financeiros, abrangendo o período, forma e conteúdo acordados; Elaborar outros relatórios que venham a ser demandados pelo Coordenador Geral da UCP; Assessorar o Coordenador Geral da UCP em assuntos relacionados a aquisições; Prestar contas das ações executadas e assessorias o Coordenador Geral do Programa nas ações relacionadas a aquisições.</p>
Comissão de Licitação	<p>Promover a execução, revisão e atualização do Plano de Aquisições, em conformidade com as políticas do Banco e a legislação nacional, quando aplicável; Elaborar editais, termos de referência e demais documentos inerentes a condução dos processos de aquisições, respeitando modelos acordados com o Banco; Promover a publicação e a divulgação das aquisições, tanto nos meios de comunicação acordados com o Banco como naqueles previstos na legislação nacional e diretrizes do CIM/AMFRI, dando a publicidade devida às ações coordenadas; Atuar na condução dos processos licitatórios referentes as aquisições previstas; Atuar na análise de propostas apresentadas pelos interessados, preparando relatórios de resultados com recomendações de adjudicação a ser formalizada pelos setores competentes do CIM/AMFRI; Coordenar a apresentação de resultados de licitações ao Banco, solicitando autorizações para contratação quando requerido; Orientar a preparação e assinatura de contratos; Assessorar o Coordenador Geral da UCP em assuntos relacionados a aquisições; Prestar contas das ações executadas e assessorar o Coordenador Geral do Programa nas ações relacionadas a aquisições.</p>
Agente Operacional N1	<p>Operacionalização de pedidos de desembolso, monitoramento de pagamentos e de contas, acompanhamento de aportes financeiros do banco e de contrapartida, acompanhamento de rateio financeiro, preparação de prestações de contas e de demais documentos requeridos.</p>
Agente Operacional N2	<p>Operacionalização de licitações e a instrução de documentos relacionados.</p>

<p>Coordenador Geral</p>	<p>Liderar o diálogo com o BIRD no que se refere ao projeto; Responder as demandas operacionais do BIRD, necessárias para implementação plena e fechamento do projeto; Implantar as ações do projeto, cumprindo e fazendo cumprir as exigências do Contrato de Empréstimo; Analisar os planos, estudos, projetos e atividades relativas à execução do projeto; Promover a articulação da UCP com os demais órgãos participantes do arranjo institucional do projeto e com o BIRD; Preparar as correspondências oficiais relativas ao projeto aos agentes financeiros, tanto aquelas de ordem técnica quanto de processos de aquisições e financeira; Garantir a realização dos processos de avaliação periódica de desempenho da UCP e tomar medidas gerenciais voltadas para a superação das deficiências detectadas; Aferir a disponibilização dos meios técnicos e logísticos necessários ao bom desempenho dos membros da UCP e demais profissionais relacionados ao projeto; Supervisionar as atividades das unidades integrantes da UCP, buscando criar sinergias nos trabalhos por elas desenvolvidos; Analisar os informes periódicos sobre as atividades desenvolvidas pela UCP; Verificar a execução dos termos de cooperação técnicas e convênios firmados no âmbito do projeto; Prestar contas das ações executadas as instâncias competentes do CIM/AMFRI.</p>
<p>Gerente de Projetos</p>	<p>Apoiar a organização e o gerenciamento da execução do projeto, com base no Contrato de Empréstimo externo firmado; Acompanhar o cumprimento das cláusulas do Contrato de Empréstimo; Prestar orientação técnica na revisão do plano de aquisições e dos planos anuais e plurianuais de execução do projeto; Assessorar na condução dos processos de licitação e de execução dos contratos relacionados com as aquisições de bens, serviços e obras; Assessorar no encaminhamento de projetos, estudos e documentos de licitação que requeiram a não-objeção prévia do BIRD; Acompanhar a execução de contratos relacionados à execução do Programa, inclusive de contrapartidas; Apoiar e promover a manutenção do adequado registro da documentação referente às despesas elegíveis para inspeção do Banco ou auditores externos, conforme o caso; Assessorar na comprovação dos gastos elegíveis e de contrapartida; Prestar orientação e apoio na realização de solicitações de desembolso; Apoiar a UCP em missões de supervisão do Banco e as visitas das auditorias externas; Emitir relatórios e declarações relativas à execução do Programa buscando avaliar a melhor sistemática de execução e acompanhamento das obras elegíveis; Transmitir informações técnicas que irão subsidiar a emissão de Notas Técnicas, avaliando-as e prestando orientação para confecção; Elaborar e apoiar na preparação e apresentação dos relatórios requeridos pelo contrato de empréstimo e demais acordos firmados; Assessorar na prestação de contas aos órgãos e entidades fiscalizadores, inclusive no que se refere aos auditores externos do projeto, quando couber, bem como ao agente financeiro; Monitorar a evolução do projeto mediante o acompanhamento e registro dos indicadores do marco de resultados estabelecido; Avaliar e propor soluções e alternativas para o equilíbrio do projeto; Emitir declarações e relatórios relativos aos indicadores do marco de resultados estabelecido; Propor ações que mitigam as vulnerabilidades no processo licitatório que envolvam contrapartidas do BIRD; Realizar visitas de inspeção técnica do projeto com vistas à elaboração de relatórios e informes requeridos, em complemento à atuação da fiscalização do contrato e da eventual supervisão técnica de obras que porventura venha a ser contratada; Emitir relatórios sobre eventuais divergências constatadas em inspeção técnica, propondo soluções e análise sistêmica do projeto; Preparar relatórios e apresentações necessárias; Outras atividades vinculadas à administração geral do projeto.</p>

Consultoria em Engenharia	Atuar no planejamento de trabalhos para a contratação e a execução de estudos, planos, projetos e obras do projeto, de forma a garantir o cumprimento de prazos e metas acordadas com o BIRD; Acompanhar a elaboração dos orçamentos e especificações técnicas requeridos para a contratação e a execução das obras, bem como de serviços correlatos previstos no projeto; Acompanhar e orientar a análise de estudos, planos e projetos do Programa, promovendo a observância das normas e padrões estabelecidos; Acompanhar a fiscalização das obras do projeto, zelando pelo cumprimento de regramentos, metas e custos previstos; Preparar e apresentar relatórios periódicos de evolução física de estudos, planos, projetos e obras do Programa e demais investimentos correlatos, atuando também na gestão e no acompanhamento de indicadores da matriz de produtos e resultados do projeto; Providenciar pareceres técnicos requeridos pela condução de contratos e obras; Assessorar o Coordenador Geral da UCP em assuntos relacionados a estudos, projetos e obras do projeto; Prestar contas das ações executadas e assessorar o Coordenador Geral nas ações relacionadas a sua atuação.
Consultoria em Urbanismo	Atuar no planejamento de trabalhos para a contratação e a execução de estudos, planos, projetos e obras do projeto, de forma a garantir o cumprimento de prazos e metas acordadas com o BIRD; Acompanhar a elaboração dos orçamentos e especificações técnicas requeridos para a contratação e a execução das obras, bem como de serviços correlatos previstos no projeto; Acompanhar e orientar a análise de estudos, planos e projetos do projeto, promovendo a observância das normas e padrões estabelecidos; Acompanhar a fiscalização das obras do projeto, zelando pelo cumprimento de regramentos, metas e custos previstos; Preparar e apresentar relatórios periódicos de evolução física de estudos, planos, projetos e obras do projeto e demais investimentos correlatos, atuando também na gestão e no acompanhamento de indicadores da matriz de produtos e resultados do projeto; Providenciar pareceres técnicos requeridos pela condução de contratos e obras; Assessorar o Coordenador Geral da UCP em assuntos relacionados a estudos, projetos e obras do Programa; Prestar contas das ações executadas e assessorar o Coordenador Geral nas ações relacionadas a sua atuação.
Consultoria Econômica / Financeira	Assessorar o Coordenador Geral em assuntos relacionados à gestão financeira, cumprindo as atividades demandadas; Controlar e operacionalizar o fluxo financeiro e orçamentário; Monitorar aportes de recursos; Manter Registros e realizar controle de contas; Preparar relatórios e demonstrativos de gastos; Apoiar realização de Auditorias; Elaborar outros relatórios que venham a ser demandados pelo Coordenador Geral.
Consultoria Ambiental	Atuar de acordo com o Plano de Compromissos Ambientais e Sociais (PCAS); Apoiar na obtenção de licenças ambientais necessárias à implementação das diversas etapas do programa; Monitorar o cumprimento de condicionantes ambientais em fase de obras; Avaliar estudos e projetos realizados no âmbito do projeto, no que se refere a questões socioambientais; Fomentar a implementação de ações para comunicação entre as partes interessadas; Monitorar os indicadores de resultado associados ao tema socioambiental; Monitorar a execução das ações socioambientais previstas no projeto (reassentamento, inclusão de populações de baixa renda, tratamento de questões de gênero etc.); Promover a gestão de riscos ambientais do projeto, propondo medidas de mitigação quando desvios forem detectados; Elaborar relatórios socioambientais requeridos pelo agente financeiro e demais instâncias envolvidas na execução do projeto; Assessorar o Coordenador Geral da UCP em assuntos relacionados a questões que envolvam assuntos socioambientais; Prestar contas das ações executadas e assessorar o Coordenador Geral nas ações relacionadas a questões que envolvam assuntos socioambientais.

Consultoria Social	Atuar de acordo com o Plano de Compromissos Ambientais e Sociais (PCAS); Avaliar estudos e projetos realizados no âmbito do programa, no que se refere a questões socioambientais; Fomentar a implementação de ações para comunicação entre as partes interessadas; Monitorar os indicadores de resultado associados ao tema socioambiental; Monitorar a execução das ações socioambientais previstas no projeto (reassentamento, inclusão de populações de baixa renda, tratamento de questões de gênero etc.); Promover a gestão de riscos ambientais do projeto, propondo medidas de mitigação quando desvios forem detectados; Elaborar relatórios socioambientais requeridos pelo agente financeiro e demais instâncias envolvidas na execução do projeto; Assessorar o Coordenador Geral da UCP em assuntos relacionados a questões que envolvam assuntos socioambientais; Prestar contas das ações executadas e assessorar o Coordenador Geral nas ações relacionadas a questões que envolvam assuntos socioambientais.
Auxiliar Técnico	Assessorar o Coordenador Geral da UCP em assuntos relacionados a estudos, projetos e obras do projeto; Operacionalização documentos técnicos requeridos.
Auxiliar Administrativo	Assessorar o Coordenador Geral da UCP em assuntos relacionados a estudos, projetos e obras do projeto; Operacionalização documentos administrativos requeridos.

6.4. RECURSOS MATERIAIS

São considerados recursos materiais: espaço físico completo, contemplando a locação de Sala Comercial, veículos, equipamentos, suprimentos e software para a estruturação física da UCP. A Tabela 4 indica a estrutura operacional planejada para atender à UCP durante a implementação do projeto, prevista para ser realizada no período de 48 meses, podendo ser estendido conforme necessidade.

Tabela 4 – Recursos Materiais de Estrutura

Categoria	Estrutura / Serviço	Quantidade	Ocorrência
Equipamento	Mesa Escritório - 2 gavetas	14,00	Compra única
Equipamento	Mesa Escritório - 2 gavetas L	2,00	Compra única
Equipamento	Cadeira Escritório	16,00	Compra única
Equipamento	Cadeira Sala Coordenadores	4,00	Compra única
Equipamento	Mesa Reunião - 12 lugares	1,00	Compra única
Equipamento	Cadeiras Sala Reunião	12,00	Compra única
Equipamento	Balcão - 3 portas	3,00	Compra única
Equipamento	Computadores – Notebook	12,00	Bianual (2x)
Equipamento	Monitores - 21"	12,00	Bianual (2x)
Equipamento	Impressora Multifuncional colorida	1,00	Compra única
Equipamento	Ar-condicionado	3,00	Compra única
Equipamento	TV 65"	1,00	Compra única
Equipamento	Geladeira	1,00	Compra única
Equipamento	Micro-ondas	1,00	Compra única
Equipamento	Cafeteira	1,00	Compra única
Operacional	Sala Comercial – Locação do Espaço (com mínimo 120m ² , 2 banheiros, copa, espaço para recepção)	1,00	Mensal (48x)
Operacional	Telecomunicações	1,00	Mensal (48x)

Categoria	Estrutura / Serviço	Quantidade	Ocorrência
Pessoal	Apoio Administrativo	1,00	Mensal (48x)
Pessoal	Serviço Limpeza e Copa	1,00	Mensal (48x)
Software	Pacote Office	12,00	Mensal (48x)
Software	AutoCAD LT – Triannual	1,00	Triannual (3x)
Software	Software Gestão de Projeto	2,00	Mensal (48x)
Suprimento	Material de Escritório	1,00	Mensal (48x)
Suprimento	Itens Copa	1,00	Compra única
Veículo	Veículo - Onix Sedan	1,00	Compra única
Veículo	Veículo	1,00	Compra única
Veículo	Combustível	1,00	Mensal (48x)

A categoria destas a aquisição de bens e serviços devem seguir as diretrizes nacionais, pois o recurso para pagamento não advém do financiamento junto ao Banco Mundial.

7. PLANO DE GERENCIAMENTO DE AQUISIÇÕES

A gestão das aquisições do projeto, conforme as boas práticas em gerenciamento de projetos, inclui os processos necessários para comprar ou adquirir produtos, serviços ou insumos externos à equipe do projeto. O plano de aquisições garante a transparência do processo de seleção de fornecedores e orienta a equipe de trabalho sobre como os processos de aquisições serão executados. Fazem parte do Plano de Gerenciamento das Aquisições planejar, conduzir, controlar e encerrar as aquisições.

7.1. AQUISIÇÕES PREVISTAS

As aquisições do projeto PROMOBIS/AMFRI foram listadas e planejadas pela equipe do projeto a partir Estrutura Analítica do projeto apresentada no [Plano de Gerenciamento de Escopo](#).

Foram listadas as contratações necessárias à implantação do projeto, sendo diferenciadas as contratações que contam com recursos advindos do financiamento bancário e as contratações que utilizam recursos da contrapartida ou de outras fontes.

Deste modo, as aquisições financiadas parcial ou totalmente com recursos advindos do financiamento bancário, usarão o [Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento](#). As demais aquisições necessárias para o projeto, que utilizam exclusivamente recursos da contrapartida ou de outras fontes, deverão seguir a legislação nacional vigente.

O detalhamento das contratações que fazem uso o regulamento do Banco Mundial são detalhadas no [PPSD – Estratégia de Aquisições para Desenvolvimento do Projeto](#).

Assim, a Tabela 5, apresenta a lista de aquisições necessária a implantação do projeto, vinculando cada aquisição a EAP do projeto, destacando o regramento e o objeto de cada contratação.

Tabela 5 – Lista Completa das Aquisições do PROMOBIS/AMFRI

EAP	Aquisição	Regra	Objeto da Contratação	Valor Estimado
1.1 Desapropriações	Aquisição dos Terrenos (Bens)	Legislação nacional	Realizar as desapropriações conforme as orientação do Marco de Reassentamento nas áreas apontadas pelo Plano de Desapropriação. Baseado no Plano de Desapropriação, entregue no item 1.2.	\$19.000.000,00
1.2 Obras de Infraestrutura	Projeto e Obras do BRT (Design Build)	Regulamento de Banco	Lote 1 - Sistema Sul (Bombinhas, Porto Belo, Itapema e Balneário Camboriú); Projetos de engenharia e obras de Infraestrutura (Estações e pontos de parada do ônibus e Pavimentação nos locais de parada do ônibus (Sistema Sul)); Incluso: Medidas socioambientais apontadas no FLESIA.	\$ 1.143.994,00

EAP	Aquisição	Regra	Objeto da Contratação	Valor Estimado	
			Lote 2 - Sistema Central (Camboriú, BC, Itajaí) + Circular + Sistema Oeste (Ilhota); Projetos de engenharia e obras de Infraestrutura (Paradas e Terminais, Garagens, CCO, Urbanização, Paisagismo, Terraplenagem, drenagem, infraestrutura cicloviária. Incluso: Medidas socioambientais apontadas no FLESIA.	\$31.838.015,00	
			Lote 3 - Sistema Central (Navegantes) + Sistema Norte (Navegantes, Penha, Piçarras) + Sistema Oeste (Luiz Alves) Projetos de engenharia e obras de Infraestrutura (Pavimentação na faixa do BRT; Restauração do pavimento (CBUQ) nas faixas de veículos leves (conforme necessidade que será apontada na elaboração do projeto executivo); Pavimentação nos locais de parada do ônibus (Sistema Norte); Passeio (concreto); Ciclovia; Acostamento / Estacionamento; Drenagem; Sinalização; Iluminação; Paisagismo; Estações e Pontos de Parada; Terminal; Urbanização; Terraplenagem; Garagem / Oficina.) Incluso: Medidas socioambientais apontadas no FLESIA.	\$ 5.940.714,00	
1.3	Infraestrutura Cicloviária e Atracadouro	Projeto e Obras das Ciclovias (Design Build)	Legislação nacional	Implantação e/ou melhoria de 70km (fora do BRT) de ciclovias/ciclofaixas ligando os corredores do BRT e podendo contemplar melhoria de calçadas e instalações para pedestres. Incluso: Medidas socioambientais apontadas no FLESIA.	\$ 500.000,00
		Projeto e Obras do Atracadouro (Design Build)	Legislação nacional	Projeto e obras para construção de atracadouro para as balsas rápidas que farão o transporte dos passageiros do BRT pelo Rio Itajaí-Açu, mas precisamente na travessia entre os municípios de Itajaí (bairro Imaruí) e Navegantes (bairro São Domingos), até que a construção do túnel esteja concluída. Incluso: Medidas socioambientais apontadas no FLESIA	\$ 2.500.000,00
1.4	Programas e Medidas Ambientais	Estudo para Licenciamento Ambiental BRT (Consultoria)	Regulamento do banco	Estudos para o licenciamento ambiental do BRT e o estudo específico para avaliar os potenciais riscos e impactos residuais sobre remanescentes de habitats naturais e/ou críticos, no âmbito do projeto do BRT, incluindo a análise de viabilidade da implementação de medidas mitigatórias / compensatórias (ex. passagens de fauna), conectando o PNM do Atalaia e o PNM da Ressavada em Itajaí sobre o BRT na Av. Osvaldo Reis em Itajaí.	\$ 1.600.000,00
		Projeto e Obra do Passa-Fauna (Design Build)	Regulamento do banco	Contratação dos Projetos Executivos e Obra das medidas mitigatórias/Compensatórias. Contratado apenas se for destacado nos Estudos Ambientais do 1.4.	\$ 400.000,00
1.5	Supervisão Técnica de Obras	Supervisão e fiscalização das	Regulamento do banco	Supervisão e fiscalização das obras do Componente 1 (FIDIC) e da implantação	\$ 2.000.000,00

EAP	Aquisição	Regra	Objeto da Contratação	Valor Estimado
	obras do Componente 1 (Consultoria)		das medidas ambientais e sociais + auditoria de segurança viária	
1.6	Programas e Medidas Sociais (Consultoria)	Regulamento do banco	A contratação dos estudos sociais como EIV (Estudo de Impacto de Vizinhaça)	\$ 1.000.000,00
1.7	Frota de Veículos Elétricos e Reposição de Baterias	-	Não será realizada aquisição para este elemento	\$ -
1.8	Barcas de Integração	-	Não será realizada aquisição para este elemento	\$ -
2.1	Projeto de Engenharia e Geotécnico (Consultoria)	Regulamento do banco	Projetos de engenharia e geotécnico para o túnel imerso	\$ 3.500.000,00
2.2	Pesquisa O-D e Estudos de Demanda (Consultoria)	Regulamento do banco	Pesquisa de origem e destino e estudos de demanda para o túnel imerso - inclusive padrões de mobilidade de mulheres e minorias	\$ 500.000,00
2.3	Estudos de Viabilidade e Estruturação de PPP (Consultoria)	Legislação nacional	Estudos e projetos de viabilidade técnica, econômica, financeira, socioambiental e modelagem jurídica para a estruturação da parceria público-privada para o túnel imerso	\$ 4.000.000,00
2.4	Construção do Túnel	-	Não será realizada aquisição para este elemento	\$ -
3.1	Corredores de mobilidade e Vias Escolares Seguras (Design Build)	Regulamento do banco	Estudo de Resiliência Climática na Bacia Hidrográfica do Rio Camboriú; e Projeto e Obras para os caminhos do mar (incluindo corredores de pedestres e ciclistas, drenagem, infraestrutura de mobilidade ativa, passagens)	\$36.500.000,00
	Estudo Ambiental para as Obras dos Caminhos do Mar (Consultoria)	Regulamento do banco	Estudos ambientais necessários, apontados pelos órgãos ambientais competentes.	\$ 350.000,00
	Supervisão e fiscalização das obras do Componente 3 (Consultoria)	Regulamento do banco	Supervisão e apoio à fiscalização das obras Corredores de mobilidade e Vias Escolares Seguras, incluindo a implantação das medidas ambientais - Conforme FIDIC	\$ 1.150.000,00
3.2	Resiliência climática em BC	-	Os requisitos foram incorporados a comorado ao Projeto e Obras "Corredores de mobilidade e Vias Escolares Seguras"	\$ -
3.3	Infraestrutura de Mobilidade Ativa	-	Não será realizada aquisição para este elemento	\$ -
4.1	Gerenciamento do Projeto (Consultoria)	Regulamento do banco	Consultor especialista com atuação durante toda a implementação do projeto. Considerado: 4 anos de atuação.	\$ 250.000,00
	Consultor especialista em Mobilidade (Consultor Individual)	Regulamento do banco	Consultores especialistas para a confecção dos TR's e possível atuação até a contratação. Considerado: 6 meses de atuação.	\$ 60.000,00
	Consultor especialista em Infraestrutura viária	Regulamento do banco		\$ 60.000,00

EAP	Aquisição	Regra	Objeto da Contratação	Valor Estimado
	(Consultor Individual)			
	Consultor especialista em Segurança Viária (Consultor Individual)	Regulamento do banco		\$ 60.000,00
	Consultor especialista em Aquisições do Banco Mundial (Consultor Individual)	Regulamento do banco		\$ 60.000,00
	Consultor Jurídico (Consultor Individual)	Regulamento do banco		\$ 60.000,00
	Consultoria Técnica (Consultoria - Contratação Direta)	Regulamento do banco	Contratação da continuidade dos serviços prestados durante a fase de estruturação pela Fundação Univali para compor a equipe técnica especializada da UCP. Com os seguintes profissionais: Gestão do Projeto, Engenharia, Urbanismo, Econômico-financeiro, Ambiental, Social e auxiliares técnico e administrativo. Considerado: 4 anos de atuação.	\$ 1.450.000,00
	Estrutura e equipamentos (Bens)	Legislação nacional	Locação de Sala Comercial, veículos, equipamentos, suprimentos e software para a estruturação física da UCP. - Contabilizado para 4 anos.	\$ -
4.2	Assistência Técnica	Regulamento do banco	Estudos e projetos de viabilidade técnica, econômica, financeira, ambiental e modelagem jurídica para a estruturação da parceria público-privada para o BRT e para as Barcas, incluindo os estudos necessários para provisão e operação das frotas de ônibus elétricos e barcas de integração e bilhetagem.	\$ 3.700.000,00
	Planos de desenvolvimento urbano sustentável e planejamento do sistema de transporte regional (Consultoria)	Regulamento do banco	Elaboração dos planos de desenvolvimento urbano sustentável e planejamento do sistema de transporte regional. O primeiro para criar uma estratégia de turismo e urbanização mais sustentável. O segundo envolve a elaboração do plano diretor para a Região estabelecer um desenvolvimento imobiliário organizado e orientado com as políticas de mobilidade. Políticas e Gestão de Demanda de Transporte	\$ 200.000,00
	Plano de Desenvolvimento de Mecanismos LVC (Consultoria)	Regulamento do banco	Elaboração do plano para o desenvolvimento de mecanismos de LVC para a Região da Foz do Rio Itajaí - LVC + diretrizes de ordenação do solo + TOD	\$ 300.000,00
	Programa de Fortalecimento Institucional dos Municípios e Consórcios (Pregão)	Regulamento do banco	Custos operacionais com passagens aéreas	\$ 40.000,00
Custos operacionais com coffee-break			\$ 10.000,00	
	Programa de Fortalecimento		Consultoria para planejamento, execução e monitoramento do projeto de	\$ 10.000,00

EAP	Aquisição	Regra	Objeto da Contratação	Valor Estimado
	Institucional dos Municípios e Consórcios (Consultoria)		Fortalecimento das Unidades de Controle Interno do Consórcio	
			Cursos e Certificações: Curso Novo Modelo das Três Linhas, Curso IA-CM, Certificação Auditor Interno e Certificação em garantia de gerenciamento de riscos	\$ 10.144,00
4.3	Programas Sociais e Treinamentos	Regulamento do banco	Diagnóstico, planejamento e execução de Programa de capacitação da população de baixa renda, minorias e mulheres, para promoção do desenvolvimento econômico inclusivo e sustentável e acesso desses grupos populacionais aos empregos criados	\$ 1.600.000,00

Com relação a modalidade Legislação Nacional, de acordo com o art. 127 do Estatuto Social, para o Regime Jurídico de Licitações e Contratos, o CIM-AMFRI adotará a legislação federal, inclusive os Decretos expedidos pelo Poder Executivo Federal sobre licitações e contratos, salvo para o Sistema de Registro de Preços, em que adotará a regulamentação do Estado de Santa Catarina para processar o Sistema de Registro de Preços e, na sua ausência, a regulamentação federal.

Utiliza-se a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 (BRASIL, 2002), para as contratações públicas licitadas pela modalidade “pregão”. Esta modalidade tem cabimento quando da contratação de bens e serviços comuns. Apresenta como principal vantagem a celeridade do processo licitatório, advinda de mecanismos relativos à inversão de fases (abertura da proposta de preços e disputa por lances anteriormente à habilitação), prazo recursal reduzido, menor prazo de publicidade. Seguindo o comando do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, adota-se preferencialmente a forma eletrônica para a modalidade pregão, sendo que o CIM-AMFRI faz uso da plataforma BLL Compras para processá-la⁴ (GOV.BR, 2019).

Com o advento da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações) (BRASIL, 2021), resta instituído um novo regime licitatório para toda a administração pública direta, autárquica e fundacional. Nesta linha, este regramento traz um real aperfeiçoamento dos institutos até então empregados e propõe um novo e moderno olhar para questões como transparência, compliance e combate à corrupção.

Especificamente, relacionado às licitações e contratações que envolvam recursos provenientes de empréstimo ou doação oriundos de agência oficial de cooperação estrangeira ou de organismo financeiro de que o Brasil seja parte, o art. 1º, §§ 3º e 4º, da Nova Lei de Licitações (BRASIL, 2021) prevê:

⁴ Mais informações sobre a BLL Compras estão disponíveis em: <https://bll.org.br/> Acesso em: 03 fev. 2023.

Art. 1º (...)

§ 3º Nas licitações e contratações que envolvam recursos provenientes de empréstimo ou doação oriundos de agência oficial de cooperação estrangeira ou de organismo financeiro de que o Brasil seja parte, podem ser admitidas:

I - condições decorrentes de acordos internacionais aprovados pelo Congresso Nacional e ratificados pelo Presidente da República;

II - condições peculiares à seleção e à contratação constantes de normas e procedimentos das agências ou dos organismos, desde que:

a) sejam exigidas para a obtenção do empréstimo ou doação;

b) não conflitem com os princípios constitucionais em vigor;

c) sejam indicadas no respectivo contrato de empréstimo ou doação e tenham sido objeto de parecer favorável do órgão jurídico do contratante do financiamento previamente à celebração do referido contrato;

§ 4º A documentação encaminhada ao Senado Federal para autorização do empréstimo de que trata o § 3º deste artigo deverá fazer referência às condições contratuais que incidam na hipótese do referido parágrafo.

Assim, se define que contratações do PROMOBIS/AMFRI que sejam custeados exclusivamente com recursos de contrapartida ou outras fontes deverão utilizar a legislação nacional vigente.

7.2. MONITORAMENTO E CONTROLE

Todas as contratações do PROMOBIS/AMFRI serão realizadas por uma Comissão Especial de Licitação do CIM-AMFRI, competindo ao Diretor Executivo autorizar as contratações, conforme o Contrato de Consórcio Público. A Comissão Especial de Licitação será assessorada por membros da UCP. A Equipe Técnica da UCP acompanhará a execução dos contratos, apoiando tecnicamente a Diretoria Executiva e o fiscal designado pelo CIM-AMFRI para cada contrato.

8. PLANO DE GERENCIAMENTO DE CUSTOS

Conforme as boas práticas em gerenciamento de projetos, o plano de gerenciamento dos custos do projeto inclui os processos envolvidos em planejamento, estimativas, orçamentos, financiamentos, gerenciamento e controle dos custos, de modo que o projeto possa ser concluído dentro do orçamento aprovado.

Assim, neste capítulo serão descritas as estimativas de custos relativos às atividades do PROMOBIS/AMFRI. Desta forma, o objetivo deste capítulo é realizar o planejamento de receitas e despesas do projeto, mantendo a condução do mesmo em equilíbrio financeiro, buscando transparência na apresentação de resultados e custos envolvidos para todas as partes envolvidas.

8.1. INVESTIMENTOS ENVOLVIDOS

Os investimentos envolvidos no PROMOBIS/AMFRI foram determinados a partir dos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental - EVTEA, realizados na fase de preparação do projeto. Estes estudos iniciais estão detalhados e acordados [PAD – Project Appraisal Document](#) determinando a necessidade de investimento total de US\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de dólares), sendo US\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de dólares) oriundos de contrato de financiamento externo, complementados por US\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de dólares) de contrapartida dos municípios (CIM-AMFRI, 2021).

Para obtenção dos valores necessários para implantação do projeto, a instituição financeira escolhida foi o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, que apoiou técnica e financeiramente a estruturação inicial dos estudos necessários. Os detalhes do processo de identificação do investimento inicial e da escolha do BIRD como parceiro financeiro para efetivação do financiamento externo estão descritos na [Carta Consulta](#) aprovada pela COFIEEX em 13/12/2021 (AMFRI, 2021).

A Tabela 6 apresenta os valores em dólar americano para referência obtidos a partir de estudos iniciais e consulta para levantamento de preços de mercado, realizado pela CIM-AMFRI com apoio do BIRD. Estes valores serão utilizados como referência nos processos licitatórios para contratação dos serviços, buscando sempre a transparência na gestão, custos equiparados com os valores de mercado e compromisso com a qualidade das entregas, conforme o [Plano de Gerenciamento de Aquisições](#).

Tabela 6 – Investimentos Previstos

EAP	Aquisição	Valor Estimado	TOTAL	Origem do Recurso		
				Banco Mundial	Contrapartida	
C1	1.1 Desapropriações	Aquisição dos Terrenos	19.000.000,00	19.000.000,00		19.000.000,00
	1.2 Obras de Infraestrutura	Lote 1 - Projeto e Obras do BRT	1.143.994,05	38.922.722,86	39.000.000,00	
		Lote 2 - Projeto e Obras do BRT	31.838.014,71			
		Lote 3 - Projeto e Obras do BRT	5.940.714,10			
	1.3 Infraestrutura Ciclovária e Atracadouro	Projeto e Obras das Ciclovias	500.000,00	3.000.000,00		3.000.000,00
		Projeto e Obras do Atracadouro	2.500.000,00			
	1.4 Programas e Medidas Ambientais	Estudo para Licenciamento Ambiental BRT	1.600.000,00	2.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
		Projeto e Obra do Passa-Fauna	400.000,00			
1.5 Supervisão Técnica de Obras	Supervisão e fiscalização das obras do Componente 1	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00		
1.6 Programas e Medidas Sociais	Estudo de Impacto de Vizinhança	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00		
1.7 Frota de Veículos Elétricos e Reposição de Baterias	Sem Aquisição.	-	-			
1.8 Barcas de Integração	Sem Aquisição.	-	-			
C2	2.1 Projeto de Engenharia e Geotécnico	Projeto Engenharia e Geotécnico para o Túnel Imerso	3.500.000,00	4.000.000,00	3.000.000,00	
	2.2 Pesquisa O-D e Estudos de Demanda	Pesquisa O-D e Estudos de Demanda para o Túnel Imerso	500.000,00			1.000.000,00
	2.3 Estudos de Viabilidade e Estruturação de PPP	Estudos e Execução de PPP para Túnel Imerso	4.000.000,00	4.000.000,00		4.000.000,00
	2.4 Construção do Túnel	Sem Aquisição. Será PPP.	-	-		
C3	3.1 Corredores de mobilidade ativa e Vias Escolares Seguras	Projeto e Obras "Corredores de mobilidade e Vias Escolares Seguras"	36.500.000,00	38.000.000,00	29.500.000,00	
		Estudo Ambiental para as Obras dos Caminhos do Mar	350.000,00			
		Supervisão e fiscalização das obras do Componente 3	1.150.000,00			
3.2 Resiliência climática em BC	-	-	-	5.500.000,00	3.000.000,00	

EAP	Aquisição	Valor Estimado	TOTAL	Origem do Recurso	
				Banco Mundial	Contrapartida
4.1	Gerenciamento do Projeto	Coordenador Geral	250.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
		Consultor especialista em Mobilidade	60.000,00		
		Consultor especialista em Infraestrutura viária	60.000,00		
		Consultor especialista em Segurança Viária	60.000,00		
		Consultor especialista em Aquisições do Banco Mundial	60.000,00		
		Consultor Jurídico	60.000,00		
		Consultoria Equipe Técnica	1.450.000,00		
		Estrutura e equipamentos	-		
4.2	Assistência Técnica	Estudos e Execução de PPP para Frota, Barcas e Operadores do STCR e Financeiro	3.700.000,00	4.270.144,00	4.400.000,00
		Planos de desenvolvimento urbano sustentável e planejamento do sistema de transporte regional	200.000,00		
		Plano de Desenvolvimento de Mecanismos LVC	300.000,00		
		Programa de Fortalecimento Institucional dos municípios do consórcio conforme plano de ação	40.000,00		
			10.000,00		
			10.000,00		
4.3	Programas Sociais e Treinamentos	Programas Social e de Treinamento	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00
			10.144,00		
TOTAL GERAL			119.792.866,86	90.000.000,00	30.000.000,00

Os valores dos componentes determinam o custo prévio do projeto e serão utilizados como referência nos processos licitatórios. Por isso, o custo real do projeto será ajustado a partir da efetiva contratação das empresas que serão contratadas para executar as ações, de acordo com o valor estipulado nos contratos firmados com o CIM-AMFRI.

8.2. RECEITAS PREVISTAS

As receitas para realização integral do projeto estão previstas com origem em diferentes fontes, cada uma com definições específicas. As fontes envolvem o contrato de financiamento do BIRD, a contrapartida dos municípios, um fundo de mobilidade e ainda eventuais complementações orçamentárias por meio de programas do CIM-AMFRI. Para que os 11 municípios participantes do PROMOBIS/AMFRI possam contribuir, foram estabelecidos critérios de rateio, que atendem de forma justa a participação individual de cada município para as fontes de receitas previstas.

8.2.1. Critérios de Rateio

O mecanismo que proporciona a participação consorciada em operações que envolvam investimentos conjuntos é definido pelo rateio proporcional aos benefícios obtidos por cada participante do consórcio. Assim, foram estipulados critérios de rateio para determinar a justa contribuição de cada município integrante do PROMOBIS/AMFRI. Os critérios de rateio foram determinados a partir de pesquisas de demanda, estudos de origem e destino, Receita Corrente Líquida – RCL, população e a infraestrutura de obras previstas em cada município. Critérios de rateio diferenciados foram aplicados a cada componente do projeto.

Para o **Componente 1 – Sistema de Transporte Coletivo Regional** e o **Componente 4 – Apoio ao Fortalecimento Institucional e Gestão do Projeto**, os mesmos critérios foram adotados, seguindo a demanda da população pelo transporte coletivo, o número de cidadãos, a RCL e o investimento previsto de infraestrutura para cada município, conforme apresentado na Tabela 7.

Tabela 7 – Critérios de Rateio – STCR e Gestão

Critérios de Rateio STCR	Demanda (%)	População (%)	RCL (%)	Investimento com infra (%)	Média dos Critérios (%)	Média dos Critérios (\$)
Balneário Camboriú	27,65%	19,96%	21,89%	24,97%	23,62%	17.477.967,80
Balneário Piçarras	2,60%	3,26%	3,76%	1,10%	2,68%	1.982.916,47
Bombinhas	5,74%	2,79%	3,46%	1,11%	3,28%	2.425.059,11
Camboriú	6,22%	11,66%	5,70%	10,84%	8,60%	6.367.345,22
Ilhota	0,78%	1,94%	1,46%	1,10%	1,32%	977.488,02
Itajaí	24,11%	30,31%	40,79%	43,23%	34,61%	25.609.509,15
Itapema	11,02%	9,27%	7,74%	1,43%	7,37%	5.450.525,45
Luiz Alves	0,29%	1,79%	1,17%	1,12%	1,09%	807.461,22
Navegantes	13,45%	11,47%	8,40%	11,76%	11,27%	8.340.259,78
Penha	5,61%	4,55%	2,73%	1,69%	3,64%	2.694.965,63
Porto Belo	2,54%	3,00%	2,90%	1,65%	2,52%	1.866.502,14
Total	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	74.000.000,00

Com relação ao **Componente 2 – Ligação Viária entre Navegantes e Itajaí (Túnel Imerso)**, os critérios utilizados consideram pesquisas de origem e destino, com o objetivo de perceber a utilização da estrutura aeroportuária dos entrevistados em cada município, gerando a distribuição conforme apresentado na Tabela 8.

Tabela 8 – Critérios de Rateio - Túnel Imerso

Critérios de Rateio Túnel Imerso	Viagens Origem / Destino	
	(%)	(\$)
Balneário Camboriú	0,06%	4.514,33
Balneário Piçarras	0,53%	42.434,73
Bombinhas	0,00%	0,00
Camboriú	0,15%	12.038,22
Ilhota	0,00%	0,00
Itajaí	46,15%	3.691.821,53
Itapema	0,03%	2.106,69
Luiz Alves	0,09%	7.222,93
Navegantes	52,64%	4.211.270,78
Penha	0,11%	9.028,67
Porto Belo	0,24%	19.562,11
Total	100,00%	8.000.000,00

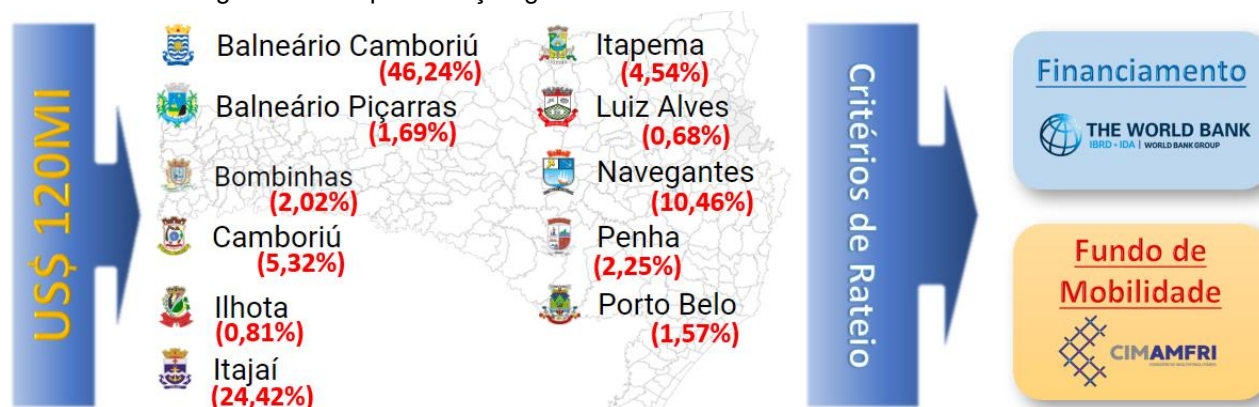
Os critérios de rateio definidos para o **Componente 3 – Mobilidade Ativa da Orla de Balneário Camboriú** estabelecem que os respectivos investimentos serão pagos exclusivamente por Balneário Camboriú, pois se beneficia da totalidade destas obras, totalizando US\$ 38.000.000,00 (trinta e oito milhões de dólares) sendo US\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de dólares) oriundos do financiamento internacional com o BIRD somados a US\$ 3.000.000,00 (três milhões de dólares) de contrapartida. Desta forma, os critérios gerais de rateio foram aprovados pela Assembleia dos Prefeitos do CIM-AMFRI, na data de 14/10/2022, conforme Tabela 9 (SANTA CATARINA, 2022).

Tabela 9 – Critérios Gerais de Rateio

Municípios	Financiamento (\$)	Contrapartida (\$)	Total (\$)	Contribuição (%)
Balneário Camboriú	41.611.861,60	13.870.620,53	55.482.482,14	46,24%
Balneário Piçarras	1.519.013,40	506.337,80	2.025.351,20	1,69%
Bombinhas	1.818.794,33	606.264,78	2.425.059,11	2,02%
Camboriú	4.784.537,58	1.594.845,86	6.379.383,45	5,32%
Ilhota	733.116,01	244.372,00	977.488,02	0,81%
Itajaí	21.975.998,01	7.325.332,67	29.301.330,68	24,42%
Itapema	4.089.474,10	1.363.158,03	5.452.632,14	4,54%
Luiz Alves	611.013,12	203.671,04	814.684,16	0,68%
Navegantes	9.413.647,92	3.137.882,64	12.551.530,56	10,46%
Penha	2.027.995,73	675.998,58	2.703.994,30	2,25%
Porto Belo	1.414.548,19	471.516,06	1.886.064,25	1,57%
Investimentos totais	90.000.000,00	30.000.000,00	120.000.000,00	100,00%
Percentuais totais	75,00%	25,00%	100,00%	

Portanto, o valor de investimento total para o projeto, previsto em US\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de dólares), serão distribuídos conforme a Figura 23, que também apresenta as duas principais fontes de receita do projeto, com contribuição dos onze municípios da AMFRI.

Figura 23 – Representação gráfica dos critérios de rateio do financiamento



Com o objetivo de dar maior agilidade ao processo de preparação e obtenção das autorizações municipais e federais para a contratação da operação de crédito internacional, onde o governo federal é o garantidor dos recursos, optou-se pela condução da tramitação entre os três principais municípios afetados pelo PROMOBIS/AMFRI (Balneário Camboriú, Itajaí e Navegantes), já que estes assumem 81,11% do total de investimentos. Os demais oito municípios (Balneário Piçarras, Bombinhas, Camboriú, Ilhota, Itapema, Luiz Alves, Penha e Porto Belo) contribuirão para o Fundo de Mobilidade a ser criado para o projeto. O arranjo para contribuição de todos os 11 municípios da AMFRI para as fontes de receita pode ser entendido conforme Figura 24.

Figura 24 – Financiamento e Fundo de Mobilidade



É previsto que os municípios de Balneário Camboriú, Itajaí e Navegantes, que assumirão o financiamento bancário, terão acesso ao percentual assumido de 18,89% dos demais oito municípios, para que possam solicitar os valores correspondentes do fundo de mobilidade regional em obras de mobilidade no âmbito do respectivo município solicitante.

8.2.2. Financiamento Bancário

Considerando, portanto, os arranjos de critérios de rateio e o pagamento do financiamento externo em acordo firmado entre os municípios de Balneário Camboriú, Itajaí e Navegantes, que juntos representam 81,11% do total investido no projeto, a nova distribuição dos percentuais destes três municípios para os pagamentos do financiamento estão apresentados na Tabela 10.

Tabela 10 – Critério de Rateio do Financiamento Bancário

Municípios	Financiamento (\$)	Contrapartida (\$)	Total (\$)	Contribuição (%)
Balneário Camboriú	47.365.371,70	15.788.457,23	63.153.828,93	52,63%
Itajaí	30.438.595,07	10.146.198,36	40.584.793,43	33,82%
Navegantes	12.196.033,23	4.065.344,41	16.261.377,64	13,55%
Total	90.000.000,00	30.000.000,00	120.000.000,00	100,00%
Percentuais	75,00%	25,00%	100,00%	

O acordo que legitima a obtenção de crédito externo nos moldes acima expostos foi aprovado pelas câmaras municipais dos três municípios:

- (i) Câmara de Vereadores de Navegantes – Lei Municipal nº 3.736/2023, aprovada de forma emergencial em votação única na data de 20/08/2023;
- (ii) Câmara de Vereadores de Balneário Camboriú – Lei Municipal nº 4.807/2023, aprovado de forma emergencial em votação única na data de 24/10/2023;
- (iii) Câmara de Vereadores de Itajaí – Lei Municipal nº 7.560/2023, aprovado na segunda votação em 07/11/2023.

A agenda de recebimentos dos valores oriundos do financiamento bancário, chamado pelo Banco Mundial de **Desembolso**, se dará conforme previsão para implantação apresentada no [Plano de Gerenciamento do Tempo](#), no [Plano de Gerenciamento de Custos](#) e em planilha apresentada inicialmente pelo BIRD, conforme Tabela 11, onde cada período representa um semestre.

Tabela 11 – Fluxo de Recebimento de Valores - Desembolsos (Financiamento Bancário)

Período	Começo do período	Final do período	Desembolso Banco Mundial	Saldo do Principal	Montante não Desembolsado
1	12/04/2024	15/09/2024	-	-	\$ 90.000.000
2	15/09/2024	15/03/2025	\$ 5.000.000	\$ 5.000.000	\$ 85.000.000
3	15/03/2025	15/09/2025	-	\$ 5.000.000	\$ 85.000.000
4	15/09/2025	15/03/2026	\$ 20.000.000	\$ 25.000.000	\$ 65.000.000
5	15/03/2026	15/09/2026	-	\$ 25.000.000	\$ 65.000.000
6	15/09/2026	15/03/2027	\$ 20.000.000	\$ 45.000.000	\$ 45.000.000
7	15/03/2027	15/09/2027	-	\$ 45.000.000	\$ 45.000.000
8	15/09/2027	15/03/2028	\$ 15.000.000	\$ 60.000.000	\$ 30.000.000
9	15/03/2028	15/09/2028	-	\$ 60.000.000	\$ 30.000.000
10	15/09/2028	15/03/2029	\$ 10.000.000	\$ 70.000.000	\$ 20.000.000
11	15/03/2029	15/09/2029	-	\$ 70.000.000	\$ 20.000.000
12	15/09/2029	15/03/2030	\$ 10.000.000	\$ 80.000.000	\$ 10.000.000
13	15/03/2030	15/09/2030	-	\$ 80.000.000	\$ 10.000.000
14	15/09/2030	15/03/2031	\$ 10.000.000	\$ 90.000.000	-

8.2.3. Contrapartida

Os valores provenientes da contrapartida do financiamento bancário serão aportados durante a implantação inicial do projeto, que contempla a atualização de estudos e projetos básicos, a elaboração dos termos de referência, do processo licitatório, da implementação das obras contratadas e de outras ações que convirjam com a execução do PROMOBIS/AMFRI. Este período inicial é previsto para ocorrer nos primeiros quatro anos após a assinatura do contrato de empréstimo junto ao Banco Mundial.

A agenda de recebimentos dos valores oriundos de contrapartida, ocorrerá nos primeiros 5 anos do projeto e se dará de acordo com demonstrado na Tabela 12, conforme planilha apresentada pelo BIRD em junho/2023, onde cada período representa um semestre.

Tabela 12 – Fluxo de Recebimento de Valores (Contrapartida)

Período	Início do período	Final do período	Contrapartida (\$)
1	12/04/2024	15/09/2024	1.666.667
2	15/09/2024	15/03/2025	
3	15/03/2025	15/09/2025	6.666.667
4	15/09/2025	15/03/2026	
5	15/03/2026	15/09/2026	6.666.667
6	15/09/2026	15/03/2027	
7	15/03/2027	15/09/2027	5.000.000
8	15/09/2027	15/03/2028	
9	15/03/2028	15/09/2028	3.333.333
10	15/09/2028	15/03/2029	
11	15/03/2029	15/09/2029	3.333.333
12	15/09/2029	15/03/2030	
13	15/03/2030	15/09/2030	3.333.333
14	15/09/2030	15/03/2031	
TOTAL:			30.000.000

8.2.4. Fundo de Mobilidade Regional

O Fundo de Mobilidade Regional, criado para garantir a sustentabilidade financeira do sistema durante a operação, será subsidiado por recursos fornecidos de oito dos onze municípios do CIMAMFRI. Receberá recursos provenientes dos contratos de rateio dos outros oito municípios beneficiados pelo projeto, mas não envolvidos diretamente no financiamento, totalizando o valor de US\$ 22,664,656.53 (vinte e dois milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis dólares e cinquenta e três centavos), além de recursos provenientes da receita do Sistema BRT. O valor corresponde a 18,89% do custo total do projeto. O Fundo de Mobilidade Regional poderá ainda ter recursos adicionados a partir de receitas acessórias, como aluguéis de espaços públicos, publicidades e outros, atrelados ao PROMOBIS/AMFRI.

Os US\$ 22,664 milhões do Fundo de Mobilidade Regional serão adicionais aos US\$ 120 milhões de investimento público no Projeto (US\$ 90 milhões do financiamento bancário e US\$ 30 milhões de contrapartida) dos municípios de Balneário Camboriú, Itajaí e Navegantes.

O Fundo de Mobilidade Regional será constituído em conta designada até a aprovação do Projeto de Lei Federal 196/2020, que tramita no Congresso Nacional. Seu objetivo abrange o

financiamento, investimentos, garantias, sendo o principal, o auxílio à operação do BRT (SENADO FEDERAL, 2020).

Os valores repassados pelos oito municípios que subsidiam o fundo de mobilidade serão atualizados periodicamente, seguindo os mesmos critérios da atualização financeira aplicada ao [Financiamento Bancário](#), apresentado na coluna Valor Final Corrigido da Tabela 13 a seguir.

Tabela 13 – Participação no Fundo de Mobilidade Regional

Municípios	Valor Inicial (\$)	Equivalente à Contrapartida (\$)	Equivalente ao Financiamento (\$)	Participação no Rateio (%)	Valor Final Corrigido (\$)	Participação no Fundo (%)
Balneário Piçarras	2.025.351,20	506.337,80	1.519.013,40	1,69%	3.019.188,28	8,94%
Bombinhas	2.425.059,11	606.264,78	1.818.794,33	2,02%	3.615.032,30	10,70%
Camboriú	6.379.383,45	1.594.845,86	4.784.537,59	5,32%	9.509.738,20	28,15%
Ilhota	977.488,02	244.372,01	733.116,02	0,81%	1.457.140,06	4,31%
Itapema	5.452.632,14	1.363.158,04	4.089.474,11	4,54%	8.128.231,28	24,06%
Luiz Alves	814.684,16	203.671,04	611.013,12	0,68%	1.214.448,56	3,59%
Penha	2.703.994,30	675.998,58	2.027.995,73	2,25%	4.030.840,62	11,93%
Porto Belo	1.886.064,25	471.516,06	1.414.548,19	1,57%	2.811.553,40	8,32%
Total	22.664.656,63	5.666.164,16	16.998.492,47	18,89%	33.786.172,70	100,00%

A agenda de recebimentos dos valores oriundos do Fundo de Mobilidade Regional, se dará conforme participação percentual apresentada na Tabela 13, na coluna Participação no Fundo, para os oito municípios. A Tabela 14 apresenta, para o Fundo de Mobilidade, a evolução das contribuições de valores ao longo do mesmo período estipulado para o [Financiamento Bancário](#).

Tabela 14 – Contribuição para o Fundo de Mobilidade Regional, pelos 8 municípios

Ano	Balneário Piçarras	Bombinhas	Camboriú	Ilhota	Itapema	Luiz Alves	Penha	Porto Belo	Total da Contribuição Anual
2024	4.841,86	5.797,41	15.250,71	2.336,81	13.035,20	1.947,60	6.464,24	4.508,87	56.206,69
2025	36.683,24	43.922,77	115.543,64	17.704,30	98.758,29	14.755,59	48.974,85	34.160,47	412.528,14
2026	136.684,42	163.659,42	430.524,02	65.967,51	367.980,56	54.980,41	182.483,86	127.284,39	1.531.590,60
2027	151.839,88	181.805,85	478.260,18	73.281,94	408.781,95	61.076,59	202.717,52	141.397,59	1.701.188,50
2028	135.455,20	162.187,61	426.652,26	65.374,26	364.671,26	54.485,96	180.842,75	126.139,71	1.517.837,01
2029	115.560,28	138.366,37	363.987,89	55.772,44	311.110,33	46.483,36	154.281,55	107.612,99	1.295.204,23
2030	124.134,05	148.632,20	390.993,27	59.910,37	334.192,56	49.932,10	165.728,18	115.597,13	1.391.149,87
2031	183.123,44	219.263,29	576.796,09	88.380,21	493.003,27	73.660,20	244.483,40	170.529,72	2.051.270,62
2032	174.445,60	208.872,86	549.462,92	84.192,06	469.640,87	70.169,59	232.897,84	162.448,67	1.954.162,40
2033	169.550,82	203.012,08	534.045,51	81.829,71	456.463,19	68.200,70	226.362,94	157.890,52	1.899.388,48
2034	164.949,07	197.502,16	519.551,07	79.608,78	444.074,39	66.349,68	220.219,26	153.605,23	1.847.893,65
2035	160.404,39	192.060,58	505.236,39	77.415,40	431.839,25	64.521,61	214.151,78	149.373,10	1.797.037,52
2036	155.621,08	186.333,28	490.170,08	75.106,85	418.961,67	62.597,55	207.765,71	144.918,75	1.743.510,96
2037	150.244,60	179.895,73	473.235,40	72.512,01	404.487,14	60.434,90	200.587,70	139.912,01	1.683.346,49
2038	144.832,65	173.415,71	456.189,02	69.900,06	389.917,13	58.257,98	193.362,34	134.872,25	1.622.785,14
2039	139.297,85	166.788,61	438.755,71	67.228,82	375.016,41	56.031,64	185.972,98	129.718,09	1.560.849,12
2040	133.809,07	160.216,60	421.467,32	64.579,79	360.239,55	53.823,81	178.645,04	124.606,78	1.499.427,96
2041	128.150,83	153.441,70	403.645,20	61.848,98	345.006,50	51.547,83	171.090,88	119.337,67	1.436.110,59
2042	122.657,88	146.864,71	386.343,70	59.197,94	330.218,44	49.338,32	163.757,39	114.222,49	1.374.642,87
2043	117.285,37	140.431,91	369.421,52	56.605,02	315.754,60	47.177,26	156.584,68	109.219,45	1.314.522,80
2044	112.114,45	134.240,50	353.134,33	54.109,40	301.833,50	45.097,30	149.681,11	104.404,14	1.256.658,72
2045	107.110,59	128.249,12	337.373,36	51.694,40	288.362,16	43.084,53	143.000,60	99.744,41	1.200.664,18
2046	53.282,44	63.797,86	167.827,26	25.715,52	143.446,51	21.432,51	71.136,02	49.618,12	598.302,23
TOTAL	2.922.079,06	3.498.758,35	9.203.866,85	1.410.272,58	7.866.794,74	1.175.387,02	3.901.192,60	2.721.122,56	32.746.278,77

8.2.5. Orçamento CIM-AMFRI

Adicionalmente, os custos do PROMOBIS/AMFRI poderão ser complementados pelo orçamento anual do CIM-AMFRI que provém do Acordo de Avaliação Anual com os membros do Consórcio. O complemento deverá ser apresentado em forma de Programa e os recursos poderão apoiar a operação da UCP após o período inicialmente planejado para implantação do PROMOBIS/AMFRI.

Os recursos excedentes da obtenção de valores provenientes dos rendimentos de aplicações financeiras poderão ser utilizados em novas ações relacionadas com o objetivo do projeto, desde que previamente aprovadas pela Assembleia Geral.

8.3. PAGAMENTOS PREVISTOS

Os pagamentos do financiamento do contrato de empréstimo firmado entre o BIRD e o CIM-AMFRI, atendem a agenda apresentada no Tabela 15, prevendo repasses bianuais conforme planilha apresentada pelo BIRD em junho/2023.

Tabela 15 – Fluxo de Desembolsos e Pagamentos do Financiamento Bancário

Período	Começo do período	Final do período	Desembolso (\$)	Pagamento de principal (%)	Pagamento de principal (\$)	SOFR forwards (as of March 7, 2024) (%)	Comissão de compromisso (\$)	Pagamento de juros (\$)	Serviço total da dívida (\$)	Fator de desconto (%)	VP Pagamento de juros (\$)	VP Serviço total da dívida (\$)
1	09/04/2024	15/09/2024	-	-	-	5,23%	61.875	-	-	0,97325	-	-
2	15/09/2024	15/03/2025	5.000.000	-	-	4,61%	106.840	152.123	258.963	0,95163	144.766	246.438
3	15/03/2025	15/09/2025	-	-	-	4,01%	108.611	139.203	247.815	0,93340	129.933	231.311
4	15/09/2025	15/03/2026	20.000.000	-	-	3,63%	81.701	637.095	718.796	0,91718	584.329	659.264
5	15/03/2026	15/09/2026	-	-	-	3,49%	83.056	629.895	712.950	0,90166	567.948	642.835
6	15/09/2026	15/03/2027	20.000.000	-	-	3,43%	56.563	1.101.507	1.158.070	0,88674	976.755	1.026.911
7	15/03/2027	15/09/2027	-	-	-	3,40%	57.500	1.114.122	1.171.622	0,87192	971.427	1.021.562
8	15/09/2027	15/03/2028	15.000.000	-	-	3,39%	37.917	1.466.216	1.504.133	0,85751	1.257.289	1.289.803
9	15/03/2028	15/09/2028	-	-	-	3,40%	38.333	1.483.117	1.521.450	0,84295	1.250.190	1.282.503
10	15/09/2028	15/03/2029	10.000.000	-	-	3,42%	25.139	1.710.105	1.735.244	0,82888	1.417.468	1.438.306
11	15/03/2029	15/09/2029	-	-	-	3,46%	25.556	1.752.696	1.778.252	0,81463	1.427.802	1.448.621
12	15/09/2029	15/03/2030	10.000.000	-	-	3,48%	12.569	1.979.790	1.992.360	0,80073	1.585.269	1.595.334
13	15/03/2030	15/09/2030	-	-	-	3,49%	12.778	2.016.346	2.029.123	0,78683	1.586.527	1.596.581
14	15/09/2030	15/03/2031	10.000.000	-	-	3,50%	-	2.236.735	2.236.735	0,77320	1.729.437	1.729.437
15	15/03/2031	15/09/2031	-	3,33%	2.997.000	3,52%	-	2.282.810	5.279.810	0,75974	1.734.342	4.011.283
16	15/09/2031	15/03/2032	-	3,33%	2.997.000	3,54%	-	2.192.341	5.189.341	0,74643	1.636.418	3.873.454
17	15/03/2032	15/09/2032	-	3,33%	2.997.000	3,57%	-	2.149.383	5.146.383	0,73308	1.575.676	3.772.726
18	15/09/2032	15/03/2033	-	3,33%	2.997.000	3,58%	-	2.044.940	5.041.940	0,72012	1.472.608	3.630.817
19	15/03/2033	15/09/2033	-	3,33%	2.997.000	3,59%	-	2.006.774	5.003.774	0,70701	1.418.815	3.537.733
20	15/09/2033	15/03/2034	-	3,33%	2.997.000	3,61%	-	1.906.349	4.903.349	0,69456	1.324.064	3.405.645
21	15/03/2034	15/09/2034	-	3,33%	2.997.000	3,65%	-	1.872.716	4.869.716	0,68173	1.276.687	3.319.831
22	15/09/2034	15/03/2035	-	3,33%	2.997.000	3,68%	-	1.775.442	4.772.442	0,66939	1.188.454	3.194.601
23	15/03/2035	15/09/2035	-	3,33%	2.997.000	3,70%	-	1.734.355	4.731.355	0,65700	1.139.466	3.108.486
24	15/09/2035	15/03/2036	-	3,33%	2.997.000	3,71%	-	1.642.313	4.639.313	0,64493	1.059.177	2.992.032
25	15/03/2036	15/09/2036	-	3,33%	2.997.000	3,72%	-	1.584.078	4.581.078	0,63307	1.002.832	2.900.143

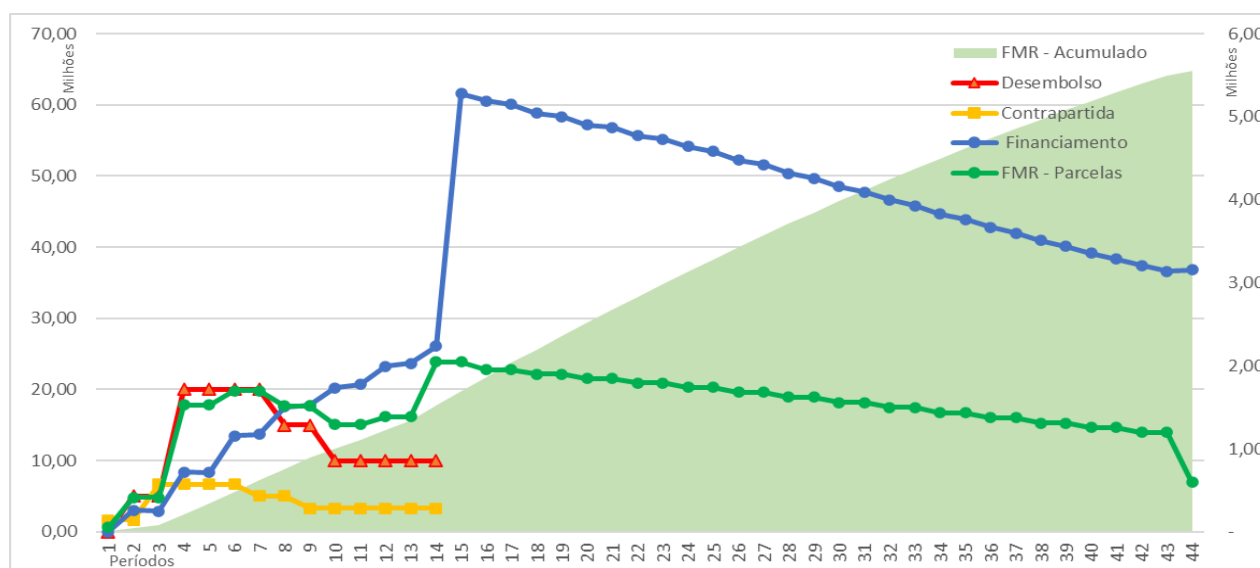
Período	Começo do período	Final do período	Desembolso (\$)	Pagamento de principal (%)	Pagamento de principal (\$)	SOFR forwards (as of March 7, 2024) (%)	Comissão de compromisso (\$)	Pagamento de juros (\$)	Serviço total da dívida (\$)	Fator de desconto (%)	VP Pagamento de juros (\$)	VP Serviço total da dívida (\$)
26	15/09/2036	15/03/2037	-	3,33%	2.997.000	3,73%	-	1.481.418	4.478.418	0,62143	920.592	2.783.006
27	15/03/2037	15/09/2037	-	3,33%	2.997.000	3,72%	-	1.426.421	4.423.421	0,60994	870.036	2.698.035
28	15/09/2037	15/03/2038	-	3,33%	2.997.000	3,72%	-	1.323.511	4.320.511	0,59881	792.537	2.587.183
29	15/03/2038	15/09/2038	-	3,33%	2.997.000	3,71%	-	1.263.676	4.260.676	0,58774	742.713	2.504.170
30	15/09/2038	15/03/2039	-	3,33%	2.997.000	3,69%	-	1.161.567	4.158.567	0,57709	670.325	2.399.855
31	15/03/2039	15/09/2039	-	3,33%	2.997.000	3,67%	-	1.097.689	4.094.689	0,56639	621.723	2.319.203
32	15/09/2039	15/03/2040	-	3,33%	2.997.000	3,64%	-	1.003.151	4.000.151	0,55618	557.937	2.224.820
33	15/03/2040	15/09/2040	-	3,33%	2.997.000	3,61%	-	930.900	3.927.900	0,54613	508.389	2.145.128
34	15/09/2040	15/03/2041	-	3,33%	2.997.000	3,58%	-	833.745	3.830.745	0,53650	447.300	2.055.176
35	15/03/2041	15/09/2041	-	3,33%	2.997.000	3,54%	-	765.061	3.762.061	0,52703	403.209	1.982.712
36	15/09/2041	15/03/2042	-	3,33%	2.997.000	3,50%	-	671.741	3.668.741	0,51789	347.885	1.899.986
37	15/03/2042	15/09/2042	-	3,33%	2.997.000	3,45%	-	601.614	3.598.614	0,50902	306.233	1.831.763
38	15/09/2042	15/03/2043	-	3,33%	2.997.000	3,40%	-	512.831	3.509.831	0,50043	256.637	1.756.432
39	15/03/2043	15/09/2043	-	3,33%	2.997.000	3,35%	-	442.208	3.439.208	0,49208	217.603	1.692.376
40	15/09/2043	15/03/2044	-	3,33%	2.997.000	3,29%	-	360.441	3.357.441	0,48406	174.476	1.625.213
41	15/03/2044	15/09/2044	-	3,33%	2.997.000	3,23%	-	288.226	3.285.226	0,47616	137.241	1.564.290
42	15/09/2044	15/03/2045	-	3,33%	2.997.000	3,17%	-	210.502	3.207.502	0,46882	98.687	1.503.725
43	15/03/2045	15/09/2045	-	3,33%	2.997.000	3,12%	-	141.691	3.138.691	0,46144	65.382	1.448.308
44	15/09/2045	15/03/2046	-	3,43%	3.087.000	3,07%	-	69.931	3.156.931	0,45449	31.783	1.434.784
TOTAL			90.000.000		90.000.000		708.438	52.196.777	142.843.339		36.628.367	90.411.821

8.4. MONITORAMENTO E CONTROLE

A fim de corroborar com a execução do planejamento inicial do projeto, as atividades que envolvem recursos financeiros, tanto de receita quanto despesas, serão monitoradas com planilhas de acompanhamento financeiro, utilizando a ferramenta *Microsoft Excel* para este fim. Este acompanhamento será realizado pela Equipe Operacional da UCP, sendo reportado à Diretoria Executiva conforme estipulado no [Plano de Gerenciamento de Comunicação](#).

O gráfico apresentado na Figura 25 demonstra os valores de receitas (desembolso, contrapartida e Fundo de Mobilidade Regional – FMR) e da evolução dos pagamentos do financiamento bancário ao longo dos 25 anos, sendo 5 anos de carência e outros 20 para amortização da dívida, mostrado em 50 períodos semestrais, conforme planilha apresentada pelo BIRD.

Figura 25 – Projeção de valores (US\$)



O gráfico possui duas escalas para facilitar sua leitura, ambas em unidade de milhares de dólares americanos. Os valores dos desembolsos previstos, das contrapartidas para as obras e o valor acumulado do FMR utilizam a escala à esquerda. Já os valores pagos periodicamente para o FMR e os valor pagos para o financiamento, utilizam a escada da direita.

A Diretoria Executiva monitorará o andamento das finanças do projeto, utilizando relatórios apresentados pela Equipe Operacional e acompanhando as entregas de produtos realizadas pelas empresas contratadas, informando a UCP, conforme [Plano de Gerenciamento de Comunicação](#).

A Coordenação Geral, em colaboração com a Equipe Técnica, tem o papel de aprovar as entregas encaminhadas pelas empresas contratadas. Deverá contar adicionalmente com o apoio da “Engenharia FIDIC” para validação das medições de realização de obras. Em posse do aceite da entrega, emitida pela “Engenharia FIDIC”, com anuência da Equipe Técnica, a Coordenação Geral solicita à Diretoria Executiva que proceda com a compensação financeira equivalente à realização da entrega do produto.

9. PLANO DE GERENCIAMENTO DE COMUNICAÇÃO

Conforme as boas práticas em gerenciamento de projetos, o gerenciamento das comunicações do projeto inclui os processos necessários para assegurar que as informações do projeto sejam planejadas, coletadas, criadas, distribuídas, armazenadas, recuperadas, gerenciadas, controladas, monitoradas e finalmente dispostas de maneira oportuna e apropriada. Os gerentes de projetos passam grande parte do tempo se comunicando com os membros da equipe e outras partes interessadas do projeto, quer sejam internas (em todos os níveis da organização) ou externas à organização. A comunicação eficaz cria uma ponte entre as diversas partes interessadas do projeto, que podem ter diferenças culturais e organizacionais, diferentes níveis de conhecimento, e diversas perspectivas e interesses que podem impactar ou influenciar a execução ou resultado do projeto.

O objetivo desta seção é definir os processos e documentos relacionados à comunicação do projeto, bem como seus interlocutores, além da forma de arquivamento e dos critérios de acesso e distribuição das informações geradas pelo projeto.

9.1. INTEGRANTES DO PROJETO

Segundo as boas práticas em gerenciamento de projetos, um dos artefatos iniciais para o planejamento do projeto, em especial para as comunicações, se trata da lista de partes interessadas, que abrange todos os envolvidos de alguma forma com o projeto.

A lista com a relação das partes interessadas, bem como a identificação da sua interação no projeto foi apresentada na Tabela 2 na seção [Plano de Gerenciamento de Partes Interessadas](#).

Esta listagem das Partes Interessadas, identificadas no momento de estruturação do projeto pode ser alterada em qualquer tempo, assim como os processos, documentos utilizados e a periodicidade em que as informações serão divulgadas. Estas servem apenas de parâmetro inicial para comunicação entre os envolvidos. Informações mais detalhadas acerca do envolvimento das partes interessadas pode ser consultada no [PEPI – Plano de Engajamento das Partes Interessadas](#).

9.2. MODELOS DAS FERRAMENTAS DE COMUNICAÇÃO

Os modelos das ferramentas de comunicação, são definidos a partir das necessidades apontadas pelas partes interessadas no projeto, de acordo com as competências e responsabilidades de cada nível de interação. Desta forma, os modelos especificados nesta Seção podem ser emitidos

ou recebidos em cada nível de interação do projeto, conforme mapeamento realizado, apresentado na Tabela 16.

Tabela 16 – Matriz de Comunicação

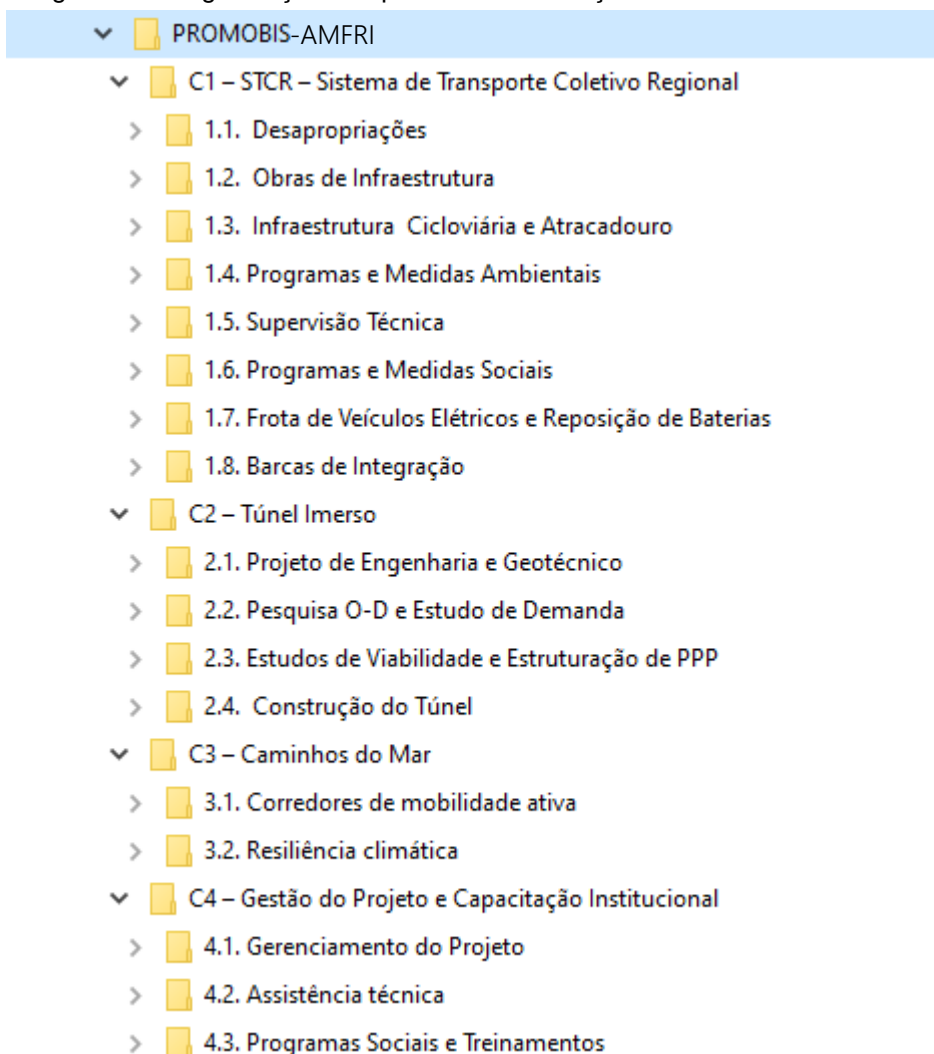
#	Interação	Processo	Documentos	Frequência	Envia	Mídia	Padrão de Nomenclatura
1	Recebimento de Informações	Recebimento de Produtos	Informativos	Bimestral		Digital	A definir pela Equipe Comunicação
			Publicações	Mensal		Digital	A definir pela Equipe Comunicação
2	Recebimento de Informações	Recebimento de Produtos	Relatório	Mensal		Digital	Modelo disponibilizado pela instituição solicitante
			Informativos	Bimestral		Digital	A definir pela Equipe Comunicação
			Relatórios de Acompanhamento	Ocasional		Digital	A definir
3	Validação	Validação de Documentos	Relatório de Monitoramento e Avaliação do Projeto	Semestral		Digital	Modelo disponibilizado pelo Banco Mundial
		Reunião	Memória de Reunião	Mensal		Digital	Modelo Memorial de Reunião
		Solicitação	Informativo -publicações (casos especiais)	Ocasional		Digital	A definir pela Equipe Comunicação
4	Operação	Elaboração de documentos	Documentos periódicos referente a todas as áreas de atuação	Quinzenal		Digital	A definir conforme instituição
		Reunião	Memória de Reunião	Mensal		Digital	Modelo Memorial de Reunião
5	Acompanhamento e Colaboração	Recebimento de Produtos	Relatório de Acompanhamento de Obras	Mensal		Digital	Modelo disponibilizado pela instituição solicitante
			Relatório de Monitoramento e Avaliação	Mensal		Digital	Modelo disponibilizado pela instituição solicitante
		Reuniões	Memória de Reunião	Constante		Digital	Modelo Memorial de Reunião
		Solicitação	Informativo -publicações	Ocasional		Digital	A definir pela Equipe Comunicação

6	Validação	Validação de Documentos	Relatório de Monitoramento e Avaliação do Projeto	Semestral	Digital	Modelo disponibilizado pela instituição solicitante
		Reunião	Memória de Reunião	Mensal	Digital	Modelo Memorial de Reunião
		Solicitação	Informativo -publicações	Ocasional	Digital	A definir pela Equipe Comunicação
7	Operação	Elaboração de Documentos	Documentos periódicos referente a todas as áreas de atuação	Quinzenal	Digital	A definir
		Reunião	Memória de Reunião	Mensal	Digital	Modelo Memorial de Reunião
8	Acompanha mento e Colaboração	Elaboração de Documentos	Documentos referente a todas as áreas de atuação	Mensal	Digital	A definir
		Recebimento de Produtos	Relatório de Acompanhamento de Obras	Mensal	Digital	Modelo disponibilizado pela instituição solicitante
			Relatório de Monitoramento e Avaliação	Semestral	Digital	Modelo disponibilizado pela instituição solicitante
		Reuniões	Memória de Reunião	Constante	Digital	Modelo Memorial de Reunião
		Solicitação	Informativo -publicações	Ocasional	Digital	A definir pela Equipe Comunicação
9	Acompanha mento, Colaboração e Validação	Recebimento de Produtos	Relatório de Acompanhamento de Obras	Mensal	Digital	Modelo disponibilizado pela instituição solicitante
			Relatório de Monitoramento e Avaliação	Semestral	Digital	Modelo disponibilizado pela instituição solicitante
		Validação de Documentos	Relatório de Monitoramento e Avaliação do Projeto	Semestral	Digital	Modelo disponibilizado pela instituição solicitante
		Reuniões	Memória de Reunião	Constante	Digital	Modelo Memorial de Reunião
		Solicitação	Informativo - publicações	Ocasional	Digital	A definir pela Equipe Comunicação

9.3. ESTRUTURA DE ARMAZENAMENTO DE INFORMAÇÕES

Todos os documentos produzidos pelo PROMOBIS/AMFRI devem ser armazenados no servidor conforme estrutura de pastas apresentada na Figura 26. Destaca-se a necessidade de se padronizar o armazenamento dos documentos de forma atrelados à EAP - Estrutura Analítica do Projeto, facilitando a busca das informações de forma ágil e rápida, além de permitir a auditoria com transparente. Assim, os integrantes da UCP devem seguir a estrutura proposta e utilizar o mesmo local de armazenamento.

Figura 26 – Organização das pastas de informações do PROMOBIS/AMFRI



Assim, a pasta raiz – PROMOBIS-AMFRI, contém uma pasta para cada um dos componentes do projeto. Estas pastas são nomeadas, conforme a [Estrutura Analítica](#) do projeto. Todos os documentos que se referem a cada componente, devem ser salvos dentro de sua respectiva pasta.

10. PLANO DE GERENCIAMENTO DE QUALIDADE

Conforme as boas práticas em gerenciamento de projetos, o gerenciamento da qualidade do projeto inclui os processos e as atividades da organização responsável pelo projeto que determinam as políticas de qualidade, os objetivos e as responsabilidades, de modo que o projeto satisfaça às necessidades para as quais foi empreendido. O gerenciamento da qualidade dá suporte às atividades de melhoria do processo contínuo alinhado ao interesse da organização responsável pelo projeto. Tem ainda o objetivo de garantir que os requisitos dos produtos do projeto sejam cumpridos e validados, conforme o Plano de Gerenciamento de Escopo.

Para o PROMOBIS/AMFRI, o processo de gerenciamento da qualidade tem como objetivo garantir que todas as necessidades que motivaram a elaboração do projeto sejam alcançadas de forma satisfatória, prezando pelo equilíbrio entre os planos de gerenciamento de Escopo, Tempo, Custos e Impactos.

10.1. PLANEJAMENTO DA QUALIDADE

Dada a sua complexidade, a qualidade do projeto será aferida através de quatro tipos de indicadores:

- (i) Indicadores de Objetivo de Desenvolvimento do Projeto (PDO);
- (ii) Indicadores de Resultados Intermediários;
- (iii) Indicador de Desempenho de Agenda (IDA);
- (iv) Indicador de Desempenho de Custos (IDC).

Os indicadores de Objetivo de Desenvolvimento do Projeto (PDO) são indicadores diretamente ligados ao objetivo do projeto de “melhorar a acessibilidade e a mobilidade de forma inclusiva e com baixas emissões em áreas selecionadas da Foz do Rio Itajaí”. Deste modo os indicadores de nível PDO estão vinculados a:

- (i) **Acessibilidade:** Oportunidades de trabalho acessíveis por transporte público regional na área de influência do Projeto em um trajeto de ida e volta de 30 minutos (número);
- (ii) **Mobilidade:** Beneficiários satisfeitos com a qualidade do serviço de transporte público intermunicipal, desagregados por renda e sexo (percentual); mulheres beneficiárias satisfeitas com a qualidade do serviço de transporte público regional; beneficiários de baixa renda satisfeitos com a qualidade do serviço de transporte público regional;
- (iii) **Baixo carbono:** emissões de GEE provenientes da implementação do sistema de transporte público regional (toneladas de CO² equivalentes);

- (iv) **Inclusão:** Beneficiários economicamente vulneráveis com maior acesso a empregos e serviços na área de influência do Projeto, desagregados por renda e gênero (número);
- (v) **Segurança Rodoviária:** Número de lesões/mortes no trânsito na região alvo Áreas do projeto (número);

Os Indicadores de Objetivo de Desenvolvimento do Projeto (PDO), descritos no [PAD – Project Appraisal Document](#), estão listados na Tabela 17.

Tabela 17 – Indicadores do Objetivo de Desenvolvimento do Projeto

Nome do Indicador	Linha de base	Meta
Melhorar a acessibilidade e a mobilidade de forma inclusiva e com baixas emissões em áreas selecionadas		
Oportunidades formais de trabalho acessíveis por transporte público intermunicipal a partir da área de influência do projeto em um trajeto de ida e volta de 30 minutos (Número)	33.185	68.046
Beneficiários satisfeitos com a qualidade do serviço de transporte público intermunicipal, desagregados por renda e sexo (Percentual)	6,00	60,00
Mulheres beneficiárias satisfeitas com a qualidade do serviço de transporte público intermunicipal (Percentual)	4,00	60,00
Beneficiários de baixa renda satisfeitos com a qualidade do serviço de transporte público intermunicipal (Percentual)	5,00	60,00
Emissões de GEE (toneladas de CO ₂ eq) do transporte público intermunicipal (toneladas equivalentes de CO ₂) (toneladas métricas/ano)	6.113.749,00	5.284.416,00
Vítimas de trânsito (ferimentos e mortes) de medidas de segurança rodoviária melhoradas (Número)	1.220,00	915,00
Lesões no trânsito causadas por medidas de segurança rodoviária aprimoradas (Número)	1.204,00	722,00
Mortes no trânsito decorrentes de medidas de segurança rodoviária aprimoradas (Número)	16h00	10.00
Beneficiários economicamente vulneráveis com maior acesso a empregos e serviços na área de influência do projeto, desagregados por renda e gênero (Número)	-	98.823,00

Os Indicadores de resultados intermediários estão ligados diretamente aos componentes do projeto e auxiliam de maneira indireta no cumprimento dos objetivos PDO. Estes indicadores estão discriminados no Tabela 18.

Tabela 18 – Indicadores de Resultados Intermediários por Componentes

Nome do Indicador	Linha de base	Meta
Componente 1: Bus Rapid Transit e Sistema de Transporte Público Regional Aprimorado [BRT-AMFRI]		
Corredor BRT exclusivo com pavimento rígido implantado (Quilômetros)	-	51,00
Estações de BRT e pontos de ônibus construídos nos Corredores Central, Norte, Sul e Oeste (Número)	-	211,00

Nome do Indicador	Linha de base	Meta
Faixa preferencial de transporte público nos Corredores Norte, Sul e Oeste (quilômetros)	-	237,00
Velocidade comercial média do BRT no Corredor Central e Corredor Circular (Km/h) (Texto)	13km/h	18km/h
Ciclovias implantadas ao longo do Corredor BRT Central e BRT Circular (Quilômetros)	-	70,00
Melhorias de drenagem implementadas ao longo do Corredor BRT Central (Quilômetros)	-	37,63
Implementação de um sistema de gestão de risco de desastres integrado ao CCO (Texto)	-	Sim
Beneficiários diretos com maior acesso aos serviços de transporte urbano como resultado das intervenções do Projeto, segregados por BRT e Caminhos do Mar (Número)	-	172.560,00
Beneficiários diretos com maior acesso aos serviços de transporte urbano com o BRT (Número)	-	68.000,00
Beneficiários diretos com maior acesso aos serviços de transporte urbano com os Caminhos do Mar (Número)	-	104.560,00
Emissões líquidas de gases de efeito estufa (GEE) (CRI, toneladas métricas/ano)	6.113.749	5.284.416
Cidades com melhor habitabilidade, sustentabilidade e/ou gestão (CRI, Número)	-	11
Redução do tempo de viagem por modo e gênero, abrangendo o BRT e as componentes de mobilidade ativa (Minutos)	120,00	45,00
Componente 2: Assistência Técnica e Melhoria de Acesso para a Proposta de Parceria Público-Privada do Túnel Fluvial entre Itajaí e Navegantes		
Estruturação de editais para oferta e operação da frota de ônibus elétricos nos Corredores Centro, Norte, Sul, Oeste (Texto)	-	Sim
Estruturação do edital para PPP do Túnel entre Itajaí e Navegantes (Texto)	-	Sim
Componente 3: Corredores de Mobilidade Ativa Seguros, Resilientes e Acessíveis Conectando Bairros Economicamente Vulneráveis em Balneário Camboriú a Áreas de Trabalho na Área de Praia		
Ruas completas implementadas nos Caminhos do Mar (Quilômetros)	-	25,55
Percurso escolares seguros e acessíveis (Número)	-	2.17
Parcela de Avaliações de Segurança Rodoviária consideradas nos projetos finais do BRT e Caminhos do Mar (Percentual)	-	70,00
Componente 4: Apoio ao Fortalecimento Institucional e Gestão de Projetos		
Pessoas desfavorecidas e vulneráveis que frequentaram e concluíram a formação profissional e de desenvolvimento empresarial ministrada pelo Projeto (Número)	-	400,00
Pessoas desfavorecidas e vulneráveis que frequentaram e concluíram a formação profissional e de desenvolvimento empresarial ministrada pelo Projeto, das quais mulheres (Porcentagem)	-	30,00
Melhor mapeamento das denúncias de assédio sexual no transporte público (Texto)	-	Sim

Nome do Indicador	Linha de base	Meta
Reclamações relacionadas ao Projeto que foram atendidas no prazo estabelecido (Percentual)	-	80,00
Mulheres treinadas para dirigir e que recebem licenças comerciais (Número)	-	25

O Indicador de Desempenho de Agenda (IDA) mostra como está o andamento físico projeto em relação ao cronograma planejado. É comum que os projetos apresentem prazos bem estreitos, que precisam ser cumpridos para o máximo aproveitamento, e por isso a avaliação do IDA corrobora para a correta tomada de decisão.

O Indicador de Desempenho de Custo (IDC) destaca a comparação entre o custo planejado e o custo realizado até o período atual. Esse indicador ajuda a identificar situações em que o projeto pode estar consumindo recursos, sem que isso denote um legítimo progresso.

10.2. CONTROLE DA QUALIDADE

Para realizar o controle da qualidade deve-se o discriminado no Tabela 19 aos indicadores de PDO (Project Development Objectives), descritos no [PAD – Project Appraisal Document](#). A responsabilidade pela coleta dos dados este indicadores é da Equipe Técnica da Unidade de Coordenação do Projeto (UCP).

Tabela 19 – Monitoramento e Avaliação: Indicadores de PDO

Nome do Indicador	Definição/Descrição	Frequência	Fonte de dados	Metodologia para Coleta de Dados
Oportunidades formais de trabalho acessíveis por transporte público intermunicipal a partir da área de influência do projeto em um trajeto de ida e volta de 30 minutos	Este indicador mede o número de empregos formais acessíveis por transporte público intermunicipal em um trajeto de 30 minutos a partir da área de influência do projeto, por sistema (central, sul, norte, oeste).	No final do projeto.	IPEA/SEBRAE	A linha de base será coletada por meio do uso de GPS para medição de itinerário, headway e tempo de viagem do serviço intermunicipal de Praiana. A medição será feita em dias típicos da semana (terças, quartas e quintas), evitando feriados e férias. Os trabalhos serão georreferenciados no modelo de transporte de 4 passos, por zona. A acessibilidade será medida pelo tempo médio gasto pela matriz de deslocamentos de e para a área de influência do empreendimento (zonas interceptadas pela via do BRT), por motivo de uso, com base nos centróides. Serão simulados os serviços Praiana e STCR. Os resultados serão estimados por sistema (central, sul, norte, oeste).

Nome do Indicador	Definição/Descrição	Frequência	Fonte de dados	Metodologia para Coleta de Dados
Beneficiários satisfeitos com a qualidade do serviço de transporte público intermunicipal, desagregados por renda e gênero	Esse indicador mede o percentual de beneficiários satisfeitos com o transporte público intermunicipal, incluindo cobertura, confiabilidade, conforto, segurança viária, segurança pessoal, diferenciado por renda e gênero.	Anual	Pesquisa de campo	Será realizada uma pesquisa de campo nas paradas e terminais de transporte público intermunicipal por grau de satisfação, para cada um dos critérios. A linha de base será medida no serviço Praiana e no projeto, após a implantação do BRT. A pesquisa será realizada em um dia típico no horário de pico. Uma escala de 5 pontos será usada para medir a satisfação (1-péssima; 2-ruim; 3-regular; 4-boa; 5-excelente). Para ser contabilizado como "satisfeito", as respostas devem ser 4 ou 5, de acordo com a escala acima. A pesquisa será expandida para incluir perguntas sobre cobertura, confiabilidade, conforto, segurança pessoal e questões específicas de gênero envolvendo assédio sexual. As pesquisas devem ser representativas das validações totais nas estações selecionadas. Serão feitas perguntas relacionadas à acessibilidade do sistema, incluindo quem pagou a taxa (empregador, próprio, outras pessoas), bem como questões socioeconômicas para desagregar os resultados por gênero e renda.
Mulheres beneficiárias satisfeitas com a qualidade do serviço de transporte público intermunicipal	Igual ao indicador pai.	Igual ao indicador pai.	Igual ao indicador pai.	Igual ao indicador pai. A porcentagem será calculada a partir do número total de mulheres entrevistadas da amostra representativa.
Beneficiários de baixa renda satisfeitos com a qualidade do serviço de transporte público intermunicipal	Igual ao indicador pai.	Igual ao indicador pai.	Igual ao indicador pai.	Igual ao indicador pai. A porcentagem será calculada a partir do número total de mulheres entrevistadas da amostra representativa.

Nome do Indicador	Definição/Descrição	Frequência	Fonte de dados	Metodologia para Coleta de Dados
Emissões de GEE (toneladas de CO ₂ eq) do transporte público intermunicipal (toneladas de equivalentes de CO ₂)	Este indicador mede a redução das emissões de GEE (toneladas de CO ₂ eq) provenientes do transporte público intermunicipal. A linha de base reflete as emissões brutas estimadas para 2022 e o projeto mede as emissões estimadas para o BRT elétrico, considerando a mudança modal do veículo particular.	No final do projeto.	Dados de Praiana e BRT (projeto).	A estimativa de redução de emissões é baseada nos resultados da macrossimulação (modelo de transporte de quatro etapas) da frota atual, para o horário de ponta da manhã. Essas emissões serão ampliadas para o período anual com base na tonelada de CO ₂ eq. O Projeto reduzirá as emissões de GEE devido à mudança modal e à substituição do serviço Praiana (que opera com veículos a gás) pelo STCR com autocarros elétricos. As reduções de emissões devido ao congestionamento não serão contabilizadas.
Vítimas de trânsito (ferimentos e mortes) de medidas de segurança rodoviária melhoradas	Este indicador mede a redução estimada no número de vítimas de acidentes rodoviários (feridos e mortos) na área do projeto BRT e Caminhos do Mar em comparação com os últimos três anos (2019 - 2022), uma vez que a linha de base é na verdade a soma das mortes e lesões ocorridas nesse intervalo de tempo. Para a meta, a equipa considera a redução de 25 por cento da bibliografia e outras referências semelhantes - e irá considerar perto de 3 anos ou estenderá a projeção das vítimas mortais e feridos uma vez que as intervenções do projeto estejam concluídas e em implementação.	No final do projeto - considerando 3 anos.	Dados de acidentes rodoviários (Segurança Pública)	Os dados sobre todos os acidentes são fornecidos pela Agência de Segurança Pública. A avaliação considerará áreas controladas e de tratamento, usando diferenças nas diferenças para avaliar o impacto do projeto no número total de feridos graves e mortos em acidentes de trânsito na extensão do BRT e Caminhos do Mar.

Nome do Indicador	Definição/Descrição	Frequência	Fonte de dados	Metodologia para Coleta de Dados
Lesões causadas pelo trânsito devido a medidas de segurança rodoviária aprimoradas	Igual ao indicador pai.	Igual ao indicador pai.	Igual ao indicador pai.	Igual ao indicador pai.
Mortes no trânsito decorrentes de medidas de segurança rodoviária aprimoradas	Igual ao indicador pai.	Igual ao indicador pai.	Igual ao indicador pai.	Igual ao indicador pai.
Beneficiários economicamente vulneráveis com maior acesso a empregos e serviços na área de influência do projeto, desagregados por renda e gênero	Este indicador estima o número de beneficiários economicamente vulneráveis com maior acesso a empregos e serviços na área de influência do projeto, desagregados por renda e gênero.	No final do projeto.	IPEA/SEBRAE	A linha de base será coletada por meio do uso de GPS para medição de itinerário, headway e tempo de viagem do serviço intermunicipal de Praiana. A medição será feita em dias típicos da semana (terças, quartas e quintas), evitando feriados e férias. Os trabalhos serão georreferenciados no modelo de transporte de 4 passos, por zona. A acessibilidade será medida pelo tempo médio gasto pela matriz de deslocamentos de e para a área de influência do empreendimento (zonas interceptadas pela via do BRT), por motivo de uso, com base nos centróides. Serão simulados os serviços Praiana e STCR. Os resultados serão estimados por sistema (central, sul, norte, oeste).

Para realizar o controle da qualidade referente aos indicadores de Resultados Intermediários, deve-se seguir a metodologia para coleta de dados discriminada na Tabela 20. A responsabilidade pela coleta dos dados para estes indicadores é da CIM-AMFRI, da Unidade de Coordenação do Projeto (UCP) e do Banco Mundial, de acordo com o indicado no Tabela 21.

Tabela 20 – Monitoramento e Avaliação: Indicadores de Resultados Intermediários

Nome do Indicador	Definição / Descrição	Frequência	Fonte de dados	Metodologia para Coleta de Dados
Corredor BRT exclusivo com pavimento rígido implantado	Este indicador mede a extensão (km) do corredor exclusivo de BRT com pavimento rígido implantado no Corredor BRT Central e BRT Circular.	Semestral	Relatório de progresso produzido pelo CIM-AMFRI	Relatórios de andamento produzidos pelo CIM-AMFRI, que relatarão o andamento da construção física dos corredores. Uma medição de 100% só pode ser alcançada quando todos os corredores estiverem operacionais.
Estações de BRT e pontos de ônibus construídos ao longo dos Corredores Central, Norte, Sul e Oeste	Este indicador mede o número de estações de BRT e pontos de ônibus construídos ao longo do BRT (Corredores Central, Norte, Sul, Oeste).	Semestral	Relatório de progresso produzido pelo CIM-AMFRI	Relatórios de progresso produzidos pelo CIM-AMFRI, que relatarão o progresso físico da construção das estações. Uma medição de 100% só pode ser alcançada quando todas as estações estiverem operacionais.
Faixa preferencial de transporte público nos Corredores Norte, Sul e Oeste	Este indicador mede a extensão (km) das vias preferenciais de transporte público (sinalização vertical e horizontal) ao longo dos Corredores Norte, Sul e Oeste.	Semestral	Relatório de progresso produzido pelo CIM-AMFRI	Relatórios de andamento produzidos pelo CIM-AMFRI, que relatarão o andamento físico da construção das faixas exclusivas. Uma medição de 100% só pode ser alcançada quando todos os corredores estiverem operacionais.
Velocidade comercial média do BRT no Corredor Central e Corredor Circular (Km/h)	Esse indicador mede a melhoria da mobilidade dos usuários do transporte público por meio do aumento da velocidade comercial do sistema BRT central.	Anual (após a implantação) e ao final do projeto (pelo período de um ano).	Dados de Praiana e STCO (projeto)	A velocidade comercial será medida por meio do uso do GPS do serviço intermunicipal de Praiana e do BRT. A medição será feita no horário de pico da tarde em dias típicos da semana (terças, quartas e quintas), evitando feriados e férias. O corredor central será dividido em segmentos para medição de velocidade e então será calculada a velocidade média.
Ciclovias implantadas ao longo do Corredor BRT Central e do BRT Circular	Esse indicador mede a extensão (km) das ciclovias implantadas na região.	Semestral	Relatório de progresso produzido pelo CIM-AMFRI	Relatórios de progresso produzidos pelo CIM-AMFRI, que relatarão o progresso físico da construção das ciclovias. Uma medição de 100% só pode ser alcançada quando todas as ciclovias estiverem operacionais.

Nome do Indicador	Definição / Descrição	Frequência	Fonte de dados	Metodologia para Coleta de Dados
Melhorias de drenagem implementadas ao longo do Corredor BRT Central	Este indicador mede a extensão (km) das infraestruturas de drenagem implementadas no sistema central STCR	Semestral	Relatório de progresso produzido pelo CIM-AMFRI	Relatórios de andamento produzidos pelo CIM-AMFRI, que relatarão o andamento da construção física da drenagem. Uma medição de 100% só pode ser alcançada quando todos os sistemas de drenagem estiverem operacionais.
Implementação de um sistema de gestão de risco de desastres integrado com o CCO	Esse indicador mede se o sistema de mapeamento, monitoramento, alerta e resposta a grandes eventos climáticos está implementado de forma integrada com o Centro de Controle Operacional de Transportes da Região.	No final do projeto.	Relatório de progresso produzido pelo CIM-AMFRI	Relatórios de progresso produzidos pelo CIM-AMFRI, que relatarão a instalação física do CCO
Beneficiários diretos com maior acesso aos serviços de transporte urbano como resultado das intervenções do Projeto, segregados por BRT e Caminhos do Mar	Este indicador mede o número de pessoas beneficiadas pelas obras e operação do sistema de transporte coletivo intermunicipal BRT (sistema: central, norte, sul, oeste) e pelas intervenções de vias completas da Caminhos do Mar.	No final do projeto	IBGE/PNAD, Pesquisa OD	O número total de beneficiários inclui os potenciais usuários do transporte público intermunicipal e os habitantes do entorno (500m) das áreas de intervenção do projeto, segregados por características socioeconômicas como etnia, gênero e renda. Os dados serão estimados por meio dos setores censitários do IBGE, PNAD e matrizes de viagens da nova Pesquisa de Origem e Destino.
Beneficiários diretos com maior acesso aos serviços de transporte urbano como resultado do BRT	Igual ao indicador pai.	Igual ao indicador pai.	Igual ao indicador pai.	Igual ao indicador pai.

Nome do Indicador	Definição / Descrição	Frequência	Fonte de dados	Metodologia para Coleta de Dados
Beneficiários diretos com maior acesso aos serviços de transporte urbano com os Caminhos do Mar	Igual ao indicador pai.	Igual ao indicador pai.	Igual ao indicador pai.	Igual ao indicador pai.
Emissões líquidas de gases de efeito estufa (GEE)	As emissões líquidas de gases de efeito estufa (GEE) do projeto são calculadas como uma média anual da diferença entre as emissões brutas (absolutas) do projeto agregadas ao longo da vida econômica do projeto e as emissões de um cenário de linha de base (contrafactual) agregadas no mesmo horizonte de tempo. Eles são relatados em toneladas métricas de dióxido de carbono equivalente por ano.	No final do projeto.	Dados de Praiana e BRT (projeto)	A estimativa de redução de emissões é baseada nos resultados da macrossimulação (modelo de transporte de quatro etapas) da frota atual, para o horário de ponta da manhã. Essas emissões serão ampliadas para o período anual com base na tonelada de CO ₂ eq. O Projeto reduzirá as emissões de GEE devido à mudança modal e à substituição do serviço Praiana (que opera com veículos a gásóleo), pelo STCR com autocarros elétricos. As reduções de emissões devido ao congestionamento não serão contabilizadas.
Cidades com melhor habitabilidade, sustentabilidade e/ou gestão		Com o sistema de BRT funcionando, todos os 11 municípios teriam melhorado sua sustentabilidade e e sua mobilidade graças às ações implementadas pelo Consórcio. Periodicidade: Semestral - indicada pelo Consórcio	CIM-AMFRI	Relatório Semestral com avanços nas diferentes atividades que beneficiarão os 11 municípios da Região.

Nome do Indicador	Definição / Descrição	Frequência	Fonte de dados	Metodologia para Coleta de Dados
Redução do tempo de viagem por modo e gênero, abrangendo o BRT e os componentes de mobilidade ativa	<p>Hoje, os utilizadores dos transportes públicos intermunicipais disponíveis são 70 por cento mulheres, e o seu tempo de viagem nas viagens intermunicipais é maior do que os homens que utilizam maioritariamente automóveis ou motos, pelo que existe uma diferença de género nesse tempo de viagem intermunicipal que irá ser medido durante os primeiros meses de implementação do projeto. O BRT tornará essas viagens mais eficientes no tempo de viagem, diminuindo a distância entre homens e mulheres. Além disso, as intervenções de mobilidade ativa podem apoiar mais mulheres que usam bicicletas - quase metade dos usuários de bicicleta na Região são mulheres - e reduzir o tempo de deslocamento, pois hoje elas caminham. Essas serão as reduções de tempo de viagem que o projeto buscará e a linha de base e a meta para essa redução de tempo de viagem por modo e gênero serão contadas como o principal indicador de disparidade de gênero.</p>	Anualmente após as intervenções do Projeto serem construídas.	Próxima Matriz Origem-Destino regional para a linha de base e meta, e pesquisas uma vez que as intervenções do Projeto tenham sido implementadas para medir o resultado.	Próxima análise regional da Matriz Origem-Destino com dados quantitativos e qualitativos para estabelecer o tempo de viagem de linha de base por modo (transporte público, mobilidade ativa) e suas metas viáveis uma vez que as intervenções do projeto sejam implementadas. As pesquisas de satisfação perguntarão sobre esse tempo de viagem uma vez que as intervenções do Projeto tenham sido implementadas para medir o resultado.

Nome do Indicador	Definição / Descrição	Frequência	Fonte de dados	Metodologia para Coleta de Dados
Estruturação de editais para oferta e operação da frota de ônibus elétricos nos Corredores Centro, Norte, Sul, Oeste	Esse indicador mede se o projeto apoiou a estruturação de editais para oferta e operação de ônibus elétricos BRT.	No final do projeto.	Documento de design	Os estudos incluem estudos de viabilidade técnica, financeira e econômica, jurídica e socioambiental, bem como avaliação de riscos e proposta de edital.
Estruturação do edital para PPP do Túnel entre Itajaí e Navegantes	Esse indicador mede se o projeto apoiou a estruturação do edital da PPP/Concessão da ligação rodoviária entre os municípios de Itajaí e Navegantes por meio do túnel imerso no rio Itajaí-Açu.	No final do projeto	Documento de design	Os estudos incluem estudos de viabilidade técnica, financeira e econômica, jurídica e socioambiental, bem como avaliação de riscos e proposta de edital.
Ruas completas implementadas nos Caminhos do Mar	Este indicador mede a extensão (km) de ruas completas implementadas no Caminho do Mar, incluindo melhorias e extensões de calçadas, medidas de moderação do tráfego, ruas compartilhadas.	Semestral	Relatório de progresso produzido pelo CIM-AMFRI	Relatórios de progresso produzidos pelo CIM-AMFRI, que relatarão o progresso físico da construção das Ruas Completas. Uma medição de 100% só pode ser alcançada quando todas as ruas estiverem operacionais.
Percursos escolares seguros e acessíveis	Este indicador mede a extensão de projetos de rotas escolares seguras e acessíveis implementados em torno da área do projeto.	No final do projeto	Documento de design	Documento relatando como projetos e recomendações para rotas escolares seguras e acessíveis foram incorporadas aos projetos finais.
Parcela de Avaliações de Segurança Rodoviária consideradas nos projetos finais do BRT e Caminhos do Mar	Este indicador mede a porcentagem de recomendações de melhoria da segurança rodoviária adotadas no projeto executivo STCR e Caminhos do Mar.	No final do projeto	Documento de design	Documento relatando como as avaliações de projeto de segurança viária foram consideradas nos projetos finais.

Nome do Indicador	Definição / Descrição	Frequência	Fonte de dados	Metodologia para Coleta de Dados
Pessoas desfavorecidas e vulneráveis que frequentaram e concluíram a formação profissional e de desenvolvimento empresarial ministrada pelo Projeto	Este indicador mede o número de pessoas desfavorecidas e vulneráveis que frequentaram e concluíram a formação profissional e de desenvolvimento empresarial ministrada pelo Projeto.	Bi-anual, começando no meio do semestre	Relatório de progresso	Documento relatando o número de pessoas desfavorecidas e vulneráveis que frequentaram e concluíram as habilidades de trabalho.
Pessoas desfavorecidas e vulneráveis que frequentaram e concluíram a formação profissional e de desenvolvimento empresarial ministrada pelo Projeto, das quais mulheres	Igual ao indicador pai	Igual ao indicador pai	Igual ao indicador pai	Igual ao indicador pai
Melhor mapeamento das denúncias de assédio sexual no transporte público	Implantação de canal de denúncia de assédio sexual no transporte público (recebido e atendido, registrado pelo canal de denúncias implementado pelo projeto).	No final do projeto.	Canal de denúncia de assédio sexual no transporte público intermunicipal	Esse indicador será medido pela implantação do canal unificado de denúncia de assédio sexual no transporte público da região.
Reclamações relacionadas ao Projeto que foram respondidas no prazo estabelecido	Ele mede a porcentagem de reclamações relacionadas ao Projeto registradas no sistema GRM que são processadas e comunicadas de volta à parte interessada em questão no prazo de trinta dias.	Anual	GRM	O número de reclamações que foram processadas e comunicadas de volta à parte interessada em questão dentro de trinta dias será dividido pelo total de reclamações. Este número será calculado mensalmente e uma média será calculada para os 6 meses anteriores ao relatório semestral.

Nome do Indicador	Definição / Descrição	Frequência	Fonte de dados	Metodologia para Coleta de Dados
Mulheres treinadas para dirigir e que recebem licenças comerciais	Este indicador medirá a redução da diferença de gênero no emprego no setor de transporte, medido como o número de mulheres treinadas em direção e que recebem licenças comerciais. O número de mulheres nas metas considera os baixos índices de desemprego na Região.		CIM - AMFRI	

Tabela 21 – Monitoramento e Avaliação: Responsabilidade dos Indicadores de Resultados Intermediários

Nome do Indicador	Responsabilidade pela Coleta de Dados
Corredor BRT exclusivo com pavimento rígido implantado	CIM-AMFRI
Estações de BRT e pontos de ônibus construídos ao longo dos Corredores Central, Norte, Sul e Oeste	CIM-AMFRI
Faixa preferencial de transporte público nos Corredores Norte, Sul e Oeste	CIM-AMFRI
Velocidade comercial média do BRT no Corredor Central e Corredor Circular (Km/h)	UCP
Ciclovias implantadas ao longo do Corredor BRT Central e do BRT Circular	CIM-AMFRI
Melhorias de drenagem implementadas ao longo do Corredor BRT Central	CIM-AMFRI
Implementação de um sistema de gestão de risco de desastres integrado com o CCO	CIM-AMFRI
Beneficiários diretos com maior acesso aos serviços de transporte urbano como resultado das intervenções do Projeto, segregados por BRT e Caminhos do Mar	UCP
Beneficiários diretos com maior acesso aos serviços de transporte urbano como resultado do BRT	Igual ao indicador pai.
Beneficiários diretos com maior acesso aos serviços de transporte urbano com os Caminhos do Mar	Igual ao indicador pai.
Emissões líquidas de gases de efeito estufa (GEE)	UCP
Cidades com melhor habitabilidade, sustentabilidade e/ou gestão	CIM-AMFRI
Redução do tempo de viagem por modo e gênero, abrangendo o BRT e os componentes de mobilidade ativa	CIM-AMFRI
Estruturação de editais para oferta e operação da frota de ônibus elétricos nos Corredores Centro, Norte, Sul, Oeste	CIM-AMFRI
Estruturação do edital para PPP do Túnel entre Itajaí e Navegantes	CIM-AMFRI
Ruas completas implementadas nos Caminhos do Mar	CIM-AMFRI

Nome do Indicador	Responsabilidade pela Coleta de Dados
Percurso escolares seguros e acessíveis	CIM-AMFRI
Parcela de Avaliações de Segurança Rodoviária consideradas nos projetos finais do BRT e Caminhos do Mar	CIM-AMFRI
Pessoas desfavorecidas e vulneráveis que frequentaram e concluíram a formação profissional e de desenvolvimento empresarial ministrada pelo Projeto	UCP
Pessoas desfavorecidas e vulneráveis que frequentaram e concluíram a formação profissional e de desenvolvimento empresarial ministrada pelo Projeto, das quais mulheres	Igual ao indicador pai
Melhor mapeamento das denúncias de assédio sexual no transporte público	UCP
Reclamações relacionadas ao Projeto que foram respondidas no prazo estabelecido	WB
Mulheres treinadas para dirigir e que recebem licenças comerciais	

Para realizar o controle da qualidade referente ao Indicadores de Desempenho de Agenda (IDA), que aponta o andamento físico do projeto em relação ao cronograma, mensalmente é obtido um valor a partir da razão entre o prazo planejado e o prazo decorrido desde a emissão da ordem de serviço e o dia da última análise, considerando o limite da data do termo de entrega. Se o resultado for menor do que 1,00, se presume que o projeto está atrasado em relação ao planejado para conclusão. Resultados superiores a 1,00 podem indicar que o projeto está adiantado com relação ao prazo planejado para conclusão. A responsabilidade pela coleta dos dados este indicadores é da Equipe Técnica da UCP.

Para realizar o controle da qualidade referente ao Indicador de Desempenho de Custo (IDC), que destaca a comparação entre o custo planejado e o custo realizado até o período atual, mensalmente é gerado um valor a partir da razão entre o valor do contrato atualizado, previsto até o presente período, e o valor pago até a última medição realizada. Se o resultado for menor do que 1,00, presume-se que há gastos superiores ao planejado no orçamento. Resultados superiores a 1,00, indicam a possibilidade de gastos inferiores ao planejado no orçamento. Números próximos a 1,00 indicam que a execução está ocorrendo conforme planejamento. A responsabilidade pela coleta dos dados este indicadores é da Equipe Técnica da UCP.

11. PLANO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Segundo as boas práticas em gerenciamento de projetos, o gerenciamento dos riscos do projeto deve incluir os processos de planejamento, identificação, análise, planejamento de respostas e controle de riscos de um projeto. Os objetivos do gerenciamento dos riscos do projeto são aumentar a probabilidade e o impacto dos eventos positivos e reduzir a probabilidade e o impacto dos eventos negativos no projeto.

O gerenciamento de riscos é fundamental para o sucesso do projeto e deve ser estudado no início do planejamento, pelo processo de lições aprendidas e resultado de projetos anteriores, além de identificação de riscos junto à equipe do projeto. Conforme essas metodologias, uma vez que o planejamento de riscos foi elaborado de maneira consistente e participativa, a fase de monitoramento e controle consiste basicamente em verificar a ocorrência de riscos identificados para o projeto.

Desta forma, o objetivo desse Plano de Gerenciamento de Riscos é realizar os processos de identificar, analisar, planejar e monitorar os riscos de impacto negativo que podem comprometer o prazo, o custo, o escopo ou a qualidade do projeto, com o envolvimento e participação integrada da equipe do projeto.

11.1. METODOLOGIA

Para alcançar o objetivo proposto neste Plano de Gerenciamento de Riscos, o Gerente do Projeto solicitou a participação da Equipe de Execução do Projeto, para um amplo debate a respeito do tema. Inicialmente, o Gerente do Projeto explanou a respeito da importância desta área de conhecimento, apresentando a planilha de controle de riscos do projeto, debatendo os possíveis riscos negativos que poderiam ser encontrados no decorrer da execução do projeto. Assim, a equipe do projeto foi instruída para a elaboração do processo de identificação, análise e planejamento de resposta dos riscos.

Este processo garantiu que a integração da equipe ao processo de monitoramento de riscos, bem como permitiu a conscientização desta gestão e promoveu a integração e conhecimento entre os envolvidos no projeto.

11.2. IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

Os riscos identificados foram obtidos por meio de reuniões para debate do tema, onde a planilha de riscos, que consiste em uma ferramenta utilizada para identificação, análise qualitativa e quantitativa, além do planejamento de respostas, foi preenchida com a participação dos

integrantes da Equipe Técnica da UNIVALI. A [Planilha de Gestão de Riscos](#) utilizada como ferramenta neste projeto pode ser visualizada integralmente como anexo deste documento.

11.3. ANÁLISE DOS RISCOS IDENTIFICADOS

Após a identificação dos riscos, realizado com a contribuição da equipe do projeto, o processo de análise foi realizado de forma qualitativa, gerando valores quantitativos, por meio da planilha de riscos, utilizada e aperfeiçoada como ferramenta pela experiência do gerente de projetos. A relação dos riscos identificados e as análises qualitativas e quantitativas podem ser observadas na Tabela 22.

Tabela 22 – Identificação de Riscos

#	Fator Crítico de Sucesso: Custo		Probabilidade	Impacto		Grau
	Área	Descrição		Custo	Prazo	
1	Ambiental	Denúncias de degradação ao meio ambiente	Alta	Moderado	Importante	4
2	Ambiental	Encontrar passivos ambientais causados por atividades anteriores que afetam os recursos naturais.	Média	Importante	Importante	4
3	Ambiental	Morosidade na obtenção do Licenciamento Ambiental para BRT	Média	Moderado	Importante	3
4	Ambiental	Encontrar sítios arqueológicos durante a execução das obras do BRT	Baixa	Importante	Moderado	2
5	Ambiental	Degradação ambiental comprovada, fora dos limites estabelecidos pelo licenciamento ambiental obtido	Baixa	Desprezível	Importante	1
6	Comunicação	Ruídos de comunicação com partes interessadas	Alta	Desprezível	Moderado	2
7	Comunicação	Ter somente um porta voz para comunicação com partes interessadas	Alta	Desprezível	Moderado	2
8	Comunicação	Falta de alinhamento com os prefeitos das cidades participantes	Alta	Desprezível	Moderado	2
9	Comunicação	Desencontro de informações divulgadas para a imprensa	Alta	Desprezível	Moderado	2
10	Comunicação	Envolvimento de outros atores políticos nos contatos com a imprensa	Alta	Desprezível	Moderado	2
11	Comunicação	Classe política contra o projeto	Média	Moderado	Moderado	2
12	Comunicação	Ausência de equipe profissional em Comunicação / Marketing / Propaganda e Publicidade	Média	Desprezível	Importante	2
13	Comunicação	Equipe do projeto não estar envolvida	Média	Desprezível	Moderado	2
14	Comunicação	Falha de comunicação interna entre a UCP as partes interessadas	Média	Desprezível	Moderado	2

#	Fator Crítico de Sucesso: Custo		Probabilidade	Impacto		Grau
	Área	Descrição		Custo	Prazo	
15	Comunicação	Imprensa contra o projeto	Baixa	Moderado	Moderado	2
16	Comunicação	Falta de plano de comunicação para o projeto	Baixa	Moderado	Moderado	2
17	Econômico-Financeiro	Custo das desapropriações desatualizadas	Alta	Importante	Moderado	4
18	Econômico-Financeiro	Orçamentação insuficiente para a contratação das aquisições	Média	Extremo	Moderado	4
19	Econômico-Financeiro	Inadimplência de um dos municípios integrantes do Projeto para o Fundo de Mobilidade Regional (8 municípios)	Média	Importante	Moderado	3
20	Econômico-Financeiro	Falha na identificação de alguma aquisição no PPSD	Média	Importante	Moderado	3
21	Econômico-Financeiro	Ausência de empresas interessadas na licitação	Média	Desprezível	Crítico	3
22	Econômico-Financeiro	Inadimplência de um dos municípios integrantes do Projeto para o Financiamento Bancário (3 municípios)	Baixa	Extremo	Moderado	2
23	Engenharia	Ausência do cadastro das redes subterrânea (como água, esgoto e gás)	Alta	Importante	Moderado	4
24	Engenharia	Implantação de novas edificações nas áreas de interesse do BRT (em locais em que se pretendia alargar a via, nos locais de paradas e/ou terminais)	Média	Extremo	Importante	4
25	Engenharia	Inconsistências - divergências projeto planejado x executado	Média	Importante	Moderado	3
26	Engenharia	Atualização do escopo e orçamento do anteprojeto BRT não estar finalizada até o início da fase de Implantação	Média	Moderado	Importante	3
27	Engenharia	Inexistência ou não compartilhamento de dados para os estudos e projetos	Alta	Desprezível	Moderado	2
28	Engenharia	Termos de Referência incompleto, ou não condizente com os requisitos	Baixa	Extremo	Moderado	2
29	Engenharia	Negativa da ARTERIS para a execução da ponte de pedestres e ciclistas na marginal leste da BR-101 em Balneário Camboriú	Baixa	Moderado	Moderado	1
30	Gestão	Alocação de recursos sem capacidade técnica	Alta	Moderado	Moderado	3
31	Gestão	Alteração de Recursos da UCP	Alta	Moderado	Moderado	3
32	Gestão	Interrupção do Projeto	Baixa	Crítico	Crítico	4

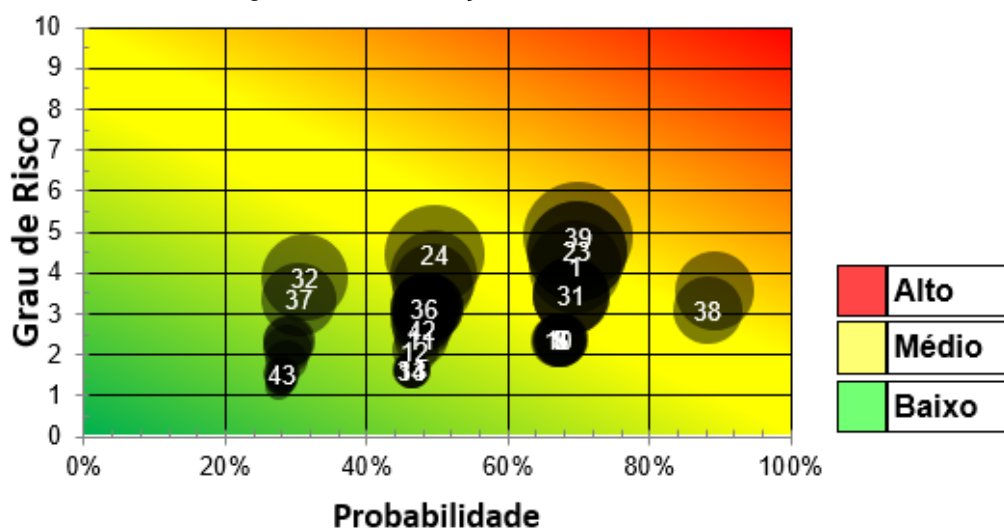
#	Fator Crítico de Sucesso: Custo		Probabilidade	Impacto		Grau
	Área	Descrição		Custo	Prazo	
33	Gestão	Interferência por irregularidade apontada Ministério Público	Baixa	Importante	Importante	2
34	Gestão	Processos não definidos claramente	Média	Desprezível	Moderado	2
35	Gestão	Processos não seguidos pela equipe	Média	Desprezível	Moderado	2
36	Jurídico	Negativa na: Autorização do Estado de Santa Catarina para a operação das linhas que envolvam Luiz Alves e Ilhota	Média	Importante	Moderado	3
37	Jurídico	Não cumprimento de todas as salvaguardas sociais e ambientais acordadas no Plano de Compromissos Ambientais e Sociais.	Baixa	Extremo	Crítico	3
38	Político	Troca de colaboradores ou lideranças	Muito Alta	Desprezível	Moderado	3
39	Social	Atraso nas liberações de licenças de execução de obras para Moradias Sociais que poderão ser construídas	Alta	Moderado	Extremo	5
40	Social	Ausência de acompanhamento social e/ou políticas públicas, que garantam a qualidade/efetividade das desapropriações	Muito Alta	Moderado	Desprezível	3
41	Social	Interferência política nas deliberações dos planos de engajamento social / habitacional	Alta	Moderado	Moderado	3
42	Social	Ausência de acessibilidade	Média	Importante	Desprezível	3
43	Social	Falha na identificação de Edificação que serão afetados diretamente no projeto	Baixa	Importante	Desprezível	2
44	Social	Falha na identificação de Edificação que serão afetados indiretamente no projeto	Baixa	Importante	Desprezível	2
45	Gestão	Atraso na assinatura do Contrato ou Assinatura do Contrato de Empréstimo após 28/06/2024	Média	Moderado	Importante	3
46	Social	Pedidos de recursos durante os processos licitatórios	Alto	Desprezível	Importante	3

Os valores quantitativos foram identificados e classificados em ordem decrescente, para determinar quais riscos devem ser tratados, considerando a Figura 27, onde os riscos apontando com grau superior a 4 devem ser tratados, por representarem alta probabilidade de ocorrência e/ou forte impacto em custos ou no prazo, conforme boas práticas em gerenciamento de projetos. O impacto no escopo não foi considerado em decorrência do entendimento de que o projeto não pode sofrer alterações no seu escopo em virtude da contratação legal realizada entre as partes envolvidas.

Para identificação do maior impacto no projeto, considerando as variáveis de custo ou prazo, foi determinado que o fator crítico de sucesso do projeto é o custo, em decorrência da necessidade de finalização da execução das obras dentro do orçamento disponível.

Conforme as boas práticas de gerenciamento de projetos, o fator crítico de sucesso de um projeto determina a variável mais rígida para o gerenciamento de riscos. Desta forma, fica possível determinar que os riscos evidenciados com impacto maior no prazo serão mais importantes que os riscos com impacto maior no custo.

Figura 27 – Distribuição Gráfico de Riscos



Percebe-se, pela análise do gráfico de riscos do projeto, que existe uma maior incidência de riscos de médio grau de impacto, onde poucos riscos são identificados com grau maior que 6 em um valor máximo de 10. Desta forma, pode-se concluir que não haverá incidência demasiada de esforços para monitoramento e controle de riscos no Projeto.

11.4. PLANEJAMENTO DE RESPOSTAS DE RISCOS

Ao analisar os riscos identificados de forma quantitativa, pode-se classificar os riscos mais importantes, com maior impacto ao projeto (grau maior ou igual a 4) para implantação de planejamento de respostas. Esta atividade resultou em um planejamento com os seguintes tipos de resposta:

- **Mitigar:** ações prévias que minimizam a probabilidade de ocorrência de um determinado risco identificado;
- **Responder:** ações que devem ser tomadas caso o risco identificado seja ativado;
- **Aceitar:** indica riscos que serão aceitos caso se tornem ativos. Normalmente associados a riscos com baixo impacto;

- **Transferir:** riscos identificados ativos cuja responsabilidade pode ser repassada para terceiros (ex.: acionamento de seguros).

A Gestão do Projeto planejou a resposta para os riscos mais importantes identificados nas etapas anteriores, resultando na Tabela 23, com riscos já ordenados por grau de importância.

Tabela 23 – Planilha de Resposta ao Riscos

#	Área	Descrição	Tipo de ação	Plano de Ação
39	Social	Atraso nas liberações de licenças de execução de obras para Moradias Sociais que poderão ser construídas	1. Mitigar 2. Responder	1. Fortalecer as estratégias de Comunicação voltadas a população dos municípios 1. Promover apresentações do projeto que envolva a Câmara de Vereadores para fomentar a participação dos vereadores 2. Reuniões de monitoramento com as Secretarias de Assistência Social e Desenvolvimento Urbano e Habitação
17	Econômico-Financeiro	Custo das desapropriações desatualizadas	1. Mitigar 2. Responder	1. Antecipar os acordos com os proprietários 2. Redistribuir os valores entre os componentes 2. Repasse do risco ao CIM-AMFRI
23	Engenharia	Ausência do cadastro das redes subterrânea (como água, esgoto e gás)	1. Mitigar 2. Responder	1. Consultar as prefeituras e autarquias sobre a existência de cadastro nos locais onde serão executadas obras. 1. Caso não exista cadastro, realizar reuniões e apresentar aos representantes das prefeituras e autarquias os locais de intervenção do PROMOBIS. 2. Atualização da rede cadastral
24	Engenharia	Implantação de novas edificações nas áreas de interesse do BRT (em locais em que se pretendia alargar a via, nos locais de paradas e/ou terminais)	1. Mitigar	1. Atualização do anteprojeto/básico. 1. Emitir o Decreto de Utilidade Pública pelos municípios.
1	Ambiental	Denúncias de degradação ao meio ambiente	1. Mitigar 2. Responder	1. Definir requisitos nos contratos que garantam que as contratadas, em caso de serem denunciadas, cumpram as penalidades estabelecidas pela legislação ambiental e pelas normas do Quadro Ambiental do BIRD em 30 dias 2. Acionar o contrato
18	Econômico-Financeiro	Orçamentação insuficiente para a contratação das aquisições	1. Mitigar 2. Responder	1. Atualizar o custo e o escopo 2. Restrição de escopo 2. Obtenção de mais recurso 2. Repasse do risco ao CIM-AMFRI

#	Área	Descrição	Tipo de ação	Plano de Ação
2	Ambiental	Encontrar passivos ambientais causados por atividades anteriores que afetam os recursos naturais.	1. Mitigar 2. Responder	1. Definir requisitos nos contratos que garantam que as contratadas, em caso de identificação de passivos ambientais, sejam as responsáveis pela retirada e destinação adequada, atendendo todas as normas ambientais vigentes estabelecidas pela legislação nacional 2. Acionar o contrato
32	Gestão	Interrupção do Projeto	1. Mitigar 3. Aceitar	1. Monitorar os indicadores do projeto 1. Monitorar as partes interessadas mantendo o seu engajamento através da Comunicação 3. Aceitar
40	Social	Ausência de acompanhamento social e/ou políticas públicas, que garantam a qualidade/efetividade das desapropriações	1. Mitigar	1. Fortalecer comunicação entre Instituições Governamentais e Não governamentais que atuam na Garantia de Direitos de Políticas Públicas das áreas envolvidas 1. Reuniões sistemáticas com as Pastas (Assistência Social/Desenvolvimento Urbano e Habitação) 1. Solicitação de relatórios sociais atualizados do acompanhamento das famílias diretamente envolvidas
30	Gestão	Alocação de recursos sem capacidade técnica	1. Mitigar 2. Responder	1. Buscando profissionais com qualificação 2. Substituindo os recursos
31	Gestão	Alteração de Recursos da UCP	1-Mitigar 2-Responder	1. Seguir os procedimentos de armazenamento de informações do projeto 2. Definir o treinamento on board 3. Aplicar treinamento on bord
41	Social	Interferência política nas deliberações dos planos de engajamento social / habitacional	1. Mitigar	1. Reuniões sistemáticas com as Pastas (Assistência Social e Desenvolvimento Urbano e Habitação) 2. Audiências públicas
19	Econômico-Financeiro	Inadimplência de um dos municípios integrantes do Projeto para o Fundo de Mobilidade Regional (8 municípios)	1. Mitigar 2. Responder 3. Aceitar	1. Fortalecer as estratégias de Comunicação voltadas a população dos municípios 2. Recalcular a distribuição das cotas do financiamento entre os participantes 3. Aceitar
20	Econômico-Financeiro	Falha na identificação de alguma aquisição no PPSD	1. Mitigar 2. Responder	1. Alinhar com o banco como proceder para alteração das aquisições planejadas no sistema interno deles (STEP) 2. Acionar o banco, e proceder como o alinhado

#	Área	Descrição	Tipo de ação	Plano de Ação
21	Econômico-Financeiro	Ausência de empresas interessadas na licitação	1. Mitigar 2. Responder	1. Elaboração dos estudos de viabilidade econômica, prevendo os cenários pessimistas 2. Reanalise financeira para abertura de novo edital de licitação
37	Jurídico	Não cumprimento de todas as salvaguardas sociais e ambientais acordadas no Plano de Compromissos Ambientais e Sociais.	1. Mitigar 2. Responder	1. Indicar nos TR's a obrigação de todas as salvaguardas sociais e ambientais acordadas no Plano de Compromissos Ambientais e Sociais. 2. Acionar o contrato 2. Acionar o engenheiro FIDIC
25	Engenharia	Inconsistências - divergências projeto planejado x executado	1. Mitigação	1. Fortalecimento da atuação do engenheiro FIDIC
38	Político	Troca de colaboradores ou lideranças	1. Mitigar 2. Responder	1. Preparar dossiê com informações resumidas sobre o projeto para eventual necessidade de transição 2. Treinamento do novo colaborador/liderança
36	Jurídico	Negativa na: Autorização do Estado de Santa Catarina para a operação das linhas que envolvam Luiz Alves e Ilhota		
3	Ambiental	Morosidade na obtenção do Licenciamento Ambiental para BRT	1. Mitigar	1. Acompanhar os protocolos dentro dos órgãos ambientais
26	Engenharia	Atualização do escopo e orçamento do anteprojeto BRT não estar finalizada até o início da fase de Implantação	1. Mitigar 2. Responder	1. Monitorar essa atualização 2. Atualizar o cronograma e repactuar as entregas com as partes
42	Social	Ausência de acessibilidade	1. Mitigar 2. Responder	1. Indicar nos TR's a obrigação do cumprimento das regras da Acessibilidade Universal 1. Indicar nos TR's, que os projetos devem passar pela Comissão de Mobilidade Urbana e Acessibilidade dos municípios 2. Acionar o contrato 2. Acionar o engenheiro FIDIC

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALESC. LEI COMPLEMENTAR Nº 495, DE 26 DE JANEIRO DE 2010. **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina**, 2010. Disponível em: http://leis.alesc.sc.gov.br/html/2010/495_2010_lei_complementar.html. Acesso em: 04 jan. 2021.

AMFRI. Plano de Mobilidade Urbana da AMFRI é apresentado aos prefeitos da região. **AMFRI**, 2016. Disponível em: <https://amfri.org.br/noticia-366250/>. Acesso em: 30 dez. 2023.

AMFRI. Operação de crédito externo para implantação do PROMOBIS/AMFRI é aprovada pela COFIEEX. **AMFRI - BLOG**, 2021. Disponível em: <https://amfri.org.br/noticia-714169/>. Acesso em: 04 jan. 2024.

AMFRI. AMFRI - Institucional. **AMFRI**, 2023. Disponível em: <https://amfri.org.br/pagina-7001/>. Acesso em: 30 dez. 2023.

BANCO MUNDIAL. **Estudo de Pré-viabilidade Técnica e Econômica**. CIM-AMFRI. Brasília, DF. 2021.

BRASIL. Constituição Federal. **Presidência da República Federativa do Brasil**, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 04 jan. 2024.

BRASIL. LEI No 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002. **Presidência da República - Casa Civil - Subchefia para Assuntos Jurídicos**, 2002. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10520.htm. Acesso em: 04 jan. 2024.

BRASIL. Diário Oficial da União - Ano CLV Nº 128. **Diário Oficial da União**, 2018. Disponível em: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=515&pagina=1&data=05/07/2018>. Acesso em: 30 dez. 2023.

BRASIL. **Presidência da República - Secretaria-Geral - Subchefia para Assuntos Jurídicos**, 2021. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm. Acesso em: 04 jan. 2024.

CARNEIRO NEWS. Região da Amfri já tem mais de 800 mil habitantes. **Carneiro News**, 2023. Disponível em: <https://carneironews.com.br/noticia/8959/regiao-da-amfri-ja-tem-mais-de-800-mil-habitantes>. Acesso em: 30 dez. 2023.

CIM-AMFRI. CIM-AMFRI - Quem Somos. **CIM-AMFRI**, 2021. Disponível em: <https://cim-amfri.sc.gov.br/pagina-44894/>. Acesso em: 30 dez. 2023.

CIM-AMFRI. Operação de crédito externo para implantação do PROMOBI/AMFRI é aprovada pela COFIEEX. **CIM-AMFRI**, 2021. Disponível em: <https://cim-amfri.sc.gov.br/noticia-714177/>. Acesso em: 03 jan. 2024.

CIM-AMFRI. Documentos de Consituição. **CIM-AMFRI**, 2022. Disponível em: <https://cim-amfri.sc.gov.br/pagina-45334/>. Acesso em: 04 jan. 2024.

FIDIC. **Plant and Design-Build Contract 2nd Ed**. Genebra, FR: FIDIC, 2017.

FIDIC. FIDIC - About Us. **International Federation of Consulting Engineers**, 2023. Disponível em: <https://fidic.org/about-us>. Acesso em: 30 dez. 2023.

GOV.BR. Ministério da Economia do Brasil. **DECRETO Nº 10.024 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019**, 2019. Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=DEC&numero=10024&ano=2019&ato=aeE1keZpWT04b>. Acesso em: 04 jan. 2024.

IDP BRASIL. **Plano de Mobilidade Regional - Caderno 1**. InovAMFRI. Florianópolis, SC, p. 122. 2016.

PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE. **PMBOK - Um Guia de Conhecimento sobre Gerenciamento de Projetos, 7ª Ed**. Newton Square, PA: Project Management Institute, 2021.

SANTA CATARINA. CIM-AMFRI - ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINAIA 08.2022 - 14.10.2022. **Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina**, 2022.

Disponível em:

https://edicao.dom.sc.gov.br/pdfjs/web/viewer.html?file=https://edicao.dom.sc.gov.br/2022/12/1670947950_edicao_4063_assinada.pdf#page=2103. Acesso em: 03 jan. 2024.

SENADO FEDERAL. Projeto de Lei nº 196, de 2020. **Senado Federal - Atividade Legislativa**, 2020. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/153933>. Acesso em: 03 jan. 2024.

SENADO FEDERAL DO BRASIL. Resolução do Senado Federal nº 43 de 21/12/2001. **Senado Federal - Atividade Legislativa**, 2001. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/norma/582604>. Acesso em: 30 dez. 2023.

VOU DE TUNEL - SANTOS GUARUJÁ. Conheça detalhes do projeto para a ligação seca entre Santos e Guarujá, apresentados na Fatec pelo porta-voz da campanha Vou de Túnel. **Vou de Túnel Santos - Guarujá**, 2021. Disponível em: <https://voudetunel.com.br/conheca-detalhes-do-projeto-para-a-ligacao-seca-entre-santos-e-guaruja-apresentados-na-fatec-pelo-porta-voz-da-campanha-vou-de-tunel/>. Acesso em: 30 dez. 2023.

WORLD BANK. World Bank Project Cycle. **The World Bank**, 2023. Disponível em: <https://projects.worldbank.org/en/projects-operations/products-and-services/brief/projectcycle>. Acesso em: 30 dez. 2023.

ANEXOS

i. Carta Consulta



ANEXO 1 - Carta
Consulta.pdf

ii. FSM – Formulário de Solicitação de Mudanças



ANEXO 2 -
Formulário de Solici

iii. PEPI – Plano de Engajamento das Partes Interessadas



ANEXO 3 - PEPI -
Plano de Engajamer

iv. PAD – Project Appraisal Document



ANEXO 4 - PAD -
Project Appraisal Do

v. MPR – Marco da Política de Reassentamento



ANEXO 5 - MPR -
Marco da Política de

vi. FLESIA – Avaliação de Impacto Ambiental e Social do Nível de Viabilidade



ANEXO 6 - FLESIA -
Avaliação de Impact

vii. Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento



ANEXO 7 -
Regulamento de Aq

viii. Cronograma Detalhado



ANEXO 8 -
Cronograma.mpp

ix. PPSD – Estratégia de Aquisições para Desenvolvimento do Projeto



ANEXO 9 - PPSD -
Project Procurement

x. Modelo Memorial de Reunião



ANEXO 10 –
Modelo Memorial de

xi. PCAS – Plano de Compromissos Ambientais e Sociais



ANEXO 11 - PCAS -
Plano de Compromissos

xii. Planilha de Gestão de Riscos



ANEXO 12 - Planilha
de Gestão de Riscos.›



ANEXO C
MINUTA DO ACORDO DE EMPRÉSTIMO COM O BANCO
INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E
DESENVOLVIMENTO – BIRD

NEGOTIATED DRAFT
03.08.2024

LOAN NUMBER _____-BR

Loan Agreement

Integrated Sustainable Mobility Project in the Foz do Rio Itajaí Region
(Projeto de Mobilidade Integrada Sustentável da Região da Foz do Rio Itajaí)

between

**INTERNATIONAL BANK FOR RECONSTRUCTION
AND DEVELOPMENT**

and

**FOZ DO RIO ITAJAI REGION CONSORTIUM OF MUNICIPALITIES
(CIM-AMFRI)**

LOAN AGREEMENT

AGREEMENT dated as of the Signature Date between INTERNATIONAL BANK FOR RECONSTRUCTION AND DEVELOPMENT (“Bank”) and FOZ DO RIO ITAJAÍ REGION CONSORTIUM OF MUNICIPALITIES (CIM-AMFRI) (“Borrower”). The Borrower and the Bank hereby agree as follows:

ARTICLE I — GENERAL CONDITIONS; DEFINITIONS

- 1.01. The General Conditions (as defined in the Appendix to this Agreement) apply to and form part of this Agreement.
- 1.02. Unless the context requires otherwise, the capitalized terms used in this Agreement have the meanings ascribed to them in the General Conditions or in the Appendix to this Agreement.

ARTICLE II — LOAN

- 2.01. The Bank agrees to lend to the Borrower the amount of ninety million United States Dollars (USD 90,000,000), as such amount may be converted from time to time through a Currency Conversion (“Loan”), to assist in financing the project described in Schedule 1 to this Agreement (“Project”).
- 2.02. The Borrower may withdraw the proceeds of the Loan in accordance with Section III of Schedule 2 to this Agreement. The Borrower’s Representative for purposes of taking any action required or permitted to be taken pursuant to this Section is its Financial Director (*Diretor Financeiro*), or any person or persons whom he/she shall designate.
- 2.03. The Front-end Fee is one quarter of one percent (0.25%) of the Loan amount.
- 2.04. The Commitment Charge is one quarter of one percent (0.25%) per annum on the Unwithdrawn Loan Balance.
- 2.05. The interest rate is the Reference Rate plus the Variable Spread or such rate as may apply following a Conversion; subject to Section 3.02(e) of the General Conditions.
- 2.06. The Payment Dates are March 15 and September 15 in each year.

- 2.07. The principal amount of the Loan shall be repaid in accordance with Schedule 3 to this Agreement.
- 2.08. The Borrower may request the Conversions of Loan terms, in each case with the prior no-objection of the Guarantor, through its Secretariat of the National Treasury of the Guarantor's Ministry of Finance.

ARTICLE III — PROJECT

- 3.01. The Borrower declares its commitment to the objectives of the Project. To this end, the Borrower shall carry out, and cause the Associated Municipalities to collaborate in the carrying out of, the Project in accordance with the provisions of Article V of the General Conditions, Schedule 2 to this Agreement and the Program Agreements.

ARTICLE IV — REMEDIES OF THE BANK

- 4.01. The Additional Events of Suspension consist of the following:
 - (a) The Borrower's By-Laws or the Municipal Laws have been amended, suspended, abrogated, repealed, waived or not enforced so as to affect materially and adversely, in the opinion of the Bank, the ability of the Borrower to perform any of its obligations under this Agreement.
 - (b) Any of the Associated Municipalities has failed to comply with or perform any of its obligations under their respective Municipal Laws, Program Agreement or Apportionment Agreement so as to affect materially and adversely, in the opinion of the Bank, the ability of the Borrower to perform any of its obligations under this Agreement.
 - (c) Any of the parties to the Cooperation Agreement has failed to perform any of its obligations under the Cooperation Agreement so as to affect materially and adversely, in the opinion of the Bank, the ability of the Borrower to perform any of its obligations under this Agreement.
- 4.02. The Additional Event of Acceleration consists of the following: That any event specified in Section 4.01 of this Agreement occurs and is continuing for a period of one hundred twenty (120) days after notice of the event has been given by the Bank to the Borrower.

ARTICLE V — EFFECTIVENESS; TERMINATION

- 5.01. The Additional Conditions of Effectiveness consist of the following:

- (a) That the PCU has been established and staffed in a manner acceptable to the Bank.
 - (b) That the Program Agreements have been entered into in a manner acceptable to the Bank, and all conditions precedent to their effectiveness (if any) have been fulfilled.
 - (c) That the Apportionment Agreements have been entered into in a manner acceptable to the Bank, and all conditions precedent to their effectiveness (if any) have been fulfilled.
 - (d) That the Borrower has, in a manner acceptable to the Bank, established the Segregated Account, and the same has been duly funded by the Associated Municipalities mentioned in Section I.C.3.(b) of Schedule 2 to this Agreement in accordance with their respective Apportionment Agreements.
 - (e) That the Project Operations Manual has been adopted in form and substance satisfactory to the Bank.
- 5.02. The Effectiveness Deadline is the date one hundred twenty (120) days after the Signature Date.

ARTICLE VI — REPRESENTATIVE; ADDRESSES

- 6.01. Except as provided in Section 2.02 of this Agreement and in the ESCP, the Borrower's Representative is its President (*Presidente*).
- 6.02. For purposes of Section 10.01 of the General Conditions:
- (a) the Borrower's address is:

CIM-AMFRI
Rua Luiz Lopes Gonzaga, 1655, Sala 3
Bairro São Vicente
88309-421, Itajaí, Santa Catarina
Brazil

With copy to:

Secretaria de Assuntos Internacionais e Desenvolvimento - SEAID
Ministério do Planejamento e Orçamento
Esplanada dos Ministérios Bloco K-7º e 8º andar
70040-906 Brasília, DF
Brazil; and

(b) the Borrower's Electronic Address is:

E-mail: direx@cim-amfri.sc.gov.br
financeiro@cim-amfri.sc.gov.br
juridico@cim-amfri.sc.gov.br

With copy to:

E-mail: cofiex@economia.gov.br
codiv.df.stn@tesouro.gov.br

6.03. For purposes of Section 10.01 of the General Conditions:

(a) the Bank's address is:

International Bank for Reconstruction and Development
1818 H Street, N.W.
Washington, D.C. 20433
United States of America; and

(b) the Bank's Electronic Address is:

E-mail: jzutt@worldbank.org

With copy to:

E-mail: informacao@worldbank.org

AGREED as of the Signature Date.

**INTERNATIONAL BANK FOR
RECONSTRUCTION AND DEVELOPMENT**

By

Authorized Representative

Name: _____

Title: _____

Date: _____

**FOZ DO RIO ITAJAÍ REGION CONSORTIUM OF
MUNICIPALITIES (CIM-AMFRI)**

By

Authorized Representative

Name: _____

Title: _____

Date: _____

SCHEDULE 1

Project Description

The objective of the Project is to improve accessibility and mobility in an inclusive and low-emission manner in selected areas of the Foz do Rio Itajaí Region.

The Project consists of the following parts:

Part 1. Bus Rapid Transit System and Enhanced Regional Public Transportation System (BRT - AMFRI).

Design, construction, implementation and engineering supervision of:

- (i) A new integrated BRT System along the Central Corridor (totaling approximately 51 km) and the Circular Corridor (totaling approximately 18 km), including climate-informed drainage works, facilities to integrate the municipal feeder bus systems, and all necessary road infrastructure (e.g., exclusive bus lanes, terminals, pavement of existing and new connections, enlargement of bridges, stations and depots, complementary facilities, fare collection and other necessary systems, such as traffic lights);
- (ii) Four mixed-traffic e-bus corridors (totaling approximately 237 km) that connect the Associated Municipalities, including bus stops and bays, bus priority measures, and other road improvements;
- (iii) An approximately 70 km network of road safety interventions and non-motorized infrastructure (including new or rehabilitated cycleways, bike paths, pedestrian facilities and safe routes to schools nearby) along the new BRT System to enhance access to low-income neighborhoods; and
- (iv) A control center for disaster-risk management and emergency response on the bus depots, integrating civil protection facilities with the BRT System and the Regional Mobility control.

Part 2. Technical Assistance and improvement of access for the proposed River Tunnel Public-Private Partnership between Itajaí and Navegantes.

Provision of technical assistance to design the proposed River Tunnel for the BRT System, active mobility, and mixed-traffic (i.e., traffic of motorized vehicles) under the Itajaí-Açu River, including:

- (i) Carrying out demand studies and an Origin-Destination Matrix to support the design and operation of the tunnel and future phases of the BRT System;

- (ii) Elaboration of basic engineering designs, geotechnical studies and risk matrices, including climate and traffic risks and environmental and social feasibility studies; and
- (iii) Carrying out road traffic safety and public safety audits;.

Part 3. Safe, Resilient and Accessible Active Mobility Corridors connecting Minorities and Economically Vulnerable Populations to job areas in Balneário Camboriú.

Design, construction and implementation of active mobility infrastructure connecting Minorities and Economically Vulnerable Populations to areas with a high number of job opportunities and services in *Balneário Camboriú*, in the form of:

- (i) Safe and accessible Active Mobility Corridors (*Caminhos do Mar*);
- (ii) Safe and accessible routes to school for children (including those with disabilities) and their caretakers, complementing the Active Mobility Corridors; and
- (iii) Climate resilience improvements in drainage along the Active Mobility Corridors and in areas at risk of flooding.

Part 4 – Support for Institutional Strengthening and Project Management.

4.1. Carrying out studies and technical assistance activities for:

- (i) Designing and implementing Public-Private Partnerships and concessions in the transport sector, including the Mobility Fund and the BRT System operation;
- (ii) Diagnostic and mapping of labor demand and supply needs in the Region; analysis of barriers to employment opportunities; and implementation of technical capacity building and labor training programs for Minorities and Economically Vulnerable Populations;
- (iii) Enhancing sustainable funding in the Region through land value capture mechanisms, policies and planning measures to promote inclusive and sustainable regional economic development and land use plans; and
- (iv) Developing demand management policies to discourage the use of private vehicles.

4.2. Provision of overall support to the PCU for Project management and supervision, including for:

- (i) Compliance with the Environmental and Social Commitment Plan (“ESCP”) and implementation of the environmental and social instruments referenced therein;

- (ii) Implementation of the Project's communication and citizen engagement strategy;
- (iii) Development and monitoring of a gender action plan;
- (iv) Implementation of the grievance redress mechanisms;
- (v) Administrative and fiduciary activities of the PCU;
- (vi) Implementation of the Stakeholder Engagement Plan (“SEP”);
- (vii) Training and impact evaluations for the Project;
- (viii) Carrying out project audits;
- (ix) Coordinating with all other institutions and agencies involved in the Project;
- (x) Collecting data, monitoring, evaluating and elaborating reports on the progress of the Project; and
- (xi) Improving internal controls within the Associated Municipalities through the institutional strengthening of their respective Comptroller General.

In Process

SCHEDULE 2

Project Execution

Section I. Implementation Arrangements

A. Institutional Arrangements.

1. The Borrower shall establish, and thereafter operate and maintain throughout Project implementation, a PCU with overall coordination, management and supervision responsibilities, including monitoring and evaluation, procurement, disbursement, financial management, accounting and environmental and social aspects.
2. The PCU shall have functions, resources and composition acceptable to the Bank as further detailed in the Project Operations Manual.

B. Program Agreements (*Contratos de Programa*)

1. To enable the carrying out of the Project, the Borrower shall enter into a program agreement with each of the Associated Municipalities (“Program Agreement”), under terms and conditions acceptable to the Bank, and thereafter maintain said agreements throughout Project implementation.
2. The Borrower shall ensure that the Program Agreements include: (a) the responsibilities of each Associated Municipality in the execution of the Project; (b) the delegation of authority for the Borrower to make decisions related to the Project on behalf of the Associated Municipalities; and (c) the obligation of each Associated Municipality to carry out its respective activities under the Project in accordance with (i) this Agreement, (ii) the Project Operations Manual, and (iii) the ESCP and relevant ESS.
3. The Borrower shall exercise its rights under the Program Agreements in such manner as to protect the interests of the Borrower and the Bank and to accomplish the purposes of the Loan.
4. Except as the Bank may otherwise agree, the Borrower shall not assign, amend, abrogate, waive, terminate or fail to enforce any provision under the Program Agreements.
5. Notwithstanding the foregoing, in case of any conflict between the terms of any of the Program Agreements and those of this Agreement, the terms of this Agreement shall prevail.

C. Apportionment Agreements (*Contratos de Rateio*)

1. To enable the carrying out of the Project, the Borrower shall enter into an apportionment agreement with each of the Associated Municipalities (“Apportionment Agreement”) under terms and conditions acceptable to the Bank and thereafter maintain said agreements throughout Project implementation.
2. The Borrower shall ensure that the Apportionment Agreements set out the financial responsibilities of each Associated Municipality in the execution of the Project through a multiannual plan covering the time period necessary for the Borrower to comply with all its financial obligations under this Agreement (and thus not subject to annual renewal), including: (a) the determination of the financial contribution of each Associated Municipality to the Project and the Segregated Account or the Mobility Fund (as applicable); and (b) the obligation of each Associated Municipality to transfer the agreed financial contribution to the Borrower in the agreed form and payment date.
3. Under their respective Apportionment Agreements: (a) the financial contributions of the municipalities of *Balneário Camboriú, Itajaí* and *Navegantes* shall cover and be allocated to the Borrower’s responsibilities under this Loan Agreement; and (b) the financial contributions of the municipalities of *Balneário Piçarras, Bombinhas, Camboriú, Ilhota, Itapema, Luiz Alves, Penha and Porto Belo* shall be allocated to the Segregated Account or the Mobility Fund (as applicable) and cover the responsibilities related to the activities mentioned in Section I.E.1.(b) of Schedule 2 to this Agreement in the manner specified in their respective Apportionment Agreements.
4. The Borrower shall exercise its rights under the Apportionment Agreements in such manner as to protect the interests of the Borrower and the Bank, and to accomplish the purposes of the Loan.
5. The Borrower shall not amend the Apportionment Agreements, other than:
 - (a) To replace the representative of the relevant Associated Municipality under the Apportionment Agreement;
 - (b) To amend the payment dates or the number of payment tranches applicable to the financial contribution payable by the Associated Municipality to either the Borrower or the Mobility Fund (as applicable) under the Apportionment Agreement, provided that:
 - (i) The total amount of the financial contribution payable by the Associated Municipality between two Payment Dates is not altered; and

(ii) The amendment does not, in the opinion of the Bank, affect the ability of: (1) the Borrower to perform any of its obligations under this Agreement; and (2) the Mobility Fund to perform any of its obligations under the arrangements mentioned in Section I.A.D.2(a); or

(c) As otherwise agreed by the Bank.

6. Except as the Bank may otherwise agree, the Borrower shall not assign, abrogate, waive, terminate or fail to enforce any provision under the Apportionment Agreements.
7. Notwithstanding the foregoing, in case of any conflict between the terms of any of the Apportionment Agreements and those of this Agreement, the terms of this Agreement shall prevail.

D. Cooperation Agreement

1. Not later than sixty (60) days after the Effective Date and to facilitate the implementation of the Project, the Borrower shall enter into an agreement with the State of Santa Catarina (“Cooperation Agreement”), under terms and conditions acceptable to the Bank, and thereafter maintain said agreement throughout Project implementation.
2. The Borrower shall ensure that the Cooperation Agreement includes the responsibilities of each party in the execution of the Project, as well as the obligation of the State to cooperate with the Borrower and provide all the necessary assistance for Project implementation.
3. The Borrower shall exercise its rights under the Cooperation Agreement in such manner as to protect the interests of the Borrower and the Bank, and to accomplish the purposes of the Loan.
4. Except as the Bank may otherwise agree, the Borrower shall not assign, amend, abrogate, waive, terminate or fail to enforce any provision under the Cooperation Agreement.
5. Notwithstanding the foregoing, in case of any conflict between the terms of the any of the Cooperation Agreement and those of this Agreement, the terms of this Agreement shall prevail.

E. Segregated Account and Mobility Fund

1. To enable the carrying out of the Project, the Borrower shall, in a manner acceptable to the Bank:
 - (a) Establish a segregated account to receive contributions from the Associated Municipalities mentioned in Section I.C.3.(b) of Schedule 2 to this Agreement, in accordance with their respective Apportionment Agreements (“Segregated Account”); and
 - (b) Enter into arrangements to manage the funds provided to the Segregated Account in such manner as to, if necessary, support the acquisition of the bus fleet, the operational costs of the BRT System and other mobility solutions, as further detailed in the Project Operations Manual.
2. To the extent that, up to the Closing Date, legislation (and related regulations, if any) is enacted allowing the Borrower to establish a Fund, the Borrower shall endeavor its best efforts to, within two (2) years from the enactment:
 - (a) Establish a Fund in a manner acceptable to the Bank to carry out the activities covered by the arrangements mentioned in paragraph 1(b) above (“Mobility Fund”);
 - (b) Ensure that the Mobility Fund carries out the activities and complies with the obligations covered by the arrangements mentioned in paragraph 1(b) above; and
 - (c) Transfer the amounts sitting in the Segregated Account to the Mobility Fund.

For the avoidance of doubt, the Bank acknowledges that the obligation of best efforts foreseen in this paragraph 2 will not be deemed to be breached for reasons outside of the control of the Borrower.

3. The Borrower shall remain responsible vis-à-vis the Bank for compliance with the obligations transferred to the Mobility Fund in accordance with paragraph 2(b) above.
4. The Borrower shall manage the Segregated Account or the Mobility Fund (as applicable) in such a manner as to protect the interests of the Borrower and the Bank and to accomplish the purposes of the Loan.

5. Except as the Bank may otherwise agree, the Borrower shall not assign, amend, abrogate, waive, terminate or fail to enforce the terms of the arrangements set out in the context of the Segregated Account or the Mobility Fund (as applicable).
6. Notwithstanding the foregoing, in case of any conflict between the terms of the arrangements set out in the context of the Segregated Account or the Mobility Fund (as applicable) and those of this Agreement, the terms of this Agreement shall prevail.

F. PPP Agreements

1. Not later than four (4) years after the Effective Date, the Borrower shall, to enable the carrying out of the Project, enter into the agreements necessary for: (a) the acquisition of the bus fleet; (b) the operation of the BRT System; and (c) the establishment and operation of a temporary (until the River Tunnel is completed) Itajaí-Açú River crossing system by fast barges for pedestrians and cyclists (collectively, the “PPP Agreements”); all with counterparties and under terms and conditions acceptable to the Bank, and thereafter maintain said agreements throughout Project implementation.
2. If the PPP Agreements are not entered into within the time period referred to in the previous paragraph due to circumstances outside of the control of the Borrower, the Parties agree: (a) to engage in discussions with a view to extend such time period; (b) that such discussions shall not last for more than sixty (60) days; (c) that the Parties are under no obligation to reach an agreement in this respect, and (d) that the lack of such an agreement does not affect the remedies of the Bank under this Agreement.
3. The Borrower shall exercise its rights under the PPP Agreements in such manner as to protect the interests of the Borrower and the Bank, and to accomplish the purposes of the Loan.
4. Except as the Bank may otherwise agree, the Borrower shall not assign, amend, abrogate, waive, terminate or fail to enforce any provision under the PPP Agreements.
5. Notwithstanding the foregoing, in case of any conflict between the terms of the any of the PPP Agreements and those of this Agreement, the terms of this Agreement shall prevail.

G. Project Operations Manual

1. The Borrower shall carry out, and cause the Associated Municipalities to carry out, the Project in accordance with the Project Operations Manual, which shall include:

(a) the functions, responsibilities and composition of the PCU; (b) a detailed description of the activities and institutional arrangements for the Project, including the technical, administrative, fiduciary, environmental and social, and reporting functions of the PCU; (c) the Project administrative, accounting, auditing, reporting, financial (including cash flow aspects in relation thereto), procurement and disbursement procedures; (d) the monitoring indicators for the Project; and (e) the Anti-Corruption Guidelines.

2. Except as the Bank may otherwise agree in writing, the Borrower shall not abrogate, amend, suspend, waive or fail to enforce the Project Operations Manual or any provision thereof.
3. In case of any conflict between the terms of the Project Operations Manual and this Agreement, the provisions of this Agreement shall prevail.

H. Environmental and Social Standards

1. The Borrower shall ensure that the Project is carried out in accordance with the Environmental and Social Standards, in a manner acceptable to the Bank.
2. Without limitation upon paragraph 1. above, the Borrower shall ensure that the Project is implemented in accordance with the Environmental and Social Commitment Plan (“ESCP”), in a manner acceptable to the Bank. To this end, the Borrower shall ensure that:
 - (a) the measures and actions specified in the ESCP are implemented with due diligence and efficiency, as provided in the ESCP;
 - (b) sufficient funds are available to cover the costs of implementing the ESCP;
 - (c) policies and procedures are maintained, and qualified and experienced staff in adequate numbers are retained to implement the ESCP, as provided in the ESCP; and
 - (d) the ESCP, or any provision thereof, is not amended, repealed, suspended or waived, except as the Bank shall otherwise agree in writing, as specified in the ESCP, and ensure that the revised ESCP is disclosed promptly thereafter.
3. In case of any inconsistencies between the ESCP and the provisions of this Agreement, the provisions of this Agreement shall prevail.
4. The Borrower shall ensure that:

- (a) all measures necessary are taken to collect, compile, and furnish to the Bank through regular reports, with the frequency specified in the ESCP, and promptly in a separate report or reports, if so requested by the Bank, information on the status of compliance with the ESCP and the environmental and social instruments referred to therein, all such reports in form and substance acceptable to the Bank, setting out, inter alia: (i) the status of implementation of the ESCP; (ii) conditions, if any, which interfere or threaten to interfere with the implementation of the ESCP; and (iii) corrective and preventive measures taken or required to be taken to address such conditions; and
 - (b) the Bank is promptly notified of any incident or accident related to or having an impact on the Project which has, or is likely to have, a significant adverse effect on the environment, the affected communities, the public or workers, in accordance with the ESCP, the environmental and social instruments referenced therein and the Environmental and Social Standards.
- 5. The Borrower shall establish, publicize, maintain and operate an accessible grievance mechanism, to receive and facilitate resolution of concerns and grievances of Project-affected people, and take all measures necessary and appropriate to resolve, or facilitate the resolution of, such concerns and grievances, in a manner acceptable to the Bank.
- 6. The Borrower shall ensure that all bidding documents and contracts for civil works under the Project include the obligation of contractors, and subcontractors and supervising entities to: (a) comply with the relevant aspects of ESCP and the environmental and social instruments referred to therein; and (b) adopt and enforce codes of conduct that should be provided to and signed by all workers, detailing measures to address environmental, social, health and safety risks, and the risks of sexual exploitation and abuse, sexual harassment and violence against children, all as applicable to such civil works commissioned or carried out pursuant to said contracts.

Section II. Project Monitoring Reporting and Evaluation

The Borrower shall furnish to the Bank each Project Report not later than forty-five (45) days after the end of each calendar semester, covering the calendar semester.

Section III. Withdrawal of Loan Proceeds

A. General.

Without limitation upon the provisions of Article II of the General Conditions and in accordance with the Disbursement and Financial Information Letter, the Borrower may withdraw the proceeds of the Loan to: (a) finance Eligible Expenditures; and (b) pay each Interest Rate Cap or Interest Rate Collar premium; in the amount allocated and, if applicable, up to the percentage set forth against each Category of the following table:

Category	Amount of the Loan Allocated (expressed in USD)	Percentage of Expenditures to be financed (inclusive of Taxes)
(1) Goods and works (including design-building projects) for the Project	75,000,000	100%
(2) Non-consulting services, consulting services, Training Costs and Operating Costs for the Project	15,000,000	100%
(3) Interest Rate Cap or Interest Rate Collar premium	0	Amount due pursuant to Section 4.05 (c) of the General Conditions
TOTAL AMOUNT	90,000,000	

B. Withdrawal Conditions; Withdrawal Period

1. Notwithstanding the provisions of Part A above, no withdrawal shall be made for payments made prior to the Signature Date, except that withdrawals up to an aggregate amount not to exceed eighteen million Dollars USD 18,000,000 may be made for payments made prior to this date but on or after the date falling twelve (12) months before the Signature Date, for Eligible Expenditures.
2. The Closing Date is November 30, 2031. The Bank may grant an extension of the Closing Date only after the Guarantor's Ministry of Finance has informed the Bank that it agrees with such extension.

SCHEDULE 3

Commitment-Linked Amortization Repayment Schedule

The following table sets forth the Principal Payment Dates of the Loan and the percentage of the total principal amount of the Loan payable on each Principal Payment Date (“Installment Share”).

Level Principal Repayments

Principal Payment Date	Installment Share
On each March 15 and September 15 Beginning September 15, 2031 Through September 15, 2045	3.33%
On March 15, 2046	3.43%

In Process

APPENDIX

Definitions

1. “Active Mobility Corridors” or “*Caminhos do Mar*” means corridors specifically designed for enhanced safety of pedestrians and cyclists with priority over motorized vehicles or exclusive use.
2. “AMFRI” means Foz do Rio Itajaí Municipal Association (*Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí*), composed by the Associated Municipalities, , or any successor thereto acceptable to the Bank.
3. “Anti-Corruption Guidelines” means, for purposes of paragraph 6 of the Appendix to the General Conditions, the “Guidelines on Preventing and Combating Fraud and Corruption in Projects Financed by IBRD Loans and IDA Credits and Grants”, dated October 15, 2006 and revised in January 2011 and as of July 1, 2016.
4. “Apportionment Agreement” or “*Contrato de Rateio*” means each of the agreements referred to in Section I.C.1. of Schedule 2 to this Agreement, to be entered into between the Borrower and each of the Associated Municipalities under Chapter III, Section III, of the Guarantor’s Decree no. 6.017, dated 17 January 2007.
5. “Associated Municipalities” means the municipalities of *Balneário Camboriú, Balneário Piçarras, Bombinhas, Camboriú, Ilhota, Itajaí, Itapema, Luiz Alves, Navegantes, Penha and Porto Belo*, which are members of the Borrower.
6. “Borrower’s By-Laws” means the Consortium Agreement establishing the CIM-AMFRI, dated February 5, 2019, as amended on June 8, 2022.
7. “BRT System” or “Bus Rapid Transit System” means an electric bus-based public transport system to be designed, built and implemented in the Region.
8. “Category” means a category set forth in the table in Section III.A of Schedule 2 to this Agreement.
9. “Central Corridor” means the corridor that connects the municipalities of *Balneário Camboriú, Camboriú, Itajaí* and *Navegantes*.
10. “Circular Corridor” means the corridor that connects the municipalities of *Balneário Camboriú* and *Camboriú*.

11. “Comptroller General” means each of the Associated Municipalities’ Comptroller General (*Controladoria Geral do Município*).
12. “Cooperation Agreement” means the agreement referred to in Section I.D.1. of Schedule 2 to this Agreement, to be entered into between the Borrower and the State of Santa Catarina.
13. “Environmental and Social Commitment Plan” or “ESCP” means the environmental and social commitment plan for the Project, dated March 8, 2024, as the same may be amended from time to time in accordance with the provisions thereof, which sets out the material measures and actions that the Borrower shall carry out or cause to be carried out to address the potential environmental and social risks and impacts of the Project, including the timeframes of the actions and measures, institutional, staffing, training, monitoring and reporting arrangements, and any environmental and social instruments to be prepared thereunder.
14. “Environmental and Social Standards” or “ESSs” means, collectively: (i) “Environmental and Social Standard 1: Assessment and Management of Environmental and Social Risks and Impacts”; (ii) “Environmental and Social Standard 2: Labor and Working Conditions”; (iii) “Environmental and Social Standard 3: Resource Efficiency and Pollution Prevention and Management”; (iv) “Environmental and Social Standard 4: Community Health and Safety”; (v) “Environmental and Social Standard 5: Land Acquisition, Restrictions on Land Use and Involuntary Resettlement”; (vi) “Environmental and Social Standard 6: Biodiversity Conservation and Sustainable Management of Living Natural Resources”; (vii) “Environmental and Social Standard 7: Indigenous Peoples/Sub-Saharan Historically Underserved Traditional Local Communities”; (viii) “Environmental and Social Standard 8: Cultural Heritage”; (ix) “Environmental and Social Standard 9: Financial Intermediaries”; (x) “Environmental and Social Standard 10: Stakeholder Engagement and Information Disclosure”; effective on October 1, 2018, as published by the Bank.
15. “Foz do Rio Itajaí Region Consortium of Municipalities” or “CIM-AMFRI” means the Borrower, a Consortium of Municipalities of the AMFRI Region composed by the Associated Municipalities (*Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da AMFRI*), and established in February 5, 2019 pursuant to the Borrower’s By-Laws to act as a public authority for AMFRI to implement strategic projects that require strong regional coordination and policies that promote sustainable development in the Region.
16. “Fund” means a segregated pool of assets with autonomous management, as further detailed in the Project Operations Manual.

17. “General Conditions” means the “International Bank for Reconstruction and Development General Conditions for IBRD Financing, Investment Project Financing”, dated December 14, 2018 (last revised on July 15, 2023).
18. “Minorities and Economically Vulnerable Populations” means minorities and economically vulnerable people in the Project area that benefit or will benefit from the Project, including women, youth, long-term unemployed, people with disabilities, refugees/migrants and other minorities, and other low income population.
19. “Mobility Fund” means the fund mentioned in Section I.D.2.(a) of Schedule 2 to this Agreement.
20. “Municipal Laws” means the municipality of *Balneário Camboriu* Law No. 4.807, dated October 26, 2023, the municipality of *Itajaí* Law No. 7.560, dated November 8, 2023, and the municipality of *Navegantes* Ordinary Law No. 3736, dated August 11, 2023, as well as the municipal laws mentioned in paragraph 4 of the minutes of negotiation of this Agreement, or any amendment and successor thereto acceptable to the Bank.
21. “Operating Costs” means the reasonable incremental operational costs related to technical and administrative management, preparation, monitoring and supervision required under the Project, acceptable to the Bank, including office supplies, travel costs (including accommodations, transportation costs, and *per diem*), printing services, communication costs, utilities, maintenance of office equipment and facilities, vehicle operation and maintenance costs, and logistics services.
22. “Origin-Destination Matrix” means a description of movement in the Region to assess the mobility demand.
23. “PCU” means the Project coordination unit (*Unidade de Controle do Projeto - UCP*) referred to in Section I.A.1. of Schedule 2 to this Agreement.
24. “PPP Agreements” means the agreements referred to in Section I.E.1. of Schedule 2 to this Agreement.
25. “Procurement Regulations” means, for purposes of paragraph 85 of the Appendix to the General Conditions, the “World Bank Procurement Regulations for IPF Borrowers”, dated September 2023.
26. “Program Agreement” or “*Contrato de Programa*” means each of the agreements referred to in Section I.B.1. of Schedule 2 to this Agreement, to be entered into

between the Borrower and each of the Associated Municipalities under Chapter VI of the Guarantor's Decree no. 6.017, dated 17 January 2007.

27. "Project Operations Manual" means the manual referred to in Section I.F.1. of Schedule 2 to this Agreement, setting out detailed guidelines and procedures for the implementation of the Project.
28. "Region" means the territory comprised by the 11 Associated Municipalities.
29. "River Tunnel" means the prospective immersed tunnel between *Itajaí* and *Navegantes*.
30. "River Tunnel Public-Private Partnership" means the public-private partnership which is intended to be in charge of the design, construction, maintenance and operation of the River Tunnel.
31. "Segregated Account" means the segregated account mentioned in Section I.D.1. of Schedule 2 to this Agreement.
32. "Signature Date" means the later of the two dates on which the Borrower and the Bank signed this Agreement and such definition applies to all references to "the date of the Loan Agreement" in the General Conditions.
33. "Training Costs" means expenditures (other than those for consulting services) incurred by the Borrower in connection with the carrying out of training, seminars, and workshops, including the reasonable travel costs (e.g., accommodations, transportation costs, and per diem) of trainees and trainers (if applicable), catering, rental of training facilities and equipment, logistics and printing services, as well as training materials under the Project.

ANEXO D
PLANO DE ENGAJAMENTO DAS PARTES INTERESSADAS
(PEPI)

**“MINUTA” PLANO DE
ENGAJAMENTO DAS PARTES
INTERESSADAS
(PEPI)**

**PROJETO DE MOBILIDADE
INTEGRADA SUSTENTÁVEL
DA REGIÃO DA FOZ
DO RIO ITAJAÍ
(PROMOBIS/AMFRI)**

EQUIPE

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA FOZ DO RIO ITAJAÍ - AMFRI

Aquiles José Schneider da Costa
Paulo Henrique Dalago Müller
Marcos Pedro Veber
Érica Réqui

CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ – CIM/AMFRI

João Luiz Demantova

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ - UNIVALI

Valdir Cechinel Filho
Paulo Jacó Rech

COMITÊ GESTOR PROMOBIS

João Luiz Demantova
Paulo Jacó Rech
Ditmar Alfonso Zimath (Navegantes)
Rodrigo Duarte (Itajaí)
Toni Fausto Frainer (Balneário Camboriú)

GRUPO TÉCNICO PROMOBIS - CIM-AMFRI/UNIVALI

Daniel Keller
Danielle Cardoso Maurício Sobreira
Érica Requi
Jonas Anderson Rodrigues
Katuscia Wilhelm Kangerski
Lidia Granemann Gemo

APRESENTAÇÃO

Este documento apresenta o Plano de Engajamento das Partes Interessadas (PEPI) do Projeto de Mobilidade Integrada Sustentável da Região da Foz do Rio Itajaí (PROMOBIS/AMFRI), elaborado com base nas orientações e informações compartilhadas pela Equipe do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e por meio de uma análise prévia dos indivíduos, grupos ou organizações que poderiam ser afetados pelo Projeto.

Versão para consulta

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	3
1. INTRODUÇÃO	6
1.1. HISTÓRICO	7
1.2. OBJETIVOS.....	12
1.2.1. Objetivo geral	12
1.2.2. Objetivos Específicos	12
1.3. COMPONENTES	13
1.4. PLANO DE ENGAJAMENTO DE PARTES INTERESSADAS	15
2. IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES INTERESSADAS	16
2.1. Conceito	16
2.2. Metodologia	17
2.3. Partes Interessadas	17
2.4. Indivíduos e Grupos Desfavorecidos ou Vulneráveis	23
3. ENVOLVIMENTO NA PREPARAÇÃO DO PROJETO	24
3.1. Antecedentes do Envolvimento	24
3.2. Consulta Pública	26
3.2.1. Publicação	29
3.2.2. Consulta Direta	29
3.3. Divulgação da Consulta Pública	29
3.4. Devolutivas	30
4. ENVOLVIMENTO DURANTE O PROJETO.....	31
4.1. Princípios.....	31
4.2. Meios de Comunicação, Divulgação e Engajamento.....	32
4.3. Ações de Engajamento por Parte Interessada	35
5. RECURSOS E RESPONSABILIDADES	43
5.1. Recursos	43
5.2. Funções e responsabilidades de gestão.....	45
5.2.1. Sobre o CIM-AMFRI.....	45

5.2.2.	Sobre o Grupo de Trabalho.....	46
6.	MECANISMO DE ATENDIMENTO A RECLAMAÇÕES	47
6.1.	Publicização	47
6.2.	Descrição do Mecanismo de Atendimento	48
6.3.	Grupos Vulneráveis.....	49
6.4.	Processo de Gestão e Monitoramento	49
6.4.1.	Prazo de Resposta.....	49
6.4.2.	Verificação.....	49
6.4.3.	Gestão	50
6.5.	Mecanismos de Reclamação do BIRD.....	Error! Bookmark not defined.
7.	MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E RELATÓRIOS.....	51
7.1.	Monitoramento e avaliação.....	51
7.2.	Participação das partes interessadas.....	51
7.3.	Indicadores.....	51
7.4.	Relatórios	52
7.4.1.	Apresentação de relatório às parte Interessadas	52

Versão para consulta

1. INTRODUÇÃO

O Projeto de Mobilidade Integrada Sustentável da Região da Foz do Rio Itajaí (PROMOBIS/AMFRI) visa ofertar à população um sistema de transporte coletivo integrado multimodal, inclusivo, seguro, econômico e sustentável, priorizando a mobilidade ativa, a micromobilidade elétrica e propiciar alternativas mais curtas e sustentáveis para deslocamentos intermunicipais entre os 11 municípios da região da Região da Foz do Rio Itajaí (AMFRI), melhorando assim o acesso a empregos e serviços, principalmente para a população vulnerável.

Com o advento da instituição das regiões metropolitanas em Santa Catarina, por meio da Lei Complementar Nº 495/2010, de 26 de janeiro de 2010, impôs-se aos municípios catarinenses a necessidade da concepção de estratégias que visam desenvolver os grandes centros urbanos de forma organizada e sustentável. Para tal, torna-se imperativa a necessidade de conceber processos de planejamento que, a partir das características individuais dos municípios, identifiquem as complementariedades regionais e projetem caminhos seguros para o crescimento socioeconômico das cidades que, reunidas, formam a metrópole.

Para coordenar estes processos de planejamento e implementar os projetos de desenvolvimento de abrangência regional, os municípios que compõem a Região Metropolitana da Foz do Rio Itajaí, constituíram, em 2019, o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da AMFRI (CIM-AMFRI), que atua em 11 (onze) diferentes áreas temáticas, dentre eles a mobilidade urbana, promovendo a melhoria dos serviços públicos prestados na região.

A Região Metropolitana da Foz do Rio Itajaí, localizada na mesorregião do Vale do Itajaí em Santa Catarina, é formada pelos Municípios de Balneário Camboriú, Balneário Piçarras, Bombinhas, Camboriú, Itajaí, Itapema, Navegantes, Penha e Porto Belo. São ao todo 719.842 habitantes, segundo a estimativa populacional para o ano de 2021 (IBGE, 2021), podendo chegar a mais de 1,4 milhão na alta temporada devido ao fluxo turístico sazonal. Essa população está distribuída em uma área territorial de 1.000,51 km², que lhe conferem uma densidade demográfica de 720 hab/km², com um alto índice de concentração de moradores nas áreas urbanas e matriz econômica baseada nas atividades de logística portuária e turismo.

1.1. HISTÓRICO

Apesar da força econômica da região, a incidência de pobreza atinge mais de um terço da população. A média dos municípios que compõem a região metropolitana é de 31,50%. Estima-se que 17% da população da Região da Foz do Rio Itajaí esteja inscrita no Cadastro Único e destes, 24% vivam abaixo da linha da pobreza e 14% abaixo da linha da pobreza extrema (população estimada da região em 2018 num montante de 698.912 pessoas)¹ (Apêndice 1). Já a média salarial dos trabalhadores formais é 2,0 salários-mínimos, com extremos de 2,2 em Camboriú e 2,9 em Itajaí (IBGE, 2020). Estes dados refletem a desigualdade social presente, sendo a falta de integração territorial eficiente entre os municípios, um fator determinante para a dinâmica econômica da região, na qual centros estratégicos de negócios e emprego e zonas com maiores índices de pobreza compartilham o espaço urbano.

Dotar a população de uma acessibilidade integrada, por meio de novos modelos de transporte sustentáveis, seguros e econômicos é uma das melhores alternativas para reverter a distribuição pouco equilibrada de serviços e empregos, aumentando as oportunidades de crescimento econômico das famílias e pessoas, principalmente populações vulneráveis, ao se tornar possível o acesso a um maior número de empregos em menor tempo e custo de deslocamento.

Muitos são os desafios apresentados pela condição atual de crescimento populacional acelerado da região, cuja taxa média é de 2,3% ao ano. Assim como outras cidades brasileiras, a região tem como desafio coordenar as ações interfederativas e as intervenções intersetoriais por investimentos em infraestrutura, transportes, melhorias urbanas e seus meios de financiamento. O padrão de desenvolvimento urbano disperso, a concentração de oportunidades em áreas centrais e o orçamento limitado dos municípios, levam a um descompasso entre as demandas urbanas e a provisão de infraestruturas necessários para ofertar condições equitativas de acesso às oportunidades, principalmente para a população mais vulnerável. Adicionalmente, a valorização imobiliária diferenciada, em razão do potencial turístico, forma uma rede que atrai e gera deslocamentos entre os municípios. Assim, a Região Metropolitana da Foz do Rio Itajaí não foge à regra das regiões metropolitanas brasileiras amplamente afetadas pela falta de planejamento territorial regional, que impacta de sobremaneira na mobilidade da população, e nas suas possibilidades de acessar empregos a serviços públicos de qualidade – educação, saúde e o direito à cidade.

O cenário de mobilidade urbana existente na região é crítico, tanto na oferta, como na gestão de serviços de transporte público e é composto por movimentos pendulares diários e trajetos domicílio-trabalho onerosos, em termos de tempo e preço, com um custo ainda maior no

¹ Relatório - Informações acerca das Populações Vulneráveis dos Municípios de Balneário Camboriú, Camboriú, Itajaí e Navegantes.

caso das mulheres², que assumem também majoritariamente o cuidado das crianças (Apêndice 2). Esse cenário é fruto da falta de desenvolvimento de novas infraestruturas de transporte eficientes, economicamente viáveis, confortáveis, inclusivos e que sejam capazes de atender as regiões mais afastadas dos centros urbanos.

Devido a esses fatores, a grande maioria da população opta pela utilização do transporte individual motorizado, por ser a opção mais atrativa, acompanhando a tendência nacional ante a falta de um sistema de transporte coletivo competitivo em preço e custo. No ano de 2018, um total de 65,7 milhões de automóveis foram registrados no Brasil, sendo 53,6% referentes à região Sudeste, e 21,3% à região Sul. Além disso, os estados do Sul do país apresentam o maior índice de motorização, com 46 carros para cada 100 habitantes (46%), onde a capital do Estado de Santa Catarina, Florianópolis, lidera os rankings de taxas de motorização com 50,8%. Dados de 2016 apontam que o valor relacionado à região da Foz do Rio Itajaí é de 34%. A presença crescente de carros e motos particulares, devido à ineficácia dos sistemas de transporte coletivo e compartilhado ofertados, resulta em maior número de acidentes rodoviários, congestionamento – sobretudo durante a temporada de verão –, poluição do ar – com afetações respiratórias – e com elevadas emissões de gases de efeito estufa, bem como poluição visual e sonora, tornando os deslocamentos lentos e desconfortáveis, sacrificando o bem-estar da população.

A mobilidade urbana na Região Metropolitana da Foz do Rio Itajaí é caracterizada por um sistema de transporte público deficiente, sendo inexistente um sistema de transporte coletivo regional. O transporte coletivo intermunicipal é coordenado pelo governo estadual, apoiado por concessões vencidas, que há muito não consideram a demanda existente. Desta forma os deslocamentos entre as cidades da região são precários, principalmente entre Itajaí e Navegantes. Soma-se ainda o fato de que, apesar das condições geográficas e climáticas favoráveis, as medidas de incentivo à adoção de modos ativos de transporte, como a bicicleta, ainda são incipientes, sendo que a malha ciclo viária é modesta, descontínua e insegura, não atendendo de forma satisfatória a população local. Além disso, a rede de ciclovias não conta com uma continuidade necessária nem com uma conexão suficiente com o transporte coletivo que permita a integração modal. Pesquisa on-line, realizada entre os meses de maio a setembro (2022) buscou identificar o perfil dos usuários de bicicleta da região, motivos pelos quais usam esse meio de transporte, se já sofreram acidentes e que melhorias apontam como necessárias para melhorar a mobilidade no município e na região. Em síntese, a pesquisa revelou que 40,64% usam a bicicleta para se locomover ao trabalho. Quanto aos acidentes, 41,42% dos 1.140 participantes já sofreram acidente enquanto se locomoviam de bicicleta. Os locais de maior incidência de acidentes foram a pista de

2 Relatório - Informações acerca das questões de Gênero nos municípios Balneário Camboriú, Camboriú, Itajaí e Navegantes.

automóvel (37,88%), ciclofaixa (19,29%), ciclovia (18,12%) e calçada (13,88%). Em termos de representatividade, mulheres somaram 51,75% e homens 47,76%.³

Ainda, as regiões periféricas dos municípios que compõem a região, fora das vias principais, possuem condições precárias de acessibilidade para pedestres, onde muitos logradouros são desprovidos de calçadas, e, quando existentes, não desempenham sua função básica. Mesmo as calçadas nos centros são irregulares e dificultam o trânsito dos pedestres. Adicionalmente, na Orla de Balneário Camboriú há uma oportunidade de mudar a distribuição de espaço da cidade, ainda muito focada em priorizar o transporte privado sobre o espaço destinado a pedestres e ciclistas. Portanto, avançar nesse equilíbrio é fundamental para conseguir uma melhoria geral da cidade, que resultará em maior número de empregos, especialmente aos grupos vulneráveis e melhoria de qualidade de vida da população.

Quando se observam os deslocamentos intermunicipais na região, nos estudos realizados nos 2016 deslocamentos, a divisão modal apresenta 65% das viagens feitas por meio de automóveis, 15% em motocicletas, 10% em transporte coletivo, 4% em bicicletas, 4% com outros meios de deslocamento e 1% a pé, mostrando que a parcela de viagens realizadas pelos modos individuais motorizados ainda é majoritária (80% somando carros e motocicletas) e a baixa participação do transporte coletivo (10% - bem longe de outras regiões metropolitanas que conseguem atingir cerca de 35% a 40% das viagens) reflete o déficit da oferta desse serviço. O cenário tendencial é sombrio e se ações imediatas não forem implementadas a participação do automóvel nos deslocamentos intermunicipais atingirá o patamar de 69% enquanto a participação do transporte coletivo poderia diminuir até o valor de 5%.

Figura 2 - Divisão Modal dos Deslocamentos Intermunicipais – Cenário Atual



Fonte: LePadron (2015)

Figura 3 - Divisão Modal dos Deslocamentos Intermunicipais – Cenário Tendencial

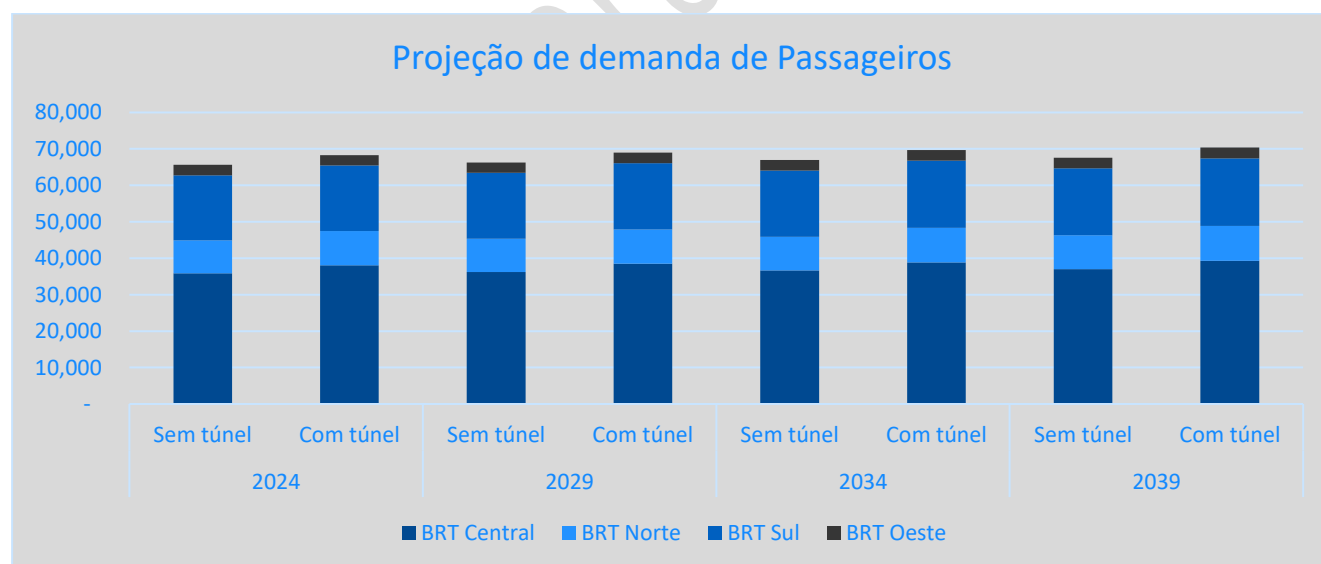
³ Relatório de Mobilidade Ativa – Uso da bicicleta.

Modal	2016	2020	2030	2045
Automóvel	65%	66%	68%	69%
Moto	15%	18%	21%	25%
A pé	1%	0%	0%	0%
Bicicleta	4%	3%	2%	0%
Ônibus	10%	9%	7%	5%
Outros	4%	4%	2%	1%

Fonte: Elaborado por IDP Brasil (2016)

Estudos de demanda (com integração de número anteriores e posteriores à pandemia) para o transporte coletivo estimam que o número de viagens intermunicipais poderia aumentar de 65 mil a 70 mil entre 2024 e 2038, sobretudo no caso de que seja implementado um Sistema de Transporte Coletivo Regional de alta capacidade como o proposto na solução, o que torna essencial a expansão da infraestrutura de transporte público na região. Convém ressaltar que o túnel Imerso proposto, que nessa fase do Projeto está em fase de estudos, elevaria em cerca de 5,8% o valor desta demanda.

Figura 4 - Projeção do Número de Viagens no STCR



Fonte: Estudo de demanda proveniente do Estudo de pré-viabilidade conduzido pela Equipe do BIRD (2020)

Esse cenário se contrapõe, em todos os aspectos, à malha viária existente na região, sendo que as rotas intermunicipais têm como principal obstáculo a inexistência de uma travessia acessível e eficiente sobre o rio Itajaí-Açú, que permitiria reduzir substancialmente o tempo de viagem entre os municípios, potencializando o intercâmbio de riquezas na região e evitando do fluxo de veículos na rodovia BR-101. A relevância de uma passagem rápida que

permita o tráfego de pessoas, sejam passageiros de ônibus, ciclistas ou pedestres é desejável e necessária.

Todos os aspectos identificados anteriormente impactam intensamente a prática cotidiana de atividades essenciais dos moradores, maculando o potencial turístico das cidades da Região, e conseqüentemente afetando o desenvolvimento econômico da região. Para superar estes obstáculos, a AMFRI – Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí, entidade que congrega além dos Municípios que compõem à região metropolitana os Municípios de Ilhota e Luiz Alves, desenvolveu de 2016 a 2017 um amplo projeto de planejamento regional, denominado INOVAMFRI, que trazia em um de seus eixos de atuação a mobilidade regional. Deste projeto resultaram: o Plano de Mobilidade Regional; o Sistema de Transporte Coletivo Regional (STCR/AMFRI); e um estudo preliminar de Viabilidade Técnico e Econômica do STCR/AMFRI projetado.

Por fim, em 2020, o BIRD, em apoio à AMFRI, desenvolveu um estudo de pré-viabilidade para implantação do STCR/AMFRI através de modelo de Bus Rapid Transit (BRT), cujo resultado apontou pela viabilidade de sua implantação. Este estudo incluiu uma série de avaliações que abrangem diferentes áreas, divididas em análises: (i) do ramo de engenharia, com o desenvolvimento de um projeto de design conceitual, (ii) de viabilidade de adoção de frota de ônibus elétricos, (iii) de demanda, (iv) de condições legais, (v) fiscal, financeira e econômica, (vi) da vinculação entre o projeto e as atividades portuárias locais, (vii) de mapeamento de partes interessadas e intervenientes, e (viii) de impactos socioambientais decorrentes.

Os principais objetivos do sistema é melhorar a qualidade do serviço de transporte público local através de um sistema integrado de transporte de alcance intermunicipal que reduzirá tempo e custo de viagem; aumentar a acessibilidade a empregos; guiar o aumento da divisão modal dos sistemas de transporte coletivo e não-motorizado, promovendo uma migração modal para modos mais sustentáveis; melhorar a qualidade do ar e reduzir as emissões de gases de efeito estufa (GEE); e contribuir para a expansão da condição socioeconômica local. Com o Projeto, o sistema intermunicipal seria organizado em quatro subsistemas: Central, Norte, Sul e Oeste.

O BIRD tem desenvolvido, diga-se com êxito, projetos de mesma natureza em outros estados brasileiros, como São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais, gerando linhas de financiamento para a implementação destes sistemas de transporte público urbano que visam reduzir a utilização de meios de transporte de motorização individual, a fim de eliminar os problemas decorrentes desta prática, como elevadas taxas de congestionamento em vias principais e emissão atmosféricas.

A proposta resultante, dos estudos já realizados, almeja desenvolver em várias fases um sistema de transporte integrado e sustentável combinado à promoção de desenvolvimento econômico regional equitativo, e à melhoria do acesso e oportunidades de empregos e serviços para todos os moradores da região, visando beneficiar em especial a população

vulnerável tanto do ponto de vista socioeconômico como dos moradores portadores de necessidades especiais (idosos, crianças, pessoas com deficiência, etc).

Os estudos já produzidos formam uma base sólida de conhecimento técnico para guiar os passos definitivos necessários para a implantação do PROMOBIS. Além de atestar a importância desse sistema para os municípios envolvidos, os estudos, permitem avaliar a viabilidade econômico-financeira dos modelos de investimento propostos, possibilitando então o acesso aos recursos necessários para praticar a transição em direção a uma rede de transporte de vanguarda e de alto desempenho que possibilitem uma dinâmica urbana mais eficaz e sustentável.

1.2. OBJETIVOS

1.2.1. OBJETIVO GERAL

Promover a melhoria da mobilidade na Região da Foz do Rio Itajaí, ofertando à população um sistema de transporte coletivo integrado multimodal, inclusivo, seguro, econômico e sustentável, priorizando a mobilidade ativa, a micromobilidade elétrica e propiciar alternativas mais curtas e sustentáveis para deslocamentos intermunicipais entre os 11 municípios da Região da Foz do Rio Itajaí, melhorando assim o acesso a empregos e serviços, principalmente para a população vulnerável.

1.2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Oferecer à população um serviço de transporte coletivo multimodal de alto desempenho, capaz de melhorar as condições de mobilidade regional, reduzindo o tempo de viagem dos usuários e qualificando os deslocamentos;
- Expandir a participação do transporte coletivo na divisão modal dos deslocamentos intermunicipais, com a consequente inversão da matriz de mobilidade regional e significativa diminuição do uso do automóvel como meio de locomoção entre os municípios atendidos pelo sistema;
- Aumentar a malha cicloviária da região, facilitando a integração modal dos deslocamentos;

- Reduzir a emissão de gases de efeito estufa e consequente melhoria na qualidade do ar, propiciada pela diminuição do uso de automóveis nos deslocamentos intermunicipais;
- Melhorar a percepção de segurança pública das usuárias no transporte coletivo;
- Incentivar o uso da micromobilidade elétrica e a mobilidade ativa nos deslocamentos de média e curta distância entre as áreas residenciais e área geradora de empregos na orla central da praia;
- Integrar a área geradora de empregos na orla central da praia de Balneário Camboriú aos demais municípios da região através da linha circular do STCR/AMFRI, especialmente com o município de Camboriú, e a implantação de vias de tráfego calmo que privilegiem a mobilidade ativa (Caminhos do Mar);
- Estimular novos empreendimentos turísticos na orla central da praia com a consequente geração de novos empregos na região.

1.3. COMPONENTES

Componente 1 - Bus Rapid Transit e sistema de transporte público regional integrado (BRT - AMFRI). O componente consiste em (i) um novo sistema integrado de BRT e ônibus alimentador ao longo do Sistema Central de 50,3 Km que liga quatro municípios (Balneário Camboriú, Camboriú, Itajaí e Navegantes), e incluindo toda a infraestrutura rodoviária necessária, faixas de ônibus exclusivas, terminais, estações e depósitos, instalações complementares, coleta de tarifas e outros sistemas necessários, bem como consultorias para garantir o bom projeto, supervisão e operações; (ii) corredores de ônibus eletrônicos de tráfego misto que ligam municípios adicionais da Região (incluindo os Corredores Norte e Sul) que podem incluir paradas de ônibus e baias, medidas de prioridade de ônibus e outras melhorias viárias; e (iii) uma rede aproximada de 70 km de ciclovias, ciclovias e instalações para pedestres para complementar o sistema BRT e conectar os municípios da Região. Este componente incluirá a infraestrutura para um sistema de ônibus circular em Balneário Camboriú que conecta ao BRT e conecta essas áreas de baixa renda com a Orla Central de Balneário Camboriú.

Componente 2 – Fortalecimento institucional e Assistência Técnica para o Túnel proposto baixo o Rio entre Itajaí e Navegantes. Este componente consiste em assistência técnica para o Consórcio e consultorias necessárias para a concepção de um Túnel Imerso proposto sob o Rio Itajaí-Açu (a implementação está além do escopo do projeto proposto). Este componente pode incluir as seguintes consultorias ligadas à passagem seca do Rio: (i) exigir estudos para apoiar a concepção e operações do túnel e futuras fases do BRT; (ii) estudos para a

estruturação da concessão do túnel como PPP (construção e operação); (iii) elaboração de projetos básicos de engenharia, estudos geotécnicos e matrizes de risco (incluindo riscos de tráfego); (iv) estudos de viabilidade ambiental e social para o túnel; (v) Os estudos para a operação das balsas até a implantação do túnel (incluindo as obras nos piers) e o (v) projeto de reurbanização para a área de baixa renda em Itajaí adjacente ao túnel (bairro Imaruí). O componente inclui também uma série de consultorias que se apresentam como estudos técnicos e atividades de assistência técnica, tais como: (i) planos de uso sustentável da terra, incluindo o Desenvolvimento Orientado ao Trânsito; (ii) Mecanismos de Captura de Valor Imobiliário condizente com a legislação brasileira; (iii) políticas e medidas de planejamento urbano para reduzir a expansão urbana e a degradação ambiental e promover a restauração florestal na área como medida de resiliência climática; (iv) desenvolver um Modelo Regional de Demanda de Transporte e políticas de Gerenciamento de Demanda de Viagens para desincentivar o uso de veículos privados, incluindo uma Zona de Baixa Emissão e políticas de estacionamento; (v) Programas de capacitação técnica e formação de mão-de-obra para mulheres, minorias e populações economicamente vulneráveis para promover o desenvolvimento econômico inclusivo e sustentável; (vi) estudos focados no enfrentamento de barreiras que mulheres, minorias e outros grupos desfavorecidos podem enfrentar para usar modos e serviços de transporte sustentáveis; e (vii) consultorias para a concepção e implementação de PPPs (frota elétrica) e concessões de transporte.

Componente 3 – Melhorias nas conexões de Mobilidade Ativa e Resiliência Climática entre os bairros economicamente vulneráveis em Balneário Camboriú (BC) e a Área da Orla Central. Este componente consiste na concepção, implementação e supervisão de melhorias de mobilidade ativa e resiliência climática no BC para conectar áreas economicamente deprimidas e vulneráveis (incluindo bairros de baixa renda do Jardim Iate Clube, Nova Esperança, Vila Real, Bairro dos Municípios e São Judas) para a Orla Central. Estará focado na criação de ruas completas, corredores de pedestres e ciclistas, além de passagens por baixo da BR-101 e pontes e viadutos que permeabilizem a integração geográfica entre os bairros de baixa renda e a Orla, proporcionando maior acesso a empregos, serviços, lazer e outras oportunidades. O componente também apoiará a transformação do espaço rodoviário para carros em ruas exclusivas para pedestres, travessias de estradas seguras e novos espaços públicos para crianças, idosos, pessoas com deficiência e população em geral. O componente incluirá serviços de micro-mobilidade elétrica compartilhada (bicicletas) com espaços construídos ao longo dos corredores ativos de mobilidade e foco no fornecimento de soluções de mobilidade para a população de baixa renda. O componente também melhorará a resiliência climática da área com obras de drenagem informadas pelo clima e soluções baseadas na natureza para proteger as áreas costeiras e ribeirinhas contra potenciais eventos climáticos extremos e proteger áreas economicamente vulneráveis contra inundações.

Componente 4 – Apoio ao Fortalecimento Institucional e Gerenciamento de Projetos. Conterá com consultorias para suporte à gestão de projetos, incluindo, mas não se limitando à gestão e supervisão da concepção e implementação de todos os componentes do projeto; Licitação e contratação de procedimentos seguindo as diretrizes do IBRD, avaliando e reportando continuamente sobre o andamento do Projeto, coordenando com todas as demais instituições

e órgãos envolvidos no projeto, garantindo as políticas de salvaguarda do IBRD na implementação do projeto, e criando e implementando mecanismos de engajamento do cidadão e comunicações públicas durante o ciclo de vida do projeto. O componente incluirá consultorias e atividades de assistência técnica para apoio à gestão de projetos por meio da recém-criada Unidade de Implementação de Projetos (PIU), também conhecida como Unidade Coordenadora do Projeto - UCP.

1.4. PLANO DE ENGAJAMENTO DE PARTES INTERESSADAS

O Plano de Engajamento de Partes Interessadas (PEPI) do Projeto é estruturado nos seguintes eixos:

- Transparência e divulgação de informações relevantes às partes interessadas;
- Participação social através de canais acessíveis de interlocução com as partes interessadas e com a população em geral;
- Incorporação crítica das manifestações das partes interessadas sobre a execução das atividades;
- Especial atenção aos indivíduos e grupos vulneráveis;
- Especial atenção a questão de gênero;
- Resposta e resolução de queixas de forma tempestiva e eficiente.

Versão para consulta

2. IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES INTERESSADAS

O processo de identificação das partes interessadas é uma etapa essencial para que se possibilite seu efetivo engajamento e deve ser executado de forma contínua ao longo do projeto. Este documento sintetiza os resultados dessa identificação e demonstra como o processo está sendo continuamente executado ao longo do projeto.

2.1. CONCEITO

As partes interessadas do projeto são definidas como **indivíduos, grupos ou organizações** que:

- são ou podem ser impactados direta ou indiretamente, positiva ou negativamente, pelo projeto – **'partes afetadas'**; e
- podem ter interesse no projeto, cujos interesses podem ser afetados pelo projeto e/ou têm o potencial de influenciar os desfechos do projeto de alguma forma – **'partes interessadas'**.

As partes interessadas podem ser divididas nas seguintes categorias principais, entre pessoas e organizações que:

- Participam na implementação e coordenação do projeto (P);
- Influenciam diretamente a implementação do projeto (ID);
- Influenciam indiretamente a implementação do projeto (II);
- Diretamente afetados pelos resultados do projeto (DA);
- Indiretamente afetados pelos resultados do projeto (IA).

A identificação dos representantes de pessoas ou grupos é importante para o processo de comunicação e tomada de decisão com as partes interessadas. Representantes legítimos podem ser entendidos como indivíduos que foram incumbidos por outras pessoas para realizar a comunicação e defender seus interesses em instâncias específicas.

De forma geral, na relação com o projeto, os representantes têm o papel de:

- Apoiar a comunicação de mão dupla entre as partes interessadas e o projeto;
- Facilitar o processo de deliberação e tomada de decisão;
- Fornecer informações úteis sobre as configurações locais para melhor adequação do projeto;
- Atuar como elo de cooperação para execução do projeto, entre outros.

A identificação de **representantes legítimos** é essencial para que não existam problemas de falta de confiabilidade, adesão e adequação dos processos por eles mediados. Ao longo da execução do PROMOBIS, a legitimidade dos representantes deverá ser verificada por meio de entrevistas e conversas informais com uma amostra aleatória das partes interessadas e seus grupos. Essa investigação considerará se os referidos representantes de fato foram escolhidos pelos representados e em que medida esse processo de escolha foi democrático e inclusivo, ou seja, que permitiu a manifestação e representação dos diversos perfis e grupos.

2.2. METODOLOGIA

A identificação das partes interessadas do Projeto acontece em duas etapas:

A primeira Etapa, em execução, refere-se à identificação inicial dos indivíduos, grupos e organizações que integrarão o PEPI. Tal identificação está sendo subsidiada pelas informações fornecidas pela equipe técnica dos diferentes componentes do Projeto, entre eles, estudos que embasaram o traçado do sistema viário, dados secundários socioambientais dos municípios que integram o sistema central (Balneário Camboriú, Camboriú, Itajaí e Navegantes), especialmente dados de vulnerabilidade social e de gênero. Essa identificação está sendo aprimorada a partir do contato com grupos de interesse e poderá ser melhorada com as informações coletadas na consulta pública do PEPI, detalhada neste documento em seção específica.

Na sequência, durante a execução do projeto a identificação de partes interessadas será tratada como um processo contínuo. As equipes de execução, parceiros e o mecanismo de queixas e reclamações serão fontes para uma constante retroalimentação da identificação de partes interessadas. Caso ocorra a identificação de nova parte interessada, será feita sua inclusão no PEPI e serão desenhadas atividades de engajamento e comunicação específicas e adequadas à sua realidade.

2.3. PARTES INTERESSADAS

O

Quadro 1 apresenta as Partes Interessadas no Projeto, sua respectiva atuação e efeito que o Projeto causará sob as partes interessadas. Estas são classificadas por cores considerando a área por tema, da seguinte maneira:

Versão para consulta

Plano de Engajamento das Partes Interessadas

Quadro 1: Partes Interessadas identificadas do PROMOBIS / CIM-AMFRI

CLASSIFICAÇÃO DAS PARTES POR INTERESSE E INFLUÊNCIA*	PARTE INTERESSADA	ATUAÇÃO NO PROJETO	EFEITO DO PROJETO NA PARTE INTERESSADA
P= Participam na implementação e coordenação do projeto	Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD)	Financiador do empréstimo para o aporte dos recursos públicos necessários à execução do projeto; presta apoio técnico ao CIM-AMFRI durante as diferentes etapas que compõem o projeto.	O Projeto tem interfaces com iniciativas nacionais e internacionais. Desenvolvimento técnico-científico e aprendizado mútuo a partir dos resultados alcançados.
P = Participam na implementação e coordenação do projeto	Consórcio Intermunicipal Multifinalitário (CIM-AMFRI)	Mutuário da operação de crédito e responsável pela implantação do Projeto em todas as etapas que o compõem.	Pioneirismo na execução de um projeto regional, financiado por meio de um consórcio de municípios.
ID= Influenciam diretamente a implementação do projeto	União Federal	Garantidor do empréstimo (operação de crédito externa).	O Projeto tem interfaces com iniciativas nacionais. Desenvolvimento técnico-científico e aprendizado mútuo a partir dos resultados alcançados.
ID = Influenciam diretamente a implementação do projeto	Ministério da Economia/ Secretaria do Tesouro Nacional	Analista do enquadramento fiscal para obtenção da operação de crédito externo.	O Projeto tem interfaces com iniciativas nacionais. Desenvolvimento técnico-científico e aprendizado mútuo a partir dos resultados alcançados.
ID = Influenciam diretamente a implementação do projeto	Senado Federal	Autoriza a contratação da operação de crédito externa.	O Projeto tem interfaces com iniciativas nacionais. Desenvolvimento técnico-científico e aprendizado mútuo a partir dos resultados alcançados.
ID = Influenciam diretamente a implementação do projeto	Marinha do Brasil	Autoriza à navegação quanto a utilização das barcas rápidas no Rio Itajaí, interligando o sistema de transporte entre Itajaí e Navegantes até a implantação do Túnel Imerso.	O Projeto tem interfaces com iniciativas nacionais. Desenvolvimento técnico-científico e aprendizado mútuo a partir dos resultados alcançados.

Plano de Engajamento das Partes Interessadas

<p>ID = Influenciam diretamente a implementação do projeto</p>	<p>Órgãos de governo do Estado envolvidos como apoio e reguladores:</p> <p>Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável de Santa Catarina; Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade do Estado de Santa Catarina</p>	<p>Regulador dos serviços de outorga do uso dos recursos hídricos, infraestrutura e mobilidade.</p>	<p>O Projeto tem interfaces com iniciativas nacionais. Desenvolvimento técnico-científico e aprendizado mútuo a partir dos resultados alcançados.</p>
<p>ID = Influenciam diretamente a implementação do projeto</p>	<p>Instituto de Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA)</p>	<p>Responsável pelo Licenciamento Ambiental necessário para execução das obras do Componente 1.</p>	<p>Melhoria dos indicadores socioambientais da região da Foz do Rio Itajaí por meio das condicionantes estabelecidas no licenciamento das obras.</p>
<p>ID - Influenciam diretamente a implementação do projeto</p>	<p>Secretaria de Meio Ambiente de Balneário Camboriú</p>	<p>Responsável pelo Licenciamento Ambiental necessário para execução das obras do Componente 3.</p>	<p>Melhoria dos indicadores socioambientais de Balneário Camboriú por meio das condicionantes estabelecidas no licenciamento das obras.</p>
<p>ID = Influenciam diretamente a implementação do projeto</p>	<p>Município de Balneário Camboriú, Itajaí e Navegantes (Solidários à Operação de Crédito)</p>	<p>Responsáveis, na cota parte que lhe couberem através de contrato de rateio, pelo aporte dos recursos financeiros, ao CIM-AMFRI, possibilitando que o consórcio cumpra as obrigações financeiras relativas à operação de crédito externo pleiteada para execução do Projeto.</p>	<p>Melhoria dos indicadores socioambientais municipais, por meio da implantação de um sistema de transporte coletivo integrado multimodal, inclusivo, seguro, econômico e sustentável.</p>
<p>ID = Influenciam diretamente a implementação do projeto</p>	<p>Secretaria de Assistência Social dos municípios de Balneário Camboriú, Camboriú, Itajaí e Navegantes</p>	<p>Fornecimento de informações acerca dos grupos vulneráveis beneficiados direta e indiretamente</p>	<p>Melhoria dos indicadores sociais da região da Foz do Rio Itajaí, especialmente o aumento do acesso a</p>



Plano de Engajamento das Partes Interessadas

		pela implantação das obras dos Componentes 1 e 3.	empregos por parte dos grupos vulneráveis.
ID = Influenciam diretamente a implementação do projeto	Secretaria de Planejamento dos Municípios de Balneário Camboriú, Camboriú, Itajaí e Navegantes ⁴	Fornecimento de informações pertinentes ao Componente 1 e 3. Este último relacionado a Balneário Camboriú.	Melhoria dos indicadores socioambientais da região da Foz do Rio Itajaí por meio da inclusão de grupos vulneráveis.
ID = Influenciam diretamente a implementação do projeto	Secretaria/Departamento de Trânsito dos Municípios de Balneário Camboriú, Camboriú, Itajaí e Navegantes	Fornecimento de informações pertinentes ao Componente 1.	Melhoria dos indicadores de segurança viária da região da Foz do Rio Itajaí em virtude da progressiva mudança nos modais de transporte.
ID = Influenciam diretamente a implementação do projeto	Câmara de Vereadores de Itajaí, Balneário Camboriú e Navegantes	Aprova as leis que autorizam os Municípios a assumir o empréstimo junto ao BIRD.	Fortalecimento do poder legislativo mediante aprovação de leis que possibilitem o poder executivo dos três municípios a assumir o empréstimo.
ID = Influenciam diretamente a implementação do projeto	Conselhos de meio ambiente, desenvolvimento urbano, trânsito, de grupos vulneráveis dos municípios da região da Foz do Rio Itajaí, especialmente Balneário Camboriú, Camboriú, Itajaí e Navegantes ⁵	Promover plataformas de engajamento do cidadão eficientes, sustentáveis, inclusivas e com equidade de gênero.	Fortalecimento desses organismos existentes e legalmente exigidos como uma das atividades centrais previstas nos Componentes do Projeto.
ID = Influenciam diretamente a implementação do projeto	Associação de Moradores dos bairros onde serão implantadas as obras do Projeto	Apontamento de demandas por parte de moradores quanto aos Componentes, 1, 2 e 3.	Fortalecimento da sociedade civil organizada por meio da participação direta desses no apontamento de demandas dos Componentes do Projeto.

⁴ Apêndice 4 - Síntese das discussões e encaminhamentos do Workshop de Segurança Viária realizado no dia 17/08/2022 durante a Missão Técnica do Banco Mundial.

⁵ Apresenta a síntese dos contatos e contribuições dos Conselhos consultados.



Plano de Engajamento das Partes Interessadas

II = Influenciam indiretamente a implementação do projeto	Associações e sindicatos: Comercial e Industrial; Comércio de Dirigentes Lojista, Construção civil da Região da Foz do Rio Itajaí, especialmente Balneário Camboriú, Camboriú, Itajaí e Navegantes	Reivindicar e apontar critérios a serem atendidos na execução das obras e implementação do Sistema de Transporte Coletivo, considerando que esses organismos representam setores que oferecem grande parte dos empregos nos municípios e região.	Fortalecimento da sociedade civil organizada por meio da participação direta desses no apontamento de demandas referente a todos os componentes do Projeto.
II = Influenciam indiretamente a implementação do projeto	Cooperativas de Material Reciclável, especialmente de Balneário Camboriú, Camboriú, Itajaí e Navegantes	Reivindicar e apontar critérios socioambientais que devem ser atendidos na execução das obras e implementação do Sistema de Transporte Coletivo.	Fortalecimento da sociedade civil organizada por meio da participação direta desses no apontamento de demandas referentes a todos os componentes do Projeto
II = Influenciam indiretamente a implementação do projeto	Instituições de Ensino, Pesquisa e Extensão da Região da Foz do Rio Itajaí, especialmente Balneário Camboriú, Camboriú, Itajaí e Navegantes	Geração e divulgação de conhecimento	Desenvolvimento de Pesquisas e socialização dos resultados referentes ao Projeto
	Imprensa local dos municípios da região da Foz do Rio Itajaí, especialmente Balneário Camboriú, Camboriú, Itajaí e Navegantes	Apoio na divulgação do Projeto em suas diferentes fases.	Ser um importante canal de comunicação e apoio no Projeto em todas suas fases de implementação.
DA = Diretamente afetados pelos resultados do projeto	Usuários do ferry boat	Beneficiários diretos.	
DA = Diretamente afetados pelos resultados do projeto	Usuários do transporte público nos municípios da região da Foz do Rio Itajaí	Beneficiários diretos.	Melhoria dos indicadores socioambientais na região da AMFRI, em virtude da melhoria de acesso a empregos, escolas, comércio e estabelecimentos de saúde.
DA = Diretamente afetados pelos resultados do projeto	Indivíduos e Grupos Desfavorecidos ou Vulneráveis	Beneficiários diretos.	Melhoria dos indicadores sociais, inclusive relacionados a questão de gênero, raça e etnia na região da



Plano de Engajamento das Partes Interessadas

			AMFRI, em virtude da melhoria de acesso a empregos, escolas, comércio e estabelecimentos de saúde.
DA = Diretamente afetados pelos resultados do projeto	População residente dos bairros que estarão interligados ao traçado do BRT	Beneficiários diretos e indiretos.	Melhoria dos indicadores socioambientais na região da AMFRI em virtude da melhoria de acesso a empregos, escolas, comércio e estabelecimentos de saúde.
DA = Diretamente afetados pelos resultados do projeto	População residente nas proximidades das obras nos municípios da Região da Foz do Rio Itajaí	Participação como parte interessada das ações do Componente 1 e 2.	Impacto durante a execução das obras, tais como poluição sonora, trânsito de maquinário e fechamento de vias. Após a conclusão das obras será beneficiada por meio da implantação de um sistema de transporte coletivo integrado multimodal, inclusivo, seguro, econômico e sustentável.
DA = Diretamente afetados pelos resultados do projeto	Pessoas que serão removidas ou cujo terreno será alvo de desapropriação nos municípios da região da AMFRI	Parte interessada das ações do Componente 1 e 3.	Receber as ações do Plano de Remoção e Reassentamento, tais como as medidas de remoção, indenizatórias e de assistência.
DA = Diretamente afetados pelos resultados do projeto	População em geral da região da Foz do Rio Itajaí	Beneficiários diretos e indiretos	Melhoria dos indicadores socioambientais na região da Foz do Rio Itajaí em virtude da melhoria de acesso a empregos, escolas, comércio e estabelecimentos de saúde



2.4. INDIVÍDUOS E GRUPOS DESFAVORECIDOS OU VULNERÁVEIS

Aspectos de vulnerabilidade são encontrados entre os seguintes grupos **diretamente afetados pelo projeto**:

- Residentes das áreas que serão desapropriadas;
- Comércio de pequeno porte das áreas que serão desapropriadas;

Entre esses grupos, os aspectos de vulnerabilidade potencialmente presentes são:

- Pobreza ou insegurança financeira;
- Vulnerabilidade territorial;
- Desigualdade de gênero, raça e etnia;
- Vulnerabilidade de mulheres, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência;

As ações de engajamento das partes interessadas serão planejadas de forma a promover a inclusão dessas pessoas.

3. ENVOLVIMENTO NA PREPARAÇÃO DO PROJETO

O PROMOBIS está em fase de elaboração, em um processo que envolve as partes interessadas desde sua concepção, até a implementação. Como forma de promover e garantir a participação social de outros grupos, uma das etapas de elaboração é a Consulta Pública do Plano de Engajamento das Partes Interessadas (PEPI), descrita a seguir.

O PEPI descreve o cronograma e os métodos de envolvimento das partes interessadas durante todo o ciclo de vida do projeto e leva em consideração a opinião dessas partes, configurando-se, portanto, em um documento construído com transparência e participação. Durante o processo de elaboração do PEPI, são identificados os pontos de vista das partes interessadas, incluindo a identificação dessas partes e as propostas de contatos futuro.

3.1. ANTECEDENTES DO ENVOLVIMENTO

A Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí – AMFRI, fundada em 10 de abril de 1973, é uma entidade privada e engloba os municípios de Balneário Camboriú, Balneário Piçarras, Bombinhas, Camboriú, Ilhota, Itajaí, Itapema, Luiz Alves, Navegantes, Penha e Porto Belo, caracterizando a região da AMFRI. A entidade possui sede em Itajaí e visa à integração administrativa, econômica e social dos seus associados.

O projeto InovAmfri visou a qualificação da gestão pública municipal, o desenvolvimento econômico regional e a mobilidade urbana para tornar a região cada vez mais atrativa e competitiva no mercado mundial, através de soluções inovadoras e de forma sustentável. Para tal, a iniciativa possui como participantes o Governo do Estado e a AMFRI, e como apoiadores o Sebrae, a Univali, dentre outras entidades.

No âmbito da mobilidade, a Lei n. 12.587/2012, também conhecida por Lei de Mobilidade Urbana, exige que municípios com mais de 20 mil habitantes devem possuir Plano Diretor e Plano de Mobilidade Urbana, independentemente de sua extensão territorial, favorecendo a integração de políticas de desenvolvimento urbano. Dos 11 municípios pertencentes à AMFRI, apenas Balneário Camboriú não apresenta Plano de Mobilidade Urbana que atenda às exigências da Política Nacional de Mobilidade Urbana – PNMU.

Dispondo do conhecimento das características dos municípios através dos seus Planos de Mobilidade Municipais e pesquisas desenvolvidas pela IDP Brasil, foi possível partir para o âmbito regional, pois em áreas de elevada conurbação, como a região da Foz do Rio Itajaí, é impossível restringir as necessidades de movimentação de cargas e pessoas aos limites municipais. O planejamento deverá ter proporção mais ampla, sendo que as ações e

investimentos dos municípios e Governos Estaduais e Federais sejam direcionados para um sistema viário interessante para toda a região, possibilitando a absorção dos fluxos de forma adequada.

Nessa busca pela integração regional, o projeto InovAmfri também propôs a elaboração de estudos e projetos de mobilidade urbana para a criação de um sistema de transporte intermunicipal confiável, eficiente e de bom custo-benefício.

A elaboração do Plano Integrado de Mobilidade Urbana Regional da Foz do Rio Itajaí tem como objetivo apresentar propostas para interligação dos diversos sistemas de transporte, de forma a permitir deslocamentos contínuos entre os municípios independente do modal utilizado. A região da AMFRI é analisada como um todo, tendo o cuidado para evitar contradições entre os Planos de Mobilidade Municipais e as propostas regionais e minimizar a segregação entre municípios. Cabe destacar que, mesmo inseridos no Plano de Mobilidade Regional, os Planos Municipais não perdem sua importância, pois dificilmente serão tratadas todas as especificidades de cada um dos municípios.

Por fim, para o completo entendimento das definições utilizadas na análise de dados, definiu-se como área de influência direta do estudo os municípios pertencentes à AMFRI; e área de influência indireta os municípios de Barra Velha, Blumenau, Brusque, Gaspar e Tijucas, em função da afinidade entre estas cidades e a região.

O Plano Integrado de Mobilidade Urbana Regional preconiza como fundamental o estabelecimento de políticas de desenvolvimento urbano orientado pela sustentabilidade, de forma a favorecer o crescimento estruturado da metrópole, acessível a qualquer cidadão, e a reestruturação do sistema de transporte coletivo para integrar a região da AMFRI. Visa também o aperfeiçoamento da gestão de tráfego, através de medidas de baixo custo, as quais irão melhorar a circulação em pontos mais críticos, visa eficiência, eficácia, efetividade e equidade na circulação urbana e regional, além de objetivar a garantia a segurança dos deslocamentos das pessoas, a priorização do uso de veículos não motorizados, com a finalidade de reduzir os impactos dos transportes sobre o ambiente e a saúde pública.

Os objetos do Plano Integrado de Mobilidade Urbana Regional são somados aos propostos pelos Planos de Mobilidade de cada município e são listados na sequência:

- Priorizar e estimular os transportes não motorizado e coletivos;
- Garantir a acessibilidade universal em todo território da AMFRI;
- Reduzir a participação do transporte motorizado individual;
- Mitigar os impactos ambientais e socioeconômicos relativos ao desenvolvimento urbano;
- Elaborar Plano de Transporte Coletivo Intermunicipal.

3.2. CONSULTA PÚBLICA

A consulta pública tem o objetivo de colher contribuições, críticas e demais manifestações relacionadas à forma com o que o Projeto planeja envolver as partes interessadas ao longo de sua execução e se dará nas etapas Publicação e Consulta Direta.

Durante a preparação do projeto, foram promovidas reuniões com diversas instâncias e grupos no intuito de coletar as principais demandas a serem incorporadas pelo PROMOBIS. A seguir, um quadro com as consultas já realizadas e devolutivas recebidas.

Quadro 2: Atividades de engajamento prévias

Tipo de Engajamento	Local/Data	Participantes	Principais temas discutidos	Como a demanda será incorporada ao Projeto
Reunião online com o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM	Itajaí 20/04/2022	12	Acordou-se que o Conselho traria internamente do tema e apontaria questões pertinentes às mulheres e encaminharia um ofício a equipe Socioambiental com as demandas.	Estabelecendo reuniões periódicas para verificação do atendimento das demandas (itens de segurança para mulheres como câmeras e canais de denúncia pra situações de assédio, local específico para amamentação etc.) e expedição de relatórios de monitoramento para gestão do projeto.
Reunião presencial com Conselho Municipal da Comunidade Negra - CONEGI	Itajaí 11/05/2022	14	Ficou deliberado que o Conselho apontaria os itens que consideram pertinentes com relação a mobilidade da comunidade negra e encaminharia um ofício a equipe Socioambiental com as demandas.	Estabelecendo reuniões periódicas para verificação do atendimento das demandas (itens de capacitação profissional e inclusão destes nos possíveis postos de trabalho gerados pelas obras do projeto etc.) e expedição de relatórios de monitoramento para gestão do projeto
Reunião presencial com o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa	Itajaí 18/05/2022	13	Transporte público com avisos sonoros nas paradas, para que deficientes visuais possam se localizar;	Estabelecendo reuniões periódicas para verificação do atendimento das demandas (itens de

com Deficiência - COMADEFI			Espaço para cães guia fazerem suas necessidades nos terminais de ônibus e dentro dos transportes públicos.	acessibilidade na parte interna dos ônibus e nos terminais etc.) e expedição de relatórios de monitoramento para gestão do projeto
Reunião presencial com o Conselho Municipal do Idoso - CMII	Itajaí 27/05/2022	12	Degraus mais baixos; Piso antiderrapante nos ônibus, ambas sugestões feitas para evitar quedas de pessoas idosas, principalmente em dias de chuva.	Estabelecendo reuniões periódicas para verificação do atendimento das demandas e expedição de relatórios de monitoramento para gestão do projeto
Reunião presencial com o Instituto CRESCER (dedicado à formação integral e à qualificação profissional de adolescentes e jovens)	Itajaí 09/06/2022	23	Segurança: melhorar a infraestrutura nas paradas de ônibus, com paradas cobertas e mais iluminadas por exemplo; Monitoramento e seguranças presentes nos terminais de ônibus, principalmente no período noturno; Integração: Ciclovias integradas (toda a faixa cicloviária do mesmo lado, reduzindo o risco de acidentes) e que liguem os bairros aos centros da cidade; Aumentar o número de linhas de ônibus circulando e uma faixa específica apenas para circulação dos ônibus.	Estabelecendo reuniões periódicas para verificação do atendimento das demandas e expedição de relatórios de monitoramento para gestão do projeto
Fórum Permanente da Agenda21	Itajaí 14/06/2022	15	Transparência nos investimentos; Estudos para analisar os impactos ambientais que o túnel imerso possa causar, entre outras questões.	Estabelecendo reuniões periódicas para verificação do atendimento das demandas e expedição de relatórios de monitoramento para gestão do projeto
Reunião com a Comunidade Haitiana	Navegantes 26/07/2022	38 representantes da comunidade haitiana. *Os haitianos que estavam presentes, estimaram que cerca de 4 mil haitianos habitam em Navegantes no momento, dos	Diversos apontamentos que fogem do escopo do Projeto foram feitos, mas apontaram que 1 não sabem como funcionam os ônibus aqui no Brasil, 2 não passa ônibus nos trajetos que eles precisam fazer até o trabalho, pontuaram inclusive que, nas cidades onde eles moravam no Haiti, existe uma quantidade muito maior de ônibus em	Estabelecendo reuniões periódicas para verificação do atendimento das demandas e expedição de relatórios de monitoramento para gestão do projeto

		quais apenas 20% trabalham de forma registrada, todo o restante trabalha de maneira informal, não por escolha, mas porque existe uma dificuldade muito grande para eles em conseguir um emprego com carteira assinada.	circulação do que em Navegantes; ainda sobre trabalho, outro ponto levantado é que seriam necessárias creches próximas dos serviços ou, que funcionassem em tempo integral, considerando que ambos os pais trabalham no período de manhã e tarde e não tem com quem deixar seus filhos enquanto estão no serviço.	
Reunião presencial Secretarias de Trânsito e Planejamento	Bombinhas, Balneário Piçarras, Balneário Camboriú, Camboriú, Itapema, Luís Alves, Navegantes 17/08/2022	24	Plano de segurança viária metropolitana; 2 Campanhas de comunicação para conscientização da população; 3 Câmeras de trânsito para possibilidade de controle de velocidade dos veículos.	Estabelecendo reuniões periódicas para verificação do atendimento das demandas e expedição de relatórios de monitoramento para gestão do projeto
Reunião online com o Conselho do Meio Ambiente	Online 24/08/2022	11	Acordou-se que o Conselho produzirá um documento apontando questões pertinentes e encaminhará a equipe Socioambiental nos próximos 15 dias.	Estabelecendo reuniões periódicas para verificação do atendimento das demandas e expedição de relatórios de monitoramento para gestão do projeto
Reunião com Reitor da Univali para implantação do Núcleo de Apoio ao Migrante – NAM	Itajaí 14/09/2022	07	Acordou-se que a Univali realizará articulação institucional com municípios da AMFRI para implantação do Núcleo de Apoio ao Migrante.	Estabelecendo reuniões periódicas para verificação do atendimento das demandas e expedição de relatórios de monitoramento para gestão do projeto

Cumprе ressaltar ainda que a referida consulta contribuiu para identificar o público-alvo, perfil socioeconômico associado e possíveis temas e conteúdo para capacitação profissional que podem ser oferecidas no âmbito do projeto, sendo essa uma importante etapa de diagnóstico que integra o Plano de Capacitação, a ser executado durante a implantação do projeto, fortalecendo a população vulnerável e capacitando-a a alcançar maior renda.

Outros grupos como cooperativas de material reciclável, organismos colegiados de meio ambiente e fóruns (Agenda 21) também foram contatados a fim de buscar sugestões quanto aos aspectos voltados mais a sustentabilidade ambiental.

Os principais resultados alcançados com as consultas prévias realizadas durante a preparação do Projeto e que foram incorporadas ao desenho do projeto foram, resumidamente: (i) alteração do traçado inicialmente previsto para o BRT com fins de redução de impactos a Mata Atlântica e redução de impactos em desapropriação/ reassentamento involuntário; (ii) incorporação de demandas/preocupações no que se refere a acessibilidade de pessoas com deficiência e (iv) incorporação de medidas de prevenção e combate ao assédio e violência contra mulheres, crianças e outros grupos vulneráveis no transporte público, ciclovias e rotas escolares.

3.2.1. PUBLICAÇÃO

A presente versão para consulta do PEPI está sendo divulgada na página eletrônica do CIM-AMFRI, no seguinte endereço eletrônico: <https://www.cim-amfri.sc.gov.br/cms/pagina/ver/codMapaltem/160508>

Durante esse prazo, as partes interessadas poderão enviar comentários por escrito, vídeo ou áudio via os seguintes canais:

- E-mail: comunicacao@cim-amfri.sc.gov.br
- Telefone: (47)3404-8000

3.2.2. CONSULTA DIRETA

O Projeto está embasado em um sistema de participação social estabelecido para as instâncias e organizações que colaboram com a construção do Projeto (conforme descrito no item 3.1).

Para a fase de consulta pública, portanto, essas organizações e indivíduos receberão diretamente da coordenação do Projeto uma versão do PEPI e dos demais instrumentos de gestão socioambiental do Projeto para revisão.

As sugestões serão coletadas, avaliadas e integradas ao documento.

3.3. DIVULGAÇÃO DA CONSULTA PÚBLICA

A Consulta Pública do PEPI e dos demais instrumentos de gestão socioambiental do Projeto será divulgada, com antecedência, no site e redes sociais do CIM-AMFRI e demais órgãos executores do Projeto. Será enviado um release para a imprensa local e regional.

A Consulta Pública aos documentos será realizada em ambiente virtual por meio de formulário cujo acesso se dará na página da AMFRI. Concomitante a isso serão realizadas apresentações nas Câmaras de Vereadores dos 11 Municípios da AMFRI para apresentação e divulgação do instrumento de consulta online.

Além da estratégia de divulgação virtual dos instrumentos e incentivo a participação a AMFRI realizará evento virtual (Webnário) para apresentar o projeto, riscos e benefícios, e escutar das partes interessadas suas visões e sugestões ao Projeto.

Todos os dados coletados por meio do formulário serão divulgados e após análises serão considerados para complementação do PEPI e dos demais instrumentos de gestão socioambiental do Projeto.

3.4. DEVOLUTIVAS

Os comentários ao PEPI e aos demais instrumentos de gestão socioambiental do Projeto, serão unificados em um instrumento de acompanhamento e compartilhados com o Comitê Gestor do Projeto, que deliberará sobre as modificações no documento. Após melhorias, uma versão final dos instrumentos será produzida e integrada ao Projeto, divulgados de forma permanente do site da AMFRI.

Todas as pessoas que fizerem comentários receberão devolutiva acerca do aspecto em questão. Os meios preferidos para devolutiva serão coletados no ato do recebimento das sugestões.

Se forem implementadas mudanças significativas no PEPI ou em algum outro instrumento de gestão socioambiental, esse, atualizado será novamente divulgado.

4. ENVOLVIMENTO DURANTE O PROJETO

As atividades de engajamento das Partes interessadas permeiam os componentes 1, 2, 3 do PROMOBIS, devendo ocorrer durante a implementação, gestão, comunicação, monitoramento e avaliação. Os itens a seguir descrevem o planejamento para que o projeto proporcione o necessário envolvimento das partes interessadas.

A equipe de cada componente será responsável pela parte que lhe cabe das ações de engajamento. O Programa também contará com uma equipe específica para a comunicação, envolvimento das partes interessadas e o mecanismo de queixas, a ser gerenciada pela diretoria executiva CIM-AMFRI.

4.1. PRINCÍPIOS

O Programa aplicará os seguintes princípios para o engajamento das partes interessadas, em consonância com as melhores práticas no tema:

- Abertura e abordagem do ciclo do Projeto: processo continuado de diálogo por meio de consultas públicas a serem organizadas durante todo o ciclo do projeto, realizadas de maneira aberta para as partes afetadas, sem manipulação, interferência, coerção ou intimidação externa;
- Participação informada e manifestação: as informações serão fornecidas e amplamente distribuídas entre todas as partes interessadas em formato apropriado; haverá oportunidades para a manifestação das partes afetadas, análise e a abordagem dos comentários, demandas, sugestões e eventuais críticas;
- Inclusão e sensibilidade: a identificação das partes interessadas será contínua ao longo do Programa e realizada a fim de respaldar melhores comunicações e construir relacionamentos eficazes. O processo de participação nos subcomponentes e suas atividades será inclusivo. Todas as partes afetadas, em todos os momentos, são incentivadas a se envolverem no processo de consulta e terão acesso igualitário à informação. A sensibilidade às necessidades das partes interessadas é o princípio fundamental para a seleção dos métodos de engajamento, principalmente ao se considerar os grupos vulneráveis, que demandam atenção especial;
- Flexibilidade: se o distanciamento social devido a pandemia do Covid-19 inibir as formas tradicionais de engajamento, a metodologia deve ser adaptada, valendo-se, por exemplo, das várias formas de comunicação via internet, meio que se popularizou ainda mais após a pandemia.

4.2. MEIOS DE COMUNICAÇÃO, DIVULGAÇÃO E ENGAJAMENTO

Os materiais de divulgação identificarão os canais de interação para as partes interessadas obterem mais informações, realizarem perguntas e manifestações. Também apresentarão o Mecanismo de Queixas e seus canais de acesso. O

Quadro 2: Meios de Comunicação, Canais e Estratégias de Divulgação e Engajamento

Meio de Comunicação	Canal	Estratégias de Divulgação e Engajamento de Partes Interessadas
Site	<p>https://www.cim-amfri.sc.gov.br/</p> <p>Site do Consórcio Multifinalitário – gestor do PROMOBIS</p>	<p><u>Divulgação:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Informações gerais sobre o Projeto, seus subcomponentes e parcerias; - Notícias e informações sobre as atividades; - Dados de monitoramento do andamento do Projeto e avaliação de resultados. <p><u>Mobilização e Engajamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Campanhas para mobilização das partes interessadas para participação nas decisões e atividades; - Para promover a participação de partes interessadas e a adesão dos públicos-alvo a determinadas fases do Projeto, será analisada a possibilidade de usar ferramentas para impulsionar visitas ao site através de mecanismo de resultados de busca paga. <p><u>Monitoramento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Monitoramento do comportamento dos visitantes do site, termos mais pesquisados e que estão relacionados ao Projeto, informações sobre público-alvo, localidade e comportamento em relação à navegabilidade. - Os resultados dessa análise serão utilizados para pautar a produção de conteúdo de interesse dos públicos.
Redes Sociais – Facebook, Instagram	<p>https://www.facebook.com/innovamfri</p> <p>Instagram: a definir</p> <p>Também serão usados sites e redes de organizações parceiras, em casos específicos.</p> <p>Posts no feed, stories, mensagens diretas e listas de transmissão.</p> <p>Será avaliada a divulgação por meio de canal</p>	<p><u>Lei Geral de Proteção de Dados:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Para veiculação direta, inclusão de pessoas em grupos e em listas de transmissão, é necessário ter a autorização prévia do usuário, conforme LGPD. <p><u>Divulgação:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Postagens periódicas sobre atividades e resultados do Programa, assuntos relevantes e de interesse dos públicos relacionados aos temas do Programa. Divulgação dos conteúdos do site e redes sociais. <p><u>Mobilização:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Veiculação de campanhas para mobilização das partes interessadas para participação nas decisões e atividades; - Mobilização direta via grupos, listas e mensagens individuais; - Avaliar a possibilidade de realizar a promoção de posts para determinados públicos, selecionados por região geográfica e perfil, para divulgação das atividades que demandam participação e envolvimento das partes. <p><u>Comunicação direta:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Interação com o público, recebimento de manifestações,

Meio de Comunicação	Canal	Estratégias de Divulgação e Engajamento de Partes Interessadas
		<p>críticas e opiniões;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Devolutivas após análise. <p><u>Monitoramento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Monitoramento da opinião pública sobre o Projeto.
Redes Sociais - Youtube	A definir	<p><u>Divulgação:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Vídeos institucionais sobre o Programa, sobre as atividades dos subcomponentes, sobre monitoramento das atividades e avaliação de resultados; - Utilizar depoimentos de beneficiários, com técnicas como storytelling. <p><u>Comunicação direta:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Interação com o público, recebimento de manifestações, críticas e opiniões; - Devolutivas após análise. <p><u>Monitoramento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Monitoramento da opinião pública sobre o Programa.
E-mail	A definir Endereço oficial do Programa e E-mails das equipes envolvidas	<p><u>Divulgação, mobilização e comunicação direta:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Comunicação com os pontos focais e outras partes interessadas sobre atividades específicas, momentos de participação e informações gerais sobre o Programa; - As estratégias de comunicação e engajamento também ocorrerão pelos e-mails individuais da equipe do projeto, para momentos e assuntos específicos; - Interação com o público, recebimento de manifestações, críticas e opiniões; - Devolutivas após análise.
Telefone	(47)3404-8000 Canal oficial do Programa (a definir)	<p><u>Comunicação direta:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Interação com o público, recebimento de manifestações, críticas e opiniões; - Devolutivas após análise; - Comunicação com os pontos focais e outras partes interessadas sobre atividades específicas, momentos de participação e informações gerais sobre o Programa.
Formulário eletrônico	Criar	<p><u>Comunicação direta:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Recebimento de manifestações, críticas, opiniões, elogios e sugestões; - Devolutivas após análise.
Reuniões de gestão	Ambiente virtual previamente divulgado entre convidados e/ou Presencial em local a ser acordado	<p><u>Comunicação direta:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Reuniões periódicas do Comitê Gestor do Programa e da equipe gestora; - Reuniões periódicas de gestão e execução, a serem realizadas entre as equipes dos subcomponentes e demais órgãos e organizações de apoio envolvidos.
Materiais de planejamento e	Circulação restrita por e-mail, somente	<p><u>Comunicação direta:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Circulação restrita de materiais de planejamento e registro das

Meio de Comunicação	Canal	Estratégias de Divulgação e Engajamento de Partes Interessadas
registro	entre destinatários específicos	atividades em atas, relatórios, mensagens eletrônicas etc.
Relatórios e <i>dashboards</i>	Divulgação nos diversos canais do Projeto, a depender do material	<u>Divulgação e comunicação direta:</u> - Relatórios e dashboards de monitoramento e avaliação do Projeto; - Estudos e relatórios de atividades.
Eventos	Ambiente virtual previamente divulgado e/ou Presencial em local a ser acordado	<u>Divulgação:</u> - Lançamento e divulgação de etapas do Projeto; - Apresentação de resultados. <u>Mobilização:</u> - Eventos de capacitação e construção participativa, em determinadas fases do projeto; - Mobilização para participação no Programa. <u>Comunicação direta e mobilização:</u> - Interação com o público, recebimento de manifestações, críticas e opiniões; - Devolutivas após análise. <u>Monitoramento:</u> - Monitoramento da opinião pública sobre o Programa.
Consulta pública	No site do CIM-AMFRI e em reuniões públicas	<u>Divulgação:</u> - Informações gerais sobre o Programa, seus subcomponentes e parcerias; - Notícias e informações sobre as atividades; - Dados de monitoramento do andamento do Programa e avaliação de resultados. <u>Comunicação direta:</u> - Consulta sobre documentos e planos específicos do Programa, tais como Marco de Gestão Ambiental e Social, Plano de Envolvimento das Partes Interessadas, Marco da Política de Reassentamento etc.; - Interação com o público, recebimento de manifestações, críticas e opiniões; - Devolutivas após análise. <u>Monitoramento:</u> - Monitoramento da opinião pública sobre o Programa.
Diálogo direto	Comunicação face-a-face pela equipe do Projeto e organizações parceiras	<u>Mobilização e Comunicação Direta:</u> - Mobilização e diálogo direto com as partes interessadas, por meio das equipes de execução, nas diversas fases; - Parceria com as redes de proteção e assistência social dos municípios que receberão ações do Projeto e alinhamento para que as equipes de campo possam trabalhar como difusoras das mensagens direcionadas às partes interessadas.
Palestra	Presencial ou em ambiente on-line, previamente divulgados	<u>Comunicação direta:</u> - Palestras sobre características do Projeto com o objetivo de mobilizar beneficiários, a serem ministradas pelos consultores habilitados, especialmente para execução do subcomponente

Meio de Comunicação	Canal	Estratégias de Divulgação e Engajamento de Partes Interessadas
		2.1.
Comunicação dirigida	Cartazes, panfletos, dentre outros	<u>Comunicação direta:</u> - Produção de materiais informativos e ações de comunicação específicos aos beneficiários e população diretamente afetada.
Assessoria de imprensa	Meios de comunicação regionais, locais e comunitários, impressos, digitais e rádio	<u>Divulgação e mobilização:</u> - Veiculação de campanhas de divulgação em meios de comunicação regionais, locais e comunitários, envio de releases sobre as fases do Projeto, concessão de entrevistas pelas lideranças e referências técnicas, assessoria de imprensa receptiva.
Imagens e vídeos do Programa	Fotógrafo profissional do Projeto e imagens produzidas pela equipe e participantes das atividades	<u>Lei Geral de Proteção de Dados:</u> - Necessário consentimento da pessoa que aparece na imagem, por meio de assinatura de instrumento de Autorização de Uso de Imagem, conforme LGPD; - Necessária autorização e divulgação dos créditos da pessoa que produziu a imagem. <u>Divulgação:</u> - Utilização nos conteúdos dos canais de comunicação.

4.3. AÇÕES DE ENGAJAMENTO POR PARTE INTERESSADA

Quadro 3: Ações de Envolvimento e Ações Específicas para Grupos Vulneráveis do PROMOBÍ CIM-AMFRI

Parte Interessada	Ação de Engajamento	Ação específica para grupos vulneráveis
BIRD	Reuniões periódicas, circulação de materiais de planejamento e registro, relatórios e dashboards de monitoramento e avaliação, eventos de lançamento e apresentação de resultados. Divulgação direta, em grupos e listas de transmissão do WhatsApp.	Incentivo e promoção da participação e inclusão de mulheres, grupos étnicos, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência que façam parte dessas organizações, uso de dispositivos de acessibilidade.
CIM-AMFRI	Reuniões periódicas, circulação de materiais de planejamento e registro, relatórios e dashboards de monitoramento e avaliação, eventos de lançamento e apresentação de resultados, divulgação nos canais de comunicação do Projeto e de organizações parceiras. Divulgação direta, em grupos e listas de transmissão do WhatsApp.	Incentivo e promoção da participação e inclusão de mulheres, grupos étnicos, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência que façam parte dessas organizações, uso de dispositivos de acessibilidade.
União Federal	Reuniões periódicas, circulação de materiais de planejamento e registro,	Incentivo e promoção da participação e inclusão de mulheres, grupos

Parte Interessada	Ação de Engajamento	Ação específica para grupos vulneráveis
	relatórios e dashboards de monitoramento e avaliação, eventos de lançamento e apresentação de resultados, divulgação nos canais de comunicação do Programa e de organizações parceiras.	étnicos, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência que façam parte dessas organizações, uso de dispositivos de acessibilidade.
Ministério da Economia/ Secretaria do Tesouro Nacional	Reuniões periódicas, circulação de materiais de planejamento e registro, relatórios e dashboards de monitoramento e avaliação, eventos de lançamento e apresentação de resultados, divulgação nos canais de comunicação do Programa e de organizações parceiras	Incentivo e promoção da participação e inclusão de mulheres, grupos étnicos, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência que façam parte dessas organizações, uso de dispositivos de acessibilidade.
Senado Federal	Reuniões periódicas, circulação de materiais de planejamento e registro, relatórios e dashboards de monitoramento e avaliação, eventos de lançamento e apresentação de resultados, divulgação nos canais de comunicação do Projeto e de organizações parceiras.	Incentivo e promoção da participação e inclusão de mulheres, grupos étnicos, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência que façam parte dessas organizações, uso de dispositivos de acessibilidade.
Marinha do Brasil	Reuniões periódicas, circulação de materiais de planejamento e registro, relatórios e dashboards de monitoramento e avaliação, eventos de lançamento e apresentação de resultados, divulgação nos canais de comunicação do Projeto e de organizações parceiras.	Incentivo e promoção da participação e inclusão de mulheres, grupos étnicos, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência que façam parte dessas organizações, uso de dispositivos de acessibilidade.
Órgãos de governo do Estado envolvidos como apoio e reguladores: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável de Santa Catarina; Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade do Estado de Santa Catarina	Reuniões periódicas, circulação de materiais de planejamento e registro, relatórios e dashboards de monitoramento e avaliação, eventos de lançamento e apresentação de resultados, divulgação nos canais de comunicação do Programa e de organizações parceiras.	Incentivo e promoção da participação e inclusão de mulheres, grupos étnicos, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência que façam parte dessas organizações, uso de dispositivos de acessibilidade.
Instituto de Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA)	Reuniões periódicas, circulação de materiais de planejamento e registro, relatórios e dashboards de monitoramento e avaliação, eventos de	Incentivo e promoção da participação e inclusão de mulheres, grupos étnicos, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência que façam

Parte Interessada	Ação de Engajamento	Ação específica para grupos vulneráveis
	lançamento e apresentação de resultados, divulgação nos canais de comunicação do Projeto e de organizações parceiras. Divulgação direta, em grupos e listas de transmissão do WhatsApp.	parte dessas organizações, uso de dispositivos de acessibilidade.
Secretaria de Meio Ambiente de Balneário Camboriú	Reuniões periódicas, circulação de materiais de planejamento e registro, relatórios e dashboards de monitoramento e avaliação, eventos de lançamento e apresentação de resultados, divulgação nos canais de comunicação do Programa e de organizações parceiras.	Incentivo e promoção da participação e inclusão de mulheres, grupos étnicos, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência que façam parte dessas organizações, uso de dispositivos de acessibilidade.
Município de Balneário Camboriú, Itajaí e Navegantes (Solidários à Operação de Crédito)	Reuniões periódicas, circulação de materiais de planejamento e registro, relatórios e dashboards de monitoramento e avaliação, eventos de lançamento e apresentação de resultados, divulgação nos canais de comunicação do Programa e de organizações parceiras.	Incentivo e promoção da participação e inclusão de mulheres, grupos étnicos, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência que façam parte dessas organizações, uso de dispositivos de acessibilidade.
Demais Municípios da região da Foz do Rio Itajaí (Balneário Piçarras, Bombinhas, Camboriú, Ilhota, Itapema, Luiz Alves, Penha e Porto Belo)	Reuniões periódicas, circulação de materiais de planejamento e registro, relatórios e dashboards de monitoramento e avaliação, eventos de lançamento e apresentação de resultados, divulgação nos canais de comunicação do Programa e de organizações parceiras.	Incentivo e promoção da participação e inclusão de mulheres, grupos étnicos, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência que façam parte dessas organizações, uso de dispositivos de acessibilidade.
Secretaria de Assistência Social dos municípios da Região da Foz do Rio Itajaí	Reuniões periódicas, circulação de materiais de planejamento e registro, relatórios e dashboards de monitoramento e avaliação, eventos de lançamento e apresentação de resultados, divulgação nos canais de comunicação do Projeto e de organizações parceiras. Divulgação direta, em grupos e listas de transmissão do WhatsApp.	Atuação de equipe de assistência social voltada a identificação para inclusão das demandas dos grupos vulneráveis no quesito igualdade de gênero e etnia e, capacitação profissional para integração nos serviços que serão ofertados à população.
Secretaria de Planejamento dos Municípios de Balneário Camboriú, Camboriú, Itajaí e Navegantes	Reuniões periódicas, circulação de materiais de planejamento e registro, relatórios e dashboards de monitoramento e avaliação, eventos de lançamento e apresentação de resultados, divulgação nos canais de comunicação do Projeto e de	Atuação de equipe de assistência social voltada a identificação das demandas dos grupos vulneráveis no quesito igualdade de gênero e etnia e, capacitação profissional para

Parte Interessada	Ação de Engajamento	Ação específica para grupos vulneráveis
	organizações parceiras. Divulgação direta, em grupos e listas de transmissão do WhatsApp.	integração nos serviços que serão ofertados à população.
Secretaria/Departamento de Trânsito dos Municípios de Balneário Camboriú, Camboriú, Itajaí e Navegantes	Reuniões periódicas, circulação de materiais de planejamento e registro, relatórios e dashboards de monitoramento e avaliação, eventos de lançamento e apresentação de resultados, divulgação nos canais de comunicação do Projeto e de organizações parceiras. Divulgação direta, em grupos e listas de transmissão do WhatsApp.	Atuação de equipe de assistência social voltada a identificação das demandas dos grupos vulneráveis no quesito igualdade de gênero e etnia e, capacitação profissional para integração nos serviços que serão ofertados à população.
Procuradoria Geral dos municípios de Itajaí, Balneário Camboriú e Navegantes	Reuniões periódicas, circulação de materiais de planejamento e registro, relatórios e dashboards de monitoramento e avaliação, eventos de lançamento e apresentação de resultados, divulgação nos canais de comunicação do Projeto e de organizações parceiras. Divulgação direta, em grupos e listas de transmissão do WhatsApp.	Atuação de equipe de assistência social voltada inclusão das demandas destes grupos no contexto das situações de realocação de famílias.
Câmara de Vereadores de Itajaí, Balneário Camboriú e Navegantes	Consultas públicas, eventos, divulgação de informações sobre o Projeto em site e redes sociais, veiculação na imprensa local e regional.	Divulgação direcionada a todos usuários do transporte, especialmente mulheres, grupos étnicos, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência por meio de mensagens e instrumentos didáticos acessíveis a esses públicos.
Conselhos de meio ambiente, desenvolvimento urbano, trânsito, de grupos vulneráveis dos municípios da Região da Foz do Rio Itajaí, especialmente Balneário Camboriú, Camboriú, Itajaí e Navegantes	Consultas públicas, eventos, divulgação de informações sobre o Projeto em site e redes sociais, veiculação na imprensa local e regional.	Divulgação direcionada a todos usuários do transporte, especialmente mulheres, grupos étnicos, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência por meio de mensagens e instrumentos didáticos acessíveis a esses públicos.
Instituições de Ensino, Pesquisa e Extensão da Região da Foz do Rio Itajaí, especialmente Balneário Camboriú,	Consultas públicas, eventos, divulgação de informações sobre o Projeto em site e redes sociais, veiculação na imprensa local e regional.	Divulgação direcionada a todos usuários do transporte, especialmente mulheres, grupos étnicos, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência por meio de mensagens e instrumentos didáticos acessíveis a

Parte Interessada	Ação de Engajamento	Ação específica para grupos vulneráveis
Camboriú, Itajaí e Navegantes		esses públicos, especialmente por meio de projetos de extensão.
Porto de Itajaí, Portonave e demais terminais portuários	Consultas públicas, eventos, divulgação de informações sobre o Projeto em site e redes sociais, veiculação na imprensa local e regional.	Divulgação direcionada a todos usuários do transporte, especialmente mulheres, grupos étnicos, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência por meio de mensagens e instrumentos didáticos acessíveis a esses públicos.
Empresas do ramo da construção civil; comércio varejista; Restaurantes, Bares e Similares da Região da Foz do Rio Itajaí, especialmente Balneário Camboriú, Camboriú, Itajaí e Navegantes	Consultas públicas, eventos, divulgação de informações sobre o Projeto em site e redes sociais, veiculação na imprensa local e regional.	Divulgação direcionada a todos usuários do transporte, especialmente mulheres, grupos étnicos, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência por meio de mensagens e instrumentos didáticos acessíveis a esses públicos.
Operadoras de ônibus intermunicipal	Consultas públicas, eventos, divulgação de informações sobre o Projeto em site e redes sociais, veiculação na imprensa local e regional.	Divulgação direcionada a todos usuários do transporte, especialmente mulheres, grupos étnicos, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência por meio de mensagens e instrumentos didáticos acessíveis a esses públicos.
Operadora NGI Sul Ferry Boat	Consultas públicas, eventos, divulgação de informações sobre o Projeto em site e redes sociais, veiculação na imprensa local e regional.	Divulgação direcionada a todos usuários do transporte, especialmente a mulheres, grupos étnicos, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência por meio de mensagens e instrumentos didáticos acessíveis a esses públicos.
Empresas executoras das obras e operadoras do Sistema de Transporte	Consultas públicas, eventos, divulgação de informações sobre o Projeto em site e redes sociais, veiculação na imprensa local e regional.	Divulgação direcionada a todos usuários do transporte, especialmente a mulheres, grupos étnicos, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência por meio de mensagens e instrumentos didáticos acessíveis a esses públicos.
ARTERIS – Litoral Sul	Consultas públicas, eventos, divulgação de informações sobre o Projeto em site e redes sociais, veiculação na imprensa local e regional.	Divulgação direcionada a todos usuários do transporte, especialmente a mulheres, grupos étnicos, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência por meio de mensagens e

Parte Interessada	Ação de Engajamento	Ação específica para grupos vulneráveis
		instrumentos didáticos acessíveis a esses públicos.
Imprensa local dos municípios da Região da Foz do Rio Itajaí, especialmente Balneário Camboriú, Camboriú, Itajaí e Navegantes	Eventos voltadas para a Imprensa, consultas públicas, eventos, divulgação de informações sobre o Projeto em site e redes sociais, veiculação na imprensa local e regional.	Divulgação direcionada a todos usuários do transporte, especialmente a mulheres, grupos étnicos, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência por meio de mensagens e instrumentos didáticos acessíveis a esses públicos.

Quadro 4: Ações Específicas para Grupos Vulneráveis do PROMOB/AMFRI

GRUPOS VULNERÁVEIS		
Parte Interessada	Ação de Engajamento	Ação específica para grupos vulneráveis
Associação de Moradores dos bairros onde serão implantadas as obras do Projeto	Consultas públicas, eventos, divulgação de informações sobre o Projeto em site e redes sociais, veiculação na imprensa local e regional.	Divulgação direcionada a todos usuários do transporte, especialmente a mulheres, grupos étnicos, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência por meio de mensagens e instrumentos didáticos acessíveis a esses públicos.
Associações e sindicatos: Comercial e Industrial; Comércio de Dirigentes Lojista, Construção civil da Região da Foz do Rio Itajaí, especialmente Balneário Camboriú, Camboriú, Itajaí e Navegantes	Consultas públicas, eventos, divulgação de informações sobre o Projeto em site e redes sociais, veiculação na imprensa local e regional.	Divulgação direcionada a todos usuários do transporte, especialmente a mulheres, grupos étnicos, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência por meio de mensagens e instrumentos didáticos acessíveis a esses públicos.
ONGs socioambientais, Fóruns e Observatórios dos municípios da Região da Foz do Rio Itajaí, especialmente Balneário Camboriú, Camboriú, Itajaí e Navegantes	Consultas públicas, eventos, divulgação de informações sobre o Projeto em site e redes sociais, veiculação na imprensa local e regional.	Divulgação direcionada a todos usuários do transporte, especialmente a mulheres, grupos étnicos, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência por meio de mensagens e instrumentos didáticos acessíveis a esses públicos.
Cooperativas de Material Reciclável, especialmente de Balneário Camboriú,	Consultas públicas, eventos, divulgação de informações sobre o Projeto em site	Divulgação direcionada a todos usuários do transporte, especialmente a mulheres, grupos étnicos, crianças,

GRUPOS VULNERÁVEIS		
Parte Interessada	Ação de Engajamento	Ação específica para grupos vulneráveis
Camboriú, Itajaí e Navegantes	e redes sociais, veiculação na imprensa local e regional.	adolescentes, idosos e pessoas com deficiência por meio de mensagens e instrumentos didáticos acessíveis a esses públicos.
Observatório da Bicicleta; Associação de Ciclistas de Balneário Camboriú e Camboriú; Grupos de pedal, Cicloação (Itajaí)	Consultas públicas, eventos, divulgação de informações sobre o Projeto em site e redes sociais, veiculação na imprensa local e regional.	Divulgação direcionada a todos usuários do transporte, especialmente mulheres, grupos étnicos, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência por meio de mensagens e instrumentos didáticos acessíveis a esses públicos.
Usuários do Ferry Boat	Consultas públicas, eventos, divulgação de informações sobre o Projeto em site e redes sociais, veiculação na imprensa local e regional.	Divulgação direcionada a todos usuários do transporte, especialmente a mulheres, grupos étnicos, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência por meio de mensagens e instrumentos didáticos acessíveis a esses públicos.
Usuários do transporte público nos municípios Região da Foz do Rio Itajaí	Consultas públicas, eventos, divulgação de informações sobre o Projeto em site e redes sociais, veiculação na imprensa local e regional.	Divulgação direcionada a todos usuários do transporte, especialmente mulheres, grupos étnicos, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência por meio de mensagens e instrumentos didáticos acessíveis a esses públicos.
Indivíduos e Grupos Desfavorecidos ou Vulneráveis	Consultas públicas, eventos, divulgação de informações sobre o Projeto em site e redes sociais, veiculação na imprensa local e regional.	Atuação de equipe de assistência social voltada a inclusão das demandas dos grupos em relação com a inclusão das pessoas com deficiência e igualdade de gênero e etnia. Capacitação profissional para integração nos serviços que serão ofertados à população.
Pescadores artesanais da comunidade do Pontal/Navegantes	Consultas públicas, eventos, divulgação de informações sobre o Projeto em site e redes sociais, veiculação na imprensa local e regional.	Divulgação direcionada a todos usuários do transporte, especialmente mulheres, grupos étnicos, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência por meio de mensagens e instrumentos didáticos acessíveis a esses públicos.
População residente dos bairros que estarão interligados ao traçado do BRT	Consultas públicas, eventos, divulgação de informações sobre o Projeto em site e redes sociais, veiculação na imprensa local e regional.	Divulgação direcionada a todos usuários do transporte, especialmente mulheres, grupos étnicos, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com

GRUPOS VULNERÁVEIS		
Parte Interessada	Ação de Engajamento	Ação específica para grupos vulneráveis
		deficiência por meio de mensagens e instrumentos didáticos acessíveis a esses públicos.
População residente nas proximidades das obras nos municípios da Região da Foz do Rio Itajaí	Consultas públicas, eventos, divulgação de informações sobre o Projeto em site e redes sociais, veiculação na imprensa local e regional.	Divulgação direcionada a todos usuários do transporte, especialmente a mulheres, grupos étnicos, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência por meio de mensagens e instrumentos didáticos acessíveis a esses públicos
Pessoas que serão removidas ou cujo terreno será alvo de desapropriação nos municípios da Região da Foz do Rio Itajaí	Mobilização e diálogo direto por meio das equipes executoras. Divulgação pelas Prefeituras. Veiculação em site e redes sociais. Divulgação direta, em grupos e listas de transmissão do WhatsApp.	Atuação em campo dos profissionais executores direcionada a proprietários em situação de vulnerabilidade econômica, mulheres, grupos étnicos, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência.
População em geral da região da Região da Foz do Rio Itajaí	Consultas públicas, eventos, divulgação de informações sobre o Projeto em site e redes sociais, veiculação na imprensa local e regional.	Divulgação direcionada a todos usuários do transporte, especialmente mulheres, grupos étnicos, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência por meio de mensagens e instrumentos didáticos acessíveis a esses públicos.

apresenta o Resumo dos meios de comunicação, estratégias de divulgação e envolvimento das partes interessadas do Projeto.

Quadro 2: Meios de Comunicação, Canais e Estratégias de Divulgação e Engajamento

Meio de Comunicação	Canal	Estratégias de Divulgação e Engajamento de Partes Interessadas
Site	https://www.cim-amfri.sc.gov.br/ Site do Consórcio Multifinalitário – gestor do PROMOBIS	<p><u>Divulgação:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Informações gerais sobre o Projeto, seus subcomponentes e parcerias; - Notícias e informações sobre as atividades; - Dados de monitoramento do andamento do Projeto e avaliação de resultados. <p><u>Mobilização e Engajamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Campanhas para mobilização das partes interessadas para participação nas decisões e atividades; - Para promover a participação de partes interessadas e a adesão dos públicos-alvo a determinadas fases do Projeto, será analisada a possibilidade de usar ferramentas para impulsionar visitas ao site através de mecanismo de resultados

Meio de Comunicação	Canal	Estratégias de Divulgação e Engajamento de Partes Interessadas
		<p>de busca paga.</p> <p><u>Monitoramento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Monitoramento do comportamento dos visitantes do site, termos mais pesquisados e que estão relacionados ao Projeto, informações sobre público-alvo, localidade e comportamento em relação à navegabilidade. - Os resultados dessa análise serão utilizados para pautar a produção de conteúdo de interesse dos públicos.
Redes Sociais – Facebook, Instagram	<p>https://www.facebook.com/inovamfri</p> <p>Instagram: a definir</p> <p>Também serão usados sites e redes de organizações parceiras, em casos específicos.</p> <p>Posts no feed, stories, mensagens diretas e listas de transmissão.</p> <p>Será avaliada a divulgação por meio de canal</p>	<p><u>Lei Geral de Proteção de Dados:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Para veiculação direta, inclusão de pessoas em grupos e em listas de transmissão, é necessário ter a autorização prévia do usuário, conforme LGPD. <p><u>Divulgação:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Postagens periódicas sobre atividades e resultados do Programa, assuntos relevantes e de interesse dos públicos relacionados aos temas do Programa. Divulgação dos conteúdos do site e redes sociais. <p><u>Mobilização:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Veiculação de campanhas para mobilização das partes interessadas para participação nas decisões e atividades; - Mobilização direta via grupos, listas e mensagens individuais; - Avaliar a possibilidade de realizar a promoção de posts para determinados públicos, selecionados por região geográfica e perfil, para divulgação das atividades que demandam participação e envolvimento das partes. <p><u>Comunicação direta:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Interação com o público, recebimento de manifestações, críticas e opiniões; - Devolutivas após análise. <p><u>Monitoramento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Monitoramento da opinião pública sobre o Projeto.
Redes Sociais - Youtube	A definir	<p><u>Divulgação:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Vídeos institucionais sobre o Programa, sobre as atividades dos subcomponentes, sobre monitoramento das atividades e avaliação de resultados; - Utilizar depoimentos de beneficiários, com técnicas como storytelling. <p><u>Comunicação direta:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Interação com o público, recebimento de manifestações, críticas e opiniões; - Devolutivas após análise. <p><u>Monitoramento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Monitoramento da opinião pública sobre o Programa.
E-mail	A definir Endereço oficial do Programa	<p><u>Divulgação, mobilização e comunicação direta:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Comunicação com os pontos focais e outras partes interessadas sobre atividades específicas, momentos de participação e informações gerais sobre o Programa;

Meio de Comunicação	Canal	Estratégias de Divulgação e Engajamento de Partes Interessadas
	e E-mails das equipes envolvidas	<ul style="list-style-type: none"> - As estratégias de comunicação e engajamento também ocorrerão pelos e-mails individuais da equipe do projeto, para momentos e assuntos específicos; - Interação com o público, recebimento de manifestações, críticas e opiniões; - Devolutivas após análise.
Telefone	(47)3404-8000 Canal oficial do Programa (a definir)	<p><u>Comunicação direta:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Interação com o público, recebimento de manifestações, críticas e opiniões; - Devolutivas após análise; - Comunicação com os pontos focais e outras partes interessadas sobre atividades específicas, momentos de participação e informações gerais sobre o Programa.
Formulário eletrônico	Criar	<p><u>Comunicação direta:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Recebimento de manifestações, críticas, opiniões, elogios e sugestões; - Devolutivas após análise.
Reuniões de gestão	Ambiente virtual previamente divulgado entre convidados e/ou Presencial em local a ser acordado	<p><u>Comunicação direta:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Reuniões periódicas do Comitê Gestor do Programa e da equipe gestora; - Reuniões periódicas de gestão e execução, a serem realizadas entre as equipes dos subcomponentes e demais órgãos e organizações de apoio envolvidos.
Materiais de planejamento e registro	Circulação restrita por e-mail, somente entre destinatários específicos	<p><u>Comunicação direta:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Circulação restrita de materiais de planejamento e registro das atividades em atas, relatórios, mensagens eletrônicas etc.
Relatórios e <i>dashboards</i>	Divulgação nos diversos canais do Projeto, a depender do material	<p><u>Divulgação e comunicação direta:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Relatórios e dashboards de monitoramento e avaliação do Projeto; - Estudos e relatórios de atividades.
Eventos	Ambiente virtual previamente divulgado e/ou Presencial em local a ser acordado	<p><u>Divulgação:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Lançamento e divulgação de etapas do Projeto; - Apresentação de resultados. <p><u>Mobilização:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Eventos de capacitação e construção participativa, em determinadas fases do projeto; - Mobilização para participação no Programa. <p><u>Comunicação direta e mobilização:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Interação com o público, recebimento de manifestações, críticas e opiniões; - Devolutivas após análise. <p><u>Monitoramento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Monitoramento da opinião pública sobre o Programa.
Consulta pública	No site do CIM-	<u>Divulgação:</u>

Meio de Comunicação	Canal	Estratégias de Divulgação e Engajamento de Partes Interessadas
	AMFRI e em reuniões públicas	<ul style="list-style-type: none"> - Informações gerais sobre o Programa, seus subcomponentes e parcerias; - Notícias e informações sobre as atividades; - Dados de monitoramento do andamento do Programa e avaliação de resultados. <p><u>Comunicação direta:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Consulta sobre documentos e planos específicos do Programa, tais como Marco de Gestão Ambiental e Social, Plano de Envolvimento das Partes Interessadas, Marco da Política de Reassentamento etc.; - Interação com o público, recebimento de manifestações, críticas e opiniões; - Devolutivas após análise. <p><u>Monitoramento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Monitoramento da opinião pública sobre o Programa.
Diálogo direto	Comunicação face-a-face pela equipe do Projeto e organizações parceiras	<p><u>Mobilização e Comunicação Direta:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Mobilização e diálogo direto com as partes interessadas, por meio das equipes de execução, nas diversas fases; - Parceria com as redes de proteção e assistência social dos municípios que receberão ações do Projeto e alinhamento para que as equipes de campo possam trabalhar como difusoras das mensagens direcionadas às partes interessadas.
Palestra	Presencial ou em ambiente on-line, previamente divulgados	<p><u>Comunicação direta:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Palestras sobre características do Projeto com o objetivo de mobilizar beneficiários, a serem ministradas pelos consultores habilitados, especialmente para execução do subcomponente 2.1.
Comunicação dirigida	Cartazes, panfletos, dentre outros	<p><u>Comunicação direta:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Produção de materiais informativos e ações de comunicação específicos aos beneficiários e população diretamente afetada.
Assessoria de imprensa	Meios de comunicação regionais, locais e comunitários, impressos, digitais e rádio	<p><u>Divulgação e mobilização:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Veiculação de campanhas de divulgação em meios de comunicação regionais, locais e comunitários, envio de releases sobre as fases do Projeto, concessão de entrevistas pelas lideranças e referências técnicas, assessoria de imprensa receptiva.
Imagens e vídeos do Programa	Fotógrafo profissional do Projeto e imagens produzidas pela equipe e participantes das atividades	<p><u>Lei Geral de Proteção de Dados:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Necessário consentimento da pessoa que aparece na imagem, por meio de assinatura de instrumento de Autorização de Uso de Imagem, conforme LGPD; - Necessária autorização e divulgação dos créditos da pessoa que produziu a imagem. <p><u>Divulgação:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Utilização nos conteúdos dos canais de comunicação.

4.4. AÇÕES DE ENGAJAMENTO POR PARTE INTERESSADA

Quadro 3: Ações de Envolvimento e Ações Específicas para Grupos Vulneráveis do PROMOBI CIM-AMFRI

Parte Interessada	Ação de Engajamento	Ação específica para grupos vulneráveis
BIRD	Reuniões periódicas, circulação de materiais de planejamento e registro, relatórios e dashboards de monitoramento e avaliação, eventos de lançamento e apresentação de resultados. Divulgação direta, em grupos e listas de transmissão do WhatsApp.	Incentivo e promoção da participação e inclusão de mulheres, grupos étnicos, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência que façam parte dessas organizações, uso de dispositivos de acessibilidade.
CIM-AMFRI	Reuniões periódicas, circulação de materiais de planejamento e registro, relatórios e dashboards de monitoramento e avaliação, eventos de lançamento e apresentação de resultados, divulgação nos canais de comunicação do Projeto e de organizações parceiras. Divulgação direta, em grupos e listas de transmissão do WhatsApp.	Incentivo e promoção da participação e inclusão de mulheres, grupos étnicos, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência que façam parte dessas organizações, uso de dispositivos de acessibilidade.
União Federal	Reuniões periódicas, circulação de materiais de planejamento e registro, relatórios e dashboards de monitoramento e avaliação, eventos de lançamento e apresentação de resultados, divulgação nos canais de comunicação do Programa e de organizações parceiras.	Incentivo e promoção da participação e inclusão de mulheres, grupos étnicos, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência que façam parte dessas organizações, uso de dispositivos de acessibilidade.
Ministério da Economia/ Secretaria do Tesouro Nacional	Reuniões periódicas, circulação de materiais de planejamento e registro, relatórios e dashboards de monitoramento e avaliação, eventos de lançamento e apresentação de resultados, divulgação nos canais de comunicação do Programa e de organizações parceiras	Incentivo e promoção da participação e inclusão de mulheres, grupos étnicos, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência que façam parte dessas organizações, uso de dispositivos de acessibilidade.
Senado Federal	Reuniões periódicas, circulação de materiais de planejamento e registro, relatórios e dashboards de monitoramento e avaliação, eventos de lançamento e apresentação de resultados, divulgação nos canais de comunicação do Projeto e de organizações parceiras.	Incentivo e promoção da participação e inclusão de mulheres, grupos étnicos, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência que façam parte dessas organizações, uso de dispositivos de acessibilidade.

Parte Interessada	Ação de Engajamento	Ação específica para grupos vulneráveis
Marinha do Brasil	Reuniões periódicas, circulação de materiais de planejamento e registro, relatórios e dashboards de monitoramento e avaliação, eventos de lançamento e apresentação de resultados, divulgação nos canais de comunicação do Projeto e de organizações parceiras.	Incentivo e promoção da participação e inclusão de mulheres, grupos étnicos, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência que façam parte dessas organizações, uso de dispositivos de acessibilidade.
Órgãos de governo do Estado envolvidos como apoio e reguladores: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável de Santa Catarina; Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade do Estado de Santa Catarina	Reuniões periódicas, circulação de materiais de planejamento e registro, relatórios e dashboards de monitoramento e avaliação, eventos de lançamento e apresentação de resultados, divulgação nos canais de comunicação do Programa e de organizações parceiras.	Incentivo e promoção da participação e inclusão de mulheres, grupos étnicos, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência que façam parte dessas organizações, uso de dispositivos de acessibilidade.
Instituto de Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA)	Reuniões periódicas, circulação de materiais de planejamento e registro, relatórios e dashboards de monitoramento e avaliação, eventos de lançamento e apresentação de resultados, divulgação nos canais de comunicação do Projeto e de organizações parceiras. Divulgação direta, em grupos e listas de transmissão do WhatsApp.	Incentivo e promoção da participação e inclusão de mulheres, grupos étnicos, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência que façam parte dessas organizações, uso de dispositivos de acessibilidade.
Secretaria de Meio Ambiente de Balneário Camboriú	Reuniões periódicas, circulação de materiais de planejamento e registro, relatórios e dashboards de monitoramento e avaliação, eventos de lançamento e apresentação de resultados, divulgação nos canais de comunicação do Programa e de organizações parceiras.	Incentivo e promoção da participação e inclusão de mulheres, grupos étnicos, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência que façam parte dessas organizações, uso de dispositivos de acessibilidade.
Município de Balneário Camboriú, Itajaí e Navegantes (Solidários à Operação de Crédito)	Reuniões periódicas, circulação de materiais de planejamento e registro, relatórios e dashboards de monitoramento e avaliação, eventos de lançamento e apresentação de resultados, divulgação nos canais de comunicação do Programa e de organizações parceiras.	Incentivo e promoção da participação e inclusão de mulheres, grupos étnicos, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência que façam parte dessas organizações, uso de dispositivos de acessibilidade.

Parte Interessada	Ação de Engajamento	Ação específica para grupos vulneráveis
Demais Municípios da região da Foz do Rio Itajaí (Balneário Piçarras, Bombinhas, Camboriú, Ilhota, Itapema, Luiz Alves, Penha e Porto Belo)	Reuniões periódicas, circulação de materiais de planejamento e registro, relatórios e dashboards de monitoramento e avaliação, eventos de lançamento e apresentação de resultados, divulgação nos canais de comunicação do Programa e de organizações parceiras.	Incentivo e promoção da participação e inclusão de mulheres, grupos étnicos, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência que façam parte dessas organizações, uso de dispositivos de acessibilidade.
Secretaria de Assistência Social dos municípios da Região da Foz do Rio Itajaí	Reuniões periódicas, circulação de materiais de planejamento e registro, relatórios e dashboards de monitoramento e avaliação, eventos de lançamento e apresentação de resultados, divulgação nos canais de comunicação do Projeto e de organizações parceiras. Divulgação direta, em grupos e listas de transmissão do WhatsApp.	Atuação de equipe de assistência social voltada a identificação para inclusão das demandas dos grupos vulneráveis no quesito igualdade de gênero e etnia e, capacitação profissional para integração nos serviços que serão ofertados à população.
Secretaria de Planejamento dos Municípios de Balneário Camboriú, Camboriú, Itajaí e Navegantes	Reuniões periódicas, circulação de materiais de planejamento e registro, relatórios e dashboards de monitoramento e avaliação, eventos de lançamento e apresentação de resultados, divulgação nos canais de comunicação do Projeto e de organizações parceiras. Divulgação direta, em grupos e listas de transmissão do WhatsApp.	Atuação de equipe de assistência social voltada a identificação das demandas dos grupos vulneráveis no quesito igualdade de gênero e etnia e, capacitação profissional para integração nos serviços que serão ofertados à população.
Secretaria/Departamento de Trânsito dos Municípios de Balneário Camboriú, Camboriú, Itajaí e Navegantes	Reuniões periódicas, circulação de materiais de planejamento e registro, relatórios e dashboards de monitoramento e avaliação, eventos de lançamento e apresentação de resultados, divulgação nos canais de comunicação do Projeto e de organizações parceiras. Divulgação direta, em grupos e listas de transmissão do WhatsApp.	Atuação de equipe de assistência social voltada a identificação das demandas dos grupos vulneráveis no quesito igualdade de gênero e etnia e, capacitação profissional para integração nos serviços que serão ofertados à população.
Procuradoria Geral dos municípios de Itajaí, Balneário Camboriú e Navegantes	Reuniões periódicas, circulação de materiais de planejamento e registro, relatórios e dashboards de monitoramento e avaliação, eventos de lançamento e apresentação de resultados, divulgação nos canais de comunicação do Projeto e de organizações parceiras. Divulgação	Atuação de equipe de assistência social voltada inclusão das demandas destes grupos no contexto das situações de realocação de famílias.

Parte Interessada	Ação de Engajamento	Ação específica para grupos vulneráveis
	direta, em grupos e listas de transmissão do WhatsApp.	
Câmara de Vereadores de Itajaí, Balneário Camboriú e Navegantes	Consultas públicas, eventos, divulgação de informações sobre o Projeto em site e redes sociais, veiculação na imprensa local e regional.	Divulgação direcionada a todos usuários do transporte, especialmente mulheres, grupos étnicos, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência por meio de mensagens e instrumentos didáticos acessíveis a esses públicos.
Conselhos de meio ambiente, desenvolvimento urbano, trânsito, de grupos vulneráveis dos municípios da Região da Foz do Rio Itajaí, especialmente Balneário Camboriú, Camboriú, Itajaí e Navegantes	Consultas públicas, eventos, divulgação de informações sobre o Projeto em site e redes sociais, veiculação na imprensa local e regional.	Divulgação direcionada a todos usuários do transporte, especialmente mulheres, grupos étnicos, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência por meio de mensagens e instrumentos didáticos acessíveis a esses públicos.
Instituições de Ensino, Pesquisa e Extensão da Região da Foz do Rio Itajaí, especialmente Balneário Camboriú, Camboriú, Itajaí e Navegantes	Consultas públicas, eventos, divulgação de informações sobre o Projeto em site e redes sociais, veiculação na imprensa local e regional.	Divulgação direcionada a todos usuários do transporte, especialmente mulheres, grupos étnicos, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência por meio de mensagens e instrumentos didáticos acessíveis a esses públicos, especialmente por meio de projetos de extensão.
Porto de Itajaí, Portonave e demais terminais portuários	Consultas públicas, eventos, divulgação de informações sobre o Projeto em site e redes sociais, veiculação na imprensa local e regional.	Divulgação direcionada a todos usuários do transporte, especialmente mulheres, grupos étnicos, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência por meio de mensagens e instrumentos didáticos acessíveis a esses públicos.
Empresas do ramo da construção civil; comércio varejista; Restaurantes, Bares e Similares da Região da Foz do Rio Itajaí, especialmente Balneário Camboriú, Camboriú, Itajaí e Navegantes	Consultas públicas, eventos, divulgação de informações sobre o Projeto em site e redes sociais, veiculação na imprensa local e regional.	Divulgação direcionada a todos usuários do transporte, especialmente mulheres, grupos étnicos, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência por meio de mensagens e instrumentos didáticos acessíveis a esses públicos.

Parte Interessada	Ação de Engajamento	Ação específica para grupos vulneráveis
Operadoras de ônibus intermunicipal	Consultas públicas, eventos, divulgação de informações sobre o Projeto em site e redes sociais, veiculação na imprensa local e regional.	Divulgação direcionada a todos usuários do transporte, especialmente mulheres, grupos étnicos, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência por meio de mensagens e instrumentos didáticos acessíveis a esses públicos.
Operadora NGI Sul Farry Boat	Consultas públicas, eventos, divulgação de informações sobre o Projeto em site e redes sociais, veiculação na imprensa local e regional.	Divulgação direcionada a todos usuários do transporte, especialmente a mulheres, grupos étnicos, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência por meio de mensagens e instrumentos didáticos acessíveis a esses públicos.
Empresas executoras das obras e operadoras do Sistema de Transporte	Consultas públicas, eventos, divulgação de informações sobre o Projeto em site e redes sociais, veiculação na imprensa local e regional.	Divulgação direcionada a todos usuários do transporte, especialmente a mulheres, grupos étnicos, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência por meio de mensagens e instrumentos didáticos acessíveis a esses públicos.
ARTERIS – Litoral Sul	Consultas públicas, eventos, divulgação de informações sobre o Projeto em site e redes sociais, veiculação na imprensa local e regional.	Divulgação direcionada a todos usuários do transporte, especialmente a mulheres, grupos étnicos, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência por meio de mensagens e instrumentos didáticos acessíveis a esses públicos.
Imprensa local dos municípios da Região da Foz do Rio Itajaí, especialmente Balneário Camboriú, Camboriú, Itajaí e Navegantes	Eventos voltadas para a Imprensa, consultas públicas, eventos, divulgação de informações sobre o Projeto em site e redes sociais, veiculação na imprensa local e regional.	Divulgação direcionada a todos usuários do transporte, especialmente a mulheres, grupos étnicos, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência por meio de mensagens e instrumentos didáticos acessíveis a esses públicos.

Quadro 4: Ações Específicas para Grupos Vulneráveis do PROMOB/ CIM-AMFRI

GRUPOS VULNERÁVEIS		
Parte Interessada	Ação de Engajamento	Ação específica para grupos vulneráveis
Associação de Moradores dos bairros	Consultas públicas, eventos, divulgação de informações sobre o Projeto em site	Divulgação direcionada a todos usuários do transporte, especialmente a mulheres, grupos étnicos, crianças,

GRUPOS VULNERÁVEIS		
Parte Interessada	Ação de Engajamento	Ação específica para grupos vulneráveis
onde serão implantadas as obras do Projeto	e redes sociais, veiculação na imprensa local e regional.	adolescentes, idosos e pessoas com deficiência por meio de mensagens e instrumentos didáticos acessíveis a esses públicos.
Associações e sindicatos: Comercial e Industrial; Comércio de Dirigentes Lojista, Construção civil da Região da Foz do Rio Itajaí, especialmente Balneário Camboriú, Camboriú, Itajaí e Navegantes	Consultas públicas, eventos, divulgação de informações sobre o Projeto em site e redes sociais, veiculação na imprensa local e regional.	Divulgação direcionada a todos usuários do transporte, especialmente a mulheres, grupos étnicos, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência por meio de mensagens e instrumentos didáticos acessíveis a esses públicos.
ONGs socioambientais, Fóruns e Observatórios dos municípios da Região da Foz do Rio Itajaí, especialmente Balneário Camboriú, Camboriú, Itajaí e Navegantes	Consultas públicas, eventos, divulgação de informações sobre o Projeto em site e redes sociais, veiculação na imprensa local e regional.	Divulgação direcionada a todos usuários do transporte, especialmente a mulheres, grupos étnicos, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência por meio de mensagens e instrumentos didáticos acessíveis a esses públicos.
Cooperativas de Material Reciclável, especialmente de Balneário Camboriú, Camboriú, Itajaí e Navegantes	Consultas públicas, eventos, divulgação de informações sobre o Projeto em site e redes sociais, veiculação na imprensa local e regional.	Divulgação direcionada a todos usuários do transporte, especialmente a mulheres, grupos étnicos, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência por meio de mensagens e instrumentos didáticos acessíveis a esses públicos.
Observatório da Bicicleta; Associação de Ciclistas de Balneário Camboriú e Camboriú; Grupos de pedal, Cicloação (Itajaí)	Consultas públicas, eventos, divulgação de informações sobre o Projeto em site e redes sociais, veiculação na imprensa local e regional.	Divulgação direcionada a todos usuários do transporte, especialmente mulheres, grupos étnicos, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência por meio de mensagens e instrumentos didáticos acessíveis a esses públicos.
Usuários do Ferry Boat	Consultas públicas, eventos, divulgação de informações sobre o Projeto em site e redes sociais, veiculação na imprensa local e regional.	Divulgação direcionada a todos usuários do transporte, especialmente a mulheres, grupos étnicos, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência por meio de mensagens e instrumentos didáticos acessíveis a esses públicos.

GRUPOS VULNERÁVEIS		
Parte Interessada	Ação de Engajamento	Ação específica para grupos vulneráveis
Usuários do transporte público nos municípios Região da Foz do Rio Itajaí	Consultas públicas, eventos, divulgação de informações sobre o Projeto em site e redes sociais, veiculação na imprensa local e regional.	Divulgação direcionada a todos usuários do transporte, especialmente mulheres, grupos étnicos, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência por meio de mensagens e instrumentos didáticos acessíveis a esses públicos.
Indivíduos e Grupos Desfavorecidos ou Vulneráveis	Consultas públicas, eventos, divulgação de informações sobre o Projeto em site e redes sociais, veiculação na imprensa local e regional.	Atuação de equipe de assistência social voltada a inclusão das demandas dos grupos em relação com a inclusão das pessoas com deficiência e igualdade de gênero e etnia. Capacitação profissional para integração nos serviços que serão ofertados à população.
Pescadores artesanais da comunidade do Pontal/Navegantes	Consultas públicas, eventos, divulgação de informações sobre o Projeto em site e redes sociais, veiculação na imprensa local e regional.	Divulgação direcionada a todos usuários do transporte, especialmente mulheres, grupos étnicos, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência por meio de mensagens e instrumentos didáticos acessíveis a esses públicos.
População residente dos bairros que estarão interligados ao traçado do BRT	Consultas públicas, eventos, divulgação de informações sobre o Projeto em site e redes sociais, veiculação na imprensa local e regional.	Divulgação direcionada a todos usuários do transporte, especialmente mulheres, grupos étnicos, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência por meio de mensagens e instrumentos didáticos acessíveis a esses públicos.
População residente nas proximidades das obras nos municípios da Região da Foz do Rio Itajaí	Consultas públicas, eventos, divulgação de informações sobre o Projeto em site e redes sociais, veiculação na imprensa local e regional.	Divulgação direcionada a todos usuários do transporte, especialmente a mulheres, grupos étnicos, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência por meio de mensagens e instrumentos didáticos acessíveis a esses públicos
Pessoas que serão removidas ou cujo terreno será alvo de desapropriação nos municípios da Região da Foz do Rio Itajaí	Mobilização e diálogo direto por meio das equipes executoras. Divulgação pelas Prefeituras. Veiculação em site e redes sociais. Divulgação direta, em grupos e listas de transmissão do WhatsApp.	Atuação em campo dos profissionais executores direcionada a proprietários em situação de vulnerabilidade econômica, mulheres, grupos étnicos, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência.

GRUPOS VULNERÁVEIS		
Parte Interessada	Ação de Engajamento	Ação específica para grupos vulneráveis
População em geral da região da Região da Foz do Rio Itajaí	Consultas públicas, eventos, divulgação de informações sobre o Projeto em site e redes sociais, veiculação na imprensa local e regional.	Divulgação direcionada a todos usuários do transporte, especialmente mulheres, grupos étnicos, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência por meio de mensagens e instrumentos didáticos acessíveis a esses públicos.

Versão para Consulta

5. RECURSOS E RESPONSABILIDADES

Para a implementação de atividades de engajamento das partes interessadas, é prevista a seguinte estrutura de responsabilidades e gestão de recursos.

5.1. RECURSOS

O CIM-AMFRI e a UNIVALI serão os responsáveis pela coordenação e execução das atividades institucionais de envolvimento das partes interessadas. O orçamento do PEPI será incluído no Componente 4 – Gestão e Supervisão.

As atividades de engajamento de responsabilidade dos subcomponentes e parceiros, contratados conforme termos de referência, serão executadas pelas respectivas equipes de trabalho das empresas contratadas.

Tabela de custo aproximado/preliminar do PEPI:

Categorias de orçamento	Quantidade	Custos unitários	Custos totais	Observações
1. Salários dos profissionais				
Consultor de Comunicação	01	7.500,00	90.000,00	12 meses
Consultor Ambiental	01	7.500,00	90.000,00	12 meses
Consultor Social	01	7.500,00	90.000,00	12 meses
Custos de viagens e deslocamentos dos profissionais	50	150,00	7.500,00	
Oficinas com a comunidade	17	300,00	5.100,00	
2. Eventos				
Reuniões de lançamento do Projeto com partes interessadas	4	5.000,00	20.000,00	Quatro momentos para lançamento que incluam as partes interessadas e realizadas em pelo menos 4

				municípios da AMFRI
Organização/realização de atividades com grupos focais	20	300,00	6.000,00	
3. Campanhas de Comunicação				
Cartazes e panfletos	80.000	3,00	240.000,00	
Campanhas de mídia	1	350.000,00	350.000,00	Campanha de mídia que acompanhe todo o percurso do Projeto
4. Treinamento				
Treinamento em questões sociais e ambientais para equipe UCP e contratados	5	10.000,00	50.000,00	
5. Beneficiários da Pesquisa				
Pesquisa de Percepção no meio do Projeto	1	13.000,00	13.000,00	
Pesquisa de Percepção no meio do Projeto	1	13.000,00	13.000,00	
6. Mecanismos de Reclamação				
Composição de comitê	1	-	-	Sem custos
Materiais de comunicação	-	-	-	Incluído no item 3
7. Outras despesas				
Encargos sociais			160.000,00	Com os três profissionais da equipe
Orçamento total do PEPI*				1.134.600,00

*Em reais (moeda vigente no Brasil)

**TABELA DE PREÇOS DE CONSULTORIA DO DNIT - TABELA DE CONSULTORIA DO DNIT
MÃO DE OBRA Versão 1.0 Outubro de 2021

5.2. FUNÇÕES E RESPONSABILIDADES DE GESTÃO

O CIM-AMFRI fará a gestão geral das atividades e dos recursos destinados ao Projeto, com apoio e supervisão do Comitê Gestor, atendendo aos requisitos fiduciários e de salvaguardas do BIRD.

5.2.1. SOBRE O CIM-AMFRI

O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da AMFRI – CIM-AMFRI é constituído sob a forma de associação pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa. Foi criado em 05 de fevereiro de 2019 e congrega os Municípios de Balneário Camboriú, Balneário Piçarras, Bombinhas, Camboriú, Ilhota, Itajaí, Itapema, Luiz Alves, Navegantes, Penha e Porto Belo.

Tem como objetivo a promoção de licitações compartilhadas e a gestão associada de serviços e de políticas públicas para impulsionar o desenvolvimento sustentável nos Municípios que o integram, em especial nas áreas de agricultura e pesca, infraestrutura e mobilidade urbana, segurança pública, educação, inovação tecnológica, esporte, cultura e administração tributária.

Para cumprir com suas múltiplas finalidades, é constituído pelas seguintes Câmaras Temáticas, para divisão por ramo de atuação:

- Câmara de Educação;
- Câmara de Mobilidade e Infraestrutura;
- Câmara de Cultura;
- Câmara de Tecnologia e Inovação;
- Câmara de Agricultura e Pesca;
- Câmara de Esporte;
- Câmara de Habitação e Controle de Migração;
- Câmara de Assistência Social;
- Câmara de Segurança Pública;
- Câmara de Meio Ambiente e Defesa Civil;
- Câmara Temática de Administração Tributária.

O CIM-AMFRI se constitui na principal ferramenta de seus consorciados para a implementação de políticas públicas e execução de obras estruturantes para o desenvolvimento regional.

5.2.2. SOBRE O GRUPO DE TRABALHO

O Grupo de Trabalho (GT) de preparação do Projeto de Mobilidade Integrada e Sustentável da Região da Foz do Rio Itajaí (PROMOBIS/AMFRI), foi instituído pela Resolução N° 01/2022 do CIM-AMFRI como parte integrante da Unidade de Controle do Projeto (UCP), para atuar como ponto focal para as tratativas com a equipe do BIRD e na articulação transversal com as instituições envolvidas e/ou aquelas que venham ser necessárias para a execução dos trabalhos.

A Unidade de Controle do Projeto PROMOBIS/AMFRI (UCP/PROMOBIS) é um núcleo de apoio técnico, temporário, de caráter consultivo, instituído no âmbito do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da AMFRI (CIM-AMFRI), vinculado à sua Diretoria Executiva, constituída com o objetivo de dar suporte ao desenvolvimento de todas as ações previstas na Etapa 02 - Preparação e Estruturação do Projeto PROMOBIS/AMFRI, especialmente no que tange: a contratação da operação de crédito externo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD); e a coordenação dos estudos e projetos técnicos, jurídicos, financeiros, econômicos e socioambientais que compõem o EVTEA do PROMOBIS/AMFRI. Para exercer suas competências trabalhará em regime de mútua colaboração, com a equipe constituída pelo BIRD especialmente designada para esta finalidade e com os técnicos municipais das secretarias competentes.

Para realização dos trabalhos inerentes ao GT, se faz necessária a interlocução constante com os agentes públicos portadores das informações e tomadas de decisão de gestão pública. As câmaras temáticas abordadas na seção anterior são pontos focais de discussão, busca de informações e retorno de levantamentos realizados pelas consultorias apresentadas pelo GT.

6. MECANISMO DE ATENDIMENTO A RECLAMAÇÕES

A gestão adequada das queixas relacionadas ao projeto é um dos pilares de sustentação do presente Plano de Engajamento das Partes Interessadas (PEPI). Para a implementação de atividades de atendimento e gestão de reclamações, serão realizadas as atividades que se seguem.

O principal objetivo do Mecanismo de Atendimento a Reclamações (MAR) é registrar, responder e resolver queixas e reclamações de maneira oportuna, eficaz e eficiente e que satisfaça todas as partes envolvidas. Neste sentido, deve proporcionar o recebimento de reclamações de pessoas que possam ser afetados por intervenções específicas do Projeto e, também, atender as preocupações do público sobre o desempenho ambiental e social. Em suma, o mecanismo deve proporcionar às pessoas que temem ou sofrem impactos adversos a oportunidade de ser ouvidas e atendidas.

O PROMOBIS estabelecerá um Mecanismo de Atendimento a Reclamações, em linha com as Normas Ambientais e Sociais do BIRD e adequado aos públicos potencialmente afetados pelo Projeto e partes interessadas.

A UCP estará em constante coordenação com os especialistas em gestão social e ambiental do BIRD para garantir o cumprimento do Marco de Gestão Ambiental e Social (proteção de pessoas e do meio ambiente em Projetos de Investimento de BIRD), com o qual serão acompanhados os casos, de acordo com os procedimentos acordados e contratuais.

Por meio desse mecanismo, pretende-se receber essas preocupações ou afetações e analisá-las para chegar a um acordo mútuo para a resolução das reclamações, sempre buscando uma solução transparente e adequada para as partes interessadas. A existência de mecanismos como esse, como um componente integral de uma consulta mais ampla à comunidade, contribui para o estabelecimento de relações de confiança e cooperação e facilita as ações corretivas.

6.1. PUBLICIZAÇÃO

O mecanismo de queixas será divulgado no site do CIM-AMFRI, em espaço próprio do Projeto, contendo as instruções e informações para que as partes interessadas possam acessá-lo.

As queixas e manifestações são publicizadas no site do Projeto, preservando a identidade do autor. Caso seja de desejo do reclamante, também o conteúdo de queixa ou demanda poderá ser mantido em sigilo.

6.2. DESCRIÇÃO DO MECANISMO DE ATENDIMENTO

Qualquer pessoa pode realizar queixas e denúncias relativas ao Projeto, seja relacionada com questões técnicas, administrativas, impactos sociais, culturais ou ambientais ou ainda as decisões de concessão de subvenções, ou sobre a representação do Conselho Gestor, ou à atuação das organizações executoras, violações de direitos, violência ou outro tema relativo às atividades do projeto.

As queixas, pedidos de informação e/ou denúncias poderão ser realizadas de forma identificada ou anônimas, se assim forem solicitados. O mecanismo de registro e resposta atentarão para cuidados de uso de dados pessoais, sigilo e anonimato, ao mesmo tempo em que fornece transparência pública quanto ao tipo de demanda, prazo de resposta e taxa de resolução das demandas.

O mecanismo de recebimento de queixas será divulgado no site do Projeto, dentro do portal do CIM-AMFRI, contendo todas as informações, canais e instruções para que a parte interessada possa deixar sua manifestação.

As queixas, reclamações, denúncias e solicitações de reparações de danos poderão ser realizadas, a qualquer tempo, pelos canais a seguir.

Quadro 4. Canais de Recebimento de Reclamações do PROMOB/CIM-AMFRI

Mecanismo de Recebimento	Canal
Site do Projeto, dentro do portal do CIM-AMFRI	https://www.cim-amfri.sc.gov.br/
E-mail	e-mail específico a definir
Telefone	(47)3404-8000 Horário de atendimento: de 2ª a 6ª-feira, das 8h às 14h
Na sede do CIM-AMFRI, presencialmente	Endereço: Rua Luiz Lopez Gonzaga, 1655, São Vicente, Itajaí – SC CEP: 88309-421 Tel.: (47)3404-8000 Horário de atendimento: de 2ª a 6ª-feira, das 8h às 14h
Via postal	Endereço: Rua Luiz Lopez Gonzaga, 1655, São Vicente, Itajaí – SC CEP: 88309-421

6.3. GRUPOS VULNERÁVEIS

O MAR incluirá também procedimentos especiais para registrar e responder as preocupações ou queixas relacionadas ao assédio (sexual, moral) e violência baseada em gênero (VGB) ou contra crianças e idosos (exploração, abuso, agressão, entre outros), sejam essas oriundas de trabalhadores e trabalhadoras do projeto ou de comunidades beneficiárias. Estes procedimentos de registro de incidência também irão contemplar as possíveis queixas e preocupações de pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, em relação com eventuais barreiras oriundas dos processos vinculados com o projeto ou de outra natureza nas áreas previstas para as atuações.

As denúncias e demandas relacionadas à violência baseada no gênero (VBG) ou contra crianças e idosos serão encaminhadas aos serviços de proteção social e assistência nas localidades de ocorrência. Para possibilitar este processo de encaminhamento deste tipo de reclamações, a equipe responsável manterá uma lista atualizada desses serviços.

Os responsáveis deverão garantir que a confidencialidade sobre os casos de denúncia contra violação de direitos seja estritamente protegida. Os editais de licitação e outras aquisições relativas ao Projeto deverão incluir penalidades e recursos a serem adotados em casos de assédio, violência baseada em gênero, contra crianças e idosos, de acordo com a legislação nacional.

6.4. PROCESSO DE GESTÃO E MONITORAMENTO

Todas as ocorrências serão registradas, recebidas e acompanhadas pelo ponto focal do Projeto, designado para este fim, sob responsabilidade do CIM-AMFRI. Será instituído um procedimento de monitoramento, encaminhamentos e prazos relacionados ao registro e resolução das queixas e reclamações.

6.4.1. PRAZO DE RESPOSTA

O prazo máximo de resposta é de trinta dias corridos, por escrito, ao autor da queixa ou denúncia, detalhando os próximos passos a serem tomados, incluindo a transferência para uma autoridade superior, quando apropriado.

6.4.2. VERIFICAÇÃO

Será verificada a fidedignidade das queixas e denúncias, podendo ser acionada, quando necessário, uma Auditoria para apurações.

6.4.3. GESTÃO

As queixas, reclamações, denúncias e demais manifestações serão registradas pelo Projeto, em instrumento a ser especificamente desenvolvido para este fim, com as respectivas informações, data de registro e encaminhamentos. Será constituída uma base de dados para consulta e gerenciamento das manifestações e encaminhamentos.

Versão para consulta

7. MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E RELATÓRIOS

O PROMOBIS/AMFRI prevê em seu Componente 4 – Gestão e Supervisão a estruturação das iniciativas de monitoramento e avaliação da execução. Dentre essas iniciativas estará a de monitorar o andamento e avaliar os resultados da implementação do PEPI.

7.1. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Com base nas informações de monitoramento e avaliação, o PEPI será periodicamente revisado e atualizado conforme necessário no curso da implementação do projeto, a fim de garantir que as informações apresentadas sejam consistentes e atualizadas, e que os métodos de engajamento identificados permaneçam apropriados e eficazes em relação ao contexto do projeto e as fases específicas do desenvolvimento. Além disso, quaisquer mudanças importantes nas atividades relacionadas ao projeto e em seu cronograma serão devidamente refletidas no PEPI.

7.2. PARTICIPAÇÃO DAS PARTES INTERESSADAS

Dentro do processo de monitoramento e avaliação do Projeto, as partes interessadas serão ouvidas, por meio de coletas de dados primários como entrevistas, questionários, observação, entre outros. Além disso, suas manifestações formais por meio dos canais de queixas e reclamações serão consideradas para os esforços de monitoramento e avaliação do projeto.

A coordenação do Projeto também coletará junto às equipes dos subcomponentes dados para avaliação constante da implementação, resultados, gestão e percepção das pessoas afetadas. Para isso, diferentes estratégias poderão ser utilizadas, tais como uso de formulários eletrônicos, WhatsApp, e-mail e outros meios de comunicação, realização de avaliações durante e após encontros, capacitações, condução de grupos focais e outras metodologias, incluindo o apoio dos pontos focais, para que haja ampla participação nesse processo.

7.3. INDICADORES

Os indicadores de monitoramento e avaliação do Projeto serão desenvolvidos para aferir, sistematicamente, os resultados obtidos em termos do atendimento das demandas das comunidades e as opiniões dos beneficiários diretos, incluindo a avaliação do PEPI, dentre outros fatores. Os indicadores ainda serão desenvolvidos ao longo da elaboração do Projeto. A seguir, alguns exemplos de indicadores de satisfação dos usuários em relação ao PEPI:

- Proporção (%) de beneficiários de subcomponentes satisfeitos com a divulgação das atividades e etapas do Programa;
- Proporção (%) de participantes satisfeitos com os eventos e palestras;
- Taxa de reclamações (5) e solicitações de informações devidamente respondidas e relatadas.

Estes indicadores serão medidos e reportados semestralmente por meio de Relatórios de Progresso, incluindo dados desagregados por grupos específicos e vulneráveis.

7.4. RELATÓRIOS

Relatórios semestrais serão preparados pela equipe da Unidade de Gerenciamento do Projeto (UGP) sobre a implementação das atividades previstas no PEPI. Os relatórios conterão informações sobre as atividades de divulgação de informações e engajamento de partes interessadas, número e o teor das interlocuções realizadas por meio de todos os canais especificados neste documento.

7.4.1. APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO ÀS PARTES INTERESSADAS

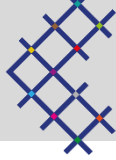
As partes interessadas serão mantidas informadas à medida que o Projeto se desenvolve, incluindo informações sobre o desempenho social e ambiental, a implementação do PEPI, a operação do mecanismo de queixas e os resultados das manifestações recebidas.

Os relatórios semestrais com as informações sobre as atividades de envolvimento realizadas serão divulgados às partes interessadas e à população em geral por meio dos canais de comunicação do Projeto.

Apêndice 1

Relatório de Informações Sociais
(Balneário Camboriú, Camboriú, Itajaí e Navegantes)

Versão para consulta



CIMAMFRI
CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO

RI
ÁRIO

RELATÓRIO INFORMAÇÕES SOCIOECONÔMICAS

PROJETO DE MOBILIDADE
INTEGRADA SUSTENTÁVEL
DA REGIÃO DA FOZ

EQUIPE

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA FOZ DO RIO ITAJAÍ - AMFRI

Aquiles José Schneider da Costa

Paulo Henrique Dalago Müller

Marcos Pedro Veber

Érica Réqui

CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ – CIM/AMFRI

João Luiz Demantova

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ - UNIVALI

Valdir Cechinel Filho

Paulo Jacó Rech

COMITÊ GESTOR PROMOBIS

João Luiz Demantova

Paulo Jacó Rech

Ditmar Alfonso Zimath (Navegantes)

Rodrigo Duarte (Itajaí)

Toni Fausto Frainer (Balneário Camboriú)

GRUPO TÉCNICO PROMOBIS - CIM-AMFRI/UNIVALI

Danielle Cardoso Mauricio Sobreira

Érica Requi

Jonas Anderson Rodrigues

Katiuscia Wilhelm Kangerski

Lidia Granemann Gemo

APOIO TÉCNICO - CIM-AMFRI

Emanuelly Dias Moreira

APRESENTAÇÃO

Este relatório apresenta dados socioeconômicos e respectivas análises referente aos municípios de Itajaí, Navegantes, Balneário Camboriú e Camboriú, sendo estes os primeiros a terem os dados parcialmente tratados para contribuir com as atividades de Assessoria Técnica ao Projeto de Mobilidade Integrada Sustentável da Região da Foz do Rio Itajaí – PROMOBIS/AMFRI.

Foram levantados dados junto ao banco de dados do Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e ainda as informações contidas no Plano Local de Habitação de Interesse Social de Itajaí - PLHIS.

É importante destacar que o Cadastro Único para Programas Sociais reúne informações socioeconômicas das famílias brasileiras de baixa renda – aquelas com renda mensal de até meio salário-mínimo por pessoa. Essas informações permitem ao governo conhecer as reais condições de vida da população e, a partir dessas informações, selecionar as famílias para diversos programas sociais.

Dentre as informações coletadas destaca-se aquelas relacionadas ao quantitativo geral de famílias cadastradas, na sequência o quantitativo de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda, atualmente denominado de Programa Auxílio Brasil (anterior Auxílio Brasil), e após, relaciona-se alguns indicativos referentes a comunidades tradicionais.

ITAJAÍ

ITAJAÍ-SC

Cadastro Único

ITAJAÍ-SC



Famílias Cadastradas

01/2022
13.973



Famílias em situação de Extrema Pobreza
5.261 (38%)



Famílias de Baixa Renda
3.473 (25%)



Famílias em situação de Pobreza
1.649 (12%)



Famílias Acima de 1/2 Sal. Min.
3.590 (26%)

Cadastro Único

No Município de Itajaí, o total de famílias inscritas no Cadastro Único em janeiro de 2022 era de 13.973 dentre as quais:

5.261 com renda per capita familiar de até R\$ 89,00;

1.649 com renda per capita familiar entre R\$ 89,01 e R\$ 178,00;

3.473 com renda per capita familiar entre R\$ 178,01 e meio salário-mínimo;

3.590 com renda per capita acima de meio salário-mínimo.

O Programa Auxílio Brasil (PAB) é um programa de transferência condicionada de renda que beneficia famílias pobres e extremamente pobres, inscritas no Cadastro Único. O PAB beneficiou, no mês de outubro de 2021, 3.885 famílias, representando uma cobertura de

104,9 % da estimativa de famílias pobres no município. O valor total transferido pelo governo federal em benefícios às famílias atendidas alcançou R\$ 342.486,00 no mês.

Abaixo segue quadro com informações complementares sobre grupos tradicionais:

Grupos de Origem Étnica		
Famílias Quilombolas		
Famílias quilombolas cadastradas	0	01/2022
Famílias quilombolas beneficiárias do Programa Auxílio Brasil	0	01/2022
Famílias Indígenas		
Famílias indígenas cadastradas	0	01/2022
Famílias indígenas beneficiárias do Programa Auxílio Brasil	0	01/2022
Famílias Ciganas		
Total de famílias ciganas cadastradas	0	01/2022
Famílias ciganas beneficiárias do Programa Auxílio Brasil	0	01/2022
Famílias pertencentes a Comunidades de Terreiro		
Total de famílias pertencentes a comunidades de terreiro cadastradas	0	01/2022
Famílias pertencentes a comunidades de terreiro beneficiárias do Programa Auxílio Brasil	0	01/2022
Grupos relacionados ao meio ambiente		
Famílias Extrativistas		
Total de famílias extrativistas cadastradas	0	01/2022
Famílias extrativistas beneficiárias do Programa Auxílio Brasil	0	01/2022
Famílias de Pescadores Artesanais		
Total de famílias de pescadores artesanais cadastradas	2	01/2022
Famílias de pescadores artesanais beneficiárias do Programa Auxílio Brasil	2	01/2022
Famílias Ribeirinhas		
Total de famílias ribeirinhas cadastradas	4	01/2022
Famílias ribeirinhas beneficiárias do Programa Auxílio Brasil	3	01/2022
Grupos relacionados ao meio Rural		
Famílias de Agricultores Familiares		
Total de famílias de agricultores familiares cadastradas	7	01/2022
Famílias de agricultores familiares beneficiárias do Programa Auxílio Brasil	4	01/2022
Famílias Assentadas da Reforma Agrária		
Total de famílias assentadas da Reforma Agrária cadastradas	0	01/2022

Famílias Assentadas da Reforma Agrária e beneficiárias do Programa Auxílio Brasil	0	01/2022
Famílias beneficiárias do Programa Nacional de Crédito Fundiário		
Total de famílias beneficiárias do Programa Nacional de Crédito Fundiário cadastradas	0	01/2022
Famílias beneficiárias do Programa Nacional de Crédito Fundiário beneficiárias do Programa Auxílio Brasil	0	01/2022
Famílias Acampadas		
Total de famílias acampadas cadastradas	0	01/2022
Famílias acampadas beneficiárias do Programa Auxílio Brasil	0	01/2022
Grupos em situações conjunturais		
Famílias atingidas por empreendimentos de infraestrutura		
Total de famílias atingidas por empreendimento de infraestrutura cadastradas	0	01/2022
Famílias atingidas por empreendimento de infraestrutura beneficiárias do Programa Auxílio Brasil	0	01/2022
Famílias com pessoa presa no sistema carcerário		
Total de famílias de preso do sistema carcerário cadastradas	7	01/2022
Famílias de preso do sistema carcerário beneficiárias do Programa Auxílio Brasil	6	01/2022
Famílias em situação de rua		
Total de famílias em situação de rua cadastradas	339	01/2022
Famílias em situação de rua beneficiárias do Programa Auxílio Brasil	269	01/2022
Famílias de Catadores de Material Reciclável		
Total de famílias de catadores de material reciclável cadastradas	70	01/2022
Famílias de catadores de material reciclável beneficiárias do Programa Auxílio Brasil	37	01/2022

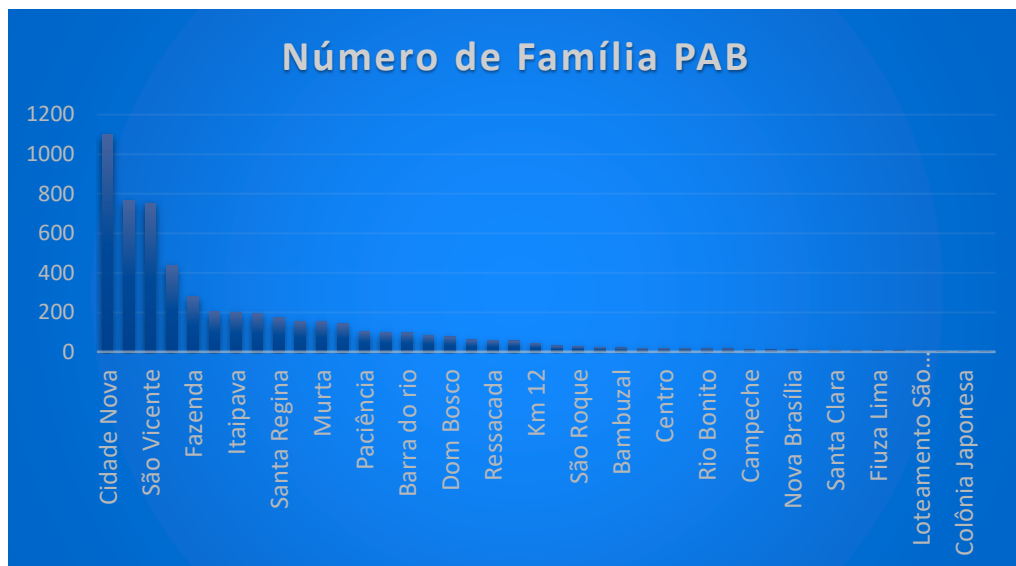
Fonte: CadÚnico 2022

No quadro abaixo são apresentadas informações do quantitativo de famílias beneficiárias do PAB por bairro em Itajaí. Na sequência, as referidas informações são apresentadas em forma de gráfico.

Bairro	Número de Famílias beneficiárias do PAB
Cidade Nova	1099
Cordeiros	766
São Vicente	753
Espinheiros	438

Fazenda	279
São Judas	203
Itaipava	201
Imaruí	193
Santa Regina	173
Nossa Sra. Das Graças	154
Murta	153
São João	141
Paciência	103
Canhanduba	98
Barra do rio	96
Brilhante	83
Dom Bosco	76
Limoeiro	60
Ressacada	57
Rio do Meio	55
Km 12	44
Praia Brava	31
São Roque	29
Baia	24
Bambuzal	22
Carvalho	18
Centro	18
Salseiros	18
Rio Bonito	17
Vila Operária	17
Campeche	12
Costa Cavalcante	11
Nova Brasília	11
Promorar	9
Santa Clara	8
Arraial dos Cunhas	7
Fiuza Lima	5
Pedra de Amolar	5
Loteamento São Pedro	3
Cabeçudas	1
Colônia Japonesa	1
Nilo Bittencourt	1

Fonte: CadÚnico 2022



O Quadro a seguir apresenta a população dos bairros de Itajaí:

Bairro	População
Cordeiros	37.355
São Vicente	31.287
Cidade Nova	20.024
Fazenda	15.471
São João	12.207
Centro	10.971
Dom Bosco	6.863
Barra de Rio	6.177
São Judas	5.467
Espinheiros	5.416
Itaipava	5.027
Ressacada	5.011
Praia Brava	4.294
Salseiros	3.070
Vila Operária	2.963
Cabeçudas	1.129
Canhanduba	720

Fonte: Censo IBGE 2010



Considerando os dados acima expostos e fazendo um recorte quanto aos três bairros com maior população e maior quantitativo de repasse de benefícios, destaca-se algumas questões. A primeira delas é o fato de que os três bairros com maior densidade demográfica são respectivamente Cordeiros, São Vicente e Cidade Nova, sendo os bairros com maior número de beneficiários do PAB. Estabelecendo um comparativo, população e beneficiários, o bairro Cordeiros tem 0,04% de sua população como beneficiária do PAB. O bairro São Vicente tem 2,4% de sua população como beneficiária do PAB, enquanto no bairro Cidade Nova, 5,48% de sua população é beneficiária do PAB.

Requer atenção especial os dados específicos do bairro Nossa Senhora das Graças, pois das 609 famílias do território, 154 são beneficiárias do PAB, desta forma 25,2% das famílias são beneficiárias.

Em relação aos dados específicos do bairro Imaruí, temos um aproximado de 461 famílias e dentre estas, 193 são beneficiárias do PAB, perfazendo 41,86% das famílias do território.

NAVEGANTES

NAVEGANTES-SC

Cadastro Único

NAVEGANTES-SC



Famílias Cadastradas

01/2022

5.482



Famílias em situação de Extrema Pobreza

2.576 (47%)



Famílias de Baixa Renda

1.181 (22%)



Famílias em situação de Pobreza

793 (14%)



Famílias Acima de 1/2 Sal. Min.

932 (17%)

No Município, o total de famílias inscritas no Cadastro Único em janeiro de 2022 era de 5.482 dentre as quais:

2.576 com renda per capita familiar de até R\$ 89,00;
 793 com renda per capita familiar entre R\$ 89,01 e R\$ 178,00;
 1.181 com renda per capita familiar entre R\$ 178,01 e meio salário-mínimo;
 932 com renda per capita acima de meio salário-mínimo.

O Programa Auxílio Brasil (PBA) beneficiou, no mês de outubro de 2021, 2.331 famílias, representando uma cobertura de 102,8 % da estimativa de famílias pobres no município. O valor total transferido pelo governo federal em benefícios às famílias atendidas alcançou R\$ 200.893,00 no mês.

Abaixo segue quadro com informações complementares sobre grupos tradicionais:

Grupos de Origem Étnica Referência	Mês	
Famílias Quilombolas		
Famílias quilombolas cadastradas	0	01/2022
Famílias quilombolas beneficiárias do Programa Auxílio Brasil	0	01/2022
Famílias Indígenas		
Famílias indígenas cadastradas	0	01/2022
Famílias indígenas beneficiárias do Programa Auxílio Brasil	0	01/2022
Famílias Ciganas		
Total de famílias ciganas cadastradas	0	01/2022
Famílias ciganas beneficiárias do Programa Bolsa Família	0	01/2022
Famílias pertencentes a Comunidades de Terreiro		
Total de famílias pertencentes a comunidades de terreiro cadastradas	0	01/2022
Famílias pertencentes a comunidades de terreiro beneficiárias do Programa Auxílio Brasil	0	01/2022
Grupos relacionados ao meio ambiente		
Famílias Extrativistas		
Total de famílias extrativistas cadastradas	0	01/2022
Famílias extrativistas beneficiárias do Programa Auxílio Brasil	0	01/2022
Famílias de Pescadores Artesanais		
Total de famílias de pescadores artesanais cadastradas	8	01/2022
Famílias de pescadores artesanais beneficiárias do Programa Auxílio Brasil	6	01/2022
Famílias Ribeirinhas		
Total de famílias ribeirinhas cadastradas	2	01/2022
Famílias ribeirinhas beneficiárias do Programa Auxílio Brasil	2	01/2022

Grupos relacionados ao meio Rural		
Famílias de Agricultores Familiares		
Total de famílias de agricultores familiares cadastradas	2	01/2022
Famílias de agricultores familiares beneficiárias do Programa Auxílio Brasil	0	01/2022
Famílias Assentadas da Reforma Agrária		
Total de famílias assentadas da Reforma Agrária cadastradas	1	01/2022
Famílias Assentadas da Reforma Agrária e beneficiárias do Programa Auxílio Brasil	1	01/2022
Famílias beneficiárias do Programa Nacional de Crédito Fundiário		
Total de famílias beneficiárias do Programa Nacional de Crédito Fundiário cadastradas	1	01/2022
Famílias beneficiárias do Programa Nacional de Crédito Fundiário beneficiárias do Programa Auxílio Brasil	1	01/2022
Famílias Acampadas		
Total de famílias acampadas cadastradas	2	01/2022
Famílias acampadas beneficiárias do Programa Auxílio Brasil	0	01/2022
Grupos em situações conjunturais		
Famílias atingidas por empreendimentos de infraestrutura		
Total de famílias atingidas por empreendimento de infraestrutura cadastradas	2	01/2022
Famílias atingidas por empreendimento de infraestrutura beneficiárias do Programa Auxílio Brasil	1	01/2022
Famílias com pessoa presa no sistema carcerário		
Total de famílias de preso do sistema carcerário cadastradas	9	01/2022
Famílias de preso do sistema carcerário beneficiárias do Programa Auxílio Brasil	7	01/2022
Famílias em situação de rua		
Total de famílias em situação de rua cadastradas	68	01/2022
Famílias em situação de rua beneficiárias do Programa Auxílio Brasil	59	01/2022
Famílias de Catadores de Material Reciclável		
Total de famílias de catadores de material reciclável cadastradas	95	01/2022
Famílias de catadores de material reciclável beneficiárias do Programa Auxílio Brasil	78	01/2022

Fonte: CadÚnico 2022

No quadro abaixo são apresentadas informações do quantitativo de famílias beneficiárias do PAB por bairro em Navegantes. Na sequência, as referidas informações são apresentadas em forma de gráfico.

Bairro	Número de famílias beneficiárias do PAB
Areias	4
Centro	903
Escalvadinho	22
Escalvado	112
Gravatá	360
Hugo de Almeida	16
Machados	504
Meia Praia	807
Nossa Senhora das Graças	1014
Pedreiras	76
Porto das Balsas	472
Porto Escalvado	94
São Domingos	752
São Pedro	2041
São Paulo	295
Volta Grande	72

Fonte: CadÚnico 2022

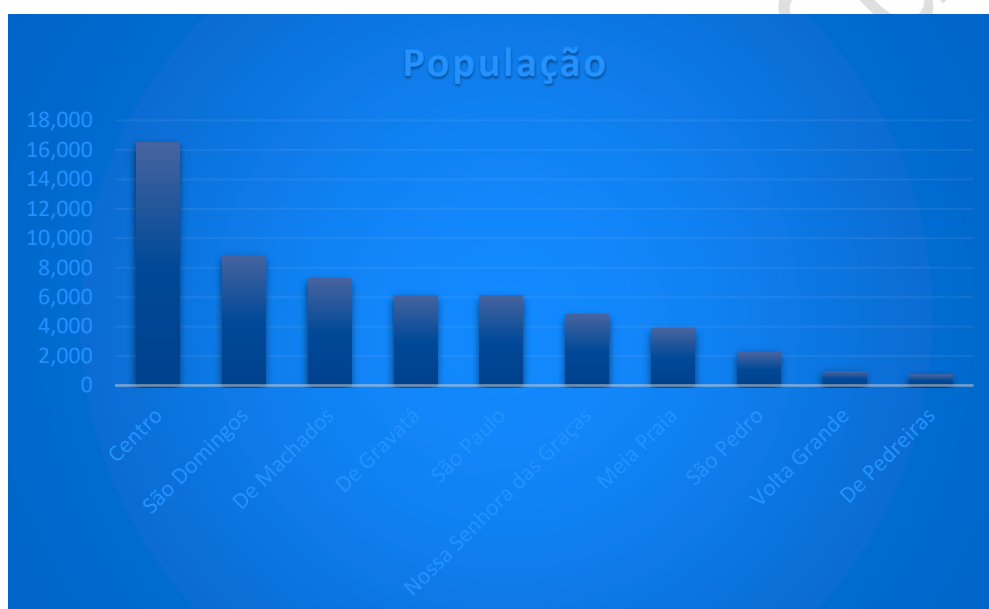


O Quadro a seguir apresenta a população dos bairros de Itajaí:

Bairro	População
Centro	16.463

São Domingos	8.850
Machados	7.237
Gravatá	6.137
São Paulo	6.091
Nossa Senhora das Graças	4.813
Meia Praia	3.863
São Pedro	2.252
Volta Grande	958
De Pedreiras	738

Fonte: Censo IBGE 2010



Considerando os dados acima expostos, observa-se que os bairros com maior densidade demográfica são respectivamente Centro, São Domingos, Machados e Gravatá. E, os bairros com maior número de famílias beneficiárias do PAB são, São Pedro, Nossa Senhora das Graças, Centro, Meia Praia e São Domingos. Proporcionalmente os dados revelam que 84,2% das famílias do bairro Nossa Senhora das Graças são beneficiárias do PAB. São Domingos, 8,49% das famílias são beneficiárias. Chama atenção o fato de 90,63% das famílias do bairro São Pedro serem beneficiárias do PAB.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ

BALNEÁRIO CAMBORIÚ-SC

Cadastro Único

BALNEÁRIO CAMBORIÚ-SC



Famílias Cadastradas

01/2022

5.895



Famílias em situação de Extrema Pobreza

1.790 (30%)



Famílias de Baixa Renda

1.569 (27%)



Famílias em situação de Pobreza

505 (9%)



Famílias Acima de 1/2 Sal. Min.

2.031 (34%)

No Município, o total de famílias inscritas no Cadastro Único em janeiro de 2022 era de 5.895 dentre as quais:

- 1.790 com renda per capita familiar de até R\$ 89,00;
- 505 com renda per capita familiar entre R\$ 89,01 e R\$ 178,00;
- 1.569 com renda per capita familiar entre R\$ 178,01 e meio salário-mínimo;
- 2.031 com renda per capita acima de meio salário-mínimo.

O Programa Auxílio Brasil (PBA) beneficiou, no mês de outubro de 2021, 1.354 famílias, representando uma cobertura de 81,2 % da estimativa de famílias pobres no município. O valor total transferido pelo governo federal em benefícios às famílias atendidas alcançou R\$ 155.218,00 no mês.

Abaixo segue quadro com informações complementares sobre grupos tradicionais:

Grupos de Origem Étnica	Mês de Referência	
Famílias Quilombolas		
Famílias quilombolas cadastradas	13	01/2022
Famílias quilombolas beneficiárias do Programa Auxílio Brasil	1	01/2022
Famílias Indígenas		
Famílias indígenas cadastradas	1	01/2022
Famílias indígenas beneficiárias do Programa Auxílio Brasil	1	01/2022
Famílias Ciganas		
Total de famílias ciganas cadastradas	0	01/2022
Famílias ciganas beneficiárias do Programa Auxílio Brasil	0	01/2022
Famílias pertencentes a Comunidades de Terreiro		
Total de famílias pertencentes a comunidades de terreiro cadastradas	0	01/2022
Famílias pertencentes a comunidades de terreiro beneficiárias do Programa Auxílio Brasil	0	01/2022
Grupos relacionados ao meio ambiente		

Famílias Extrativistas		
Total de famílias extrativistas cadastradas	0	01/2022
Famílias extrativistas beneficiárias do Programa Auxílio Brasil	0	01/2022
Famílias de Pescadores Artesanais		
Total de famílias de pescadores artesanais cadastradas	26	01/2022
Famílias de pescadores artesanais beneficiárias do Programa Auxílio Brasil	6	01/2022
Famílias Ribeirinhas		
Total de famílias ribeirinhas cadastradas	0	01/2022
Famílias ribeirinhas beneficiárias do Programa Auxílio Brasil	0	01/2022
Grupos relacionados ao meio Rural		
Famílias de Agricultores Familiares		
Total de famílias de agricultores familiares cadastradas	3	01/2022
Famílias de agricultores familiares beneficiárias do Programa Auxílio Brasil	2	01/2022
Famílias Assentadas da Reforma Agrária		
Total de famílias assentadas da Reforma Agrária cadastradas	2	01/2022
Famílias Assentadas da Reforma Agrária e beneficiárias do Programa Auxílio Brasil	0	01/2022
Famílias beneficiárias do Programa Nacional de Crédito Fundiário		
Total de famílias beneficiárias do Programa Nacional de Crédito Fundiário cadastradas	0	01/2022
Famílias beneficiárias do Programa Nacional de Crédito Fundiário beneficiárias do Programa Auxílio Brasil	0	01/2022
Famílias Acampadas		
Total de famílias acampadas cadastradas	0	01/2022
Famílias acampadas beneficiárias do Programa Auxílio Brasil	0	01/2022
Grupos em situações conjunturais		
Famílias atingidas por empreendimentos de infraestrutura		
Total de famílias atingidas por empreendimento de infraestrutura cadastradas	1	01/2022
Famílias atingidas por empreendimento de infraestrutura beneficiárias do Programa Auxílio Brasil	1	01/2022
Famílias com pessoa presa no sistema carcerário		
Total de famílias de preso do sistema carcerário cadastradas	7	01/2022
Famílias de preso do sistema carcerário beneficiárias do Programa Auxílio Brasil	4	01/2022

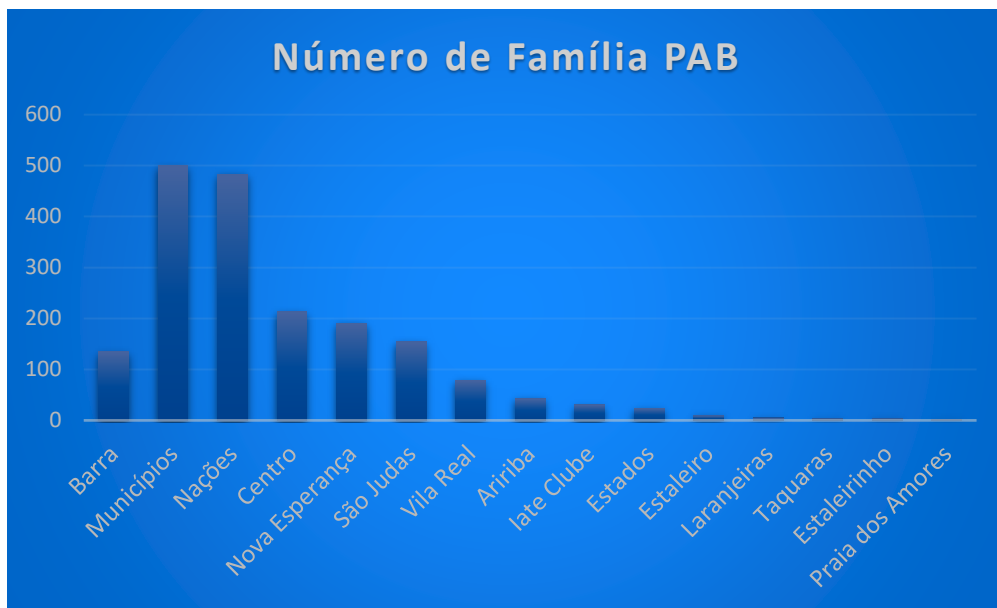
Famílias em situação de rua		
Total de famílias em situação de rua cadastradas	221	01/2022
Famílias em situação de rua beneficiárias do Programa Auxílio Brasil	188	01/2022
Famílias de Catadores de Material Reciclável		
Total de famílias de catadores de material reciclável cadastradas	69	01/2022
Famílias de catadores de material reciclável beneficiárias do Programa Auxílio Brasil	46	01/2022

Fonte: CadÚnico 2022

No quadro abaixo são apresentadas informações do quantitativo de famílias beneficiárias do PAB por bairro em Balneário Camboriú. Na sequência, as referidas informações são apresentadas em forma de gráfico.

Bairro	Número de famílias beneficiárias do PAB
Barra	135
Municípios	500
Nações	483
Centro	213
Nova Esperança	191
São Judas	154
Vila Real	79
Arribá	43
late Clube	31
Estados	24
Estaleiro	10
Laranjeiras	5
Taquaras	4
Estaleirinho	4
Praia dos Amores	2

Fonte: CadÚnico 2022



O Quadro a seguir apresenta a população por bairro:

Bairro	População
Centro	47.743
Nações	17.051
Municípios	10.570
Barra	6.867
Vila Real	6.741
Nova Esperança	5.087
Pioneiros	3.459
Ariribá	3.114
Jardim late Clube	2.147
Estados	1.708
Região das Praias	1.615
Praia dos Amores	1.120
São Judas Tadeu	780
Várzea de Ranchinho	87

Fonte: Censo IBGE 2010



Os dados relevam que os territórios com maior densidade demográfica são respectivamente os bairros Centro, Nações e Municípios. E, que os bairros com maior número de famílias beneficiárias do PAB são respectivamente Municípios, Nações e Centro. Proporcionalmente destaca-se que 18,9% das famílias do bairro Municípios é beneficiária do PAB, já no bairro Nações são 11,3% das famílias e no bairro Centro, apenas 1,78% das famílias são beneficiárias. Requer atenção especial o bairro São Judas, pois os dados desse território apresentam que 78,97% das famílias são beneficiárias do PAB.

CAMBORIÚ

CAMBORIÚ-SC

Cadastro Único

CAMBORIÚ-SC



No Município, o total de famílias inscritas no Cadastro Único em janeiro de 2022 era de 5.810 dentre as quais:

- 1.373 com renda per capita familiar de até R\$ 89,00;
- 1.190 com renda per capita familiar entre R\$ 89,01 e R\$ 178,00;
- 1.730 com renda per capita familiar entre R\$ 178,01 e meio salário-mínimo;
- 1.517 com renda per capita acima de meio salário-mínimo.

O Programa Auxílio Brasil (PBA) beneficiou, no mês de outubro de 2021, 1.401 famílias, representando uma cobertura de 115,1 % da estimativa de famílias pobres no município. O valor total transferido pelo governo federal em benefícios às famílias atendidas alcançou R\$ 92.174,00 no mês.

Abaixo segue quadro com informações complementares sobre grupos tradicionais:

Grupos de Origem Étnica	Mês de Referência	
Famílias Quilombolas		
Famílias quilombolas cadastradas	0	01/2022
Famílias quilombolas beneficiárias do Programa Auxílio Brasil	0	01/2022
Famílias Indígenas		
Famílias indígenas cadastradas	0	01/2022
Famílias indígenas beneficiárias do Programa Auxílio Brasil	0	01/2022
Famílias Ciganas		
Total de famílias ciganas cadastradas	0	01/2022
Famílias ciganas beneficiárias do Programa Auxílio Brasil	0	01/2022
Famílias pertencentes a Comunidades de Terreiro		
Total de famílias pertencentes a comunidades de terreiro cadastradas	0	01/2022
Famílias pertencentes a comunidades de terreiro beneficiárias do Programa Auxílio Brasil	0	01/2022
Grupos relacionados ao meio ambiente		
Famílias Extrativistas		
Total de famílias extrativistas cadastradas	0	01/2022
Famílias extrativistas beneficiárias do Programa Auxílio Brasil	0	01/2022
Famílias de Pescadores Artesanais		
Total de famílias de pescadores artesanais cadastradas	2	01/2022
Famílias de pescadores artesanais beneficiárias do Programa Auxílio Brasil	2	01/2022
Famílias Ribeirinhas		
Total de famílias ribeirinhas cadastradas	0	01/2022
Famílias ribeirinhas beneficiárias do Programa Auxílio Brasil	0	01/2022
Grupos relacionados ao meio Rural		
Famílias de Agricultores Familiares		
Total de famílias de agricultores familiares cadastradas	4	01/2022
Famílias de agricultores familiares beneficiárias do Programa Auxílio Brasil	2	01/2022
Famílias Assentadas da Reforma Agrária		

Total de famílias assentadas da Reforma Agrária cadastradas	0	01/2022
Famílias Assentadas da Reforma Agrária e beneficiárias do Programa Auxílio Brasil	0	01/2022
Famílias beneficiárias do Programa Nacional de Crédito Fundiário		
Total de famílias beneficiárias do Programa Nacional de Crédito Fundiário cadastradas	0	01/2022
Famílias beneficiárias do Programa Nacional de Crédito Fundiário beneficiárias do Programa Auxílio Brasil	0	01/2022
Famílias Acampadas		
Total de famílias acampadas cadastradas	0	01/2022
Famílias acampadas beneficiárias do Programa Auxílio Brasil	0	01/2022
Grupos em situações conjunturais		
Famílias atingidas por empreendimentos de infraestrutura		
Total de famílias atingidas por empreendimento de infraestrutura cadastradas	2	01/2022
Famílias atingidas por empreendimento de infraestrutura beneficiárias do Programa Auxílio Brasil	1	01/2022
Famílias com pessoa presa no sistema carcerário		
Total de famílias de preso do sistema carcerário cadastradas	7	01/2022
Famílias de preso do sistema carcerário beneficiárias do Programa Auxílio Brasil	3	01/2022
Famílias em situação de rua		
Total de famílias em situação de rua cadastradas	16	01/2022
Famílias em situação de rua beneficiárias do Programa Auxílio Brasil	10	01/2022
Famílias de Catadores de Material Reciclável		
Total de famílias de catadores de material reciclável cadastradas	58	01/2022
Famílias de catadores de material reciclável beneficiárias do Programa Auxílio Brasil	36	01/2022

Fonte: CadÚnico 2022

No quadro abaixo são apresentadas informações do quantitativo de famílias beneficiárias do PAB por bairro em Camboriú. Na sequência, as referidas informações são apresentadas em forma de gráfico.

Bairro	Quantidade de famílias beneficiárias do PAB
Monte Alegre	790
Tabuleiro	254
Conde Vila Verde	22

Várzea do Ranchinho	14
Areias	196
Santa Regina	176
Centro	144
Lídia Duarte	89
Cedro	82
Rio Pequeno	112
Rio do Meio	32
São Francisco de Assis	43
Interior	72

Fonte: CadÚnico 2022



O Quadro a seguir apresenta a população por bairro:

Bairro	População
Areias	7539
Cedro	4034
Centro	11189
Lídia	6350
Monte Alegre	16054
Rio Pequeno	9210
Santa Regina	10396

São Francisco de Assis	8964
Tabuleiro	17472
Várzea de Ranchinho	1419

Fonte: Censo IBGE 2010

Os bairros com maior incidência de famílias beneficiárias do PAB são Monte Alegre com 790 famílias e Tabuleiro com 254 famílias, seguidos dos bairros Areias com 196 famílias, Santa Regina 176 famílias e Centro com 144 famílias beneficiárias do PAB.

CONSIDERAÇÕES

Os dados relevam que os territórios com maior vulnerabilidade social têm elevada densidade demográfica e proporcionalmente apresentam número elevado de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda do Governo Federal.

Para além de programas de transferência de renda operacionalizados e gerenciados na esfera federal, existem ainda outros benefícios destinados a população vulnerável que são provenientes de recursos próprios dos municípios.

Entende-se ser de extrema importância qualificar estes dados, estabelecendo interface com a Política de Saúde e de Habitação, para melhor identificar os territórios que demandam maiores níveis de proteção do poder público.

Com a identificação geográfica dos bairros de vulnerabilidade social não se esgota a necessidade de qualificação de dados para subsidiar as decisões. Pode-se perceber que outras condicionantes devem ser atendidas, como os territórios com maior população ativa e territórios com maior concentração de postos de trabalho.

Itajaí, 03 de abril de 2022.

Danielle Cardoso Maurício Sobreira
CRESS 3326/12ª Região

Apêndice 2

Relatório sobre Questões de Gênero

Versão para consulta



RELATÓRIO QUESTÕES DE GÊNERO

PROJETO DE MOBILIDADE
INTEGRADA SUSTENTÁVEL
DA REGIÃO DA FOZ
DO RIO ITAJAÍ
(DDO/MODIC/AMEDI)

EQUIPE

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA FOZ DO RIO ITAJAÍ - AMFRI

Aquiles José Schneider da Costa

Paulo Henrique Dalago Müller

Marcos Pedro Veber

Érica Réqui

CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ – CIM/AMFRI

João Luiz Demantova

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ - UNIVALI

Valdir Cechinel Filho

Paulo Jacó Rech

COMITÊ GESTOR PROMOBIS

João Luiz Demantova

Paulo Jacó Rech

Ditmar Alfonso Zimath (Navegantes)

Rodrigo Duarte (Itajaí)

Toni Fausto Frainer (Balneário Camboriú)

GRUPO TÉCNICO PROMOBIS - CIM-AMFRI/UNIVALI

Danielle Cardoso Mauricio Sobreira

Érica Requi

Jonas Anderson Rodrigues

Katiuscia Wilhelm Kangerski

Lidia Granemann Gemo

APOIO TÉCNICO - CIM-AMFRI

Emanuelly Dias Moreira

APRESENTAÇÃO

Este documento apresenta dados relativos às questões de gênero e análise desses, referente aos municípios de Itajaí, Navegantes, Balneário Camboriú e Camboriú. Esses municípios são os primeiros a terem os dados parcialmente tratados para contribuir com as atividades de Assessoria Técnica ao Projeto de Mobilidade Integrada da Região da Foz do Rio Itajaí – PROMOBIS/AMFRI (SC).

A presente demanda de identificação de dados referente as questões de gênero, surgiram face a necessidade de compilar informações para complementar o Plano de Engajamento de Partes Interessadas – PEPI, documento esse que está integrado às etapas para consolidação de financiamento internacional para efetivação do PROMOBIS/AMFRI.

Versão para consulta

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	80
Dados sobre gênero no Brasil	81
Dados sobre gênero em Santa Catarina	83
Dados sobre gênero nos municípios da Região da Foz do Rio Itajaí	86
CONSIDERAÇÕES	90

Versão para consulta

INTRODUÇÃO

Planos de Mobilidade Urbana têm como intuito principal o estabelecimento de políticas, diretrizes e planos de ação, relativos à mobilidade urbana, objetivando a promoção da cidadania e inclusão social. Por esse motivo o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário – CIM-AMFRI inova ao propor uma política pública que visa o desenvolvimento econômico alinhado com a sustentabilidade ambiental e inclusão social.

Para materializar um Plano de Mobilidade Urbana Integrado entre os municípios que compõem a região da Foz do Rio Itajaí, estudos e análises são necessárias para atender as diferenças entre os municípios e suas localidades e assim garantir equidade nas propostas de intervenção.

A Região da Foz do Rio Itajaí segue crescendo em número de habitantes. Segundo os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população estimada da região em 2021 foi de 732.000 habitantes, conforme apresenta a quadro a seguir.

Município	Estimativa Populacional
Balneário Camboriú	138.732
Balneário Piçarras	22.511
Bombinhas	19.193
Camboriú	80.834
Ilhota	14.005
Itajaí	215.895
Itapema	63.250
Luiz Alves	12.609
Navegantes	79.285
Penha	31.764
Porto Belo	20.834

Fonte: IBGE (2018)

Para além da identificação do crescimento populacional dos municípios da Foz do Rio Itajaí, os dados apontam Santa Catarina como o 10º Estado mais populoso do país, com 7.338.443 habitantes em 2021, condição essa que se apresenta com diversos desafios na ampliação da qualidade de vida da população residente.

Diversos atributos corroboram para este aumento, entender e ter conhecimento da configuração e características da população é indispensável para que os gestores possam assim destinar os serviços públicos que são realmente necessários, como transporte, saúde, habitação, educação, alimentação, segurança, entre outros.

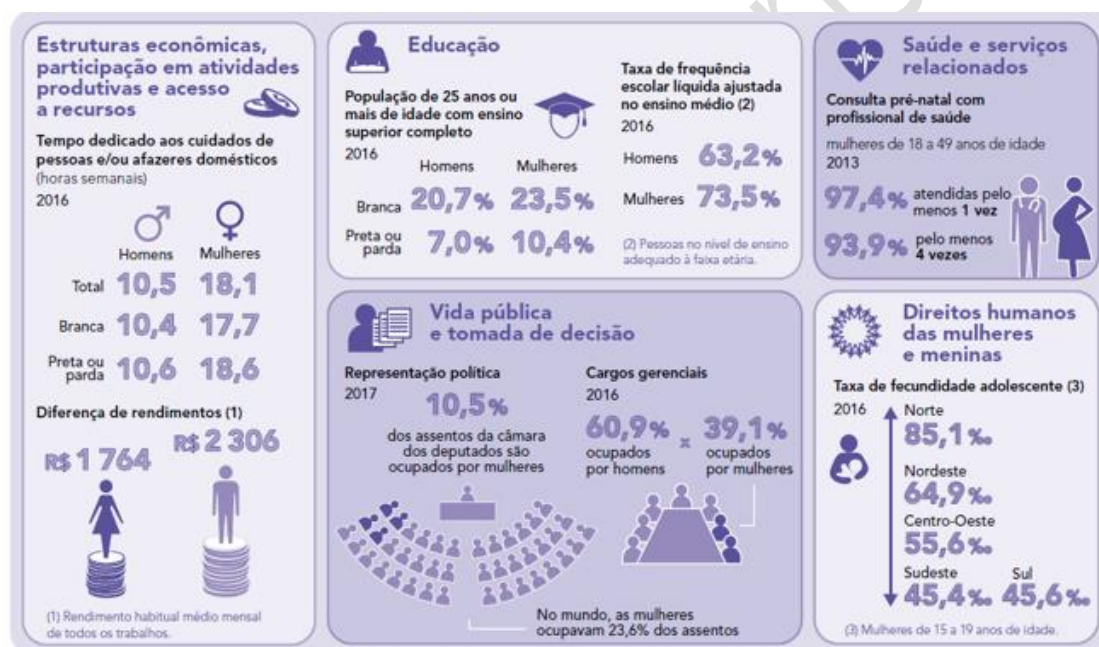
Portanto, também identificar dados relativos as questões de gênero na região são determinantes para o alinhamento com demandas sociais que estão latentes e que merecem dedicação na construção do Plano de Mobilidade Urbana da Região da Foz.

Os itens a seguir descrevem dados sobre questões de gênero no Brasil, no Estado de Santa Catarina e por fim na Região da Foz do Rio Itajaí, sendo está última tratada com maior enfoque considerando as atividades contidas no Projeto de Mobilidade Integrada Sustentável da Foz do Rio Itajaí (PROMOBIS/AMFRI).

Dados sobre gênero no Brasil

Na maioria das sociedades, há diferenças e desigualdades entre mulheres e homens nas funções e responsabilidades atribuídas, atividades desenvolvidas, acesso e controle sobre os recursos, bem como oportunidades de tomada de decisão. Estas diferenças e as desigualdades entre os sexos são moldadas ao longo da história das relações sociais, mudando ao longo do tempo e em diferentes culturas.

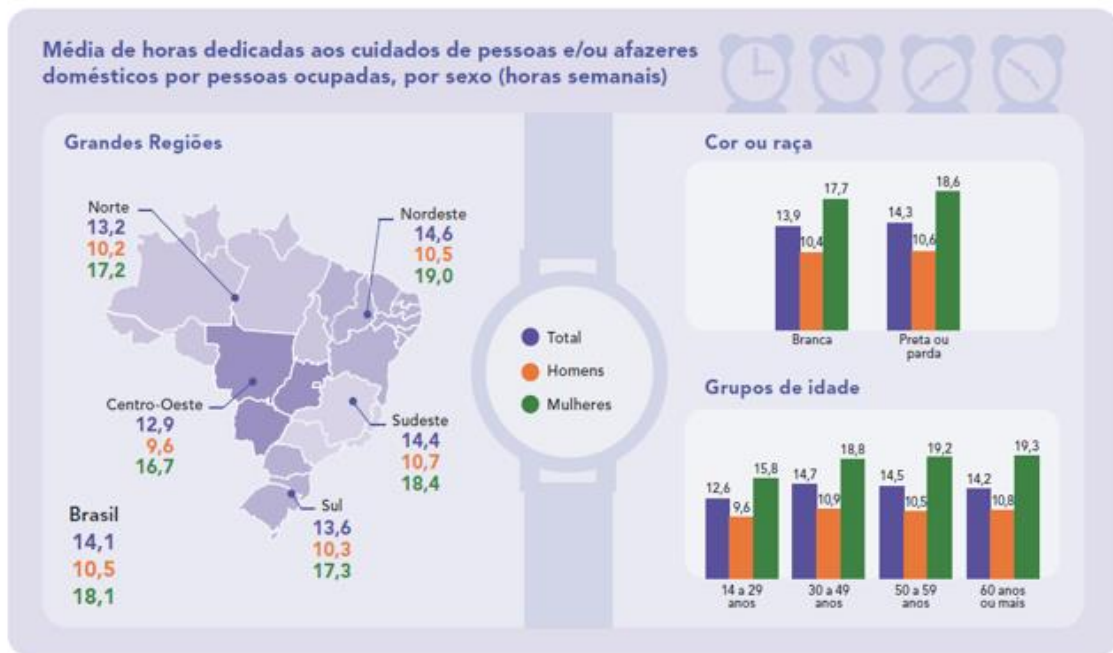
No Brasil as configurações da desigualdade entre homens e mulheres também merecem destaque. Conforme ilustrado no infográfico abaixo:



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais.

As diferenças apontadas, demarcam a oportunidade de aprofundar as reflexões sobre o papel atual e esperado das mulheres na sociedade, as desigualdades persistentes entre homens e mulheres em suas distintas dimensões, o exercício de direitos e equalização de oportunidades, independentemente do sexo.

O gráfico a seguir revela a condição preponderante da mulher nos cuidados de pessoas e afazeres domésticos, o que influencia diretamente o nível de acesso à renda e empregos por parte das mulheres e o quanto ainda são subalternizadas.



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2016.

Em todas as sociedades existem diferenças entre o que é esperado, permitido e valorizado em uma mulher e o que é esperado, permitido e valorizado em um homem. Estas diferenças têm um impacto específico sobre mulheres e homens em todas as fases da vida, e podem determinar, por exemplo, diferenças na saúde, educação, trabalho, vida familiar e no bem-estar geral de cada um.

Outro aspecto que merece destaque são os índices elevados de diversas manifestações de violência sexual, casos estes registrados todos os dias, os quais a mulher brasileira tem de enfrentar em seu cotidiano.

Dentre as manifestações de violência sexual, é importante trazer à tona a discussão sobre o crime de Importunação Sexual contra mulheres nos transportes e vias públicas do Brasil, onde, no dia 24 de setembro de 2018, entrou em vigor a Lei 13.718/18 pelo presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e membro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Dias Toffoli, no qual, traz consigo aspectos de aprimoramento do Código Penal Brasileiro, onde os casos são tipificados com intuito de cessar a carência punitiva, decorrente do cotidiano de milhares de brasileiras, demonstrando efetivamente que a materialidade do direito necessita acompanhar a realidade de cada cidadão.

O tema em questão possui uma importância extremamente relevante para a proteção da dignidade humana e liberdade sexual da mulher, onde é citada a problemática em face da cultura do estupro e da formação sexista e machista, a qual foi construída a sociedade brasileira, abordando essa discussão dentro dos espaços públicos e transportes coletivos das grandes, médias e pequenas cidades do país, relatando algumas das dificuldades enfrentadas pela figura feminina e toda a falta de igualdade entre homens e mulheres no modo geral em suas ramificações.

Nos transportes públicos do Brasil, os casos de importunação podem ser configurados através do toque em qualquer parte do corpo feminino, cantadas maldosas ou casos mais

gravosos, são reclamações quase que unânimes entre as mulheres no país, porém, a forma como a sociedade normaliza esse tipo de conduta, encarando como situações aceitáveis, acabam desencorajando a realização de denúncias, pois em vários casos, a própria polícia trata episódios como esses com desinteresse e menosprezo para com as vítimas e seus relatos.

Ainda não é possível calcular os reflexos negativos que a violência sexual e todos os abusos trazem ao psicológico da mulher que utiliza o meio de transporte público, e de que modo, sua liberdade individual e independência são limitadas em seu cotidiano por conta disso, mas é possível coletar relatos de vítimas que afirmam que após os assédios, adquiriram traumas, insegurança de transitar pelas ruas, vergonha, repulsa da figura masculina, medo e a sensação de objetificação e menos valia.

Todo o debate em volta da importunação sexual e os transtornos vividos por milhares de mulheres todos os dias nas cidades do país, seja em transportes públicos ou nas ruas, requer urgentemente a ação de políticas públicas e a mobilização do Estado e de seus governantes para combater o crime de importunação sexual.

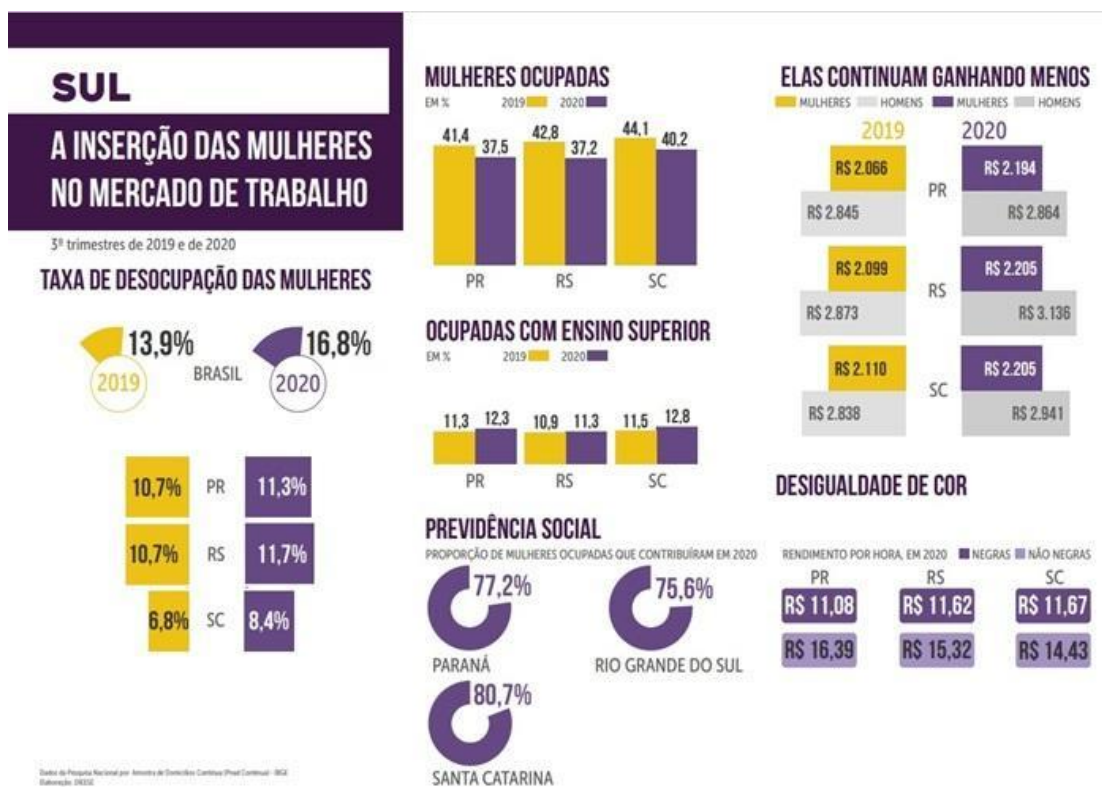
Considerar tais dados é fundamental no momento de elaboração e construção de qualquer política pública e em especial aquela que inclui o presente documento por se tratar de dados que podem ampliar direitos e garantias para mulheres no quesito mobilidade urbana.

[Dados sobre gênero em Santa Catarina](#)

Segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2015, realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Santa Catarina tem 281,3 mil famílias formadas por mulheres com filhos e sem cônjuge - o que representa 11,2% das famílias catarinenses o tipo mais comum de família monoparental.

Conforme o boletim de 2018, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, sobre a inserção da mulher no mercado de trabalho, as mulheres representam 45% da força de trabalho. Segundo o documento, dentro desta categoria, que em números absolutos estima-se em 1,7 milhão de mulheres, encontram-se tanto a parcela da população ocupada quanto a em situação de desemprego. Mesmo que se revele um relativo equilíbrio na composição atual da força de trabalho no Estado, quando se analisa a participação dentro do total de Pessoas em Idade Ativa em cada grupo, os dados demonstram o quanto ainda se pode avançar no que se refere à inserção da mulher no mercado de trabalho. Essa situação pode ser medida pela Taxa de Participação, que entre os homens corresponde a 74,7% e entre as mulheres 57%. Ou seja, pouco mais da metade das mulheres com 14 anos ou mais de idade encontram-se empregadas ou procurando emprego.

Quanto ao salário de contratação, a remuneração das mulheres (R\$ 1.439) equivaleu, em média, a 85,4% do recebido pelos homens (R\$ 1.686), ou seja, as mulheres ganham 14,6% menos no território catarinense. Abaixo o infográfico do DIEESE - Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos Dados, pode-se constatar informações referentes a região Sul do país.



Fonte: Infográfico DIEESE – Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos

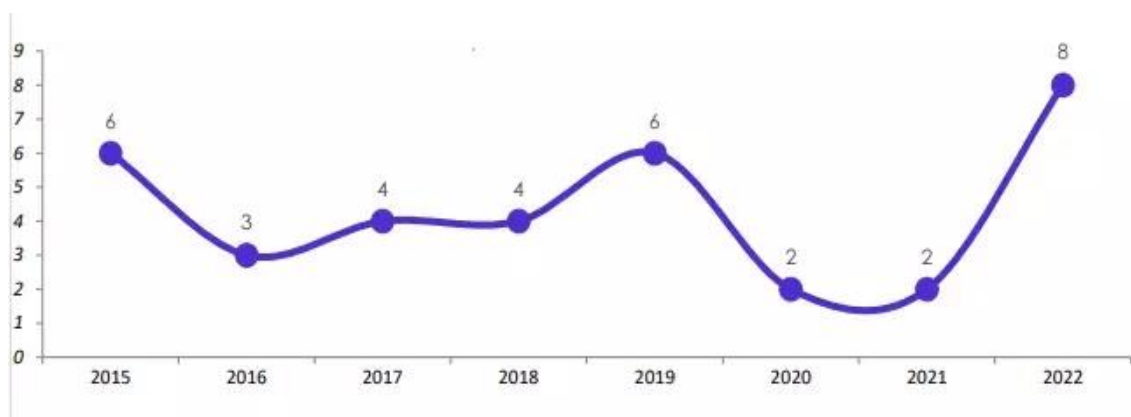
Conforme dados extraídos da base do CadÚnico, em fevereiro de 2021, no ano de 2019, em Santa Catarina, estavam cadastradas no Cadastro Único para Programas do Governo Federal (CadÚnico), um total de 313.159 mulheres responsáveis familiar. E no ano de 2020, esse quantitativo era de 329.902 mulheres. O PAB - Programa Auxílio Brasil, operacionalizado com as bases do CadÚnico, ao nomear a mulher como responsável familiar e por consequência pelo cumprimento das condicionalidades, na maioria dos casos, a valoriza e reconhece sua importância na organização familiar. No entanto, concomitantemente, pode contribuir, uma vez mais, para a geração de uma desigualdade de gênero, considerando que as normas desse programa preceituam o cuidado como atribuição materna.

Nesse cenário controverso sobre a atuação do PAB nas relações de gênero, é fundamental avançar na reflexão sobre as possibilidades de autonomia individual das mulheres e a promoção da equidade de gênero, tendo como pontos de partida estratégias que visem equalizar tais distorções.

Além das informações apontadas pelos dados do DIEESE, IPEA e CadÚnico, outros dados importantes são os relacionados as questões de violência contra mulher. Em Santa Catarina, a violência doméstica contra a mulher não para de produzir números impressionantes. Foram 49 assassinatos em 2019, e 57 em 2020 segundo a Secretaria de Segurança Pública. Os números são altos e colocam o Estado entre os dez mais violentos do país.

Segundo dados da Secretaria de Segurança Pública o número de feminicídios em Santa Catarina cresceu 300% em janeiro de 2022 se comparado ao mesmo período de 2021. Do

dia 1º ao dia 31 de janeiro, oito mulheres foram vítimas do crime no Estado. Isso equivale a um assassinato a cada quatro dias. Para além dos dados de feminicídio, inúmeras ocorrências de ameaça, lesão corporal, injúria, calúnia, difamação e dano são registradas todos os dias nas delegacias. O gráfico a seguir apresenta a evolução dos casos de feminicídio em SC entre os anos de 2015 a 2022.



Fonte: SSP/SC – março 2022

Ainda, segundo dados da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar – CEVID, vinculada ao Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, em março de 2022 foram contabilizados 19.608 processos em andamento de medidas protetivas em favor de mulheres.

O infográfico a seguir apresenta informações referentes a medidas protetivas requeridas por mulheres e feminicídios no ano de 2021 e no primeiro trimestre de 2022.



Fonte: Observatório da Violência Contra Mulher - <https://ovm.alesc.sc.gov.br/>

Os números apontados revelam o alto índice de situações de violência vivenciadas por mulheres no Estado de Santa Catarina. Dados que apontam para urgente necessidade de

ampliar ações afirmativas que garantam maior proteção e garantia de direitos as mulheres em diversos âmbitos.

Dados sobre gênero nos municípios da Região da Foz do Rio Itajaí

A Lei Complementar Estadual de Santa Catarina nº 495, de 26 de janeiro de 2010 que institui as regiões metropolitanas em Santa Catarina, define em seu "Art. 9º O Núcleo Metropolitano da Região Metropolitana da Foz do Rio Itajaí será integrado pelos municípios de Itajaí, Balneário Camboriú, Camboriú, Navegantes e Penha; Parágrafo único. A Área de Expansão Metropolitana da Região Metropolitana da Foz do Rio Itajaí será integrada pelos municípios de Bombinhas, Itapema, Piçarras e Porto Belo".

Como questões motivadoras para definição deste recorte territorial encontramos os argumentos: I - apresentem dependência de utilização de equipamentos públicos e serviços especializados do Núcleo Metropolitano, com implicação no desenvolvimento da região; e; II - apresentem perspectiva de desenvolvimento integrado, através da complementaridade de funções.

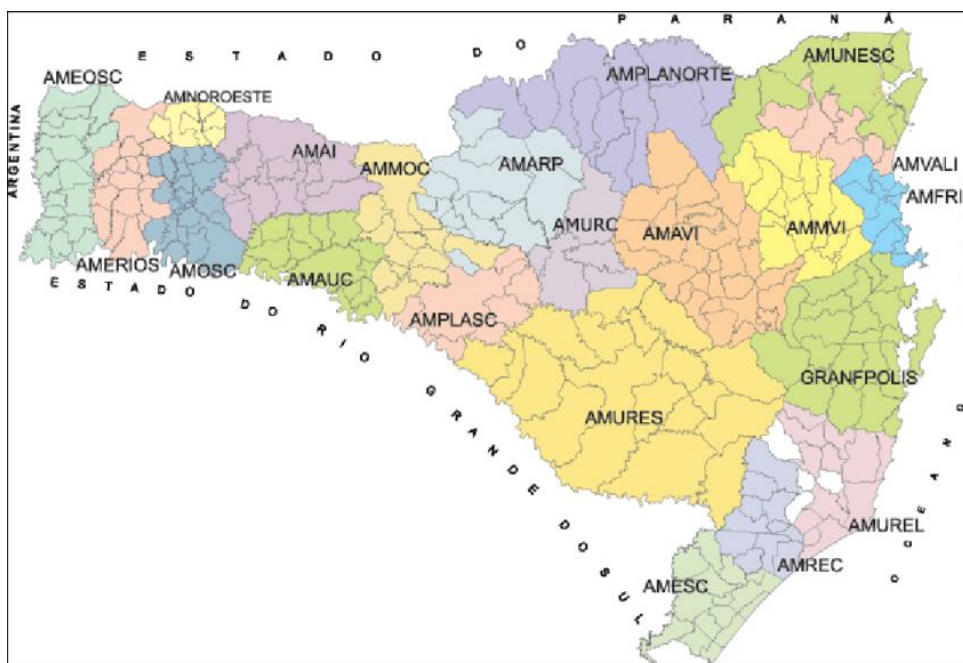
Para além desta definição de região metropolitana definida pelo poder público estadual, temos ainda outras divisões territoriais que atendem outras demandas, como por exemplo as associações de municípios.

Em Santa Catarina, associações de municípios foram surgindo desde o início dos anos 60. Vinte anos depois, o Estado contava com 15 associações, que atingiam todas as regiões do território catarinense sendo que algumas delas, inclusive, já serviam de modelo para municípios de outros estados brasileiros.

Exemplo deste modelo é a AMFRI, fundada em 10 de abril de 1973, a Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí - AMFRI, é formada pelos municípios de Balneário Camboriú, Balneário Piçarras, Bombinhas, Camboriú, Ilhota, Itajaí, Itapema, Luiz Alves, Navegantes, Penha e Porto Belo, atuando em regime de cooperação com o objetivo de promover o estabelecimento da cooperação intermunicipal e intergovernamental e de ampliar e fortalecer a capacidade administrativa, econômica e social dos municípios que a compõe, a AMFRI tem sido um braço de apoio às prefeituras da região.

O modelo associativista adotado na Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí, promove a integração dos interesses e das ações dos municípios, principalmente através da discussão técnica e desenvolvimento de ações no âmbito dos colegiados de secretários municipais, amparados pelo respaldo da articulação política viabilizada na esfera da Assembleia Geral de Prefeitos.

Abaixo quadro demonstrativo das associações de municípios em Santa Catarina:



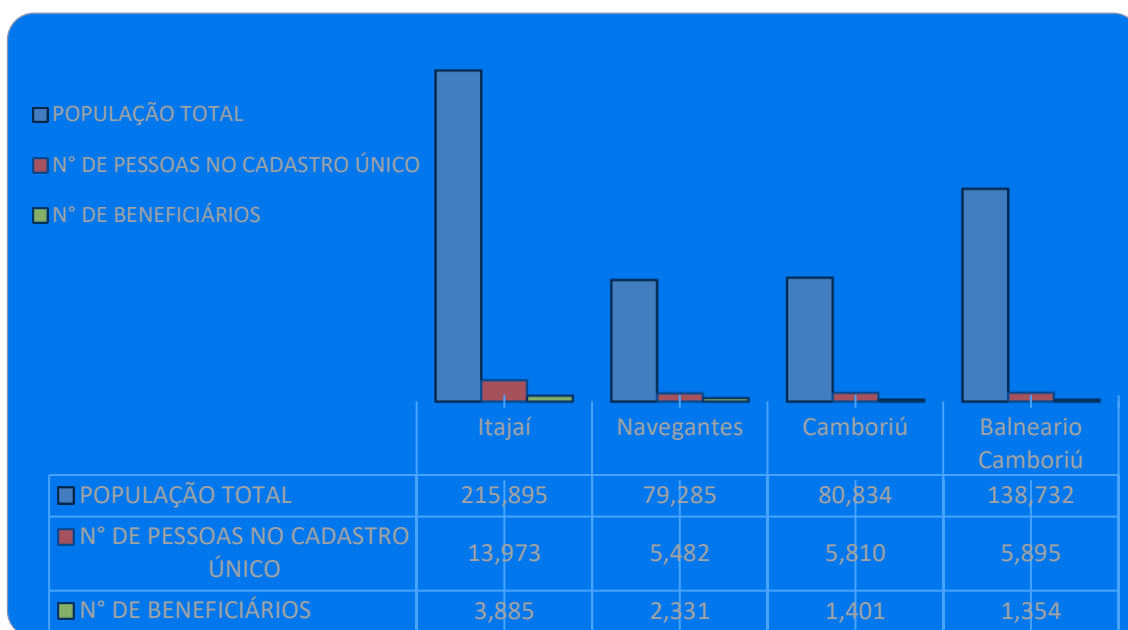
Fonte: FECAM – Federação de Consórcios, Associações e Municípios de Santa Catarina

Neste sentido, a AMFRI se torna um ator estratégico na questão do desenvolvimento regional, principalmente quando se trata de questões do setor público.

Dentre as ações articuladas regionalmente se encontra o Projeto de Mobilidade Integrada Sustentável da Região da Foz do Rio Itajaí (PROMOBIS/AMFRI). Para implantação do PROMOBIS uma série de estudos foram e ainda estão em curso para melhor atender a região, e, dentre as análises pertinentes se encontra aquelas específicas sobre as questões de gênero nos municípios da região.

Ressalta-se que a presente demanda de identificação de dados referente as questões de gênero, surgiram face a necessidade de compilar informações para complementar o Plano de Engajamento de Partes Interessadas – PEPI, documento esse que está integrado às etapas para consolidação de financiamento internacional para efetivação do PROMOBIS/AMFRI.

Considerando dados estatísticos de órgãos municipais e do Estado, os municípios da Região da Foz do Rio Itajaí, têm uma realidade marcada por vulnerabilidades sociais e econômicas vivenciadas por mulheres. Dados extraídos do CadÚnico relevam que altos índices de situações de vulnerabilidade econômica, conforme fica evidenciado no quadro abaixo:



É importante destacar que as famílias cadastradas no CadÚnico são majoritárias compostas por mulheres como a principal provedora da família, correspondendo a um aproximado de 87% das famílias cadastradas nos municípios.

Outro elemento extremamente significativo para análise é o evidenciado no Quadro abaixo, que apresenta o nível de desigualdade nas oportunidades para homens e mulheres, resultando em desnível de oferta e remuneração.

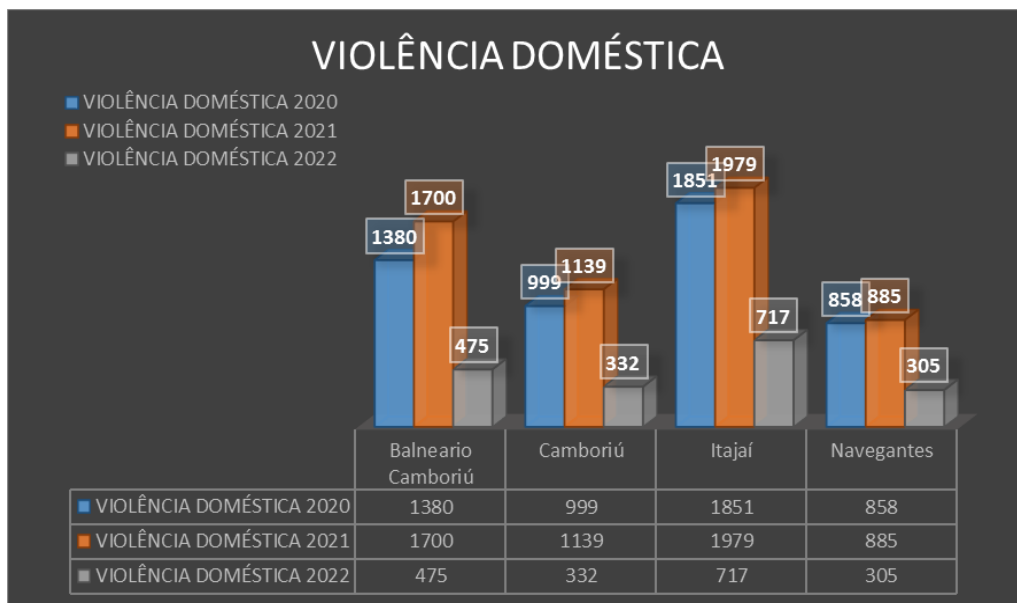
Um exemplo a mais desse desequilíbrio pode ser observado nos dados extraídos do Programa Municipal Balcão de Empregos, executado pela municipalidade de Itajaí, conforme quadro abaixo:

Vagas de Emprego abertas em Abril/2022	
Femininas	115
Masculinas	408
Indiferente	484

Fonte: Sistema de Informações Programa Balcão de Emprego Abril/2022

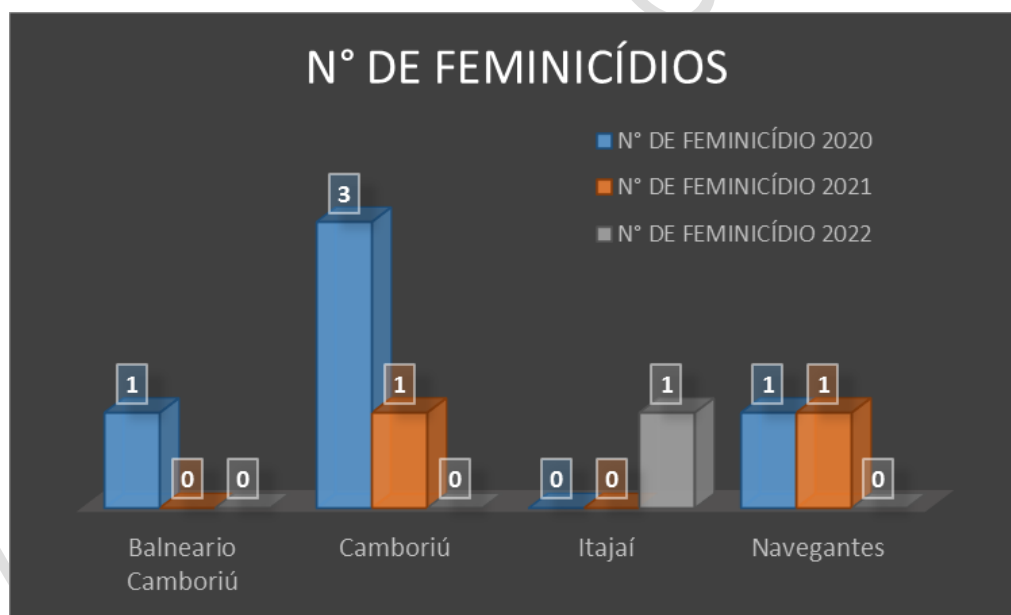
O quadro acima explicita uma desigualdade de 68% na oferta de oportunidades de emprego para mulheres. Uma realidade que amplia ainda mais nos níveis de vulnerabilidade econômica para mulheres, pois acabam fora do mercado formal de trabalho, vivenciando situações de desemprego ou empregos extremamente precarizados na questão salarial.

Para além do desequilíbrio nas questões econômicas, dados extraídos do Sistema da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina (SSP/SC) relevam altos índices de situações de violência cometidas contra mulheres, conforme fica evidenciado no quadro abaixo:



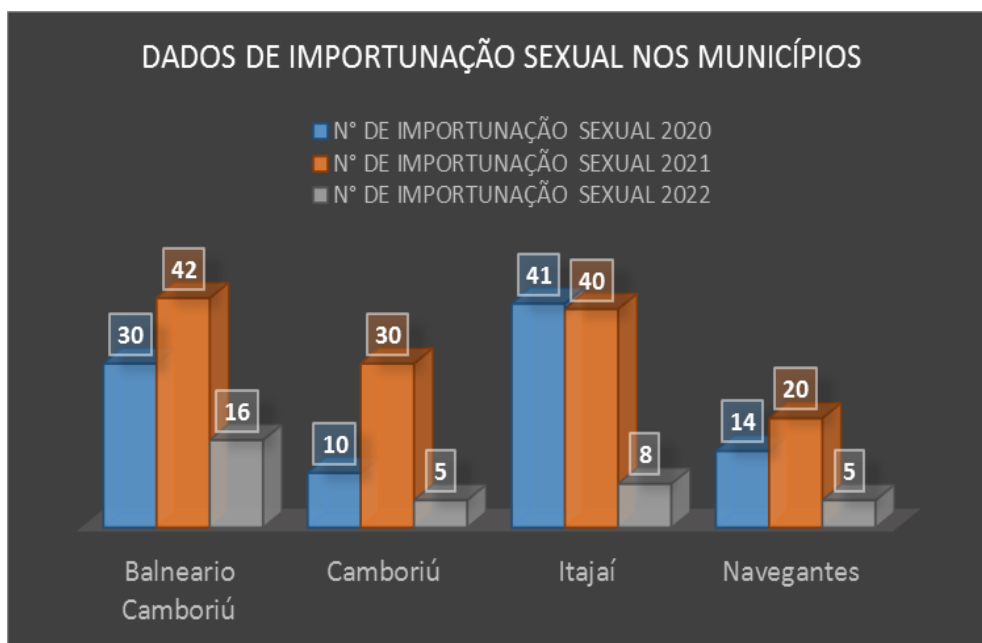
Fonte: NEST/CSSPPO Atualização: 25/04/2022

Segundo a SSP/SC há também altos índices de situações de feminicídio, elevando o Estado e a Região da Foz do Rio Itajaí como uma das mais violentas com mulheres conforme fica evidenciado no quadro abaixo:



Fonte: NEST/CSSPPO Atualização: 25/04/2022

Outro dado extremamente importante é o que trata de questões relacionadas à mobilidade urbana, por considerar que o PROMOBIS deverá contemplar estratégias que visem maior cuidado e proteção para com as mulheres segue abaixo dados sobre situação de importunação sexual que aconteceram no transporte público nos anos de 2020 a 2022 (mês de abril).



Fonte: NEST/CSSPPO Atualização: 25/04/2022

Os dados revelam o nível de atenção que deverá ser ofertada às mulheres que utilizam o transporte público, para que se sintam mais seguras e protegidas.

CONSIDERAÇÕES

Considerando todo exposto é possível identificar algumas estratégias que poderão ampliar os níveis de proteção e garantia de direitos para mulheres no âmbito das ações do PROMOBIS/AMFRI.

Vivemos o aumento do feminicídio, cortes nos investimentos públicos para o enfrentamento à violência contra as mulheres, desmonte de políticas públicas pró direitos sexuais e reprodutivos, além do fortalecimento de uma narrativa conservadora fundamentalista. Agravando este quadro, os impactos da pandemia da COVID-19 têm dimensões de gênero relatadas no mundo todo, como o aumento da violência doméstica e a diminuição da capacidade de serviços de apoio para responderem a esses casos.

Diante dessa conjuntura, podemos destacar como principal objetivo de identificarmos dados que representam o nível de desigualdade entre homens e mulheres, nos municípios da Região da Foz do Rio Itajaí, o favorecimento de intervenções assertivas para diminuição das desigualdades e ampliação de ações de proteção e garantia de direitos para mulheres, ocupando um lugar central e permanente no Projeto.

Nessa perspectiva consideramos que o PROMOBIS/AMFRI poderá direcionar ações para:

- Ampliar de oportunidades de geração de emprego e renda para mulheres em situação de vulnerabilidade socioeconômica;
- Fomentar a qualificação profissional para mulheres;
- Promover maior segurança e proteção para mulheres no transporte público;
- Fomentar ações para que as cidades sejam mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis;

- Expandir a malha cicloviária com segurança e qualidade para que mulheres sintam maior segurança na rotina diária;
- Assegurar o envolvimento de mulheres no planejamento das ações que serão voltadas às mulheres por meio de consultas diretas e ou por meios de instituições da sociedade civil que represente coletivos de mulheres;
- Garantir programas de Ouvidoria para questões de assédio e importunação sexual quando do uso do transporte público.

Entendemos que a aplicação de tais medidas é uma forma de reconhecer os direitos específicos para população mais vulnerável que historicamente sofre maiores violações e discriminações.

Versão para consulta

Apêndice 3

Relatório Mobilidade Ativa – uso da bicicleta

Versão para consulta

Versão para consulta

RELATÓRIO MOBILIDADE ATIVA

PROJETO DE MOBILIDADE
INTEGRADA SUSTENTÁVEL
DA REGIÃO DA FOZ
DO RIO ITAJAÍ
/DDOMODIC /AMEDIA

EQUIPE

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA FOZ DO RIO ITAJAÍ - AMFRI

Aquiles José Schneider da Costa

Paulo Henrique Dalago Müller

Marcos Pedro Veber

Érica Réqui

CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ – CIM/AMFRI

João Luiz Demantova

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ - UNIVALI

Valdir Cechinel Filho

Paulo Jacó Rech

COMITÊ GESTOR PROMOBIS

João Luiz Demantova

Paulo Jacó Rech

Ditmar Alfonso Zimath (Navegantes)

Rodrigo Duarte (Itajaí)

Toni Fausto Frainer (Balneário Camboriú)

GRUPO TÉCNICO PROMOBIS - CIM-AMFRI/UNIVALI

Danielle Cardoso Mauricio Sobreira

Érica Requi

Jonas Anderson Rodrigues

Katiuscia Wilhelm Kangerski

Lidia Granemann Gemo

APOIO TÉCNICO - CIM-AMFRI

Emanuelly Dias Moreira

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	3
RESULTADOS	4
Perfil Socioeconômico dos participantes.....	4
A bicicleta como Meio de Transporte.....	6
O uso da bicicleta na região da Foz do Rio Itajaí	7
Depoimentos e Recomendações dos participantes.....	11
CONSIDERAÇÕES	15
REFERÊNCIA	16

APRESENTAÇÃO

Este documento apresenta o resultado da pesquisa sobre o uso da bicicleta nos 11 municípios que integram a Região da Foz do Rio Itajaí em Santa Catarina: Balneário Camboriú, Balneário Piçarras, Bombinhas, Camboriú, Ilhota, Itajaí, Itapema, Luiz Alves, Navegantes, Penha e Porto Belo. Os dados levantados apresentam informações pertinentes acerca das atuais condições de mobilidade urbana na Região acerca do uso da bicicleta, especialmente nos municípios de Itajaí, Navegantes e Balneário Camboriú que tiveram maior representatividade na pesquisa.

Versão para consulta

INTRODUÇÃO

O cenário de mobilidade urbana existente nos 11 municípios da Região da Foz do Rio Itajaí é composto por movimentos pendulares diários e trajetos domicílio-trabalho onerosos, em termos de tempo e preço, com um custo ainda maior no caso das mulheres que assumem majoritariamente o cuidado das crianças.

O transporte público nos 11 municípios é deficiente, crítico, tanto na oferta, como na gestão de serviços de transporte público, sendo inexistente um sistema de transporte coletivo regional, que por consequência torna os deslocamentos entre as cidades da região precários. Soma-se ainda o fato de que, apesar das condições geográficas e climáticas favoráveis, as medidas de incentivo à adoção de modos ativos de transporte, como a bicicleta, ainda são tímidas, sendo que a malha ciclovitária é modesta, descontínua e insegura, não atendendo de forma satisfatória a população local.

Estudos liderados pelo BIRD em 2020, identificaram que a rede de ciclovias não conta com uma continuidade necessária, nem com uma conexão suficiente com o transporte coletivo que permita a integração modal. Os estudos ainda apontaram que nos 20.165 deslocamentos, a divisão modal apresenta 65% das viagens feitas por meio de automóveis, 15% em motocicletas, 10% em transporte coletivo, 4% em bicicletas, 4% com outros meios de deslocamento e 1% a pé, mostrando que a parcela de viagens realizadas pelos modos individuais motorizados ainda é majoritária (80% somando carros e motocicletas) e a baixa participação do transporte coletivo, apenas 10%, bem longe de outras regiões metropolitanas que conseguem atingir cerca de 35% a 40 % das viagens. Esse contexto reflete o déficit da oferta desse serviço.

Com intuito de reverter esse cenário, o CIM-AMFRI, por meio do Projeto de Mobilidade Integrada Sustentável da Região da Foz do Rio Itajaí (PROMOBIS/AMFRI) visa promover a melhoria da mobilidade na região, ofertando à população um sistema de transporte coletivo integrado multimodal, inclusivo, seguro, econômico e sustentável, priorizando a mobilidade ativa, a micromobilidade elétrica e ainda propiciar alternativas mais curtas e sustentáveis para deslocamentos intermunicipais entre os 11 municípios da Região da Foz do Rio Itajaí, melhorando assim o acesso a empregos e serviços, principalmente para a população vulnerável.

Nesse sentido, a presente pesquisa buscou consolidar e complementar as informações já existentes em termos da condição da malha ciclovitária, principalmente nos municípios de Balneário Camboriú, Camboriú, Itajaí e Navegantes, identificar quem são os usuários ou parte deles, para que fins utilizam a bicicleta e ainda conhecer as necessidades dos usuários para que a bicicleta seja um meio de transporte seguro e atrativo para as pessoas.

RESULTADOS

Esta seção apresenta o resultado da pesquisa, disponibilizada na plataforma do google forms entre os meses de maio e setembro de 2022. Um total de 1.140 pessoas participaram da pesquisa, sendo que 1026 residem na Região da Foz do Rio Itajaí, sendo esse o universo amostral considerado para a análise. Os demais (114) participantes, parte deles residem em municípios vizinhos da Região da Foz, entretanto não foram considerados nas análises.

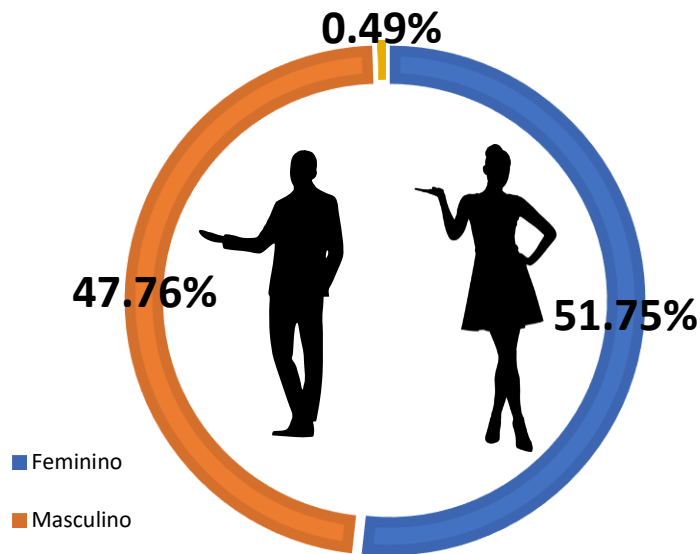
O formulário on-line foi compartilhado em grupos de WhatsApp, parte deles ligados a grupos de ciclistas nos municípios de Itajaí, Navegantes e Balneário Camboriú, principalmente. Outros grupos de interesse, como Fórum Permanente da Agenda 21 de Itajaí, Conselho de Meio Ambiente de Navegantes e conselhos de grupos vulneráveis de Itajaí recebem o formulário.

As informações apresentadas a seguir referem-se à representatividade do sexo feminino e masculino na pesquisa, município de residência e faixa etária (idade), informações essas que caracterizam, mesmo que de forma tímida, o perfil socioeconômico dos participantes. As demais questões referem-se ao uso da bicicleta, dentre os quais, motivo pelo qual os participantes fazem uso da bicicleta, distância média percorrida de bicicleta pelos participantes, se esses já sofreram acidentes, incidência de acidentes entre homens e mulheres, relatos quanto a condição da malha cicloviária e melhorias apontadas pelos participantes quanto a mobilidade, especificamente no que se refere a melhores condições para o uso da bicicleta.

7.5. PERFIL SOCIOECONÔMICO DOS PARTICIPANTES

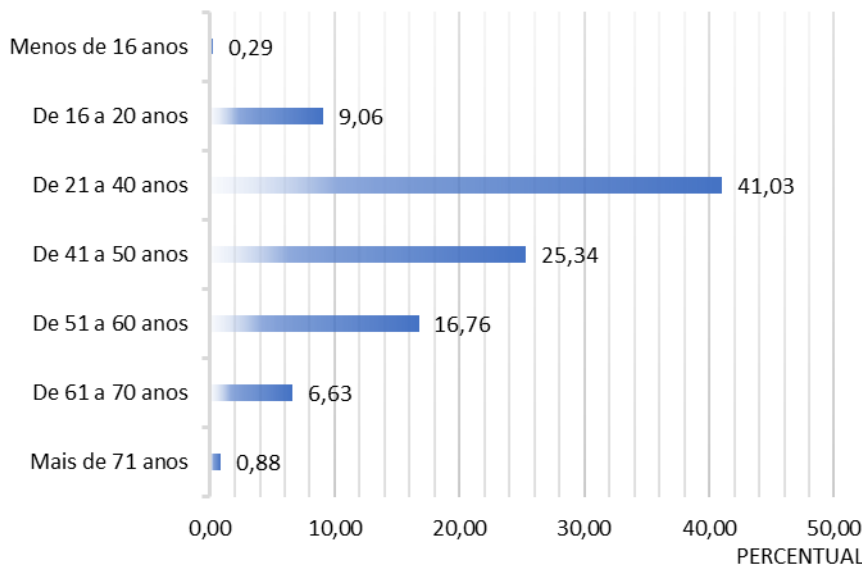
Quanto a representatividade, esta foi equilibrada, o sexo feminino representando 51,75% do universo amostral de 1026 participantes e o sexo masculino representado por 47,76%. Ainda, 0,49% dos participantes optaram em não informar o sexo (Figura 1).

Figura 1: Representação do sexo Feminino e Masculino na pesquisa realizada nos 11 municípios da Região da Foz do Rio Itajaí/SC



Quanto a faixa etária dos participantes, essa variou de 12 a 80 anos, sendo que a maior concentração foi de pessoas com idade entre 21 e 40 anos (41,03%) seguida de 41 a 50 anos (25,34%). As demais faixas etárias variaram, chamando atenção a representatividade de adolescentes/jovens de 16 a 20 anos (9,06%) e pessoas com mais de 61 e 71 anos que juntos somaram 7,51% dos participantes (Figura 3).

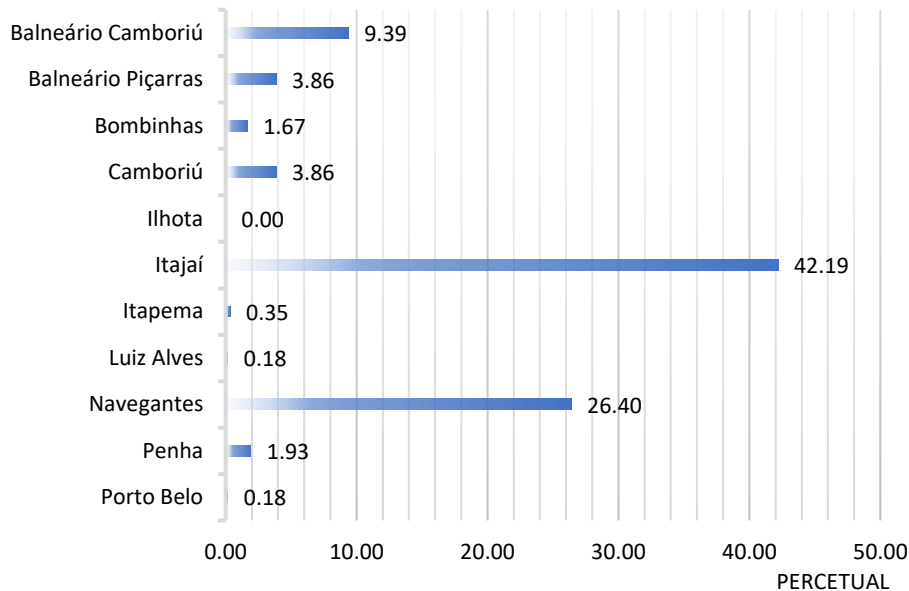
Figura 2: Faixa etária dos participantes da pesquisa - Região da Foz do Rio Itajaí/SC.



Quanto a representatividade por parte dos municípios, a figura abaixo (Figura 3) apresenta o resultado. Itajaí e Navegantes tiveram o maior número de participantes, 42,19% e 26,40%, respectivamente, o que possivelmente se justifica pelo fato de que a articulação inicial para compartilhamento do questionário foi feita com um dos grupos de ciclismo de Itajaí, que

replicou o questionário para outros grupos de Navegantes e Balneário Camboriú. Os demais municípios, com exceção de Balneário Camboriú que teve 9,39% de participantes, variaram de 3,86% a 0,18% conforme mostra a Figura. Apenas o município de Ilhota, que integra a Região da Foz do Rio Itajaí não teve participantes.

Figura 3: Representação dos 11 municípios da Região da Foz do Rio Itajaí/SC na pesquisa.



7.6. A BICICLETA COMO MEIO DE TRANSPORTE

O uso da bicicleta como meio de transporte ainda é tímido comparado a outros meios de transporte, carro e moto principalmente, apenas 4% segundo estudos do BIRD (2020) já mencionados. Na avaliação do especialista da Associação Brasileira de Medicina do Tráfego (Abramet), as iniciativas para incentivar as bicicletas como meio de transporte estão crescendo, mas a defasagem ainda é enorme. Segundo ele as cidades não foram pensadas para uso da bicicleta como meio de transporte. No entanto, é necessário e urgente planejar seus espaços considerando esse modal como meio de transporte.

A União de Ciclistas do Brasil (UCB)⁶ aponta que a bicicleta é o símbolo de um transporte eficiente e não poluente. Justifica que ter mais usuários de bicicleta e menos de motos, carros, impacta diretamente na redução de emissões CO₂ (dióxido de carbono), principal gás de efeito estufa relativo ao setor energia/transporte, o principal setor em termos de emissões, atrás apenas da agropecuária, conforme o estudo de 2013 sobre as Estimativas anuais de emissões de gases de efeito estufa no Brasil, produzido pelo governo brasileiro. Também, o uso da bicicleta, ao contrário do automóvel, reduz a violência no trânsito que é, atualmente, responsável por mais de 1 milhão de mortes no mundo (sendo aproximadamente 50 mil só no Brasil) e milhões de sequelados, o que representa números

⁶UCB é uma Organização da sociedade civil que congrega Associações de Ciclistas, ciclistas e outras entidades e pessoas interessadas em promover o uso da bicicleta como meio de transporte, lazer e esporte, nas regiões urbanas e rurais, assim como a mobilidade urbana sustentável.

de violência contra o ser humano superiores aos das atuais guerras espalhadas pelo globo. Além disso, a bicicleta aproxima as pessoas e derruba as barreiras sociais. Falar de cidades amigas da bicicleta é falar em equalização de oportunidades e inclusão social. A posse da bicicleta não é um símbolo de status social, como o automóvel que o sendo, exclui as pessoas. Seu uso promove o contato e a interação social, humanizando as cidades e reduzindo as desigualdades territoriais que o uso do transporte motorizado individual causa. E ainda, a bicicleta é promotora dos 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável no contexto brasileiro⁷.

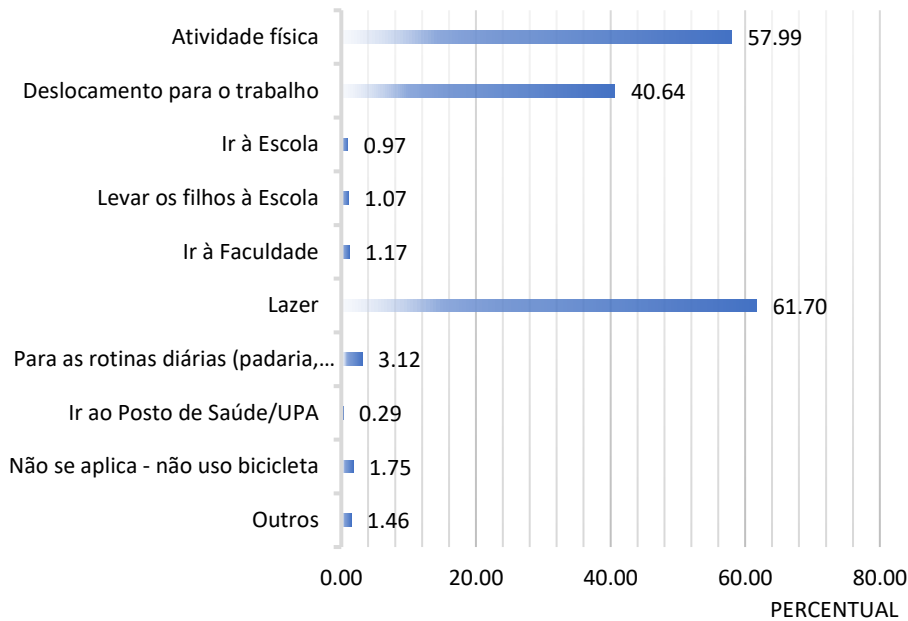
Também para Ministério das Cidades (2015) a bicicleta é um dos meios de transporte mais eficientes e apropriados para distâncias curtas. Como modal sustentável, a bicicleta não emite poluentes; diminui o congestionamento nas ruas; reduz o nível de ruído no sistema viário; propicia maior equidade na apropriação do espaço urbano destinado à circulação; diminui o uso do solo, permitindo mais áreas livres para o lazer; possibilita a composição de ambientes mais agradáveis, saudáveis e limpos; contribui para a redução dos custos urbanos devido à redução dos sistemas viários destinados aos veículos motorizados e; aumenta a qualidade de vida dos habitantes, diminuindo o sedentarismo e os acidentes, na medida em que gera um padrão de tráfego mais calmo.

7.7. O USO DA BICICLETA NA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ

Com intuito de identificar o universo de usuários de bicicleta, ou uma parte deles, bem como os motivos pelos quais as pessoas a usam, os participantes foram questionados acerca dos motivos, conforme apresenta a Figura 4. O "Lazer" foi a opção mais apontada pelos 1.026 participantes (61,70%), seguida da "Atividade física" com 57,99%. Pessoas que usam a bicicleta para se "Locomover ao trabalho" somam 40,64%. Para as "Rotinas diárias como ir à padaria e mercado" apenas 3,12% fazem uso da bicicleta. Motivos relacionados a educação, como "levar os filhos à Escola", "ir à Escola" e "ir à Faculdade" foram apontados, totalizando juntos um pouco mais de 3%. Motivos ligados a saúde (Ir ao Posto/UPA) somaram 0,29%. É possível observar que para as atividades rotineiras, que envolvem educação, saúde e compras diversas, a bicicleta não é uma opção para os participantes, com exceção da locomoção ao trabalho, que se encaixa na rotina diária e que foi mais expressiva. Essa condição possivelmente está ligada ao fato de que a malha cicloviária é modesta, descontínua e insegura, não atendendo de forma satisfatória as pessoas. Alguns relatos acerca das condições das ciclovias e ciclofaixas são apresentadas mais à frente.

⁷ Para mais informações acesse: <https://uniaodeciclistas.org.br/uploads/2016/07/BicicletaEosODS.pdf>

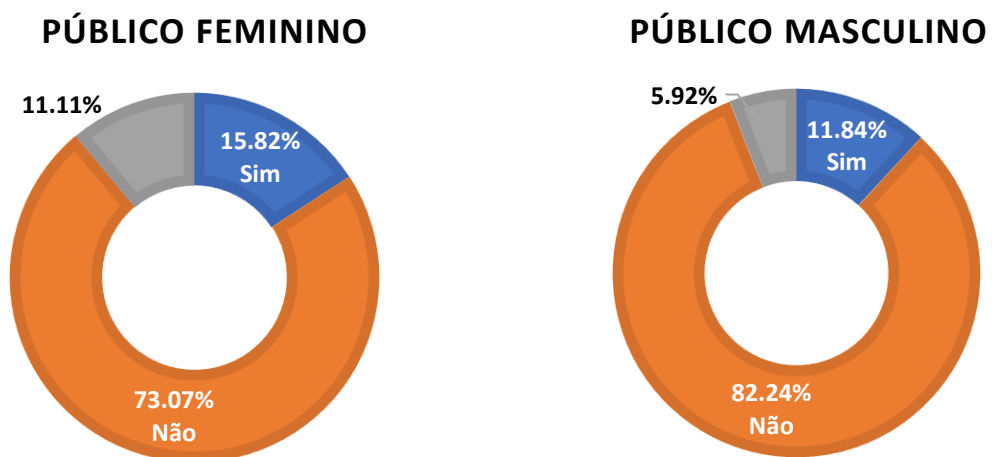
Figura 4: Motivos pelos quais os participantes da pesquisa usam a bicicleta nos 11 municípios da Região da Foz do Rio Itajaí/SC.



Ao verificar o número de participantes que usam a bicicleta exclusivamente para o “Deslocamento ao trabalho” estes somam 94 (9,16%), percorrendo uma média de 7,6km.

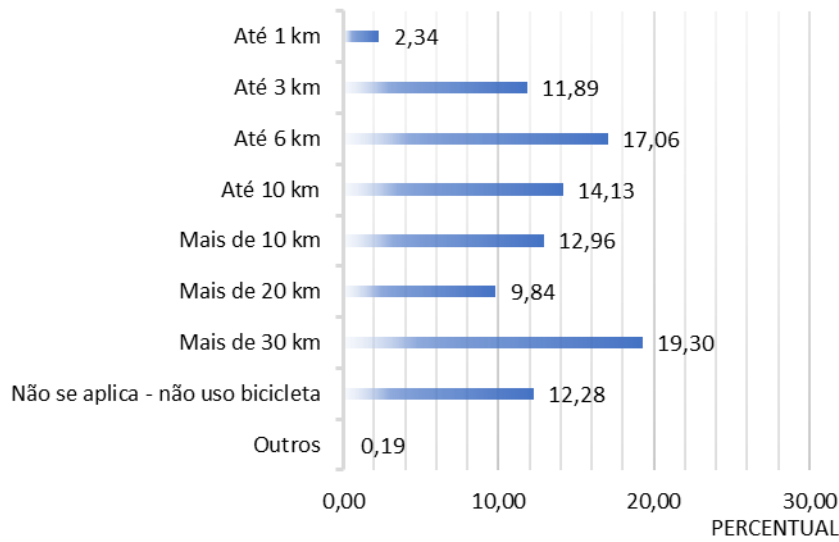
Quanto ao transportar alguém na bicicleta, 142 pessoas declararam que transportam, sendo os filhos a maioria, além de neto, irmã, amigo, esposa e o cachorro, nessa ordem. Ao comparar quem mais transporta, as Mulheres (sexo feminino), com 15,82% são as que mais transportam pessoas (Figura 5).

Figura 5: Transportam pessoas na bicicleta nos 11 municípios da Região da Foz do Rio Itajaí/SC.



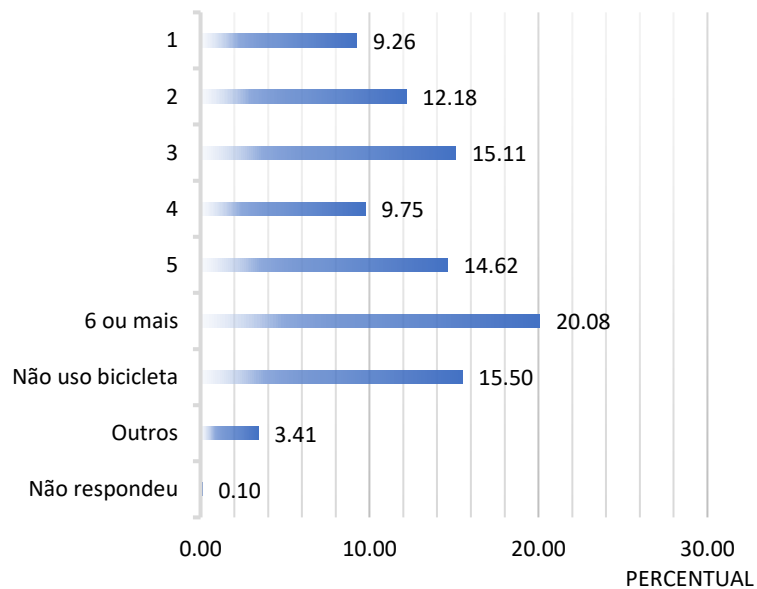
Referente a distância em km, essas variaram de até 1km (minoria) a mais de 30 km, sendo essa à distância mais percorrida (19,30%), conforme mostra a Figura 6. Essa distância possivelmente está relacionada principalmente ao fato de que o Lazer e a Atividade Física foram os dois principais motivos pelos quais os participantes usam a bicicleta conforme apresentou a Figura 4.

Figura 6: Distância em km percorrida pelos participantes nos 11 municípios da Região da Foz do Rio Itajaí/SC.



No que tange a quantidade de vezes em que os participantes usam a bicicleta semanalmente, a Figura 7 apresenta o resultado, sendo que 20,08% usam “6 vezes ou mais”, seguido dos que usam “3 vezes” e “5 vezes”, 15,11% e 14,62% respectivamente. Observa-se que o uso da bicicleta é frequente.

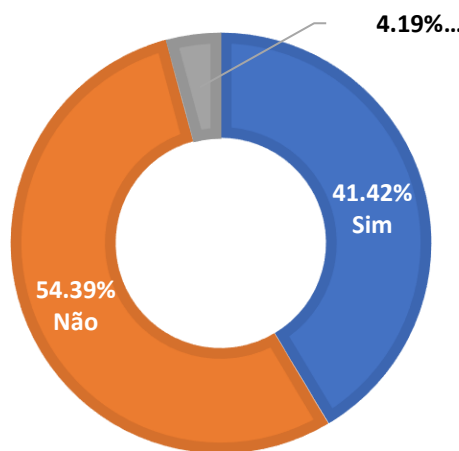
Figura 7: Quantidade de vezes por semana que os participantes usam a bicicleta nos 11 municípios da Região da Foz do Rio Itajaí/SC.



Com intuito de identificar a ocorrência de acidentes com os usuários de bicicleta, esses foram questionados quanto a ter sofrido algum acidente e ainda onde o mesmo ocorreu. O resultado mostra que 41,42% já foram vítimas de acidente, o que corresponde a 425

peças dos 1.026 participantes (Figura 8). Esse resultado é possivelmente um indicador de insegurança, gerada possivelmente pela ausência de ciclovias, bem como a falta de conectividade entre as ciclovias e ciclofaixas. A título de conhecimento, dados da Associação Brasileira de Medicina do Tráfego (Abramet) revelaram que os acidentes graves com bicicletas no Brasil aumentaram. Segundo a entidade, os atendimentos médicos envolvendo ciclistas cresceram 30% nos primeiros cinco meses de 2021 se comparado ao mesmo período do ano anterior. O estudo se baseia em informações oficiais do Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS). O aumento de acidentes, segundo o coordenador da Abramet é decorrente do maior uso das bicicletas, o que vem acontecendo continuamente há mais de dez anos. Essa elevação dos sinistros ocorre tanto no lazer quanto no transporte dos trabalhadores e dos estudantes.

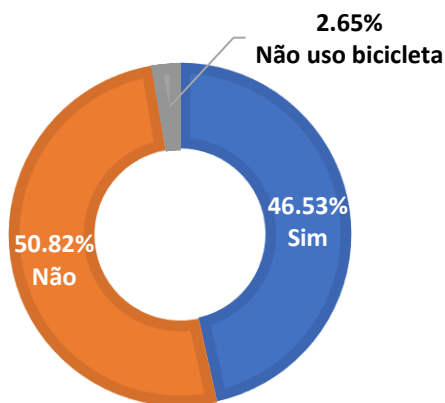
Figura 8: Participantes da pesquisa que sofreram acidente de bicicleta nos 11 municípios da Região da Foz do Rio Itajaí/SC.



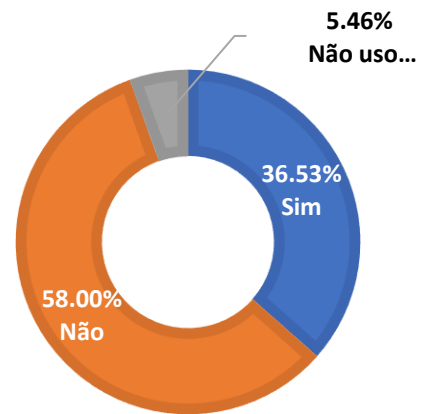
A Figura 9 apresenta a porcentagem (%) de Homens e Mulheres que sofreram acidentes, sendo os Homens os que mais sofreram acidentes (46,53%), contra 36,56%.

Figura 9: Porcentagem (%) de homens e mulheres que sofreram acidentes nos 11 municípios da Região da Foz do Rio Itajaí/SC.

PÚBLICO MASCULINO

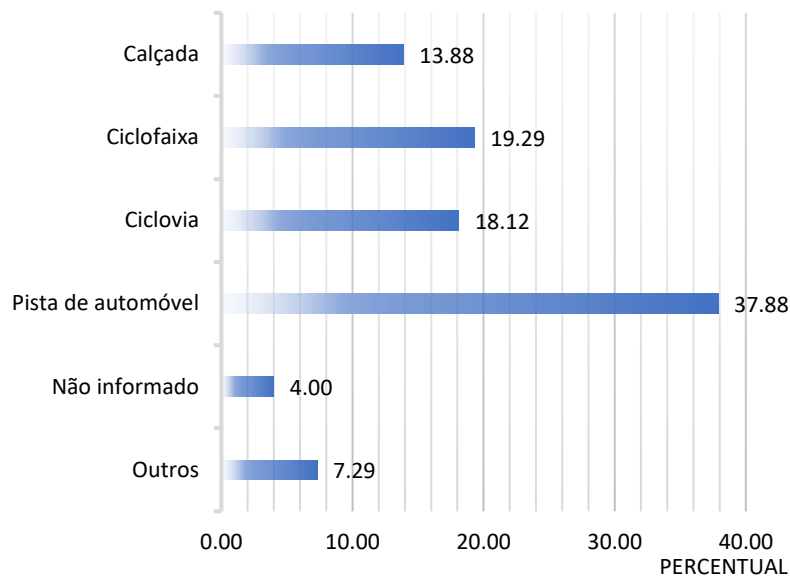


PÚBLICO FEMININO



Quanto ao local onde os acidentes ocorreram, a Figura 10 apresenta a informação, sendo a "Pista de automóvel" o local de maior ocorrência (37,88%), forte indicador da ausência de ciclovia⁸ ou ciclofaixa⁹. 19,29% dos acidentes ocorreram na "Ciclofaixa" e outros 18,12% na "Ciclovia" o que possivelmente está diretamente ligado a condição que essas se apresentam. Na seção, "Depoimento e Recomendação dos Participantes", a seguir, será possível compreender a condição das vias. Outros 13,88% ocorreram nas "Calçadas" e por fim, 7,29% em "Outros locais". Esses correspondem a faixa de segurança, acostamento, ponte e estradas rurais, principalmente.

Figura 10: Local de ocorrência dos acidentes de bicicleta nos 11 municípios da Região da Foz do Rio Itajaí/SC.



Os participantes não foram questionados acerca de como o acidente ocorreu, se envolveu carro, moto ou outro ciclista, mesmo assim a incidência de acidentes foi representativa considerando o universo amostral, inclusive na ciclovia e ciclofaixa. A ocorrência de acidentes, independentemente do local é um forte indicador da condição que se apresenta a malha cicloviária nos municípios ou ainda a não existência dessa.

7.8. DEPOIMENTOS E RECOMENDAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Por fim, alguns participantes retrataram a condição da malha cicloviária de seus municípios e fizeram apontamentos quanto as melhorias necessárias, a saber:

"Muita coisa precisa melhorar. As ciclofaixas estão ruins, estreitas, mal feitas e cheias de buracos, precisam de melhorias e precisamos de ciclovias também. Ciclofaixas não

8 Ciclovia - é uma via exclusiva para ciclistas, sendo construída a parte da via de veículos motorizados e com delimitação entre bicicletas e veículos motorizados. Essa separação pode ser feita através de grades, concreto, meio fio, enfim, precisa ter algum tipo de isolamento entre as vias.

9 Ciclofaixa - não possui uma via especialmente para ciclistas, é apenas uma faixa delimitada junto com os demais veículos. A única delimitação são as faixas pintadas no chão, ou seja, não há separação física entre a via de veículos motorizados e alternativos.

são seguras. Há vias em Itajaí que não tem nenhuma coisa e nem outra ainda, como a avenida Marcos Konder e a Rua Sete de Setembro. Sem falar na rodovia Osvaldo Reis. E também falta sinalização e campanhas de educação da população. Ciclistas que pedalam na contramão, pedestres que andam pela ciclofaixa, motoristas que não nos respeitam. Falta também segurança com relação a furto e assaltos. Lugares seguros para estacionar a bicicleta (Morador de Itajaí);

"Retirar faixa de estacionamento ou possibilitar que nas avenidas existam faixas de bicicleta (para essa opção necessário pensar em alguma barreira física ou proteção que dê segurança aos ciclistas uma vez que a velocidade de tráfego da via é elevada e pode desequilibrar ou colocar em risco a vida de ciclistas, caso não haja algum dispositivo que delimite muito bem a ciclovia) (Morador de Itajaí);

"Rever tamanho (largura) das ciclovias, pois muitas são inadequadas e dificultam a passagem de duas bicicletas em sentidos opostos uma vez que a canaleta de drenagem de água da rua está dentro da ciclovia" (Morador de Itajaí);

"É necessário que seja realizado uma avaliação para observar as possíveis ligações entre as ciclovias ou ciclofaixas, pois a maioria termina do nada. Não se contando a outra ciclovia. Por exemplo a ciclo faixa da rua Uruguai poderia se ligar a ciclovia da Beira Rio. As ciclofaixas são estreitas, muitas vezes não comportam dois ciclistas passando um ao lado do outro, quando se cruzam. Isso faz com que o ciclista tenha que invadir a pista de rolamento dos carros. Sem contar que estão muito esburacadas" (Morador de Itajaí);

"Há necessidade de locais seguros e monitorados para estacionar as bicicletas em toda a cidade" (Morador de Itajaí);

"Uma campanha de conscientização, que a bicicleta é um meio de transporte e como tal tem que respeitar as leis de trânsito também" (Morador de Balneário Piçarras);

"Sinalização de PARE ou ATENÇÃO também para o ciclista, nas esquinas maior movimento e rótulas, visto que alguns acidentes são causados também. pela negligência do ciclista que não para sua condução. Necessidade de campanhas rotineiras de instrução ao ciclista, motoristas e principalmente à pedestres em situações de travessia pela faixa de segurança, conscientizar ciclistas e pedestres, que não possuem preferência absoluta e que há situações que devem aguardar a passagem do veículo p então prosseguir na passagem" (Morador de Navegantes);

"Precisamos fazer ciclovias pensando em médio e longo prazo não como está sendo feito. Pois as ciclovias não têm ligações entre elas, se chega ao final da ciclovia e não tem continuidade" (Morador de Itajaí);

"Não uso bicicleta justamente por me sentir inseguro. Tem vários locais onde falta ciclofaixa, por isso tenho medo de sofrer um acidente" (Morador de Itajaí);

"Mais ciclovias, dependendo do destino as ciclovias existentes acabam tornando o caminho demasiadamente longo. Uma cidade integrada como Itajaí teria muito mais

sucesso no uso de bicicletas se tivesse ciclovias mais focada justamente na mobilidade urbana e não apenas na locomoção” (Morador de Itajaí).

“Uma ciclovia sem ralos no meio” (Morador de Balneário Camboriú);

“Unificar as ciclovias, tornando mais seguro o transporte. Pontos de bicicletário pela cidade. Melhoria nos “buracos” das ciclovias, que por ser na beirada das ruas quase sempre com chuva enche de água ou tem desníveis significativos” (Morador de Itajaí);

“Mais ciclovia e lugar para estacionar e cadear a bicicleta” (Morador de Itajaí);

“Rever tamanho (largura) das ciclovias pois muitas são inadequadas e dificultam a passagem de duas bicicletas em sentidos opostos uma vez que a canaleta de drenagem de água a rua está dentro da ciclovia” (Morador de Itajaí);

Antes de elaborar e implementar qualquer projeto, é fundamental divulgar amplamente a intenção e permitir a discussão com a comunidade. Não adianta concluir o projeto e ouvir depois (Morador de Navegantes);

“Pontos de estacionamento seguro. Meu filho teve duas bicicletas roubadas” (Morador de Navegantes);

“Precisamos de mais ciclovias e muito mais sinalizações” (Morador de Itajaí);

“Ciclovia apropriada, especialmente quanto ao cruzamento de ruas e avenidas. Placas interativas com “circuitos de passeios temáticos” explicando os pontos turísticos com Qr code nas placas ou calçadas. Policiamento por câmeras e policiais com bicicletas. Pontos de apoio aos ciclistas em locais mais distantes” (Morador de Navegantes);

“Ciclovias integradas e nas marginais das rodovias” (Morador de Itajaí);

“Parcerias público privadas visando o uso compartilhado de bicicletas por meio de aplicativo, como por exemplo Rio de Janeiro e banco Itaú” (Morador de Navegantes);

“A ciclovia da avenida Atlântica, da 3, 4 e da 5 avenida, bem como, as ciclo faixa da rua 2550, e outras muitas ruas, precisam urgentemente de reparos. A prefeitura precisa ter um plano de melhoria constante das ciclovias e ciclofaixas, pois do contrário, os buracos e desníveis no solo, podem (e acarretam) em acidentes. A impressão que tenho é que se faz possível ver a desigualdade socioeconômica da cidade, pelas ciclovias e ciclofaixas. Quanto mais distante do mar, mais irregulares e perigosas elas ficam. E, isso, é extremamente grave, pois, na minha análise diária (que pedala todo dia para ir ao trabalho há no mínimo 2 anos) a população que mais utiliza a bicicleta como meio de transporte no dia a dia, justamente é quem está mais exposta a vulnerabilidade socioeconômica, portanto, utiliza o meio, por necessidade, não para lazer, necessitando ainda mais que seja seguro seu locomoção diário. Penso também que precisaria ter um empenho maior do poder público em educar as pessoas no trânsito, tanto pedestre quanto motoristas. Em 2 anos, não teve um dia que não fiquei exposta a acidentes, por conta do não uso da sinalização dos carros com a seta, para entrada e saída das vagas, ruas, avenidas. Os motoristas simplesmente ignoram a existência de outro ser vivo no trânsito, e não sinalizam, colocando o ciclista em risco. A prefeitura de BC deveria investir ainda mais no incentivo ao uso de bicicletas, não somente para galera rica que

tem o direito a lazer garantido no final de semana, passeando na Avenida Atlântica, com suas bicicletas de qualidade. Deveria pensar no trabalhador, mãe/pai de família, estudante, que diariamente usa esse meio (muitas vezes bicicletas em péssima qualidade, sem freio.) na chuva, frio, pois não tem outra forma para transporte, tendo em vista ainda, não somente a falta de dinheiro, mas o não acesso ao transporte público, que no município mencionado, parece ter sido planejado para turista passear na cidade e não para de fato ser funcional à vida dos cidadãos” (Morador de Balneário Camboriú);

Versão para consulta

CONSIDERAÇÕES

Considerando o exposto, é possível identificar algumas estratégias para incentivar o uso da bicicleta como um modal de transporte, que a médio e longo prazo resultará em benefícios ambientais, sociais e econômicos para a Região da Foz do Rio Itajaí.

Para que a população seja incentivada a utilizar o modal cicloviário, é necessário uma série de mudanças, começando com a cultural, onde o automóvel individual é status, passando pela infraestrutura das ciclovias e um amplo processo educativo direcionado a todos os usuários de transporte.

Nessa perspectiva, o PROMOBIS/AMFRI poderá proporcionar e direcionar parte de suas ações para:

- Ampliação da malha cicloviária na Região da Foz do Rio Itajaí;
- Manutenção das ciclovias e ciclofaixas existentes;
- Sinalização adequada e fiscalização;
- Instalação de locais para estacionar e cadear a bicicleta;
- Conectar as ciclovias já existentes no território municipal com os municípios limítrofes dentro da Região da Foz do Rio Itajaí;
- Implantação de ciclovias nas marginais que cortam os municípios;
- Integração com o transporte público;
- Oferecimento de bicicleta compartilhada;
- Barreiras protetivas para as ciclovias e ciclofaixas;
- Campanhas educativas para todos os usuários de transporte.

REFERÊNCIA

Auto Esporte. Acidentes com bicicleta no Brasil sobem 30% em 2021 e expõem a fragilidade do trânsito. Disponível em: <https://autoesporte.globo.com/mobilidade/noticia/2021/08/acidentes-com-bicicleta-no-brasil-sobem-30percent-em-2021-e-expoem-a-fragilidade-do-transito.ghtml>. Acesso em: 20 maio 2022.

Estadão. Acidentes com ciclistas crescem 30% em 2021. Disponível em: <https://mobilidade.estadao.com.br/meios-de-transporte/acidentes-com-ciclistas-crescem-30-em-2021/> Acesso em 22 maio.

Ministério do Meio Ambiente (2003). Elaboração de proposta de diretrizes ambientais para o desenvolvimento de cidades sustentáveis no Brasil. Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano.


União de Ciclistas do Brasil. A bicicleta como promotora dos 17ODS – contexto brasileiro. <https://uniaodeciclistas.org.br/uploads/2016/07/BicicletaEosODS.pdf>. Acesso em: 23 maio 2022

Versão para consulta

Versão para consulta

Apêndice 4

Grupos de Interesse

Grupo de interesse: Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM
Município: Itajaí
Data da reunião: 20/04/2022
Formato da reunião: on-line
Número de participantes:
Devolutivas: Acordou-se que o Conselho traria internamente do tema e apontaria questões pertinentes às mulheres e encaminharia um ofício a equipe Socioambiental com as demandas.
<p>Registros:</p> 
Grupo de interesse: Conselho Municipal da Comunidade Negra - CONEGI
Município: Itajaí
Data da reunião: 11/05/2022
Formato da reunião: Presencial
Número de participantes: 14
Devolutivas: Ficou deliberado que o Conselho apontaria os itens que consideram pertinentes com relação a mobilidade da comunidade negra e encaminharia um ofício a equipe Socioambiental com as demandas.
Registros:



Lista de Presença – Reunião Ordinária
Conselho Municipal da Comunidade Negra – CONEGI
11/05/2022

Instituição	Representante	Contato	Assinatura
Secretaria de Educação	Titular: Adriene dos Santos Suplente: Tereza Jaena Silva	adriene@educa.itaja.br terezaj@educa.itaja.br	<i>[Handwritten Signature]</i>
Secretaria de Saúde	Titular: Kaetano Oliveira Guimarães Suplente: Luciano Silva da Rosa	kaetanoliveira@saude.itaja.br luciano@saude.itaja.br	<i>[Handwritten Signature]</i>
Secretaria de Assistência Social	Titular: Eliza Trimmer Silva da Costa Suplente: Ediane Alves de Albuquerque	eliza@cas.itaja.br ediane@cas.itaja.br	<i>[Handwritten Signature]</i>
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Titular: Vitor Martins dos Santos Suplente: Igor Ritchey Miranda	vitor@desenv.itaja.br igor@desenv.itaja.br	<i>[Handwritten Signature]</i>
Fundação Cultural	Titular: Sara Jane Ternes Suplente: Cesar Rodrigo Zeherno	sara@funda.itaja.br cesar@funda.itaja.br	<i>[Handwritten Signature]</i>
Secretaria de Segurança do Cidadão	Titular: Adilson Quadros da Silva Suplente: Douglas Mauricio de Santos da Costa	adilson@seg.itaja.br douglas@seg.itaja.br	<i>[Handwritten Signature]</i>
Secretaria de Promoção da Cidadania	Titular: Fernanda Cristina da Luz Suplente: Adriana da Costa	fernanda@prom.itaja.br adriana@prom.itaja.br	<i>[Handwritten Signature]</i>
Fundação Municipal de Esporte e Lazer	Titular: Hudson Barbosa Mota Suplente: Jefferson Mariano dos Santos	hudson@fmel.itaja.br jefferson@fmel.itaja.br	<i>[Handwritten Signature]</i>

Lista de Presença – Reunião Ordinária
Conselho Municipal da Comunidade Negra – CONEGI
11/05/2022

Instituição	Representante	Contato	Assinatura
Associação da Comunidade Habitara em Itajaí	Titular: Larac Adriem Suplente: Jovane Pflanzoni	larac.adriem@gmail.com	<i>[Handwritten Signature]</i>
Instituto Esc. Desenvolvimento Sustentável	Titular: João Antônio de S. Cadeilha Suplente: Fátima Jacqueline Regis	edcostantavel@gmail.com	<i>[Handwritten Signature]</i>
Abadi Capoeira	Titular: Renildo Alceu Alves Vellozquez Suplente: Ana Clara Ferreira Marques	renildoalvesv@gmail.com anacfermarques@gmail.com	<i>[Handwritten Signature]</i>
N. R. A. Manoel Marinho dos Passos	Titular: Fabiana Regina de Silva Suplente: Sábulo Aparecida dos Santos	regina_sa@hotmail.com	<i>[Handwritten Signature]</i>
DAE Itajaí	Titular: Cleber Reginaldo Nascimento da Silva Suplente: Fábio Davidson Santos da Silva	reginaldo.cleber@gmail.com marcia_uf@yahoo.com.br	<i>[Handwritten Signature]</i>
Coletivo Frente Negra	Titular: Lisiany Maria de Souza Suplente: Alessandra Jacinto	lisiany@hotmail.com	<i>[Handwritten Signature]</i>
Ass. Das Naturais e Amigos de Angola	Titular: João de Deus Pinheiro Brito Suplente: Graça Maria da Cruz Fortes	joao_engels@hotmail.com gracem41@gmail.com	<i>[Handwritten Signature]</i>
Inst. I. S. Isabel Costa	Titular: Maria Conceição Pereira Suplente: Fátima Feresca	conceicao.itaja@hotmail.com	<i>[Handwritten Signature]</i>

Lista de Presença – Reunião Ordinária
Conselho Municipal da Comunidade Negra – CONEGI
11/05/2022

Nome	Instituição	Contato	Assinatura
Donatelli Gomes	UNIVALI	47 998924726	<i>[Handwritten Signature]</i>
Donatelli Gomes	UNIVALI	47 998924726	<i>[Handwritten Signature]</i>

Grupo de interesse: Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMADEFI

Município: Itajaí

Data da reunião: 18/05/2022

Formato da reunião: Presencial

Número de participantes:

Apontamentos/sugestões: ¹Transporte Público com avisos sonoros nas paradas, para que deficientes visuais possam se localizar; ²Espaço para cães guia fazerem suas necessidades nos terminais de ônibus e dentro dos transportes públicos.

Registros:



Grupo de interesse: Conselho Municipal do Idoso - CMII
Município: Itajaí
Data da reunião: 27/05/2022
Formato da reunião: Presencial
Número de participantes: 12
Apontamentos/sugestões: ¹ Degraus mais baixos; ² Piso antiderrapante nos ônibus, ambas sugestões feitas para evitar quedas de pessoas idosas, principalmente em dias de chuva.
Registros:

Versão para Consulta



Conselho Municipal do Idoso de Itajaí		
Lista de Presença da Reunião Ordinária do dia 27 de Maio de 2022.		
Órgão Público Municipal:	Nome do Conselheiro/Conselheira	Assinatura
Secretaria Municipal de Saúde	Carolina Torres Guazzelli	
Titular	Jana Vargas	
Suplente	Valéria Fernandes dos Santos	
Secretaria M de Assistência Social	Carleen Lopes Dantas	
Suplente	Ana Paula Nery de O. da Rocha	
Titular	Isabella L. Costa Cabral	
Suplente	Aline Cristina Machado Cardoso	
Secretaria M. de Educação	Angela Cristina Hamas	
Suplente	Onilhan da Silva	
Secretaria M. de Segurança Pública	Maria Aparecida da Silva Maestri	
Procuradoria Geral do Município	Adilson Guedes da Silva	
Suplente	Douglas Santos da Costa	
Secretaria M. de Des. Econômico.	Josias Bruno Ruediger	
Secretaria M. de Governo	Orlando Ribeiro Pereira	
Suplente	Alam Gouveia de Souza	
Fundação Cultural de Itajaí	Daynara Buteriz M. da Cunha	
Suplente	Adriana da Silva dos Santos	
Fundação M. de Esporte e Lazer	Leciana Costa da Silva	
Suplente	Dandina Terezinha Corrêa Paulo	
Secretaria M. de Turismo e Eventos	Renato Maiochi	
Suplente	Rafael Silva	
Representação Não Governamental:	Nome Conselheiro (a)	Assinatura
Inst. de Ensino Superior - UNIVAI	Mayara Ana da Costa Kersten	
Suplente	Juliana Vieira de Araújo Sandri	
Faculdade CNEC Itajaí - titular	Sonia Maria Escalissi Damasceno	

Conselho Municipal do Idoso de Itajaí		
Suplente	Instituição Longa Permanência - (Asilo Dom Bosco)	Liliane Palomina Rosa
Suplente	Grupos, Ass. ou Entidades do Abandono ao Idoso	Ilene Terezinha Wazzara
Suplente	Associação Ação em Saúde	Kamila Ribeiro de Souza
Suplente	Associação de Esportes Adaptados - titular	Barbara Bewangner
Suplente	Associação Desportiva Imanui Titular	Arma Krack Pizarro
Suplente	EDS - titular	Celia Silva de Souza
Suplente	Associação de Aposentados	Sonia Henri Mello
Suplente	Clube de Serviços- Lions Clube	Karla Regina Tavares
Suplente	Unidade Brasileira de Geriatria ou Associação Gerontologia	Eliane da Cunha
Suplente	Clube de Serviços- Lions Clube	Joko A. S. Gadelha
Suplente	Unidade Brasileira de Geriatria ou Associação Gerontologia	Flaviana Jacqueline Rogis
Suplente	Clube de Serviços- Lions Clube	Rafael Lapa Werner
Suplente	Unidade Brasileira de Geriatria ou Associação Gerontologia	Israel Azevedo
Suplente	Clube de Serviços- Lions Clube	Ruth de Mello Soares
Suplente	Unidade Brasileira de Geriatria ou Associação Gerontologia	Sandra Almerinda Pedrosa da Silva
Suplente	Clube de Serviços- Lions Clube	Osmar Adriano
Suplente	Unidade Brasileira de Geriatria ou Associação Gerontologia	Lenir Tessele
Suplente	Clube de Serviços- Lions Clube	Josiane Spoliti Bezerra
Suplente	Unidade Brasileira de Geriatria ou Associação Gerontologia	Danielly Regina da Silva
Suplente	Clube de Serviços- Lions Clube	Danielle Cardoso Mauricio Sobreira
Suplente	Unidade Brasileira de Geriatria ou Associação Gerontologia	Maria do Carmo Cabral

Grupo de interesse: Instituto CRESCER

Município: Itajaí

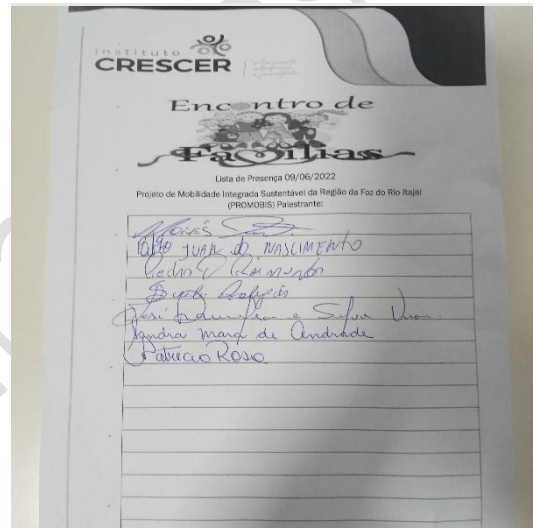
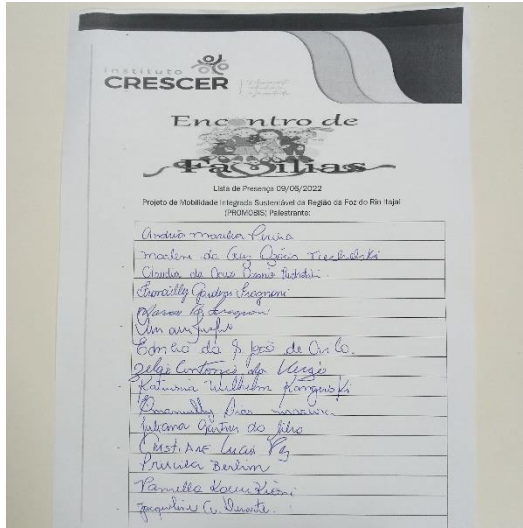
Data da reunião: 09/06/2022

Formato da reunião: Presencial

Número de participantes: 23

Apontamentos/sugestões: ¹Segurança: melhorar a infraestrutura nas paradas de ônibus, com paradas cobertas e mais iluminadas por exemplo; ²Monitoramento e seguranças presentes nos terminais de ônibus, principalmente no período noturno; ³Integração: Ciclovias integradas (toda a faixa ciclo viária do mesmo lado, reduzindo o risco de acidentes) e que liguem os bairros aos centros da cidade; ⁴Aumentar o número de linhas de ônibus circulando e uma faixa específica apenas para circulação dos ônibus.

Registros:



Grupo de interesse: Fórum Permanente da Agenda21

Município: Itajaí

Data da reunião: 14/06/2022

Formato da reunião: Presencial

Número de participantes: 15

Apontamentos/sugestões: ¹Transparência nos investimentos; ²Estudos para analisar os impactos ambientais que o túnel imerso possa causar, entre outras questões.

Observações sobre a reunião: Ficou acordado que os representantes do Fórum da Agenda 21 farão um documento, nos próximos 30 dias, com as considerações e apontamentos que julgarem pertinentes.

Registros:



REUNIÃO AGENDA 21 – 14/06/2022 ÀS 19:00H

INSTITUIÇÃO	NOME COMPLETO	CONTATO	E-MAIL
Comunidade de Itajaí	Luiz Felipe Rodrigues	(47) 93466-1050	luiz.felipe_sc@brs@gmail.com
Amigos da Bica	Raunice Zago	47.98866-0732	raunice.zago@gmail.com
	ALEX JOSE MAFFA	47 99980-2086	alexjmaffa@hotmail.com
União das Bemóis	Josmar Hermann	47 99987-1337	Josmar@silmanadvocacia.com.br
Associação Cabanos	Jesus José Santos	47 99987-4434	jesus@univali.br
SEDUH - ITAJAÍ	ROBERTO KLINTWORT	(47) 9947-2046	ROBERTOK@ITAJAÍ.SC.60V.BR
AMIGOS DA BICA	ROGÉRIO PEREIRA	(47) 99602-7182	contato@escecoplato.com.br
IFSC	RODRIGO CAVALERI	(47) 99116-1216	RODRIGO.CAVALERI@IFSC.CDU.BR
UNIVALI	Dawelle C.M. Sobrinho	47 996924724	dawelle.sobrinho@univali.br
Porto de Itajaí	Medelin P. Lopez	47 99890994	medelin@portoitaia.com.br
Porto de Itajaí	DIOGO HENRIQUE SCHMITT	(47) 99965-0577	diogoschmitt@portoitaia.com.br
UNIVALI	Emmanuel D. Marinho	47 93377-2264	emmanuel@univali.br
Univali	Katuzina W. Karguski	47 99902-2828	katuzina@univali.br
B. Cavallos	William Volk	47.98694-3111	@paqurelo@outmail.com
INIS	marcos Ottoni de Sabin	47 99816-3705	

Grupo de interesse: Comunidade Haitiana

Município: Navegantes

Data da reunião: 26/07/2022

Formato da reunião: Presencial

Número de participantes: 38

Apontamentos/sugestões: Diversos apontamentos que fogem do escopo do Projeto foram feitos, mas apontaram que ¹ não sabem como funcionam os ônibus aqui no Brasil, ² não passa ônibus

Grupo de interesse: Secretarias de Trânsito e Planejamento
Município: Bombinhas, Balneário Piçarras, Balneário Camboriú, Camboriú, Itapema, Luís Alves, Navegantes.
Data da reunião: 17/08/2022
Formato da reunião: Presencial
Número de participantes: 24
Apontamentos/sugestões: ¹ Plano de segurança viária metropolitana; ² Campanhas de comunicação para conscientização da população; ³ Câmeras de transito para possibilidade de controle de velocidade dos veículos.

Registros:



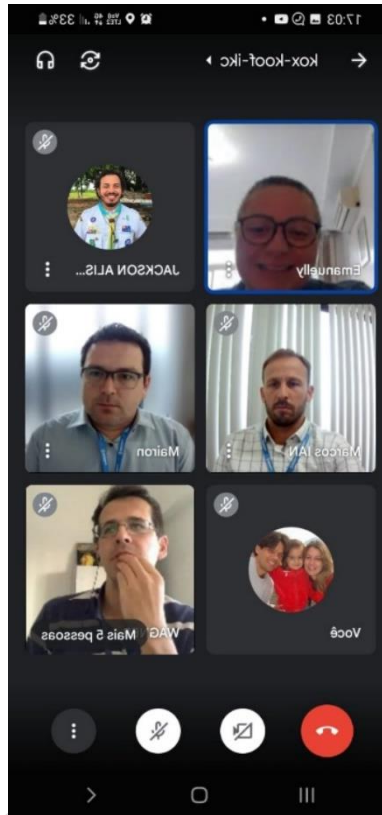
UNIVALI – UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAI PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA				
17/08/2022 8h30 - 11h Auditorio - Centro de Viveres UNIVALI				
WORKSHOP SEGURANÇA VIÁRIA				
PARTICIPANTES				
Nome Completo	Empresa / Segmento	Email	Telefone	
Caroline Silva Usciel Teixeira	UNIAS	caroline.teixeira@unias.com.br	+34 618 44 9424	
Carla Maria Calmon	UNIAS	carlacalmon@unias.com.br	11 5094 3982	
Tamara de Moraes	UNIAS	tamaramoraes@unias.com.br	11 5094 3980	
Juliano José	UNIAS	juliano@unias.com.br	11 5010 5114	
Marcelo Cordeiro	UNIAS	marcelo@unias.com.br	61 3025 800	
Raula Amathil de Oliveira	UNIAS	raulaamathil@unias.com.br	31 3555 9537	
Caroline Muler	UNIAS	caroline.muler@unias.com.br	61 9523 5582	
Waldemar Machedo	UNIAS	waldemar@unias.com.br	41 9414 5385	
Thay Assis Barros	UNIVALI	thaybarros@univali.br	(51) 3312 3025	
Felipe Brito	Passeiros Camococ	felipe@camococ.com.br	(41) 9932 9388	
Bian Oliveira	P&A Camboriú	brian@pacamboriu.com.br	(47) 3212 6000	
Diene Otonari	UNIVALI	diene@univali.br	(41) 3399 8099	
Edson Luiz de Moraes	UNIVALI	edson@univali.br	(41) 3312 3555	
Flávia de Moraes	UNIVALI	flavia@univali.br	(41) 3312 3555	
Graciele Rodrigues de Jesus	UNIVALI	graciele@univali.br	(41) 3312 3555	
Thais Pires Moraes	UNIVALI	thais@univali.br	(41) 3312 3555	
Paulo Roberto de Moraes	UNIVALI	paulo@univali.br	(41) 3312 3555	
Walter Roberto de Moraes	UNIVALI	walter@univali.br	(41) 3312 3555	
Walter Roberto de Moraes	UNIVALI	walter@univali.br	(41) 3312 3555	
Walter Roberto de Moraes	UNIVALI	walter@univali.br	(41) 3312 3555	
Walter Roberto de Moraes	UNIVALI	walter@univali.br	(41) 3312 3555	

UNIVALI – UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAI PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA				
17/08/2022 8h30 - 11h Auditorio - Centro de Viveres UNIVALI				
WORKSHOP SEGURANÇA VIÁRIA				
PARTICIPANTES				
Nome Completo	Empresa / Segmento	Email	Telefone	
Caroline Silva Usciel Teixeira	UNIAS	caroline.teixeira@unias.com.br	+34 618 44 9424	
Carla Maria Calmon	UNIAS	carlacalmon@unias.com.br	11 5094 3982	
Tamara de Moraes	UNIAS	tamaramoraes@unias.com.br	11 5094 3980	
Juliano José	UNIAS	juliano@unias.com.br	11 5010 5114	
Marcelo Cordeiro	UNIAS	marcelo@unias.com.br	61 3025 800	
Raula Amathil de Oliveira	UNIAS	raulaamathil@unias.com.br	31 3555 9537	
Caroline Muler	UNIAS	caroline.muler@unias.com.br	61 9523 5582	
Waldemar Machedo	UNIAS	waldemar@unias.com.br	41 9414 5385	
Thay Assis Barros	UNIVALI	thaybarros@univali.br	(51) 3312 3025	
Felipe Brito	Passeiros Camococ	felipe@camococ.com.br	(41) 9932 9388	
Bian Oliveira	P&A Camboriú	brian@pacamboriu.com.br	(47) 3212 6000	
Diene Otonari	UNIVALI	diene@univali.br	(41) 3399 8099	
Edson Luiz de Moraes	UNIVALI	edson@univali.br	(41) 3312 3555	
Flávia de Moraes	UNIVALI	flavia@univali.br	(41) 3312 3555	
Graciele Rodrigues de Jesus	UNIVALI	graciele@univali.br	(41) 3312 3555	
Thais Pires Moraes	UNIVALI	thais@univali.br	(41) 3312 3555	
Paulo Roberto de Moraes	UNIVALI	paulo@univali.br	(41) 3312 3555	
Walter Roberto de Moraes	UNIVALI	walter@univali.br	(41) 3312 3555	
Walter Roberto de Moraes	UNIVALI	walter@univali.br	(41) 3312 3555	
Walter Roberto de Moraes	UNIVALI	walter@univali.br	(41) 3312 3555	
Walter Roberto de Moraes	UNIVALI	walter@univali.br	(41) 3312 3555	

Grupo de interesse: Conselho do Meio Ambiente
Município: Navegantes
Data da reunião: 24/08/2022
Formato da reunião: On-line
Número de participantes: 11
Apontamentos/sugestões:

Devolutivas: Acordou-se que o Conselho produzirá um documento apontando questões pertinentes e encaminhará a equipe Socioambiental nos próximos 15 dias.

Registros:



Grupo de interesse: Cooperativa de Reciclagem do Vale do Itajaí – RECICLAVALE
Município: Itajaí
Data da reunião: 03/10/2022
Formato da reunião: presencial
Apontamentos/sugestões: No dia 03/10/2022, Danielle Mauricio Cardoso Sobreira e Kátiuscia Wilhelm Kangerski conversaram de forma presencial com a presidente da Cooperativa ¹⁰ (Sra. Marli Martins), localizada no bairro Canhanduba em Itajaí. Após uma breve fala da Sra. Daniele sobre o Projeto, algumas demandas foram apontadas pela presidente da Cooperativa, parte delas voltadas as melhorias necessárias para o melhor desempenho da Cooperativa, a saber: <ul style="list-style-type: none"> - Instalar Ecopontos nos bairros, Cordeiros, Itaipava e Praia Brava (Itajaí); - Melhorar a iluminação na estrada que dá acesso à Cooperativa; - Instalar câmeras de monitoramento em virtude do abandono de animais;

¹⁰ A RECICLAVALE é responsável pela coleta de lixo eletrônico, fundada há 20 anos.

- Melhorar os acessos da BR 101 ao bairro Canhanduba (Sra. Marli apontou que muitas fábricas que compram os materiais da Cooperativa não veem buscar os materiais em virtude de os acessos ao bairro serem muito ruins).

Figura 11: Registro / RECIAVALE



Grupo de interesse: Cooperativa de Reciclagem do Vale do Itajaí – RECICLAVALE
Município: Navegantes
Data da reunião: 24/10/22
Formato da reunião: presencial
<p>Apontamentos/sugestões: No dia 24/10/2022, Katiuscia Wilhelm Kangerski conversou de forma presencial com o presidente da Cooperativa de Reciclagem de Navegantes – RECINAVE (Sr. Robson) e com o presidente do Instituto Ambiental de Navegantes - IAN (Sr. Marcos), parceiro da Cooperativa. Após uma breve fala da Sra. Katiuscia sobre o Projeto, algumas demandas foram apontadas pelo presidente da Cooperativa, parte delas voltadas as melhorias necessárias para o melhor desempenho da Cooperativa, a saber:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Aquisição de Ecopontos (contêiners de 4 metros); - Bicicleta mecânica (carroceria com capacidade para 200/250kg); - Aquisição de uma empilhadeira manual para o manuseio dos materiais prensados dentro do galpão; - Aquisição de um caminhão (pequeno) movido a eletricidade para transportar os materiais prensados para venda e recolhimento de materiais recicláveis nas empresas (grandes geradores); - Aquisição de uma nova esteira; - Melhorias na estrutura do galpão (fazer o piso de concreto).

Figura 1: Registro / RECINAVE



Cooperativa de Reciclagem em Navegantes - RECINAVE

Versão para consulta



CONTATO COM GRUPOS DE INTERESSE RECICLAVALE

PROJETO DE MOBILIDADE
INTEGRADA SUSTENTÁVEL
DA REGIÃO DA FOZ
DO RIO ITAJAÍ
(PROMOBIS/AMFRI)

EQUIPE

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA FOZ DO RIO ITAJAÍ - AMFRI

Aquiles José Schneider da Costa

Paulo Henrique Dalago Müller

Marcos Pedro Veber

Érica Réqui

CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ – CIM/AMFRI

João Luiz Demantova

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ - UNIVALI

Valdir Cechinel Filho

Paulo Jacó Rech

COMITÊ GESTOR PROMOBIS

João Luiz Demantova

Paulo Jacó Rech

Ditmar Alfonso Zimath (Navegantes)

Rodrigo Duarte (Itajaí)

Toni Fausto Frainer (Balneário Camboriú)

GRUPO TÉCNICO PROMOBIS - CIM-AMFRI/UNIVALI

Danielle Cardoso Mauricio Sobreira

Érica Requi

Jonas Anderson Rodrigues

Katiuscia Wilhelm Kangerski

Lidia Granemann Gemo

APOIO TÉCNICO - CIM-AMFRI

Emanuelly Dias Moreira

APRESENTAÇÃO

Durante os meses de abril a outubro de 2022, integrantes do Grupo Técnico do Projeto de Mobilidade Integrada Sustentável da Região da Foz do Rio Itajaí (PROMOBIS/AMFRI), Danielle Mauricio Cardoso Sobreira, Katuscia Wilhelm Kangerski (UNIVALI) e Emanuely Dias Moreira (CIM-AMFRI), estiveram em contato com grupos de interesse a fim de identificar demandas que os diferentes grupos têm com relação a mobilidade urbana em sem município. De forma geral, todos os grupos foram receptivos, sentiram-se valorizados diante da oportunidade de ter suas necessidades incorporadas ao Projeto.

Cooperativa de Reciclagem do Vale do Itajaí – RECICLAVALE

No dia 03/10/2022, Danielle Mauricio Cardoso Sobreira e Katuscia Wilhelm Kangerski conversaram de forma presencial com a presidente da Cooperativa¹¹ (Sra. Marli Martins), localizada no bairro Canhanduba em Itajaí. Após uma breve fala da Sra. Daniele sobre o Projeto, algumas demandas foram apontadas pela presidente da Cooperativa, parte delas voltadas as melhorias necessárias para o melhor desempenho da Cooperativa, a saber:

- Instalar Ecopontos nos bairros, Cordeiros, Itaipava e Praia Brava (Itajaí);
- Melhorar a iluminação na estrada que dá acesso à Cooperativa;
- Instalar câmeras de monitoramento em virtude do abandono de animais;
- Melhorar os acessos da BR 101 ao bairro Canhanduba (Sra. Marli apontou que muitas fábricas que compram os materiais da Cooperativa não veem buscar os materiais em virtude de os acessos ao bairro serem muito ruins).

Figura 12: Registro / RECIAVALE



¹¹ A RECICLAVALE é responsável pela coleta de lixo eletrônico, fundada há 20 anos.

Versão para consulta

ANEXO E
AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL E SOCIAL DO NÍVEL
DE VIABILIDADE (FLESIA)



CIMAMFRI
CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO

FLESIA

Avaliação de Impacto Ambiental e
Social do Nível de Viabilidade

Versão para Consulta

PROJETO DE MOBILIDADE INTEGRADA SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ - PROMOBIS

Consórcio Intermunicipal
Multifinalitário da Região da AMFRI
(CIM-AMFRI)

MARÇO | 2023
VERSÃO PARA CONSULTA PÚBLICA

LISTA DE SIGLAS

ASV – Autorização de Supressão de Vegetação
 ASV-MA – Autorização de Supressão em Mata Atlântica
 AMFRI - Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí
 APA – Área de Preservação Ambiental
 ATPI - Assistência técnica apoia a preparação de futuros projetos de investimento
 ATPP – Assistência técnica apoia a formulação de políticas, programas, planos, estratégias ou marcos legais
 ATCI – assistência técnica e fortalecimento da capacidade institucional
 BC – Balneário Camboriú
 BIRD – Banco Internacional para o Desenvolvimento
 BPIS – Boas Práticas Internacionais
 BRT – Bus Rapid-Transit
 BR-101 – Rodovia de Governança Federal
 CG – Comissão Gestora
 CIM-AMFRI – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí
 DASS – Diretrizes Ambientais, de Saúde e Segurança
 EAS – Estudo Ambiental Simplificado
 EIA – Estudo de Impacto Ambiental
 FLESIA – Avaliação de Impacto Ambiental e Social do Nível de Viabilidade
 FRAS – Ficha de avaliação dos riscos ambientais e sociais
 FOD – Floresta Ombrófila Densa
 GT – Grupo Técnico
 IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
 IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis
 IDH – Índice de Desenvolvimento Humano
 INIS – Instituto Itajaí Sustentável
 IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
 NAS – Normas Ambientais e Sociais
 PAB – Programa Auxílio Brasil
 PAC – Plano ambiental de construção
 PCAS – Plano de Compromissos Sociais e Ambientais
 PCSA – Plano de comunicação, sinalização e alerta
 PEPI – Plano de Envolvimento das Partes Interessadas
 PGAS – Plano de Gestão Ambiental e Social
 PGPA – Plano de Gestão do Patrimônio Arqueológico e dos Bens Culturais
 PGRS – Plano de gerenciamento de resíduos sólidos
 PIB – Produto Interno Bruto
 PNM – Parque Natural Municipal
 PROMOBIS – Projeto de Mobilidade Integrada Sustentável da Região da Foz do Rio Itajaí
 QAS – Quadro Ambiental e Social
 RIMA – Relatório de Impacto Ambiental
 RPPN – Reserva Particular do Patrimônio Natural
 SC – Santa Catarina
 SSO – Saúde e Segurança Ocupacional
 SSP – Secretaria de Segurança Pública
 UIP – Unidade de Implementação de Projetos
 UC – Unidade de Conservação
 UCP – Unidade Coordenadora do Projeto
 UNIVALI – Universidade do Vale do Itajaí

SUMÁRIO

LISTA DE SIGLAS	2
SUMÁRIO	3
EQUIPE	3
APRESENTAÇÃO	4
METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DO FLESIA	5
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO	7
DIAGNÓSTICO SOCIAL E AMBIENTAL DA REGIÃO	14
ALTERNATIVAS LOCACIONAIS E MELHORIAS DE PROJETO.....	18
QUADRO AMBIENTAL E SOCIAL DO BANCO MUNDIAL.....	21
ARRANJO INSTITUCIONAL PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO	24
AVALIAÇÃO PRELIMINAR DE RISCOS E IMPACTOS SOCIAIS E AMBIENTAIS	27
PRINCÍPIOS, DIRETRIZES E PROCEDIMENTOS PARA GESTÃO DE RISCOS SOCIAIS E AMBIENTAIS DO PROJETO.....	44
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA	55
ANEXO I - MEDIDAS AMBIENTAIS E SOCIAIS A SEREM CONSIDERADAS NO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DAS INTERVENÇÕES	57

EQUIPE

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA FOZ DO RIO ITAJAÍ - AMFRI

Aquiles José Schneider da Costa
Paulo Henrique Dalago Müller
Marcos Pedro Veber
Érica Réqui

CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ – CIM/AMFRI

João Luiz Demantova

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ - UNIVALI

Valdir Cechinel Filho
Paulo Jacó Rech

COMITÊ GESTOR PROMOBIS

João Luiz Demantova
Paulo Jacó Rech
Ditmar Alfonso Zimath (Navegantes)
Rodrigo Duarte (Itajaí)
Toni Fausto Frainer (Balneário Camboriú)

GRUPO TÉCNICO PROMOBIS - CIM-AMFRI/UNIVALI

Daniel Keller
Danielle Cardoso Mauricio Sobreira
Érica Requi
Jonas Anderson Rodrigues
Katuscia Wilhelm Kangerski
Lidia Granemann Gemo

APRESENTAÇÃO

Apresenta-se neste documento a [Avaliação de Impacto Ambiental e Social do Nível de Viabilidade \(FLESIA\)](#) relativas ao [Projeto de Mobilidade Integrada Sustentável da Região da Foz do Rio Itajaí - PROMOBIS](#), desenvolvido pela [Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí - AMFRI](#).

O [PROMOBIS](#) tem como objetivo melhorar a acessibilidade e mobilidade urbana na Região da Foz do Rio Itajaí de forma inclusiva, sustentável, resiliente e segura. Para alcançar esses resultados, o projeto busca melhorar a qualidade de serviço do Transporte Público na Região, oferecendo um sistema de transporte multimodal integrado com um sistema Bus Rapid-Transit (BRT) totalmente elétrico, criando um sistema de transporte mais eficiente e seguro, alternativa pontual, acessível, confortável e sustentável, muito diferente do serviço de transporte público oferecido atualmente, que dificulta o acesso a empregos e serviços, principalmente da população mais vulnerável social e economicamente.

A avaliação de impacto ambiental e social apresentada no presente [FLESIA](#) tem por objetivo atender as previsões do Quadro Ambiental e Social (QAS) do Banco Mundial, em especial oito das dez Normas Ambientais e Sociais (NAS) estabelecidas no QAS, considerando o nível de viabilidade do Projeto, já que no momento de elaboração deste documento os subprojetos do PROMOBIS estão em fase de planejamento, sem contar ainda com definições das características das intervenções e dos locais exatos em que serão executadas.

O QAS do Banco Mundial estabelece o compromisso do Banco com o desenvolvimento sustentável por meio de uma política própria e um conjunto de normas ambientais e sociais destinadas a apoiar os projetos dos Mutuários, com o objetivo de erradicar a pobreza extrema e promover a prosperidade compartilhada. As Normas Ambientais e Sociais estabelecem os requisitos a serem cumpridos no que diz respeito à identificação e avaliação de riscos e impactos socioambientais associados com os projetos que o Banco apoia por meio do Financiamento de Projetos de Investimento.

Busca-se aqui, portanto, estabelecer uma avaliação mais abrangente dos possíveis riscos e impactos do Projeto e seus componentes, e apontar os processos futuros de avaliação de impactos diretos e indiretos das intervenções, o cumprimento da legislação social e ambiental e os instrumentos que deverão ser considerados no planejamento e execução do Projeto para atendimento do QAS.

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DO FLESIA

Para a avaliação dos riscos e impactos e proposição de processos e medidas a serem considerados para a gestão ambiental e social do PROMOBIS, definiu-se para o FLESIA uma metodologia que pretende, com objetividade e previsibilidade, mapear as intervenções com maior criticidade em termos de potencial de danos socioambientais e orientar o Mutuário e os futuros executores do Projeto sobre suas obrigações, procedimentos e caminhos para a mitigação de impactos das intervenções. A metodologia foi elaborada com base no Quadro Ambiental e Social e nas Diretrizes de Saúde, Segurança e Meio Ambiente - DASS do Banco Mundial.

Conforme pode ser verificado no esquema da página seguinte, o FLESIA foi estruturado num sequenciamento lógico, que parte do entendimento do escopo do Projeto, da avaliação dos riscos e impactos, e a partir disso definindo medidas e procedimentos necessários para gestão ambiental e social.

Nesta linha, o primeiro passo realizado foi decompor os componentes do Projeto em elementos menores, facilitando o entendimento do que se pretende executar. No item CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO os componentes foram decompostos em Subprojetos e estes em ações/intervenções, que por sua vez foram classificadas em sete categorias, deixando claro do que se trata cada elemento do escopo.

Cabe destacar, no entanto, que o FLESIA é uma avaliação preliminar no nível de viabilidade, momento no qual o projeto carece de definições. Por este motivo, alguns elementos do projeto poderão ser alterados nas próximas etapas de planejamento e execução.

O capítulo de caracterização do projeto é seguido do diagnóstico da região de inserção, das alternativas locacionais e melhorias socioambientais já consideradas, de considerações sobre o quadro ambiental e social do Banco Mundial e de uma avaliação da capacidade institucional do Mutuário para gestão de riscos e impactos socioambientais.

A partir daí o FLESIA apresenta o capítulo de AVALIAÇÃO PRELIMINAR DE RISCOS E IMPACTOS SOCIAIS E AMBIENTAIS, no qual detalha a metodologia de avaliação e fornece a *Matriz de avaliação de riscos e impactos ambientais e sociais por subprojeto (nível de viabilidade)*, principal instrumento de análise deste documento. Em uma só matriz, procede-se a avaliação e classificação de cerca de 50 riscos e impactos para cada subprojeto; aponta-se se são esperados riscos e impactos relacionados a cada NAS; é definido a partir da avaliação, o potencial de risco e impacto socioambiental do subprojeto; se define a partir da avaliação, os planos e medidas a serem observados e qual o instrumento aplicável do quadro ambiental e social do Banco Mundial; e orienta a partir de pré avaliação do arcabouço legal, os Instrumentos aplicáveis pela legislação vigente (federal, estadual e municipal).

Por fim, no capítulo PRINCÍPIOS, DIRETRIZES E PROCEDIMENTOS PARA GESTÃO DE RISCOS SOCIAIS E AMBIENTAIS DO PROJETO são apresentados os procedimentos e detalhamentos das medidas ambientais e sociais apontadas como necessárias na avaliação de impactos. Além das orientações sobre o fluxo de ações para gestão dos riscos e impactos, o FLESIA apresenta em seu Anexo I, 12 guias para construção de planos ambientais e sociais, com mais de 200 medidas obrigatórias ou recomendáveis, que devem ser consideradas pelos executores do PROMOBIS.

Cabe registrar que o detalhamento dos subprojetos nas fases futuras do PROMOBIS não resultará na atualização do presente FLESIA, mas sim, em estudos específicos de Avaliação de Impactos Ambientais e Sociais (EAS e EIA) conduzidos por especialistas independentes, preparados para os subprojetos em que se apliquem, quando de seus respectivos licenciamentos. Outros estudos complementares podem ser requisitados pelo Banco para atendimentos específicos, caso necessário.

Metodologia de avaliação de riscos e impactos socioambientais do FLESIA

COMPONENTE

Subprojeto 1

Subprojeto 2

Subprojeto [n]

Ação / Intervenção 1.[n]

Tipo 1 ATPI
Tipo 2 ATPP
Tipo 3 ATCI

Obra
Alterações urbanísticas
Operação
Serviços

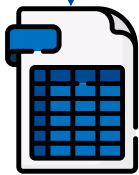
Classifica-se cada ação / intervenção do objeto do Projeto em uma das sete categorias pré definidas

As ações classificadas como Assistência Técnica geram intervenção secundária (“downstream”)? Se sim, a intervenção secundária deverá gerar uma Matriz de Avaliação

Tipo 1 ATPI - A atividade de assistência técnica apoia a preparação de futuros projetos de investimento (preparação de estudos de viabilidade, projetos técnicos e projetos executivos, editais de contratação de obras ou serviços)

Tipo 2 ATPP - A atividade de assistência técnica apoia a formulação de políticas, programas, planos, estratégias ou marcos legais

Tipo 3 ATCI - A atividade de assistência técnica apoia o fortalecimento institucional



Matriz de avaliação de riscos e impactos ambientais e sociais por subprojeto (nível de viabilidade)

Aponta se são esperados riscos e impactos relacionados a cada NAS



Avalia e classifica uma lista pré estabelecida de 50 riscos e impactos, por recursos naturais e sociais associados



Ar | Água | Solos | Resíduos | Ruído | Clima | Ambientes | Flora | Fauna | Serviços | Tráfego | População | Paisagem | Saúde | Fundiário | Imóveis | Pat Cultural | Segurança | Expectativas | Impactos Positivos

Define, a partir da avaliação, o potencial de risco e impacto socioambiental



Baixo



Moderado



Substancial



Alto

Define, a partir da avaliação, os planos e medidas a serem observados



Plano ambiental e social de construção

Plano de gerenciamento de efluentes líquidos

Plano de gerenciamento de resíduos sólidos

Plano de controle de vetores, pragas e fauna nociva

Plano de recuperação de áreas degradadas

Plano de controle de processos erosivos, contenção de encostas e remediação de solos

Plano de comunicação, sinalização e alerta

Planos de ação de emergência

Plano de Reassentamento

Plano de supressão de vegetação

Plano de recomposição de cobertura vegetal

Plano de afugentamento e salvamento de flora e fauna

Plano de gestão do patrimônio arqueológico e dos bens culturais

Define, a partir do potencial de risco, os Instrumentos aplicáveis pelo Quadro Ambiental e Social do Banco Mundial



PGAS - Plano de Gestão Ambiental e Social

FRAS - Ficha de avaliação dos riscos ambientais e sociais

Orienta, a partir de pré avaliação do arcabouço legal, os Instrumentos aplicáveis pela legislação vigente (federal, estadual e municipal)



LAF - Licenciamento Ambiental Federal

LAE - Licenciamento Ambiental Estadual

LAM - Licenciamento Ambiental Municipal

DL - Dispensa de Licenciamento

ASV - Autorização de Supressão de Vegetação

ASV-MA - Autorização de Supressão em Mata Atlântica

IPHAN - Anuência do IPHAN

OUA - Outorga para uso da água

AP - Autorização da prefeitura

ACB - Autorização/Alvará do Corpo de Bombeiros

DNIT - Autorização da autoridade de trânsito

EIA - Estudo de Impacto Ambiental

RSAI - Relatório Simplificado de Avaliação de Imp.

ERA - Estudo e Resgate arqueológico

PBA - Projeto Básico Ambiental

PCE - Plano de Contingência / Emergência

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

Justificativa do projeto

A Região de Foz do Rio Itajaí fica no Estado de Santa Catarina, Brasil, compreende 11 municípios - Balneário Camboriú, Balneário Piçarras, Bombinhas, Camboriú, Ilhota, Itajaí, Itapema, Luiz Alves, Navegantes, Penha e Porto Belo. Em 10 de abril de 1973, esses municípios fundaram a AMFRI com o objetivo de promover a criação de cooperação intermunicipal e intergovernamental, e de ampliar e fortalecer a capacidade administrativa, econômica e social de seus municípios membros. A AMFRI tem sido um braço de apoio aos municípios da região (<https://www.amfri.org.br/>). Já no 2018, os mesmos municípios fundaram o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário (CIM-AMFRI) para a implementação de projetos estratégicos como o PROMOBIS.

Distribuída ao longo de 1.004 km², a Região tem uma população de 742 mil habitantes durante todo o ano, com um crescimento populacional de 3,6% ao ano nos últimos cinco anos, três vezes a média para o Estado de Santa Catarina. De acordo com as estimativas demográficas projetadas pela AMFRI, até 2030, a população durante todo o ano deve atingir 1,1 milhão de habitantes. Dados preliminares divulgados pelo IBGE em dezembro de 2002 apontam Itajaí como a 4ª cidade mais populosa do estado. Balneário Camboriú, Camboriú e Navegantes figuram entre as 14 cidades mais populosas. Durante a época de verão, a população da região pode atingir mais de 1,4 milhão devido ao fluxo sazonal turístico.

Bolsões de desemprego, subemprego e a falta de uma integração territorial eficiente entre os municípios também contribuem para as desigualdades sociais da população na Região. Empresas estratégicas e centros de emprego por um lado, e áreas com maiores taxas de pobreza que outras, estão espalhadas pela Região, dificultando a conectividade entre empregos e populações de baixa renda. Esse desequilíbrio entre empregos e moradia, aliado à falta de serviços de transporte público de qualidade, agravam os problemas de mobilidade e acessibilidade para as pessoas vulneráveis, pois grande parte da população vive em áreas onde os empregos não estão disponíveis e precisam se deslocar todos os dias para os grandes centros de trabalho, como as áreas portuárias da cidade de Itajaí, Navegantes ou a Orla Central de Balneário Camboriú com milhares de empregos relacionados ao turismo. Muitos empregos na região estão relacionados ao setor de turismo e serviços (cerca de 160 mil pessoas no estado e 47 mil na região). O setor tem forte predominância de trabalhadores autônomos no setor alimentício e tem sido fortemente impactado pelas restrições impostas pela pandemia COVID-19.

Enquanto a Região da Foz do Rio Itajaí tem um dos maiores PIB per capita médio e IDH do país, mais de 1/3 da população é considerada pobre, com salário médio de apenas 2,6 salários-mínimos. Os afrodescendentes, especialmente mulheres, sofrem com o acesso aos empregos e tem taxas de pobreza desproporcionalmente mais elevadas. Estima-se que vivam mais de 15 mil imigrantes na região da Foz do Rio Itajaí, majoritariamente haitianos e venezuelanos seguidos de uruguaios e paraguaios. A região também tem visto um aumento da população em situação de rua, com os municípios tendo o segundo maior percentual de pessoas vivendo nesta situação no estado.

No que se refere a desigualdade de gênero, no quesito oportunidade de emprego, dados extraídos do Programa Municipal Balcão de Empregos, executado pela municipalidade de Itajaí, evidencia o desequilíbrio acerca das oportunidades oferecidas, visto que em abril de 2022 havia 115 vagas de emprego para mulheres e 408 para homens. Tal condição explicita uma desigualdade de 68% na oferta de oportunidades de emprego para mulheres. Uma realidade que amplia ainda mais nos níveis de vulnerabilidade econômica para mulheres, pois acabam fora do mercado formal de trabalho, vivenciando situações de desemprego ou empregos extremamente precarizados na questão salarial.

Para além do desequilíbrio nas questões econômicas, dados extraídos do Sistema da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina (SSP/SC) relevam altos índices de situações de violência cometidas contra mulheres. Pesquisa¹ realizada durante a estruturação do referido Projeto revelaram que das 279 mulheres participantes da pesquisa, grande parte, 25% já sofreu algum tipo de assédio no transporte público.

A região é atravessada pela rodovia federal BR-101, que tem trânsito de ligação urbana, e conta com portos comerciais (públicos e privados) e aeroportos regionais e internacionais nas proximidades (Navegantes, Joinville, Blumenau e Florianópolis). Atualmente, a região possui um sistema de transporte público, mas os serviços tanto inframunicipais como intermunicipais são de escassa relevância, pouco eficazes, impedindo conexões rápidas e econômicas para a população dos 11 municípios da Região. O sistema tem poucos horários disponíveis e falta de integração entre as linhas. Os passageiros sofrem ainda com os elevados custos de viagem para os usuários do sistema.

Ademais, com base na demanda de viagens na Região, os diferentes municípios se agregaram e funcionam como uma metrópole, com padrões claros de viagem entre as cidades para emprego e lazer, com uma média de 1,9 milhão de viagens totais por dia no ano 2016 e, projeta-se que cresça para 3,7 milhões até 2030, assim, oferecer um serviço público de qualidade é questão chave.

A Região da Foz do Rio Itajaí é uma das áreas mais vulneráveis do Brasil em relação aos potenciais impactos das mudanças climáticas e eventos climáticos extremos. A Região, no Sul do Brasil, sofreu fortes chuvas em 2008 que deixaram cerca de 75% das áreas urbanas inundadas em Itajaí. A região, assim como o estado de Santa Catarina melhorou sua Gestão e prontidão de desastres após os eventos de 2008, com a implementação de várias medidas de controle de inundações a montante do rio Itajaí-Açu, mas o aumento do nível do mar ainda pode ser um problema se o aquecimento do Oceano Atlântico Sul levar a mais furacões no futuro.

É neste cenário que se insere o PROMOBIS, que objetiva melhorar a acessibilidade urbana e a mobilidade em áreas selecionadas da Região de Foz do Rio Itajaí, mais especificamente reduzindo o tempo de deslocamentos - especialmente para mulheres e populações de baixa renda; facilitando o acesso da população às principais áreas de trabalho, serviços e mercados da Região; aprimorando o uso do transporte público com consequente inversão da matriz modal dos deslocamentos; estimulando a mobilidade ativa e a micro mobilidade elétrica; minimizando o nível de emissões de gases de efeito estufa; fomentando o desenvolvimento econômico equilibrado e as oportunidades de emprego para a população de baixa renda no varejo, turismo e outras atividades que se beneficiarão da melhoria da acessibilidade na região, e ainda otimizando a integração regional através do estudo de viabilidade para construção do túnel imerso no Rio Itajaí-Açu através de uma concessão privada no futuro.

¹ Relatório – Assédio no Transporte Público. Relatório. Integra os documentos produzidos na fase de estruturação do PROMOBIS/AMFRI.

A Figura 01 a seguir apresenta o traçado inicial (janeiro de 2023), dividido em quatro sistemas: Central (Balneário Camboriú, Camboriú, Itajaí e Navegantes); Norte (Balneário Piçarras e Penha); Sul (Itapema, Porto Belo e Bombinhas) e Oeste (Ilhota e Luís Alves).

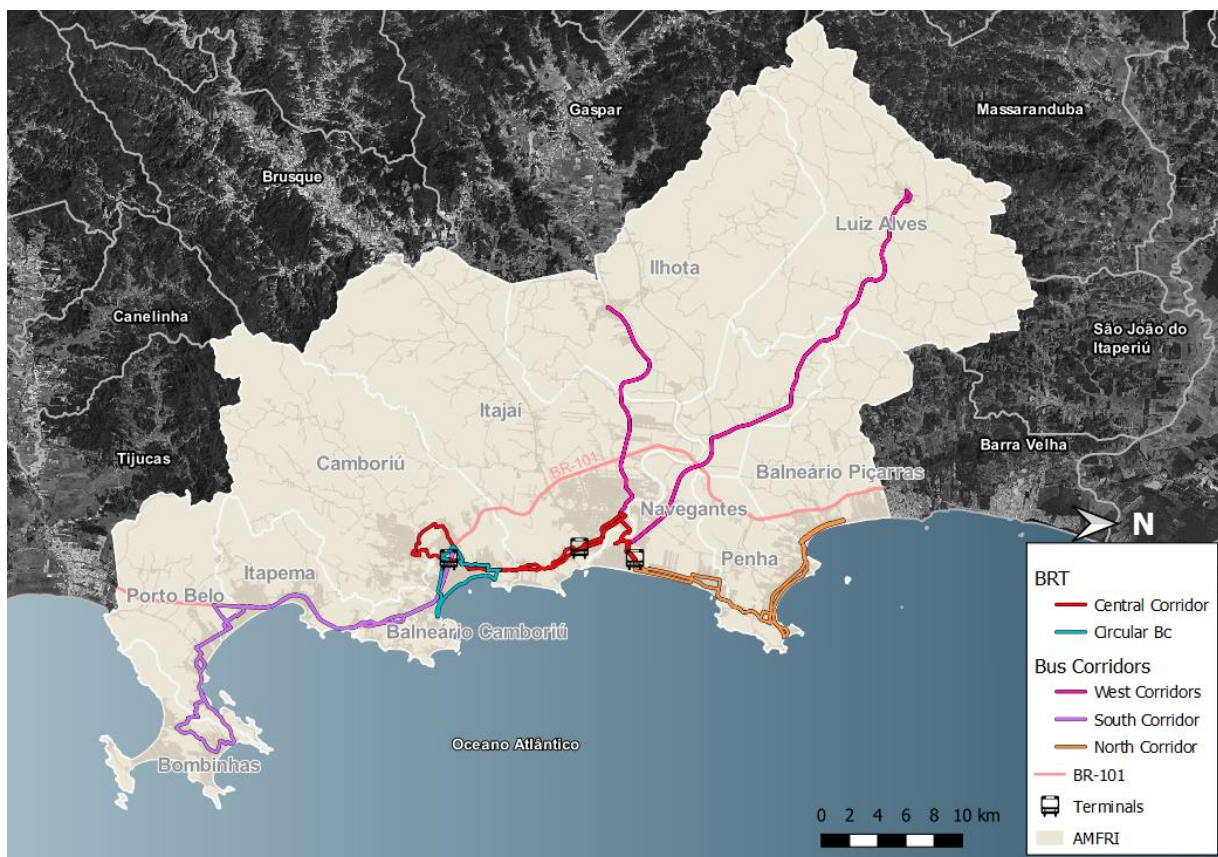


Figura 01 - Fonte: UNIVALI (2022)

Estrutura, componentes e subprojetos

O PROMOBIS está estruturado a partir de quatro componentes, conforme descrição a seguir.

Componente 1 - *Bus Rapid Transit* e sistema de transporte público regional integrado (BRT - AMFRI): O componente consiste em: (i) um novo sistema integrado de BRT e ônibus alimentador ao longo do Sistema Central que liga quatro municípios (Balneário Camboriú, Camboriú, Itajaí e Navegantes), e incluindo toda a infraestrutura rodoviária necessária, faixas de ônibus exclusivas, terminais, estações e depósitos, instalações complementares, coleta de tarifas e outros sistemas necessários, bilhetagem eletrônica, bem como consultorias para garantir um bom projeto, supervisão e operações; (ii) corredores de ônibus elétricos de tráfego misto que ligam municípios adicionais da Região (incluindo os Corredores Norte e Sul) que podem incluir paradas de ônibus e baias, medidas de prioridade de ônibus e outras melhorias viárias; e (iii) uma rede aproximada de 70 km de ciclovias, ciclovias e instalações para pedestres para complementar o sistema BRT e conectar os municípios da Região. Este componente incluirá a infraestrutura para o sistema de ônibus circular em Balneário Camboriú que se conectará ao BRT possibilitando assim a conexão das áreas de baixa renda com a Orla Central de Balneário Camboriú.

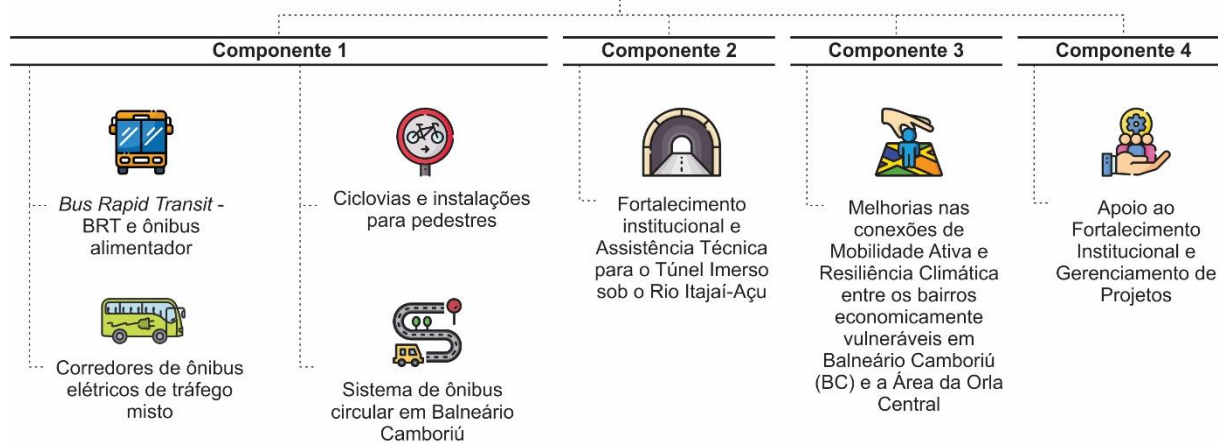
Componente 2 - Fortalecimento institucional e Assistência Técnica para o Túnel proposto sob o Rio Itajaí-Açu, entre Itajaí e Navegantes. Este componente consiste em assistência técnica para o Mutuário e consultorias necessárias para a concepção de um Túnel Imerso proposto sob o Rio Itajaí-Açu (a implementação está além do escopo do projeto proposto). Este componente pode incluir as seguintes consultorias ligadas à passagem seca do rio: (i) estudos para apoiar a concepção e operações do túnel e futuras fases do BRT; (ii) estudos para a estruturação da concessão do túnel como PPP (construção e operação); (iii) elaboração de projetos básicos de engenharia, estudos geotécnicos e matrizes de risco (incluindo riscos de tráfego); (iv) estudos de viabilidade ambiental e social para o túnel; (v) estudos para a

operação das balsas até a implantação do túnel (incluindo as obras nos peiraos) e o (v) projeto de reurbanização para a área de baixa renda em Itajaí adjacente ao túnel (bairro Imaruí). O componente inclui também uma série de consultorias que se apresentam como estudos técnicos e atividades de assistência técnica, tais como: (i) planos de uso sustentável da terra, incluindo o Desenvolvimento Orientado ao Trânsito; (ii) Mecanismos de Captura de Valor Imobiliário condizente com a legislação brasileira; (iii) políticas e medidas de planejamento urbano para reduzir a expansão urbana e a degradação ambiental e promover a restauração florestal na área como medida de resiliência climática; (iv) desenvolvimento de um Modelo Regional de Demanda de Transporte e políticas de Gerenciamento de Demanda de Viagens para desincentivar o uso de veículos privados, incluindo uma Zona de Baixa Emissão e políticas de estacionamento; (v) programas de capacitação técnica e formação de mão-de-obra para mulheres, migrantes, jovens e pessoas com deficiência e populações economicamente vulneráveis para promover o desenvolvimento econômico inclusivo e sustentável; (vi) estudos focados no enfrentamento de barreiras que mulheres, minorias e outros grupos desfavorecidos podem enfrentar para usar modos e serviços de transporte sustentáveis; e (vii) consultorias para a concepção e implementação de Parceria Público Privada (frota elétrica) e concessões de transporte.

Componente 3 - Melhorias nas conexões de Mobilidade Ativa e Resiliência Climática entre os bairros economicamente vulneráveis em Balneário Camboriú (BC) e a Área da Orla Central. Este componente consiste na concepção, implementação e supervisão de melhorias de mobilidade ativa e resiliência climática em BC para conectar áreas economicamente desfavorecidas e vulneráveis (incluindo bairros de baixa renda do Jardim late Clube, Nova Esperança, Vila Real, Bairro dos Municípios e São Judas) para a Orla Central. Estará focado na criação de ruas completas, corredores de pedestres e ciclistas, além de passagens por baixo da BR-101 e pontes e viadutos que permeabilizem a integração geográfica entre os bairros de baixa renda e a Orla, proporcionando maior acesso a empregos, serviços, lazer e outras oportunidades. O componente também apoiará a transformação do espaço rodoviário para carros em ruas exclusivas para pedestres, travessias de estradas seguras e novos espaços públicos para crianças, idosos, pessoas com deficiência e população em geral. O componente incluirá serviços de micro-mobilidade elétrica compartilhada (bicicletas) com espaços construídos ao longo dos corredores ativos de mobilidade e foco no fornecimento de soluções de mobilidade para a população de baixa renda. O componente também melhorará a resiliência climática da área com obras de drenagem resilientes e soluções baseadas na natureza com fins de proteger as áreas costeiras e ribeirinhas contra potenciais eventos climáticos extremos e proteger áreas economicamente vulneráveis contra inundações.

Componente 4 - Apoio ao Fortalecimento Institucional e Gerenciamento de Projetos. Contará com consultorias para suporte à gestão de projetos, incluindo, mas não se limitando à gestão e supervisão da concepção e implementação de todos os componentes do projeto; licitação e contratação de procedimentos seguindo as diretrizes do BIRD, avaliando e reportando continuamente sobre o andamento do Projeto, coordenando com todas as demais instituições e órgãos envolvidos no projeto, garantindo as políticas de salvaguarda do BIRD na implementação do projeto, e criando e implementando mecanismos de engajamento do cidadão e comunicações públicas durante o ciclo de vida do projeto. O componente incluirá consultorias e atividades de assistência técnica para apoio à gestão de projetos por meio da recém-criada Unidade de Implementação de Projetos (PIU), também conhecida como Unidade Coordenadora do Projeto - UCP.

PROMOBIS



Com o objetivo de direcionar a avaliação de riscos e impactos e definição de instrumentos neste FLESIA, os componentes foram decompostos em subprojetos e em ações/intervenções, permitindo com isso a classificação dessas últimas por suas características, facilitando a compreensão do seu potencial de risco e impacto socioambiental.

As ações/intervenções foram inicialmente classificadas sob sete categorias, que direcionam o potencial de risco ambiental e social e na adoção de mais ou menos medidas mitigadoras associadas:

- Tipo 1 ATPI - A atividade de assistência técnica apoia a preparação de futuros projetos de investimento (preparação de estudos de viabilidade, projetos técnicos e projetos executivos, editais de contratação de obras ou serviços);
- Tipo 2 ATPP - A atividade de assistência técnica apoia a formulação de políticas, programas, planos, estratégias ou marcos legais;
- Tipo 3 ATCI - A atividade de assistência técnica apoia o fortalecimento da capacidade institucional;
- Obra - Obras civis, de diferentes portes, que geram intervenção primária direta do projeto
- Alterações urbanísticas - Alterações em sentido de vias, sinalizações, prioridade de vias, etc.
- Operação - Operação dos sistemas de ônibus, ciclovias e instalações para pedestres;
- Serviços - Serviços de mobilidade para população.






Cabe destacar que a maioria das atividades de assistência técnica não têm, elas próprias, impactos ambientais ou sociais adversos diretos. No entanto, os resultados do apoio em Assistências Técnicas podem - se subsequentemente implementados pelo Mutuário - ter importantes implicações ambientais e sociais no futuro. Estas implicações variarão caso a caso, dependendo das especificidades da atividade e do contexto em que se inserem. Dessa forma, seguindo as orientações do Banco Mundial², este FLESIA buscou identificar também os processos e instrumentos necessários para lidar com os chamados riscos e impactos "downstream" que poderão decorrer das atividades Tipo 1, 2 ou 3.



A matriz na sequência apresenta a decomposição dos componentes em elementos mais específicos, o que contribui para avaliação de riscos e impactos socioambientais, já que esclarece quais as ações e intervenções são esperadas e suas características iniciais.

Cumprir registrar a fase inicial do PROMOBIS, o que lhe confere a possibilidade de mudanças em seu escopo e alterações na listagem de ações/intervenções a partir de definições alcançadas com o avanço do Projeto.

² Technical Assistance and the Environmental and Social Framework. OESRC Advisory Note: May 21, 2019

Matriz de decomposição do PROMOBIS e classificação de ações/intervenções

COMP.	SUBPROJETO	AÇÕES / INTERVENÇÕES		CLASSIFICAÇÃO
C1	Bus Rapid Transit - BRT e ônibus alimentador 	Elaboração do projeto		Tipo 1 ATPI
		Implantação de faixas de ônibus exclusivas	Abertura de novas vias	Obra
			Alargamento de vias	Obra
			Alterações de sentido de vias	Alterações urbanísticas
			Definição e sinalização de vias exclusivas	Alterações urbanísticas
		Implantação de terminais do BRT		Obra
		Implantação de estações, depósitos e instalações complementares		Obra
		Supervisão da implantação		Tipo 3 ATCI
	Operação do sistema BRT e ônibus alimentador		Operação	
	Corredores de ônibus elétricos de tráfego misto 	Elaboração do projeto		Tipo 1 ATPI
		Definição e sinalização de vias exclusivas		Alterações urbanísticas
		Implantação de paradas e baias		Obra
		Medidas de prioridade de ônibus		Alterações urbanísticas
		Operação do sistema de ônibus elétricos de tráfego misto		Operação
	Ciclovias e instalações para pedestres 	Elaboração do projeto		Tipo 1 ATPI
		Implantação de ciclovias		Obra
		Implantação de instalações para pedestres		Obra
		Operação do sistema ciclovias e instalações para pedestres		Operação
	Sistema de ônibus circular em Balneário Camboriú 	Definição (Projeto)		Tipo 1 ATPI
		Operação do sistema de ônibus circular em Balneário Camboriú		Operação
C2	Fortalecimento institucional e Assistência Técnica para o Túnel Imeroso sob o Rio Itajaí-Açu 	Estudos para apoiar a concepção e operações do túnel		Tipo 1 ATPI
		Elaboração de projetos básicos de engenharia, estudos geotécnicos e matrizes de risco (incluindo riscos de tráfego)		Tipo 1 ATPI
		Estudos de viabilidade ambiental e social para o túnel		Tipo 1 ATPI
		Estudos para a operação das balsas até a implantação do túnel (incluindo as obras nos peiraos)		Tipo 1 ATPI
		Projeto de reurbanização para a área de baixa renda em Itajaí adjacente ao túnel (bairro Imaruí)		Tipo 2 ATPP
		Consultorias para estudos técnicos e atividades de assistência técnica	Planos de uso sustentável da terra, incluindo o Desenvolvimento Orientado ao Trânsito	Tipo 2 ATPP
			Mecanismos de Captura de Valor Imobiliário condizente com a legislação brasileira	Tipo 2 ATPP
			Estudo de políticas e medidas de planejamento urbano para reduzir a expansão urbana e a degradação ambiental e promover a restauração florestal na área como medida de resiliência climática	Tipo 2 ATPP
			Modelo Regional de Demanda de Transporte e políticas de Gerenciamento de Demanda	Tipo 2 ATPP

COMP.	SUBPROJETO	AÇÕES / INTERVENÇÕES	CLASSIFICAÇÃO
		de Viagens para desincentivar o uso de veículos privados, incluindo uma Zona de Baixa Emissão e políticas de estacionamento	
		Programas de capacitação técnica e formação de mão-de-obra para mulheres, minorias e populações economicamente vulneráveis para promover o desenvolvimento econômico inclusivo e sustentável	Tipo 2 ATPP
		Estudos focados no enfrentamento de barreiras que mulheres, minorias e outros grupos desfavorecidos podem enfrentar para usar modos e serviços de transporte sustentáveis	Tipo 2 ATPP
		Consultorias para a concepção e implementação de PPPs (frota elétrica) e concessões de transporte	Tipo 2 ATPP
C3	Melhorias nas conexões de Mobilidade Ativa e Resiliência Climática entre os bairros economicamente vulneráveis em Balneário Camboriú (BC) e a Área da Orla Central 	Criação de ruas completas	Obra
		Implantação de corredores de pedestres e ciclistas	Obra
		Implantação de passagens por baixo da BR-101	Obra
		Implantação de pontes para pedestres e ciclistas	Obra
		Direcionamento de ruas exclusivas para pedestres	Alterações urbanísticas
		Melhorias nas ruas exclusivas para pedestres	Obra
		Implantação de espaços públicos para crianças, idosos, pessoas com deficiência e população em geral	Obra
		Implantação de serviços de micro-mobilidade elétrica compartilhada (bicicletas)	Serviços
		Implantação de espaços para as bicicletas construídos ao longo dos corredores ativos	Obra
		Definição de itinerários escolares	Alterações urbanísticas
		Criação de novos espaços verdes e plantações e aumento do número de árvores	Alterações urbanísticas
		Implantação de obras de drenagem	Obra
		Implantação de soluções baseadas na natureza para proteger as áreas costeiras e ribeirinhas	Obra
C4	Apoio ao Fortalecimento Institucional e Gerenciamento de Projetos 		Tipo 3 ATCI

DIAGNÓSTICO SOCIAL E AMBIENTAL DA REGIÃO

A Região da Foz do Rio Itajaí (Figura 02), localizada no litoral norte do estado de Santa Catarina, está ligada por eixos nacionais e estaduais, sendo o mais importante, a BR-101 e BR-470, ligação com todo o Oeste Catarinense e a região de Blumenau, e a SC-486, com Brusque. Possui uma área geográfica de 1.515,95 km². Os municípios que compõe a Foz do Rio Itajaí são: Balneário Camboriú, Balneário Piçarras, Bombinhas, Camboriú, Ilhota, Itajaí, Itapema, Luiz Alves, Navegantes, Penha e Porto Belo.

Aspectos do Meio Físico

O clima da região é úmido no inverno e seco no verão. As temperaturas podem chegar aos quarenta graus centígrados no verão (temperatura registrada em 2009) e no inverno, podem chegar a quatro graus. A média anual é de 20°C.

O curso d'água mais importante do Vale do Itajaí, o Rio Itajaí-Açu, pouco antes da foz no Oceano Atlântico recebe as águas do seu principal afluente pela margem direita, o Rio Itajaí-Mirim, e a partir desse ponto passa a se chamar Rio Itajaí.

Nas duas margens desse importante rio para a economia local e regional, está sendo projetada a infraestrutura para implantação de balsas rápidas, local onde futuramente será implantado o túnel imerso que ligará Itajaí e Navegantes, local com elevada movimentação devido as atividades portuárias. Especialmente o bairro Imaruú (Itajaí), margem direita do rio, há presença de manguezal, bastante descaracterizado em virtude da crescente urbanização que cresce em direção às margens do rio. Mesma condição se apresenta na margem esquerda do rio (Navegantes).

A região é uma das áreas mais vulneráveis do país em relação aos potenciais impactos das mudanças climáticas e eventos climáticos extremos. A Região sofreu fortes chuvas em 2008 que deixaram cerca de 75% das áreas urbanas submersas em Itajaí e sofreu um dos poucos furacões que atingiram o Brasil em 2004, o furacão Catarina. Outro evento climático que atinge a região, comuns na história climática brasileira, são os ciclones extratropicais, o último ocorrido recentemente (agosto 2022) afetou em torno de 100 municípios de SC, incluindo municípios da região da Foz do Rio Itajaí.

Aspectos do Meio Biótico

A Região da Foz do Rio Itajaí abriga importantes áreas do Bioma Mata Atlântica (*Hotspot* mundial), uma das áreas mais ricas em biodiversidade e mais ameaçadas do planeta. Composto por Floresta Ombrófila Densa, Floresta Ombrófila Mista, Mangue/Restinga e Floresta Estacional Decidual. A Floresta Ombrófila Densa ou Floresta Atlântica caracteriza-se pela grande variedade de espécies, formando vegetações densas e exuberantes, que atingem altura superior a 30 metros. Muitas dessas áreas estão circundadas por áreas urbanizadas, com pressões crescentes. Pressões essas que resultam no aumento do desmatamento, evidenciadas por dados recentes publicados pela

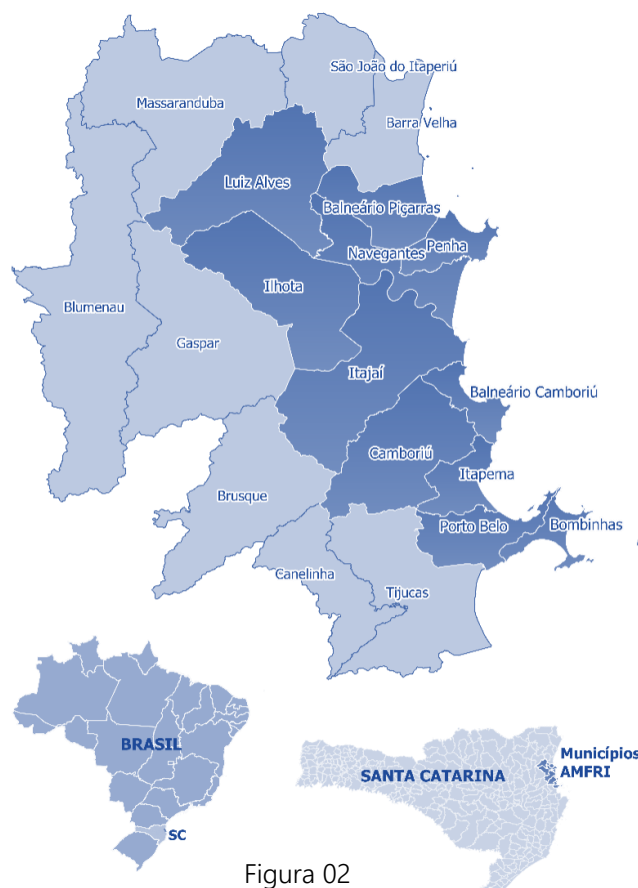


Figura 02

SOS Mata Atlântica que aponta que o desmatamento se intensificou em dez dos 17 estados que compreendem o bioma, entre 2019 e 2020, dentre eles Santa Catarina (SOS Mata Atlântica, 2021).

Na Região da Foz do Rio Itajaí, parte desse importante bioma está protegido por meio 25 UCs, localizadas em 10, dos 11 Municípios da região da Foz do Rio Itajaí.

Especificamente sobre a presença de unidades de conservação no entorno do traçado inicial do BRT, a Erro! Fonte de referência não encontrada.mostra que existem seis UCs, cinco localizadas em Itajaí, dentro de um raio de 300m para cada lado do empreendimento: Área de Proteção Ambiental do Saco da Fazenda, Parque Natural Municipal da Ressacada (PNM da Ressacada), Parque Natural Municipal do Atalaia (PNM do Atalaia), RPPN Brava Beach Internacional e RPPN Estadual Aroeira Vermelha. Em Balneário Camboriú, há uma UC, o Parque Natural Municipal Raimundo Gonzalez Malta (PNM Raimundo Gonzalez Malta), que conforme mostra a Figura 03, localiza-se também nas proximidades das ruas projetadas para os Caminhos do Mar. É possível observar que o traçado de forma geral está se encontra inserido em um contexto de elevada urbanização, bastante antropizado e com pressões crescentes.

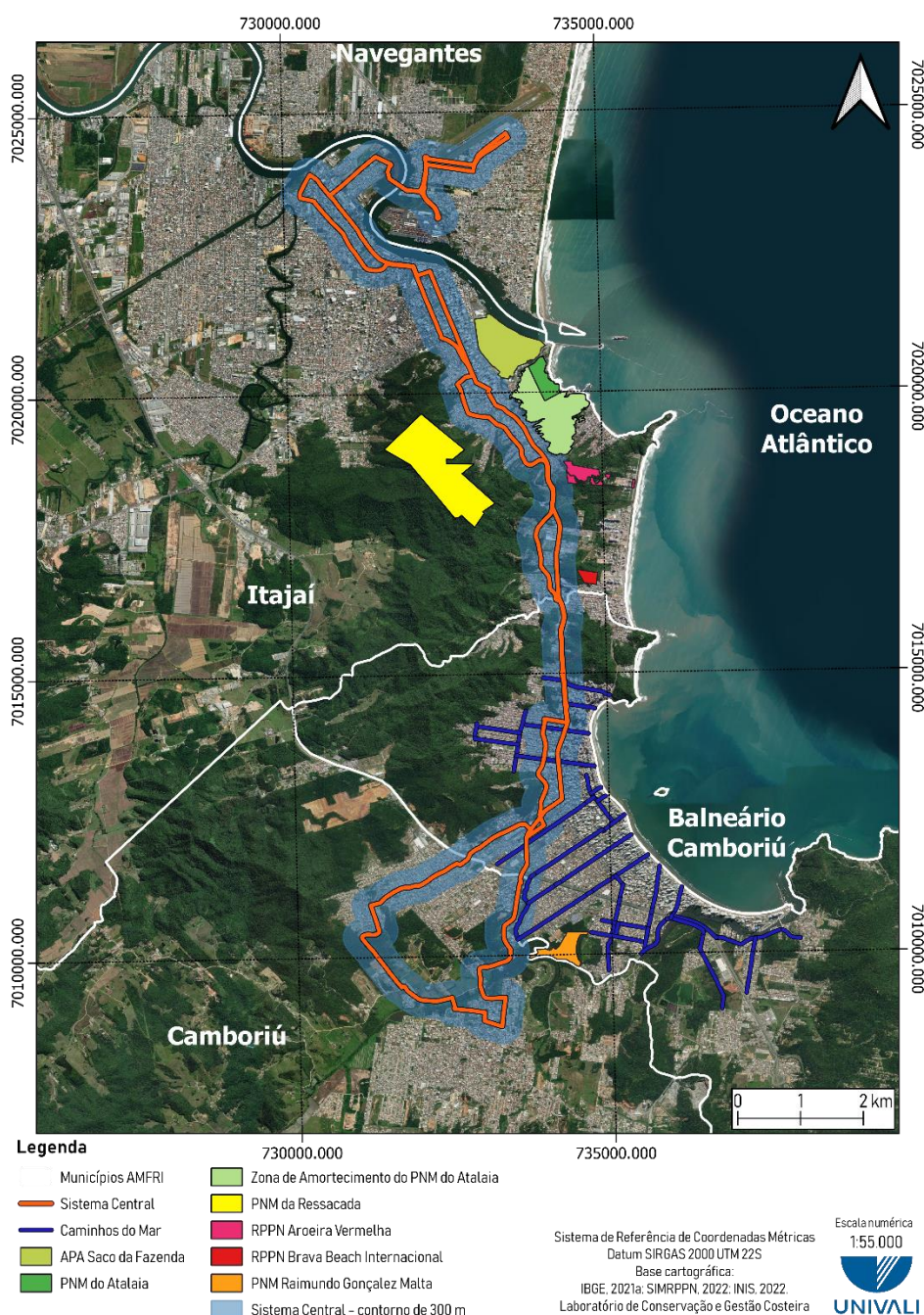


Figura 03 - Fonte: UNIVALI (2022)

Quanto as UCs, a APA do Saco da Fazenda, com área aproximada de 650ha foi criada em 2008 por meio do Decreto 8513. A área exerce uma importante função como local de crescimento, abrigo para crustáceos e peixes, alimentação e repouso de bandos mistos de aves limícolas, marinhas costeiras e habitantes das bordas, bem como uma área adequada às atividades náuticas de embarcações a vela (Branco et al, 2009).

O PNM da Ressacada foi criado em 1982 por meio do Decreto nº 2824, entretanto não foram definidos os limites no ato de criação. A limitação apresentada no mapa acima foi apresentada no estudo de LIMA (2019) como suposta área do Parque, visto a redação do Decreto "*.....compreendido entre a caixas d'água da Fazenda e Ressacada, considerada área de preservação permanente, que não pode ser utilizada, cedida, desmembrada ou utilizada para nenhum fim que não o de preservação da Fauna e Flora da Região*" (Art 1º). Está em discussão no âmbito do órgão gestor da UC, neste caso do Instituto Itajaí Sustentável (INIS), uma proposta de limites para UC e a recategorização da UC³. Cumpre destacar que o traçado inicial projetado não corta o suposto limite do Parque⁴. Relativo à cobertura vegetal, a morraria da Ressacada é um grande fragmento de Floresta Ombrófila Densa (FOD), apresentando estágios sucessionais diferentes, variando de acordo com a localização. De modo geral, nas áreas de cotas altimétricas mais baixas, onde o uso do solo é mais intenso (urbanização ou pastagens), encontra-se uma vegetação em estágio inicial e médio de regeneração. Enquanto nas porções de maior altitude e maiores inclinações, encontram-se formações florestais densas, em estágio médio e até avançado de regeneração, nos pontos mais altos e distanciados da mancha urbana. Aliado à densa cobertura vegetal destaca-se também a riqueza dos recursos hídricos, fato esse que motivou a criação da UC em 1982. Estudos realizados identificaram 10 sub-bacias, 105 nascentes e inúmeros cursos d'água naturais na morraria da Ressacada (LIMA, 2019).

O PNM do Atalaia foi criado em 2007 por meio do Decreto 8107. Possui aproximadamente 19 hectares, tendo como Zona de Amortecimento (ZA) em torno de 70 hectares. Paralelo a sua criação foi elaborado o Plano de Manejo. Nesse mesmo ano (2007), foi instituído o Conselho Gestor do Parque (Lei 4933), que teve seu Regimento Interno homologado em 2012 por meio do Decreto 9749. O Parque está em pleno funcionamento, aberto ao público de quarta-feira a domingo. Segundo informações obtidas no Plano de Manejo, a cobertura vegetal de toda a morraria do Atalaia, que inclui o Parque e a ZA, é composta por Floresta Ombrófila Densa (FOD). Apresenta diferentes estágios sucessionais, avançado, médio e inicial, esse último mais presente nas bordas das estradas de acesso, principalmente. Quanto a biodiversidade, os estudos apontaram uma riqueza considerável de espécies da fauna, mesmo com dificuldades de conectividade com outros remanescentes naturais como a morraria da Ressacada e da Praia Brava, o que afeta principalmente animais de porte maior, que demandam áreas maiores devido as suas características comportamentais (UNIVALI, 2007).

Quanto as duas RPPNs, Aroeira Vermelha (criada em 2019) e Brava Beach Internacional (criada em 2018), não foram encontradas informações sobre as UCs, entretanto, ambas estão inseridas dentro do território proposto para criação de uma área de Proteção Ambiental, segundo estudos realizados pela UNIVALI nos anos de 2016 e 2017. Entretanto, por se tratar de áreas particulares, não foi possível a entrada para levantamentos do meio biótico, mas cumpre destacar que apesar da área encontrar-se alterada pela ocupação humana, que cresce em direção às morrarias, o ambiente ainda permanece com suas características naturais quando considerados dados do levantamento florístico (93 espécies identificadas, 86 nativas da Mata Atlântica). Quanto a fauna, de maneira geral, foi encontrada baixa diversidade faunística, sendo esta justificada principalmente

³ Comunicação verbal junto ao Instituto Itajaí Sustentável (setembro de 2022).

pela fragmentação da área, ou seja, ruptura na continuidade dos processos ecossistêmicos, alterações na abundância da diversidade florística e a antropização (UNIVALI, 2017a).

O PNM Raimundo Gonzalez Malta, criado em 1993, foi recategorizado pelo Decreto no 2611/2006, com fins de atender à exigência da Lei n. 9985/2000. Possui uma área de 17,26, constituído de um conjunto de manchas, às quais: bambuzal, banhado, FLOD Aluvial, compondo a maior parte da paisagem, mangue e áreas urbanizadas. A urbanização no entorno, poluição hídrica, a presença de resíduos e a caça são algumas das pressões que ameaçam a integridade do Parque, que mesmo diante de tal cenário apresenta considerável biodiversidade (UNIVALI, 2018).

Por fim, cumpre destacar que a Rua Angelina, que dá acesso ao referido Parque é uma das ruas que integra os Caminhos do Mar, totalmente projetado em área urbana consolidada, conforme pode ser observado na Figura 03. Ou seja, não haverá impacto ambiental com as melhorias previstas.

Aspectos do Meio Socioeconômico

Esta seção apresenta de forma sintética informações socioeconômicas dos municípios de Balneário Camboriú, Camboriú, Itajaí e Navegantes, considerando estes os afetados por situações de possível compensação e ou reassentamento. As informações visam retratar aspectos de vulnerabilidade social e econômica dos respectivos municípios. Para tanto, são apresentados o número de beneficiários do PAB (Programa Auxílio Brasil), pois estes retratam indicadores de vulnerabilidade social.

Balneário Camboriú tem uma população de 108.089 (IBGE, 2010). Dados preliminares divulgados pelo IBGE apontam uma população em 2022 de 140.036, o que corresponde a 29,5% de aumento, figurando na 12ª cidade mais populosa de SC. A média salarial é de 2.4 salários-mínimos (IBGE, 2020). No município, os territórios com maior densidade demográfica são respectivamente os bairros Centro, Nações e Municípios. Os bairros com maior número de famílias beneficiárias do PAB são respectivamente Municípios, Nações e Centro. Proporcionalmente destaca-se que 18,9% das famílias do bairro Municípios é beneficiária do PAB, já no bairro Nações são 11,3% das famílias e no bairro Centro, apenas 1,78% das famílias são beneficiárias. Requer especial atenção o bairro São Judas, pois os dados desse território apresentam que 78,97% das famílias são beneficiárias do PAB. Salienta-se que os bairros com maiores índices de vulnerabilidade serão atingidos pelas ações do PROMOBIS positivamente.

Em relação à Camboriú a população é de 62.361 habitantes (IBGE, 2010). Dados recentes divulgados pelo IBGE (2022) apontam Camboriú como a 14ª cidade mais populosa do estado com 112.167 habitantes. Um crescimento populacional significativo em 12 anos. A média salarial do camboriuense é de 2,2 salários-mínimos (IBGE, 2020), sendo o mais baixo entre os 11 municípios da Foz do Rio Itajaí. O total de famílias inscritas no Cadastro Único em janeiro de 2022 era de 5.810. Os bairros de Camboriú com maior incidência de famílias beneficiárias do PAB são Monte Alegre com 790 famílias e Tabuleiro com 254 famílias, seguidos dos bairros Areias com 196 famílias, Santa Regina 176 famílias e Centro com 144 famílias beneficiárias do PAB.

Itajaí, cuja população cresceu 58,7% em 12 anos, segundo IBGE (2022) é a 4ª cidade mais populosa de SC, com 291.169. Em 2010 a população era de 183.373 (IBGE). A média salarial é de 2.9 salários-mínimos (IBGE, 2020). No Município, o total de famílias inscritas no Cadastro Único em janeiro de 2022 era de 13.973. Os três bairros com maior densidade demográfica são respectivamente Cordeiros, São Vicente e Cidade Nova, sendo estes também os bairros com maior número de beneficiários do PAB. Requer atenção especial os dados específicos do bairro Nossa Senhora das Graças, pois das 609 famílias do território, 154 são beneficiárias do PAB, desta forma 25,2% das famílias são beneficiárias. Em relação aos dados específicos do bairro Imaruí (localidade afetada

diretamente pelas obras), temos um aproximado de 461 famílias e dentre estas, 193 são beneficiárias do PAB, perfazendo 41,86% das famílias do território.

Em relação ao município de Navegantes, dados recentes revelam que o município é o 15º mais populoso do estado, com 88.655 moradores. Em 2010 sua população era de 60.556. Dentre estes 5.482 estão cadastrados no Cadastro Único e 2.331 famílias são beneficiárias de programa de transferência de renda. Os dados revelam que os territórios com maior vulnerabilidade social têm elevada densidade demográfica e proporcionalmente apresentam número elevado de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda do Governo Federal.

Além de programas de transferência de renda operacionalizados e gerenciados na esfera federal, existem ainda benefícios destinados à população vulnerável que são provenientes de recursos próprios dos municípios. Entendemos ser de extrema importância identificar e considerar os dados socioeconômicos da população das localidades afetadas diretamente pelo PROMOBIS, pois estas áreas demandam maiores níveis de proteção do poder público por meio de diferentes políticas públicas e possíveis intervenções que possam estar contidas no escopo do PROMOBIS. Espera-se que o projeto beneficie os habitantes economicamente vulneráveis (mulheres, jovens, refugiados, pessoas com deficiência, idosos etc.) na área de influência do projeto uma vez que tendem a depender mais do transporte público e da mobilidade ativa para alcançar empregos e serviços essenciais.

Mulheres, jovens, refugiados, pessoas com deficiência, idosos e outros vulneráveis constituem 73% por cento dos habitantes da Região com um recorte de até 541mil habitantes de baixa renda. A população total da AMFRI é de 742mil, sendo 73% de população de baixa renda (Homens e Mulheres D+E + PAB).

Estudos preliminares indicam que o número estimado de passageiros diários do BRT é de cerca de 68 mil passageiros, e as melhorias de mobilidade ativa beneficiarão diretamente 104.568 moradores dos bairros de baixa renda nos municípios de Balneário Camboriú e Camboriú, dos quais cerca de 55.153 são moradores de baixa renda de vários assentamentos informais (dos quais 28.045% são mulheres). Incluindo as 1.878 famílias que se beneficiam do PAB ao longo da área de influência do projeto.

ALTERNATIVAS LOCACIONAIS E MELHORIAS DE PROJETO

As definições do PROMOBIS estão sendo, desde o início, pautadas na minimização dos impactos ambientais e sociais. Neste sentido, a equipe do Grupo Técnico UNIVALI e do Banco Mundial realizaram avaliações prévias e discussões junto às prefeituras de forma a orientar o planejamento do projeto, a auxiliar na definição do traçado do BRT, definir os objetivos e criar estratégias de comunicação com o público-alvo. Entre os principais impactos relevantes inicialmente identificados para o PROMOBIS estão a desapropriação de imóveis residenciais e não residenciais, e o desmatamento em área de Mata Atlântica para abertura de novas vias para o corredor de ônibus ou para instalação de estruturas como os terminais.

No que tange ao desmatamento da Mata Atlântica, cumpre destacar que haverá significativa redução do impacto à Mata Atlântica, especificamente em Itajaí em virtude da mudança no traçado (Figura 04), se comparada a proposta inicial (maio 2022) com a atual (janeiro 2023). O traçado inicial do BRT seguiria o traçado do Binário da Osvaldo Reis, projeto de infraestrutura de trânsito da Prefeitura de Itajaí que contempla a implantação de uma nova via paralela a atual Avenida Osvaldo Reis, que fará a ligação entre os municípios de Itajaí e Balneário Camboriú. De acordo com EAS (protocolo IMA 4235/2022)⁵ a área total requerida para supressão de vegetação nativa é de 55.450,00 metros quadrados (5,5450 hectares). Mesmo não havendo informações precisas (quantitativo de hectares) que foram reduzidos com a proposta atual do traçado, o mapa abaixo permite verificar que haverá redução expressiva no tocante a supressão de vegetação, consequentemente redução do impacto ambiental.

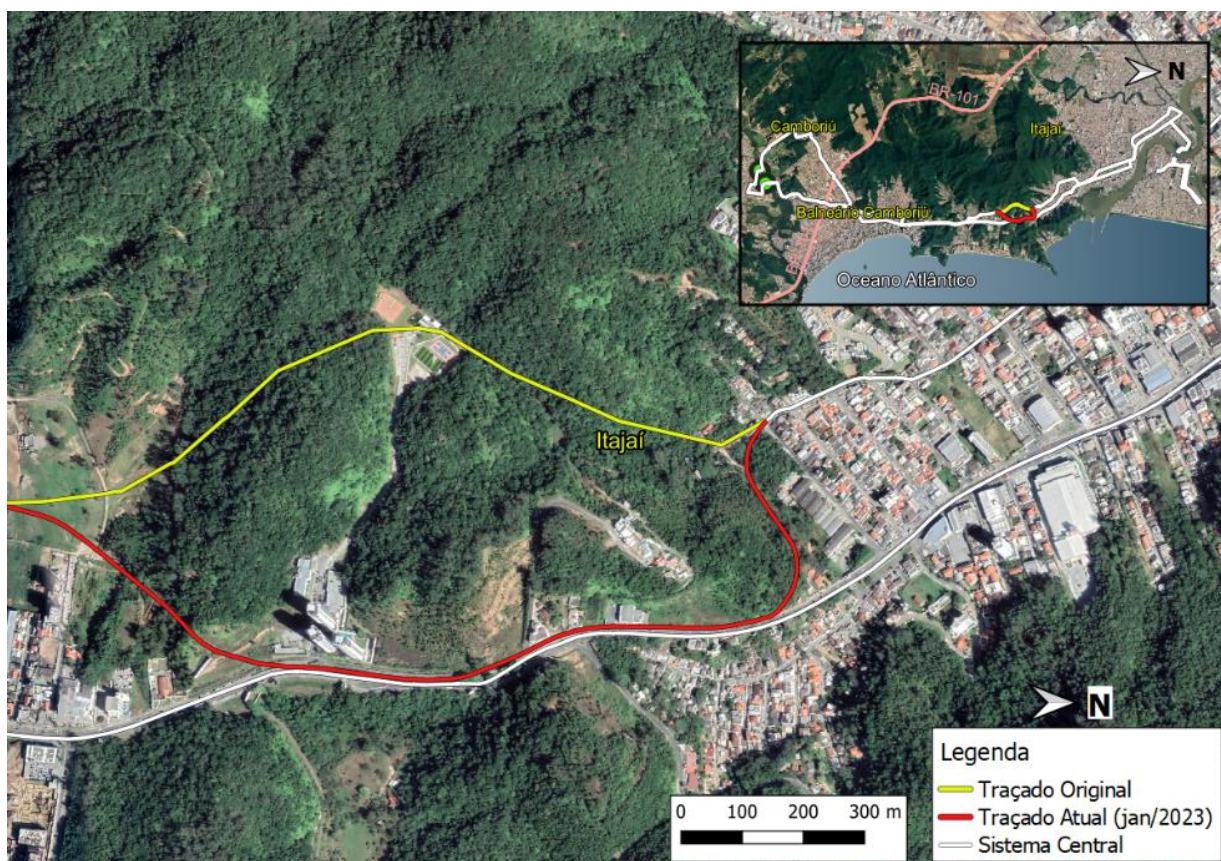


Figura 04 - Fonte: UNIVALI (2023)

⁵ O Estudo Ambiental Simplificado – EAS do Projeto de Implantação dos Trechos 2 e 3 do Binário da Avenida Osvaldo Reis ITAJAÍ – SC, foi contratado pela Prefeitura de Itajaí, executado pela Acquaplan Tecnologia e Consultoria Ambiental, concluído em junho 2021.

Quanto à redução do número de desapropriações, a principal mitigação deste impacto social ocorreu no bairro Imaruí em Itajaí (Figura 05), que teve o traçado inicial alterado, inclusive com aumento da extensão do traçado, alcançando assim a redução das áreas de desapropriações. O mapa nos mostra que o traçado atual (Janeiro 2022) está projetado em áreas com menor grau de urbanização.

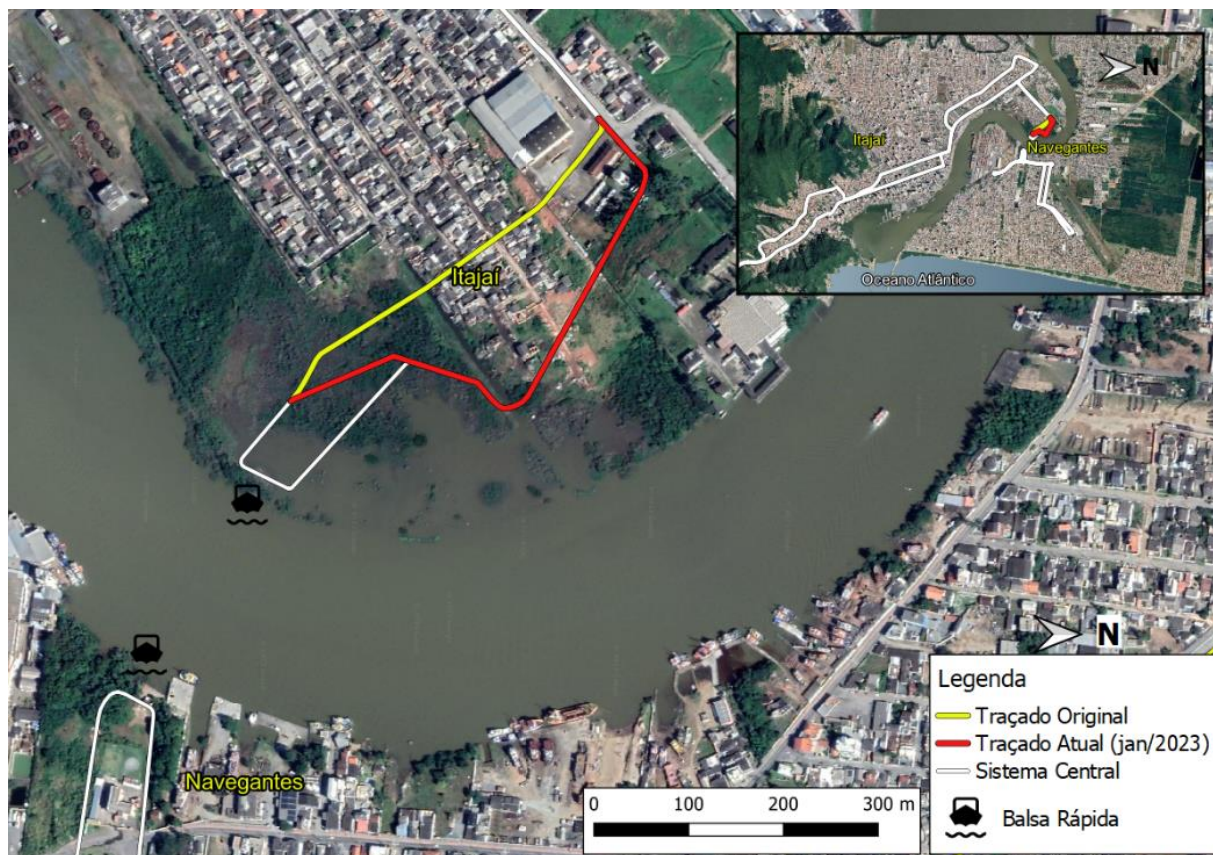


Figura 05 - Fonte: UNIVALI (2023)

Sobre a comunicação e envolvimento da população no projeto, conforme consta no *Plano de Engajamento das Partes Interessadas (PEPI)*, foram mapeadas cerca de 40 partes interessadas, entre órgãos públicos nas diferentes esferas, organizações da sociedade civil, organismos colegiados, iniciativa privada, associações de moradores dos bairros, entre outros. Parte desse público, especificamente os grupos/conselhos que representam a população vulnerável foi contada pelos integrantes do Grupo Técnico da UNIVALI para o PROMOBIS, como comunidade negra, comunidade haitiana, pessoas com deficiência, mulheres e idosos. O contato com os referidos colegiados e respectivos encaminhamentos estão descritos de forma sintética no PEPI e em relatórios específicos. O objetivo do contato com tais grupos foi identificar possíveis dificuldades que as atuais condições de mobilidade possam estar gerando aos diferentes grupos e mapear possíveis melhorias, propiciando assim, diminuir as desigualdades sociais, especialmente o acesso a empregos e serviços por parte da população vulnerável.

Cumpramos ressaltar ainda que a referida consulta contribuiu para identificar o público-alvo, perfil socioeconômico associado e possíveis temas e conteúdo para capacitação profissional que podem ser oferecidas no âmbito do projeto, sendo essa uma importante etapa de diagnóstico que integra o Plano de Capacitação, a ser executado durante a implantação do projeto, fortalecendo a população vulnerável e capacitando-a a alcançar maior renda.

Outros grupos como cooperativas de material reciclável, organismos colegiados de meio ambiente e fóruns (Agenda 21) também foram contatados a fim de buscar sugestões quanto aos aspectos voltados mais a sustentabilidade ambiental.

QUADRO AMBIENTAL E SOCIAL DO BANCO MUNDIAL

A *Política Ambiental e Social do Banco Mundial para Financiamento de Projetos de Investimento* estabelece os requisitos que o Banco deve cumprir para apoiar seus clientes no desenvolvimento e implementação de projetos que sejam sustentáveis de um ponto de vista socioambiental e para fortalecer sua capacidade de avaliação e gestão de riscos e impactos socioambientais.

Para o alcance dos seus requisitos, o Banco exige que os Mutuários conduzam uma avaliação ambiental e social dos projetos propostos para financiamento do Banco, de acordo com a Norma Ambiental e Social 1 (NAS1- Avaliação e Gestão de Riscos e Impactos Socioambientais). A partir da avaliação o Banco toma em conta a natureza e importância dos potenciais riscos e impactos socioambientais, o tempo de desenvolvimento e implementação do projeto, a capacidade do Mutuário e de outras entidades envolvidas no desenvolvimento e implementação do projeto e as medidas e ações específicas a serem implementadas ou adotadas pelo Mutuário para lidar com tais riscos e impactos.

De acordo com a *Política Ambiental e Social do Banco Mundial para o Financiamento de Projetos de Investimento*, os projetos podem ser classificados como de:



Risco Ambiental e Social Alto – as operações, projetos ou atividades que tendem a gerar uma ampla gama de riscos e impactos adversos significativos para as populações humanas e o ambiente como consequência de sua grande escala, natureza perigosa e/ou da sensibilidade de sua localização, cujas medidas de mitigação de impactos possam não ser possíveis ou efetivas.



Risco Ambiental e Social Substancial – as operações, projetos ou atividades que sejam menos complexas, menores em escala ou menos sensíveis que as de alto risco, que possam ser preparadas e implementadas em ambientes onde a capacidade técnica e as tecnologias de se podem evitar, minimizar, reduzir ou mitigar seus impactos adversos mais significativos.



Risco Ambiental e Social Moderado – as operações, projetos ou atividades que ou (i) apresentam um potencial limitado de levarem a riscos e impactos ambientais e sociais adversos, ou (ii) cujos impactos adversos são menores em número, geralmente restritos em sua área de influência, passíveis de serem revertidos por medidas de mitigação amplamente conhecidas ou (iii) apresentam um número muito limitado de riscos e impactos ambientais e sociais adversos que sejam diversos, irreversíveis ou sem precedentes.























Risco Ambiental e Social Baixo – as operações, projetos ou atividades que apresentam um potencial mínimo ou negligenciável de causarem riscos e impactos ambientais e sociais adversos.

Conforme metodologia adotada neste FLESIA, cada subprojeto dos componentes será classificado pelo seu grau de risco ambiental e social.

São ainda requisitos do Banco Mundial: (i) a devida diligência ambiental e social, que prevê que os esforços de gestão socioambiental deverão ser adequados à natureza e dimensão do projeto e realizada de forma proporcional ao nível dos riscos e impactos socioambientais, com a devida consideração à hierarquia de mitigação; (ii) o apoio ao uso do sistema ambiental e social do cliente (quadro legal, institucional e político); (iii) o estabelecimento de um Plano de Compromisso Ambiental e Social (PCAS); (iv) a divulgação de informações; (v) a consulta e participação; e (vi) mecanismo de queixa.

A Matriz de Aplicabilidade das NAS ao Projeto e Legislações Correlatas, na sequência, apresenta as NAS que integram o QAS e sua relevância para o PROMOBIS. Para as normas relevantes, são indicadas legislações nacionais, estaduais e municipais correlatas, que devem ser consideradas e cumpridas pelo Mutuário, de acordo com a aplicabilidade nas intervenções do Projeto.

MATRIZ DE APLICABILIDADE DAS NAS AO PROJETO E LEGISLAÇÕES CORRELATAS

Norma Ambiental e Social	Resumo NAS	Relevância para o Projeto	Justificativa	Legislação Nacional, Estadual e Municipal correlata		
				Legislação	Âmbito	Disposições
 NAS1: Avaliação e Gestão de Riscos e Impactos Socioambientais	Define as responsabilidades do Mutuário no que diz respeito à avaliação, gestão e monitorização de riscos e impactos socioambientais associados a cada fase de um projeto e instalações associadas.		O Projeto prevê a realização de atividades capazes de gerar riscos e impactos ambientais e sociais, que serão devidamente avaliados e terão suas medidas de mitigação definidas, conforme a hierarquia de mitigação, e deverão ser geridos e monitorados pelo mutuário e seus contratados responsáveis pela execução dos componentes do Projeto.	CF 1988 Lei 6.938/1981 Res. Conama 001/1986 Lei 14.675/2009 Res. CONSEMA 98/2017 Lei Comp. 13/2003 Lei Comp. 09/2000 Lei Comp. 24/2018 Lei 4.560/2021	Federal Federal Federal Estadual Estadual Municipal Municipal Municipal Municipal	Assegura a todos o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, cabendo ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências Estabelece as definições, as responsabilidades, os critérios básicos e as diretrizes gerais para uso e implementação da Avaliação de Impacto Ambiental como um dos instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente Institui o Código Estadual do Meio Ambiente e estabelece outras providências Aprova a listagem das atividades sujeitas ao licenciamento ambiental, define os estudos ambientais necessários e estabelece outras providências Institui a Política Municipal do Meio Ambiente de Navegantes/SC e dá outras providências Institui a política municipal do meio ambiente de Itajaí SC e da outras providências De Balneário Camboriú/SC. Dispõe sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV, institui a metodologia de identificação e avaliação de impactos Institui a Política Municipal de Segurança Hídrica e Desenvolvimento Sustentável de Balneário Camboriú SC
 NAS2: Condições de Trabalho e Mão de Obra	Reconhece a importância da criação de emprego e geração de rendimento na busca da redução da pobreza e crescimento econômico inclusivo. Objetiva assegurar que os trabalhadores do projeto sejam tratados de forma justa, com condições de trabalho seguras e saudáveis, potencializando os benefícios do desenvolvimento de um projeto.		O Projeto se utilizará de trabalhadores internos, servidores públicos, bem como de apoio técnico de consultorias terceirizadas privadas. Além disso, serão utilizados trabalhadores nas obras previstas para alguns componentes. Para tanto, a aplicação da NAS2 se faz necessária, como forma de estabelecer as diretrizes que garantam o correto tratamento aos trabalhadores do Projeto.	Decreto-Lei 5.452/1943 34 NR ABNT Org. Int. Trabalho - OIT Decreto 1.254/1994 Decreto 7.602/2011	Federal Federal Federal Federal Federal	Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) As Normas Regulamentadoras (NR) estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) são disposições comp. ao Cap. V da CLT O Brasil é signatário de diversas convenções da OIT, com destaque trabalho forçado (OIT 29 e Decreto 41.721/1957) e trabalho infantil (OIT 138 e Decreto 4.134/2002) Promulga a Convenção 155, da OIT, sobre segurança e saúde dos trabalhadores e o meio ambiente de trabalho, concluída em Genebra Dispõe sobre a Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho – PNSST
 NAS3: Eficácia no Uso dos Recursos e Prevenção e Gestão da Poluição	Reconhece que as atividades econômicas e a urbanização geralmente causam poluição do ar, água e terra, bem como consomem recursos finitos que podem ameaçar os indivíduos, os serviços dos ecossistemas e o ambiente a nível local, regional e mundial.		O Projeto prevê a realização de obras urbanas que utilizarão recursos naturais como matéria prima, e podem gerar movimentação de terra e resíduos sólidos, podendo afetar recursos hídricos e solos. Além disso, o Projeto prevê implantação operação de sistemas de mobilidade que devem gerar impactos positivos relacionados a qualidade do ar.	Lei 12.305/2010 Lei 14.026/2020 Res. CONAMA 430/2011 Res. RDC 52/2009 Lei 9.022/1993 Lei 9.748/1994 Lei 15.249/2010 Lei 17.766/2019	Federal Federal Federal Federal Estadual Estadual Estadual Estadual	Política Nacional de Resíduos Sólidos: Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 Marco Legal do Saneamento Básico Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes Dispõe sobre o funcionamento de empresas especializadas na prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas Institui o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos Institui a Política Estadual de Recursos Hídricos Altera dispositivos da Lei 9.022/1993, que dispõe sobre a instituição, a estruturação e a organização do Sistema Estadual de Ger. Recursos Hídricos Normas e critérios básicos de precaução e preservação do solo, do meio ambiente, fauna e flora, proteção e defesa da saúde, mediante combate preventivo e controle da poluição, conservação da natureza e dos recursos naturais para as presentes e futuras gerações e estabelece diretrizes às atividades especificamente impactantes
 NAS4: Saúde e Segurança Comunitária	Reconhece que as atividades, equipamentos e infraestrutura do projeto podem aumentar a exposição da comunidade a riscos e impactos. A NAS4 aborda riscos e impactos para a saúde e segurança de comunidades afetadas pelos projetos, bem como a correspondente responsabilidade dos Mutuários de evitar ou minimizar tais riscos e impactos, com especial		O Projeto realizará obras e intervenções em ambiente urbano, incluindo alterações no tráfego, que terão potencial de riscos e impacto sobre a saúde e segurança comunitárias, demandando assim a gestão através de uma série de medidas de mitigação.	Lei 12.608 de 2012 Lei 9.503 de 1997 Lei 9.433 de 1997	Federal Federal Federal	Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC Institui o Código de Trânsito Brasileiro Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da CF
 NAS5: Aquisição de Terras, Restrições ao Uso da Terra e Reassentamento Involuntário	Reconhece que a aquisição de terras relacionadas com o projeto ou restrições ao uso das terras podem ter impactos adversos nas comunidades e indivíduos. Podem provocar o desalojamento físico, perdas econômicas ou ambos. O termo "reassentamento involuntário" refere-se a estes impactos.		O Projeto prevê a realização de obras de ampliação e abertura de vias em áreas urbanas que demandarão a reassentamentos residenciais e de comércio locais.	CF 1988 Decreto-Lei 3.365/1941 Lei 4.132/1962 Lei 6.015/1973 NBR 14.653 Lei Comp. 055/2008 Lei Comp. 215/2012	Federal Federal Federal Federal Federal Municipal Municipal	Previu no rol expresso dos direitos sociais, o direito à moradia como um direito e garantia fundamental Lei Geral das Desapropriações: Dispõe sobre desapropriações por utilidade pública Define os casos de desapropriação por interesse social e dispõe sobre sua aplicação Lei de Registros Públicos: com alterações promovidas pela Lei Federal n.º 10.931 de 2004 Classifica a natureza da avaliação; institui terminologias, definições, símbolos e abreviaturas; descrever as atividades básicas; estabelecer metodologia; especificar as avaliações; e determinar requisitos básicos para laudos e pareceres técnicos. Institui o Código urbanístico de Navegantes, também denominado Plano Diretor Institui normas para código de zoneamento, parcelamento e uso do solo no município de Itajaí
 NAS6: Conservação da Biodiversidade e Gestão Sustentável de Recursos Naturais Vivos	Reconhece que a proteção e conservação da biodiversidade e a gestão sustentável dos recursos naturais vivos são fundamentais para o desenvolvimento sustentável. Biodiversidade é definida como a variabilidade entre os organismos vivos de todas as origens, incluindo, nomeadamente, os ecossistemas terrestres, marinhos e aquáticos de outro tipo e os complexos ecológicos.		Algumas das intervenções do Projeto podem interferir, direta ou indiretamente, em ambientes conservados ou com regime de proteção legal como áreas cobertas com Mata Atlântica, reservas legais, áreas de preservação permanente e Unidades de Conservação.	Lei 13.123/2015 Lei 12.651/2012 Lei 9.605/1998 Lei 9.985/2000 Decreto 4.340/2002 Lei 11.428/2006 Lei 11.986/2002 Lei 3.305/2020 Portaria 276/ 2018 Portaria 52/2019 Decreto 2824/1982 Decreto 7.954/2006 Lei 4933/2007 Lei Ordinária 115/2019 Decreto 8.297 /2007 Decreto 8.513/2008 Portaria 57/1999 Lei Nº2.611/2006 Lei 1.985/2000 Lei 3.263/2020 Lei nº 3262/2020 Lei 117/2011	Federal Federal Federal Federal Federal Federal Estadual Municipal Municipal Municipal Municipal Municipal Municipal Municipal Municipal Municipal Municipal Municipal Municipal Municipal Municipal Municipal	Marco da Biodiversidade Código Florestal Brasileiro Lei de Crimes Ambientais SNUC: Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza Regulamenta artigos da Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre o SNUC Dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica Institui o Sistema Estadual de Unidades de Conservação da Natureza - SEUC, estabelece critérios e normas para a criação, implantação e gestão das UCs em SC Dispõe sobre a Instituição das Reservas Particulares do Patrimônio Natural - "RPPNM", no município de Camboriú RPPN Brava Beach Internacional / Itajaí RPPN Estadual Aroeira Vermelha / Itajaí Parque Natural Municipal da Ressacada / Itajaí Parque Natural Municipal Ilha das Capivaras/Sibara / Itajaí Parque Natural Municipal do Atalaia / Itajaí Área de Proteção Ambiental do Brilhante / Itajaí Parque Natural Municipal dos Cordeiros / Itajaí Área de Proteção Ambiental do Saco da Fazenda / Itajaí RPPN Normando Tedesco / Balneário Camboriú Parque Natural Municipal Raimundo Gonzalez Malta /Balneário Camboriú Área de Proteção Ambiental Costa Brava / Balneário Camboriú Área de Proteção Ambiental Morro do Gavião / Camboriú Parque Natural Municipal Sylvio Garcia / Camboriú Parque Natural Municipal de Navegantes / Navegantes
 NAS7: Povos Indígenas/ Comunidade Locais Tradicionais	Contribui para a redução da pobreza e o desenvolvimento sustentável, garantindo que os projetos apoiados pelo Banco aumentem as oportunidades dos Povos Indígenas/Comunidades Locais Tradicionais Historicamente Desfavorecidas da África Subsaariana de participar e beneficiar do processo de desenvolvimento, de uma forma que não ameace a sua identidade cultural única e o seu bem-estar.		Não estão previstas atividades que impactem diretamente territórios ou populações tradicionais.			
 NAS8: Patrimônio Cultural	Reconhece que o patrimônio cultural promove a continuidade em formas tangíveis e intangíveis entre o passado, o presente e o futuro. A NAS8 estabelece medidas para garantir que o mutuário proteja o patrimônio cultural durante todo o ciclo de vida do projeto.		Estão previstas obras, incluindo possíveis escavações que poderão gerar riscos e impactos ao patrimônio cultural local, com potencial de identificação de sítios arqueológicos nas áreas de influência das obras a serem realizadas.	Decreto-lei 25/1937 Lei 3.924/1961 CF 1988 Decreto 3.551/2000 IN IPHAN 001/2015 Lei 037/1982	Federal Federal Federal Federal Federal Municipal	Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional Dispõe sobre os Monumentos Arqueológicos e Pré-históricos O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto [...] Institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro, cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial Estabelece procedimentos a serem observados pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional nos processos de licenciamento ambiental dos quais participe. Itajaí/SC. Dispõe sobre a proteção do patrimônio cultural e estadual do município e cria órgão competente.
 NAS9: Intermediários Financeiros	Esta NAS aplica-se a intermediários financeiros (IF) que recebem apoio financeiro do Banco. Os IF incluem provedores de serviços financeiros públicos e privados, incluindo bancos de desenvolvimento nacional e regional, que canalizam os recursos financeiros para uma série de atividades econômicas em todos os sectores da indústria.		O Projeto não conta com Intermediário Financeiro para financiamento.			
 NAS10: Envolvimento das Partes Interessadas e Divulgação de Informações	O envolvimento das partes interessadas é um processo inclusivo conduzido durante todo o ciclo de vida do projeto, sendo uma parte fundamental das decisões iniciais, e da avaliação, gestão e monitorização dos seus riscos e impactos socioambientais.		Todos os programas e projetos financiados pelo Banco Mundial demandam o envolvimento das partes interessadas, por meio de um processo inclusivo conduzido durante todo o ciclo de vida do projeto, sendo uma parte fundamental das decisões iniciais, e da avaliação, gestão e monitorização dos seus riscos e impactos socioambientais.	Res. CONAMA 009/1987	Federal	Regulamenta a realização de Audiência Pública referida na Res. CONAMA 001/86

De maneira geral, a legislação brasileira sobre os aspectos da avaliação, gestão e monitoramento dos riscos e impactos ambientais e sociais permitem que os projetos atinjam objetivos consistentes com a NAS1. Considerando ainda os riscos ambientais e sociais preliminarmente identificados, assim como o contexto regional e institucional do projeto, a estrutura legal e institucional está alinhada com vários dos requisitos desta norma.

No geral, a legislação trabalhista brasileira está amplamente alinhada com a NAS2. Com relação às condições gerais de emprego, toda pessoa contratada como empregado tem direito a todos os benefícios estabelecidos pela Constituição Federal, pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), acordos de negociação coletiva, contratos de trabalho e quaisquer políticas de RH implementadas pelo empregador.

A legislação brasileira é bastante abrangente do ponto de vista da prevenção da poluição, apresentando elevado alinhamento com requisitos da NAS3. A maioria das regulamentações relacionadas a este tópico são satisfatórias, e dadas a nível federal/estadual, geralmente por resoluções do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA) e Portarias do INMETRO. O mesmo se aplica à legislação que trata da identificação e proposição de medidas preventivas/mitigadoras relacionadas aos impactos sobre a saúde e segurança das comunidades afetadas.

Na análise entre a legislação brasileira e as normas socioambientais do Banco constatam-se apenas algumas lacunas remediáveis relativas à NAS5, que foram endereçadas pelas ações propostas no Marco da Política de Reassentamento do projeto, que traz informações mais detalhadas sobre o assunto. As diretrizes para processos de desapropriação por interesse social e/ou utilidade pública estabelecidas pela legislação brasileira diferem da NAS 5 em relação ao cálculo do valor de compensação dos bens afetados. Enquanto o Banco Mundial aplica o princípio da compensação pelo custo de reposição do bem, a legislação brasileira prevê a compensação pelo valor de mercado, mas leva em consideração um fator de depreciação aplicado às edificações e benfeitorias em função de sua idade e estado de conservação, que varia entre zero e 1. O MPR do projeto propõe que quando da avaliação dos bens afetados, não se considere a depreciação (o que corresponderia a igualar o fator de depreciação a 1), permitindo-se, assim, que se obtenha o valor de mercado integral. Todos os custos de transação e de mudança serão incluídos no valor de compensação, que, portanto, equivalerá ao custo de reposição. Para promover a adequada indenização por perdas econômicas causadas a comerciantes/atividades produtivas informais que não dispõem de registros de movimentação contábil em livro caixa, o MPR estabelece que o cálculo da compensação se baseará em uma avaliação do rendimento mediano de outros agentes econômicos atuando em atividades econômicas similares, associado a uma consulta às partes afetadas. Adicionalmente, assistência técnica será prestada pelo projeto para o restabelecimento das atividades econômicas informais enfatizando o incentivo à formalização e acesso às redes de proteção social. Mais detalhes podem ser encontrados no Marco da Política de Reassentamento.

Apesar da legislação nacional e estadual cobrir várias regras para a conservação da biodiversidade e o manejo sustentável dos recursos naturais, existem alguns conceitos da NAS6 que não são considerados na legislação brasileira ou nos Termos de Referência (TdRs) para avaliações de impacto ambiental e social, como os conceitos de habitats modificados, naturais e críticos. Entretanto, estas questões encontram-se cobertas pelas previsões dos instrumentos ambientais e sociais desenhados para o projeto, como o FLEISA e suas medidas de controle, lista de exclusão, etc. Por fim, a estrutura regulatória e institucional do Brasil permite que o projeto atinja objetivos consistentes com as NAS 8 e NAS 10. Em todos os casos em que haja lacunas entre as NAS e a legislação nacional, prevalecerão os requerimentos das NAS do Banco Mundial, conforme definidos nos instrumentos ambientais e sociais do projeto.

ARRANJO INSTITUCIONAL PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO

Com o advento da instituição das regiões metropolitanas em Santa Catarina, por meio da Lei Complementar Nº 495/2010, de 26 de janeiro de 2010, impôs-se aos municípios catarinenses a necessidade da concepção de estratégias que visam desenvolver os grandes centros urbanos de forma organizada e sustentável. Para tal, torna-se imperativo conceber processos de planejamento que, a partir das características individuais dos municípios, identifiquem as complementariedades regionais e projetem caminhos seguros para o crescimento socioeconômico das cidades que, reunidas, formam a metrópole.

Para coordenar estes processos de planejamento e implementar os projetos de desenvolvimento de abrangência regional, os municípios que compõem a Região Metropolitana da Foz do Rio Itajaí, constituíram, em 2019, o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da AMFRI (CIM-AMFRI), constituído sob a forma de associação pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa. Congrega os Municípios de Balneário Camboriú, Balneário Piçarras, Bombinhas, Camboriú, Itajaí, Itapema, Luiz Alves, Navegantes, Penha e Porto Belo.

O CIM-AMFRI tem como objetivo a promoção de licitações compartilhadas e a gestão associada de serviços e de políticas públicas para impulsionar o desenvolvimento sustentável nos Municípios que o integram, assumindo o papel de mutuário do PROMOBIS, alvo do presente FLESIA. Para cumprir com suas múltiplas finalidades, é constituído por 11 Câmaras Temáticas: Administração Tributária; Agricultura e Pesca; Assistência Social; Cultura; Educação; Esporte; Habitação e Controle de Migração; Mobilidade e Infraestrutura Urbana; Meio Ambiente e Defesa Civil; Segurança Pública; Tecnologia e Inovação. O Consórcio se constitui na principal ferramenta de seus consorciados para a implementação de políticas públicas e execução de obras estruturantes para o desenvolvimento regional.

AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE INSTITUCIONAL PARA IMPLMETAÇÃO DO PROMOBIS

Para a fase de estruturação do PROMOBIS, o CIM-AMFRI instituiu a Unidade de Controle do Projeto (UCP/PROMOBIS)⁶ núcleo de apoio técnico consultivo temporário vinculado à Diretoria Executiva, composta por uma Comissão Gestora e Grupo Técnico, a saber:

Comissão Gestora (CG), composta por 4 (quatro) membros:

- Diretor Executivo do CIM-AMFRI;
- 1 (um) Representante do Município de Balneário Camboriú;
- 1 (um) Representante do Município de Itajaí;
- 1 (um) Representante do Município de Navegantes;

Grupo Técnico (GT), composto por 7 (sete) membros:

- 1 (um) Gerente de Projeto;
- 1 (um) Consultor de Comunicação;
- 1 (um) Consultor de Engenharia;
- 1 (um) Consultor Econômico-Financeiro;
- 1 (um) Consultor de Sustentabilidade Ambiental;
- 1 (um) Consultor de Serviço Social;
- 1 (um) Consultor Jurídico.

⁶ Resolução nº 01/2022.

O Consórcio disponibilizou um bolsista de graduação com carga horária de 30h semanais para apoio aos trabalhos de assessoria social e ambiental executados pela UNIVALI. Recentemente (novembro de 2022) o contrato junto à UNIVALI foi renovado, garantindo assim a continuidade da assessoria técnica nas áreas já mencionadas (assistência social, sustentabilidade ambiental, engenharia e econômico-financeiro) até abril de 2023, período esse que ainda se refere a estruturação do projeto.

No entanto, embora com equipe para conduzir os trabalhos, registra-se o reduzido quadro dedicado do Grupo Técnico, com pouca experiência na área de atuação do projeto, bem como na gestão ambiental e social. Também não há experiência com projetos financiados por organismos multilaterais, incluindo o Banco Mundial. Conforme pode ser verificado na *Matriz de Avaliação de Capacidades Institucionais e Técnicas do Mutuário*, apresentado na sequência, a capacidade institucional atual do mutuário é considerada parcialmente suficiente para gerir o projeto nas temáticas socioambientais.

Por isso, para as próximas etapas do PROMOBIS, faz-se necessário o substancial reforço das equipes de gestão do projeto, tanto nas áreas fins do Projeto, como na gestão de impactos sociais e ambientais. Sugere-se a contratação de profissionais dedicados para gestão interna do projeto nos temas ambientais, sociais e de comunicação social, e ainda empresa ou empresas de consultoria para os licenciamentos ambientais necessários e implantação das medidas identificadas neste FLESIA e nos demais instrumentos de gestão socioambiental futuros que serão elaborados para o PROMOBIS.

Especificamente a equipe responsável pela condução e supervisão dos aspectos ambientais e sociais do projeto terá minimamente as seguintes atribuições: (i) avaliar os relatórios e documentos fornecidos pelos profissionais responsáveis, designados pelas empresas contratadas para acompanhamento da gestão dos riscos e impactos ambientais e sociais; (ii) verificar regularmente os alvarás de construção concedidos, estando atento aos condicionantes e respectivos prazos e renovações; (iii) verificar a conformidade e cumprimento dos critérios de gestão ambiental e social por meio da aplicação periódica de checklists elaborados a partir dos planos e programas apresentados no Anexo I; (iv) verificar a conformidade e cumprimento dos indicadores ambientais e sociais; (v) realizar visitas periódicas de acompanhamento de todas as intervenções financiadas através do PROMOBIS; (vi) verificar o cumprimento, por parte das empresas contratadas, dos Termos de Referência e das medidas estabelecidas nos planos constantes no Anexo I; (vii) produzir relatórios semestrais para acompanhamento do Banco Mundial.

Matriz de Avaliação de Capacidades Institucionais e Técnicas do Mutuário

		Projeto			Projeto Integrado de Mobilidade Sustentável na Região da Foz do Rio Itajaí (P178557)	
No.	Atributo	Avaliação			Resultado	Justificativa
		Insuficiente [0]	Parcialmente Suficiente [1]	Suficiente [2]		
1	Equipe socioambiental (quantidade de profissionais)	Não há quantidade suficiente de profissionais da área socioambiental para a gestão do projeto	Há profissionais da área socioambiental na equipe do projeto, porém a equipe deve ser reforçada	Há profissionais da área socioambiental suficientemente alocados na equipe do projeto	0	Equipe possui 1 (um) especialista ambiental e 1 (um) especialista social para a preparação do projeto. Tais profissionais são prestadores de serviços, fruto de contrato temporário previsto para finalizar em abril de 2023. Para a fase de implantação do Projeto a equipe deve ser mantida ou ampliada, a depender das contratações de empresas gestoras que poderão ocorrer.
2	Carga horária disponível e vínculos contratuais da equipe (equipe permanente, tipos de contrato, temporalidade, etc.)	A carga horária da equipe socioambiental é insuficiente. Os contratos são temporários e não dão perspectiva de continuidade	A carga horária da equipe socioambiental é parcialmente suficiente. O tipo de vínculo contratual traz certo nível de segurança para continuidade	A carga horária da equipe socioambiental está adequadamente dimensionada. Os vínculos contratuais são perenes e trazem segurança para a continuidade do projeto	1	A carga horária para a fase atual de preparação do Projeto é de 12h semanais para cada um dos especialistas. Os vínculos contratuais são previstos para encerrar em abril de 2022. Para as próximas etapas a carga horária de profissionais disponíveis deve ser ampliada.
3	Experiência na área de atuação do projeto (e.g., gestão de obras, engajamento com partes interessadas, licenciamento ambiental, gestão de queixas e reclamações, etc.)	A equipe socioambiental não possui experiência prévia nas áreas de atuação do projeto, bem como nas atividades atreladas à gestão de riscos ambientais e sociais	A equipe socioambiental possui razoável experiência nas áreas de atuação do projeto, bem como nas atividades atreladas à gestão de riscos ambientais e sociais, porém ainda não suficiente	A equipe socioambiental possui experiência prévia nas áreas de atuação do projeto, bem como nas atividades atreladas à gestão de riscos ambientais e sociais	0	Equipe não possui experiência na tipologia de projeto pretendida no programa de investimento, nem nas atividades comumente necessárias para a gestão ambiental e social.
4	Experiência anterior com projetos de financiamento de organismos multilaterais (incluindo o Banco Mundial)	A equipe socioambiental nunca trabalhou, teve contato, nem possui experiência anterior em projetos de financiamento de organismos multilaterais	A equipe socioambiental já teve contato e possui certa experiência anterior em projetos de financiamento de organismos multilaterais	A equipe socioambiental possui satisfatória experiência em projetos de financiamento de organismos multilaterais	0	Equipe não possui experiência prévia em projetos com organismos multilaterais.
5	Sistema de gestão ambiental e social (procedimentos estabelecidos, responsabilidades claras e definidas, métodos de reporte, etc.)	O mutuário não possui sistema de gestão ambiental e social implantado	O mutuário possui sistema de gestão ambiental e social, porém que não demonstra estar adequadamente implantado e em operação	O mutuário possui sistema de gestão ambiental e social implantado e operando de maneira satisfatória	0	O Mutuário não possui sistema de gestão ambiental.
6	Engajamento de partes interessadas e mecanismos de registro e reparação de queixas (procedimentos e responsabilidades claros e bem definidos, sistema em funcionamento, equipe definida, etc.)	Não há práticas de engajamento de partes interessadas, nem mecanismos de recebimento e reparação de queixas em vigor	Há práticas de engajamento de partes interessadas e/ou mecanismos de recebimento e reparação de queixas em vigor, porém que precisam ser aprimorados para a implementação do projeto	Há práticas de engajamento de partes interessadas e mecanismos de recebimento e reparação de queixas em vigor, adequados à implementação do projeto	0	O Mutuário não tem experiência/práticas de engajamento de partes interessadas, e não conta com mecanismos de recebimento e reparação de queixas em vigor.
7	Disponibilidade de recursos materiais (computadores, veículos, salas de reunião, etc.)	A equipe socioambiental não dispõe de equipamentos e recursos materiais para a gestão e monitoramento do projeto	A equipe socioambiental não dispõe de equipamentos e recursos materiais para a gestão e monitoramento do projeto	A equipe socioambiental possui equipamentos e recursos materiais suficientes para a gestão e monitoramento do projeto	1	Equipe possui computadores e estrutura física disponível e veículos disponíveis rotineiramente.
8	Disponibilidade de recursos financeiros (e.g., para contratação de consultorias, serviços, aquisição de equipamentos, etc.)	A equipe socioambiental não dispõe de recursos financeiros para a contratação de serviços atrelados à implementação, gestão e monitoramento do projeto	A equipe socioambiental dispõe de recursos financeiros limitados para a contratação de serviços atrelados à implementação, gestão e monitoramento do projeto	A equipe socioambiental possui recursos financeiros razoavelmente suficientes para a contratação de serviços atrelados à implementação, gestão e monitoramento do projeto	2	Embora a equipe não possua orçamento próprio o consórcio Multifinalitário conta com recursos disponíveis para aplicação no orçamento socioambiental.
9	Arcabouço legal ambiental e social (federal, estadual, municipal)	Não há arcabouço legal sobre as temáticas ambientais e sociais, ou este demonstra ser insuficiente para o disciplinamento da gestão ambiental e social do projeto, bem como incompatível com o Quadro Ambiental e Social do Banco	Há arcabouço legal sobre as temáticas ambientais e sociais, porém que necessita em boa medida de complementações para atendimento aos requisitos do Quadro Ambiental e Social do Banco	Há arcabouço legal sobre as temáticas ambientais e sociais, e este demonstra razoável alinhamento aos requisitos do Quadro Ambiental e Social do Banco	2	Existe arcabouço legal ambiental e social, razoavelmente alinhados aos requisitos do Quadro Ambiental e Social do Banco Mundial.
					6	Insuficiente

ESCALA

Insuficiente 0 a 6

Parcialmente Suficiente 7 a 12

Suficiente 13 a 18

AVALIAÇÃO PRELIMINAR DE RISCOS E IMPACTOS SOCIAIS E AMBIENTAIS

O Quadro Ambiental e Social do Banco Mundial estabelece a necessidade da avaliação prévia dos riscos e impactos ambientais e sociais dos projetos financiados pelo Banco, com diretrizes para essa avaliação sendo apresentadas na Norma Ambiental e Social 1 (NAS1). A NAS1 define as responsabilidades do Mutuário no que diz respeito à avaliação, gestão e monitoramento de riscos e impactos ambientais e sociais associados a cada fase de um Projeto.

Além disso, foram consideradas as Diretrizes de Saúde, Segurança e Meio Ambiente (DASS) do Banco Mundial. As DASS contêm os níveis e medidas de desempenho que são normalmente aceitáveis para o Grupo do Banco Mundial e que geralmente são considerados alcançáveis em novas instalações a custos razoáveis pela tecnologia existente.

Neste sentido, o presente FLESIA oferece uma avaliação de riscos e impactos socioambientais por subprojetos dos componentes do PROMOBIS, estabelecendo elementos conceituais para avaliação do grau de risco de cada intervenção primária ou secundária e medidas ambientais necessárias como resposta aos riscos e impactos.

Avaliação por subprojetos

Como abordado no capítulo de CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO, foram identificados sete subprojetos nos componentes do PROMOBIS, com potencial de gerar riscos e impactos ao meio ambiente ou a população. Neste item, serão avaliados estes potenciais riscos e impactos, para cada subprojeto, conforme metodologia já apresentada anteriormente, e mais detalhada na sequência.

De antemão, é importante esclarecer que avaliação realizada nesta etapa possui característica de análise prévia, considerando os potenciais médios de geração de riscos e impactos das intervenções, apontando-se os riscos e impactos com base na literatura e *benchmark* com ações equivalentes.

As ações e intervenções primárias previstas a serem executadas no âmbito do PROMOBIS, são amplamente executadas em projetos similares, tendo suas implicações e medidas de controle de fácil definição. São obras de pequeno porte, em ambiente urbanizado, sem ineditismo técnico ou vulnerabilidades importantes no contexto de inserção. Tais características imputam ao Projeto uma alta probabilidade de ter seus riscos e impactos mitigados e controlados por meio da gestão socioambiental.

Por outro lado, a maior intervenção secundária, no caso o Túnel Imerso sob o Rio Itajaí-Açu, será uma obra de maior porte, de características poucas vezes executadas no País, demandando com isso estudos de avaliação de impacto e viabilidade social e ambiental mais detalhados nas próximas etapas.

Portanto, para a etapa de definição, planejamento e execução das intervenções, nova avaliação de riscos e impactos poderá ser necessária, a depender da legislação nacional que se enquadrar a intervenção e do contexto de inserção das atividades, adequando a análise do FLESIA à realidade local da ação pretendida.

A avaliação aqui realizada se deu por meio do preenchimento estruturado de *Matrizes de avaliação de riscos e impactos ambientais e sociais (nível de viabilidade⁷) por subprojeto*, cada uma com uma listagem padrão de riscos e impactos negativos e positivos, considerando os meios físico, biótico e socioeconômico e correlacionados as NAS do Banco Mundial. Foram considerados recursos naturais e sociais e as possíveis interferências em cada um deles.

Para cada item da lista de 56 riscos e impactos avaliada, foram realizadas classificações por fase, vulnerabilidade, duração e escala, conforme definições a seguir.

Fase

Opções: Implantação, operação ou ambas

Indica em que fase está prevista a ação geradora do determinado impacto. Portanto, já nesta fase preliminar do FLESIA se apontam os riscos e impactos da fase de operação dos subprojetos, que no caso daqueles classificados como SUBSTANCIAL, ainda serão alvo de Avaliações de Impactos Ambientais e Sociais futuras, com maior detalhamento e informações sobre a implantação e operação, conduzidas por especialistas independentes.

Vulnerabilidade

Opções: Ausente, habitats ou social

Indica se o contexto de inserção das intervenções do subprojeto analisado apresenta algum elemento em termos de habitats ou social que representem vulnerabilidades locais e regionais, implicando em maior magnitude na ocorrência do determinado risco ou impacto. São vulnerabilidades, por exemplo, a presença de unidades de conservação na área de inserção do projeto, ou mesmo presença de populações de baixa renda com histórico de vulnerabilidades.

Duração

Opções: Permanente ou temporário

Impactos temporários são aqueles que só se manifestam durante uma ou mais fases do projeto e que cessam quando termina essa fase. São impactos que cessam quando acaba a ação que os causou. Impactos permanentes representam uma alteração definitiva de um componente do meio ambiente ou, para efeitos práticos, um impacto que tem duração indefinida, como a degradação da qualidade do solo causada por impermeabilização devido a construção de uma via.

Escala

Opções: Pontual, linear ou regional

Impactos pontuais são aqueles cuja abrangência se restrinja aos limites da área do empreendimento. Impactos lineares são aqueles que se manifestam ao longo de empreendimentos lineares, como rodovias, dutos, sistemas de drenagem. Impactos regionais são aqueles de abrangência municipal, usada para os impactos cuja área de influência esteja relacionada aos limites administrativos municipais.

⁷ O FLESIA trata a análise aqui realizada como em nível de viabilidade do PROMOBIS, portanto prévia às definições necessárias para o nível de Projeto Básico e Executivo dos subprojetos. Tal análise não se confunde com aquela realizada para fins de licenciamento ambiental dos subprojetos, no Brasil é tratada como Análise de Viabilidade do Empreendimento, que resulta no Licenciamento Prévio (se aplicável licenciamento trifásico).

Magnitude

Opções: Baixa, moderada, substancial ou alta

A magnitude do impacto é dada pela somatória de atributos dos impactos Vulnerabilidade + Duração da Manifestação + Escala. Os pesos para as classificações de cada atributo são dados na tabela abaixo. A soma simples dos três atributos alcança o resultado que aponta a magnitude do impacto.

ATRIBUTO	CLASSIFICAÇÃO	PESO	Magnitude
Duração da Manifestação	Temporário	1	Baixa 2
	Permanente	2	Baixa 3
Escala da intervenção	Pontual	1	Moderada 4
	Linear	3	Moderada 5
	Regional	5	Moderada 6
Vulnerabilidade	Ausente	0	Substancial 7
	Habitats	3	Substancial 8
	Social	3	Alta 9
			Alta 10

Índice de impactos

Diferente da magnitude que é dada por impacto, o Índice de Impactos é o resultado de todos os impactos identificados para cada subprojeto. O índice é gerado a partir da soma de todas as magnitudes alcançadas para os impactos negativos identificados.

De acordo com a listagem de impactos potenciais, são 56 impactos negativos. Para obtenção do índice divide-se o resultado da soma de todas as magnitudes por 336, ou seja, 56 impactos negativos vezes seis, número adotado na escala de um a dez para parametrizar a avaliação de impactos neste FLESIA.

$$\text{Índice de impactos} = \frac{\Sigma \text{magnitudes}}{56 \times 6}$$

A opção por se utilizar o resultado médio de seis para magnitude se deu em função das características das intervenções tratadas para o PROMOBIS. Poucos impactos negativos são identificados como de alta magnitude frente aos 50 possíveis. A utilização do valor máximo de dez para magnitude poderia mascarar a categoria de risco, influenciando para categorias mais baixas. Dessa forma, o resultado esperado para o índice de impactos varia de 0 a 1, sendo quanto mais próximo de zero menos impactante é o subprojeto. Importante também destacar que a atribuição de impactos de magnitude substancial ou alta não implica necessariamente que a categoria de risco do subprojeto será considerada substancial ou alta, uma vez que o cálculo do índice de risco, conforme descrito acima, consiste na composição de diversos atributos, dentre eles, a magnitude.

Categoria de risco da intervenção

Pela metodologia utilizada a Categoria de risco do subprojeto é dada pelo resultado do índice de impactos, sendo que de 0 a 0,2 o subprojeto é classificado como Baixo, de 0,2 a 0,4 classificado como Moderado, de 0,4 a 0,6 como Substancial e acima de 0,6 como Alto.

	Baixo	Moderado	Substancial	Alto
Índice de impactos α	0 a 0,2	0,2 a 0,4	0,4 a 0,6	Acima de 0,6

Reforça-se que não estão previstos subprojetos considerados como de **alto** Risco Ambiental e Social no PROMOBIS. Intervenções que possam aumentar o potencial de risco para **alto** não poderão ser incluídas nos subprojetos.

Instrumentos aplicáveis (Quadro Ambiental e Social)

Na matriz de avaliação de cada um dos subprojetos é indicado qual dos dois instrumentos de gestão deverá ser elaborado, no caso ou a FRAS - Ficha de avaliação dos riscos ambientais e sociais para todos subprojetos, e o PGAS - Plano de Gestão Ambiental e Social para os subprojetos de risco moderado ou maior.

Além da FRAS e PGAS, cada subprojeto também deverá (1) adotar as medidas do Plano de Engajamento de Partes Interessadas (PEPI) e Marco de Políticas de Reassentamento (MPR), conforme aplicável; e (2) aplicar os requisitos dos parágrafos 14-18 da NAS1 (QAS) às atividades de Assistência Técnica (AT), conforme relevante e apropriado à natureza dos riscos e impactos. Os termos de referência, planos de trabalho ou outros documentos que definem o escopo e os resultados das atividades de assistência técnica serão redigidos de forma que o assessoramento e outros apoios fornecidos sejam consistentes com as NAS 1-10.

Instrumentos aplicáveis (Quadro legal aplicável)











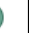


















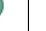





Também na matriz de avaliação são indicados os instrumentos legais aplicáveis ao subprojeto, de acordo com os impactos identificados. A lista de instrumentos é apresentada abaixo:

- LAF - Licenciamento Ambiental Federal
- LAE - Licenciamento Ambiental Estadual
- LAM - Licenciamento Ambiental Municipal
- DL - Dispensa de Licenciamento
- ASV - Autorização de Supressão de Vegetação
- ASV-MA - Autorização de Supressão em Mata Atlântica
- IPHAN - Anuência do IPHAN
- OUA - Outorga para uso da água
- AP - Autorização da prefeitura
- ACB – Autorização/Alvará do Corpo de Bombeiros
- DNIT – Autorização do DNIT ou autoridade de trânsito e estradas
- EIA - Estudo de Impacto Ambiental
- EAS – Estudo Ambiental Simplificado
- RSAI - Relatório Simplificado de Avaliação de Impacto Ambiental
- ERA - Estudo e Resgate arqueológico
- PBA - Projeto Básico Ambiental
- PCE - Plano de Contingência / Emergência

Na sequência são caracterizados cada um dos sete subprojetos definidos neste FLESIA para o PROMOBIS, incluindo a *Matriz de avaliação de riscos e impactos ambientais e sociais (nível de viabilidade) por subprojeto*, e considerações sobre necessidade de licenciamento ambiental, outras autorizações, elementos a serem considerados na definição das intervenções, planos ambientais e sociais, e instrumentos de gestão.

O quadro na sequência apresenta o resumo da avaliação de riscos e impactos realizada por subprojeto.

Matriz resumo de avaliação de riscos e impactos ambientais e sociais por subprojeto (nível de viabilidade)

Subprojeto	Intervenção	Índice de impactos	Potencial de risco / impacto socioambiental	LIC	ASV	Planos e medidas ambientais aplicáveis												
						PAC	PGEL	PGRS	PCVF	PRAD	PCPE	PCSA	PAE	PRE	PSV	PRCV	PRSF	PGPA
Bus Rapid Transit - BRT e ônibus alimentador	Primária	 0,52	Substancial	LAE	SIM													
Corredores de ônibus eletrônicos de tráfego misto	Primária	 0,13	Baixo	DL	NÃO													
Ciclovias e instalações para pedestres	Primária	 0,08	Baixo	DL	NÃO													
Sistema de ônibus circulador em Balneário Camboriú	Primária	 0,10	Baixo	DL	NÃO													
Fortalecimento institucional e Assistência Técnica para o Túnel Imerso sob o Rio Itajaí-Açu	Secundária	 0,57	Substancial	LAE	SIM													
Melhorias nas conexões de Mobilidade Ativa e Resiliência Climática entre os bairros economicamente vulneráveis em Balneário Camboriú (BC) e a Área da Orla Central	Primária	 0,17	Baixo	DL	NÃO													
Apoio ao Fortalecimento Institucional e Gerenciamento de Projetos	-	0,00	Nulo	NÃO	NÃO													

LEGENDA

LAE - Licenciamento Ambiental Estadual

DL - Dispensa de Licenciamento

ASV - Autorização de Supressão de Vegetação

PAC Plano ambiental e social de construção

PGEL Plano de gerenciamento de efluentes líquidos

PGRS Plano de gerenciamento de resíduos sólidos

PCVF Plano de controle de vetores, pragas e fauna nociva

PRAD Plano de recuperação de áreas degradadas

PCPE Plano de controle de processos erosivos, contenção de encostas e remediação de solos

PCSA Plano de comunicação, sinalização e alerta

PAE Planos de ação de emergência

PRE Plano de Reassentamento

PSV Plano de supressão de vegetação

PRCV Plano de recomposição de cobertura vegetal

PRSF Plano de afugentamento e salvamento de flora e fauna

PGPA Plano de gestão do patrimônio arqueológico e dos bens culturais



Bus Rapid Transit - BRT e ônibus alimentador

As ações e intervenções deste subprojeto consistem na Elaboração do projeto; Implantação de faixas de ônibus exclusivas com abertura de novas vias, alargamento de vias, alterações de sentido de vias, definição e sinalização de vias exclusivas; implantação de terminais do BRT; Implantação de estações, depósitos e instalações complementares; supervisão da implantação e operação do sistema BRT e ônibus alimentador.

Destacam-se como potenciais impactos do subprojeto a desapropriação de imóveis residenciais ou não, e desmatamento em área de Mata Atlântica, para abertura de novas vias de corredor de ônibus ou instalação de estruturas como os terminais.

Além disso são previstos impactos comuns às atividades de obras dessa natureza, como aqueles decorrentes da mobilização de mão de obra, implantação e operação de canteiros de obras e áreas de apoio, demolição de edificações, fluxos de veículos, equipamentos e trabalhadores para as frentes de trabalho, desvios e interrupções provisórias do trânsito local, execução de terraplenagem, adequação do sistema de drenagem pluvial e construções no geral.

Para este subprojeto, a JGP Consultoria e Participações, elaborou em agosto de 2019 um *Estudo de Pré-viabilidade Socioambiental para o Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal da Região da Foz do Rio Itajaí - Santa Catarina, Brasil*, que apesar de não contemplar o traçado final do BRT, oferece informações relevantes e mais detalhadas sobre os impactos esperados da instalação do subprojeto.

De acordo com o resultado do preenchimento da Matriz de Avaliação deste FLESIA, o subprojeto alcança um índice de impactos SUBSTANCIAL, o que demandará a elaboração de Avaliação de Impactos Ambientais e Sociais a ser desenvolvida por especialistas independentes. No caso, espera-se que a instalação do BRT se enquadrará no Licenciamento Ambiental Estadual - LAE, fazendo-se necessária a elaboração de um Estudo Ambiental Simplificado (EAS).

Espera-se que o EAS a ser solicitado no LAE cumpra em grande parte os requisitos do QAS do Banco Mundial, todavia, o mutuário deverá proceder uma avaliação quando do recebimento do Termo de Referência (TR) do Estudo pelo órgão licenciador, identificando eventuais lacunas entre o TR, o QAS e as EHS do Banco, tanto no que se refere a análise de impactos quanto na proposição de medidas ambientais e sociais. Estudos e planos adicionais poderão ser solicitados pelo Banco para atendimento das lacunas identificadas.

O licenciamento pode demandar a realização de uma Audiência Pública, o que precisa ser confirmado junto ao órgão estadual licenciador. Todavia, independentemente deste requerimento pelo órgão licenciador, um processo de consulta pública deverá ser realizado para o BRT para atender aos requisitos do QAS do Banco mundial.

Será necessário ainda a obtenção de Autorização de Supressão de Vegetação - ASV e Autorização de Supressão em Mata Atlântica - ASV-MA, junto ao órgão ambiental estadual e ao IBAMA, respectivamente, uma vez que estão previstos pequenos desmatamentos para aberturas de vias e ou instalação de terminais.

Será necessário a elaboração do PGAS previamente ao início das ações impactantes. Todos os 12 Planos do Anexo I deste FLESIA deverão ser considerados para a elaboração do PGAS e execução do BRT, conforme avaliação de impacto apresentada na Matriz da página seguinte.

Um ponto de atenção para este subprojeto é a interferência em Unidades de Conservação, diretamente ou em seu entorno. Sugere-se que os órgãos gestores das UCs sejam consultados sobre a proximidade das interferências com as áreas protegidas, e sempre que possível se faça alterações no traçado de modo a minimizar a exposição das áreas legalmente protegidas a riscos e impactos ambientais.



Corredores de ônibus elétricos de tráfego misto

Entre as intervenções deste subprojeto estão alterações urbanísticas com a definição de vias exclusivas e medidas de prioridade de ônibus, além de algumas obras pontuais e de pequeno porte para implantação de paradas e baias. Em função do porte reduzido das obras e do contexto de completa urbanização das áreas afetadas, o índice de impactos é BAIXO.

Para a execução das intervenções será necessário o preenchimento da FRAS - Ficha de avaliação dos riscos ambientais e sociais, bem como a consideração pelos executores das medidas dos planos: PAC - Plano ambiental de construção, PGRS - Plano de gerenciamento de resíduos sólidos e PCSA - Plano de comunicação, sinalização e alerta.

Para a regularização ambiental junto ao poder público, duas alternativas devem ser consideradas: (i) inclusão das intervenções no licenciamento do BRT; ou (ii) pedido de dispensa de licenciamento das intervenções para implantação de corredores de ônibus elétricos de tráfego misto.



Ciclovias e instalações para pedestres

A exemplo do subprojeto anterior, para a criação de ciclovias e instalações para pedestres são esperadas obras de pequeno porte, e de grande potencial de mitigação e gestão de impactos. Para a execução das intervenções também será necessário o preenchimento da FRAS - Ficha de avaliação dos riscos ambientais e sociais, e a consideração das medidas do: PAC - Plano ambiental de construção, PGRS - Plano de gerenciamento de resíduos sólidos e PCSA - Plano de comunicação, sinalização e alerta.

A exemplo da anterior, os executores deverão optar por licenciar as intervenções no bojo do licenciamento do BRT ou solicitar a dispensa de licenciamento.



Sistema de ônibus circular em Balneário Camboriú

Este subprojeto não contempla intervenções no formato de obras, apenas alterações urbanísticas. A execução do PEPI – Plano de Envolvimento das Partes Interessadas e do PCSA - Plano de comunicação, sinalização e alerta, devem ser suficientes para comunicação da população sobre as alterações decorrentes do PROMOBIS neste ponto.

Matriz de avaliação de riscos e impactos ambientais e sociais (nível de viabilidade)

Projeto de Mobilidade Integrada Sustentável da Região da Foz do Rio Itajaí - PROMOBIS

Corredores de ônibus elétricos de tráfego misto
Intervenção primária

Índice de impactos ▶	Baixo	Moderado	Substancial	Alto
	0,1			

Instrumentos aplicáveis (Quadro Ambiental e Social)

PGAS FRAS

Instrumentos aplicáveis (Quadro legal aplicável)

LAF	LAE	LAM	DL	ASV	ASV-MA	IPHAN		
OUA	AP	ACB	DNIT	EIA	RSAI	ERA	PBA	PCE

Planos e medidas ambientais aplicáveis

PAC	PGEL	PGRS	PCVF	PRAD	PCPE	PCSA	PAE	PRE	PSV	PRCV	PRSF	PGPA
-----	------	------	------	------	------	------	-----	-----	-----	------	------	------

IMPACTO	MEIO	RECURSOS	Fase	Vulnerabilidade	Duração	Escala	Magnitude												
NAS2: Condições de Trabalho e Mão de Obra																			
NAS2 - Proteção da força de trabalho (violência, acidentes e doenças)								Esperado											
Riscos relacionados à COVID em trabalhadores	Socio	Saúde	Implantação	Ausente	Temporário	Pontual	Baixa												
Riscos relacionados à acidentes com trabalhadores	Socio	Saúde	Implantação	Ausente	Temporário	Pontual	Baixa												
Riscos relacionados à violência e doenças aos trabalhadores	Socio	Saúde																	
NAS2 - Trabalhadores contratados								Esperado											
Aumento de ocorrências criminais	Socio	Segurança																	
NAS2 - Trabalhadores comunitários								Não esperado											
Acidentes com trabalhadores ou transeuntes	Socio	Segurança	Implantação	Ausente	Temporário	Pontual	Baixa												
NAS3: Eficácia no Uso dos Recursos e Prevenção e Gestão da Poluição																			
NAS3 - Uso da água								Esperado											
NAS3 - Uso de matérias-primas								Esperado											
NAS3 - Prevenção e gestão da poluição																			
Geração de poeiras (material particulado)	Físico	Ar	Implantação	Ausente	Temporário	Pontual	Baixa												
Incremento do nível de poluição do ar (emissões)	Físico	Ar																	
Emissão de odores	Físico	Ar																	
Alteração da qualidade da água do corpo receptor	Físico	Água																	
Alteração da qualidade da água subterrânea	Físico	Água																	
Assoreamento de corpos hídricos	Físico	Água																	
Contaminação do solo por vazamento de óleo	Físico	Solos																	
Geração de vibrações	Físico	Solos																	
Aumento dos níveis sonoros (ruído)	Físico	Ruído																	
Corte e Aterro (Perda de Solo)	Físico	Solos																	
Geração de processos erosivos	Físico	Solos																	
NAS3 - Gestão de resíduos perigosos e não perigosos																			
Geração de resíduos sólidos não perigosos	Físico	Resíduos	Implantação	Ausente	Temporário	Pontual	Baixa												
Geração de resíduos sólidos perigosos	Físico	Resíduos																	
NAS3 - Gestão de produtos químicos e materiais perigosos																			
NAS3 - Gestão de pesticidas																			
Manejo inadequado de fertilizantes e pesticidas	Biótico	Flora																	
Risco à saúde por fauna sinantrópica nociva	Socio	Saúde																	
NAS4: Saúde e Segurança Comunitária																			
NAS4 - Saúde e segurança comunitárias																			
Aumento da demanda sobre os serviços públicos	Socio	Serviços																	
Interferências nas redes de serviços de utilidade pública	Socio	Serviços																	
Transtorno para população linceira	Socio	População	Implantação	Ausente	Temporário	Pontual	Baixa												
Interferência no modo de vida de população vulnerável	Socio	Vulneráveis																	
Riscos de impactos desproporcionais em indivíduos ou grupos vulneráveis	Socio	Vulneráveis																	
Riscos de prejuízos às oportunidades de trabalho relacionado a gênero	Socio	Gênero	Ambas	Ausente	Temporário	Linear	Moderada												
Riscos de prejuízos na participação nos processos participativos	Socio	Gênero	Implantação	Ausente	Permanente	Linear	Moderada												
Riscos relacionados à Violência Sexual de Gênero	Socio	Gênero	Ambas	Ausente	Permanente	Linear	Moderada												
Riscos de impactos desproporcionais em mulheres, meninas e minorias sexuais e de gênero	Socio	Gênero	Implantação	Ausente	Temporário	Linear	Moderada												
Riscos de exclusão de pessoas dos benefícios do projeto devido ao seu gênero	Socio	Gênero	Operação	Ausente	Permanente	Linear	Moderada												
Alteração da paisagem	Socio	Paisagem																	
Geração de expectativas sobre o empreendimento/obra	Socio	População	Implantação	Ausente	Temporário	Pontual	Baixa												
Aumento da arrecadação fiscal	Socio	Positivos	Ambas	Ausente	Permanente	Regional	Substancial												
Desenvolvimento da economia regional	Socio	Positivos	Ambas	Ausente	Permanente	Regional	Substancial												
Aumento do conhecimento científico da região	Socio	Positivos																	
Aumento da resiliência da bacia para eventos extremos	Físico	Positivos																	
Aumento capacidade de resposta a eventos extremos	Socio	Positivos																	
Melhoria da qualidade ambiental urbana	Socio	Positivos	Operação	Ausente	Permanente	Regional	Substancial												
Perenização da disponibilidade hídrica	Físico	Positivos																	
NAS4 - Exposição da comunidade a doenças																			
Riscos relacionados à COVID na comunidade	Socio	Saúde																	
Riscos relacionados à doenças sexualmente transmissíveis	Socio	Saúde																	
NAS4 - Trânsito e segurança rodoviária																			
Acidentes com transeuntes	Socio	Segurança	Implantação	Ausente	Temporário	Pontual	Baixa												
Aumento do volume de tráfego	Socio	Trafego																	
Interferência no sistema viário local	Socio	Trafego	Ambas	Ausente	Permanente	Linear	Moderada												
Aumento de acidentes de trânsito	Socio	Trafego																	
NAS4 - Gestão e segurança de materiais perigosos																			
Contato de trabalhadores ou comunidade com materiais perigosos	Socio	Saúde																	
NAS4 - Preparação e resposta a emergências																			
NAS4 - Segurança de barragens																			
NAS5: Aquisição de Terras, Restrições ao Uso da Terra e Reassentamento Involuntário																			
NAS5 - Desalojamento físico																			
Conflito potencial com invasores de terra	Socio	Fundiário																	
Reassentamento involuntário (deslocamento físico e econômico)	Socio	Fundiário																	
Desapropriação de imóveis ou prejuízo econômico	Socio	Imóveis																	
NAS5 - Perdas econômicas																			
Restrição ao desenvolvimento de atividades econômicas	Socio	População																	
Risco de oscilação de valor de imóveis	Socio	Imóveis																	
NAS6: Conservação da Biodiversidade e Gestão Sustentável de Recursos Naturais Vivos																			
NAS6 - Conservação da biodiversidade e dos habitats																			
NAS6 - Habitat crítico																			
NAS6 - Áreas legalmente proteg. e rec. intern, pelo alto valor da biod.																			
Interferência em APP	Biótico	Ambientes																	
Interferência em Unidades de Conservação ou entorno	Biótico	Ambientes																	
NAS6 - Fornecedores primários																			
NAS6 - Perda de serviços ecossistêmicos																			
Impermeabilização do solo	Físico	Solos																	
Criação de áreas de bota fora	Físico	Solos																	
Alteração de microclima local	Físico	Clima																	
Redução de habitats	Biótico	Fauna																	
Perda da Cobertura Vegetal	Biótico	Flora																	
NAS6 - Espécies exóticas invasoras																			
Introdução de espécies exóticas	Biótico	Flora																	
NAS6 - Gestão sustentável dos recursos naturais vivos																			
Afugentamento de fauna	Biótico	Fauna																	
Riscos à ictiofauna	Biótico	Fauna																	
NAS7: Povos Indígenas/ Comunidade Locais Tradicionais Historicamente Desfavorecidas																			
NAS7 - Terras e recursos naturais objeto de propriedade tradicional								Não esperado											
NAS7 - Relocação dos Povos Indígenas/Comum. Locais Tradicionais								Não esperado											
NAS7 - Patrimônio cultural dos Povos Indígenas/Comum. Locais Trad.								Não esperado											
NAS8: Patrimônio Cultural																			
NAS8 - Sítios e materiais arqueológicos								Não esperado											
Intervenções em Sítios arqueológicos	Socio	Pat Cultural																	
NAS8 - Patrimônio cultural imaterial								Não esperado											
Intervenções em elementos do patrimônio cultural imaterial	Socio	Pat Cultural																	

Matriz de avaliação de riscos e impactos ambientais e sociais (nível de viabilidade)

Projeto de Mobilidade Integrada Sustentável da Região da Foz do Rio Itajaí - PROMOBIS

Table with 2 columns: Categorias (Ciclovias e instalações para pedestres, Intervenção primária)

Table with 4 columns: Baixo, Moderado, Substancial, Alto. Indíce de impactos: 0,08

Instrumentos aplicáveis (Quadro Ambiental e Social)

PGAS FRAS

Instrumentos aplicáveis (Quadro legal aplicável)

Grid of instrumentos aplicáveis with columns: LAF, LAE, LAM, DL, ASV, ASV-MA, IPHAN, OUA, AP, ACB, DNIT, EIA, RSAI, ERA, PBA, PCE

Planos e medidas ambientais aplicáveis

Grid of planos e medidas ambientais aplicáveis with columns: PAC, PGEL, PGRS, PCVF, PRAD, PCPE, PCSA, PAE, PRE, PSV, PRCV, PRSF, PGPA

Main matrix table with 7 columns: IMPACTO, MEIO, RECURSOS, Fase, Vulnerabilidade, Duração, Escala, Magnitude. Contains rows for NAS2, NAS3, NAS4, NAS5, and NAS6 with sub-categories and impact levels.

Matriz de avaliação de riscos e impactos ambientais e sociais (nível de viabilidade)

Projeto de Mobilidade Integrada Sustentável da Região da Foz do Rio Itajaí - PROMOBIS

Sistema de ônibus circular em Balneário Camboriú
Intervenção primária

Baixo	Moderado	Substancial	Alto
0,10			

Instrumentos aplicáveis (Quadro Ambiental e Social)

PGAS FRAS

Instrumentos aplicáveis (Quadro legal aplicável)

LAF	LAE	LAM	DL	ASV	ASV-MA	IPHAN		
OUA	AP	ACB	DNIT	EIA	RSAI	ERA	PBA	PCE

Planos e medidas ambientais aplicáveis

PAC	PGEL	PGRS	PCVF	PRAD	PCPE	PCSA	PAE	PRE	PSV	PRCV	PRSF	PGPA
-----	------	------	------	------	------	-------------	-----	-----	-----	------	------	------

IMPACTO	MEIO	RECURSOS	Fase	Vulnerabilidade	Duração	Escala	Magnitude																	
NAS2: Condições de Trabalho e Mão de Obra																								
NAS2 - Proteção da força de trabalho (violência, acidentes e doenças)																								
Riscos relacionados à COVID em trabalhadores																								
Riscos relacionados à acidentes com trabalhadores																								
Riscos relacionados à violência e doenças aos trabalhadores																								
NAS2 - Trabalhadores contratados																								
Aumento de ocorrências criminais																								
NAS2 - Trabalhadores comunitários																								
Acidentes com trabalhadores ou transeuntes																								
NAS3: Eficácia no Uso dos Recursos e Prevenção e Gestão da Poluição																								
NAS3 - Uso da água																								
NAS3 - Uso de matérias-primas																								
NAS3 - Prevenção e gestão da poluição																								
Geração de poeiras (material particulado)																								
Incremento do nível de poluição do ar (emissões)																								
Emissão de odores																								
Alteração da qualidade da água do corpo receptor																								
Alteração da qualidade da água subterrânea																								
Assoreamento de corpos hídricos																								
Contaminação do solo por vazamento de óleo																								
Geração de vibrações																								
Aumento dos níveis sonoros (ruído)																								
Corte e Aterro (Perda de Solo)																								
Geração de processos erosivos																								
NAS3 - Gestão de resíduos perigosos e não perigosos																								
Geração de resíduos sólidos não perigosos																								
Geração de resíduos sólidos perigosos																								
NAS3 - Gestão de produtos químicos e materiais perigosos																								
NAS3 - Gestão de pesticidas																								
Manejo inadequado de fertilizantes e pesticidas																								
Risco à saúde por fauna sinantrópica nociva																								
NAS4: Saúde e Segurança Comunitária																								
NAS4 - Saúde e segurança comunitárias																								
Aumento da demanda sobre os serviços públicos																								
Interferências nas redes de serviços de utilidade pública																								
Transtorno para população litorânea																								
Interferência no modo de vida de população vulnerável																								
Riscos de impactos desproporcionais em indivíduos ou grupos vulneráveis																								
Riscos de prejuízos às oportunidades de trabalho relacionado a gênero																								
Riscos de prejuízos na participação nos processos participativos																								
Riscos relacionados à Violência Sexual de Gênero																								
Riscos de impactos desproporcionais em mulheres, meninas e minorias sexuais e de gênero																								
Riscos de exclusão de pessoas dos benefícios do projeto devido ao seu gênero																								
Alteração da paisagem																								
Geração de expectativas sobre o empreendimento/obra																								
Aumento da arrecadação fiscal																								
Desenvolvimento da economia regional																								
Aumento do conhecimento científico da região																								
Aumento da resiliência da bacia para eventos extremos																								
Aumento capacidade de resposta a eventos extremos																								
Melhoria da qualidade ambiental urbana																								
Perenização da disponibilidade hídrica																								
NAS4 - Exposição da comunidade a doenças																								
Riscos relacionados à COVID na comunidade																								
Riscos relacionados à doenças sexualmente transmissíveis																								
NAS4 - Trânsito e segurança rodoviária																								
Acidentes com transeuntes																								
Aumento do volume de tráfego																								
Interferência no sistema viário local																								
Aumento de acidentes de trânsito																								
NAS4 - Gestão e segurança de materiais perigosos																								
Contato de trabalhadores ou comunidade com materiais perigosos																								
NAS4 - Preparação e resposta a emergências																								
NAS4 - Segurança de barragens																								
NAS5: Aquisição de Terras, Restrições ao Uso da Terra e Reassentamento Involuntário																								
NAS5 - Desalojamento físico																								
Conflito potencial com invasores de terra																								
Reassentamento involuntário (deslocamento físico e econômico)																								
Desapropriação de imóveis ou prejuízo econômico																								
NAS5 - Perdas econômicas																								
Restrição ao desenvolvimento de atividades econômicas																								
Risco de oscilação de valor de imóveis																								
NAS6: Conservação da Biodiversidade e Gestão Sustentável de Recursos Naturais Vivos																								
NAS6 - Conservação da biodiversidade e dos habitats																								
NAS6 - Habitat crítico																								
NAS6 - Áreas legalmente proteg. e rec. intern, pelo alto valor da biod.																								
Interferência em APP																								
Interferência em Unidades de Conservação ou entorno																								
NAS6 - Fornecedores primários																								
NAS6 - Perda de serviços ecossistêmicos																								
Impermeabilização do solo																								
Criação de áreas de bota fora																								
Alteração de microclima local																								
Redução de habitats																								
Perda da Cobertura Vegetal																								
NAS6 - Espécies exóticas invasoras																								
Introdução de espécies exóticas																								
NAS6 - Gestão sustentável dos recursos naturais vivos																								
Afastamento de fauna																								
Riscos à ictiofauna																								
NAS7: Povos Indígenas/ Comunidade Locais Tradicionais Historicamente Desfavorecidas																								
NAS7 - Terras e recursos naturais objeto de propriedade tradicional																								
NAS7 - Relocação dos Povos Indígenas/Comum. Locais Tradicionais																								
NAS7 - Patrimônio cultural dos Povos Indígenas/Comum. Locais Trad.																								
NAS8: Patrimônio Cultural																								
NAS8 - Sítios e materiais arqueológicos																								
Intervenções em Sítios arqueológicos																								
NAS8 - Patrimônio cultural imaterial																								
Intervenções em elementos do patrimônio cultural imaterial																								



Fortalecimento institucional e Assistência Técnica para o Túnel Imerso sob o Rio Itajaí-Açu

O Componente 2 do PROMOBIS contempla a elaboração de uma série de estudos e plano sob o formato de Assistências Técnicas dos Tipos 1 e 2⁸. As ações de fortalecimento institucional e contratação de profissionais e empresas especializadas, consideradas ações primárias do Componente 2, representam um baixo potencial de impactos socioambientais.

Como não estão previstas, no desenho atual do PROMOBIS, intervenções físicas na área do futuro Túnel, o impacto atual se resume a *Geração de expectativas sobre o empreendimento/obra*. Tal impacto deve ser mitigado com o esclarecimento para população sobre o que de fato o financiamento atual do Banco Mundial busca contribuir, e quais os próximos passos e prazos para que a obra eventualmente se viabilize. O PEPI deverá prever medidas de comunicação aos interessados, com os esclarecimentos necessários.

Por outro lado, o Componente 2 possui um objetivo muito claro, que é o suporte à avaliação da viabilidade da construção do Túnel Imerso sob o Rio Itajaí-Açu, sendo essa uma intervenção secundária (*downstream*) que pode ocorrer a partir das ações do PROMOBIS.

A construção do túnel submerso é uma obra complexa, que envolve grande movimentação de terra, intervenções em cursos d'água e em área de preservação permanente, alterações no lençol freático e na qualidade de água subterrânea. Envolveria ainda a instalação de canteiros de obra de médio porte, e a presença de trabalhadores da obra na região, desapropriações, e alterações na paisagem. Além disso, será preciso considerar a segurança das obras e da operação do empreendimento, por se tratar de intervenção que demandará escavação e contenção de solos.

Por este motivo, optou-se neste FLESIA, para o caso em questão do Componente 2, preencher a matriz de avaliação de impactos para a intervenção secundária, onde a obra alcançou um índice de impactos SUBSTANCIAL.

Conforme o *Fluxo dos Instrumentos de Gestão de Riscos e Impactos Sociais e Ambientais e cumprimento da legislação aplicável*, apresentado no capítulo sequente PRINCÍPIOS, DIRETRIZES E PROCEDIMENTOS PARA GESTÃO DE RISCOS SOCIAIS E AMBIENTAIS DO PROJETO, os estudos e planejamentos atuais para o Túnel devem considerar uma análise de alternativas tecnológicas e locais, resguardando ao máximo áreas ambientalmente preservadas, grupos desfavorecidos, vulneráveis e comunidades tradicionais. Faz-se necessário também que a partir das definições futuras, deverá ser realizada nova avaliação de riscos e impactos sociais e ambientais, considerando as informações definitivas do que se pretende executar e em quais locais.

A construção do Túnel irá demandar a elaboração de um EIA/RIMA, que terá uma Avaliação de Impactos Ambientais e Sociais conduzida por especialistas independentes, e o licenciamento ambiental se dará na esfera Estadual, a princípio. Espera-se que o EIA a ser solicitado no Licenciamento cumpra em grande parte os requisitos do QAS do Banco Mundial, todavia, o mutuário deverá proceder uma avaliação quando do recebimento do Termo de Referência (TR) do Estudo pelo órgão licenciador, identificando eventuais lacunas entre o TR, o QAS e as EHS do Banco, tanto no que se refere a análise de impactos quanto na proposição de medidas ambientais e sociais. Estudos e planos adicionais poderão ser solicitados pelo Banco para atendimento das lacunas identificadas.

Realização de Audiência Pública, obtenção de autorização de supressão de vegetação e intervenção em Mata Atlântica, bem como anuência do IPHAN deverão ser requerimentos para o

⁸ Tipo 1 - A atividade de assistência técnica apoia a preparação de futuros projetos de investimento (preparação de estudos de viabilidade, projetos técnicos e projetos executivos, editais de contratação de obras ou serviços)

Tipo 2 - A atividade de assistência técnica apoia a formulação de políticas, programas, planos, estratégias ou marcos legais

licenciamento futuro do Túnel. Todavia, independentemente do requerimento de Audiência Pública pelo órgão licenciador, um processo de consulta pública deverá ser realizado para o BRT para atender aos requisitos do QAS do Banco mundial.

Destaca-se que o túnel não é considerado uma instalação associada. Para os fins da Política do Banco, apresentada no QAS, o termo "Instalações Associadas" significa instalações ou atividades que não são financiadas como parte do projeto e, a juízo do Banco, são: (a) direta e significativamente relacionadas ao projeto; e (b) realizadas, ou planejadas para serem realizadas, simultaneamente com o projeto; e (c) necessárias para que o projeto seja viável e não teria sido construído, expandido ou conduzido se o projeto não existisse.

Matriz de avaliação de riscos e impactos ambientais e sociais (nível de viabilidade)

Projeto de Mobilidade Integrada Sustentável da Região da Foz do Rio Itajaí - PROMOBIS

Fortalecimento institucional e Assistência Técnica para o Túnel Imerso sob o Rio Itajaí-Açu
Intervenção secundária

Índice de impactos	Baixo	Moderado	Substancial	Alto
0,57				

Instrumentos aplicáveis (Quadro Ambiental e Social)

PGAS	FRAS							
LAF	LAE	LAM	DL	ASV	ASV-MA	IPHAN		
OUA	AP	ACB	DNIT	EIA	RSAI	ERA	PBA	PCE

Planos e medidas ambientais aplicáveis

PAC	PGEL	PGRS	PCVF	PRAD	PCPE	PCSA	PAE	PRE	PSV	PRCV	PRSF	PGPA
-----	------	------	------	------	------	------	-----	-----	-----	------	------	------

IMPACTO	MEIO	RECURSOS	Fase	Vulnerabilidade	Duração	Escala	Magnitude													
NAS2: Condições de Trabalho e Mão de Obra																				
NAS2 - Proteção da força de trabalho (violência, acidentes e doenças)																				
Riscos relacionados à COVID em trabalhadores								Esperado												
Riscos relacionados a acidentes com trabalhadores								Socio Saúde												
Riscos relacionados à violência e doenças aos trabalhadores								Socio Saúde												
NAS2 - Trabalhadores contratados								Esperado												
Aumento de ocorrências criminais								Socio Segurança												
NAS2 - Trabalhadores comunitários								Não esperado												
Acidentes com trabalhadores ou transeuntes								Socio Segurança												
NAS3: Eficácia no Uso dos Recursos e Prevenção e Gestão da Poluição																				
NAS3 - Uso da água								Esperado												
NAS3 - Uso de matérias-primas								Esperado												
NAS3 - Prevenção e gestão da poluição																				
Geração de poeiras (material particulado)								Físico Ar												
Incremento do nível de poluição do ar (emissões)								Físico Ar												
Emissão de odores								Físico Ar												
Alteração da qualidade da água do corpo receptor								Físico Água												
Alteração da qualidade da água subterrânea								Físico Água												
Assoreamento de corpos hídricos								Físico Água												
Contaminação do solo por vazamento de óleo								Físico Solos												
Geração de vibrações								Físico Solos												
Aumento dos níveis sonoros (ruído)								Físico Ruído												
Corte e Aterro (Perda de Solo)								Físico Solos												
Geração de processos erosivos								Físico Solos												
NAS3 - Gestão de resíduos perigosos e não perigosos																				
Geração de resíduos sólidos não perigosos								Físico Resíduos												
Geração de resíduos sólidos perigosos								Físico Resíduos												
NAS3 - Gestão de produtos químicos e materiais perigosos																				
NAS3 - Gestão de pesticidas																				
Manejo inadequado de fertilizantes e pesticidas								Biótico Flora												
Risco à saúde por fauna sinantrópica nociva								Socio Saúde												
NAS4: Saúde e Segurança Comunitária																				
NAS4 - Saúde e segurança comunitárias																				
Aumento da demanda sobre os serviços públicos								Socio Serviços												
Interferências nas redes de serviços de utilidade pública								Socio Serviços												
Transtorno para população lideira								Socio População												
Interferência no modo de vida de população vulnerável								Socio Vulneráveis												
Riscos de impactos desproporcionais em indivíduos ou grupos vulneráveis								Socio Vulneráveis												
Riscos de prejuízos às oportunidades de trabalho relacionado a gênero								Socio Gênero												
Riscos de prejuízos na participação nos processos participativos								Socio Gênero												
Riscos relacionados à Violência Sexual de Gênero								Socio Gênero												
Riscos de impactos desproporcionais em mulheres, meninas e minorias sexuais e de gênero								Socio Gênero												
Riscos de exclusão de pessoas dos benefícios do projeto devido ao seu gênero								Socio Gênero												
Alteração da paisagem								Socio Paisagem												
Geração de expectativas sobre o empreendimento/obra								Socio População												
Aumento da arrecadação fiscal								Socio Positivos												
Desenvolvimento da economia regional								Socio Positivos												
Aumento do conhecimento científico da região								Socio Positivos												
Aumento da resiliência da bacia para eventos extremos								Físico Positivos												
Aumento capacidade de resposta a eventos extremos								Socio Positivos												
Melhoria da qualidade ambiental urbana								Socio Positivos												
Perenização da disponibilidade hídrica								Físico Positivos												
NAS4 - Exposição da comunidade a doenças																				
Riscos relacionados à COVID na comunidade								Socio Saúde												
Riscos relacionados à doenças sexualmente transmissíveis								Socio Saúde												
NAS4 - Trânsito e segurança rodoviária																				
Acidentes com transeuntes								Socio Segurança												
Aumento do volume de tráfego								Socio Tráfego												
Interferência no sistema viário local								Socio Tráfego												
Aumento de acidentes de trânsito								Socio Tráfego												
NAS4 - Gestão e segurança de materiais perigosos																				
Contato de trabalhadores ou comunidade com materiais perigosos								Socio Saúde												
NAS4 - Preparação e resposta a emergências																				
NAS4 - Segurança de barragens																				
NAS5: Aquisição de Terras, Restrições ao Uso da Terra e Reassentamento Involuntário																				
NAS5 - Desalojamento físico																				
Conflito potencial com invasores de terra								Socio Fundiário												
Reassentamento involuntário (deslocamento físico e econômico)								Socio Fundiário												
Desapropriação de imóveis ou prejuízo econômico								Socio Imóveis												
NAS5 - Perdas econômicas																				
Restrição ao desenvolvimento de atividades econômicas								Socio População												
Risco de oscilação de valor de imóveis								Socio Imóveis												
NAS6: Conservação da Biodiversidade e Gestão Sustentável de Recursos Naturais Vivos																				
NAS6 - Conservação da biodiversidade e dos habitats																				
NAS6 - Habitat crítico																				
NAS6 - Áreas legalmente proteg. e rec. intern. pelo alto valor da biod.																				
Interferência em APP								Biótico Ambientes												
Interferência em Unidades de Conservação ou entorno								Biótico Ambientes												
NAS6 - Fornecedores primários																				
NAS6 - Perda de serviços ecossistêmicos																				
Impermeabilização do solo								Físico Solos												
Criação de áreas de mata fora								Físico Solos												
Alteração de microclima local								Físico Clima												
Redução de habitats								Biótico Fauna												
Perda da Cobertura Vegetal								Biótico Flora												
NAS6 - Espécies exóticas invasoras																				
Introdução de espécies exóticas								Biótico Flora												
NAS6 - Gestão sustentável dos recursos naturais vivos																				
Afugentamento de fauna								Biótico Fauna												
Riscos à ictiofauna								Biótico Fauna												
NAS7: Povos Indígenas/ Comunidade Locais Tradicionais Historicamente Desfavorecidas																				
NAS7 - Terras e recursos naturais objeto de propriedade tradicional								Não esperado												
NAS7 - Relocação dos Povos Indígenas/Comum. Locais Tradicionais								Não esperado												
NAS7 - Patrimônio cultural dos Povos Indígenas/Comum. Locais Trad.								Não esperado												
NAS8: Patrimônio Cultural																				
NAS8 - Sítios e materiais arqueológicos								Não esperado												
Intervenções em Sítios arqueológicos								Socio Pat Cultural												
NAS8 - Patrimônio cultural imaterial								Não esperado												
Intervenções em elementos do patrimônio cultural imaterial								Socio Pat Cultural												



Melhorias nas conexões de Mobilidade Ativa e Resiliência Climática entre os bairros economicamente vulneráveis em Balneário Camboriú (BC) e a Área da Orla Central

As ações e intervenções integrantes do escopo do Componente 3, envolvem pequenas obras para melhorias de mobilidade urbana, com destaque para o projeto Caminhos do Mar, cujo desenho conceitual é apresentado na Figura 06. São previstas ainda algumas alterações urbanísticas que podem afetar localmente o modo de vida dos residentes e comerciantes.

Pelo porte das obras, o alto potencial de mitigação, e o contexto de inserção integralmente urbanizado, o índice de impactos é considerado BAIXO.

Ainda assim, devem ser observadas, minimamente, as medidas dos seguintes planos para a execução das intervenções:

- PAC - Plano ambiental de construção
- PGRS - Plano de gerenciamento de resíduos sólidos
- PRAD - Plano de recuperação de áreas degradadas
- PCPE - Plano de controle de processos erosivos, contenção de encostas e remediação de solos
- PCSA - Plano de comunicação, sinalização e alerta
- MPR - Marco da política de reassentamento
- PIAE - Plano de indenização e recuperação de atividades econômicas

Em termos de autorizações públicas necessárias, possivelmente as intervenções deste Componente não se enquadrem no Licenciamento Ambiental. Todavia, orienta-se a solicitação ao órgão Estadual da Dispensa de Licenciamento, garantindo a segurança jurídica necessária para a execução das obras.

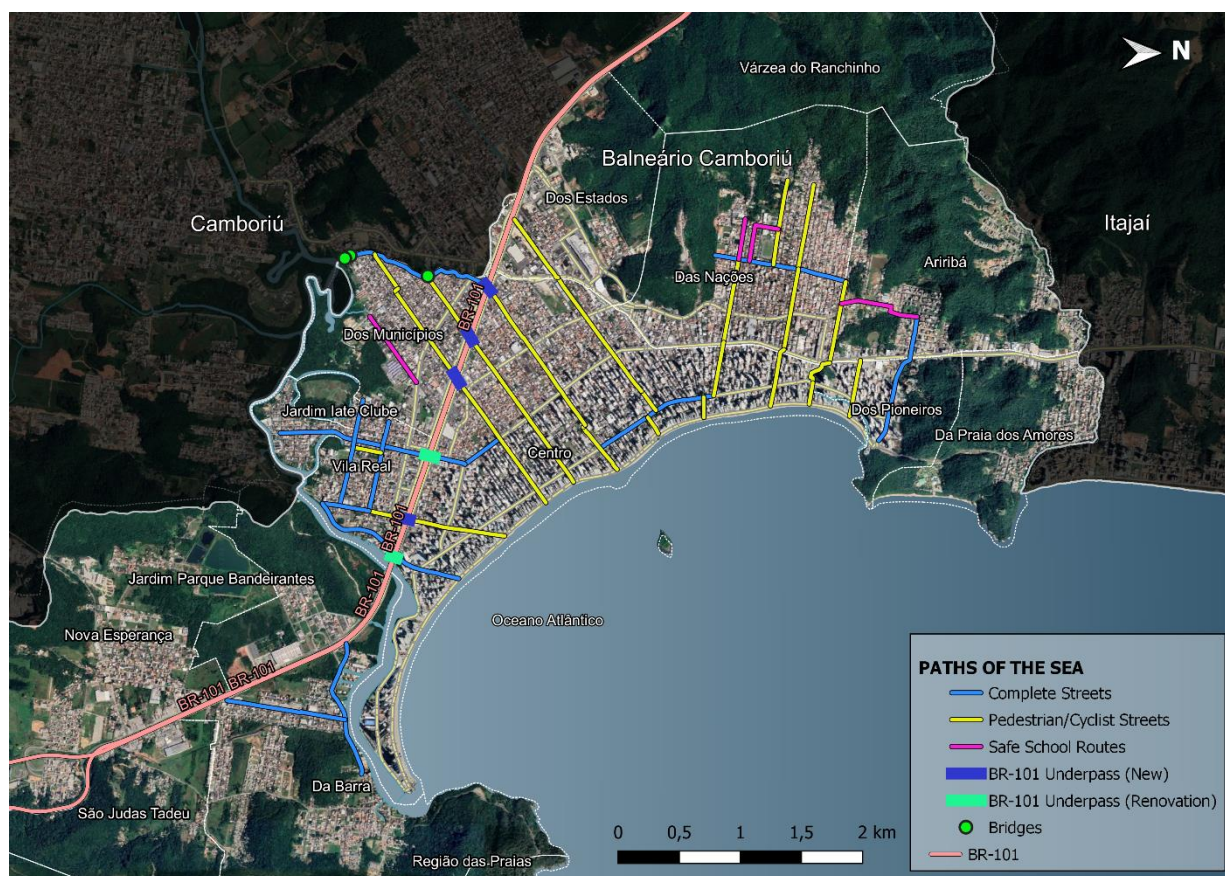


Figura 05 - Fonte: UNIVALI (2022)



Apoio ao Fortalecimento Institucional e Gerenciamento de Projetos

O apoio ao fortalecimento institucional e gerenciamento de projetos é caracterizado como atividade de assistência técnica Tipo 3, não sendo esperados impactos decorrentes das ações primárias do subprojeto nem mesmo impactos secundários.

Cumprе ressaltar a importância do fortalecimento institucional nos temas ambientais e sociais, dado que a avaliação da capacidade do Mutuário indicou suficiência parcial para a gestão dos riscos e impactos do PROMOBIS. Mais detalhes sobre os requisitos de fortalecimento institucional são apresentados no capítulo referente aos PRINCÍPIOS, DIRETRIZES E PROCEDIMENTOS PARA GESTÃO DE RISCOS SOCIAIS E AMBIENTAIS DO PROJETO.

PRINCÍPIOS, DIRETRIZES E PROCEDIMENTOS PARA GESTÃO DE RISCOS SOCIAIS E AMBIENTAIS DO PROJETO

A partir da avaliação de riscos e impactos sociais e ambientais do PROMOBIS, são determinadas uma série de medidas de resposta, que sejam capazes de gerir os riscos e impactos de modo consistente, adotando a hierarquia de mitigação, e primando por evitar que impactos negativos não recaiam desproporcionalmente sobre os desfavorecidos ou vulneráveis e que estes não sejam prejudicados na partilha dos benefícios e oportunidades de desenvolvimento resultantes do Projeto.

Além disso, são previstas medidas de monitoramento das ações ambientais, de modo a medir e registrar seus resultados, sua eficiência e eficácia. Os citados resultados serão consolidados semestralmente, permitindo a divulgação do desempenho ambiental e social do Projeto de acordo com as Normas Ambientais e Sociais do Banco Mundial.

A AMFRI deverá promover o envolvimento das partes interessadas e divulgar as informações adequadas ao longo de todo ciclo do Projeto, conforme definido no Plano de Envolvimento das Partes Interessadas.

As medidas ambientais e sociais a serem consideradas no planejamento e execução das intervenções avaliadas no item anterior são elencadas no Anexo deste FLESIA, dispostas nos Planos:

- PASC Plano ambiental e social de construção
- PGEL Plano de gerenciamento de efluentes líquidos
- PGRS Plano de gerenciamento de resíduos sólidos
- PCVF Plano de controle de vetores, pragas e fauna nociva
- PRAD Plano de recuperação de áreas degradadas
- PCPE Plano de controle de processos erosivos, contenção de encostas e remediação de solos
- PCSA Plano de comunicação, sinalização e alerta
- PAE Planos de ação de emergência
- PSV Plano de supressão de vegetação
- PRCV Plano de recomposição de cobertura vegetal
- PRSF Plano de afugentamento e salvamento de flora e fauna
- PGPA Plano de gestão do patrimônio arqueológico e dos bens culturais

Além das medidas apontadas nos planos acima, devem ser consideradas as ações previstas no Plano Reassentamento a ser elaborado para o PROMOBIS.

A aplicação das medidas indicadas nos Planos deverá ocorrer de forma proporcional à natureza e magnitude potencial dos riscos e impactos socioambientais das intervenções do Projeto.

Este FLESIA apresenta mais de 200 medidas ambientais (Anexo I) que devem ser aplicadas ao PROMOBIS, a depender das intervenções e seus riscos e impactos decorrentes. Cada uma das medidas foi classificada como obrigatória ou recomendável, se devem ser realizadas previamente ou durante a execução e ainda qual o tipo de medida segundo a hierarquia de mitigação, ou seja, medida preventiva, mitigadora, corretiva ou compensatória.

Todas as ações previstas nos Planos, quando aplicadas, deverão constar do cronograma de implementação dos subprojetos, e serem devidamente consideradas no orçamento, com suas estimativas próprias de custos. As ações socioambientais poderão ser financiadas por recursos do financiamento do PROMOBIS.

Instrumentos de Gestão de Riscos e Impactos Sociais e Ambientais na execução das intervenções

De acordo com o *Fluxo dos Instrumentos de Gestão de Riscos e Impactos Sociais e Ambientais e cumprimento da legislação aplicável*, apresentado na página a seguir, para a execução dos subprojetos que forem classificadas como de risco MODERADO ou SUBSTANCIAL deverão ser elaborados e implementados PGAS (Planos de Gestão Ambiental e Social).

O PGAS é um instrumento que detalha as medidas a serem tomadas durante a implementação e operação de um projeto (ou subprojeto, neste caso) para eliminar ou neutralizar os impactos socioambientais adversos ou reduzi-los a níveis aceitáveis, incluindo a definição de ações necessárias para implementar estas medidas.

Cumprir destacar que os principais impactos identificados neste FLESIA referem-se à fase de implementação dos subprojetos, considerada a fase de fato mais impactante. Mesmo assim, os impactos da fase de operação das instalações já são indicados, e para o caso dos subprojetos classificados como de potencial de risco MODERADO e SUBSTANCIAL serão procedidas avaliações futuras mais detalhadas por especialistas independentes, que irão se aprofundar também nos impactos da operação. Os Planos componentes deste FLESIA apresentam uma série de ações que serão a base para os PGAS que serão elaborados, muitas delas que deverão seguir na fase de operação dos subprojetos. Eventualmente, pode-se fazer necessário a elaboração de PGAS específico da fase de operação para os subprojetos de risco MODERADO e SUBSTANCIAL, o que será definido a partir do detalhamento das intervenções e das avaliações detalhadas das próximas fases.

Os PGAS deverão ser elaborados a partir dos Planos componentes deste FLESIA (Anexo I) que será objeto de divulgação e consulta pública, com o aprofundamento apropriado nas medidas ambientais necessárias à gestão dos riscos e impactos específicos de cada intervenção.

Caso o Projeto Básico Ambiental - PBA ou similar elaborado no âmbito do licenciamento ambiental das intervenções contemple todas as medidas ambientais listadas no FLESIA para lidar com os riscos e impactos socioambientais, o documento poderá ser apresentado ao Banco Mundial sem a necessidade de elaboração de PGAS específico.

Para as intervenções classificadas como de risco BAIXO, os executores deverão preencher a *Ficha de Avaliação dos Riscos Ambientais e Sociais*, e observar as diretrizes dos Planos deste FLESIA e respectivas medidas, porém sem a necessidade de elaboração do PGAS específico para a intervenção.

O compromisso de elaboração dos PGAS está expresso no PCAS (Plano de Compromisso Ambiental e Social) do PROMOBIS que fará parte do acordo de empréstimo.

Fluxo dos Instrumentos de Gestão de Riscos e Impactos Sociais e Ambientais e cumprimento da legislação aplicável FLESIA

01. Elaboração do FLESIA

Identificação das intervenções (Viabilidade)

Classificação das intervenções

Avaliação de riscos e impactos socioambientais

Definição de medidas sociais e ambientais a serem consideradas

Intervenções secundárias (downstream)

Intervenções primárias

02. Legislação aplicável

PEPI
Consulta PROMOBIS

Obtenção de TODAS autorizações necessárias para execução do Projeto

03. Instrumentos de Gestão de Riscos e Impactos



FRAS - Ficha de avaliação dos riscos ambientais e sociais

O preenchimento da FRAS para intervenções de Baixo Risco indica a não necessidade do mutuário de produção de um PGAS específico, mas não o exime da responsabilidade de cumprimento das medidas apontadas no FLESIA e no QAS do Banco Mundial para Gestão de Riscos e Impactos Sociais e Ambientais



Baixo



Moderado



Substancial



Alto



PEPI

Consulta específica de subprojetos



PGAS - Plano de Gestão Ambiental e Social

Elaboração de PGAS incorporando minimamente as recomendações do FLESIA, os resultados das ações do PEPI, e do MPR, considerando informações mais avançadas do Projeto e as definições dos locais diretamente afetados

Caso o Projeto Básico Ambiental ou similar elaborado no âmbito do licenciamento ambiental das intervenções contemple todas as medidas ambientais listadas no FLESIA para lidar com os riscos e impactos socioambientais, o documento poderá ser apresentado ao Banco Mundial sem a necessidade de elaboração de PGAS específico

Proceder uma análise de alternativas tecnológicas e locacionais, resguardando ao máximo áreas ambientalmente preservadas, grupos desfavorecidos, vulneráveis e comunidades tradicionais

Garantir que desde sua concepção sejam consideradas as medidas futuras necessárias para Gestão de Riscos e Impactos

A partir das definições futuras, deverá ser realizada nova avaliação de riscos e impactos sociais e ambientais, considerando as informações definitivas do que se pretende executar e em quais locais

04. Execução

Implantar as medidas sociais e ambientais prévias às atividades do Projeto, conforme apontado no FLESIA, Marco da Política de Reassentamento e Plano de Envolvimento das Partes Interessadas e consolidadas no PGAS

Implantar as medidas de prevenção, mitigação, correção ou compensação para a gestão dos riscos e impactos da execução, conforme os instrumentos sociais e ambientais do Projeto

Monitorar os riscos e impactos sociais e ambientais, registrando ocorrências e executando medidas de controle necessárias à não conformidades identificadas

Reportar periodicamente para os órgãos licenciadores e para o Banco Mundial o andamento e resultados da gestão de riscos e impactos sociais e ambientais, nos prazos e nos termos estabelecidos nas licenças, autorizações e Plano de Compromisso Ambiental e Social (PCAS)

Ficha de Avaliação dos Riscos Ambientais e Sociais	
Intervenção:	Executor:
Descrição:	Localização:
1. Fase: Análise:	
Classificação do nível de risco dos subprojetos	Baixo
	Moderado
	Substancial
Identificação dos riscos ambientais e sociais da intervenção e justificativa para sua classificação:	
2. Fase: Negociação e Aprovação	
<i>Requisitos da Legislação Brasileira</i>	
Descrever processo de licenciamento ambiental e demais autorizações aplicáveis (se pertinente):	
<i>Documentos a serem elaborados para cumprimento da legislação federal, estadual e municipal</i>	
Estudo Ambiental Simplificado (EAS)	
Estudo de Impacto Ambiental (EIA) / Relatório de Impacto Ambiental (RIMA)	
Autorização de Supressão de Vegetação (ASV)	
Projeto Básico Ambiental (PBA)	
Relatório de Controle Ambiental (RCA) ou equivalente	
Plano de Controle Ambiental (PCA) ou equivalente	
Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD)	
Plano de Ação de Emergência (PAE)	
Outros:	
<i>Elementos de Ação de Gestão de Riscos e Impactos Ambientais e Sociais a serem considerados/elaborados proporcional à magnitude e alcance da intervenção</i>	
Documentos legais requeridos para questões ambientais, sociais e trabalhistas	
Permissão de visitas de acompanhamento de questões socioambientais	
Avaliação de impactos e riscos ambientais e sociais	
Elaboração de Manual de obras, com as especificações ambientais e sociais	
Procedimentos de Gestão Laboral: código de conduta dos trabalhadores e medidas de saúde e segurança	
Estratégia de comunicação e diálogo com as partes interessadas	
Canal de atendimento para recepção e resposta a pedidos de informação, sugestões e queixas	
Canais de divulgação pública de documentação sobre riscos e impactos ambientais e sociais	
Contabilização de gases de efeito estufa (GEE) gerados pela operação	
Plano de Desapropriação de Terras, Plano de Ação de Reassentamento	
Plano Ambiental e Social de Construção – PASC	
Plano de Gerenciamento de Efluentes Líquidos – PGEL	
Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS	
Plano de Controle de Vetores, Pragas e Fauna Nociva – PCVF	
Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD	
Plano de Controle de Processos Erosivos, Contenção de Encostas e Remediação de Solos – PCPE	
Plano de Comunicação, Sinalização e Alerta – PCSA	
Planos de Ação de Emergência – PAE	
Plano de Supressão de Vegetação -PSV	
Plano de Recomposição de Cobertura Vegetal – PRCV	
Plano de Afugentamento e Salvamento de Flora e Fauna – PRSF	
Plano de Gestão do Patrimônio Arqueológico e dos Bens Culturais - PGPA	
Plano de Envolvimento das Partes Interessadas	
Orçamento e Fonte de Recursos	
Cronograma de Implementação	
Monitoramento e Apresentação de Relatórios	
Responsabilidades Institucionais	
3. Fase: Acompanhamento e Monitoramento	
Nível e frequência das Diligências Ambientais e Sociais	

Responsáveis pela implantação das medidas ambientais

O CIM-AMFRI é o responsável por garantir a aplicação das medidas ambientais às intervenções do PROMOBIS. O consórcio de municípios irá contratar uma Gerenciadora que fornecerá suporte técnico e administrativo, e deverá gerir todos os responsáveis internos e terceirizados para o correto planejamento e execução de todas as medidas necessárias de mitigação de riscos e impactos sociais e ambientais. A equipe permanente do Mutuário e a Gerenciadora deverão atuar para que todos os instrumentos de contratação das intervenções contenham a indicação da necessidade de cumprimento das diretrizes deste FLESIA. Deve ser previsto o constante treinamento dos envolvidos na execução do Projeto sobre a gestão de riscos e impactos socioambientais.

No PROMOBIS, a AMFRI exigirá que os responsáveis, executores e contratados adiram a um conjunto de Cláusulas Ambientais e Sociais Obrigatórias e, proporcionalmente à categoria de risco ambiental e social em que sejam classificadas as intervenções a que estejam atrelados. As cláusulas correspondem ao cumprimento da legislação socioambiental municipal, estadual e federal aplicáveis, além das diretrizes do presente FLESIA, incluindo as medidas ambientais indicadas nos Planos do Anexo I.

Este conjunto de Cláusulas Ambientais e Sociais Obrigatórias deverá constar de todos os Termos de Referência para contratação de atividades com potencial de causar riscos e impactos ambientais e sociais, conforme avaliação realizada neste FLESIA.

Os executores das intervenções, sejam eles profissionais subcontratados, empresas de consultoria, construtoras ou qualquer outra instituição deverão ser responsáveis por:

- Planejar e executar as medidas socioambientais determinadas por este FLESIA, consideradas como necessárias para a gestão dos riscos e impactos ambientais e sociais de cada intervenção;
- Cumprir as Cláusulas Ambientais e Sociais Obrigatórias aplicáveis a suas intervenções;
- Garantir a obtenção das licenças ambientais e demais autorizações necessárias à implementação das intervenções e de suas renovações, bem como o cumprimento de suas condicionantes;
- Nomear e manter um profissional responsável pelo acompanhamento da Gestão de Riscos e Impactos Ambientais e Sociais de suas intervenções;
- Fornecer todas as informações solicitadas pelo Mutuário e Gerenciadora durante todo o ciclo de implementação de suas intervenções;
- Reportar imediatamente ao Mutuário e Gerenciadora, quaisquer acidentes ou incidentes ambientais e sociais, bem como fatalidades associadas às atividades necessárias à implementação de suas intervenções;
- Fornecer relatórios periódicos ao Mutuário e Gerenciadora e seus analistas responsáveis, que estarão igualmente autorizados a acompanharem o desempenho das intervenções em termos de gestão de riscos e impactos ambientais e sociais através de consultas adicionais ou visitas *in loco*;
- Disponibilizar às partes interessadas todas as informações sobre a gestão de riscos e impactos ambientais e sociais de suas intervenções, de forma adequada e tempestiva.

O Banco Mundial é responsável pela realização regular de missões de apoio à implementação do PROMOBIS, incluindo visitas em caráter amostral às intervenções ou conforme seja requerido, para avaliar o desempenho geral do Projeto em termos da gestão de riscos e impactos ambientais e sociais.

Orçamento Ambiental e Social

Por se tratar de uma avaliação a nível de viabilidade, a estimativa de recursos necessários para executar as ações ambientais e sociais necessárias a gestão dos riscos e impactos do PROMOBIS é dificultada na fase do presente FLESIA. Instrumentos importantes como os PGAS e os Licenciamentos Ambientais ainda não podem ser detalhados, prejudicando a orçamentação.

Todavia, em analogia a programas semelhantes e com base no conhecimento dos especialistas envolvidos nesta fase, estima-se que serão destinados para as ações socioambientais: (i) 0,5% do valor total do subprojeto considerado com potencial de risco BAIXO; (ii) 1% do valor total do subprojeto de risco MODERADO; e (iii) 1,5% do total do subprojeto de risco SUBSTANCIAL.

A orçamentação social e ambiental mais acurada deverá ser realizada no âmbito dos PGAS, considerando inclusive as condicionantes socioambientais dos licenciamentos e demais autorizações.

Cumpra registrar que o *Componente 4 - Apoio ao Fortalecimento Institucional e Gerenciamento de Projetos* destinará fundos dedicados ao orçamento ambiental e social, incluindo a contratação da Gerenciadora, de consultorias especializadas independentes e de estudos futuros. Os custos ambientais e sociais específicos dos subprojetos deverão ser alocados no âmbito de sua contratação geral, ou seja, da execução do objeto do subprojeto, sendo a executora contratada responsável por implementar as medidas, e, portanto, realizar o orçamento das medidas.

Cláusulas Ambientais e Sociais para contratação, planejamento e execução

Em atendimento às exigências do Banco Mundial, notadamente as diretrizes contidas na *Norma Ambiental e Social 2: Condições de Trabalho e Mão de Obra*, deverá ser elaborado, em momento oportuno, necessariamente antes do início das intervenções do Projeto, um documento referente à *Procedimentos de Gestão Laboral*, de modo a promover condições de trabalho seguras e saudáveis, o tratamento justo, a não discriminação e a igualdade de oportunidades para os trabalhadores do Projeto. Os procedimentos deverão orientar ainda para proteção dos trabalhadores do PROMOBIS, incluindo categorias vulneráveis, como mulheres, indivíduos com deficiências, crianças e trabalhadores migrantes, trabalhadores contratados, trabalhadores comunitários e trabalhadores de fornecimento primário, evitando o uso de todas as formas de trabalho forçado e infantil. O conteúdo abaixo deve ser considerado nos procedimentos de gestão laboral a serem obedecidos:

1. Visão Geral do Uso de Mão-De-Obra no Projeto

Descrição geral do uso de mão-de-obra no projeto. Os procedimentos previstos deverão se aplicar aos trabalhadores diretos do projeto, assim como os trabalhadores contratados, comunitários e de fornecimento primário, sejam eles trabalhadores a tempo inteiro, a tempo parcial, temporários, sazonais e migrantes.

2. Síntese da Legislação Relacionada ao Trabalho

Descrição objetiva da legislação que rege, minimamente, os seguintes temas: i) Termos e condições de emprego; ii) Jornada de Trabalho; iii) Períodos de Descanso e Férias; iv) Salários e Outros Benefícios; v) Término do contrato; vi) Não discriminação e igualdade de oportunidades; vii) Organizações de trabalhadores; viii) Trabalho infantil e idade mínima; ix) Trabalho forçado, x) Gestão de Reclamações; xi) Saúde e Segurança Ocupacional, incluindo as normas regulamentadoras aplicáveis.

3. Equipe Responsável

Apresentação dos arranjos institucionais, bem como das equipes operacionais que ficarão responsáveis pelas temáticas contempladas nos Procedimentos de Gestão de Mão de Obra, incluindo competências mínimas e responsabilidades designadas a cada uma das partes.

4. Condições de Trabalho e Gestão das Relações de Trabalho

Deverão ser desenvolvidos e implementados procedimentos escritos de gestão de mão de obra aplicáveis ao projeto. Estes procedimentos deverão demonstrar uma adequada avaliação dos riscos associados à gestão de mão de obra, e definirão a maneira como os trabalhadores do projeto serão geridos, em conformidade com os requisitos da legislação nacional aplicável e da NAS-2. Incluindo, minimamente, a abordagem dos seguintes temas: i) Termos e condições de emprego; ii) Não discriminação e igualdade de oportunidades, iii) Organizações de trabalhadores, iv) Proteção da força de trabalho, incluindo trabalho infantil e idade mínima, e trabalho forçado. Outras temáticas, condizentes e proporcionais aos riscos identificados do projeto, poderão ser abordadas, conforme necessário.

5. Saúde e Segurança Ocupacional

Serão aplicadas ao projeto medidas relativas à segurança e saúde ocupacional. As medidas de SSO incluem os requisitos da presente seção e abordarão as Diretrizes Ambientais, de Saúde e Segurança (DASS) gerais⁹ e, conforme apropriado, as DASS específicas do sector e outras Boas Práticas Internacionais (BPIS). As medidas de SSO aplicáveis ao projeto serão estabelecidas no acordo legal e no PCAS. As medidas SSO serão concebidas e implementadas para tratar da: (a) identificação dos riscos potenciais para os trabalhadores do projeto, particularmente aqueles que podem ser fatais; (b) provisão de medidas de prevenção e proteção, incluindo modificação, substituição ou eliminação de condições ou substâncias perigosas; (c) capacitação dos trabalhadores do projeto e manutenção de registos de capacitação; (d) documentação e divulgação de acidentes, doenças e incidentes ocupacionais; (e) prevenção de emergência e preparação e resposta a situações de emergências; e (f) identificação de medidas para impactos negativos, tais como acidentes de trabalho, mortes, invalidez e doença.

6. Mecanismo de Queixas

Deve-se prever e implementar um mecanismo de queixa no âmbito do projeto, que deverá ser fornecido a todos os funcionários diretos ou contratados (e, quando relevante, às suas organizações) para lidar com preocupações no local de trabalho. Os funcionários serão informados sobre o mecanismo de queixa no momento da contratação e as medidas postas em prática para protegê-los contra qualquer represália pelo uso desse mecanismo. As medidas serão implementadas para permitir que o mecanismo de queixa seja facilmente acessível a todos os trabalhadores do projeto.

7. Gestão de Empresas Contratadas, Trabalhadores Comunitários e Trabalhadores em Fornecimento Primário

Deverão ser implementados todos os esforços razoáveis para verificar se terceiros que empregam trabalhadores contratados são entidades respeitáveis e legítimas, e dispõem de procedimentos de gestão de trabalho aplicáveis ao projeto que lhes permitirá operar em conformidade com os requisitos da NAS-2, bem como os específicos do contratante. Deverão ser estabelecidos procedimentos para gerir e monitorizar o desempenho de terceiros em relação aos requisitos da NAS-2. Além disso, deverão ser incorporados os requisitos desta norma em acordos contratuais com os terceiros, juntamente com medidas corretivas adequadas para casos de incumprimento. No caso de subcontratação, deverá ser exigido que os terceiros incluam requisitos e medidas corretivas para casos de incumprimento equivalentes nos seus acordos contratuais com os subcontratados. Deverão ser previstas regras específicas para trabalhadores comunitários, conforme necessário. Em consonância aos riscos identificados na avaliação ambiental e social do projeto, os procedimentos de gestão acima citados também incorporarão medidas adequadas de gestão, avaliação e monitoramento de fornecedores primários.

Sempre que as intervenções tenham impactos adversos relacionados ao uso de recursos naturais (matérias primas, água ou energia), ou ao aumento dos níveis de poluição, ou ao uso de produtos químicos tóxicos, pesticidas ou herbicidas, ou gerem volumes significativos de resíduos, o mutuário garantirá que haverá o planejamento e execução de medidas para lidar com essas diferentes situações, de acordo com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Norma Ambiental e Social 3

⁹Diretrizes Ambientais, de Saúde e Segurança (DASS) gerais e setoriais, disponíveis em: https://www.ifc.org/wps/wcm/connect/topics_ext_content/ifc_external_corporate_site/sustainability-at-ifc/policies-standards/ehs-guidelines

- Eficiência de Recursos e Prevenção e Gestão da Poluição, e constantes nos Planos do Anexo I deste FLESIA:

- Plano Ambiental e Social de Construção – PASC
- Plano de Gerenciamento de Efluentes Líquidos – PGEL
- Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS
- Plano de Controle de Vetores, Pragas e Fauna Nociva – PCVF

Sempre que as intervenções tenham impactos negativos significativos para a saúde e segurança das comunidades, o mutuário deverá considerar os princípios e diretrizes estabelecidos pela Norma Ambiental e Social 4, garantindo o correto planejamento e execução de medidas socioambientais constantes nos seguintes planos:

- Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD
- Plano de Controle de Processos Erosivos, Contenção de Encostas e Remediação de Solos – PCPE
- Plano de Comunicação, Sinalização e Alerta – PCSA
- Planos de Ação de Emergência – PAE

Sempre que as intervenções tenham impactos adversos relacionados à aquisição de terras, restrição ao uso de recursos e reassentamento involuntário que sejam significativos, podendo gerar deslocamento físico e econômico, o mutuário considerará o Marco da Política de Reassentamento, de acordo com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Norma Ambiental e Social 5 – Aquisição de Terras, Restrições ao Uso da Terra e Reassentamento Involuntário.

Sempre que as intervenções interfiram com habitats naturais ou habitats modificados que incluem valor significativo da biodiversidade, o Mutuário garantirá o devido planejamento e execução de medidas ambientais dos Planos abaixo, de acordo com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Norma Ambiental e Social 6 – Conservação da Biodiversidade e Gestão Sustentável de Recursos Naturais Vivos.

- Plano de Supressão de Vegetação -PSV
- Plano de Recomposição de Cobertura Vegetal – PRCV
- Plano de Afugentamento e Salvamento de Flora e Fauna – PRSF

Sempre que as intervenções tenham potenciais impactos negativos para o patrimônio cultural em virtude da possibilidade de “descobertas casuais”, a avaliação de riscos e impactos ambientais e sociais considerará os riscos diretos, indiretos e cumulativos sobre o patrimônio cultural e todos os contratos relacionados com a construção do projeto (escavações, demolições, movimentação de terra, inundações e outras modificações no ambiente físico) incluirão procedimentos de como se deve lidar com as “descobertas casuais”, incluindo a notificação dos órgãos competentes (IPHAN e agências estaduais e municipais), o cerco das áreas dos achados, a condução de uma avaliação dos objetos ou sítios encontrados, e a capacitação de funcionários e trabalhadores do projeto sobre procedimentos relacionados a descobertas casuais. Assim sendo, o mutuário irá considerar o Plano de Gestão do Patrimônio Arqueológico e dos Bens Culturais - PGPA, de acordo com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Norma Ambiental e Social 8 – Patrimônio Cultural.

O envolvimento das partes interessadas é um processo inclusivo conduzido durante todo o ciclo de vida do projeto, sendo uma parte fundamental das decisões iniciais, e da avaliação, gestão e monitorização dos seus riscos e impactos socioambientais. Sendo assim, o mutuário deverá executar o Plano de Envolvimento das Partes Interessadas, durante todo o ciclo de vida do PROMOBIS.

O planejamento e execução das medidas ambientais deverão sempre ser adequadas à natureza e dimensão das intervenções e proporcionais ao nível de riscos e impactos socioambientais.

Requisitos da Legislação Brasileira

Destaca-se que também deverá constar como Cláusula Ambiental e Social Obrigatória o cumprimento da legislação brasileira relacionada ao processo de licenciamento de empreendimentos com potenciais impactos significativos – conforme critérios previstos na Legislação ambiental vigente – sendo que uma série de estudos e análises pode ser requerida pelos órgãos licenciadores de acordo com os potenciais impactos ambientais e sociais. Todas autorizações legais aplicáveis devem ser obtidas pelo mutuário antes das intervenções dos Subprojetos, conforme apontado nas matrizes de impacto do capítulo anterior.

Os apontamentos das autorizações necessárias nas matrizes de impacto para cada subprojeto não eximem o mutuário da responsabilidade de nova avaliação sobre os requisitos legais para regularização das intervenções, considerando principalmente o contexto de inserção da versão final do Projeto Executivo, bem como novas exigências de órgãos públicos licenciadores.

Assim sendo, algumas intervenções primárias ou secundárias do PROMOBIS podem demandar a elaboração de um ou mais de um dos estudos, projetos, e obtenção de autorizações listadas a seguir - sem prejuízo de outros instrumentos que possam ser requeridos pelos licenciadores.

- LAF - Licenciamento Ambiental Federal
- LAE - Licenciamento Ambiental Estadual
- LAM - Licenciamento Ambiental Municipal
- DL - Dispensa de Licenciamento
- ASV - Autorização de Supressão de Vegetação
- ASV-MA - Autorização de Supressão em Mata Atlântica
- IPHAN - Anuência do IPHAN
- OUA - Outorga para uso da água
- AP - Autorização da prefeitura
- ACB – Autorização/Alvará do Corpo de Bombeiros
- DNIT – Autorização do DNIT ou autoridade de trânsito e estradas
- EIA - Estudo de Impacto Ambiental
- RSAI - Relatório Simplificado de Avaliação de Impacto Ambiental
- ERA - Estudo e Resgate arqueológico
- PBA - Projeto Básico Ambiental
- PCE - Plano de Contingência / Emergência

Acompanhamento e avaliação

A AMFRI acompanhará através de Diligências Ambientais e Sociais a conformidade da aplicação deste FLESIA por seus executores. O monitoramento e a avaliação de desempenho em termos de gestão de riscos e impactos ambientais e sociais serão feitos por subprojeto. O monitoramento do desempenho socioambiental será realizado periodicamente, de acordo com as características específicas de cada intervenção, incluindo o estado de implementação das medidas previstas nos Planos do Anexo I – Incluídos no PGAS ou na FRAS.

O nível e a frequência das Diligências Ambientais e Sociais serão baseados no perfil de categorização do risco ambiental e social intervenção.

A Diligência Ambiental e Social padrão consiste em: (i) revisão de todos os documentos e informações fornecidos pelo executor, (ii) verificação periódica de licenças ambientais requeridas por cada intervenção e/ou dos comprovantes de atendimento de suas condicionantes e de suas renovações; (iii) aplicação regular e periódica de questionários de verificação da conformidade e cumprimento dos Planos e medias e (iv) visitas periódicas de acompanhamento de todas suas operações financiadas através do PROMOBIS.

As Diligências Ambientais e Sociais poderão ser realizadas ou complementadas por consultores ou equipes de consultores externos, cujo escopo do trabalho será definido pela AMFRI e

Gerenciadora. A contratação de consultores externos será feita a critério da AMFRI e de acordo com a necessidade de cada subprojeto, sendo estes custos tipicamente assumidos pelo mutuário.

Quando, de acordo com a avaliação da AMFRI e Gerenciadora, o cumprimento das medidas socioambientais deste FLESIA não atender de forma suficiente aos requisitos da gestão de riscos e impactos ambientais e sociais, medidas corretivas deverão ser adotadas pelo mutuário.

Os resultados da Diligência Ambiental e Social das intervenções serão agregados por meio de relatórios internos periódicos e relatórios semestrais para o Banco Mundial. A AMFRI elaborará Relatórios Semestrais de Desempenho Ambiental e Social do Projeto para serem apresentados ao Banco Mundial e disponibilizados publicamente. O Conteúdo dos relatórios semestrais deverá ser discutido com a equipe do Banco Mundial, com objetivo de definir uma estrutura mínima a ser contemplada em cada relatório, como: situação das obras; andamento das atividades de gestão A&S; acompanhamento do atendimento a requisitos legais; acompanhamento dos mecanismos de queixas e reclamações; ações relacionadas a gênero; ações de capacitação; acidentes e incidentes (se houver); resultados de inspeções; análise de resultados alcançados; desafios enfrentados; sugestões para projetos futuros. Além desses, outros poderão ser incluídos a depender da fase do Projeto e avanço das atividades propostas.

Os Relatórios Semestrais de Desempenho Ambiental e Social serão apresentados como parte integrante dos Relatórios de Progresso Semestrais do PROMOBIS para o Banco Mundial.

O CIM-AMFRI deverá reportar ao Banco Mundial, imediatamente ao ato de tomar conhecimento, quaisquer acidentes ou incidentes ambientais e sociais, bem como fatalidades associadas às atividades necessárias à implementação do PROMOBIS.

Os detalhes sobre a comunicação e reporte de incidentes encontram-se apresentados no Anexo I - Plano de Ação de Emergências (PAE). O Mutuário deverá pactuar com os prestadores de serviço e empreiteiras fluxos de comunicação de incidentes com base neste FLESIA, bem como em observação às diretrizes internas do Banco sobre o assunto. Com base nos melhores esforços, o fluxo geral abaixo deverá ser observado:

#	Passos	Ref. para Conclusão
1	Emissão de formulário do incidente	Imediato
2	Notificação preliminar do mutuário	Em 1 dia
3 & 4	Classificação e notificação preliminar do Banco	Em 1 dia
5	Investigação do incidente*	Em 10 dias, podendo ser mais dependendo da natureza da investigação
6	Revisão do relatório de investigação**	Em 1 dia
Proceder ao passo 7a se a atividade ou negligência do projeto não for considerada um fator contribuinte		
7a	Pedido de confirmação de "não haver causa" relacionada ao projeto	Em 1 dia
8a	Decisão sobre a causa do projeto	Em 1 dia
Número total de dias estimados		15 dias
Proceder ao passo 7b se a atividade ou negligência do projeto for considerada um fator contribuinte		
7b & 8b	Classificação e notificação final do Banco	Em 1 dia
Número total de dias estimados		14 dias
* O tempo gasto na investigação de incidentes pode variar dependendo da complexidade (por exemplo, podendo levar mais tempo para as partes envolvidas investigarem alguns incidentes envolvendo incidentes relacionados a SEA/SH).		
** Não incluindo pedidos de esclarecimento ou melhorias por parte do Mutuário		

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

- ACNUR – Agência da ONU para Refugiados. Brasil reconhece mais 7,7 mil venezuelanos como refugiados. 2020. Disponível em: <https://www.acnur.org/portugues/2020/08/28/brasil-reconhece-mais-77-milvenezuelanos-como-refugiados/>. Acesso em: 09 ago. 2022.
- ACQUAPLAN Tecnologia e Consultoria Ambiental. Estudo Ambiental Simplificado - EAS do Projeto de Implantação dos Trechos 2 E 3 do Binário da Avenida Osvaldo Reis ITAJAÍ – SC. 2021.
- AMFRI – Associação dos Municípios da Foz do Rio Itajaí. Estudo da População Flutuante da Região Costa Verde e Mar. Disponível em: https://www.amfri.org.br/uploads/1527/arquivos/1892844_Projeto_de_Populacao_Flutuante_2020.pdf. Acesso em: 10 agosto 2022.
- AMFRI – Associação dos Municípios da Foz do Rio Itajaí. Plano de Mobilidade Urbana Integrado Regional. 2016. Disponível em: [file:///C:/Users/Katiuscia/Downloads/844791_PlanMob_REGIONAL%20\(3\).pdf](file:///C:/Users/Katiuscia/Downloads/844791_PlanMob_REGIONAL%20(3).pdf) Acesso em: 12 agosto 2022.
- Banco Mundial. Quadro Ambiental e Social do Banco Mundial, Washington, DC. 2016
- BRANCO, J. O; BRANCO, M.J. L.; BELLOTO, V.R. Estuário do Rio Itajai-Açú, Santa Catarina: caracterização ambiental e alterações antrópicas (orgs). Itajaí: Universidade do Vale do Itajaí, 2009. 312p.
- IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Estatísticas de Gênero - Indicadores sociais das mulheres no Brasil. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/multidominio/genero/20163-estatisticas-de-generoindicadores-sociais-das-mulheres-no-brasil.html?=&t=resultados>. Acesso em: 10 agosto 2022.
- Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Disponível em: https://www.spmsc.com/_files/ugd/7350d4_59f18cd0bcf84bad94623443fe156d81.pdf?index=truehttps://dados.gov.br/dataset/cadastro-unico-dos-programas-sociais-cadunico
- IGBE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. População estimada [2021]. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/panorama>. Acesso em: 7 agosto 2022
- IGBE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Trabalho e Rendimento [2020]. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/camboriu/panorama>. 15 setembro 2022.
- IGBE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Trabalho e Rendimento [2020]. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/balneariocamboriu/panorama>. Acesso em: 15 setembro 2022.
- IGBE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Trabalho e Rendimento [2020]. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/itajai/panorama>. Acesso em: 15 setembro 2022.
- IGBE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Trabalho e Rendimento [2020]. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/navegantes/panorama>. Acesso em: 15 setembro 2022.
- GUIA SUSTENTABILIDADE 2014. FAMAI, Mapeamento dos recursos hídricos. Florianópolis: Ed. Expressão, 2014.
- LIMA, F.R.P da C. Unidade de Conservação na Morraria da Ressacada em Itajaí, SC: Proposta de (Re)Categorização e Adequação ao SNUC. (Especialização em Análise Ambiental). Universidade do Vale do Itajaí, 2019.
- IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina - Licença Ambiental Prévia – LAI nº 2703/2022. 2022.
- NDTV. Censo 2022: Itajaí é a 4ª cidade mais populosa de Santa Catarina. Disponível em: <https://ndmais.com.br/cidadania/censo-2022-itajai-e-a-4a-cidade-mais-populosa-de-santa-catarina/>. Acesso em 05 jan. 2023
- SOS Mata Atlântica. Relatório Anual 2021. Disponível em: <https://www.sosma.org.br/noticias/desmatamento-da-mata-atlantica-cresce-em-dez-estados/> Acesso Em: 9 agosto 2022.
- UNIVALI – Universidade do Vale do Itajaí. Plano de Manejo do Parque Natural Municipal do Atalaia. Encarte III. 2007.

UNIVALI – Universidade do Vale do Itajaí. Relatório Simplificado – Delimitação de duas unidades de conservação na orla de Itajaí. 2017^a.

UNIVALI - Universidade do Vale do Itajaí. Plano de Manejo do Parque Natural Municipal Raimundo Gonzalez Malta. Encarte III. 2018.

**ANEXO I - MEDIDAS AMBIENTAIS E SOCIAIS A SEREM
CONSIDERADAS NO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DAS
INTERVENÇÕES**

Medidas ambientais e sociais a serem consideradas no planejamento e execução das intervenções

Plano / Medida	Obrigatoriedade	Quando	Hierarquia de mitigação
PAC - Plano ambiental e social de construção			
A execução das ações do Projeto que demandem a realização de atividades construtivas poderá impactar os componentes ambientais dos meios físico, biótico e socioeconômico, caso referidas atividades sejam realizadas à revelia das medidas preventivas e mitigadoras pertinentes. Frente a isso, o Plano Ambiental de Construção (PAC) deve contemplar medidas preventivas, mitigadoras e corretivas a serem adotadas pela(s) Construtora(s) ou outros executores para precaver e controlar os impactos socioambientais associados à execução das obras.			
Gerais			
Estabelecer normas e critérios de qualidade ambiental a serem cumpridos pelos executores	Obrigatória	Prévia	Preventiva
Garantir que todos os fornecedores de bens e serviços para as obras estejam devidamente licenciados no âmbito de competência de suas atividades	Obrigatória	Prévia	Preventiva
Implantar sistemática de automonitoramento, de maneira que todos os serviços executados sejam rotineiramente inspecionados e avaliados	Recomendável	Execução	Mitigadora
Instituir procedimento eficaz de atendimento às solicitações de ação corretiva e/ou notificações de não-conformidade relacionadas a questões socioambientais de obras	Obrigatória	Execução	Corretiva
Capacitação de mão-de-obra			
Realização de treinamento admissional (integração) abrangendo legislação ambiental e medidas socioambientais aplicada às obras	Obrigatória	Prévia	Preventiva
Esclarecer e orientar a população empregada sobre doenças sexualmente transmissíveis e sobre doenças infectocontagiosas em geral	Obrigatória	Prévia	Preventiva
Questões de Gênero, Exploração Sexual e Abuso/Assédio Sexual			
Desenvolver e implementar um Plano de Ação de Igualdade de Gênero e Combate a exploração, abuso e assédio sexual, incluindo medidas de registro, canais de denúncia, treinamento de funcionário e prevenção.	Obrigatória	Prévia	Preventiva
Garantir o engajamento e a participação efetiva das partes interessadas e de pessoas de todos os gêneros	Obrigatória	Prévia	Preventiva
Garantir que o processo de consulta reflita as preocupações de pessoas de todos os gêneros, identidades de gênero e orientações sexuais	Obrigatória	Prévia	Preventiva
Garantir que não haja discriminação baseada em gênero na contratação de trabalhadores para execução das obras e operação das instalações e equipamentos	Obrigatória	Prévia	Preventiva
Saúde e Segurança			
Medidas de controle das endemias existentes ou passíveis de serem introduzidas na região	Recomendável	Execução	Preventiva
Medidas de cuidados relacionados à prevenção da COVID	Obrigatória	Execução	Preventiva
Manutenção de vigilância epidemiológica eficaz de outras doenças transmissíveis	Recomendável	Execução	Mitigadora
Prestar assistência médica emergencial à população empregada no caso de ocorrência de acidentes	Obrigatória	Execução	Corretiva
Procedimentos para remoção de acidentados para hospitais com infraestrutura adequada à necessidade	Obrigatória	Execução	Corretiva
Aumento da distância entre as pistas de tráfego de veículos e as áreas de ocupação densa (se possível)	Recomendável	Execução	Preventiva
Definição de velocidade limite por trecho	Obrigatória	Prévia	Preventiva
Sinalização	Obrigatória	Execução	Mitigadora
Projeto de barreiras, cercas e/ou tapumes, onde necessário, para segregar a circulação de pedestres/bicicletas do fluxo de veículos da obra	Obrigatória	Execução	Mitigadora
Proposta de restrições aos itinerários em função dos riscos/impactos identificados	Recomendável	Execução	Mitigadora
Mapa de riscos/impactos, contemplando minimamente os riscos de atropelamento/acidentes, riscos de vazamentos de produtos perigosos e impactos associados à suspensão de poeira	Recomendável	Prévia	Preventiva
Medidas de Controle da Erosão			
Redução da supressão da vegetação ao estritamente necessário	Obrigatória	Execução	Mitigadora
Proteção das superfícies expostas da ação das águas pluviais por sistema de drenagem superficial	Obrigatória	Execução	Mitigadora
Controle da movimentação de veículos e equipamentos, restringindo-a aos percursos pré-estabelecidos, de modo a não compactar desnecessariamente o solo	Obrigatória	Execução	Mitigadora
Proteção das faces dos taludes e rampas mediante plantio de vegetação	Recomendável	Execução	Corretiva
Proteção da camada superficial do solo, que deverá ser removida e armazenada para utilização na recuperação de áreas degradadas	Recomendável	Execução	Corretiva
Implantação de bacias de retenção temporária das águas superficiais	Recomendável	Execução	Mitigadora
Controle ambiental das atividades de terraplenagem	Obrigatória	Execução	Mitigadora
Controle ambiental da exploração de áreas de empréstimo e bota-foras	Obrigatória	Execução	Mitigadora
Prevenção da concentração de fluxos de escoamento superficial	Recomendável	Execução	Mitigadora
Gerenciamento de Resíduos e Efluentes			
Criação de áreas de estacionamento de cargas perigosas	Obrigatória	Execução	Mitigadora

Medidas ambientais e sociais a serem consideradas no planejamento e execução das intervenções

Plano / Medida	Obrigatoriedade	Quando	Hierarquia de mitigação
PAC - Plano ambiental e social de construção			
Controle ambiental da operação de veículos e equipamentos	Obrigatória	Execução	Mitigadora
Controle de transporte fora da área da intervenção	Obrigatória	Execução	Mitigadora
Qualidade do Ar, alterações dos Níveis de Pressão Sonora e Vibração			
Mapeamento de todas as rotas a serem utilizadas pelos veículos da obra	Obrigatória	Prévia	Preventiva
Traçado de todos os caminhos de serviço a serem executados, inclusive desvios provisórios e/ou ajustes geométricos pontuais em vias existentes	Obrigatória	Prévia	Preventiva
Cronograma de utilização de cada rota / caminho de serviço	Obrigatória	Prévia	Preventiva
Características dos solos e susceptibilidade à geração de poeira, e estabelecimento das periodicidades mínimas de umectação em épocas secas, privilegiando os trechos com ocupação lindeira e aqueles com plantação de culturas agrícolas	Obrigatória	Execução	Mitigadora

Medidas ambientais e sociais a serem consideradas no planejamento e execução das intervenções

Plano / Medida	Obrigatoriedade	Quando	Hierarquia de mitigação
PGEL - Plano de gerenciamento de efluentes líquidos			
A realização de obras costuma gerar uma série de efluentes líquidos comuns e industriais que, uma vez verificados, deverão ser adequadamente destinados. Os efluentes originados nas áreas de alojamentos são classificados como resíduos domiciliares (ou comuns), enquanto nos canteiros de obras, pátios, depósitos de armazenamento de materiais, áreas de operação e manutenção de equipamentos poderão ser originados efluentes industriais de diferentes classificações. Durante a etapa de construção, as águas residuárias, ou efluentes, serão principalmente de tipo doméstico, geradas nos sanitários dos canteiros, nos alojamentos e na cozinha dos refeitórios. O gerenciamento destas águas residuais possui três componentes importantes: coleta, tratamento e disposição.			
Efluentes Líquidos Perigosos			
Separação de efluentes líquidos perigosos gerados	Obrigatória	Execução	Mitigadora
Acondicionamento dos resíduos em recipientes em boas condições, fechados, não preenchidos totalmente, dispendo de 10 cm (dez centímetros) para sua expansão	Obrigatória	Execução	Mitigadora
Destinação dos efluentes adequadamente, em receptores licenciados	Obrigatória	Execução	Mitigadora
Águas residuais			
Implantação de sistema de coleta de águas residuais, com dutos ou canaletas	Recomendável	Execução	Mitigadora
Destinação das águas residuais para sistema de esgotamento licenciado para recepção ou para tanque separador de água e óleo e, somente após a precipitação das partículas sólidas e da separação água/óleo, serem lançadas nos cursos d'água	Obrigatória	Execução	Mitigadora
Fica vedado o lançamento de águas residuárias com poluentes em corpos d'água sem o devido tratamento prévio e outorga para uso da água do corpo receptor	Obrigatória	Execução	Mitigadora
Os óleos e solventes deverão ter sua destinação final executada por terceiros, mediante registro de saída dos depósitos e canteiros e chegada a seu lugar de reutilização ou disposição final	Obrigatória	Execução	Mitigadora
Esgotamento Sanitário			
Concentrar os sanitários em localidades pontuais, de forma a se obter menos pontos de descarga de esgotamento	Obrigatória	Execução	Mitigadora
Implantação de rede provisória que deverá transportar os esgotos até um sistema de tratamento, ou rede licenciada para recepção	Obrigatória	Execução	Mitigadora
Quando não for possível conectar a o esgoto coletado à rede de concessionária local habilitada, a alternativa técnica pode ser a disposição dos efluentes tratados no solo, feita através de fossas sépticas e sumidouros	Obrigatória	Execução	Mitigadora
A limpeza das fossas será efetuada por firma especializada, portadora de licença expedida pelo órgão ambiental competente	Obrigatória	Execução	Mitigadora
No caso de utilização de banheiros químicos, estes deverão ser contratados de empresas especializadas, devidamente licenciadas para destinação final dos resíduos e efluentes	Obrigatória	Execução	Mitigadora
Geral			
A destinação final de todos os efluentes gerados nas obras deverá ser realizada em local licenciado, devendo o responsável apresentar, nos relatórios de socioambientais, a comprovação de sua destinação final e o pleno atendimento das condicionantes das licenças pertinentes, obedecendo a legislação vigente	Obrigatória	Execução	Mitigadora
A depender da escala da intervenção, um programa específico de monitoramento de qualidade das águas poderá ser aplicado, conforme determinado no licenciamento ambiental (quando couber)	Recomendável	Execução	Mitigadora
No caso de acidentes com derramamento de óleo ou material perigoso em corpos d'água os Planos de Ação de Emergência (PAE) e de Comunicação, Sinalização e Alerta (PCSA) deverão ser acionados	Obrigatória	Execução	Corretiva

Medidas ambientais e sociais a serem consideradas no planejamento e execução das intervenções

Plano / Medida	Obrigatoriedade	Quando	Hierarquia de mitigação
PGRS - Plano de gerenciamento de resíduos sólidos			
A realização de obras costuma gerar uma série de resíduos sólidos comuns, industriais ou perigosos que, uma vez verificados, deverão ser adequadamente destinados. Os resíduos originados nas áreas de alojamentos são classificados como resíduos domiciliares (ou comuns), enquanto nos canteiros de obras, pátios, depósitos de armazenamento de materiais, áreas de operação e manutenção de equipamentos poderão ser originados resíduos industriais de diferentes classificações. Os procedimentos de controle e gerenciamento dos resíduos sólidos, que envolvem a coleta, classificação, armazenamento, transporte, identificação das melhores alternativas de tratamento, disposição final e reciclagem, bem como os volumes e tipologias de resíduos gerados, deverão ser constantes, de modo a evitar impactos relacionados ao seu manejo e disposição indevida.			
Acondicionamento e Coleta			
Os resíduos sólidos gerados em todos os ambientes de obra devem ser segregados na fonte, ou seja, no momento do descarte, permanecendo segregados até a sua destinação final	Obrigatória	Execução	Mitigadora
Para a segregação e o acondicionamento dos resíduos deverão ser disponibilizados coletores adequados ao volume e tipo de material, identificados e de acordo com as cores estabelecidas pela Resolução CONAMA 275/2001	Obrigatória	Execução	Mitigadora
Os recipientes contendo resíduos, sejam eles contêineres, caixas, tambores, bombonas, sacos plásticos ou outros, devem ser armazenados em áreas cobertas, bem ventiladas e sobre base de concreto, devidamente identificadas	Obrigatória	Execução	Mitigadora
Os recipientes devem ser rotulados/identificados com placas ou etiquetas fixas de modo a possibilitar a rápida identificação dos resíduos	Obrigatória	Execução	Mitigadora
Destinação Final dos Resíduos			
A destinação final de resíduos sólidos pode ocorrer de diferentes formas, como reprocessamento, reciclagem, reutilização, tratamento, coprocessamento ou outros	Obrigatória	Execução	Mitigadora
O planejamento da intervenção deverá deixar claro qual será o destino final de cada tipo de resíduo, tratando de endereçá-los de forma ambientalmente adequada	Obrigatória	Prévia	Mitigadora
Geral			
Considerar as boas práticas da gestão de resíduos sólidos: Reciclagem; Conscientização da equipe de obras; Armazenamento adequado; Tecnologia para gestão dos resíduos sólidos; Redução do uso do plástico; Reutilização de utensílios e equipamentos, quando for possível; e Redução do uso de embalagens e descartáveis	Obrigatória	Execução	Mitigadora
O aterro de destinação final dos resíduos sólidos gerados nas obras deve estar licenciado, bem como o executor da obra deverá apresentar, nos relatórios de monitoramento, a comprovação de sua destinação final adequada e o pleno atendimento das condicionantes das licenças pertinentes, de acordo com o disposto na Lei 12305/2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos	Obrigatória	Execução	Mitigadora

Medidas ambientais e sociais a serem consideradas no planejamento e execução das intervenções

Plano / Medida	Obrigatoriedade	Quando	Hierarquia de mitigação
PCVF - Plano de controle de vetores, pragas e fauna nociva			
<p>Durante as obras, fatores como as alterações nas feições do relevo, a supressão de vegetação nativa e o afluxo de trabalhadores para os municípios onde serão executadas, podem criar condições favoráveis à transmissão de doenças infectocontagiosas, tanto aquelas trazidas por trabalhadores advindos de outras localidades, quanto as existentes na região, como a leishmaniose, febre amarela, dengue e outras arboviroses, transmitidas por vetores; além de riscos de pestes e de acidentes por fauna nociva. No mais, as atividades de supressão de vegetação, transporte de cargas e outras podem impactar refúgios de animais que podem significar risco à saúde humana, o que também deve ser alvo de medidas específicas no Plano de controle de vetores, pragas e fauna nociva.</p>			
Geral			
Adotar a Gestão Integrada de Pragas, incorporando ações preventivas e corretivas sobre o ambiente urbano e rural, para impedir que os vetores e as pragas possam gerar problemas significativos	Recomendável	Execução	Mitigadora
Reduzir ao máximo o uso abusivo e indiscriminado de praguicidas, aplicando uma seleção de métodos de controle e o desenvolvimento de critérios que garantam resultados favoráveis sob o ponto de vista higiênico, ecológico e econômico	Obrigatória	Execução	Mitigadora
Gestão Integrada de Pragas			
Identificar a espécie. A correta identificação da espécie possibilita o acesso ao acervo de informações técnicas e científicas sobre ela	Recomendável	Execução	Mitigadora
Compreender a biologia e o comportamento da praga. Após a identificação, pode-se analisar aspectos biológicos e comportamentais, buscando-se informações sobre o alimento, necessidades térmicas, umidade, habitat, e aspectos da reprodução	Recomendável	Execução	Mitigadora
Determinar o nível de infestação para adoção dos métodos adequados de controle	Recomendável	Execução	Corretiva
Analisar e determinar quais as condições locais que propiciam o desenvolvimento e a manutenção da infestação	Recomendável	Execução	Mitigadora
Conhecer e avaliar adequadamente o uso das medidas de controle (riscos, benefícios, eficácia)	Recomendável	Prévia	Preventiva
Utilizar os métodos de controle químicos e biológicos disponíveis (produtos devidamente registrados) e sua aplicabilidade na situação em questão. Considerar medidas como: remoção mecânica (aspiração), armadilhas, iscas, defensivos, controle biológico e outras	Obrigatória	Execução	Corretiva
Implementar táticas seguras e efetivas de controle. Avaliar o impacto das medidas a serem adotadas sobre o ambiente (público, animais domésticos, resíduo em alimentos e utensílios)	Recomendável	Execução	Corretiva
Avaliar a eficiência do controle	Recomendável	Execução	Corretiva
Ações preventivas			
As instalações não devem ter: Possíveis pontos de entrada de insetos no ambiente, como falhas de vedação em tubulações, ralos sem proteção, portas e janelas mal vedadas etc.; Acúmulo de água em drenos, ralos ou caixas de inspeção; Falhas na manipulação e guarda de lixo; Presença de entulho, materiais fora de uso, caixas e embalagens mal armazenadas	Recomendável	Execução	Preventiva
Nas áreas de estocagem, deve-se manter distância mínima de 30 cm (trinta centímetros) entre as paredes e os pallets de produtos; e de 20 cm (vinte centímetros) entre o piso e os pallets (estrado ou plataforma de madeira, plástico ou metal)	Recomendável	Execução	Preventiva
Quaisquer sinais de roeduras, fezes, trilhas, pegadas e ninhos de roedores devem ser notificados, bem como carcaças de insetos, penas, ovos, odores de pragas etc	Recomendável	Execução	Preventiva
Não devem existir resíduos que sirvam de alimento a aves, roedores e insetos	Recomendável	Execução	Preventiva
Utilizar armadilhas luminosas providas de bandeja ou adesivo que previna queda de insetos eletrocutados nos equipamentos	Recomendável	Execução	Preventiva
Elaborar e manter um manual técnico, de forma a registrar todas as atividades, responsabilidades, históricos e ações corretivas do plano para controle de pragas	Recomendável	Execução	Preventiva
Quaisquer produtos utilizados no combate às pragas devem ser armazenados em local isolado, identificado e com acesso controlado	Recomendável	Execução	Preventiva
Realizar limpeza e inspeção diárias das áreas de armazenagem	Recomendável	Execução	Preventiva
Áreas de enchente e passíveis de inundações devem ter monitoramento de casos de leptospirose (doença causada por bactéria presente na urina de ratos infectados); áreas com morcego, controle contra a eventual espécie hematófaga (que se alimenta de sangue)	Recomendável	Execução	Preventiva
Roedores mortos devem ser incinerados ou enterrados	Recomendável	Execução	Preventiva

Medidas ambientais e sociais a serem consideradas no planejamento e execução das intervenções

Plano / Medida	Obrigatoriedade	Quando	Hierarquia de mitigação
PCVF - Plano de controle de vetores, pragas e fauna nociva			
Utilização de pesticidas			
Os pesticidas utilizados devem ter efeitos adversos negligenciáveis na saúde humana; deve ser demonstrado que são eficazes contra as espécies-alvo; Devem ter efeito mínimo nas espécies não alvo e no ambiente natural	Obrigatória	Execução	Preventiva
Garantir que quaisquer pesticidas utilizados sejam fabricados, formulados, embalados, rotulados, manipulados, armazenados, descartados e aplicados de acordo com o Código Internacional de Conduta para a Gestão de Pesticidas	Obrigatória	Execução	Preventiva
Os responsáveis pelas intervenções não deverão utilizar quaisquer produtos pesticidas que contenham ingredientes ativos que sejam restritos por convenções ou protocolos internacionais aplicáveis, de acordo com as diretrizes do Banco Mundial. Também não deverão utilizar quaisquer produtos pesticidas formulados que atendam aos critérios de carcinogenicidade, mutagenicidade ou toxicidade reprodutiva, conforme estabelecido pelos organismos internacionais pertinentes	Obrigatória	Execução	Preventiva
A Organização Mundial de Saúde, por meio de seu documento The WHO Recommended Classification of Pesticides by Hazard and Guidelines to Classification estabelece princípios gerais para classificação de pesticidas, além de oferecer informações específicas sobre os riscos de cada substância (https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/44271/9789241547963_eng.pdf?sequence=1&isAllowed=y). O responsável pela intervenção não utilizará quaisquer produtos pesticidas que contenham ingredientes ativos classificados como Ia e Ib a não ser para uma finalidade aceitável e tecnicamente justificada	Obrigatória	Execução	Preventiva

Medidas ambientais e sociais a serem consideradas no planejamento e execução das intervenções

Plano / Medida	Obrigatoriedade	Quando	Hierarquia de mitigação
PRAD - Plano de recuperação de áreas degradadas			
As intervenções poderão ocasionar a degradação de algumas, particularmente no que se refere às características naturais de cobertura do solo, geometria dos terrenos e presença de eventuais passivos ambientais. Neste contexto, no final da fase de construção deverá ser executado um conjunto de atividades que podem ser consideradas como a desativação da obra e a recuperação ambiental das áreas impactadas, de forma que seja restabelecido o equilíbrio dos processos ambientais e permitida a retomada da utilização das áreas, seja nos moldes pretéritos à intervenção ou mediante novos usos.			
Medidas gerais de recuperação			
Todos os processos erosivos, como sulcos, ravinas e voçorocas, deverão ser recuperados. Poderão ser realizados retaludamentos ou recuperações localizadas dos aterros (reaterros ou bermas intermediárias)	Obrigatória	Execução	Corretiva
As áreas diretamente afetadas pela movimentação de terra receberão, ao final, proteção contra a ação dos agentes atmosféricos, como, por exemplo, águas de chuva e do escoamento superficial, ventos e insolação	Obrigatória	Execução	Corretiva
A proteção superficial de taludes de corte e aterro pode incluir, conforme o caso: o espalhamento de solo vegetal e de serrapilheira removidos das áreas de supressão de vegetação; a semeadura de gramíneas rústicas; e a hidrossemeadura com misturas de sementes enriquecidas com fertilizantes ou grama em placas	Recomendável	Execução	Corretiva
Nos trechos onde houver deposição acentuada de material com comprometimento das condições naturais da drenagem e com possibilidade de danos à vegetação ou obstrução do sistema de drenagem pré-existente ou recém-construído, serão removidos os materiais com o uso de métodos manuais ou mecânicos	Obrigatória	Execução	Corretiva
Realizar a limpeza geral de todas as áreas afetadas, inclusive a remoção de restos de obra, entulho, materiais contaminados e outros. Todos os materiais oriundos da limpeza e demolição serão encaminhados para locais de deposição final adequados e devidamente licenciados, conforme PGRS	Obrigatória	Execução	Corretiva
Remover os componentes de drenagem provisória, exceto aqueles considerados úteis para o controle de erosão, consolidação da recuperação da área diretamente afetada ou controle de cargas difusas durante a operação dos acessos	Obrigatória	Execução	Corretiva
Realizar a desobstrução de componentes secundários do sistema definitivo de drenagem superficial, como, por exemplo, valetas, caixas, bueiros e outros	Obrigatória	Execução	Corretiva
Desmobilização de instalações			
Ao fim da fase construtiva, instalações como canteiros de obra e alojamento serão desmobilizadas, devendo todas as edificações serem desmontadas ou demolidas, o que inclui depósitos de materiais ou produtos químicos, refeitórios, postos de abastecimento, usinas de concreto e de asfalto, oficinas mecânicas, Estações de Tratamento de Água e Estações de Tratamento de Esgoto	Obrigatória	Execução	Corretiva
A recuperação geral da área ocupada provisoriamente por edificações e instalações passará pela demolição e remoção de pisos, áreas concretadas, regularização da topografia e drenagem superficial	Obrigatória	Execução	Corretiva
A recuperação das áreas ocupadas por fossas sépticas e sumidouros será iniciada com o esgotamento total do líquido tratado nestes poços, por meio de caminhões próprios para a limpeza de fossas, e destinação à Estação de Tratamentos de Esgoto. Em seguida, será efetuado o procedimento de desinfecção, mediante aplicação de cal. Após o esvaziamento dos poços e execução do procedimento de desinfecção, as paredes serão removidas por quebra e enterradas no próprio local, procedendo-se, em seguida, ao preenchimento com solo, com a utilização de trator de lâmina, deixando o terreno conformado	Obrigatória	Execução	Corretiva
A desmobilização das caixas separadoras de água e óleo será feita procedendo-se inicialmente ao esgotamento total do seu líquido. O resíduo oleoso, seguindo os mesmos procedimentos adotados na operação dos tanques, será coletado, armazenado em tambores e destinado para reciclagem por empresa devidamente licenciada. Após o esvaziamento do tanque e remoção do resíduo de fundo, as paredes serão quebradas e enterradas no próprio local, procedendo-se, em seguida, ao preenchimento com solo, com a utilização de trator de lâmina, deixando o terreno conformado	Obrigatória	Execução	Corretiva
Reconformação do terreno e recomposição vegetal			
Nos bota-foras e áreas de empréstimo, bem como nas áreas dos canteiros de obras e alojamento, serão executados serviços que englobam o reafeiçoamento do terreno e a recomposição vegetal, objetivando a sua recuperação final. No caso de áreas ocupadas por instalações e edificações em geral, tais serviços serão executados após a desmobilização e completa limpeza das áreas	Obrigatória	Execução	Corretiva

Medidas ambientais e sociais a serem consideradas no planejamento e execução das intervenções

Plano / Medida	Obrigatoriedade	Quando	Hierarquia de mitigação
PRAD - Plano de recuperação de áreas degradadas			
O principal objetivo da atividade de reconformação do terreno e recomposição vegetal é a recuperação das áreas afetadas e sua recomposição vegetal com o espalhamento do solo orgânico estocado desde o início das obras na área de estoque de solo orgânico. Quando necessário, serão realizados plantios de espécies nativas	Obrigatória	Execução	Corretiva
O reapeçoamento do terreno será efetuado com maquinário adequado, de forma a possibilitar a recomposição da topografia, garantindo condições de estabilidade adequadas e harmonização com a topografia e paisagem do entorno da área recuperada	Obrigatória	Execução	Corretiva
Na hipótese de terrenos ou taludes com alta declividade, sujeitos à instabilização futura, os serviços de reapeçoamento do terreno serão constituídos do retaludamento da área, compondo patamares intermediários, de menor declividade e menos sujeitos à instabilização. Em outras situações, pode ser contemplada apenas a implantação de curvas de nível para o adequado controle do escoamento superficial	Obrigatória	Execução	Corretiva
Serão objeto de serviços de descompactação do solo os platôs dos canteiros e alojamento e, se necessário, a superfície dos bota-foras e das áreas de empréstimo. O objetivo é o total revolvimento do solo, de forma a romper as camadas muito compactadas pela construção de edificações ou pelo tráfego constante de veículos, garantindo as condições físicas (do solo) adequadas para o desenvolvimento da cobertura vegetal por plantios ou pelo espalhamento de solo orgânico	Obrigatória	Execução	Corretiva
Efetuada a limpeza, o reapeçoamento do terreno e a descompactação dos solos, proceder-se-á ao espalhamento, nas superfícies dos platôs dos canteiros, alojamento, bota-foras e áreas de empréstimo, de uma camada uniforme, com espessura de 20 cm (vinte centímetros) a 30 cm (trinta centímetros), do solo orgânico estocado anteriormente para tal finalidade na área de estoque de solo orgânico e ao longo dos acessos	Recomendável	Execução	Corretiva
Nas áreas em que a recuperação for efetivada por plantios de mudas de espécies nativas, será efetuada a correção e adubação do solo	Obrigatória	Execução	Corretiva
Cumpridas as etapas anteriores de conformação do terreno, drenagem, calagem e adubação, serão realizadas as atividades de plantio nas áreas a serem revegetadas	Obrigatória	Execução	Corretiva

Medidas ambientais e sociais a serem consideradas no planejamento e execução das intervenções

Plano / Medida	Obrigatoriedade	Quando	Hierarquia de mitigação
PCPE - Plano de controle de processos erosivos, contenção de encostas e remediação de solos			
A implantação de obras civis que envolvam supressão vegetal e/ou atividades de corte e aterro de solo têm potencial de gerar impactos ambientais associados à perda de solo e ao assoreamento de corpos hídricos derivados do desenvolvimento de processos erosivos ou de instabilidade de encostas e taludes. Além disso, o uso de caminhões, tratores, motoniveladoras, retroscavadeiras e outras máquinas pesadas, por serem movidas à combustíveis fósseis e dependerem de diferentes tipos de óleos lubrificantes em seus componentes, são potenciais causadores de contaminação dos solos e, conseqüentemente, das águas superficiais e subterrâneas das áreas de implantação das intervenções.			
Processos erosivos			
Realizar de estudos geotécnicos como pré-requisito para a definição da geometria de taludes e do sistema de drenagem de águas associado	Recomendável	Prévia	Preventiva
Realizar o reaquecimento do terreno e controle da drenagem, de modo evitar o desenvolvimento de processos erosivos	Obrigatória	Execução	Mitigadora
Prever plantio de gramíneas nos taludes – técnica da hidrossemeadura	Recomendável	Execução	Corretiva
Monitorar focos erosivos, verificando a situação dos locais antes e depois dos períodos de chuvas	Obrigatória	Execução	Mitigadora
Implantar ou corrigir os sistemas de drenagem antes do período de chuvas	Recomendável	Execução	Preventiva
Contaminação dos solos			
Realizar manutenção preventiva periódica dos equipamentos de modo a minimizar a ocorrência de vazamento de óleos e combustíveis	Obrigatória	Execução	Preventiva
Implantar, nos canteiros de obras, dispositivos de controle que permitam a realização das ações de limpeza e manutenção de veículos e equipamentos, tais como bacias de contenção e caixas de separação água e óleo (Caixas SAO), evitando a contaminação do solo	Recomendável	Execução	Mitigadora
Previsão de local de armazenamento de combustíveis e produtos perigosos devidamente protegido e dotado de bacia de contenção impermeável	Obrigatória	Execução	Preventiva
Previsão de kits de emergência compostos por material absorvente de óleo (manta absorvente, serragem), pá, enxada, recipiente para armazenamento e equipamentos de proteção individual (luva, bota, máscara) para atendimento dos casos de pequenos vazamentos de óleo no solo	Obrigatória	Execução	Preventiva
Verificado o vazamento e efetivado o seu estancamento, deve-se lançar mão do emprego dos kits de emergência, aplicando sobre a área contaminada o material absorvente disponível, em seguida, com o uso da pá e da enxada recolher o material contaminado (solo + material absorvente) e armazená-lo temporariamente em recipientes apropriados (latões, sacos plásticos reforçados). Destinar o material como resíduo perigoso à aterros industriais	Obrigatória	Execução	Corretiva
No caso de vazamentos de grandes volumes de óleo, ou que possam afetar os recursos hídricos, além das ações de controle imediato voltadas para cessar o vazamento, em observância a legislação ambiental federal, deve-se acionar o plano de emergência efetivando a comunicação ao órgão ambiental competente para acompanhamento da situação	Obrigatória	Execução	Corretiva

Medidas ambientais e sociais a serem consideradas no planejamento e execução das intervenções

Plano / Medida	Obrigatoriedade	Quando	Hierarquia de mitigação
PCSA - Plano de comunicação, sinalização e alerta			
O Plano de Comunicação, Sinalização e Alerta (PCSA) deve ser considerado em cada intervenção de modo a garantir condições de segurança ao trabalhador e à população em torno das instalações. As obras podem demandar a modificação de eixos viários locais, mediante a interrupção temporária e o remanejamento de vias de acesso. Assim, de modo a evitar acidentes e prejuízos à população local, é importante que seja implantada sinalização ampla e adequada em todas as vias, além da divulgação prévia das ações de interrupção e remanejamento previstas. Essas medidas visam minimizar a ocorrência de acidentes em função das modificações decorrentes das obras.			
Fase de planejamento			
Realização de pelo menos uma campanha de divulgação antes do início das obras, incluindo distribuição de folheto informativo e veiculação de informações pela rádio local, além de reuniões informativas junto às autoridades municipais	Obrigatória	Prévia	Preventiva
Fase de Construção			
Realizar atividades de comunicação, incluindo envio de ofício às prefeituras municipais, esclarecendo a respeito de obras de melhorias em vias e eventuais abertura de novos acessos	Obrigatória	Prévia	Preventiva
Sinalização de alerta e segurança das novas vias ou daquelas que forem objeto de melhorias, visando a restrição das velocidades de veículos e riscos de acidentes em razão do trânsito compartilhado com equipamentos pesados e da proximidade de localidades	Obrigatória	Prévia	Preventiva
Distribuição de folders informando sobre os riscos de acidentes com animais peçonhentos, em especial com ofídicos, durante as ações de desmatamento. Tais informes deverão ser esclarecedores a respeito de procedimentos básicos em caso de acidentes e os endereços dos postos de atendimento	Recomendável	Execução	Preventiva
Suporte às ações de comunicação social no engajamento de partes interessadas	Obrigatória	Execução	Mitigadora
Esclarecimentos sobre as fases da obra, início e fim das etapas, objetivos etc.	Obrigatória	Execução	Mitigadora
Informações sobre eventos nas obras que gerem poeira, vibrações ou ruídos além do normal	Obrigatória	Prévia	Mitigadora
É obrigatório o uso de colete ou tiras refletivas na região do tórax e costas quando o trabalhador estiver a serviço em vias públicas, sinalizando acessos ao canteiro de obras e frentes de serviços, ou em movimentação e transporte vertical de materiais	Obrigatória	Execução	Preventiva
A sinalização de segurança em vias públicas deve servir para alerta dos motoristas e pedestres, e ser desenvolvida em conformidade com as determinações do órgão competente	Obrigatória	Execução	Mitigadora
Sinalização dos canteiros de obra			
Identificar os locais de apoio que compõem o canteiro de obras	Recomendável	Execução	Preventiva
Indicar as saídas por meio de dizeres ou setas	Recomendável	Execução	Preventiva
Manter comunicação através de avisos, cartazes ou similares	Recomendável	Execução	Preventiva
Advertir contra perigo de contato ou acionamento acidental de partes móveis das máquinas e equipamentos	Obrigatória	Prévia	Preventiva
Advertir quanto a risco de queda	Recomendável	Prévia	Preventiva
Advertir sobre medidas necessárias de prevenção à COVID	Obrigatória	Prévia	Preventiva
Alertar quanto à obrigatoriedade do uso de EPI específico para a atividade executada, com a devida sinalização e advertência próximas ao posto de trabalho	Obrigatória	Execução	Preventiva
Alertar quanto ao isolamento das áreas de transporte e circulação de materiais por grua, guincho e guindaste	Obrigatória	Execução	Preventiva
Identificar acessos, circulação de veículos e equipamentos na obra	Recomendável	Execução	Preventiva
Advertir contra risco de passagem de trabalhadores onde o pé-direito for inferior a 1,80m (um metro e oitenta centímetros)	Recomendável	Execução	Preventiva
Identificar locais com substâncias tóxicas, corrosivas, inflamáveis, explosivas e radioativas	Obrigatória	Execução	Preventiva
A sinalização deverá incluir o risco de exposição a insetos vetores, principalmente em áreas desprotegidas nos períodos crepusculares, noturno ou, a qualquer momento, no interior de mata, e a orientação para o uso de camisa de mangas compridas e de repelentes	Obrigatória	Execução	Preventiva

Medidas ambientais e sociais a serem consideradas no planejamento e execução das intervenções

Plano / Medida	Obrigatoriedade	Quando	Hierarquia de mitigação
PAE - Planos de ação de emergência			
O PAE trata dos riscos e impactos à saúde e segurança das comunidades interferidas, bem como versa sobre a responsabilidade dos responsáveis no sentido de evitar ou minimizar referidos riscos e impactos, com especial atenção aos indivíduos que, em virtude de circunstâncias específicas, possam ser considerados vulneráveis. Os procedimentos de resposta a emergências deverão ser detalhados pelos responsáveis pelas intervenções para os seguintes cenários: Incêndio, afetando áreas florestais e/ou comunidades locais; Acidentes graves afetando trabalhadores e/ou comunidades locais; Explosões durante o transporte ou utilização de explosivos; e Vazamentos/derrames de produtos perigosos, óleos ou contaminantes.			
Conteúdo do PAE			
Definição de responsabilidades, discriminando as ações a serem executadas pelo Gerente/Diretor da Construtora, Gerente/Coordenador de Segurança da Construtora, os trabalhadores, a CIPA, e o Coordenador designado para Investigação do Acidente	Obrigatória	Prévia	Preventiva
Definição dos cenários/hipóteses acidentais	Obrigatória	Prévia	Preventiva
Definição de metodologia de atendimento/combate à emergência e de socorro às vítimas	Obrigatória	Prévia	Preventiva
Definição de recursos humanos e materiais de acordo com cada cenário/hipótese acidental	Obrigatória	Prévia	Preventiva
Crítérios para garantia da disponibilização e prontidão desses recursos onde forem necessários	Obrigatória	Prévia	Preventiva
Crítérios para classificação dos Acidentes de acordo com sua gravidade	Obrigatória	Prévia	Preventiva
Definição de procedimentos de comunicação interna (meios, níveis de interlocução, entre outros)	Obrigatória	Prévia	Preventiva
Procedimentos para Abertura da Comunicação de Acidente do Trabalho – CAT	Obrigatória	Prévia	Preventiva
Procedimentos para composição de uma Comissão de Investigação e Análise, de acordo com a gravidade do acidente	Obrigatória	Prévia	Preventiva
Processos de análise de Acidentes			
Determinação das causas - a Comissão de Investigação e Análise deverá se reunir tantas vezes quantas forem necessárias para determinar as causas (imediatas e básicas) do acidente, essenciais para o desenvolvimento efetivo de recomendações para prevenir ocorrência similar ou de mesma natureza	Obrigatória	Execução	Corretiva
Determinação das ações corretivas e preventivas - a partir das causas básicas do evento, a Comissão de Investigação e Análise deve determinar os elementos do sistema de gestão que precisam ser melhorados ou corrigidos e descrever as ações de melhoria consolidando um Plano de Ações Corretivas e Preventivas	Obrigatória	Execução	Corretiva
Relatório de Investigação de Acidentes e Incidentes (RIAI) – composto pela descrição da ocorrência, juntamente a Determinação das causas e Determinação das ações corretivas e preventivas	Obrigatória	Execução	Corretiva
Documentação das ações corretivas e preventivas implementadas - os resultados da implantação das ações corretivas e preventivas devem ser documentados através da indicação de quais evidências foram geradas nos Planos de Ações Corretivas e Preventivas	Obrigatória	Execução	Corretiva
Definição de metodologia para monitoramento dos eventos através das Estatística de acidentes, de modo a possibilitar análise e determinação de ações para melhoria de desempenho	Recomendável	Prévia	Preventiva
Geral			
Durante a fase de obras, se condizente com seu porte, a Construtora manterá Centros de Resposta a Emergências (CRE) nas portarias dos canteiros de obras industriais e dos alojamentos, Nestes Centros ficarão alocadas as Brigadas de Emergência e estarão disponibilizados os recursos mínimos para atendimento às emergências, como extintores, suprimentos médios, recursos de primeiros socorros, entre outros	Recomendável	Execução	Mitigadora
Todos os cenários considerados potencialmente como emergências serão imediatamente notificados aos responsáveis pela área de Saúde e Segurança e pela área Ambiental	Obrigatória	Execução	Corretiva
Todos os equipamentos de primeiros socorros, segurança e resposta a emergências serão inspecionados periodicamente e todos os trabalhadores envolvidos nas obras deverão receber treinamento básico de resposta a emergências	Obrigatória	Execução	Preventiva
O Gerente de Resposta a Emergências será responsável por assegurar que um número apropriado de trabalhadores totalmente treinados esteja a postos em todos os canteiros de obra, alojamento e frentes de construção	Obrigatória	Execução	Preventiva
Um treinamento em segurança do trabalho deverá ser oferecido aos trabalhadores, com ênfase para os seguintes conteúdos: Procedimentos de trabalho seguro – Princípios gerais; Uso de equipamentos de proteção individual (EPIs); Boas práticas de conduta em locais com risco de acidentes com animais peçonhentos; Transporte, movimentação e manuseio de materiais e insumos em geral; Transporte e utilização de explosivos; Transporte de produtos perigosos; Transporte de pessoas; Armazenagem e manuseio de combustíveis e inflamáveis; Operação de máquinas e equipamentos de terraplenagem; Execução de escavações; Trabalho em concreto; Trabalho em altura; Corte de árvores; e Trabalho com risco elétrico	Obrigatória	Execução	Preventiva

Medidas ambientais e sociais a serem consideradas no planejamento e execução das intervenções

Plano / Medida	Obrigatoriedade	Quando	Hierarquia de mitigação
PRE - Planos de reassentamento			
Após a fase de avaliação ambiental e social, o mutuário elaborará e submeterá à avaliação do Banco Mundial o(s) Plano(s) de Reassentamento(s) adequado aos impactos aferidos. O escopo mínimo do Plano de Reassentamento exigido é apresentado no Anexo 1 da NAS5 do Quadro Ambiental e Social do Banco Mundial. O plano deverá estabelecer critérios de elegibilidade para os indivíduos afetados, estipulará procedimentos e normas para compensação (inclusive para indenização e recuperação de atividades econômicas, quando aplicável), e incorporará acordos para consultas, monitorização e abordagem de queixas. Para os casos de deslocamento físico, o plano estabelecerá as medidas adicionais relevantes para o reassentamento dos indivíduos afetados. Para os casos de perdas econômicas, com impactos significativos nos meios de subsistência ou de geração de rendimento, o plano estipulará medidas adicionais relativas à melhora ou restauração de meios de subsistência.			
Princípios e diretrizes gerais			
Os projetos de engenharia deverão buscar sempre soluções que ocasionem o menor número de deslocamentos, sem inviabilizar a execução da obra	Recomendável	Prévia	Preventiva
As compensações deverão garantir moradia adequada às pessoas deslocadas fisicamente, com condições similares ou melhores às existentes antes da execução do projeto	Obrigatória	Execução	Compensatória
As moradias oferecidas para o reassentamento deverão atender aos requisitos de acesso à infraestrutura básica de saneamento, iluminação, acessibilidade, equipamentos e serviços sociais diversos	Obrigatória	Execução	Compensatória
Sempre que possível serão observados critérios para aperfeiçoar os aspectos de moradia, incluindo a garantia de propriedade com titularidade	Recomendável	Prévia	Mitigadora
As compensações deverão garantir que as famílias que tiverem suas atividades produtivas interrompidas ou reduzidas sejam compensadas por estas perdas de forma a permitir-lhes reconstituir suas vidas em menor tempo possível	Obrigatória	Execução	Compensatória
Como princípio geral, será dada preferência às estratégias de reassentamento baseado na terra para pessoas deslocadas física ou economicamente cujos meios de subsistência estejam baseados na terra	Recomendável	Execução	Compensatória
A taxa de compensação por ativos perdidos será calculada de acordo com seu custo de substituição integral, ou seja, o valor de mercado acrescido dos custos da transação relativos à recuperação dos bens	Obrigatória	Execução	Compensatória
Todas as partes afetadas pelo reassentamento deverão ser consultadas e ter a oportunidade de participação durante o planejamento, execução, monitoramento e avaliação dos processos.	Obrigatória	Prévia	Preventiva
A compensação por terra e ativos perdidos deverá ser feita antes que as pessoas sejam removidas	Obrigatória	Prévia	Preventiva
Verbas relativas à mudança deverão ser pagas e se necessário, apoio para acomodação temporária deverá ser fornecido	Obrigatória	Execução	Compensatória
Pessoas identificadas como vulneráveis deverão ser auxiliadas para que possam entender completamente suas opções de reassentamento e compensação e encorajadas a escolher as opções com menores riscos	Obrigatória	Prévia	Preventiva
Conteúdo a ser observado nos PREs			
O PRE deverá definir o procedimento de desapropriação, incluindo o responsável, para avaliação dos bens e aquisição de áreas e para os casos de judicialização	Obrigatória	Prévia	Preventiva
O Plano de Reassentamento deverá estabelecer a metodologia de cálculo	Obrigatória	Prévia	Preventiva
O PRE deverá estabelecer os procedimentos para compensação de sinistros	Obrigatória	Prévia	Preventiva
Deverá ser realizado o cadastro de pessoas deslocadas e avaliação de bens	Obrigatória	Prévia	Preventiva
O cadastro das pessoas afetadas deverá ocorrer de forma integrada ao de engajamento e participação das pessoas interessadas, especialmente para viabilizar a discussão das formas de compensação e de execução dos planos de ação de reassentamento	Obrigatória	Prévia	Preventiva
O PRE deverá definir os critérios de elegibilidade, as categorias de pessoas elegíveis e as modalidades de compensação	Obrigatória	Prévia	Preventiva
Definidas as informações anteriores, será elaborada uma matriz de compensação	Obrigatória	Prévia	Preventiva
Negociação das formas previstas de compensação com as pessoas afetadas			
A conclusão e validação do cadastro das pessoas afetadas determina a data de congelamento da área afetada	Obrigatória	Prévia	Preventiva
Todas as pessoas que estejam inseridas na área até esta data farão jus às alternativas de compensação propostas	Obrigatória	Execução	Compensatória
As pessoas que venham a se inserir na área, de uma forma oportunista, após a validação do cadastro não farão jus às alternativas de compensação propostas	Obrigatória	Execução	Corretiva
A validação do cadastro deve ser feita de forma participativa com as próprias pessoas afetadas	Obrigatória	Prévia	Preventiva
Prazos e fontes de recursos			

Medidas ambientais e sociais a serem consideradas no planejamento e execução das intervenções

Plano / Medida	Obrigatoriedade	Quando	Hierarquia de mitigação
PRE - Planos de reassentamento			
Os prazos para apresentação dos Planos de Reassentamento, quando necessários, se vinculam à elaboração dos projetos de intervenção, devendo sempre ser apresentados antes de se iniciar a obra	Recomendável	Prévia	Preventiva
Em relação à execução dos reassentamentos, nos processos com tramitação normal, ou seja, sem litígio judicial, estima-se um prazo de até 180 dias para conclusão, considerando que a documentação esteja completa. Caso instalada uma demanda a ser definida em processo judicial, o ritmo do judiciário será o responsável pela demarcação de prazos	Recomendável	Prévia	Mitigadora
Quanto à fonte de recursos, cada projeto ou concepção de intervenção por Componente e Subcomponente tem, obrigatoriamente, que incluir os custos de execução das desapropriações ou reassentamentos previstos na etapa de Planejamento e Projeto Executivo	Obrigatória	Execução	Mitigadora
Recomposição econômica			
Realizar processo de identificação de prejuízos econômicos à terceiros em função da implantação ou operação das intervenções, e estabelecer um Plano de Recomposição Econômica com indenização e recuperação de atividades econômicas afetadas, quando aplicável	Obrigatória	Prévia	Compensatória
Participação das pessoas afetadas			
A participação das pessoas afetadas acontece desde a fase de elaboração do Marco de Reassentamento e as políticas nele expressas, até a própria execução do Plano de Reassentamento, com suas etapas de valoração, negociação e execução monitorada	Obrigatória	Prévia	Preventiva
Monitoramento e avaliação			
O mutuário elaborará um Relatório periódico de Reassentamento, especificando as informações de cada contrato de Componente e Subcomponente, quando aplicável. O relatório será compartilhado com o Banco Mundial. Possíveis indicadores a serem analisados: Índice de reclamações por subcomponente e por tipo de problema; Índice de soluções de problemas; Tempo de respostas as reclamações; Índice de satisfação com o serviço; Indicadores de andamento das atividades, tais como processos por status ou etapa de execução	Obrigatória	Execução	Mitigadora
Após realizados os reassentamentos, a fim de seguir o que é estabelecido no Quadro Ambiental e Social do Banco Mundial, serão monitorados os seguintes aspectos das pessoas reassentadas: Melhoria ou manutenção das condições de moradia; Restauração das fontes de renda e dos padrões de vida; Restauração das condições de produção de subsistência para o caso de moradores em área rural	Obrigatória	Execução	Mitigadora
Após realizados os reassentamentos, a fim de seguir o que é estabelecido no Quadro Ambiental e Social do Banco Mundial, serão monitorados os seguintes aspectos das pessoas reassentadas: Melhoria ou manutenção das condições de moradia; Restauração das fontes de renda e dos padrões de vida; Restauração das condições de produção de subsistência para o caso de moradores em área rural	Obrigatória	Execução	Mitigadora
Caso essas condições mínimas não tenham sido alcançadas, o Mutuário realizará atividades visando seu reestabelecimento. O monitoramento das condições pós reassentamento e as atividades de assistência decorrentes serão registrados em relatórios periódicos a serem remetidos ao Banco Mundial	Obrigatória	Execução	Mitigadora

Medidas ambientais e sociais a serem consideradas no planejamento e execução das intervenções

Plano / Medida	Obrigatoriedade	Quando	Hierarquia de mitigação
PSV - Plano de supressão de vegetação			
A supressão de vegetação nativa para execução de obras civis é uma atividade da qual derivam importantes impactos ambientais, associados não só à flora, mas também à fauna, aos recursos hídricos e à saúde dos trabalhadores responsáveis por sua realização. Nessa toada, são pré-requisitos para a consumação desta atividade o planejamento e a execução controlada.			
Identificar às restrições impostas na legislação e no licenciamento ambiental	Obrigatória	Prévia	Preventiva
Obter as Autorizações de Supressão de Vegetação	Obrigatória	Prévia	Preventiva
Obter demais autorizações relacionadas à supressão de vegetação (por exemplo, Mata Atlântica)	Obrigatória	Prévia	Preventiva
Qualquer supressão em habitats críticos deverá ser alvo de avaliação específica pela equipe ambiental do Banco Mundial	Obrigatória	Prévia	Preventiva
Observar a necessidade de porte nas frentes de serviço das autorizações ambientais para a realização da atividade e para o uso dos equipamentos empregados (motosserra)	Obrigatória	Execução	Preventiva
Identificar as restrições impostas no que se refere à supressão de espécies da flora raros, ameaçados de extinção ou simplesmente protegidos por lei. Estabelecer os procedimentos necessários para seguir tais restrições	Obrigatória	Prévia	Preventiva
Orientar quanto à necessidade de delimitação da área autorizada para a realização da supressão vegetal, bem como identificar determinados indivíduos arbóreos que devam ser protegidos, evitando sua derrubada	Obrigatória	Prévia	Preventiva
Estabelecer a sequência de atividades associadas à remoção vegetal necessária para a sua execução com eficácia e segurança	Obrigatória	Prévia	Preventiva
Demarcar, em campo, as áreas de desmatamento	Obrigatória	Prévia	Preventiva
Considerar a necessidade de organização do material lenhoso em pátio, a fim de viabilizar sua quantificação e destinação controlada	Recomendável	Execução	Preventiva
Prever, em alinhamento com o órgão ambiental licenciador, as destinações aceitas para o material lenhoso proveniente da supressão, inclusive daquele caracterizado como resíduo	Obrigatória	Prévia	Preventiva
Fornecer os equipamentos de segurança individual e sinalização do ambiente necessários	Obrigatória	Execução	Preventiva
Prever a necessidade de execução do Programa de Plano de Afugentamento e Salvamento de Flora e Fauna (PRSF) paralelo às atividades de supressão	Obrigatória	Execução	Mitigadora
Prever a necessidade de execução do Plano de recomposição de cobertura vegetal (PRCV), conforme legislação aplicável	Recomendável	Execução	Compensatória

Medidas ambientais e sociais a serem consideradas no planejamento e execução das intervenções

Plano / Medida	Obrigatoriedade	Quando	Hierarquia de mitigação
PRCV - Plano de recomposição de cobertura vegetal			
O PRCV contempla as ações necessárias à compensação da perda de cobertura vegetal associada à implantação de determinada intervenção, por meio da recomposição vegetal, seja na própria área que foi objeto de intervenção ou em outra área destinada para essa finalidade, ou outras formas determinadas em lei.			
Geral			
Sendo possível, devem ser evitadas atividades de supressão de vegetação na implantação das intervenções. Contudo, não sendo possível evitar referida supressão, ela deverá ser realizada mediante ações de recomposição	Obrigatória	Execução	Compensatória
Recomposição			
Identificar o montante de vegetação que será suprimido como um todo para a implantação da intervenção	Obrigatória	Prévia	Preventiva
Identificar o montante de vegetação que será suprimido em área de preservação permanente	Obrigatória	Prévia	Preventiva
Identificar o montante de vegetação que será suprimido do Bioma Mata Atlântica, classificando esse montante de acordo com o estágio sucessional	Obrigatória	Prévia	Preventiva
Realizar o levantamento, na legislação estadual e municipal, sobre a recomposição florestal, especialmente para esclarecer se ela deverá ocorrer considerando os indivíduos arbóreos suprimidos ou a área associada à determinada fitofisionomia	Obrigatória	Prévia	Preventiva
Efetuar o levantamento de áreas disponíveis para a realização da recomposição florestal, seja na própria área ou em áreas de terceiros, prioritariamente no interior de unidades de conservação. A busca por áreas nas proximidades do empreendimento – mesma bacia hidrográfica – e que possua características de fitofisionomia similar àquela que teve a cobertura vegetal removida é desejável	Obrigatória	Prévia	Preventiva
Prever a necessidade de realização de estimativa, prévia ao desmatamento, em termos de área e de volume do montante de vegetação que será removido, mas também de quantificar o montante de área e volume efetivamente suprimido. Para tanto, organizar o material lenhoso nos pátios em pilhas	Obrigatória	Execução	Preventiva
Utilizar espécies nativas da região, buscando fornecedores locais com garantia de procedência-que possam demonstrar que não contribuem para uma conversão ou deterioração significativa dos habitats naturais e/ou críticos	Obrigatória	Execução	Compensatória
Prever, para a realização do plantio em si, a preparação das áreas por meio da remoção de plantas concorrentes, correção do solo em termos de nutrientes e pH, bem como a realização do plantio em época apropriada – início das chuvas – e a manutenção e replantio de mudas pelo período mínimo de 2 (dois) anos	Obrigatória	Execução	Compensatória
Espécies exóticas ou invasoras			
Fica vedada a introdução intencional, na área alvo de intervenções, de espécies exóticas que apresentem risco de serem invasoras, independentemente de tais introduções serem permitidas de acordo com o quadro regulatório nacional, estadual ou municipal	Obrigatória	Execução	Preventiva
Todo o tipo de introdução de espécies exóticas será objeto de uma avaliação prévia de riscos para determinar o potencial invasivo	Obrigatória	Prévia	Preventiva
Devem ser adotadas medidas de mitigação para evitar possíveis introduções acidentais ou não intencionais, incluindo o transporte de substratos e vetores (como solo, lastro e materiais vegetais) que possam abrigar espécies exóticas	Obrigatória	Execução	Mitigadora
No caso de preestabelecimento de espécies exóticas na área da intervenção, deverão ser realizados procedimentos para que estas não se espalhem por áreas onde ainda não se tenham estabelecido. Sempre que possível, serão adotadas medidas para erradicar tais espécies dos habitats naturais onde houver o controle de gestão	Obrigatória	Execução	Mitigadora

Medidas ambientais e sociais a serem consideradas no planejamento e execução das intervenções

Plano / Medida	Obrigatoriedade	Quando	Hierarquia de mitigação
PRSF - Plano de afugentamento e salvamento de flora e fauna			
O PRSF contempla o conjunto de atividades voltadas para o afugentamento e salvamento da fauna durante as atividades de supressão vegetal; bem como as atividades voltadas ao salvamento de espécimes da flora e resgate do germoplasma de espécies de especial interesse comercial e da conservação.			
Identificar áreas para soltura de animais resgatados	Obrigatória	Prévia	Preventiva
Estabelecer, no âmbito das atividades de supressão vegetal, uma sequência de ações que garantam o prévio afugentamento da fauna	Obrigatória	Prévia	Preventiva
Estabelecer, em observância ao exigido na legislação e no licenciamento ambiental, qual o procedimento necessário para coleta de sementes (germoplasma), analisando, previamente, se haverá a necessidade de realização dessa atividade e quais espécies deverão ser contempladas	Obrigatória	Prévia	Preventiva
Prever uma equipe de profissionais habilitada (biólogos, veterinários) para a realização de atividades de afugentamento e resgate da fauna, bem como, para a coleta e salvamento de germoplasma	Obrigatória	Execução	Mitigadora
Prever o procedimento a ser adotado no caso de salvamento de indivíduos da fauna feridos, por exemplo: convênio com clínicas veterinárias ou previsão de implantação de um centro de triagem de animais silvestres	Obrigatória	Execução	Mitigadora
Criar passagens de fauna em áreas de perigo de atropelamento, quando pertinente à intervenção	Recomendável	Execução	Mitigadora
Realizar convênio com instituições de pesquisa para a destinação de material botânico coletado, bem como para a destinação de espécimes da fauna que venham a óbito	Obrigatória	Execução	Mitigadora
Prever a obtenção das necessárias autorizações junto ao órgão ambiental competente para fins de manejo e transporte da fauna silvestre	Obrigatória	Execução	Mitigadora

Medidas ambientais e sociais a serem consideradas no planejamento e execução das intervenções

Plano / Medida	Obrigatoriedade	Quando	Hierarquia de mitigação
PGPA - Plano de gestão do patrimônio arqueológico e dos bens culturais			
Considerando a possibilidade de exposição de vestígios de interesse arqueológico durante as atividades de escavação e terraplanagem necessárias à execução de intervenções, o Plano em referência aponta atividades a serem seguidas para a prospecção prévia e também no caso de achados fortuitos durante as obras.			
1ª Etapa: Prospecção Arqueológica Interventiva Intensiva			
Prospecção Arqueológica Interventiva antes do início das obras	Obrigatória	Prévia	Preventiva
Avaliação do conhecimento sobre sítios arqueológicos/históricos presentes no entorno das obras, de modo a se ter uma contextualização arqueológica regional	Obrigatória	Prévia	Preventiva
Elaboração de um Programa de Educação Patrimonial que envolva trabalhadores e comunidade	Recomendável	Execução	Mitigadora
2ª Etapa: Salvamento e Valorização Arqueológica e Histórico-Cultural			
Para salvamento dos sítios arqueológicos cuja manutenção in situ não seja possível, deverão ser realizadas as seguintes atividades:			
Resgate dos sítios identificados e não passíveis de preservação	Obrigatória	Prévia	Corretiva
Retirada do Patrimônio Arqueológico e Histórico-Cultural identificados na área que será impactada e alocação em áreas próximas, não impactadas pelas ações do Projeto	Obrigatória	Prévia	Corretiva
Custódia, Registro e Valoração Histórico/ Cultural dos bens resgatados	Obrigatória	Execução	Compensatória
Levantamento e registro da cultura imaterial junto à comunidade dos municípios envolvidos	Recomendável	Prévia	Mitigadora
Elaboração de um Programa de Educação Patrimonial relacionado aos resultados do resgate arqueológico	Recomendável	Execução	Mitigadora
Publicação final dos trabalhos visando a diferentes públicos (comunidade local, comunidade científica)	Obrigatória	Execução	Compensatória
Geral			
O responsável pela intervenção adotará, ainda, medidas para proteger os artefatos do patrimônio cultural móvel afetados contra possíveis furtos e tráfico ilegal, notificando as autoridades competentes sobre a ocorrência de qualquer atividade ilícita desse tipo. Ainda, informará às autoridades religiosas ou seculares, ou outros curadores responsáveis pela supervisão e proteção dos objetos do patrimônio cultural móvel, o calendário das atividades, alertando-os sobre a potencial vulnerabilidade de tais itens durante a execução de referidas ações.	Obrigatória	Execução	Corretiva

ANEXO F
MARCO DA POLÍTICA DE REASSENTAMENTO

MARCO DA POLÍTICA DE REASSENTAMENTO

PROJETO DE MOBILIDADE
INTEGRADA SUSTENTÁVEL DA
REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ
(PROMOBIS/AMFRI)

EQUIPE

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA FOZ DO RIO ITAJAÍ - AMFRI

Aquiles José Schneider da Costa – Presidente
Paulo Henrique Dalago Müller – Primeiro Vice-Presidente
Marcos Pedro Veber – Segundo Vice-Presidente

CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ – CIM/AMFRI

João Luiz Demantova – Diretor Executivo
Jaylon Jander Cordeiro da Silva – Diretor Financeiro

COMITÊ GESTOR PROMOBIS

João Luiz Demantova
Paulo Jacó Rech
Ditmar Alfonso Zimath (Navegantes)
Alcides Volpato (Itajaí)
Toni Fausto Frainer (Balneário Camboriú)

GRUPO TÉCNICO PROMOBIS - CIM-AMFRI/AMFRI/UNIVALI

Daniel Keller
Danielle Cardoso Mauricio Sobreira
Érica Miranda dos Santos Requi de Souza
Jonas Anderson Rodrigues
Katuscia Wilhelm Kangerski
Lidia Granemann Gemo Paulo Jaco Rech

APRESENTAÇÃO

Este documento apresenta o **Marco da Política de Reassentamento do Projeto de Mobilidade Integrada Sustentável da Região da Foz do Rio Itajaí (PROMOBIS/AMFRI)**. O documento foi elaborado com base nas informações compartilhadas pela equipe do Projeto, do Banco Mundial e com base em dados secundários sobre a realidade dos Municípios envolvidos.

O Marco será levado à **Consulta Pública** para coleta de contribuições das partes interessadas. Depois de adequado e atualizado, será finalizado e publicado.

O Projeto seguirá o **Quadro Ambiental e Social do Banco Mundial** e as Normas que o estabelecem. Este documento trata, especificamente, das adequações do Projeto à **Norma Ambiental e Social Nº 05 - Aquisição de Terras, Restrições ao Uso de Terras, e Reassentamento Involuntário**. De acordo com os requisitos da Norma Nº 05, o presente Marco abrange os seguintes elementos:

- uma breve **descrição do Projeto** e dos componentes que podem requerer a aquisição de terras, a restrição de uso de terras e o reassentamento involuntário;
- os princípios e objetivos que governam a **preparação e implementação do reassentamento**;
- a **análise da compatibilidade entre a legislação** brasileira e os requisitos da Norma Nº 05 e como as lacunas existentes possam ser supridas;
- a descrição do processo de preparação, aprovação e implementação dos **Planos de Reassentamento** (quando houver desalojamento físico e perda de abrigo) ou dos **Planos de Subsistência** (quando houver exclusivamente perdas econômicas) que sejam necessários, que os vincule à execução as atividades apoiadas pelo projeto;
- a identificação das categorias de **indivíduos potencialmente afetados**;
- os **critérios de elegibilidade** para a definição de diferentes categorias de indivíduos desalojados;
- a descrição dos métodos que serão utilizados para avaliar os **ativos afetados**;
- a descrição dos procedimentos organizacionais para a entrega da **compensação** e outra assistência de reassentamento;
- a descrição dos **mecanismos de queixas**;

- a descrição dos **acordos para o financiamento do reassentamento**, incluindo a preparação e análise das estimativas de custo, fluxo de fundos e planos de contingência;
- a descrição dos **mecanismos de consultas e participação das pessoas** potencialmente afetadas no planejamento, implementação e monitoramento dos Planos de Reassentamento/Subsistência; e,
- a estratégia de **monitoramento e avaliação** da execução dos Planos de Reassentamento/Subsistência.

Definições Relevantes

De acordo com a Norma Ambiental e Social 5 – Aquisição de Terras, Restrições ao Uso de Terras e Reassentamento Involuntário, definem-se nos seguintes termos os conceitos básicos utilizados no presente Marco:

Terra: Inclui tudo o que cresce ou está permanentemente fixado à terra, como plantações, edifícios e outras melhorias e cursos de água adjuntos.

Aquisição de terras: Todos os métodos de obtenção de terras para os fins do Projeto, que podem incluir a compra sem restrições, a desapropriação da propriedade e a aquisição de direitos de acesso, como direitos de servitude ou de passagem. A aquisição de terras também pode incluir: (a) aquisição de terras desocupadas ou não utilizadas, dependa ou não o seu proprietário de rendimento ou meios de subsistência das mesmas; (b) desapropriação de terras públicas que sejam usadas ou ocupadas por indivíduos ou famílias; e (c) impactos do projeto que resultem na submersão ou então inutilização ou inacessibilidade das terras – incluindo quando ocorreu antes do projeto, mas foi realizada ou iniciada em antecipação ao projeto ou como parte da sua preparação.

Restrições ao uso de terras: Limitações ou proibições de usos da terra agrícola, residencial, comercial ou outras que sejam diretamente introduzidas e postas em prática como parte da implementação do Projeto. Podem incluir restrições de acesso a parques e áreas legalmente identificadas como protegidas, restrições de acesso a outros recursos de propriedade comum, restrições de uso da terra em áreas de servitudes ou segurança.

Reassentamento involuntário: Impactos adversos relacionados ao desalojamento físico e a perdas econômicas provocados pela aquisição de terras para o Projeto ou pela restrições ao uso das terras podem quando os indivíduos ou comunidades afetadas não têm o direito de recusar a aquisição de terras ou as restrições ao uso de terras que geram a necessidade da sua realocização.

Afetação/Desalojamento /deslocamento físico: Todos os impactos relacionados ao desalojamento físico provocado pelo Projeto, incluindo a realocação, a perda de terras residenciais ou de abrigo.

Afetação/Deslocamento econômico: Todas as perdas econômicas provocadas pelos processos de aquisição de terras e/ou de restrições ao uso de terras, incluindo a perda de terras, a perda de ativos (estruturas comerciais, benfeitorias produtivas ou ativos de produção agrícola ou rural), ou a perda de acesso a ativos, incluindo os que levem à perda de fontes de rendimentos ou outros meios de subsistência seja em caráter permanente ou temporário.

Meios de subsistência/Meios de vida: O espectro total de meios que os indivíduos, as famílias e as comunidades utilizam para o seu sustento, como o rendimento proveniente de salários, agricultura, pesca, extrativismo e outros meios de subsistência baseados em recursos naturais, comércio e escambo.

Versão para Comitê

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	3
1. INTRODUÇÃO	8
2. PROJETO DE MOBILIDADE INTEGRADA SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ (PROMOBIS/AMFRI)	10
2.1. Objetivos.....	11
2.1.1. Objetivo Geral.....	11
2.1.2. Objetivos Específicos.....	11
2.2. Componentes	12
2.2.1. Componente 1 - <i>Bus Rapid Transit</i> e sistema de transporte público regional integrado (BRT/AMFRI).....	12
2.2.2. Componente 2 - Fortalecimento institucional e Assistência Técnica para o Túnel Fluvial entre Itajaí e Navegantes	13
2.2.3. Componente 3 - Melhorias nas conexões de Mobilidade Ativa e Resiliência Climática entre os bairros economicamente vulneráveis em Balneário Camboriú (BC) e a Área da Orla Central.....	14
2.2.4. Componente 4 - Apoio ao Fortalecimento Institucional e Gerenciamento de Projetos	15
2.2.5. Subprojetos e Ações/Intervenções.....	16
2.3. CONTEXTO SOCIOECONÔMICO.....	21
2.4. Órgão Executor.....	23
2.4.1. Arranjos Institucionais.....	24
3. Justificativa de Preparação do Marco DE REASSENTAMENTO	26
3.1. Análise Preliminar Possíveis Impactos de reassentamento involuntário no Projeto	26
3.2. Alternativas locacionais e Melhorias de Projeto.....	29
3.3. Características Sociais das Áreas possivelmente Afetadas por Desapropriação e Reassentamento.....	31
4. QUADRO AMBIENTAL E SOCIAL DO BANCO MUNDIAL E Nº05 BANCO MUNDIAL	34
4.1. Aplicabilidade.....	37
5. MARCO LEGAL	40
5.1. Análise de Lacunas e Medidas de Adequação.....	41

6. POLÍTICA DE REASSENTAMENTO INVOLUNTÁRIO do promobis	42
6.1. Princípios e Diretrizes	42
6.2. Elegibilidade e Matriz de Compensação	42
6.2.1. Critérios de Elegibilidade	42
6.2.2. Categorias de Pessoas Elegíveis	43
6.2.3. Modalidades de Compensação	44
6.2.4. Matriz de Compensação	48
6.3. Métodos de Avaliação dos Ativos Afetados	52
6.4. Processos de Implementação das Ações de reassentamento	55
6.4.1. Processo de Preparação e Aprovação dos Planos de Reassentamento/recuperação de atividades econômicas	55
6.4.2. Processo de Implementação dos Planos de Reassentamento/Subsistência	60
7. PARTICIPAÇÃO DAS PARTES INTERESSADAS	64
7.1. Procedimentos para a apresentação e resolução de reclamações	65
7.2. Publicização	66
7.3. Descrição do Mecanismo de Atendimento	66
8. AVALIAÇÃO	68
8.1. Relatório	68
8.2. Monitoramento	68
8.2.1. Avaliação das Condições Pós-Reassentamento	69
ANEXO 1 – MARCO LEGAL	71
A) Marco Legal Federal	71
B) Marco Legal Estadual	79
C) Marco Legal Regional	81
D) Marco Legal Municipal	82
ANEXO 2 – MAPAS DE DESAPROPRIAÇÃO	85
ANEXO 3 – FICHAS DE LEVANTAMENTO SOCIOECONOMICO	93

1. INTRODUÇÃO

A **Região Metropolitana da Foz do Rio Itajaí**, localizada na mesorregião do Vale do Itajaí em Santa Catarina, é formada pelos Municípios de **Balneário Camboriú, Balneário Piçarras, Bombinhas, Camboriú, Ihota, Itajaí, Itapema, Luiz Alves, Navegantes, Penha e Porto Belo**. São ao todo 750 mil habitantes (IBGE, 2021), podendo chegar a mais de 1,4 milhão na alta temporada devido ao fluxo turístico sazonal. Essa população está distribuída em uma área territorial de aproximadamente 1.000 km², que lhe conferem uma densidade demográfica de 720 hab/km², com um alto índice de concentração de moradores nas áreas urbanas e matriz econômica baseada nas atividades de logística portuária e turismo.

Com o advento da instituição das regiões metropolitanas em Santa Catarina, por meio da Lei Complementar Nº 495/2010, de 26 de janeiro de 2010, impôs-se aos municípios catarinenses a necessidade da concepção de estratégias que visam desenvolver os grandes centros urbanos de forma organizada e sustentável. Para tal, torna-se imperativa a necessidade de conceber processos de planejamento que, a partir das características individuais dos municípios, identifiquem as complementariedades regionais e projetem caminhos seguros para o crescimento socioeconômico das cidades que, reunidas, formam a metrópole.

Para coordenar estes processos de planejamento e implementar os projetos de desenvolvimento de abrangência regional, os municípios que compõem a Região Metropolitana da Foz do Rio Itajaí, constituíram, em 2019, o **Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da AMFRI (CIM-AMFRI)**, que atua em diferentes áreas temáticas, dentre eles a mobilidade urbana, promovendo a melhoria dos serviços públicos prestados na região.

Em 2019, a AMFRI coordenou e aprovou o Plano de Mobilidade 2030 (Figura 1), contendo estudos conceituais que levaram à criação do **Projeto de Mobilidade Integrada Sustentável da Região da Foz do Rio Itajaí** (PROMOBIS/AMFRI). O Projeto proposto busca, entre outras ações, implementar um sistema de mobilidade regional, incluindo o primeiro *Bus Rapid Transit* (BRT) na Região.

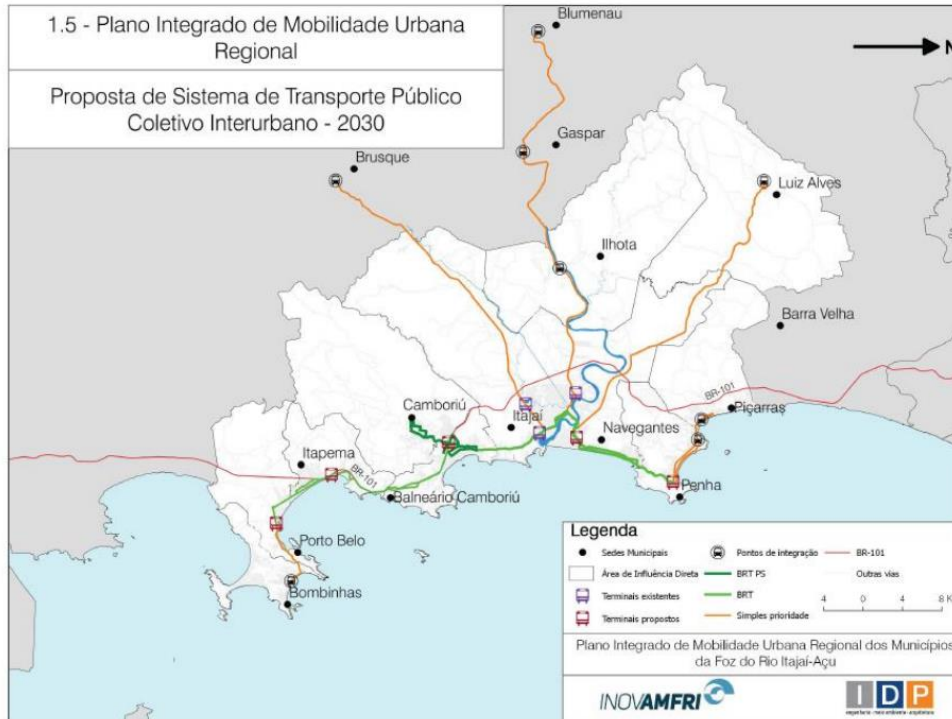


Figura 1 – Plano Integrado de Mobilidade Urbana Regional dos Municípios da Foz do Rio Itajaí-Açu. (Fonte: AMFRI, 2016)

2. PROJETO DE MOBILIDADE INTEGRADA SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ (PROMOBIS/AMFRI)

O Projeto de Mobilidade Integrada Sustentável da Região da Foz do Rio Itajaí (PROMOBIS/AMFRI) visa:

- (i) ofertar à população um sistema de transporte coletivo integrado multimodal, inclusivo, seguro, econômico e sustentável, priorizando a mobilidade ativa, a micromobilidade elétrica e*
- (ii) propiciar alternativas mais curtas e sustentáveis para deslocamentos intermunicipais entre os 11 municípios da região da Região da Foz do Rio Itajaí, melhorando assim, o acesso a empregos e serviços, com especial atenção à população vulnerável.*

Em seu desenho, o PROMOBIS foi dividido em quatro componentes, que serão detalhados mais adiante. Em suma, os componentes incorporam diversas atividades com **foco na melhoria dos transportes públicos e da mobilidade** entre os bairros de mais baixa renda e as zonas urbanas centrais e balneares, onde se concentram os postos de trabalho.

A infraestrutura de mobilidade apoiada pelo Projeto será sustentável e consistente com a abordagem de **Desenvolvimento Verde, Resiliente e Inclusivo** (*Green, Resilient and Inclusive Development - GRID*) do Banco, alinhada com o Acordo de Paris. A modernização do sistema de mobilidade urbana na Região, incluindo a melhoria do transporte público e do transporte não motorizado, apoiará uma **recuperação mais verde, mais inclusiva e resiliente ao clima**, com a **redução gradual de emissão de CO₂**, à medida que a Região se torna menos dependente do carro.

O Projeto também leva em consideração, em seu desenho, a Estratégia Visão Zero e recursos de Acessibilidade Universal para garantir **segurança e acessibilidade para todos**.

Por fim, o Projeto se concentra em **beneficiar grupos economicamente vulneráveis**, tais como jovens, refugiados, pessoas com deficiência, idosos, etc., visando também a redução da assimetria de mobilidade entre homens e mulheres, proporcionando às mulheres um melhor acesso a oportunidades, segurança e serviços.

2.1. OBJETIVOS

2.1.1. OBJETIVO GERAL

Promover a **melhoria da mobilidade** na Região da Foz do Rio Itajaí, ofertando à população um sistema de transporte coletivo integrado multimodal, inclusivo, seguro, econômico e sustentável, priorizando a mobilidade ativa, a micromobilidade elétrica e **propiciar alternativas mais curtas e sustentáveis** para deslocamentos intermunicipais entre os 11 municípios da Região da Foz do Rio Itajaí, melhorando assim o acesso a empregos e serviços, principalmente para a população vulnerável.

Segundo o Documento de Avaliação do Projeto (Project Appraisal Document - PAD)¹ elaborado pelo BM, o objetivo do PROMOBIS/AMFRI é melhorar a acessibilidade e a mobilidade de forma inclusiva, resiliente, segura e sustentável em áreas selecionadas da Região da Foz do Rio Itajaí.

2.1.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Oferecer à população um serviço de transporte coletivo multimodal de alto desempenho, capaz de melhorar as condições de mobilidade regional, reduzindo o tempo de viagem dos usuários e qualificando os deslocamentos;
- Expandir a participação do transporte coletivo na divisão modal dos deslocamentos intermunicipais, com a consequente inversão da matriz de mobilidade regional e significativa diminuição do uso do automóvel como meio de locomoção entre os municípios atendidos pelo sistema;
- Aumentar a malha cicloviária da região, facilitando a integração modal dos deslocamentos;
- Reduzir a emissão de gases de efeito estufa e consequente melhoria na qualidade do ar, propiciada pela diminuição do uso de automóveis nos deslocamentos intermunicipais;
- Melhorar a percepção de segurança pública das usuárias no transporte coletivo;

¹ O PAD é um documento interno do Banco Mundial que se mantém confidencial até a aprovação do empréstimo pelo Diretório (previsto para 2023).

- Incentivar o uso da micromobilidade elétrica e a mobilidade ativa nos deslocamentos de média e curta distância entre as áreas residenciais e área geradora de empregos na orla central da praia;
- Integrar a área geradora de empregos na orla central da praia de Balneário Camboriú aos demais municípios da região através da linha circular do STCR/AMFRI, especialmente com o município de Camboriú;
- Estimular novos empreendimentos turísticos na orla central da praia com a consequente geração de novos empregos na região.

2.2. COMPONENTES

O PROMOBIS está estruturado a partir de quatro componentes, conforme resumido na Figura 2 e descritos em detalhe em seguida.

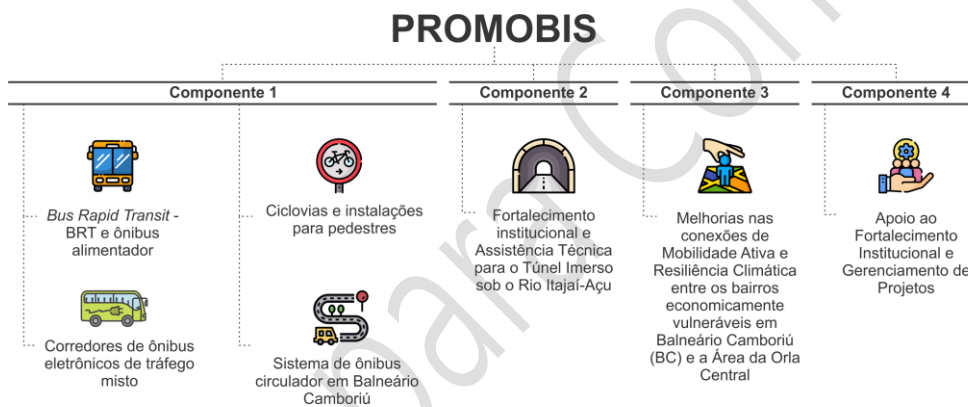


Figura 2 – Componentes que estruturam o PROMOBIS (FLESIA Avaliação de Impacto Ambiental e Social do Nível de Viabilidade, 2022 - em elaboração, 2022).

2.2.1. COMPONENTE 1 - BUS RAPID TRANSITE SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO REGIONAL INTEGRADO (BRT/AMFRI)

O Componente 1 consiste em:

- i. um novo sistema integrado de BRT e ônibus alimentador ao longo do Sistema Central de 20,5 km que liga quatro municípios (Balneário Camboriú, Camboriú, Itajaí e Navegantes), e incluindo toda a infraestrutura rodoviária necessária, faixas de ônibus exclusivas, terminais, estações e depósitos, instalações complementares, coleta de tarifas e outros sistemas necessários, bem como consultorias para garantir o bom projeto, supervisão e operações;

- ii. **corredores de ônibus eletrônicos** de tráfego misto que ligam municípios adicionais da Região (incluindo os Corredores Norte e Sul) que podem incluir paradas de ônibus e baias, medidas de prioridade de ônibus e outras melhorias viárias; e
- iii. uma rede aproximada de 70 km de **ciclovias, ciclovias e instalações para pedestres para complementar o sistema BRT** e conectar os municípios da Região. Este componente incluirá a infraestrutura para um sistema de ônibus circulador em Balneário Camboriú que conecta ao BRT e conecta essas áreas de baixa renda com a Orla Central de Balneário Camboriú.

2.2.2. COMPONENTE 2 – FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA O TÚNEL FLUVIAL ENTRE ITAJAÍ E NAVEGANTES

Este componente consiste em **assistência técnica para o Consórcio** e **consultorias necessárias** para a concepção de um Túnel Imerso proposto sob o Rio Itajaí-Açu (a implementação está além do escopo do projeto proposto).

Este componente pode incluir as seguintes consultorias ligadas à passagem seca do Rio:

- (i) estudos para apoiar a concepção e operações do túnel e futuras fases do BRT;
- (ii) estudos para a estruturação da concessão do túnel como PPP (construção e operação);
- (iii) elaboração de projetos básicos de engenharia, estudos geotécnicos e matrizes de risco (incluindo riscos de tráfego);
- (iv) estudos de viabilidade ambiental e social para o túnel;
- (v) estudos para a operação das balsas até a implantação do túnel (incluindo as obras nos peiraos) e
- (vi) projeto de reurbanização para a área de baixa renda em Itajaí adjacente ao túnel (bairro Imaruí).

O componente inclui também uma série atividades de assistência técnica, tais como:

- (i) elaboração de planos de uso sustentável da terra, incluindo o Desenvolvimento Orientado ao Trânsito;

- (ii) desenvolvimento de Mecanismos de Captura de Valor Imobiliário condizente com a legislação brasileira;
- (iii) desenvolvimento de políticas e medidas de planejamento urbano para reduzir a expansão urbana, a degradação ambiental e promover a restauração florestal na área como medida de resiliência climática;
- (iv) desenvolvimento de Modelo Regional de Demanda de Transporte e Políticas de Gerenciamento de Demanda de Viagens para desincentivar o uso de veículos privados, incluindo uma Zona de Baixa Emissão e políticas de estacionamento;
- (v) implementação de programas de capacitação técnica e formação de mão-de-obra para mulheres, minorias e populações economicamente vulneráveis para promover o desenvolvimento econômico inclusivo e sustentável;
- (vi) elaboração de estudos focados no enfrentamento de barreiras que mulheres, minorias e outros grupos desfavorecidos podem enfrentar para usar modos e serviços de transporte sustentáveis; e
- (vii) concepção e implementação de PPP (frota elétrica) e concessões de transporte

2.2.3. COMPONENTE 3 – MELHORIAS NAS CONEXÕES DE MOBILIDADE ATIVA E RESILIÊNCIA CLIMÁTICA ENTRE OS BAIROS ECONOMICAMENTE VULNERÁVEIS EM BALNEÁRIO CAMBORIÚ (BC) E A ÁREA DA ORLA CENTRAL

Este componente consiste na **concepção, implementação e supervisão de melhorias de mobilidade ativa e resiliência climática em Balneário Camboriú (BC)** para conectar áreas economicamente deprimidas e vulneráveis (incluindo bairros de baixa renda do Jardim Iate Clube, Nova Esperança, Vila Real, Bairro dos Municípios e São Judas) para a Orla Central.

Estará focado na criação de ruas completas, corredores de pedestres e ciclistas, além de passagens por baixo da BR-101 e pontes e viadutos que permeabilizem a integração geográfica entre os bairros de baixa renda e a Orla, proporcionando maior acesso a empregos, serviços, lazer e outras oportunidades.

O componente também apoiará a transformação do espaço rodoviário para carros em ruas exclusivas para pedestres, travessias de estradas seguras e novos espaços públicos para crianças, idosos, pessoas com deficiência e população em geral.

O componente incluirá serviços de micro-mobilidade elétrica compartilhada (bicicletas) com espaços construídos ao longo dos corredores ativos de mobilidade e foco no fornecimento de soluções de mobilidade para a população de baixa renda. O componente também melhorará a resiliência climática da área com obras de drenagem informadas pelo clima e soluções baseadas na natureza para proteger as áreas costeiras e ribeirinhas contra potenciais eventos climáticos extremos e proteger áreas economicamente vulneráveis contra inundações.

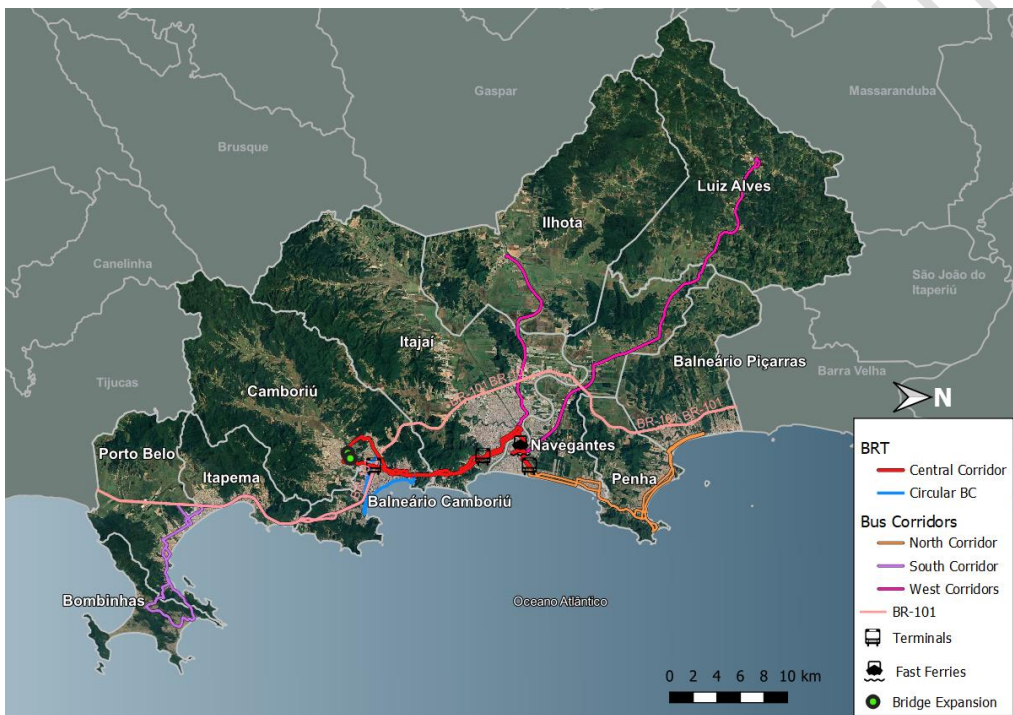


Figura 3 – Obras do BRT e dos Corredores de Ônibus (Sistemas Central, Norte e Sul).

2.2.4. COMPONENTE 4 – APOIO AO FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL E GERENCIAMENTO DE PROJETOS

Contará com consultorias para **suporte à gestão de projetos**, incluindo, mas não se limitando à gestão e supervisão da concepção e implementação de todos os componentes do Projeto; incluindo as licitações e contratações de procedimentos seguindo as diretrizes do Banco, avaliando e reportando continuamente sobre o andamento do Projeto, coordenando com todas as demais instituições e órgãos envolvidos no projeto, garantindo as políticas de salvaguarda do Banco na implementação do Projeto, e criando e implementando mecanismos de

engajamento do cidadão e comunicações públicas durante o ciclo de vida do Projeto.

O componente incluirá consultorias e atividades de assistência técnica para apoio à gestão de projetos por meio da **Unidade Coordenadora do Projeto – (UCP)**².

2.2.5. SUBPROJETOS E AÇÕES/INTERVENÇÕES

Com o objetivo de compreender e avaliar os riscos e impactos da implementação do Projeto, os quatro Componentes descritos anteriormente, foram decompostos em **subprojetos** e em **ações/intervenções**³.

No FLESIA (Avaliação de Impacto Ambiental e Social do Nível de Viabilidade, 2022 - em elaboração), as ações/intervenções foram classificadas sob sete categorias. Neste Marco, optou por agrupar as três categorias compostas por atividades de assistência técnica em uma categoria única.



- **Assistência técnica** - apoia a preparação de futuros projetos de investimento a formulação de políticas, programas, planos, estratégias ou marcos legais o fortalecimento da capacidade institucional;
- **Obra** - Obras civis, de diferentes portes, que geram intervenção primária direta do projeto;
- **Alterações urbanísticas** - Alterações em sentido de vias, sinalizações, prioridade de vias, etc.
- **Operação** - Operação dos sistemas de ônibus, ciclovias e instalações para pedestres
- **Serviços** - Serviços de mobilidade para população




A matriz na sequência apresenta a decomposição dos componentes em atividades e ações mais específicas e sua respectiva classificação.


² Resolução Nº 01, de 10 de janeiro de 2022. Dispõe sobre a Criação da Unidade de Coordenadora do Projeto PROMOBIS/AMFRI - (UCP/PROMOBIS).


³ Mais informações sobre os impactos e riscos da implementação do Projeto podem ser encontrados no FLESIA, instrumento específico de avaliação socioambiental.

Quadro 1. Matriz de decomposição do PROMOBIS e classificação de ações/intervenções

COMPONENTE	SUBPROJETO	AÇÕES / INTERVENÇÕES		CLASSIFICAÇÃO
Componente 1	Bus Rapid Transit - BRT e ônibus alimentador 	Elaboração do projeto		Assistência Técnica
		Implantação de faixas de ônibus exclusivas	Abertura de novas vias	Obra
			Alargamento de vias	Obra
			Alterações de sentido de vias	Alterações urbanísticas
			Definição e sinalização de vias exclusivas	Alterações urbanísticas
		Implantação de terminais do BRT		Obra
		Implantação de estações, depósitos e instalações complementares		Obra
		Supervisão da implantação		Assistência Técnica
	Operação do sistema BRT e ônibus alimentador		Operação	
	Corredores de ônibus eletrônicos de tráfego misto 	Elaboração do projeto		Assistência Técnica
		Definição e sinalização de vias exclusivas		Alterações urbanísticas
		Implantação de paradas e baias		Obra
		Medidas de prioridade de ônibus		Alterações urbanísticas
		Operação do sistema de ônibus eletrônicos de tráfego misto		Operação
	Ciclovias e instalações para pedestres	Elaboração do projeto		Assistência Técnica
Implantação de ciclovias		Obra		

COMPONENTE	SUBPROJETO	AÇÕES / INTERVENÇÕES	CLASSIFICAÇÃO	
	 Sistema de ônibus circulador em Balneário Camboriú	Implantação de instalações para pedestres	Obra	
		Operação do sistema ciclovias e instalações para pedestres	Operação	
	 Fortalecimento institucional e Assistência Técnica para o Túnel Imerso sob o Rio Itajaí-Açu	Definição (Projeto)	Assistência Técnica	
		Operação do sistema de ônibus circulador em Balneário Camboriú	Operação	
		Estudos para apoiar a concepção e operações do túnel	Assistência Técnica	
		Elaboração de projetos básicos de engenharia, estudos geotécnicos e matrizes de risco (incluindo riscos de tráfego)	Assistência Técnica	
		Estudos de viabilidade ambiental e social para o túnel	Assistência Técnica	
		Estudos para a operação das balsas até a implantação do túnel (incluindo as obras nos peiraos)	Assistência Técnica	
		Projeto de reurbanização para a área de baixa renda em Itajaí adjacente ao túnel (bairro Imaruí)	Assistência Técnica	
		Consultorias para estudos técnicos e atividades de assistência técnica	Planos de uso sustentável da terra, incluindo o Desenvolvimento Orientado ao Trânsito	Assistência Técnica
			Mecanismos de Captura de Valor Imobiliário condizente com a legislação brasileira	Assistência Técnica
Estudo de políticas e medidas de planejamento urbano para reduzir a expansão urbana e a degradação ambiental e promover a restauração florestal na área como medida de resiliência climática	Assistência Técnica			

COMPONENTE	SUBPROJETO	AÇÕES / INTERVENÇÕES	CLASSIFICAÇÃO
		Modelo Regional de Demanda de Transporte e políticas de Gerenciamento de Demanda de Viagens para desincentivar o uso de veículos privados, incluindo uma Zona de Baixa Emissão e políticas de estacionamento	Assistência Técnica
		Programas de capacitação técnica e formação de mão-de-obra para mulheres, minorias e populações economicamente vulneráveis para promover o desenvolvimento econômico inclusivo e sustentável	Assistência Técnica
		Estudos focados no enfrentamento de barreiras que mulheres, minorias e outros grupos desfavorecidos podem enfrentar para usar modos e serviços de transporte sustentáveis	Assistência Técnica
		Consultorias para a concepção e implementação de PPPs (frota elétrica) e concessões de transporte	Assistência Técnica
Componente 3	Melhorias nas conexões de Mobilidade Ativa e Resiliência Climática entre os bairros economicamente vulneráveis em Balneário Camboriú (BC) e a Área da Orla Central 	Criação de ruas completas	Obra
		Implantação de corredores de pedestres e ciclistas	Obra
		Implantação de passagens por baixo da BR-101	Obra
		Implantação de pontes para pedestres e ciclistas	Obra
		Direcionamento de ruas exclusivas para pedestres	Alterações urbanísticas

COMPONENTE	SUBPROJETO	AÇÕES / INTERVENÇÕES	CLASSIFICAÇÃO
		Melhorias nas ruas exclusivas para pedestres	Obra
		Implantação de espaços públicos para crianças, idosos, pessoas com deficiência e população em geral	Obra
		Implantação de serviços de micro-mobilidade elétrica compartilhada (bicicletas)	Serviços
		Implantação de espaços para as bicicletas construídos ao longo dos corredores ativos	Obra
		Definição de itinerários escolares	Alterações urbanísticas
		Criação de novos espaços verdes e plantações e aumento do número de árvores	Alterações urbanísticas
		Implantação de obras de drenagem	Obra
		Implantação de soluções baseadas na natureza para proteger as áreas costeiras e ribeirinhas	Obra
Componente 4	 Apoio ao Fortalecimento Institucional e Gerenciamento de Projetos		Assistência Técnica

2.3. CONTEXTO SOCIOECONÔMICO

Localizada no litoral norte do estado de Santa Catarina, a região da Foz do Rio Itajaí está ligada por eixos nacionais e estaduais, sendo os mais importantes, a BR-101 e BR-470, ligação com todo o Oeste Catarinense e a região de Blumenau, e a SC-486, com Brusque.

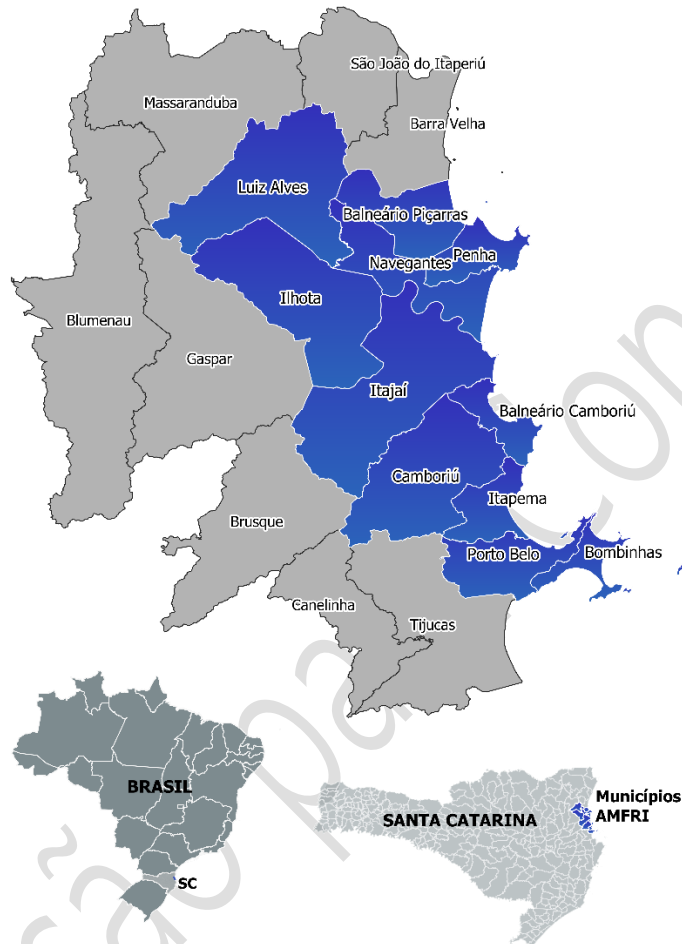


Figura 4: Localização dos 11 municípios da região da Foz do Rio Itajaí - PROMOBIS/AMFRI (Fonte: FLESIA - Avaliação de Impacto Ambiental e Social do Nível de Viabilidade, 2022 – em elaboração)

A Região tem uma população durante todo o ano de 750.000 pessoas distribuídas ao longo de 1.000 km², com um impressionante crescimento populacional de 3,6 por cento ao ano durante os últimos cinco anos.

Essa taxa de crescimento populacional é três vezes maior do que a média do Estado de Santa Catarina (SC). De acordo com as estimativas demográficas projetadas da AMFRI, até 2030, espera-se que a população durante todo o ano atinja 1,1 milhão de habitantes. A Região é uma das principais áreas turísticas e de mais rápido crescimento no Brasil, aumentando devido ao afluxo maciço de migrantes. Sua população total (incluindo flutuantes) dobra durante a alta temporada de férias, atingindo mais de 1,4 milhão devido ao fluxo turístico sazonal.

Apesar de sua força econômica, a incidência de pobreza atinge mais de um terço da população da Região. A incidência média dos municípios da Região de 31,50% da população. Nesse contexto, cerca de 17% da população da Região da Foz do Rio Itajaí esteja inscrita no Cadastro Único, destes, 24% vivam abaixo da linha da pobreza e 14% abaixo da linha da pobreza extrema (população estimada da região em 2018 em um montante de 698.912 pessoas)⁴.

A média salarial dos trabalhadores formais é 2,0 salários-mínimos, com extremos de 2,2 em Camboriú e 2,9 em Itajaí (IBGE, 2020). Estes dados refletem a desigualdade social presente, sendo a falta de integração territorial eficiente entre os municípios, um fator determinante para a dinâmica econômica da Região, na qual centros estratégicos de negócios e emprego e zonas com maiores índices de pobreza compartilham o espaço urbano.

A mobilidade urbana na Região Metropolitana da Foz do Rio Itajaí é caracterizada por um sistema de transporte público deficiente, sendo inexistente um sistema de transporte coletivo regional. O transporte coletivo intermunicipal é coordenado pelo governo estadual, apoiado por concessões, que carecem de atualização da demanda existente.

Desta forma os deslocamentos entre as cidades da região são precários, principalmente entre Itajaí e Navegantes. Soma-se ainda o fato de que, apesar das condições geográficas e climáticas favoráveis, as medidas de incentivo à adoção de modos ativos de transporte, como a bicicleta, ainda são incipientes, sendo que a malha ciclo viária é modesta, descontínua e insegura, não atendendo de forma satisfatória a população local. Além disso, a rede de ciclovias não conta com uma continuidade necessária nem com uma conexão suficiente com o transporte coletivo que permita a integração modal.

Pesquisa on-line, realizada entre os meses de maio a setembro (2022) buscou identificar o perfil dos usuários de bicicleta da região, motivos pelos quais usam esse meio de transporte, se já sofreram acidentes e que melhorias apontam como necessárias para melhorar a mobilidade no município e na região.

Em síntese, a pesquisa revelou que 40,64% usam a bicicleta para se locomover ao trabalho. Quanto aos acidentes, 41,42% dos 1.140 participantes já sofreram acidente enquanto se locomoviam de bicicleta. Os locais de maior incidência de acidentes foram a pista de automóvel (37,88%), ciclofaixa (19,29%), ciclovia (18,12%) e calçada (13,88%). Em termos de representatividade, mulheres somaram 51,75% e homens 47,76%⁵.

Ainda, as regiões periféricas dos municípios que compõem a Região, fora das vias principais, possuem condições precárias de acessibilidade para pedestres, onde muitos logradouros são desprovidos de calçadas, e, quando existentes, não desempenham sua função básica. Mesmo as calçadas nos centros são irregulares e dificultam o trânsito dos pedestres.

4 Relatório - Informações acerca das Populações Vulneráveis dos Municípios de Balneário Camboriú, Camboriú, Itajaí e Navegantes.

5 Relatório de Mobilidade Ativa – Uso da bicicleta.

Adicionalmente, na Orla de Balneário Camboriú há uma oportunidade de mudar a distribuição de espaço da cidade, ainda muito focada em priorizar o transporte privado sobre o espaço destinado a pedestres e ciclistas. Portanto, avançar nesse equilíbrio é fundamental para conseguir uma melhoria geral da cidade, que resultará em maior número de empregos, especialmente aos grupos vulneráveis e melhoria de qualidade de vida da população.

Os principais objetivos almejados com a implementação das ações do Projeto é melhorar a qualidade do serviço de transporte público local através de um sistema integrado de transporte de alcance intermunicipal que reduzirá tempo e custo de viagem; aumentar a acessibilidade a empregos; guiar o aumento da divisão modal dos sistemas de transporte coletivo e não-motorizado, promovendo uma migração modal para modos mais sustentáveis; melhorar a qualidade do ar e reduzir as emissões de gases de efeito estufa (GEE); e contribuir para a expansão da condição socioeconômica local. Com o Projeto, o sistema intermunicipal seria organizado em quatro subsistemas: Central, Norte, Sul e Oeste.

2.4. ÓRGÃO EXECUTOR

É a primeira vez, no Brasil, que um Consórcio Público de Municípios atua, em nome de vários municípios, como Mutuário em um financiamento com o BIRD. **O CIM-AMFRI também será integralmente responsável pela implementação do Projeto.** Essa possibilidade de contratação de operações de crédito por consórcios públicos encontra amparo legal na Resolução do Senado Federal (RSF) nº 43/2001, com as alterações promovidas pela RSF 15/2018.

O CIM-AMFRI é constituído sob a forma de associação pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa. Foi criado em 05 de fevereiro de 2019 e congrega os Municípios de Balneário Camboriú, Balneário Piçarras, Bombinhas, Camboriú, Ilhota, Itajaí, Itapema, Luiz Alves, Navegantes, Penha e Porto Belo.

Tem como objetivo a **promoção de licitações compartilhadas e a gestão associada de serviços e de políticas públicas para impulsionar o desenvolvimento sustentável nos Municípios que o integram**, em especial nas áreas de agricultura e pesca, infraestrutura e mobilidade urbana, segurança pública, educação, inovação tecnológica, esporte, cultura e administração tributária.

Para cumprir com suas múltiplas finalidades, é constituído pelas seguintes Câmaras Temáticas, para divisão por ramo de atuação: (i) Câmara de Educação; (ii) Câmara de Mobilidade e Infraestrutura; (iii) Câmara de Cultura; (iv) Câmara de Tecnologia e Inovação; (v) Câmara de Agricultura e Pesca; (vi) Câmara de Esporte; (vii) Câmara de Habitação e Controle de Migração; (viii) Câmara de Assistência Social; (ix) Câmara de Segurança Pública; (x) Câmara de Meio Ambiente e Defesa Civil; e (xi) Câmara Temática de Administração Tributária.

O CIM-AMFRI se constitui na principal ferramenta de seus consorciados para a implementação de políticas públicas e execução de obras estruturantes para o desenvolvimento regional.

Um **Grupo de Trabalho (GT)** de preparação do Projeto de Mobilidade Integrada e Sustentável da Região da Foz do Rio Itajaí (PROMOBIS/AMFRI) foi instituído para atuar como ponto focal para as

tratativas com a equipe do BIRD e na articulação transversal com as instituições envolvidas e/ou aquelas que venham ser necessárias para a execução do Projeto.

Com o avanço das tratativas com o BIRD, constituiu-se, janeiro de 2022, a **Unidade Coordenadora do Projeto** (UCP/PROMOBIS) dedicada ao apoio técnico consultivo temporário⁶ vinculado à Diretoria Executiva do CIM-AMFRI, formada:

- Pela **Comissão Gestora (CG)**, composta por 4 (quatro) membros: (i) Diretor Executivo do CIM-AMFRI; (ii) 1 (um) Representante do Município de Balneário Camboriú, indicado pelo Prefeito Municipal; (iii) 1 (um) Representante do Município de Itajaí, indicado pelo Prefeito Municipal; e (iv) 1 (um) Representante do Município de Navegantes, indicado pelo Prefeito Municipal.
- Pelo **Grupo Técnico (GT)**, composto por 7 (sete) membros: (i) 1 (um) Gerente de Projeto; (ii) 1 (um) Consultor de Comunicação; (iii) 1 (um) Consultor de Engenharia; (iv) 1 (um) Consultor Econômico-Financeiro; (v) 1 (um) Consultor de Sustentabilidade Ambiental.

2.4.1. ARRANJOS INSTITUCIONAIS

Conforme indicado anteriormente, a competência para a execução do Projeto pelo CIM-AMFRI, inclusive no que tange às desapropriações, é delegada pelos Municípios consorciados pelo Contrato de Programa, com fundamento no Contrato de Consórcio Público. Não obstante, no âmbito deste Marco, é importante frisar que, de acordo com art. 20-A da RSF 43/2001, os limites e condições para realização de operações de crédito devem ser atendidos individualmente por cada ente da Federação que farão parte da operação.

Para o cumprimento das obrigações assumidas neste Marco do Reassentamento, o CIM-AMFRI poderá requisitar servidores dos Municípios consorciados, que já contam com experiência nas Comissões de Desapropriações, para compor a equipe do Consórcio. Alternativa ou complementarmente, poderá (i) contratar empregados públicos, nos termos de seu Estatuto Social; e/ou (ii) contratar consultoria especializada para apoiar nas ações relacionadas com o reassentamento das famílias.

A seguir, apresentam-se os organogramas preliminares da Unidade Coordenação do Programa (UCP/PROMOBIS). Na Figura 5, observam-se os arranjos institucionais e situação da UCP no cenário estadual. Já a Figura 6, mostra a proposta organizacional interna da Unidade.

⁶ Em seu art. 2º., a Resolução Nº 01 (10/01/22) indica que UCP/PROMOBI tem prazo de duração de até 06 (seis) meses, com início das atividades a partir de 01 de janeiro de 2021 e fim dos trabalhos em 30 de junho de 2022. Nesse contexto, espera-se que em publicação (em janeiro de 2023) que prorroga a UCP e convalida os atos praticados nesse ínterim.

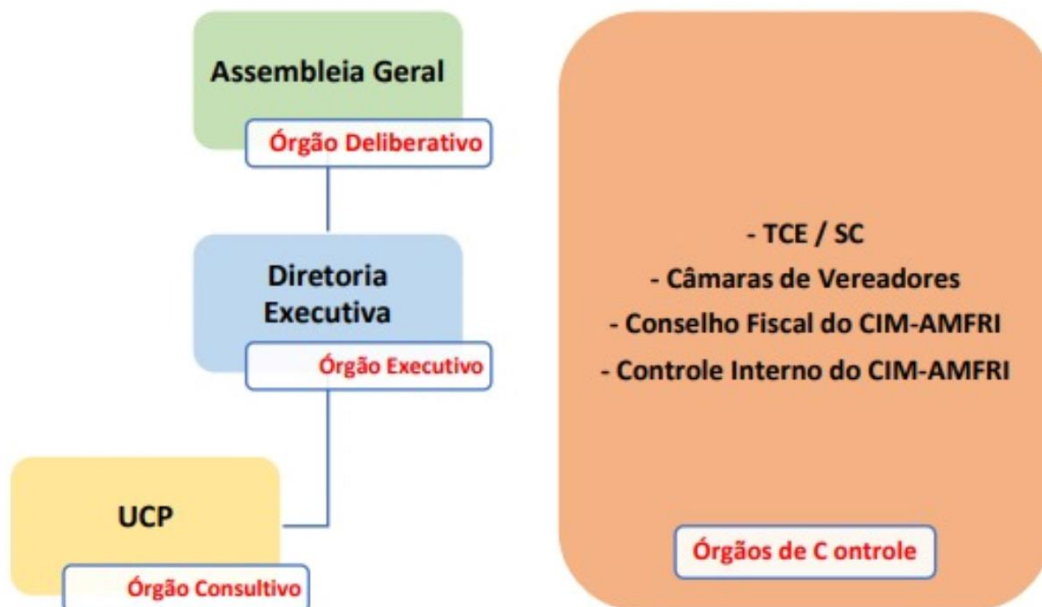


Figura 5 – Organograma dos arranjos institucionais e situação da UCP no cenário estadual.

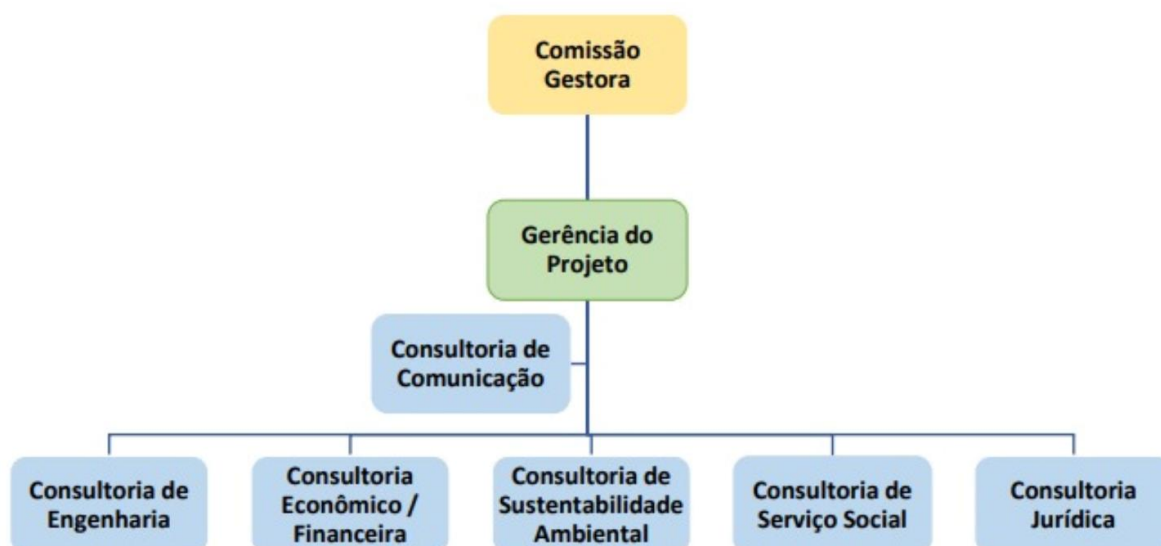


Figura 6 – Organograma UCP/PROMOBIS.

3. JUSTIFICATIVA DE PREPARAÇÃO DO MARCO DE REASSENTAMENTO

Como as intervenções e obras propostas ainda não foram completamente definidas e só terão seus projetos técnicos elaborados durante a fase de implementação, os respectivos impactos diretos relacionados a reassentamento involuntário e/ou perda de acesso a recursos naturais não são conhecidos durante a fase de preparação do Projeto.

Em consequência, um **Marco de Política de Reassentamento** é o instrumento apropriado a ser preparado. Ele será expandido para tantos **Planos de Reassentamento/ Recuperação de Atividades Econômicas** específicos quantos sejam necessários uma vez definidas as atividades e identificadas as que têm impactos adversos relacionados à aquisição de terras, restrição de uso de terras e reassentamento involuntário.

3.1. ANÁLISE PRELIMINAR POSSÍVEIS IMPACTOS DE REASSENTAMENTO INVOLUNTÁRIO NO PROJETO

Os impactos adversos relacionados à aquisição de terras e reassentamento involuntário que podem vir a ser causados pelo Projeto estão associados:

- i. às obras de implementação das linhas de BRT e das vias e acessos a elas relacionadas (Municípios de Navegantes, Itajaí, Balneário Camboriú, Camboriú); - Componente 1
- ii. às obras de conexão da orla marítima – Componente 3.

Os riscos sociais estão relacionados, principalmente, à necessária **desapropriação/aquisição de aproximadamente 150 áreas** em Itajaí, Balneário Camboriú, Navegantes e Camboriú. O número exato de áreas, bem como tipo de uso/ presença ou não de ocupantes e necessidade de reassentamento físico, serão confirmados quando da elaboração dos Planos de Reassentamento e resultantes dos traçados de obra definitivo. Os Planos serão elaborados seguindo as diretrizes de redução ao mínimo de afetação possível e preferência por uso de terras livres de uso e ocupação.

OBRAS PREVISTAS E IMPACTOS ESPERADOS

Para o **Componente 1**, os potenciais impactos sociais adversos referem-se à **implementação de vias** em algumas áreas em que o BRT circulará e potencial **desapropriação de áreas** para sua necessária expansão.

A execução das ações do Componente 1 também podem exigir **restrições temporárias no acesso a edifícios residenciais, comerciais e de infraestrutura social.**

Estão previstas **desapropriações e deslocamentos físicos e econômicos temporários ou permanentes** para implantação das 5 linhas do BRT/. No EVTE, a IDP estimou a afetação de cerca de 10,2 ha de área construída (benfeitorias) e cerca de 20,12 ha de terrenos sem construção.

As afetações mais significativas irão ocorrer principalmente nos seguintes trechos previstos para operação do sistema de BRT/AMFRI:

- Linha 1 (Navegantes – Itajaí): Representa cerca de 16,8% da área total estimada de desapropriações de benfeitorias, que ocorrerão principalmente ao longo da Avenida Irineu Bornhausen (corredor comercial com várias lojas de veículos, de materiais elétricos e acessórios automotivos);
- Linha 2 (Itajaí – Balneário Camboriú): Representa cerca de 10% da área total estimada de desapropriações de benfeitorias que ocorrerão principalmente ao longo da Avenida do Estado (alta concentração de postos de gasolina, concessionárias de automóveis).
- Linha 3 (Balneário Camboriú – Camboriú): Representa cerca de 9,7% da área total estimada de desapropriações de benfeitorias, que ocorrerão principalmente ao longo da Avenida Santa Catarina e Rua Gustavo Richard.
- Linha 4 (Itapema – Porto Belo): Representa cerca de 10,7% da área total estimada de desapropriações de benfeitorias, que ocorrerão principalmente ao longo da Avenida Nereu Ramos e Avenida Governador Celso Ramos (corredor de comércio e serviços relevante, com lojas de autopeças, materiais de construção, mecânica e funilaria, entre outros negócios altamente dependente de acesso veicular)
- Linha 5 (Navegantes – Penha), BRT a partir de 2030 a depender da projeção revisada de tráfego: Representará cerca de 52,8% da área total estimada de desapropriações de benfeitorias, que ocorrerão principalmente ao longo da Rua Pedro Dionísio de Souza e Rua Osmar Gaya, Avenida Prefeito Cirino Adolfo Cabral, Rua Osmar Gaya, Rua São Miguel, Rua Timóteo Perfeito e Rua Inácio Francisco de Souza.

Também estão previstos impactos temporários a negócios adjacentes durante a construção, resultantes principalmente de acesso reduzido, tráfego reduzido (desvios), visibilidade reduzida, restrições/dificuldades de acesso etc.

Há previsão ainda de aquisição de áreas para implantação de estações para as barcas rápidas (temporárias) que serão utilizadas até seja concluída a construção do túnel imerso.⁷

As regiões mais sensíveis ao **deslocamento/afetação econômica temporária** identificadas preliminarmente durante a inspeção de reconhecimento dos traçados foram:

- Linha 1 (Navegantes – Itajaí): Avenida Irineu Bornhausen (Itajaí);

⁷ O Projeto financiará apenas os estudos para construção do Túnel imerso, conforme detalhado no Componente 2.

- Linha 2 (Itajaí – Balneário Camboriú): Avenida do Estado (Balneário Camboriú);
- Linha 4 (Itapema – Porto Belo): na Avenida Nereu Ramos (Itapema).⁸

O **Componente 2** inclui **estudos e assistência técnica** para desenho de um túnel imerso. O estudo pode indicar a necessidade de aquisição de terras para sua implantação. Por conseguinte, os estudos e desenhos devem basear-se, de preferência, na aquisição de áreas vazias que ainda não possam ser definidas.

Ainda no Componente 2, **obras de melhoria de calçadas, ciclovias e praças** também estão previstas para a área urbana e comunidades vulneráveis próximas à área planejada para o túnel, o que também pode causar impactos temporários, mas deve ter benefícios sociais de longo prazo.

O **Componente 3** inclui **obras de conexão da orla marítima** com áreas de baixa renda, com melhoria da acessibilidade para pessoas com deficiência e melhorias nas condições dos comércios locais, incluindo sua regularização. No entanto, essa ação pode afetar **negócios (formais e informais) de forma temporária** pode resultar em impactos econômicos negativos devido à **interrupção ou deslocamento atividades comerciais**. Podem ocorrer afetações e/ou deslocamentos físicos temporários ou permanente para implementação das obras, porém serão em menor escala, e possivelmente afetarão as propriedades apenas parcialmente, ou seja, sendo possível a permanência da parte restante/não afetada do imóvel no local.

Os riscos de exclusão de grupos vulneráveis e a população pobre dos benefícios do Projeto têm sido fortemente abordados por meio do processo de engajamento já iniciado e detalhado no Plano de Engajamento das Partes Interessadas do Projeto– PEPI.

Para melhor visualização das áreas potencialmente afetadas pela implementação do Projeto, foram elaborados mapas de desapropriação, preliminarmente, para os municípios mais impactados, sendo eles Balneário Camboriú, Camboriú e Itajaí. Os mapas são apresentados no Anexo 02 – Mapas de Desapropriação..

APLICABILIDADE

A partir da análise preliminar dos componentes, subcomponentes e atividades a serem realizadas pelo Projeto é possível determinar os tipos de danos que podem, eventualmente, ser causados pelas obras e que deverão estar cobertos pela Norma Ambiental e Social N° 05 do Banco Mundial. Esses impactos estão sumarizados no quadro a seguir.

⁸ Estudo de Pré-Viabilidade Socioambiental (*Inception Report*). JGP Consultorias e Participações, 2019.

Quadro 2. Possíveis impactos do Programa relacionados Aquisição de Terras, Restrições ao Uso de Terras e Reassentamento Involuntário

PROMOBIS	POSSÍVEIS IMPACTOS				
	DESLOCAMENTO / AFETAÇÃO FÍSICO PERMANENTE	DESLOCAMENTO/ AFETAÇÃO FÍSICO TEMPORÁRIO	DESLOCAMENTO/ AFETAÇÃO ECONÔMICO PERMANENTE	DESLOCAMENTO/ AFETAÇÃO ECONÔMICO TEMPORÁRIO	TERRA NUA - AQUISIÇÃO OU SERVIÇÃO
Componente 1. <i>Bus Rapid Transit</i> e sistema de transporte público regional integrado (BRT-AMFRI)	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Componente 2. Fortalecimento institucional e Assistência Técnica para o Túnel proposto baixo o Rio entre Itajaí e Navegantes	Não	Não	Não	Não	Não
Componente 3 – Melhorias nas conexões de Mobilidade Ativa e Resiliência Climática entre os bairros economicamente vulneráveis em Balneário Camboriú (BC) e a Área da Orla Central	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Componente 4 – Apoio ao Fortalecimento Institucional e Gerenciamento de Projetos	Não	Não	Não	Não	Não

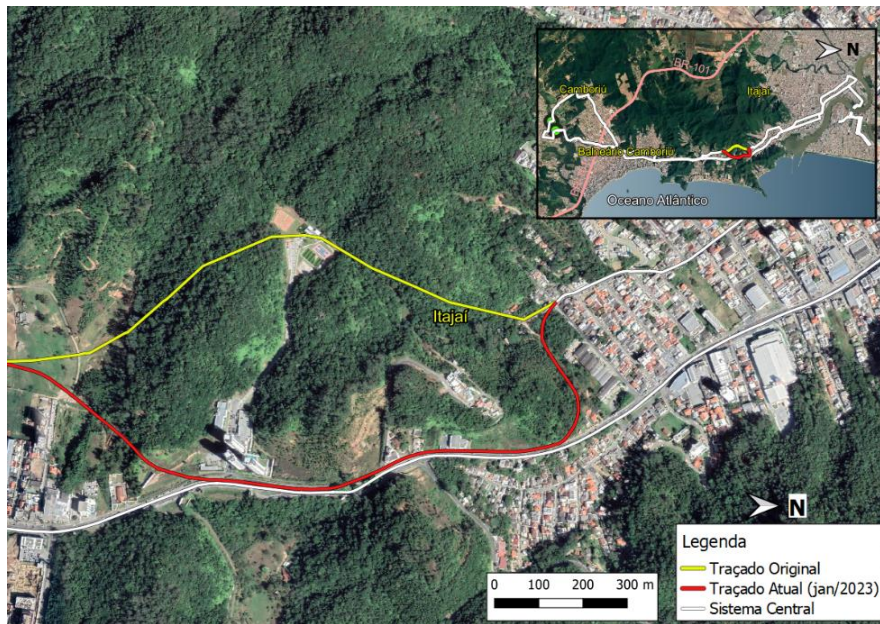
3.2. ALTERNATIVAS LOCACIONAIS E MELHORIAS DE PROJETO

As definições do PROMOBIS estão sendo, desde o início, pautadas na minimização dos impactos ambientais e sociais. Neste sentido, a equipe do Grupo Técnico UNIVALI e do Banco Mundial realizaram avaliações prévias e discussões junto às prefeituras afetadas de forma a orientar o planejamento do Projeto, incluindo na definição do traçado do BRT (Componente 1).

Na avaliação socioambiental elaborada no FLESIA, entre os principais impactos relevantes inicialmente identificados para o PROMOBIS estão a desapropriação de imóveis residenciais e não residenciais, e o desmatamento em área de Mata Atlântica para abertura de novas vias para o corredor de ônibus ou para instalação de estruturas como os terminais.

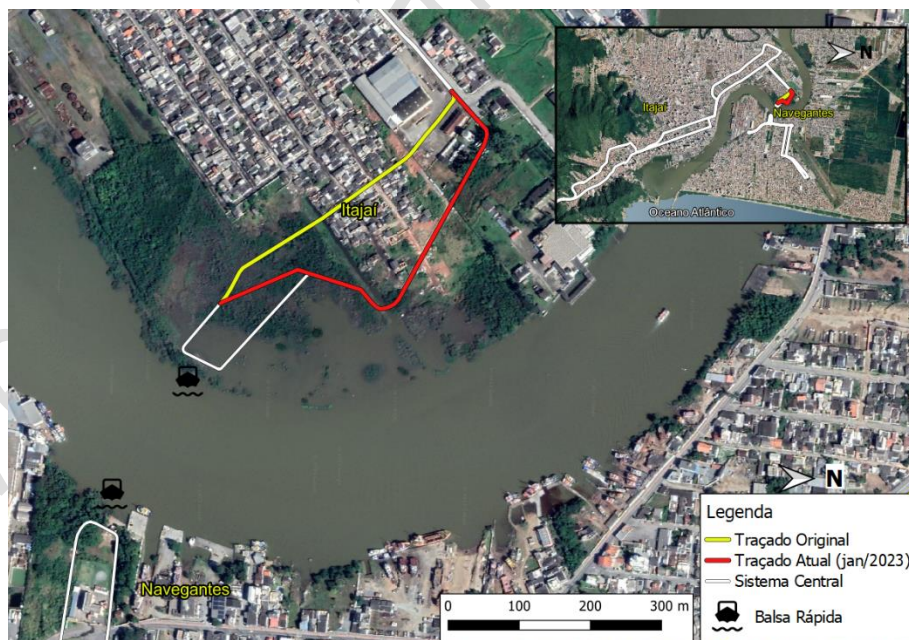
Para a redução do impacto de supressão em Mata Atlântica, o Projeto inicial teve seu traçado significativamente ajustado no bairro Fazenda em Itajaí, que previa a construção de uma nova via sob área de Mata Atlântica nas proximidades do Parque Municipal da Ressacada, área que abriga um importante fragmento de floresta na área central de Itajaí. Com objetivo de diminuir o impacto

nesse local, o traçado foi ajustado para uma via já existente, diminuindo drasticamente a supressão de vegetação.



Fonte: UNIVALI (2023)

Quanto à redução do número de desapropriações, a principal mitigação deste impacto social ocorreu no bairro Imaruí em Itajaí, que teve o traçado inicial alterado, inclusive com aumento da extensão do traçado, alcançando assim a redução das áreas de desapropriações. O mapa nos mostra que o traçado atual (Janeiro 2022) está projetado em áreas com menor grau de urbanização.



Fonte: UNIVALI (2023)

Sobre a comunicação e envolvimento da população no projeto, conforme consta no Plano de Engajamento das Partes Interessadas (PEPI), foram mapeadas cerca de 40 partes interessadas, entre órgãos públicos nas diferentes esferas, organizações da sociedade civil, organismos colegiados,

iniciativa privada, associações de moradores dos bairros, entre outros. Parte desse público, especificamente os grupos/conselhos que representam a população vulnerável foi contada pelos integrantes do Grupo Técnico da UNIVALI para o PROMOBIS, como comunidade negra, comunidade haitiana, pessoas com deficiência, mulheres e idosos. O contato com os referidos colegiados e respectivos encaminhamentos estão descritos de forma sintética no PEPI e em relatórios específicos. O objetivo do contato com tais grupos foi identificar possíveis dificuldades que as atuais condições de mobilidade possam estar gerando aos diferentes grupos e mapear possíveis melhorias, propiciando assim, diminuir as desigualdades sociais, especialmente o acesso a empregos e serviços por parte da população vulnerável.

Tanto o Componente 1 quanto o Componente 3 foram melhorados com base no *feedback* recebidos nos processos de consultas e engajamento em curso, realizado pelo Projeto. Também contribuiu para identificar o público-alvo, perfil socioeconômico associado e possíveis temas e conteúdo para capacitação profissional que podem ser oferecidas no âmbito do projeto, sendo essa uma importante etapa de diagnóstico que integra o Plano de Capacitação, a ser executado durante a implantação do projeto, fortalecendo a população vulnerável e capacitando-a a alcançar maior renda.

Outros grupos como cooperativas de material reciclável, organismos colegiados de meio ambiente e fóruns (Agenda 21) também foram contatados a fim de buscar sugestões quanto aos aspectos voltados mais a sustentabilidade ambiental.

3.3. CARACTERÍSTICAS SOCIAIS DAS ÁREAS POSSIVELMENTE AFETADAS POR DESAPROPRIAÇÃO E REASSENTAMENTO

Esta seção apresenta de forma sintética informações socioeconômicas dos municípios de **Balneário Camboriú, Camboriú, Itajaí e Navegantes**, considerando estes os afetados por situações de possível desapropriação e/ou reassentamento.

As informações visam retratar aspectos de vulnerabilidade social e econômica dos respectivos municípios. Para tanto, são apresentados o número de beneficiários do PAB (Programa Auxílio Brasil), pois estes retratam indicadores de vulnerabilidade social.

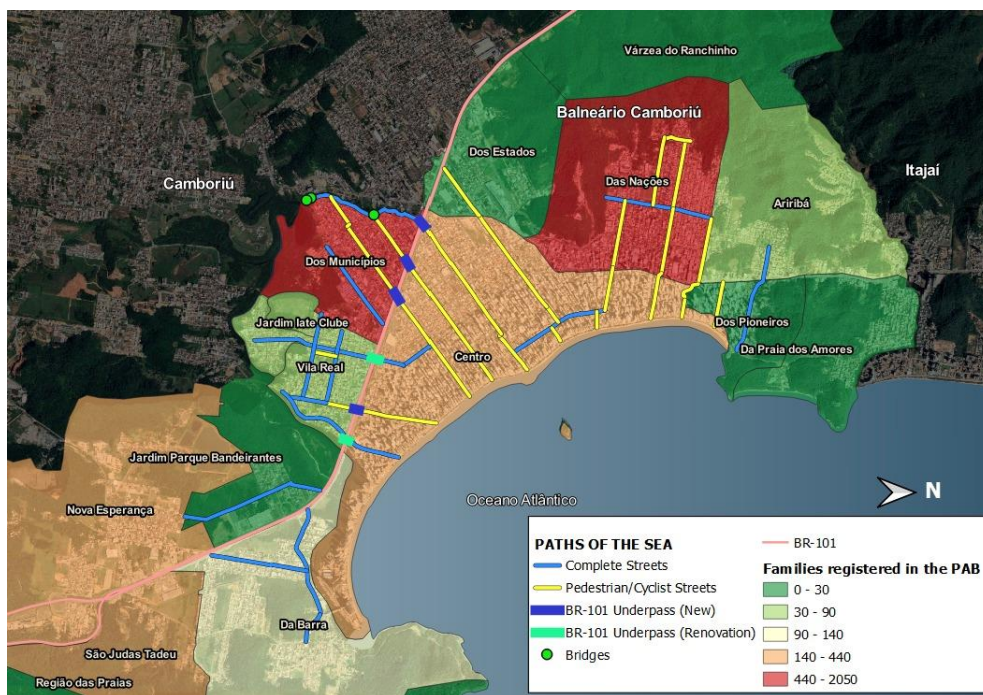


Figura 7 – Mapa de número de famílias registradas no Programa Auxílio Brasil (PAB), por bairro.

Balneário Camboriú tem uma população de 108.089 (IBGE, 2010). Dados preliminares divulgados pelo IBGE apontam uma população em 2022 de 140.036, o que corresponde a 29,5% de aumento, figurando na 12º cidade mais populosa de SC.

A média salarial é de 2.4 salários-mínimos (IBGE, 2020). No Município, os territórios com maior densidade demográfica são respectivamente os bairros Centro, Nações e Municípios. Conforme pode ser observado na Figura 7, os mesmo bairros apresentam o maior número de famílias beneficiárias do PAB. Proporcionalmente destaca-se que 18,9% das famílias do bairro Municípios é beneficiária do PAB, já no bairro Nações são 11,3% das famílias e no bairro Centro, apenas 1,78% das famílias são beneficiárias.

Esperam-se impactos positivos nos bairros com maiores índices de vulnerabilidade do Município com a implementação das ações do Componente 2 do Projeto.

Em relação à **Camboriú**, a população é de 62.361 habitantes (IBGE, 2010). Dados recentes divulgados pelo IBGE (2022) apontam Camboriú como a 14º cidade mais populosa do estado com 112.167 habitantes. Um crescimento populacional de 49% em 12 anos.

A média salarial do camboriuense é de 2,2 salários-mínimos (IBGE, 2020), sendo o mais baixo entre os 11 municípios da Foz do Rio Itajaí.

O total de famílias inscritas no Cadastro Único em janeiro de 2022 era de 5.810. Os bairros de Camboriú com maior incidência de famílias beneficiárias do PAB são Monte Alegre com 790 famílias e Tabuleiro com 254 famílias, seguidos dos bairros Areias com 196 famílias, Santa Regina 176 famílias e Centro com 144 famílias beneficiárias do PAB.

Itajaí, cuja população cresceu 58,7% em 12 anos, segundo IBGE (2022) é a 4º cidade mais populosa de SC, com 291.169. Em 2010 a população era de 183.373 (IBGE).

A média salarial é de 2.9 salários-mínimos (IBGE, 2020). No Município, o total de famílias inscritas no Cadastro Único em janeiro de 2022 era de 13.973. Os três bairros com maior densidade demográfica são respectivamente Cordeiros, São Vicente e Cidade Nova, sendo estes também os bairros com maior número de beneficiários do PAB.

Requerem atenção especial os dados específicos do bairro Nossa Senhora das Graças, pois das 609 famílias do território, 154 são beneficiárias do PAB, desta forma 25,2% das famílias são beneficiárias. Em relação aos dados específicos do bairro Imaruí (localidade afetada diretamente pelas obras), temos um aproximado de 461 famílias e dentre estas, 193 são beneficiárias do PAB, perfazendo 41,86% das famílias do território.

Em relação ao município de **Navegantes**, dados recentes revelam que o município é o 15º mais populoso do estado, com 88.655 moradores. Em 2010 sua população era de 60.556. Dentre estes 5.482 estão cadastrados no Cadastro Único e 2.331 famílias são beneficiárias de programa de transferência de renda. Os dados revelam que os territórios com maior vulnerabilidade social têm elevada densidade demográfica e proporcionalmente apresentam número elevado de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda do Governo Federal.

Além de programas de transferência de renda operacionalizados e gerenciados na esfera federal, existem ainda benefícios destinados à população vulnerável que são provenientes de recursos próprios dos municípios.

É de extrema importância que os Planos de Reassentamento contenham dados socioeconômicos específicos da população das localidades afetadas diretamente pelo PROMOBIS. Endende-se que estas áreas demandarão maiores níveis de proteção do poder público por meio de diferentes políticas públicas e ações de assistência técnicas contidas no escopo do PROMOBIS.

Neste contexto, apresentam-se, no Anexo 3, dois exemplos de fichas de levantamento socioeconômico já utilizadas em projetos similares pelo município de Itajaí e pela AMFRI. Para implementação do PROMOBIS e elaboração dos Planos de Reassentamento, será criada pela equipe da UCP, com base nas fichas apresentadas neste documento, um formulário específico para levantamento socioeconômico da população diretamente afetada por seus empreendimentos.

4. QUADRO AMBIENTAL E SOCIAL DO BANCO MUNDIAL E Nº05 BANCO MUNDIAL

A Política Ambiental e Social do Banco Mundial para Financiamento de Projetos de Investimento estabelece os requisitos que o Banco deve cumprir para apoiar seus clientes no desenvolvimento e implementação de projetos que sejam sustentáveis de um ponto de vista socioambiental e para fortalecer sua capacidade de avaliação e gestão de riscos e impactos socioambientais.

Para o alcance dos seus requisitos, o Banco exige que os Mutuários conduzam uma avaliação ambiental e social dos projetos propostos para financiamento do Banco, de acordo com a Norma Ambiental e Social 1 (NAS1- Avaliação e Gestão de Riscos e Impactos Socioambientais). A partir da avaliação o Banco toma em conta a natureza e importância dos potenciais riscos e impactos socioambientais, o tempo de desenvolvimento e implementação do projeto, a capacidade do Mutuário e de outras entidades envolvidas no desenvolvimento e implementação do projeto e as medidas e ações específicas a serem implementadas ou adotadas pelo Mutuário para lidar com tais riscos e impactos.

A avaliação Ambiental e Social deste Projeto foi elaborada⁹ e a partir da sua análise do Nível de Viabilidade foi verificada o risco de aquisição de áreas/reassentamento involuntário e/ou econômico, conforme detalhado no item 3 acima.

De acordo com o Quadro Ambiental e Social do Banco a Norma Ambiental e social 5 – (Aquisição de Terras, Restrições ao Uso de Terras, e Reassentamento Involuntário) é aplicável sempre que houver a necessidade de aquisição de terras que possa levar ao reassentamento da população situada em áreas requeridas para implantação das obras apoiadas pelas operações de financiamento do Banco Mundial.

A NAS5 reconhece que a aquisição de terras relacionadas com o projeto ou restrições ao uso das terras podem ter impactos adversos nas comunidades e indivíduos.

A aquisição de terras para o projeto ou restrições ao uso das terras podem provocar o desalojamento físico (relocalização, perda de terras residenciais ou de abrigo), perdas econômicas (perda de terras, ativos, ou acesso a ativos, incluindo os que levem à perda de fontes de rendimentos ou outros meios de subsistência) ou ambos.

A NAS 5 define ainda que quando a natureza ou a magnitude provável da aquisição de terras ou das restrições ao uso da terra associada a um projeto com potencial para causar desalojamento físico e/ou econômico sejam desconhecidas durante a preparação do projeto, o Mutuário deverá desenvolver um Marco que estabelecerá princípios e procedimentos gerais consistentes com esta

⁹ Para maiores informações acessar o FLESIA - Avaliação de Impacto Ambiental e Social do Nível de Viabilidade, disponível no site da AMFRI

NAS 5. Quando os componentes e/ou desenhos técnicos das intervenções do Projeto estiverem definidos e as informações necessárias forem disponibilizadas, o Marco orientará a elaboração de um ou mais planos específicos proporcionais aos possíveis riscos e impactos. Nenhum desalojamento físico e/ou perdas econômicas ocorrerá até que os planos exigidos sejam finalizados e aprovados pelo Banco.

Este Marco orientará a preparação e implementação dos Planos de Reassentamento/Recuperações de Atividades Econômicas que se façam necessários para compensação dos impactos adversos decorrentes das atividades do Projeto que estejam associadas a aquisições de terras levando ao deslocamento físico ou econômico involuntários.

Os princípios e diretrizes da Norma Ambiental e Social 5 -Aquisição de Terras, Restrições ao Uso de Terras e Reassentamento Involuntário do Quadro Ambiental e Social do Banco Mundial (doravante designada como Norma 5) adotados por este Quadro e a serem considerados na elaboração, implementação e monitoramento das atividades de reassentamento são apresentados a seguir:

Minimização do número de pessoas afetadas

Os projetos de engenharia deverão buscar sempre soluções que ocasionem o menor número de deslocamentos físicos e econômicos, sem inviabilizar a execução das obras. Quando deslocamentos forem inevitáveis, deverão ser conduzidos de acordo com a legislação aplicável, com a Norma 5 e de modo condizente com os objetivos deste Marco.

Melhoria ou manutenção das condições de moradia

As compensações deverão garantir moradia adequada às pessoas deslocadas fisicamente, com condições similares ou melhores às existentes antes da execução do projeto. As moradias oferecidas para o reassentamento deverão atender aos requisitos de acesso à infraestrutura básica de saneamento, iluminação, acessibilidade, equipamentos e serviços sociais diversos. Sempre que possível serão observados critérios para aperfeiçoar os aspectos de moradia, incluindo a segurança fundiária.

Restauração e melhoria das fontes de renda e dos padrões de vida das pessoas afetadas

As compensações deverão garantir que as pessoas que tiverem suas atividades econômicas interrompidas ou reduzidas sejam compensadas por estas perdas de forma a permitir-lhes reconstituir suas vidas em menor tempo possível.

Divulgação apropriada de informações, consulta e participação das partes afetadas

Todas as pessoas afetadas deverão ser consultadas e ter a oportunidade de participação durante o planejamento, execução, monitoramento e avaliação dos processos. As regras para a compensação das categorias de ativos afetados serão divulgadas e aplicadas de modo consistente.

Indenização por perda de bens pelo custo de reposição

A taxa de compensação por ativos perdidos será calculada de acordo com seu custo de reposição. Entende-se por “custo de reposição” um método de avaliação que oferece compensação suficiente para substituir ativos, acrescido dos custos necessários de transação associados à reposição dos ativos (que incluem: incluem os encargos administrativos, as tarifas de registo e título, as despesas razoáveis de mudança e todos os custos similares impostos aos indivíduos afetados).¹⁰

Neste sentido, nenhum custo da solução de remanejamento será repassado às pessoas afetadas. Quando forem empregadas estratégias de negociação, será documentada uma base clara para o cálculo da compensação, as tarifas de indenização estarão sujeitas a ajustes ascendentes e a compensação será distribuída com base em procedimentos transparentes.

Data-Limite

Não há obrigação de compensar ou auxiliar aqueles que invadirem a área do Projeto após a data-limite de elegibilidade, desde que a data-limite tenha sido claramente estabelecida e divulgada.

Proibição do uso do despejo forçado

Não se admite o recurso ao despejo forçado – isto é, a remoção permanente ou temporária, contra a vontade dos indivíduos, famílias e/ou comunidades dos seus lares e/ou terras que ocupam sem a provisão e o acesso a formas legais e outros tipos de proteção – dos indivíduos afetados.¹¹

Período de execução do plano de reassentamento e das atividades do Projeto

A compensação por terra e ativos perdidos deverá ser feita antes que as pessoas sejam removidas e como condição para execução das atividades que as afetam.

Todavia, quando houver dificuldades significativas com o pagamento de uma indenização a certos indivíduos afetados – por exemplo: quando os esforços para contatar os proprietários ausentes tenham fracassado, ou quando os indivíduos afetados pelo projeto tenham rejeitado a indenização que lhes foi oferecida de acordo com o plano aprovado, ou quando reivindicações contrapostas de propriedade de terras ou ativos estejam sujeitas a longos processos legais – e mediante demonstração de que todos os esforços razoáveis para resolver tais assuntos foram

¹⁰ Onde existem mercados em funcionamento, o custo de reposição é o valor de mercado determinado por avaliação imobiliária independente e competente, acrescido dos custos da transação. Onde não existem mercados em funcionamento, o custo de reposição pode ser determinado por meios alternativos, como o cálculo do valor de saída para a terra ou os ativos produtivos, ou o valor não depreciado do material e mão de obra de substituição para construção de estruturas ou outros ativos fixos, além dos custos da transação. Em todos os casos em que o desalojamento físico resultar em perda de abrigo, o custo de reposição deve ser, no mínimo, suficiente para permitir a compra ou construção de moradia que cumpra os padrões minimamente aceitáveis de qualidade e segurança da comunidade.

¹¹ Não se considera despejo forçado aos atos de desapropriação que cumpram com os requisitos da legislação nacional e as disposições da Norma 5, sejam conduzidos de forma consistente com os princípios básicos do processo legal (incluindo, entre outras medidas, a provisão de notificação com antecedência adequada e a de oportunidades significativas de apresentar queixas e recursos ou buscar reparação nos tribunais, a prevenção do uso de força desnecessária, desproporcional ou excessiva e a de realização de despejos sob mau tempo, à noite ou durante feriados, a menos que as pessoas afetadas autorizem o contrário).

adotados e com a autorização prévia do Banco Mundial, os fundos de compensação poderão ser depositados numa conta caução ou outras contas de depósito e as atividades relevantes do projeto poderão ser iniciadas.

Verbas relativas à mudança deverão ser pagas e se necessário, apoio para acomodação temporária deverá ser fornecido.

Tratamento especial devido às pessoas e grupos sociais vulneráveis

Pessoas identificadas como vulneráveis deverão ser auxiliadas para que possam entender completamente suas opções de reassentamento e compensação e encorajadas a escolher as opções com menores riscos. Assim sendo, o planejamento dos meios de subsistência deve prever também assistência especial para as mulheres, minorias ou grupos vulneráveis, que possam estar em condições de desvantagem para obter meios de subsistência alternativos.

Situações que exigem a oferta de Auxílio Transitório

Quando as atividades afetarem ou interromperem os meios de subsistência ou geração de rendimentos, o Projeto deverá prover um auxílio transitório (incluindo o pagamento por perdas de colheitas e de recursos naturais), estabelecido com base numa estimativa razoável do tempo necessário para restaurar a sua capacidade de geração de rendimento, níveis de produção e padrões de vida.

É fundamental destacar que a Norma 5 não se aplica a impactos nos rendimentos ou nos meios de subsistência que não sejam um resultado direto da aquisição de terras ou das restrições ao uso das terras impostas pelo Projeto. Tais impactos serão abordados em conformidade com a Norma Ambiental e Social 1 – Avaliação e Gestão de Riscos e Impactos Socioambientais.

Vendedores ambulantes sem licença (bem como empresas móveis sem estruturas ou outras melhorias fixas no terreno) e moradores de rua não são considerados diretamente afetados pelas atividades do Projeto que requeiram aquisição de terras, pois não perdem nenhum terreno ou ativo por deslocamento. Portanto, não são cobertos pela Norma 5.

Todavia, os vendedores com licenças oficiais de uso das áreas que ocupam têm direitos reconhecidos e devem minimamente receber um local alternativo para darem continuidade a suas atividades e uma compensação por quaisquer despesas e perdas econômicas durante o período de transição.

Encontrar locais alternativos para lojistas e vendedores é, portanto, frequentemente necessário e as boas práticas recomendam, também, o fornecimento de uma permissão de transição para vendedores não licenciados.

4.1. APLICABILIDADE

A NAS5 se aplica quando as atividades do Projeto requerem o **desalojamento, deslocamento físico (permanentes ou temporários, de forma total ou parcial)** e/ou que **causam perdas**

econômicas (permanentes ou temporárias, de forma total ou parcial) decorrentes dos seguintes tipos de aquisição de terras ou restrições ao uso de terras:

- i. Direitos de propriedade da terra ou direitos de uso da terra adquiridos ou restringidos por expropriação ou outros procedimentos obrigatórios, em conformidade com a legislação nacional;
- ii. Direitos de propriedade da terra ou direitos de uso da terra, adquiridos ou restringidos por acordos negociados com os proprietários ou com os titulares de direitos sobre a terra, caso a falta de uma resolução resulte em expropriação ou outros procedimentos obrigatórios;
- iii. Restrições ao uso da terra e ao acesso a recursos naturais que resultem na perda de acesso de uma comunidade ou grupos dentro de uma comunidade ao uso de recursos relativamente aos quais tenham direitos tradicionais ou costumeiros de propriedade ou direitos reconhecidos de uso. Estes casos podem incluir situações em que áreas protegidas legalmente designadas, florestas, áreas de biodiversidade ou zonas de proteção sejam estabelecidas em relação ao projeto;
- iv. Reassentamento de indivíduos sem direitos de uso formais, tradicionais ou reconhecíveis, que ocupam ou utilizam a terra antes da data-limite específica do projeto;
- v. Reassentamento de indivíduos porque os impactos do projeto tornaram as suas terras inutilizáveis ou inacessíveis;
- vi. Restrição ao acesso à terra ou à utilização de outros recursos, incluindo a propriedade comunal e os recursos naturais, como recursos marinhos e aquáticos, os produtos florestais e não florestais, a água doce, as plantas medicinais, a caça e os terrenos de reunião e pastoreio, e os terrenos de cultivos;
- vii. Direitos de propriedade da terra ou de reivindicação de terras ou recursos que foram abandonados por indivíduos ou comunidades sem o pagamento completo de uma compensação;
- viii. Aquisição de terra ou restrições ao uso da terra que ocorreram antes do projeto, mas que tenham sido realizadas ou iniciadas em antecipação ao projeto ou como parte da sua preparação.

A NAS5 se aplica às atividades financiadas pelo Banco Mundial, bem como às instalações ou atividades que não são financiadas com recursos do Projeto, mas que são:

- a. direta e significativamente relacionadas com o Projeto;
- b. executadas ou planejadas para serem executadas simultaneamente com o Projeto; e
- c. necessárias para a viabilidade do Projeto e que não teriam sido construídas, ampliadas ou realizadas caso o Projeto não existisse.

Versão para Consulta

5. MARCO LEGAL

O Projeto de Mobilidade Integrada Sustentável da Região da Foz do Rio Itajaí (PROMOBIS/AMFRI) segue as normativas nacionais, estaduais e do Banco Mundial. As seções a seguir descrevem cada Marco Legal e Normativo.

A Constituição Federal de 1988 prevê o **direito à moradia como um direito e garantia fundamental** em seu art. 6º "são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição."

O Marco da Política de Reassentamento, ora proposto, está respaldado pela Constituição Federal, pelo Decreto-Lei nº 3365/41 e demais instrumentos normativos que disciplinam o processo de desapropriação e o reassentamento. Os métodos propostos para o Projeto encontram-se, também, em conformidade com o Quadro Ambiental e Social do Banco Mundial e sua Norma Ambiental e Social Nº 05, que dispõe especificamente sobre Aquisição de Terras, Restrições ao Uso de Terras e Reassentamento Involuntário.

Conforme indicado anteriormente, além das restrições potenciais no acesso a edifícios residenciais, comerciais e de infraestrutura social durante a execução de algumas obras do Projeto, é sabida a necessidade de desapropriação e realocação de famílias na área do Projeto.

Os quadros incluídos no Anexo 1 ([página 71](#)) apresentam o **conjunto de instrumentos jurídicos federais, estaduais e municipais** (Itajaí, Balneário Camboriú, Navegantes e Camboriú) sobre o tema, com vistas a consubstanciar a fundamentação jurídica para atuação do Programa, seja para atuação para o reassentamento, seja para garantir as formas de compensação.

Versão para Consulta

5.1. ANÁLISE DE LACUNAS E MEDIDAS DE ADEQUAÇÃO

A análise realizada entre a política de reassentamento involuntário do Banco Mundial e as diretrizes para processos de desapropriação por interesse social e/ou utilidade pública estabelecidas pela legislação brasileira, aponta uma importante lacuna no que se refere ao **cálculo do valor de compensação dos bens afetados**.

Enquanto o Banco Mundial aplica o princípio da compensação pelo custo de reposição do bem, a legislação brasileira prevê a compensação pelo valor de mercado, levando em consideração um fator de depreciação aplicado às edificações e benfeitorias em função de sua idade e estado de conservação, que varia entre zero e um.

Para adequar-se ao Quadro Socioambiental do Banco Mundial, propõe-se, no âmbito do Projeto, quando da avaliação dos bens afetados, o fator de depreciação será igualado a 1 (um) e, por conseguinte, anulado, permitindo-se que se obtenha o valor de mercado. Todos os custos de transação serão incluídos no valor de compensação. Em consequência, a compensação se dará pelo custo de reposição.

Uma outra lacuna comumente encontrada, comparando-se os marcos regulatórios municipais e a Norma Socioambiental do Banco, relaciona-se com o **exercício de atividades comerciais e de prestação de serviços**.

A legislação prevê que a autorização de funcionamento poderá ser revogada, cassada ou não renovada, uma vez verificado o descumprimento das condicionantes legais, por meio de decisão administrativa devidamente fundamentada. Nesse contexto, a revogação, a cassação ou a não renovação da autorização não enseja indenização do autorizado pelo Executivo Municipal. Estas determinações confrontam a Norma 5 que reclama pela compensação de todas as pessoas que sofram impactos adversos em suas fontes de renda em decorrência de processos de aquisição de terras requeridos por atividades de projetos financiados pelo Banco Mundial.

No âmbito do Projeto, para adequar-se ao Quadro Social e Ambiental do Banco, serão envidados todos os esforços possíveis para assegurar que permissionários e vendedores ambulantes licenciados que venham a ser adversamente afetados possam restabelecer suas atividades em outras localidades e sejam compensados por suas perdas econômicas temporárias, nos termos estabelecidos por esse Marco.

Finalmente, vale citar o ineditismo de um Consórcio de Municípios na atuação de ações de desapropriação, a qual, porém, encontra claro fundamento jurídico, tanto nas normas gerais citadas anteriormente (Lei nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007) quando na regulamentação específica – Contrato de Consórcio Público devidamente ratificado por Lei em todos os Municípios consorciados.

6. POLÍTICA DE REASSENTAMENTO INVOLUNTÁRIO DO PROMOBIS

Esta seção apresenta os procedimentos básicos que deverão ser adotados pelo Projeto para possíveis reassentamentos involuntários e desapropriações de áreas. Apresenta as categorias de pessoas elegíveis, e a matriz de elegibilidade, modalidades de compensação que apresenta as opções de reassentamento para cada perfil de pessoa e impacto.

6.1. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Este Marco de Reassentamento deverá orientar a elaboração de Planos de Reassentamento que forem necessários para implementação do Projeto. Os princípios e diretrizes a serem considerados na elaboração, implementação e monitoramento das atividades de reassentamento são listados a seguir, em consonância com a NAS5.

6.2. ELEGIBILIDADE E MATRIZ DE COMPENSAÇÃO

6.2.1. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Os critérios de elegibilidade apontarão, nos Planos de Reassentamento, a modalidade de atendimento que melhor se aplica a cada categoria de pessoa ou família afetada, garantindo-lhes a liberdade de escolha entre as opções que lhe forem ofertadas.

Os Planos de Reassentamento deverão indicar as **datas de corte** específicas para considerar as pessoas afetadas elegíveis, de acordo com os critérios. A data de corte marca o fim do processo de cadastramento censitário e, portanto, o fim da inclusão de pessoas a serem consideradas elegíveis. O cadastro deverá ser aplicado durante visitas domiciliares pela equipe social do Projeto que, ao término de cada entrevista, comunicará sobre o prazo de manifestação sobre o cadastro – data de corte.

As alternativas de compensação serão acordadas com as populações afetadas conforme a natureza das perdas identificadas, o grau de afetação de seus ativos e seus direitos de propriedade sobre os bens afetados.

Existem, ainda, perdas que são imensuráveis, como por exemplo, os impactos nos laços familiares e de vizinhança e nas redes de apoio social, comumente, relações estabelecidas ao longo de várias gerações. O Plano de Reassentamento deverá

considerar, portanto, mecanismos para a manutenção e/ou reconstrução dos laços comunitários e a recuperação ou melhoria da capacidade produtiva, da qualidade de vida. Uma forma de reverter tais perdas é a adoção de programas de assistência, desenvolvimento social e produtivo, antes e depois do reassentamento.

Todo e qualquer bem de uso comunitário, como escolas, postos de saúde, sede de associações, sede de sindicatos, se afetados, devem ser reconstruídos ou compensados.

6.2.2. CATEGORIAS DE PESSOAS ELEGÍVEIS

São elegíveis à compensação em decorrência de impactos adversos relacionados ao processo reassentamento involuntário para obras apoiadas por financiamento do Banco Mundial as seguintes categorias de pessoas, de forma aderente à NAS5:

- (a) Indivíduos que são titulares de direitos formais sobre terras ou ativos;
- (b) Indivíduos que não têm direitos formais sobre terras ou ativos, mas que reivindicam terras ou ativos e tais reivindicações são ou podem ser reconhecidas de acordo com a legislação nacional;
- (c) Indivíduos que não têm direito legal ou reivindicação reconhecíveis sobre a terra ou ativos que ocupam ou usam.

De acordo com essa classificação, no âmbito do PROMOBIS é proposto o seguinte detalhamento de categorias de pessoas potencialmente afetadas em decorrência da relação com imóveis que possam ser **desapropriados, ou inutilizados por servidão de passagem, ou inutilizados por ocorrência fortuita durante a execução das obras ou danificados em decorrência das obras:**

- Proprietários de imóveis - áreas de terra nua, áreas de terras cultivadas, edificações residenciais ou comerciais;
- Posseiros de imóveis - áreas de terra nua, áreas de terras cultivadas, edificações residenciais ou comerciais;
- Locatários ou arrendatários de imóveis - áreas de terras cultivadas, edificações residenciais ou comerciais;
- Ocupantes de áreas ou imóveis irregulares, públicas ou privadas, que utilizem como moradia ou local de trabalho; importante destacar que o ocupante de terras públicas não tem direito à indenização pela posse, uma vez que a lei não permite a usucapião de terras públicas, mas sim indenização por benfeitorias executadas.

- Locadores de imóveis - áreas de terra nua, áreas de terras cultivadas, edificações residenciais ou comerciais, que afirmam a maior parte de sua renda familiar de imóveis.

6.2.3. MODALIDADES DE COMPENSAÇÃO

A seguir são listadas as modalidades de compensação para os diferentes tipos de afetação.

As compensações deverão ser a custo de reposição, ou seja, o valor de mercado acrescido dos custos da transação relativos à recuperação dos bens. Deverão, também, incluir todos os impactos, físicos, econômicos, sociais, incluindo meios de vida, trabalho e renda (produção rural, subsistência, práticas culturais), de diferentes perfis, proprietários, locatários, negócios formais e informais, bem como apoio a pessoas vulneráveis.¹²

DESLOCAMENTO OU AFETAÇÃO FÍSICA

Para os impactos relacionados ao deslocamento físico, são previstas as modalidades de compensação descritas a seguir.

(i) Indenização financeira:

Indenização financeira por perda de bens deve ser calculada com base no **custo de reposição**, ou seja, o valor de mercado dos bens acrescido dos custos de transação. Ao se aplicar este método de avaliação, não poderá ser levada em consideração a depreciação de estruturas e bens. Define-se como valor de mercado o valor necessário para que as pessoas substituam bens perdidos por novos bens de valor semelhante.

(ii) Compra assistida:

As famílias residentes, os estabelecimentos comerciais e propriedades rurais afetados poderão buscar no mercado imobiliário sua moradia, novo ponto comercial ou lotes rurais. Em casos específicos, geralmente os de pessoas de maior vulnerabilidade, será oferecido apoio da equipe responsável pela execução do Plano de Reassentamento desde a busca do imóvel, até o processo de negociação e compra efetiva.

Para assegurar que a qualidade dos imóveis que venham a ser adquiridos seja superior ou, no mínimo, equivalente à dos imóveis que ocupavam antes, a equipe responsável pela execução dos Planos de Reassentamento

¹² Apoio a pessoas vulneráveis será ofertado por meio de encaminhamento aos programas sociais existentes, além de apoio social personalizado para escolha de opção mais adequada e monitoramento das famílias até a conclusão do reassentamento (para os casos de deslocamento físico e/ou econômico).

deverá adotar três procedimentos básicos: (a) elaboração de um cadastro ou banco de imóveis disponíveis nos bairros vizinhos ou imóveis rurais no entorno da área de intervenção; (b) visita do assistente social da equipe com as famílias aos imóveis pré-selecionados; e (c) visita para verificação das condições de construção, manutenção e habitabilidade da unidade habitacional ou imóvel rural pré-selecionado.

Devem-se observar os casos especiais às pessoas com dificuldade de locomoção ou outra deficiência, a fim de não serem prejudicados. Neste sentido, vale destacar que a legislação brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei N. 13146/2015) requer a provisão de unidades habitacionais com condições adequadas de acessibilidade e apoio específico à transferência das pessoas com deficiência.

Além do acompanhamento na transferência das famílias, deve-se acompanhar o processo de adaptação dessas famílias no local de recepção, considerando, ainda, a geração de trabalho e renda para garantir a qualidade de vida e subsistência financeira nas áreas urbanas e rurais.

A equipe responsável pela execução do Plano de Reassentamento apoiará as famílias de baixa renda em processos de obtenção de documentação civil, registro em programas sociais e acesso a programas de formação profissional e vocacional, quando aplicável.

(iii) Assistência à realocação dos locatários:

Valor destinado ao locatário à sua mudança, nos casos de alocação temporária. A equipe responsável pela execução do Plano de Reassentamento apoiará as famílias de baixa renda cadastradas como locatários em processos de obtenção de documentação civil, registro em programas sociais e acesso a programas de formação profissional e vocacional, quando aplicável.

(iv) Assistência para acomodação temporária:

Em situações em que pessoas sejam afetadas temporariamente apenas durante a execução de determinada obra ou quando seja necessária a desocupação do imóvel antes que seja possível concluir sua reposição, será ofertado apoio para acomodação temporária.

DESLOCAMENTO OU AFETAÇÃO ECONÔMICA

Para os impactos relacionados ao deslocamento econômico são previstas as seguintes modalidades de compensação.

(i) Compensação - estabelecimentos comerciais, produtores agrícolas e ativos econômicos:

Nos casos em que a aquisição de terras ou estabelecimento da faixa de servidão afete diretamente estruturas comerciais ou ativos de produção agrícola/rural, os afetados, formais e não formalizados serão compensados pelo custo de restabelecer suas atividades comerciais ou de produção em outros locais, pela receita líquida durante o período de transição - lucro cessante - e pelos custos da transferência e reinstalação da estrutura e equipamentos.

A jurisprudência brasileira firmou posição que nas desapropriações os "Lucros Cessantes" são indenizados pelos "Juros Compensatórios", que corresponde a valor adicional mensal recebido pelo expropriado, proporcional ao montante indenizatório e ao prazo decorrido desde o desapossamento até a quitação integral de toda a indenização.

O valor a ser pago pelo lucro cessante será calculado por um avaliador contratado pela UCP ou cedido pelos Municípios consorciados. Será realizada vistoria e a posterior elaboração de laudo técnico contendo a aferição dos impactos e do lucro cessante a ser pago. Após apresentação e aprovação dos laudos, a UCP procederá aos pagamentos.

Quando a atividade econômica for afetada por frente de obra ou pela necessidade de reforma decorrente de afetação parcial do imóvel, mas puder permanecer no local e for fechada apenas temporariamente, a parte afetada deverá receber indenização por lucro cessante enquanto perdurar a paralização de sua atividade.

Quando da elaboração dos Planos de Reassentamento, as atividades produtivas formais terão seus valores apurados de acordo com o previsto pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT. O lucro cessante referente às atividades comerciais formais será calculado com base no valor médio de produção/venda do último ano.

No caso dos comerciantes/atividades produtivas não formalizadas ou autônomos em que não exista registro de movimentação em livro caixa o lucro cessante se baseará em uma avaliação do rendimento mediano de outros agentes econômicos atuando em atividades econômicas similares, associado à uma consulta às partes afetadas. Adicionalmente, assistência técnica a ser prestada pelo projeto para o restabelecimento das atividades econômicas não formalizadas enfatizará o incentivo à formalização e acesso às redes de proteção social. Para tal, comerciantes e profissionais informais serão encaminhados a programas sociais e oferecidas

oportunidades de capacitação e qualificação profissional em cursos oferecidos por órgãos do Estado afins.

Além dos critérios acima definidos para pagamento de lucro cessante, deverão ser desenvolvidas atividades complementares voltadas ao desenvolvimento socioeconômico das famílias e restauração e/ou fortalecimento de seus modos de subsistência, de forma integrada aos projetos já existentes no Estado.

(ii) Assistência para recuperação de subsistências/ recuperação de perdas econômicas:

No caso de afetação de um imóvel com características rurais, não basta a recomposição física do imóvel, é necessário que também sejam oferecidas ao afetado condições de recompor suas atividades produtivas.

Em situações onde há impactos temporários ou permanentes em atividades de subsistência com base no uso da terra - atividades agrícolas, pastoreio etc. -, além da compensação pelos bens e ativos afetados e/ou indenização por lucro cessante, quando aplicável, serão definidos, juntamente com as partes afetadas, mecanismos de suporte e assistência técnica para o restabelecimento dos meios de subsistência e/ou negócios não formalizados, podendo incluir: (i) assistência técnica; (ii) assistência para acesso a informações sobre oportunidades de mercado.

TERRA NUA – AQUISIÇÃO OU SERVIDÃO

(i) Indenização financeira – terra nua:

É a modalidade de atendimento de impactos relacionados exclusivamente aos casos de desapropriação de áreas de terras nuas para aquisição e/ou instituição de servidão administrativa de passagem, nos termos dispostos no item “Procedimento para Avaliação dos Bens e Aquisição de Áreas”.

COMPENSAÇÕES OBRIGATORIAMENTE COBERTAS OU DISPONÍVEIS A TODOS

(i) Impostos e taxas:

Impostos e taxas de registro e transferência de imóveis serão pagos pelo Programa a todas as pessoas afetadas por deslocamento físico.

(ii) Material de demolição:

Se assim o desejarem, poderão as famílias residentes e os proprietários dos imóveis de uso econômico, solicitar o material de demolição, no todo ou em parte, das moradias e/ou estabelecimentos comerciais a serem demolidos. O transporte para local indicado pelo beneficiário deverá ser custeado pelo Projeto.

(iii) Assistência na mudança:

Custos associados ao transporte e mudança serão pagos pelo Projeto **a todas as pessoas afetadas por deslocamento físico.**

6.2.4. MATRIZ DE COMPENSAÇÃO

No quadro a seguir, são descritas as formas previstas de compensação, por tipo de impacto. As opções listadas por categoria significam que são previamente elegíveis àquela situação, devendo ser escolhida **uma ou as opções** que mais se adequarem, conforme análises que serão feitas à época da elaboração do Plano de Reassentamento.

É importante frisar que quando da elaboração do Plano de Reassentamento serão indicadas as opções cabíveis e oportunas no momento, não sendo aplicáveis – necessariamente – todas as opções para todos os casos.

As medidas listadas no tópico anterior 'Compensações obrigatoriamente cobertas ou disponíveis a todos' serão disponibilizadas **a todos os elegíveis**, conforme listado anteriormente. Essas opções **não constam do quadro a seguir**. Em todos os casos de compra de nova propriedade, por exemplo, o Projeto arcará com as taxas e impostos da transação.

Vale ressaltar que os impostos e taxas decorrentes da transferência e registro de imóveis serão pagos pelo Projeto. Assistência na mudança e auxílio no transporte de material de demolição serão oferecidos a todas as pessoas afetadas pelo deslocamento físico.

Quadro 3. Matriz medidas compensação por formas de afetação e categorias de pessoas afetadas¹³

Forma de Afetação	CATEGORIAS DE PESSOAS AFETADAS		
	Proprietário ou Posseiro	Locatário ou Arrendatário	Ocupante de área não regularizada
1. TERRA NUA – AQUISIÇÃO OU SERVIDÃO			
Totalmente afetados	1. Indenização financeira.	Locatário e Arrendatário: indenização através do proprietário, caso aplicável.	Não se aplica, pois não há utilização da terra (terra nua).
Parcialmente afetados	1. Indenização financeira pela parte afetada. 2. Se a área remanescente não se mostrar viável para a manutenção das áreas produtivas - inviabilização do negócio: indenização total.	Locatário e Arrendatário: indenização através do proprietário, caso aplicável.	Não se aplica, pois não há utilização da terra (terra nua).
Afetação temporária	1. Indenização financeira proporcional ao impacto temporário.	Locatário e Arrendatário: indenização através do proprietário, caso aplicável.	Não se aplica.
2. DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL E BENFEITORIAS			
Totalmente afetados	1. Indenização financeira pela terra e benfeitorias. 2. Compra assistida 3. Oferta de Unidade Habitacional construídos pelo Projeto ou disponível no Município 4. Assistência para acomodação temporária enquanto não houver resolução efetiva	Locatário e Arrendatário: indenização através do proprietário, caso aplicável.	1. Indenização financeira das benfeitorias. 2. Compra assistida 3. Oferta de Unidade Habitacional construídos pelo Projeto ou disponível no Município 4. Assistência para acomodação temporária enquanto não houver resolução efetiva 5. Em caso de famílias vulneráveis com co-habitação, poderão ser atendidas até no máximo 2 famílias co-habitantes por imóvel (oferta habitacional ¹⁴ ou compra assistida).

¹³ Nos Planos de Reassentamento específicos, serão indicadas as opções cabíveis e oportunas no momento, não sendo aplicáveis – necessariamente – todas as opções para todos os casos

¹⁴ Caso haja disponibilidade de conjuntos habitacionais compatíveis nos Municípios afetos.

Forma de Afetação	CATEGORIAS DE PESSOAS AFETADAS		
	Proprietário ou Posseiro	Locatário ou Arrendatário	Ocupante de área não regularizada
Parcialmente afetados	<ol style="list-style-type: none"> 1. Indenização pela parte afetada, permanecendo na área remanescente ou 2. Se a área remanescente não se mostrar viável: indenização por todo o imóvel ou compra assistida. 3. Poderá haver também a requalificação do imóvel. 	Locatário e Arrendatário: indenização através do proprietário, caso aplicável.	1. Indenização financeira das benfeitorias.
Afetação temporária	1. Assistência para acomodação temporária.	1. Assistência à realocação dos locatários.	1. Indenização financeira das benfeitorias.
3. DESAPROPRIAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA, URBANAS E RURAIS, E BENFEITORIAS			
Totalmente afetados	<ol style="list-style-type: none"> 1. Indenização financeira pelo imóvel e benfeitorias. 2. Indenização por lucro cessante (para negócios formalizados) 3. Assistência para reinstalação de negócios não formalizados 3. Assistência para recuperação de subsistências – para atividades econômicas rurais/produativas. 	Locatário e Arrendatário: indenização através do proprietário, caso aplicável.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Indenização financeira das benfeitorias. 2. Assistência para reinstalação de negócios não formalizados 3. Assistência para recuperação de subsistências – para atividades econômicas rurais/produativas
Parcialmente afetados	<ol style="list-style-type: none"> 1. Indenização por lucro cessante – se aplicável na parte afetada. 2. Indenização pela parte afetada, permanecendo na área remanescente ou 3. Se a área remanescente não se mostrar viável: indenização por todo o imóvel. 4. Assistência para recuperação de subsistências – para atividades econômicas rurais/produativas 	Locatário e Arrendatário: indenização através do proprietário, caso aplicável.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Indenização financeira das benfeitorias – se aplicável na parte afetada. 2. Indenização por lucro cessante – se aplicável na parte afetada. 3. Assistência para recuperação de subsistências – para atividades econômicas rurais/produativas/negócios não formalizados– se aplicável na parte afetada.

Forma de Afetação	CATEGORIAS DE PESSOAS AFETADAS		
	Proprietário ou Posseiro	Locatário ou Arrendatário	Ocupante de área não regularizada
	ou negócios não formalizados – se aplicável na parte afetada.		
Afetação temporária	<ol style="list-style-type: none"> 1. Assistência para acomodação temporária. 2. Indenização por lucro cessante. 3. Assistência para recuperação de subsistências – para atividades econômicas rurais/produativas ou negócios não formalizados. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Assistência à realocação dos locatários. 2. Compensação por lucro cessante. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Indenização financeira das benfeitorias. 2. Assistência para recuperação de subsistências – para atividades econômicas rurais/produativas ou negócios não formalizados.

*No caso de ocupante de área pública de forma irregular, mesmo que em uma afetação temporária, não cabe o retorno ao imóvel, não sendo, portanto, oferecida a acomodação temporária.

6.3. MÉTODOS DE AVALIAÇÃO DOS ATIVOS AFETADOS

METODOLOGIA PARA CÁLCULO DA COMPENSAÇÃO POR DESLOCAMENTO FÍSICO

Em atendimento aos princípios e diretrizes da Norma 05, a compensação de terrenos, edificações e benfeitorias cuja aquisição seja necessária para execução de atividades apoiadas pelo Projeto dar-se-á pelo custo de reposição dos bens afetados.

Assume-se, inicialmente, que o custo de reposição ou reedição do bem corresponderá ao valor de mercado acrescido de todos os custos relativos às taxas e impostos aplicáveis às transferências imobiliárias e os custos com a mudança dos bens móveis das pessoas afetadas (assistência à relocação) e pode ser alcançado pela aplicação das metodologias preconizadas pela NBR 14.563 na medida em que o fator de depreciação (ali considerado) seja igualado a 1, e os custos de transação sejam adicionados.¹⁵

Assim, a elaboração dos laudos de avaliação dos bens a serem compensados utilizará os preceitos da NBR 14.653, que preconiza a utilização de metodologias consagradas como o "Método Direto Comparativo de Dados de Mercado" e o Método Direto Comparativo de Reprodução de Benfeitorias". Nesses casos, a elaboração do laudo tem como base pesquisa de mercado de imóveis semelhantes (considerando-se os critérios de localização, padrão construtivo, infraestrutura existente no entorno) e junto ao setor da construção civil para estabelecimento de parâmetros.

A avaliação do bem corresponde ao valor aferido como a soma do valor de mercado do bem e de todos os custos relativos às taxas e impostos aplicáveis às transferências imobiliárias e os custos com a mudança dos bens móveis (assistência à relocação), de acordo com um laudo de avaliação, que incluirá em sua análise a valoração tanto do terreno quanto dos bens e benfeitorias.

Quanto ao cálculo de indenização dos terrenos, identificam-se os dados existentes que influenciam em seu valor, especialmente área e zoneamento urbano, considerando especialmente a presença de áreas de preservação ambiental. Além disso, fatores como topografia, superfície, forma geométrica, área e distância para

¹⁵ Ao igualar o fator de depreciação ao seu limite máximo (igual a 1), o efeito aritmeticamente alcançado é o de que o fator se anula e, por conseguinte, obtém-se o valor para reposição do bem encontrado no mercado e, por conseguinte, se supera a lacuna entre a legislação nacional e os requerimentos da Política Operacional 4.12 Reassentamento Involuntário do Banco Mundial.

um polo urbano ou centralidade, podem influenciar a valorização econômica da terra.

Desta forma, para proprietários, posseiros e ocupantes que se encontrem em situação similar à das pessoas elegíveis para processo de usucapião (isto é, posse ou ocupação de boa-fé, de forma mansa, pacífica, ininterrupta e sem oposição de áreas privada pelos períodos determinados pelo Código Civil), o custo de reposição dos bens será calculado com base no valor de mercado da terra e no valor para reposição das benfeitorias e das edificações como se fossem novas. Não se levará em consideração, por conseguinte, a depreciação das benfeitorias e das edificações. A este valor se acrescentarão todos os custos de transação.

Para os ocupantes que não tenham direito legal ou reivindicação reconhecíveis sobre a terra ou ativos que ocupam ou usam (bem como para os arrendatários), as benfeitorias e das edificações serão compensadas pelo custo de reposição. Esse valor será acrescido de auxílio à mudança. Não haverá compensação pelo valor da terra, ofertando-se, contudo, às famílias de baixa renda e em situação de vulnerabilidade social será ofertado o Compra Assistida/Bônus Moradia, que representa uma compensação que tende a ser muito superior ao valor das benfeitorias afetadas. O Bônus Moradia será ofertado para garantir acesso a moradia adequada em todos os casos de pessoas afetadas deslocadas de seu local de moradia em que a indenização/compensação não seja suficiente para tanto, independente de seu status em relação à ocupação da terra ser legalmente reconhecido.

METODOLOGIA PARA CÁLCULO DA COMPENSAÇÃO POR PERDAS ECONÔMICAS

As pessoas que sofram perdas econômicas farão jus à compensação por:

- Benfeitorias e estruturas que não possam ser transferidas para outros locais e os bens que não podem ser reaproveitados no novo local são avaliados pelos seus valores de reedição ou de reprodução.
- Lucros cessantes – isto é, que correspondem à privação de um aumento patrimonial esperado em razão de interrupção temporária de atividade econômica em decorrência de determinadas situações (cessação, transferência ou paralização temporária da atividade) e que se calculam como o resto da subtração do montante da receita pelos custos habituais da atividade.
 - No caso das atividades econômicas que possuam registros formais de escrituração contábil, a aferição do lucro cessante se dará por perito contábil com base nestes registros.
 - Já no caso das atividades econômicas que não disponham de escrituração contábil regular ou de provas de pagamento de

tributos, a aferição do lucro cessante pelo perito contábil ser dará com base na “prova contábil por presunção”.

- o Embora constituam uma limitação do escopo da inspeção ou exame contábil, a ausência, inexistência, dificuldade ou recusa na apresentação dos registros contábeis regulares não são condição impeditiva para a quantificação dos lucros cessantes, pois este pode ser mensurado pela análise em comparação com atividades econômicas idênticas realizadas em condições de uso e de mercado similares.¹⁶
- o Concluída a aferição pericial do lucro cessante pelo perito contábil, estabelecer-se-ão as negociações com as pessoas afetadas por perdas econômicas para definição do valor da compensação por lucros cessantes.
- o A compensação por lucro cessante em todas as situações terá por referência o período de paralização das atividades econômicas.
- o Para as atividades econômicas que tenham de transferir sua localização, estima-se um período inicial de três meses para sua retomada. Ao final desse período, será feita uma avaliação do estágio de retomada das atividades econômicas e o pagamento das compensações poderá ser estendido por mais um período temporal.

¹⁶ A prova contábil por presunção pode ser estabelecida como uma mensuração relativa ou por múltiplos de agentes econômicos do mesmo setor a que o perito utilizará como base de comparação para estimar o lucro cessante desconhecido que é previsível. A prova contábil por presunção parte do princípio de que ativos semelhantes devem ter valores e lucros semelhantes no mercado (Código de Processo Civil Brasileiro 2015 – Art. 369).

6.4. PROCESSOS DE IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE REASSENTAMENTO

A seguir são descritos os processos padrão para execução e gestão do reassentamento involuntário, para os municípios de **Balneário Camboriú, Camboriú, Itajaí e Navegantes**.

6.4.1. PROCESSO DE PREPARAÇÃO E APROVAÇÃO DOS PLANOS DE REASSENTAMENTO/RECUPERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

Os Planos de Reassentamento/Recuperação de Atividades Econômicas deverão ser elaborados, preferencialmente, por uma equipe interdisciplinar composta por especialistas afetos às áreas social, física, ambiental e jurídica.

O escopo e nível de detalhes dos Planos de Reassentamento/Subsistência variarão de acordo com a magnitude e complexidade dos processos específicos para aquisição de terra, restrições de uso de terras e reassentamento involuntário.

Os prazos para apresentação dos Planos de Reassentamento, quando necessários, se vinculam à elaboração dos projetos de intervenção/traçados, projetos básicos e/ou executivos. Os Planos de Reassentamento devem sempre ser apresentados, aprovados e implementados **antes de se iniciar a obra**.

A elaboração dos Planos de Reassentamento/Recuperação de Atividades Econômicas envolverá as seguintes etapas:

1ª ETAPA: DEFINIÇÃO DAS NECESSIDADES DE AQUISIÇÃO DE TERRAS E/OU RESTRIÇÕES AO USO DE TERRAS:

Uma vez definidas as atividades a serem realizadas (Traçado de Projeto), proceder-se-á a uma triagem para:

- Identificar as necessidades de aquisição de áreas, ou restrições ao uso de terras ou “doações voluntárias”;
- Identificar as pessoas/famílias afetadas;
- Caracterizar o tipo e magnitude dos impactos adversos a serem considerados e compensados – distinguindo entre terras nuas, usadas para habitação ou usadas para atividades produtivas.

2ª ETAPA: CADASTRO DOS BENS AFETADOS E PERFIL SOCIOECONÔMICOS DAS PESSOAS/FAMÍLIAS AFETADAS

Identificadas as pessoas afetadas, proceder-se-á à elaboração:

1) Perfil Socioeconômico.

Este perfil será traçado através por meio de entrevistas com as pessoas afetadas para levantamento de informações sobre:

- composição familiar;
- sexo da pessoa responsável pela família;
- existência de famílias coabitantes (incluindo sua composição);
- meios de subsistência e grau de dependência em relação às terras e aos recursos naturais a serem afetados;
- fontes de renda;
- condições de vulnerabilidade (hipossuficiência, presença de crianças, idosos e deficientes entre os residentes);
- regime de ocupação (propriedade, posse, ou arrendamento) e de uso da terra e dos recursos naturais;

2) Cadastro dos bens afetados (a terra e suas benfeitorias):

O cadastramento deve ser detalhado de forma a possibilitar à obtenção dos dados necessários à formulação da política de atendimento. O cadastramento imobiliário será realizado para todos os imóveis e benfeitorias existentes independente de sua natureza (árvores, criatórios, hortas, etc.). Quando da realização do cadastro imobiliário o ocupante e/ou proprietário deverá acompanhar o levantamento dos dados e informações.

Para obtenção de dados necessários à elaboração dos Planos de Ação de Reassentamento, o cadastro imobiliário executará as seguintes ações:

- Numerar, fotografar todos os imóveis e que o número conste na foto;
- Elaborar croqui do imóvel com todas as medidas, de preferência as externas, e em detalhe
- Cadastrar toda e qualquer benfeitoria realizada pelo ocupante e/ou proprietário, como por exemplo: muros, cisternas, fossas, hortas, pomares, canil, criatórios, etc.;
- Definir as medidas, limites e confrontações do terreno;

- Cadastrar todo o serviço disponível na moradia, como, por exemplo, água, luz, esgoto, telefone, pavimentação, etc.;
- Descrever as condições topográficas e de localização;
- Indicar o grau de afetação do imóvel.

O objetivo da realização das pesquisas para levantamento de dados e dos cadastramentos dos bens afetados será comunicado previamente às pessoas afetadas e a outras partes interessadas. Nesta comunicação se informará, também, que a data de conclusão da realização desses levantamentos será assumida como data-limite para estabelecimento da elegibilidade das pessoas afetadas às formas de compensação que serão oferecidas e que, portanto, não serão elegíveis para compensações, quaisquer ocupantes que adentrem a área de intervenção posteriormente a esta data.

Todavia, é importante destacar que, havendo um intervalo superior a 3 (três) anos entre a elaboração do cadastro e o início da negociação com as famílias, o cadastro deverá ser atualizado e deverá incorporar todas as alterações ocorridas em termos de sua ocupação. As pessoas que se inserirem na área neste tempo farão jus ao atendimento pelo Projeto.

A conclusão e validação do cadastro das pessoas afetadas determina a data de **congelamento da área afetada/ data de corte**. Todas as pessoas que estejam inseridas na área até esta data farão jus às alternativas de compensação propostas. As pessoas que venham a se inserir na área, de uma forma oportunista, após a validação do cadastro não farão jus às alternativas de compensação propostas. A validação do cadastro deve ser feita de forma participativa com as próprias pessoas afetadas

3ª ETAPA: ELABORAÇÃO DA VERSÃO PRELIMINAR DO PLANO DE REASSENTAMENTO/SUBSISTÊNCIA

Concluída a coleta de dados e com base na triagem inicial, na caracterização socioeconômica e no cadastro de bens afetados, a Unidade de Gestão do Projeto elaborará uma versão preliminar do Plano de Reassentamento/Subsistência.

Para a elaboração dessa versão, cumprir-se-ão as seguintes tarefas:

- **Identificação do tipo e grau de afetação:** Deverá ser elaborado um inventário indicando o tipo e o grau de afetação em cada caso. O tipo de afetação pode ser classificado em deslocamento físico ou deslocamento econômico. O deslocamento físico pode ser, então, classificado pelo grau de afetação em total e parcial. O deslocamento econômico pode ser classificado em temporário ou permanente. Os diferentes tipos de afetação serão, então, quantificados.

- **Identificação das pessoas afetadas:** Deverá ser elaborada uma lista de pessoas afetadas de acordo com o regime de utilização e o de ocupação da terra afetada. As pessoas afetadas serão classificadas em três categorias de acordo com o regime de utilização da terra afetada: uso residencial, uso econômico e uso misto. E serão classificadas em três categorias de acordo com o regime de ocupação – a saber: a) pessoas que são titulares de direitos formais sobre terras ou ativos afetados; b) pessoas que não têm direitos formais sobre terras ou ativos afetados, mas que reivindicam terras ou ativos e tais reivindicações são ou podem ser reconhecidas de acordo com a legislação nacional (destacando-se que tais reivindicações podem ser derivadas de posse adversa ou de acordos de posse tradicional ou habitual.; e c) pessoas que não têm direito legal ou reivindicação reconhecíveis sobre a terra ou ativos que ocupam ou usam. As diferentes categorias de pessoas afetadas serão, então, quantificadas.¹⁷
- **Análise do Perfil Socioeconômico das Famílias Afetadas:** a análise é imprescindível para a proposição da política de atendimento, pois é através deste instrumento que se pode aquilatar o grau de vulnerabilidade das famílias afetadas e a necessidade de formas especiais de atendimento.
- **Definição da Matriz de Elegibilidade e Alternativas de Atendimento:** Considerando as conclusões da análise do Perfil Socioeconômico, o inventário das terras afetadas de acordo com o tipo e o grau de afetação e a lista de classificação das pessoas afetadas de acordo com os regimes de

¹⁷ Deve-se destacar que a Norma 5 do Banco Mundial demanda tratamentos distintos para as três categorias de pessoas afetadas. Às pessoas que são titulares de direitos formais sobre terras ou ativos afetados ou têm reivindicações sobre os mesmos que podem ser reconhecidas de acordo com a legislação nacional, a Norma 5 confere:

- Quando são fisicamente desalojados, o direito à opção por propriedade de substituição de valor igual ou superior, com garantia de propriedade, características equivalentes ou superiores e vantagens de localização, ou compensação em dinheiro ao custo de reposição; e,
- Quando sofrem perdas econômicas, os direitos dos (i) proprietários à compensação pelo custo de identificar uma localização alternativa viável; pelas perdas de lucros líquidos durante o período de transição; pelo custo de transferência e reinstalação da usina, fábrica, máquinas ou outros equipamentos; e pelo restabelecimento das atividades comerciais; e (ii) aos empregados à ajuda pelo lucro cessante e, caso necessário, assistência para identificar oportunidades de emprego alternativas.

Já às pessoas que não têm direito legal ou reivindicação reconhecíveis sobre a terra ou ativos que ocupam ou usam, a Norma 5 confere direitos a:

- Quando são fisicamente desalojados, os direitos à (i) compensação ao custo de reposição pela perda de ativos e estruturas que não sejam terras (como habitações e outras benfeitorias no terreno) e (ii) ajuda para o reassentamento em vez de compensação por terras, em valor suficiente para restaurar o seu padrão de vida num local alternativo adequado; e,
- Quando sofrem perdas econômicas, os direitos à (i) indenização ao custo de reposição por ativos perdidos que não sejam terras (tais como plantações, infraestrutura de irrigação e outras melhorias realizadas na terra) e (ii) assistência suficiente para proporcionar a esses indivíduos uma oportunidade para restabelecer os seus meios de subsistência em outro local.

utilização e ocupação da terra afetada, será elaborada uma matriz ligando os critérios de elegibilidade às alternativas propostas de atendimento que são relevantes para o Plano de Reassentamento/Recuperação de atividades econômicas em elaboração, que deverá ser consistente com os princípios, diretrizes e critérios estabelecidos no presente Marco.

As propostas de compensação a serem apresentadas às pessoas afetadas deverão contemplar opções que atendam os diferentes perfis de pessoas afetadas e tipos de afetação.

- Realização dos Laudos de Avaliação dos Bens afetados: os laudos de avaliação serão elaborados por peritos independentes que observarão o disposto na NBR 14.653 e seguirão a metodologia definida no presente Quadro (conforme seção 4.4, acima).
- Estimativa orçamentária e arranjos de implementação: De posse das informações coligidas anteriormente, a UCP do Projeto estimará os custos para implementação do Plano de Reassentamento/Subsistência e definirá as fontes de recursos a serem utilizadas, o cronograma de implementação, o processo de negociação, os canais para atendimento das pessoas afetadas e facilitação da resolução de suas queixas (se houverem) e o método para monitoramento e avaliação da implementação do Plano. Todas essas informações estarão contidas na versão preliminar do Plano de Reassentamento/Subsistência.

4ª ETAPA: CONSULTA E PRÉ-NEGOCIAÇÃO ÀS PESSOAS AFETADAS:

As famílias/pessoas diretamente afetadas deverão ser consultadas sobre a alternativa de compensação preferida. As alternativas de compensação serão acordadas com as populações afetadas conforme a natureza das perdas identificadas, o grau de afetação de seus ativos e seus direitos de propriedade sobre os bens afetados, sendo essa fase considerada uma pré-negociação.

As famílias/pessoas diretamente afetadas deverão ser orientadas sobre a disponibilidade de assessoria jurídica (gratuita e/ou onerosa) que poderá orientá-las no processo de pré-negociação.

Para a consulta às pessoas afetadas, o rol das famílias afetadas deverá ser público e estar disponível em locais de fácil acesso para consulta pela população.

5ª ETAPA: NÃO OBJEÇÃO DO BANCO MUNDIAL:

Elaborada a versão preliminar do Plano de Reassentamento/Recuperação de Meios de Vida, que inclui o resultado das consultas e pré-negociações com as pessoas afetadas, a UCP a enviará ao Banco para obter sua não-objeção.

6ª. ETAPA: CONSULTA E DIVULGAÇÃO DO PLANO

De posse da não-objeção do Banco, a UCP divulgará amplamente o Plano de Reassentamento/Subsistência, oportunizando a incorporação consulta e coleta de *feedbacks* das partes interessadas.

7ª. ETAPA: ELABORAÇÃO DA VERSÃO FINAL DO PLANO E INÍCIO DA SUA IMPLEMENTAÇÃO

Realizada a consulta com as partes afetadas e interessadas, a Unidade de Gestão do Projeto elaborará a versão final do Plano de Reassentamento, que será enviada ao Banco para novamente obter sua não-objeção final.

Obtida a não objeção, o Plano de Reassentamento/Subsistência será divulgado junto às pessoas afetadas, dando início à sua implementação.

8ª. ETAPA: EM CASO DE LITÍGIO JUDICIAL

Caso haja o litígio judicial, a reparação ficará subordinada à decisão definitiva do Poder Judiciário ou do Tribunal Arbitral, conforme o caso¹⁸. Quaisquer outras ações serão efetuadas de acordo com os procedimentos internos e orientações pelos órgãos competentes¹⁹, em consonância com os procedimentos citados nesse Marco.

6.4.2. PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DOS PLANOS DE REASSENTAMENTO/SUBSISTÊNCIA

Os prazos para apresentação e a implementação dos Planos de Reassentamento/Subsistência, quando necessários, se vinculam à execução das atividades que requerem aquisição de terras ou restrições ao uso de terras. As pessoas afetadas por impactos adversos relacionados ao realojamento, perda de terras, perda de abrigo ou perdas econômicas têm de ser compensadas como condição para a realização das atividades que as afetam adversamente.

Para realizar a aquisição de terras, o poder público, no caso o Consórcio, será obrigado a recorrer ao instituto da desapropriação – seja por utilidade pública, seja por interesse social – como regulamentado pelo Decreto-Lei 3,3365/1941 e pela Lei nº 4.132/1962.

A desapropriação é dividida em duas fases: declaratória e executória.

¹⁸ Para além do judiciário também seria possível recorrer à arbitragem, considerando a Lei nº 13.867/2019 e o Contrato de Programa.

¹⁹ Assessoria Jurídica do Consórcio tem a equivalência das Procuradorias Municipais. O Contrato de Programa autoriza *dispute board*, mediação e arbitragem.

Na **fase declaratória**, o Poder Público declara que determinado bem é de necessidade pública, utilidade pública ou de interesse social e esta fase tem por finalidade a publicação do Decreto de Utilidade Pública (DUP), de necessidade pública ou de interesse social.

A **fase executória** pode ser administrativa ou judicial.

Será administrativa quando houver acordo entre aquele que desapropria e aquele que é desapropriado a respeito da indenização. Não havendo acordo quanto à indenização, procede-se a fase judicial.

Após a publicação do decreto, é solicitada previamente à Unidade Administrativa a autuação do Processo Administrativo específico e procede-se à elaboração de plantas expropriatórias necessárias à identificação do bem; pela instrução dos procedimentos expropriatórios; pela realização de vistorias que entender necessárias; e pela instrução e análise de certidões cabíveis.

Procede-se, então, à realização do laudo de avaliação, com o cálculo do valor a ser ofertado nas ações expropriatórias, os autos do processo administrativos serão enviados ao órgão ou ente solicitante para:

- i. Reserva dos recursos financeiros correspondentes ao valor da oferta e sua transferência, observada a Lei de Responsabilidade Fiscal;
- ii. Reserva de montante equivalente a, no mínimo, 30% (trinta por cento) do valor da avaliação, para atender à hipótese de complementação judicial da oferta, por força de eventual laudo pericial divergente;
- iii. Designação de servidor responsável por centralizar o gerenciamento de todas as ações necessárias, visando à efetivação das providências relativas ao cumprimento dos mandados de notificação de eventuais ocupantes e de imissão na posse;
- iv. Declaração, pelo titular do órgão ou ente solicitante, da efetiva existência de condições para o cumprimento das ordens judiciais, garantindo a disponibilidade de todos os recursos materiais e humanos necessários à sua execução.

As desapropriações extrajudiciais ocorrem quando o poder público e o proprietário do bem chegam a um acordo sobre o valor da indenização, sem necessidade da intervenção do Judiciário. Isto ocorre quando o expropriado concorda com o valor da oferta apurado na avaliação administrativa, executada de acordo com as normas técnicas em vigor, e quando o imóvel estiver totalmente desocupado (livre de pessoas e de coisas).

Se o expropriado discorda da avaliação administrativa ou não apresenta o imóvel efetivamente desocupado de pessoas ou de coisas, promove-se a desapropriação

judicial ou pela via da mediação ou arbitragem. Se judicial, o processo judicial se inicia no ajuizamento da ação; em seguida, o juiz nomeia um perito judicial que faz uma nova avaliação do bem; as partes se manifestam e o juiz determina o valor do imóvel. Sendo o valor que o juiz determinar maior que o valor apurado inicialmente, a imissão na posse fica condicionada ao depósito complementar do valor faltante. Com o valor do imóvel depositado, o juiz concede um prazo para desocupação e expede o mandado de imissão na posse que confere ao interessado a posse do bem que foi desapropriado, devendo o expropriado se programar para liberar o imóvel ou a parte desapropriada, deixando-o livre de coisas e de pessoas, de acordo com o prazo estabelecido.

Feita a opção pela mediação ou pela via arbitral, o particular indicará um dos órgãos ou instituições especializados em mediação ou arbitragem previamente cadastrados pelo órgão responsável pela desapropriação. A mediação seguirá as normas da Lei nº 13.140, de 26 de junho de 2015, e, subsidiariamente, os regulamentos do órgão ou instituição responsável. A arbitragem seguirá as normas da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, e, subsidiariamente, os regulamentos do órgão ou instituição responsável.

Após a lavratura do auto de imissão na posse, o poder público deve ingressar imediatamente no bem desapropriado e exercer, com rigor, a vigilância da área.

Vale destacar que não há impedimentos para que após a emissão do decreto de utilidade pública o proprietário faça modificações, reformas, alugue ou, até mesmo, venda o imóvel, desde que as partes envolvidas estejam cientes da publicação do decreto. Todavia, após a declaração de utilidade pública, em caso de mudança estrutural no imóvel, a administração pública não será obrigada a indenizar o valor da modificação realizada no imóvel.

Em relação à execução dos reassentamentos, nos processos com tramitação normal, ou seja, sem litígio judicial, estima-se um prazo de até 180 dias para conclusão, considerando que a documentação esteja completa. Caso instalada uma demanda a ser definida em processo judicial ou arbitral, o ritmo do Poder Judiciário ou do Tribunal Arbitral será o responsável pela demarcação de prazos.

Quanto à fonte de recursos, cada projeto ou concepção de intervenção por Componente e Subcomponente tem, obrigatoriamente, que incluir os custos de execução das desapropriações ou reassentamentos previstos na etapa de Planejamento e Projeto Executivo.

O CIM-AMFRI, por intermédio da UCP, será o responsável por executar as obras e, portanto, também será o responsável por coordenar as ações de reassentamento.

PROCEDIMENTOS PARA COMPENSAÇÃO DE SINISTROS

Os procedimentos para seguros e compensação de sinistros serão contratados junto às empresas executoras das obras, estando previstos em cláusulas contratuais. Os contratos celebrados com as executoras também preveem as obrigações e responsabilidades da contratada frente aos casos de eventuais sinistros.

Nos contratos por Regime Diferenciado de Contratação (RDC), está prevista uma Matriz de Risco que prevê proteção aos sinistros eventualmente existentes. Nesta modalidade, existe também o Seguro de Risco de Engenharia e de Responsabilidade Civil Profissional.

RESPONSABILIDADE INSTITUCIONAL PARA IMPLEMENTAÇÃO DOS PLANOS DE REASSENTAMENTO

O acompanhamento do andamento dos processos previstos por esse Marco, bem como das atividades e dos diferentes aspectos delas decorrentes, se dará dentro de um quadro de divisão de responsabilidades no âmbito da Unidade Coordenadora do Projeto – UCP, e das áreas institucionais dos órgãos e estruturas responsáveis por cada componente do Projeto.

Embora o CIM-AMFRI não tenha experiência anterior em reassentamento involuntário com as políticas do Banco Mundial (OP 4.12 ou NAS5), verificou-se que os municípios afetados possuem pessoal técnico com experiência anterior em reassentamento involuntário. Assim, o CIM-AMFRI contará com um grupo de apoio técnico formado por esses profissionais com experiência anterior em reassentamento.

7. PARTICIPAÇÃO DAS PARTES INTERESSADAS

A participação das pessoas afetadas acontece desde a fase de elaboração do Marco de Reassentamento e as políticas nele expressas, até a própria execução do Plano de Reassentamento, com suas etapas de valoração, negociação e execução monitorada. Esse processo de participação é guiado pelo Plano de Envolvimento das Partes Interessadas (PEPI) e pela Avaliação de Impacto Ambiental e Social do Nível de Viabilidade (FLESIA) ambos levados à público.

Dentro do processo de monitoramento e avaliação do Projeto, as partes interessadas serão ouvidas, por meio de coletas de dados primários como entrevistas, questionários, observação, entre outros. Além disso, suas manifestações formais por meio dos canais de queixas e reclamações serão consideradas para os esforços de monitoramento e avaliação do projeto.

A coordenação do Projeto também coletará junto às equipes dos subcomponentes dados para avaliação constante da implementação, resultados, gestão e percepção das pessoas afetadas. Para isso, diferentes estratégias poderão ser utilizadas, tais como uso de formulários eletrônicos, WhatsApp, e-mail e outros meios de comunicação, realização de avaliações durante e após encontros, capacitações, condução de grupos focais e outras metodologias, incluindo o apoio dos pontos focais, para que haja ampla participação nesse processo.

A mitigação de impactos e o estabelecimento de diálogo e troca de informação com as comunidades envolvidas na implantação do PROMOBIS, notadamente as pessoas submetidas a eventuais necessidades de reassentamento involuntário ou a desapropriações abrangidas pelo presente Marco de Reassentamento, são regidos pela Avaliação de Impacto Ambiental e Social do Nível de Viabilidade (FLESIA) e o Plano de Envolvimento das Partes Interessadas. Dentre essas ações, destacam-se:

Apresentação dos objetivos do PROMOBIS e projetos de obras em cada comunidade, bem como seus possíveis impactos, como atividade da fase pré-obras;

Comunicação direta e relacionamento a ser estabelecido em todas as frentes de obras entre técnicos dos órgãos coordenadores do Programa, técnicos vinculados ao trabalho socioambiental da Supervisora e da contratada e as pessoas afetadas;

Atuação permanente da UCP, que acompanhará as ações relacionadas ao cumprimento das exigências e compromissos firmados em termos de participação das partes afetadas;

Ações de comunicação ampla e reuniões com comunidades, quando pertinente, com uso de redes sociais e redes locais;

Divulgação de informações por meio de imprensa local, sites dos órgãos coordenadores, entre outros meios e canais detalhados no Plano de Envolvimento das Partes Interessadas (PEPI).

7.1. PROCEDIMENTOS PARA A APRESENTAÇÃO E RESOLUÇÃO DE RECLAMAÇÕES

A gestão adequada das queixas relacionadas ao projeto é um dos pilares de sustentação do Plano de Engajamento das Partes Interessadas (PEPI) elaborado especificamente para o PROMOBIS. Para a implementação de atividades de atendimento e gestão de reclamações, serão realizadas as atividades que se seguem.

O principal objetivo do Mecanismo de Atendimento a Reclamações (MAR) é registrar, responder e resolver queixas e reclamações de maneira oportuna, eficaz e eficiente e que satisfaça todas as partes envolvidas. Neste sentido, deve proporcionar o recebimento de reclamações de pessoas que possam ser afetados por intervenções específicas do Projeto e, também, atender as preocupações do público sobre o desempenho ambiental e social. Em suma, o mecanismo deve proporcionar às pessoas que temem ou sofrem impactos adversos a oportunidade de ser ouvidas e atendidas.

O PROMOBIS estabelecerá um Mecanismo de Atendimento a Reclamações, em linha com as Normas Ambientais e Sociais do BIRD e adequado aos públicos potencialmente afetados pelo Projeto e partes interessadas.

A UCP estará em constante coordenação com os especialistas em gestão social e ambiental do BIRD para garantir o cumprimento do Marco de Gestão Ambiental e Social (proteção de pessoas e do meio ambiente em Projetos de Investimento de BIRD), com o qual serão acompanhados os casos, de acordo com os procedimentos acordados e contratuais.

Por meio desse mecanismo, pretende-se receber essas preocupações ou afetações e analisá-las para chegar a um acordo mútuo para a resolução das reclamações, sempre buscando uma solução transparente e adequada para as partes interessadas. A existência de mecanismos como esse, como um componente integral de uma consulta mais ampla à comunidade, contribui para o estabelecimento de relações de confiança e cooperação e facilita as ações corretivas.

7.2. PUBLICIZAÇÃO

O mecanismo de queixas será divulgado no site do CIM-AMFRI, em espaço próprio do Projeto, contendo as instruções e informações para que as partes interessadas possam acessá-lo.

As queixas e manifestações são publicizadas no site do Projeto, preservando a identidade do autor. Caso seja de desejo do reclamante, também o conteúdo de queixa ou demanda poderá ser mantido em sigilo.

7.3. DESCRIÇÃO DO MECANISMO DE ATENDIMENTO

Qualquer pessoa pode realizar queixas e denúncias relativas ao Projeto, seja relacionada com questões técnicas, administrativas, impactos sociais, culturais ou ambientais ou ainda as decisões de concessão de subvenções, ou sobre a representação do Conselho Gestor, ou à atuação das organizações executoras, violações de direitos, violência ou outro tema relativo às atividades do projeto.

As queixas, pedidos de informação e/ou denúncias poderão ser realizadas de forma identificada ou anônimas, se assim forem solicitados. O mecanismo de registro e resposta atentará para cuidados de uso de dados pessoais, sigilo e anonimato, ao mesmo tempo em que fornece transparência pública quanto ao tipo de demanda, prazo de resposta e taxa de resolução das demandas.

O mecanismo de recebimento de queixas será divulgado no site do Projeto, dentro do portal do CIM-AMFRI, contendo todas as informações, canais e instruções para que a parte interessada possa deixar sua manifestação.

As queixas, reclamações, denúncias e solicitações de reparações de danos poderão ser realizadas, a qualquer tempo, pelos canais a seguir.

Quadro 4. Canais de Recebimento de Reclamações do PROMOBÍ CIM-AMFRI

MECANISMO DE RECEBIMENTO	CANAL
SITE DO PROJETO, DENTRO DO PORTAL DO CIM-AMFRI	https://www.cim-amfri.sc.gov.br/
E-MAIL	e-mail específico a definir
TELEFONE	(47)3404-8000 Horário de atendimento: de 2ª a 6ª-feira, das 8h às 14h
NA SEDE DO CIM-AMFRI, PRESENCIALMENTE	Endereço: Rua Luiz Lopez Gonzaga, 1655, São Vicente, Itajaí – SC CEP: 88309-421 Tel.: (47)3404-8000 Horário de atendimento: de 2ª a 6ª-feira, das 8h às 14h
VIA POSTAL	Endereço: Rua Luiz Lopez Gonzaga, 1655, São Vicente, Itajaí – SC CEP: 88309-421

8. AVALIAÇÃO

O Projeto de Mobilidade Integrada Sustentável da Região da Foz do Rio Itajaí (PROMOBIS/AMFRI) prevê em seu Componente 4 – Gestão e Supervisão a estruturação das iniciativas de monitoramento e avaliação da execução. Dentre essas iniciativas, estará a de monitorar o andamento e avaliar os resultados da implementação das ações de Reassentamento, em consonância com as políticas deste Marco.

8.1. RELATÓRIO

A Unidade de Coordenação do Projeto (UCP) elaborará um Relatório Trimestral de Reassentamento do PROMOBIS, especificando as informações de cada contrato de Componente e Subcomponente, quando aplicável. O relatório será compartilhado com o Banco Mundial, sem prejuízo para os relatórios semestrais de andamento. Possíveis indicadores a serem analisados:

- Índice de reclamações por subcomponente e por tipo de problema;
- Índice de soluções de problemas;
- Tempo de respostas as reclamações;
- Índice de satisfação com o serviço;
- Indicadores de andamento das atividades, tais como processos por status ou etapa de execução.

8.2. MONITORAMENTO

O Monitoramento se dará, como já descrito no arranjo institucional, por acompanhamento por parte da UCP, que será executado, processo por processo, sejam de desapropriação, reassentamentos ou sinistros, bem como de outras modalidades, tendo como base os relatórios mensais dos executores das obras, supervisões e gerenciamento do Projeto.

Como indicadores de monitoramento serão acompanhados os seguintes indicadores:

- Status de preparação dos Planos de Reassentamento;
- Identificar o andamento do Progresso do Reassentamento:
 - Monitorar a adesão a opção de compensação

- Soluções de atendimento oferecidas – total de opções por reassentamento e por indenização;
- Número de famílias e atividades econômicas afetados (meios de vida)
- Número/ Percentual de famílias consideradas vulneráveis
- Número de atendimentos realizados (negociações, Plantão Social/famílias orientadas);
- Monitoramento da implementação:
 - Reassentamentos realizados/compensações concluídas
 - Frentes de obras liberadas;
 - Tempo médio de negociação de casos;
 - Tempo médio de conclusão das compensações;
 - Valor médio das compensações acordadas
 - Acompanhamento dos pagamentos de aluguel social';
- Eventos e atividades participativas realizadas pelo Projeto
 - Atividades participativas – reuniões, consultas e outras ações realizadas;
- Relatório das ações sociais e comunicação obra – acompanhamento dos casos de afetação parcial.
- Monitoramento das Queixas e Demandas relativas ao Reassentamento

8.2.1. AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES PÓS-REASSENTAMENTO

Após realizados os reassentamentos, a fim de seguir o que é estabelecido no Quadro Ambiental e Social do Banco Mundial, serão avaliadas os seguintes aspectos:

- Medir os resultados da implementação dos Planos de Reassentamento Implementados;
- Verificar o grau de satisfação das famílias optantes pelas diversas formas de atendimento do Programa;
 - Identificar os fatores de satisfação/insatisfação;

- Verificar a adequabilidade das ações de atendimento. Por adequabilidade das ações de atendimento entende-se, como ter efetivamente minimizado o impacto ocasionado, ou seja, ter possibilitado a recomposição de vida;
- Avaliar a recomposição dos meios de vida, incluindo atividades econômicas e culturais;
 - Melhoria ou manutenção das condições de moradia;
 - Restauração das fontes de renda e dos padrões de vida;
 - Restauração das condições de produção de subsistência para o caso de moradores em área rural/produtiva
- Acesso aos serviços após o reassentamento;
- Manutenção dos vínculos e laços sociais comunitários e familiares.
- Atendimento de famílias vulneráveis
 - Número/Percentual famílias vulneráveis afetadas;
 - Tipo de assistência fornecida para famílias vulneráveis afetadas;
- Avaliação dos Canais de Recebimento e Resolução de Queixas;
 - Verificar a adequabilidade dos canais, bem como do tipo de queixas, tempo de resolução e etc.

Caso essas condições mínimas não tenham sido alcançadas, o Estado realizará atividades visando seu reestabelecimento. O monitoramento das condições pós reassentamento e as atividades de assistência decorrentes serão registrados em relatórios periódicos a serem remetidos ao Banco Mundial.

ANEXO 1 – MARCO LEGAL

A) MARCO LEGAL FEDERAL

Quadro 5. Marco Legal Federal ao qual o Projeto está submetido

	DESCRIÇÃO	APLICABILIDADE / ADERÊNCIA
Constituição da República Federativa do Brasil 1988	Estabelece o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro (Art. 5º, XXIV) e faculta ao Poder Público municipal, dentro da política de desenvolvimento urbano ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade, garantir o bem-estar de seus habitantes e exigir que o proprietário do solo urbano não edificado, subutilizado ou não utilizado, promova seu adequado aproveitamento, sob pena, sucessivamente, de: parcelamento ou edificação compulsórios; imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana progressivo no tempo; e desapropriação com pagamento mediante títulos da dívida pública de emissão previamente aprovada pelo Senado Federal, com prazo de resgate de até dez anos, em parcelas anuais, iguais e sucessivas, assegurados o valor real da indenização e os juros legais (Art. 182, § 4º).	Garante ao Poder Público possibilidade de desapropriar imóveis
Decreto-lei nº 3365/1941	Trata da Desapropriação por Utilidade Pública e considera casos de utilidade pública: a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos; a execução de planos de urbanização; o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética; a construção ou ampliação de distritos industriais; e os demais casos previstos por leis especiais. Declarada a utilidade pública, a desapropriação deverá efetivar-se mediante acordo ou intentar-se judicialmente, dentro de cinco anos, contados da data da expedição do respectivo decreto e findos os quais este caducará. O poder público deverá notificar o proprietário e apresentar-lhe oferta de indenização. Essa notificação contém: cópia do ato de declaração de utilidade pública, planta ou descrição dos bens e suas confrontações; valor da oferta; informação de que o prazo para aceitar ou rejeitar a oferta é de 15 (quinze) dias e de que o silêncio será	Garante ao Poder público possibilidade de desapropriar imóveis

	DESCRIÇÃO	APLICABILIDADE / ADERÊNCIA
	<p>considerado rejeição. Aceita a oferta e realizado o pagamento, será lavrado acordo, o qual será título hábil para a transcrição no registro de imóveis. Rejeitada a oferta, ou transcorrido o prazo sem manifestação, o poder público recorrerá à via judicial. Há a possibilidade de opção pela mediação (Lei nº 13.140, de 26 de junho de 2015) ou pela via arbitral (Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996), em que o particular indicará um dos órgãos ou instituições especializadas em mediação ou arbitragem previamente cadastrados pelo órgão responsável pela desapropriação. Ao despachar a inicial do processo judicial, o juiz designará um perito de sua livre escolha, sempre que possível, técnico, para proceder à avaliação dos bens. O autor e o réu também poderão indicar assistente técnico do perito. Se o expropriante alegar urgência e depositar quantia arbitrada, o juiz mandará imiti-lo provisoriamente na posse dos bens, que será registrada no registro de imóveis competente.</p>	
<p>Lei nº 4132/1962</p>	<p>Define os casos de desapropriação por interesse social e dispõe sobre sua aplicação. A desapropriação por interesse social será decretada para promover a justa distribuição da propriedade ou condicionar o seu uso ao bem-estar social, na forma do art. 147 da Constituição Federal. Considera-se de interesse social:</p> <ul style="list-style-type: none"> o aproveitamento de todo bem improdutivo ou explorado sem correspondência com as necessidades de habitação, trabalho e consumo dos centros de população a que deve ou possa suprir por seu destino econômico; o estabelecimento e a manutenção de colônias ou cooperativas de povoamento e trabalho agrícola; a manutenção de posseiros em terrenos urbanos onde, com a tolerância expressa ou tácita do proprietário, tenham construído sua habitação, formando núcleos residenciais de mais de 10 (dez) famílias; a construção de casa populares; as terras e águas suscetíveis de valorização extraordinária, pela conclusão de obras e serviços públicos, notadamente de saneamento, portos, transporte, eletrificação armazenamento de água e irrigação, no caso em que não sejam ditas áreas socialmente aproveitadas; a proteção do solo e a preservação de cursos e mananciais de água e de reservas florestais; e 	<p>Garante ao Poder público possibilidade de desapropriar imóveis.</p>

	DESCRIÇÃO	APLICABILIDADE / ADERÊNCIA
	<p>a utilização de áreas, locais ou bens que, por suas características, sejam apropriados ao desenvolvimento de atividades turísticas.</p> <p>O expropriante tem o prazo de 2 (dois) anos, a partir da decretação da desapropriação por interesse social, para efetivar a aludida desapropriação e iniciar as providências de aproveitamento do bem expropriado. Os bens desapropriados serão objeto de venda ou locação, a quem estiver em condições de dar-lhes a destinação social prevista. No que esta lei for omissa, aplicam-se as normas legais que regulam a desapropriação por unidade pública, inclusive no tocante ao processo e à justa indenização devida ao proprietário</p>	
<p>Lei Federal nº 11.107 de 2005 – Lei de Consórcios Públicos</p>	<p>Esta Lei dispõe sobre normas gerais para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios contratarem consórcios públicos para a realização de objetivos de interesse comum. No seu art. 2º, § 1º, II, autoriza o Consórcio a promover desapropriações e instituir servidões nos termos de declaração de utilidade ou necessidade pública, ou interesse social, realizada pelo Poder Público, nos termos do contrato de consórcio de direito público. No § 3º do mesmo dispositivo frisa que os consórcios públicos poderão outorgar concessão, permissão ou autorização de obras ou serviços públicos mediante autorização prevista no contrato de consórcio público, que deverá indicar de forma específica o objeto da concessão, permissão ou autorização e as condições a que deverá atender, observada a legislação de normas gerais em vigor.</p>	<p>Regulamenta os Consórcios Públicos e a competência para promover desapropriações</p>
<p>Decreto Federal nº 6.017 de 2007 - Normas gerais de contratação de consórcios públicos</p>	<p>O Decreto estabelece normas para a execução da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005 e, além de frisar que, caso constituído sob a forma de associação pública, ou mediante previsão em contrato de programa, promover desapropriações ou instituir servidões nos termos de declaração de utilidade ou necessidade pública, ou de interesse social, destaca que a contratação de operação de crédito por parte do consórcio público se sujeita aos limites e condições próprios estabelecidos pelo Senado Federal, de acordo com o disposto no art. 52, inciso VII, da Constituição.</p>	<p>Estabelece normas gerais para a contratação de Consórcios, trata da possibilidade de desapropriação e da contratação de operação de crédito.</p>
<p>Lei Federal Nº 6.938, de 31 de agosto de 1981</p>	<p>Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus afins e mecanismos de formulação e ampliação, e dá outras providências.</p>	<p>Indica as responsabilidades do poder público em atuar para preservação e recuperação ambiental. No caso do Projeto se</p>

DESCRIÇÃO		APLICABILIDADE / ADERÊNCIA
		relaciona com o dever de atuar na recuperação ambiental.
Lei Federal Nº 9.985, de 18 de julho de 2000	Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Identifica que as populações tradicionais residentes em unidades de conservação nas quais sua permanência não seja permitida serão indenizadas ou compensadas pelas benfeitorias existentes e devidamente realocadas pelo Poder Público, em local e condições acordados entre as partes. Estabelece que o Poder Público, por meio do órgão competente, priorizará o reassentamento das populações tradicionais a serem realocadas.	Permite ao poder público relocar populações tradicionais mediante pagamento de indenização ou compensação em Unidades de Conservação.
Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001.	Regulamenta a Lei no 9.636, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União, e dá outras providências. Define que a identificação, a demarcação, o cadastramento, a regularização e a fiscalização das áreas do patrimônio da União poderão ser realizadas mediante convênios ou contratos celebrados pela Secretaria do Patrimônio da União (SPU).	Orienta quanto à necessidade de celebração de acordo com a SPU para atuação nas áreas da União
Lei Federal 10.257 de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade)	Regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Este documento legal trata em seu Artigo 8 da desapropriação-sanção, estabelecendo que decorridos cinco anos de cobrança do IPTU progressivo sem que o proprietário tenha cumprido a obrigação de parcelamento, edificação ou utilização, o Município poderá proceder à desapropriação do imóvel, com pagamento em títulos da dívida pública. Os títulos da dívida pública terão prévia aprovação pelo Senado Federal e serão resgatados no prazo de até dez anos, em prestações anuais, iguais e sucessivas, assegurados o valor real da indenização e os juros legais de seis por cento ao ano. O valor real da indenização refletirá o valor da base de cálculo do IPTU, descontado o montante incorporado em função de obras realizadas pelo Poder Público na área onde ele se localiza após a notificação de que trata o § 2o do art. 5o desta Lei e não computará expectativas de ganhos, lucros cessantes e juros compensatórios. O Município procederá ao adequado aproveitamento do imóvel no prazo máximo de cinco anos, contado a partir da sua incorporação ao patrimônio público, que poderá ser efetivado diretamente pelo Poder Público ou por meio de alienação ou concessão a terceiros, observando-se, nesses casos, o devido procedimento licitatório. Traz diversos instrumentos que visam ao aproveitamento racional e sustentável do espaço urbano. Prevê a	Possibilita ao poder público uso de mecanismos de desapropriação e diversos mecanismos de regularização fundiária, incluindo zonas de interesse social.

	DESCRIÇÃO	APLICABILIDADE / ADERÊNCIA
	desapropriação urbanística sancionatória para imóveis não edificados, subutilizados ou não utilizados, regulamentando as determinações constitucionais do art. 182, §4º, III, que pode ser utilizado como eficaz instrumento para a regularização fundiária nas hipóteses em que seja cabível. Prevê a regularização fundiária e a demarcação urbanística para fins de regularização fundiária (da Lei Federal n.º 11.977) como instrumentos da Política Urbana. Determina que os Planos Diretores fixem diretrizes para a regularização fundiária de assentamentos urbanos irregulares, se houver observadas a Lei nº 11.977 de 2009, e demais normas federais e estaduais pertinentes, e previsão de áreas para habitação de interesse social por meio da demarcação de zonas especiais de interesse social e de outros instrumentos de política urbana, onde o uso habitacional for permitido. Prevê o direito de superfície, o direito de preempção e a outorga onerosa do direito de construir, que podem ser utilizados como alternativas para a efetivação de regularizações fundiárias. Prevê a possibilidade de usucapião coletivo para áreas urbanas com mais de duzentos e cinquenta metros quadrados, ocupadas por população de baixa renda para sua moradia.	
Lei Federal n.º 10.406, de 2002 – Código Civil	O Código Civil tem aplicação em relação a regularizações fundiárias de áreas particulares, tendo em vista o instituto da usucapião. Bem se sabe que os bens públicos não estão sujeitos à prescrição aquisitiva, de modo que só poderá ser oposto a bens particulares. Há diversas modalidades de usucapião, com prazos próprios em relação à posse. No entanto, os institutos do Código Civil possuem aplicação direcionada a casos individuais, de modo que são úteis para a solução de casos pontuais. Ressalte-se que o instrumento da usucapião especial coletiva, previsto pela Lei Federal n.º 10.257 de 2001 (Estatuto das Cidades), faz-se mais bem direcionado a projetos de regularizações fundiárias, uma vez que pode resolver situação de diversas pessoas a um só tempo.	Possibilita regularização fundiária em áreas particulares, por meio de usucapião
Lei n 10.741, de 1º de outubro de 2003.	Dispõe sobre o Estatuto do Idoso. Regula os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, estabelece os princípios dos direitos à igualdade de oportunidades, ao atendimento prioritário.	Orienta o poder público quanto a priorização no atendimento de pessoas idosas
Lei Federal n.º 6.015, de 1973 (“Lei de Registros Públicos”)	Prevê facilitações no registro cartorário de regularizações fundiárias, tal como a gratuidade custas ou emolumentos notariais ou de registro decorrentes de regularização fundiária de interesse social a cargo da	Garante a gratuidade de custos decorrentes da regularização fundiária

	DESCRIÇÃO	APLICABILIDADE / ADERÊNCIA
com alterações promovidas pela Lei Federal n.º 10.931 de 2004	administração pública, e a desnecessidade de retificação registral em regularização fundiária de interesse social realizada em Zonas Especiais de Interesse Social, em determinadas hipóteses.	
Resolução do CONAMA n.º 369, de 28 de março de 2006	Dispõe sobre os casos excepcionais, de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental, que possibilitam a intervenção ou supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente-APP. Embora seja anterior ao Novo Código Florestal, ainda permanece em vigência tendo em vista regulamentar situações previstas na nova lei. Ressalva-se a não aplicação de eventuais dispositivos que entrem em conflito com a lei, tendo em vista a hierarquia normativa. Segundo essa Resolução do CONAMA, a possibilidade de intervenção em APP para regularização fundiária urbana somente poderá ser autorizada pelo órgão ambiental mediante processo administrativo autônomo e prévio. A intervenção em APP em área urbana dependerá de autorização do órgão ambiental municipal, desde que o Município possua Conselho de Meio Ambiente com caráter deliberativo e Plano Diretor, mediante anuência prévia do órgão ambiental estadual, fundamentada em parecer técnico.	Regulamenta que as intervenções de regularização fundiária em APP devem ter autorização de órgão ambiental
Decreto-Lei n.º 271, de 1967, com a redação dada pela Lei Federal n.º 11.481, de 2007 – Concessão de Direito Real de Uso	Dispõe sobre loteamento urbano, responsabilidade do Loteador, concessão de uso e espaço aéreo e dá outras providências. Mostra-se importante para o tema da regularização fundiária tendo em vista que em seu artigo 7º institui a concessão de uso de terrenos públicos ou particulares remunerada ou gratuita, por tempo certo ou indeterminado, como direito real resolúvel, para fins específicos de regularização fundiária de interesse social, urbanização, industrialização, edificação, cultivo da terra, aproveitamento sustentável das várzeas, preservação das comunidades tradicionais e seus meios de subsistência ou outras modalidades de interesse social em áreas urbanas.	Possibilita que o poder público realize ações de regularização fundiária
Lei Federal n.º 11.481, de 2007	Prevê medidas voltadas à regularização fundiária de interesse social em imóveis da União; e dá outras providências. Esta lei promoveu diversas alterações em várias outras leis. Todas as alterações promovidas tiveram como intuito facilitar a regularização fundiária em terrenos de propriedade da União. No entanto, diversas alterações aplicam-se a regularizações fundiárias realizadas por qualquer estado-membro ou município brasileiro, a exemplo da gratuidade do primeiro registro de direito real constituído em favor de	Possibilita o poder público realizar regularização fundiária em áreas da união. Garante a gratuidade do primeiro registro do direito real de uso em favor dos beneficiários de

	DESCRIÇÃO	APLICABILIDADE / ADERÊNCIA
	<p>beneficiário de regularização fundiária de interesse social em áreas urbanas e em áreas rurais de agricultura familiar (art. 290-A da Lei Federal n.º 6.015/1973, “Lei de Registros Públicos”). Outro exemplo é o fato de ter assegurado que a concessão de uso especial para fins de moradia, a concessão de direito real de uso e o direito de superfície possam ser objeto de garantia real, assegurada sua aceitação pelos agentes financeiros no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação – SFH (art. 13 da própria Lei Federal n.º 11.481/2007). As diversas disposições da Lei Federal n.º 11.481/2007 que possuam aplicação restrita à União podem servir de salutar inspiração para a criação de normas municipais que possibilitem facilitação nos trâmites de regularizações fundiária.</p>	<p>regularização fundiária de interesse social</p>
<p>Lei Federal 11.977 de 7 de julho de 2009</p>	<p>Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas; altera o Decreto-Lei no 3.365, de 21 de junho de 1941, as Leis nos 4.380, de 21 de agosto de 1964, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 10.257, de 10 de julho de 2001, e a Medida Provisória no 2.197-43, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Para o reassentamento de população identificada em zonas de preservação ambiental ou de risco, devem ser aplicados os seguintes requisitos de prioridade de atendimento: às famílias residentes em áreas de risco, insalubres, que tenham sido desabrigadas ou que perderam a moradia em razão de enchente, alagamento, transbordamento ou em decorrência de qualquer desastre natural do gênero; às famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar; e às famílias de que façam parte pessoas com deficiência. A Lei também permite a “demarcação urbanística”, que consiste em procedimento administrativo pelo qual o poder público, no âmbito da regularização fundiária de interesse social, demarca imóvel de domínio público ou privado, definindo seus limites, área, localização e confrontantes, com a finalidade de identificar seus ocupantes e qualificar a natureza e o tempo das respectivas posses. Cite-se também a “legitimação de posse”, que consiste em ato do poder público destinado a conferir título de reconhecimento de posse de imóvel objeto de demarcação urbanística, com a identificação do ocupante e do tempo e natureza da posse. A conjunção de ambos os institutos possibilita a chamada “usucapião administrativa” feita diretamente no cartório de registro de imóveis, sem necessidade de sentença judicial. Sem prejuízo dos direitos decorrentes da posse exercida anteriormente, o detentor do título de legitimação de posse, após 5 (cinco) anos de seu registro, poderá requerer ao oficial de registro de imóveis a conversão desse título em registro de propriedade, tendo em vista</p>	<p>Define critérios para reassentamento em áreas de preservação ambiental ou risco;</p> <p>Define demarcação urbanística, legitimação de posse, usucapião administrativo;</p> <p>Garante prioridade de atendimento às famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar;</p>

DESCRÇÃO	DESCRÇÃO	APLICABILIDADE / ADERÊNCIA
	sua aquisição por usucapião, nos termos do art. 183 da Constituição Federal. Possibilita a flexibilização de regras urbanísticas e de licenciamento urbanístico e ambiental.	
Portaria nº 89, de 15 de abril de 2010	Disciplina a utilização e o aproveitamento dos imóveis da União em favor das comunidades tradicionais, com o objetivo de possibilitar a ordenação do uso racional e sustentável dos recursos naturais disponíveis na orla marítima e fluvial, voltados à subsistência dessa população, mediante a outorga de Termo de Autorização de Uso Sustentável - TAUS, a ser conferida em caráter transitório e precário pelos Superintendentes do Patrimônio da União	Possibilita a utilização e o aproveitamento dos imóveis da União em favor das comunidades tradicionais
Lei Federal n.º 6.015, de 1973 ("Lei de Registros Públicos") com alterações promovidas pela Lei Federal nº 12.424 de 2011)	Prevê facilitações para o registro da regularização fundiária urbana de que trata a Lei n.º 11.977 de 2009, independentemente de determinação judicial (art. 288-A e seguintes). Além disso, admite como documentos aptos a registro em cartório contratos ou termos administrativos, assinados com a União, Estados, Municípios ou o Distrito Federal, no âmbito de programas de regularização fundiária e de programas habitacionais de interesse social, dispensado o reconhecimento de firma (art. 221, V).	Possibilita a dispensa de reconhecimento de firma nos registros
NBR 14653 – Avaliações de Imóveis	Em 1991, entrou em vigor o Código de Defesa do Consumidor, que, por sua vez, tornou obrigatório o uso das normas técnicas brasileiras (art. 39, inciso VII). Em meados de 1998, com o início da nova revisão, todas as normas envolvendo avaliação de bens foram incorporadas numa única, que passou a ser subdividida em partes de acordo com a natureza do bem. Esta norma, denominada NBR- 14.653 e substituindo a anterior NBR- 5676/89, teve a Parte 1 – Procedimentos Gerais, aprovada no ano de 2001. Nessa parte a avaliação de um bem consiste na análise técnica, realizada por avaliador de imóveis, para identificar um bem, de seus custos, frutos e direitos, assim como determinar indicadores de viabilidade de sua utilização econômica, para uma determinada finalidade, situação e data. A parte 2, NBR- 14.653-2/2001 específica para Imóveis Urbanos, foi concluída com reformulações substanciais, especialmente quanto aos critérios para tratamento de dados, passando a serem denominados "tratamentos por fatores" ou "tratamento científico" e os anteriormente denominados níveis de rigor (expedido, normal ou rigoroso), que passaram a ser substituídos por níveis de fundamentação e níveis de precisão e com classificações independentes do tipo de tratamento empregado	Orienta o poder público quanto aos procedimentos para avaliação das benfeitorias a serem compensadas

	DESCRIÇÃO	APLICABILIDADE / ADERÊNCIA
	nos dados com base na inferência estatística é referenciada pelas normas técnicas, como uma das alternativas de aplicação do método comparativo direto, tendo sua fundamentação e precisão também fundamentada.	
Lei Federal n.º 12.651, de 2012 – Novo Código Florestal	O Novo Código Florestal, atento às questões sociais que se relacionam com o direito fundamental à moradia, permitiu, em determinadas hipóteses, a legalização de ocupações consolidadas em áreas de preservação permanente (APP). No seu art. 64 e 65, permite que na regularização fundiária de interesse social e de interesse específico dos assentamentos inseridos em área urbana de ocupação consolidada e que ocupam Áreas de Preservação Permanente, a regularização ambiental será admitida por meio da aprovação do projeto de regularização fundiária, na forma da Lei no 11.977, de 7 de julho de 2009. No seu art. 8º, §2º, também relativiza a proteção dos manguezais quando em confronto com o direito de moradia, afirmando que a intervenção ou a supressão de vegetação nativa em Área de Preservação Permanente de que tratam os incisos VI e VII do caput do art. 4º poderá ser autorizada, excepcionalmente, em locais onde a função ecológica do manguezal esteja comprometida, para execução de obras habitacionais e de urbanização, inseridas em projetos de regularização fundiária de interesse social, em áreas urbanas consolidadas ocupadas por população de baixa renda.	Possibilita que em determinadas hipóteses, a legalização de ocupações consolidadas em áreas de preservação permanente (APP).

B) MARCO LEGAL ESTADUAL

Quadro 6. Marco Legal do Estado de Santa Catarina ao qual o Projeto está submetido

MARCO LEGAL	DESCRIÇÃO	APLICABILIDADE / ADERÊNCIA
Lei Nº 14.675, de 13 de abril de 2009	Institui o Código Estadual do Meio Ambiente e estabelece outras providências. Esta Lei, ressalvada a competência da União e dos Municípios, estabelece normas aplicáveis ao Estado de Santa Catarina, visando à proteção e à melhoria da qualidade ambiental no seu território (Art. 1º). Apresenta os princípios, objetivos, diretrizes e instrumentos da Política Estadual do Meio Ambiente (a partir do Art. 4º)	Garante que obras de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental podem ser dispensadas de compensação pelo uso da APP.

MARCO LEGAL	DESCRIÇÃO	APLICABILIDADE / ADERÊNCIA
Lei Nº 17.492, de 22 de janeiro de 2018	Dispõe sobre a responsabilidade territorial urbana, o parcelamento do solo, e as novas modalidades urbanísticas, para fins urbanos e rurais, no Estado de Santa Catarina e adota outras providências. Estabelece as normas gerais disciplinadoras da ocupação e uso do solo para fins de atividades urbanas e do parcelamento do solo em zona urbana ou rural com tipificação de uso urbano.	Possibilita o poder público realizar regularização fundiária.
Diretrizes do Departamento Estadual de Infraestrutura do Governo de Santa Catarina	Dá diretrizes para implantação de instalações ou obras de terceiros, públicos ou particulares, nas faixas de domínio das rodovias estaduais	Dispõe sobre os procedimentos aplicáveis às obras em faixas de domínios em rodovias estaduais.
Decreto Nº 1.793, de 9 de março de 2022	Regulamenta a exploração e utilização comercial das faixas de domínio e áreas adjacentes às rodovias estaduais e federais delegadas à Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE) e estabelece outras providências.	Dispõe sobre os procedimentos aplicáveis às obras em faixas de domínios em rodovias estaduais.
Manual de Procedimentos para a Fiscalização das Faixas de Domínio e Áreas Adjacentes das Rodovias Estaduais	Manual de Procedimentos para a Fiscalização das Faixas de Domínio e Áreas Adjacentes das Rodovias Estaduais	Dispõe sobre os procedimentos aplicáveis às desapropriações em faixas de domínios em rodovias estaduais.
Decreto Nº 3.930, de 11 de janeiro de 2006	Regulamenta a exploração e utilização comercial das faixas de domínio e áreas adjacentes às rodovias estaduais e federais delegadas ao Departamento Estadual de Infraestrutura - DEINFRA no Estado de Santa Catarina e estabelece outras providências.	Dispõe sobre os procedimentos aplicáveis a usos das faixas de domínio em faixas de domínios em rodovias estaduais.

MARCO LEGAL	DESCRIÇÃO	APLICABILIDADE / ADERÊNCIA
	Art. 3º Compete, no âmbito interno do Departamento Estadual de Infra-Estrutura - DEINFRA, à Diretoria de Operações, coordenar, fiscalizar e supervisionar a utilização, exploração e comercialização da faixa de domínio e das áreas adjacentes.	
Lei Estadual nº18.074 de 2021	Dispõe sobre as parcerias do Governo do Estado de Santa Catarina com os consórcios públicos municipais, autoriza a gestão associada de serviços públicos por convênio de cooperação ou contrato de programa que discipline as obrigações jurídicas a transferênciatotal ou parcial de encargos, serviços, pessoal e bens para a realização dos fins a que se destina. No art. 3º destaca que o Estado poderá celebrar convênios com os consórcios para viabilizar a descentralização e a prestação de políticas públicas em escala.	Dispõe sobre as parcerias entre o Estado de Santa Catarina e os Consórcios Intermunicipais

C) MARCO LEGAL REGIONAL

MARCO LEGAL	DESCRIÇÃO	APLICABILIDADE / ADERÊNCIA
Contrato de Consórcio Público – Protocolo de Intenções ratificado nas 11(onze) Câmaras de Vereadores dos Municípios Consorciados	<p>O Contrato de Consórcio Público corresponde à ratificação pelas Câmaras de Vereadores do Protocolo de Intenções firmado pelos Prefeitos. Trata-se do documento de constituição da personalidade jurídica de direito público do Consórcio. No caso do CIM-AMFRI é este documento que prevê a competência para promover desapropriações e instituir servidões nos termos de declaração de utilidade ou necessidade pública, ou interesse social, realizada pelo Poder Público. As leis ratificadoras são as seguintes:</p> <p>Balneário Camboriú – Lei nº 4274/2019</p> <p>Camboriú – Lei nº 3116/2018</p>	Possibilita que o CIM-AMFRI realize as ações de regularização fundiária.

MARCO LEGAL	DESCRIÇÃO	APLICABILIDADE / ADERÊNCIA
	Itajaí – Lei nº 7019/2019 Navegantes – Lei nº 3388/2019	

D) MARCO LEGAL MUNICIPAL

Quadro 7. Marco Legal dos Municípios de Balneário Camboriú, Camboriú, Itajaí e Navegantes) ao qual o Projeto está submetido

MARCO LEGAL	DESCRIÇÃO	APLICABILIDADE / ADERÊNCIA
Município de Balneário Camboriú		
1	Decreto Nº 8998, de 11 de julho de 2018	Disciplina o procedimento de pedido de Legitimação Fundiária para o Município de Balneário Camboriú, e dá outras providências.
2	Lei Nº 4155, de 18 de julho de 2018	Autoriza o Poder Executivo do Município de Balneário Camboriú a firmar Termo de Concessão de Direito Real de Uso de unidades habitacionais, e dá outras providências.
3	Lei Nº 2686, de 19 de dezembro de 2006	Dispõe sobre a revisão do Plano Diretor do Município de Balneário Camboriú.
4	Resolução Nº 01, de 09 de fevereiro de 2022	Define os critérios para definição das Áreas de Preservação Permanente do Município de Balneário Camboriú.
		Possibilita que o poder público realize ações de regularização fundiária.
		Possibilita que o poder público realize ações de regularização fundiária.
		Define demarcação urbanística.
		Disciplina procedimentos de controle urbano, licenciamento e fiscalização em Áreas de Preservação Permanente (APP).

MARCO LEGAL		DESCRIÇÃO	APLICABILIDADE / ADERÊNCIA
5	Lei Nº 301, de 13 de dezembro de 1974	Dispõe sobre o Código de Obras e Edificações do Município de Balneário Camboriú.	Regula obras e disciplina procedimentos de controle urbano, licenciamento e fiscalização.
Município de Camboriú			
1	Decreto Nº 3366, de 13 de julho de 2018	Regulamenta e Disciplina o Procedimento de Pedido de Legitimação Fundiária para o Município de Camboriú, e dá outras providências.	Possibilita que o poder público realize ações de regularização fundiária.
2	Lei Complementar Nº 55, 07 de junho de 2013	Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Territorial do Município de Camboriú - PDDTC.	Define demarcação urbanística.
3	Lei Complementar Nº 89, de 10 de julho 2017	Dispõe sobre a revisão do Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo do Município de Camboriú e dá outras providências.	Define demarcação urbanística.
4	Lei Complementar Nº 88/2017 10 de julho de 2017	Dispõe sobre a revisão do Código de Obras e Edificações do Município de Camboriú e dá outras providências.	Regula obras e disciplina procedimentos de controle urbano, licenciamento e fiscalização.
Município de Itajaí			
1	Decreto Nº 11.697, de 11 de setembro de 2019	Disciplina o Procedimento de Pedido de Legitimação Fundiária para o Município de Itajaí, e dá outras providências.	Possibilita que o poder público realize ações de regularização fundiária.
2	Lei Nº 5756, de 07 de junho de 2011	Institui o Programa de Regularização Fundiária no Município de Itajaí, e dá outras providências.	Possibilita que o poder público realize ações de regularização fundiária.

MARCO LEGAL		DESCRIÇÃO	APLICABILIDADE / ADERÊNCIA
3	Lei Complementar Nº 94, de 22 de dezembro de 2006	Institui o Plano Diretor de Gestão e Desenvolvimento Territorial de Itajaí, e dá outras providências.	Define demarcação urbanística.
4	Lei Nº 2763, de 26 de outubro de 1992	Institui o Código de Obras do Município de Itajaí, e dá outras providências.	Regula obras e disciplina procedimentos de controle urbano, licenciamento e fiscalização.
5	Lei Complementar Nº 215, de 31 de dezembro de 2012	Institui Normas para o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo no Município de Itajaí, e dá outras providências.	Define demarcação urbanística.
Município de Navegantes			
1	Lei Complementar Nº 55 de 22 de julho de 2008	Institui o Código Urbanístico, que define princípios, políticas, estratégias e instrumentos para o desenvolvimento municipal, a preservação ambiental e o cumprimento da fundação social da cidade e da propriedade no Município de Navegantes, também denominado Plano Diretor, bem como estabelece as normas de parcelamento, uso e ocupação do solo, o sistema viário, o perímetro urbano e providências complementares.	Possibilita que o poder público realize ações de regularização fundiária.
2	Lei Complementar 56 de 22 de julho de 2008	Institui o Código de Obras do Município de Navegantes, e dá outras providências.	Regula obras e disciplina procedimentos de controle urbano, licenciamento e fiscalização.

ANEXO 2 – MAPAS DE DESAPROPRIAÇÃO

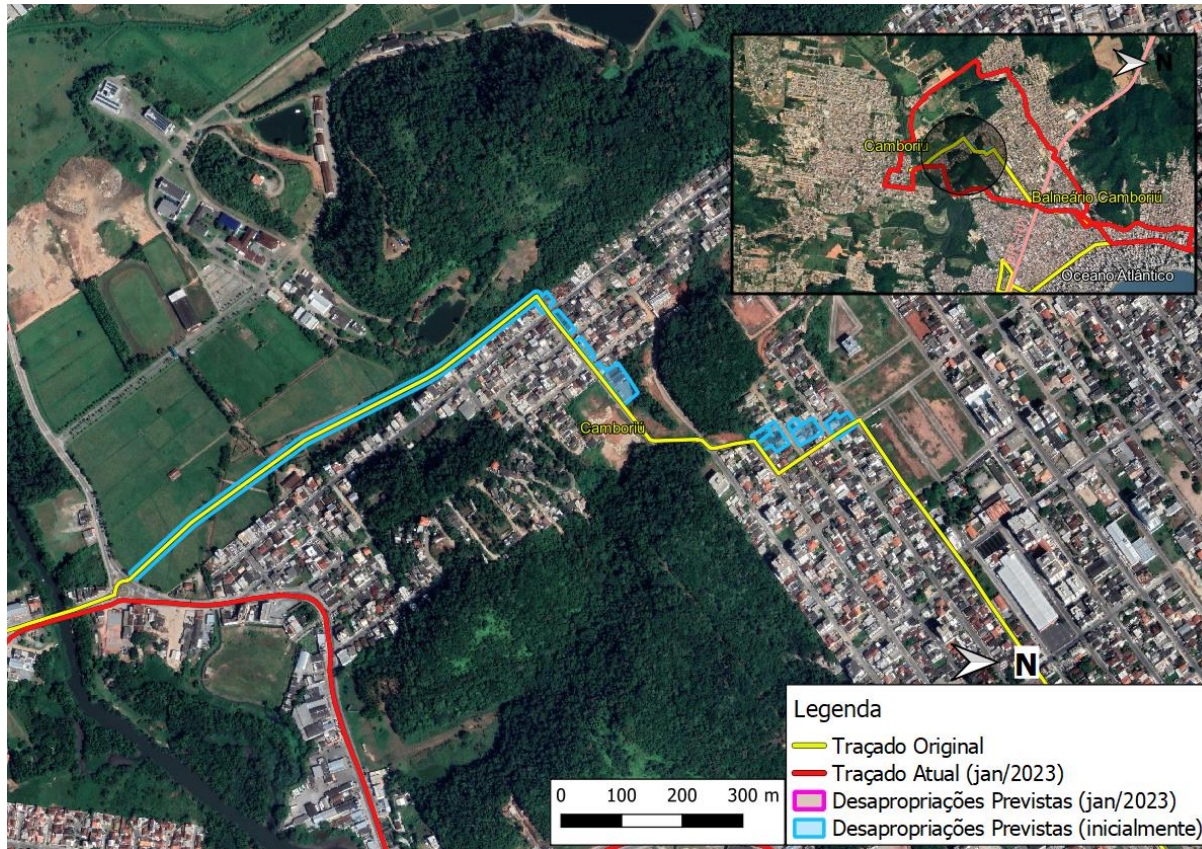
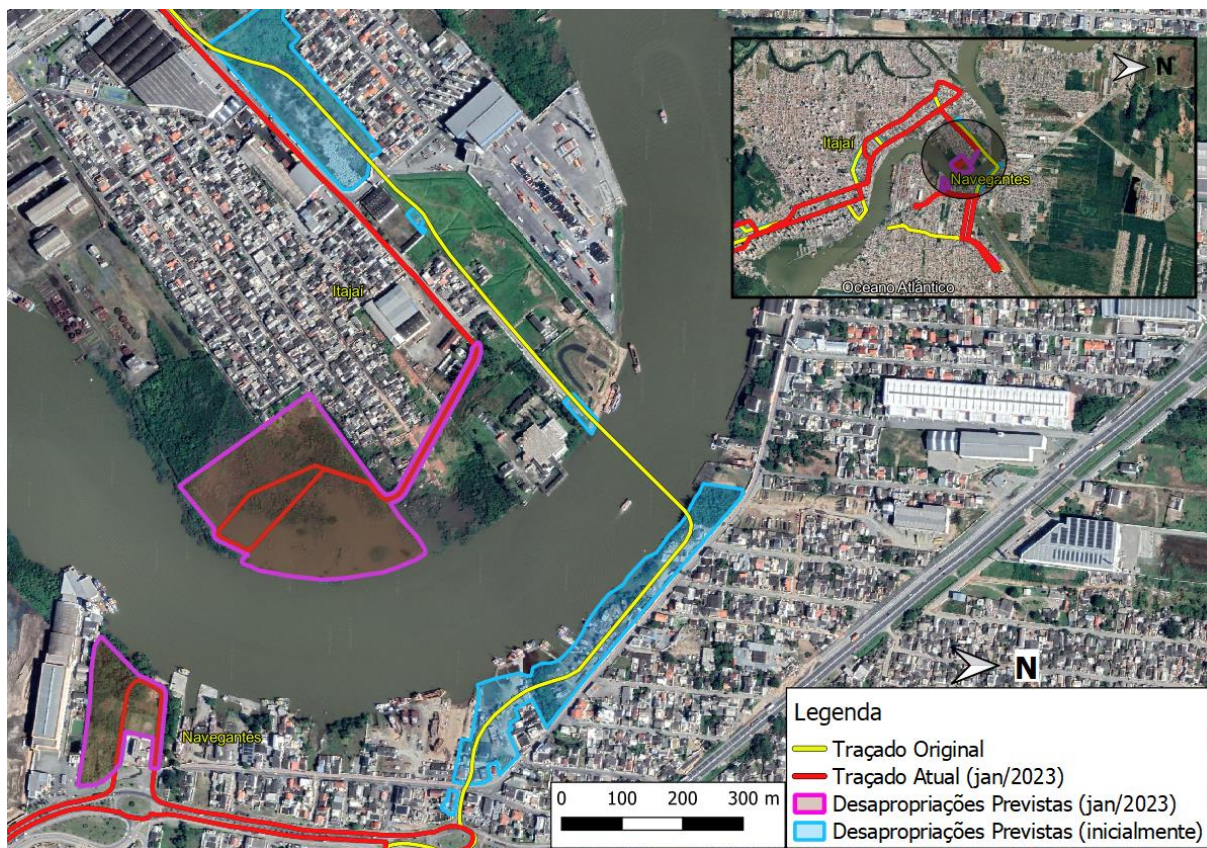


Figura 8 - Mapa de desapropriação - Município de Camboriú (janeiro de 2023).



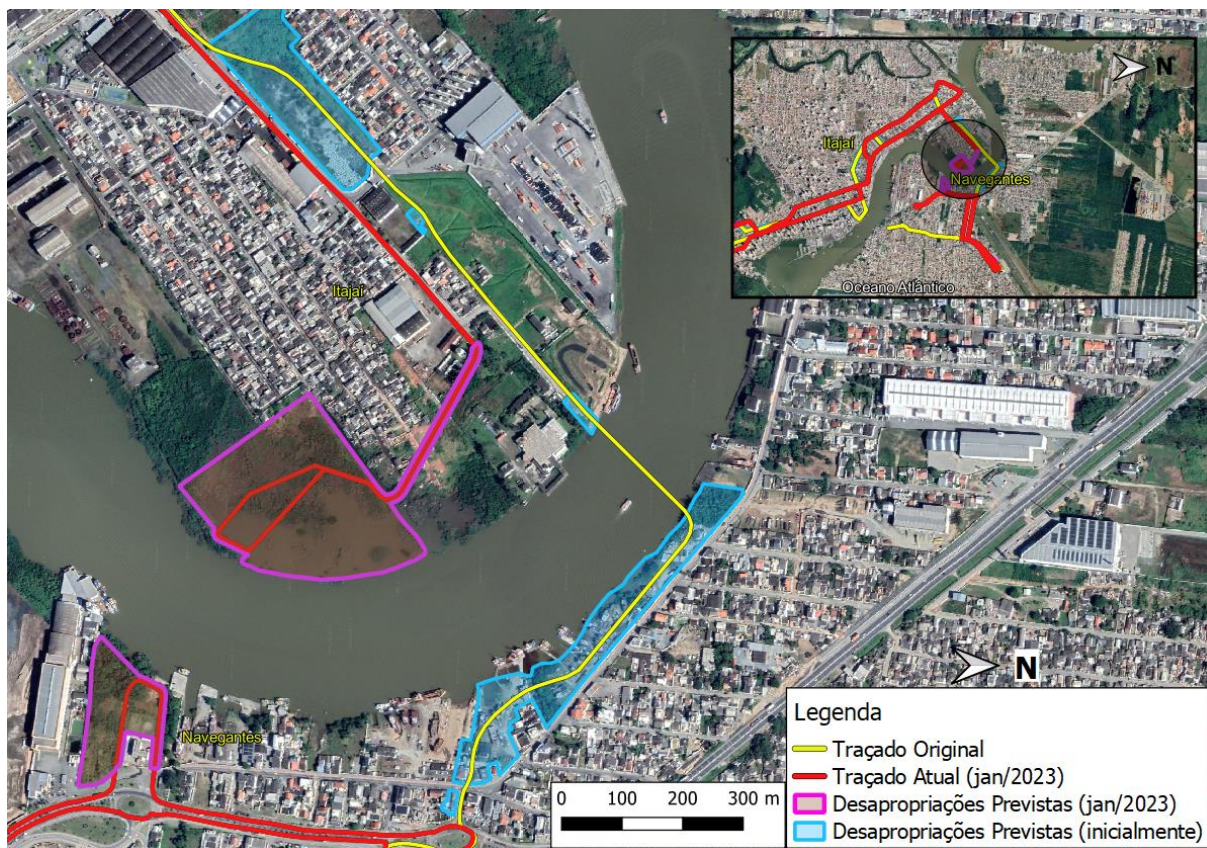


Figura 9 - Mapa de desapropriação - Município de Itajaí 01/05 (janeiro de 2023).

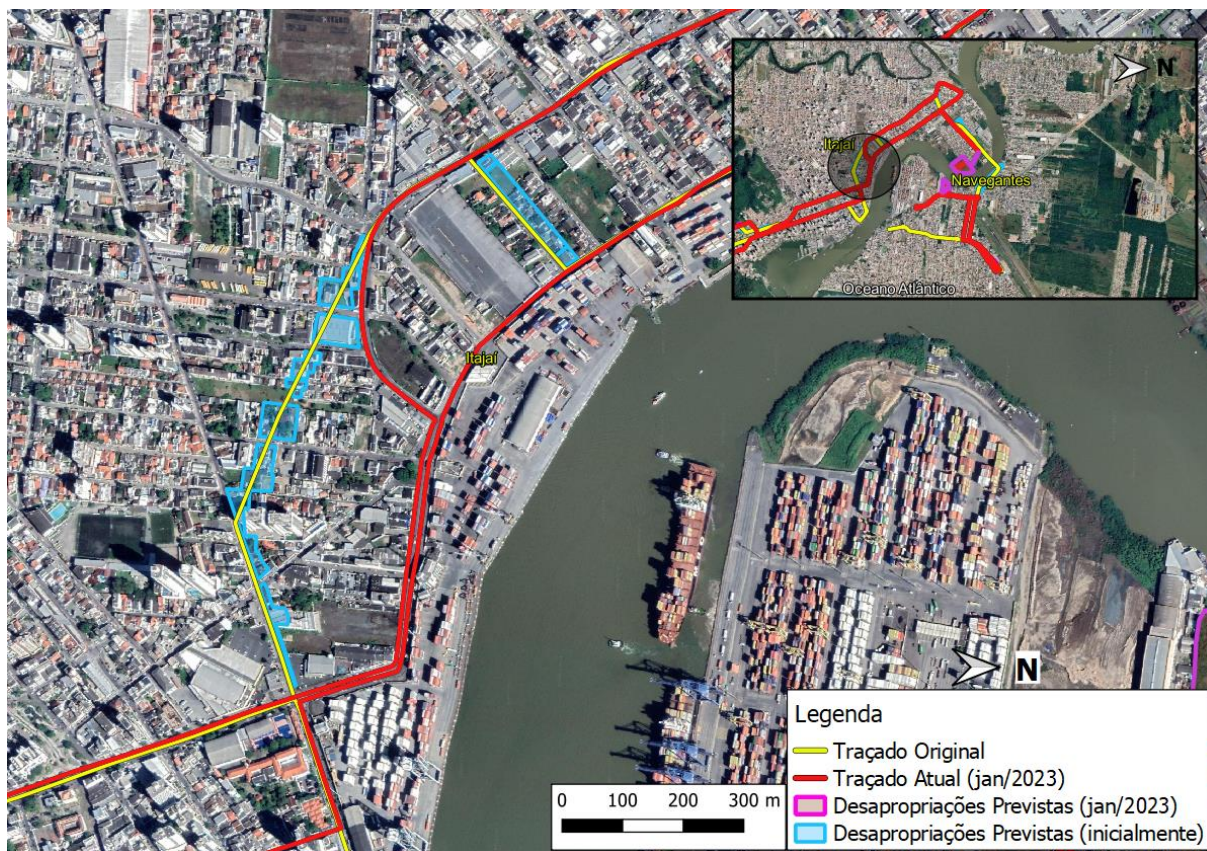


Figura 10 - Mapa de desapropriação - Município de Itajaí 02/05 (janeiro de 2023).

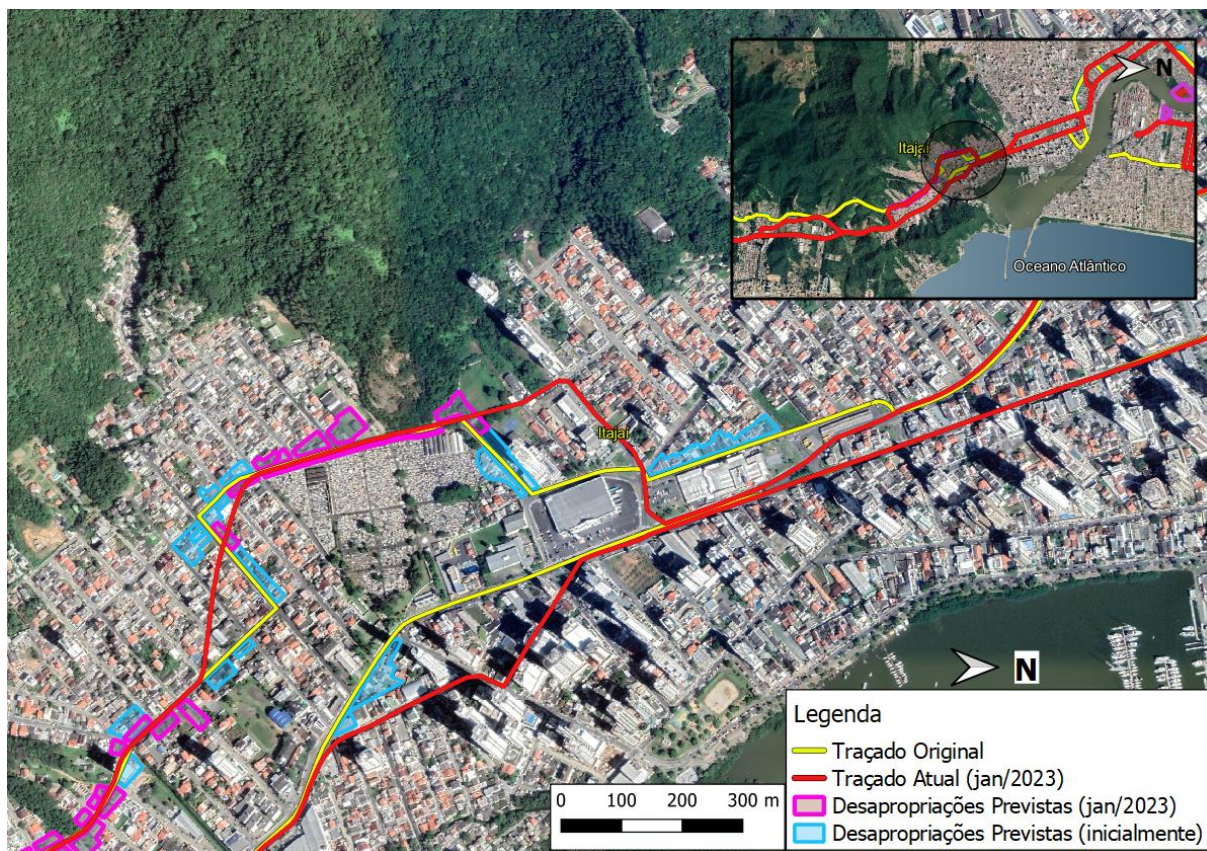


Figura 11 - Mapa de desapropriação - Município de Itajaí 03/05 (janeiro de 2023).

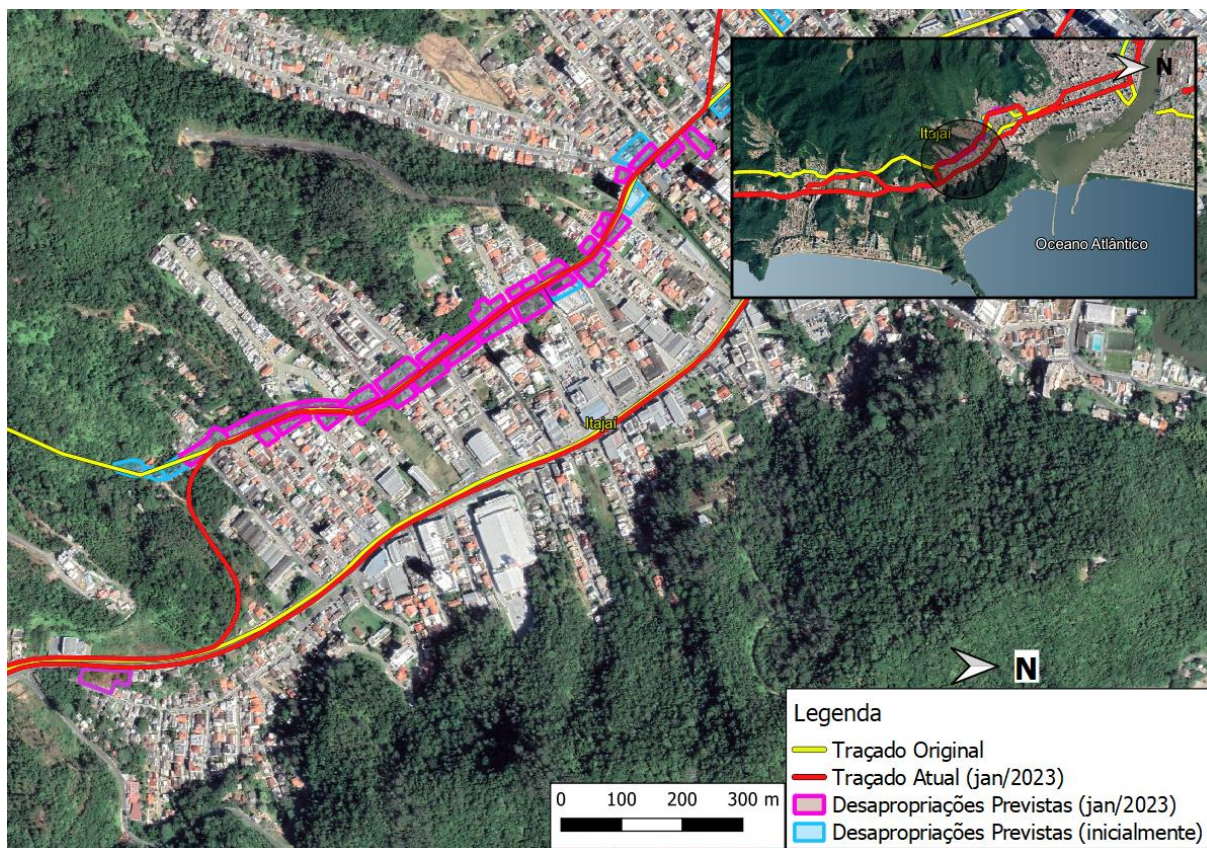


Figura 12 - Mapa de desapropriação - Município de Itajaí 04/05 (janeiro de 2023).

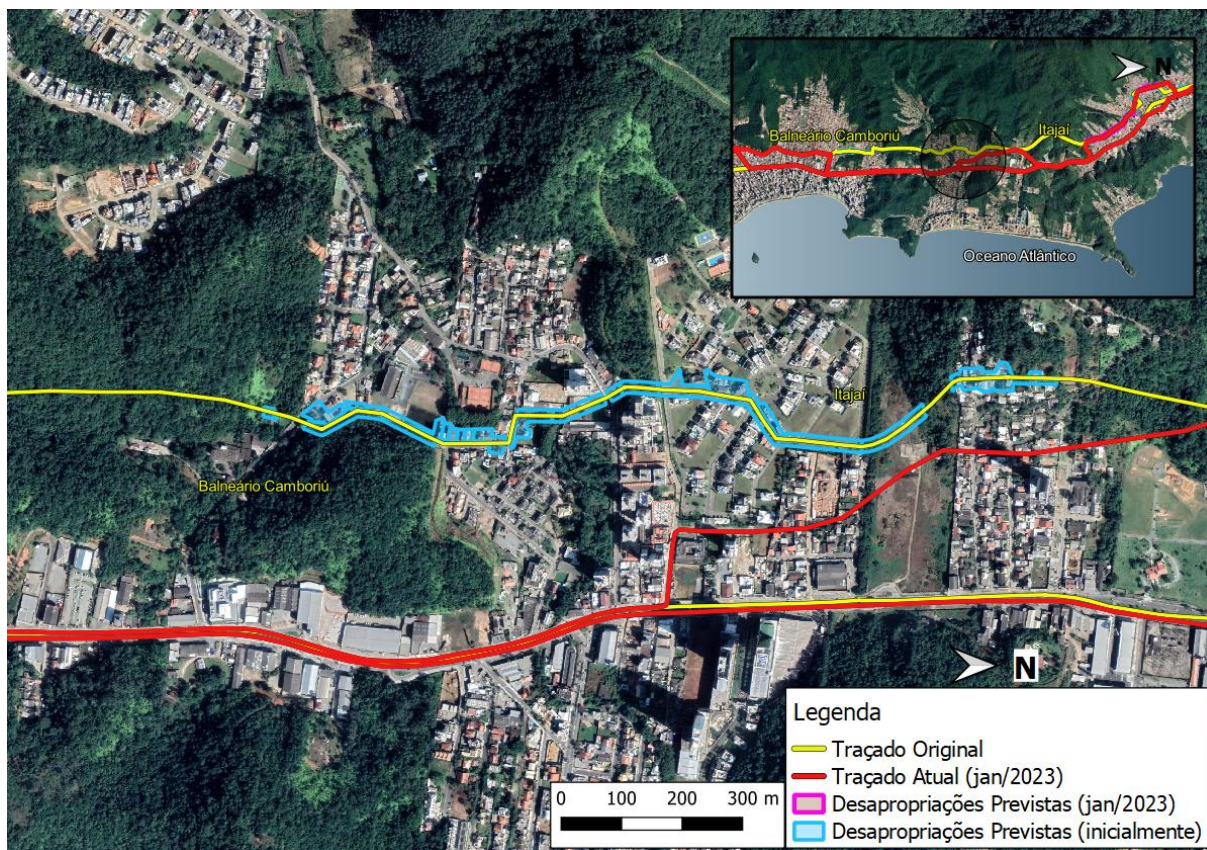


Figura 13 - Mapa de desapropriação - Município de Itajaí 05/05 (janeiro de 2023).

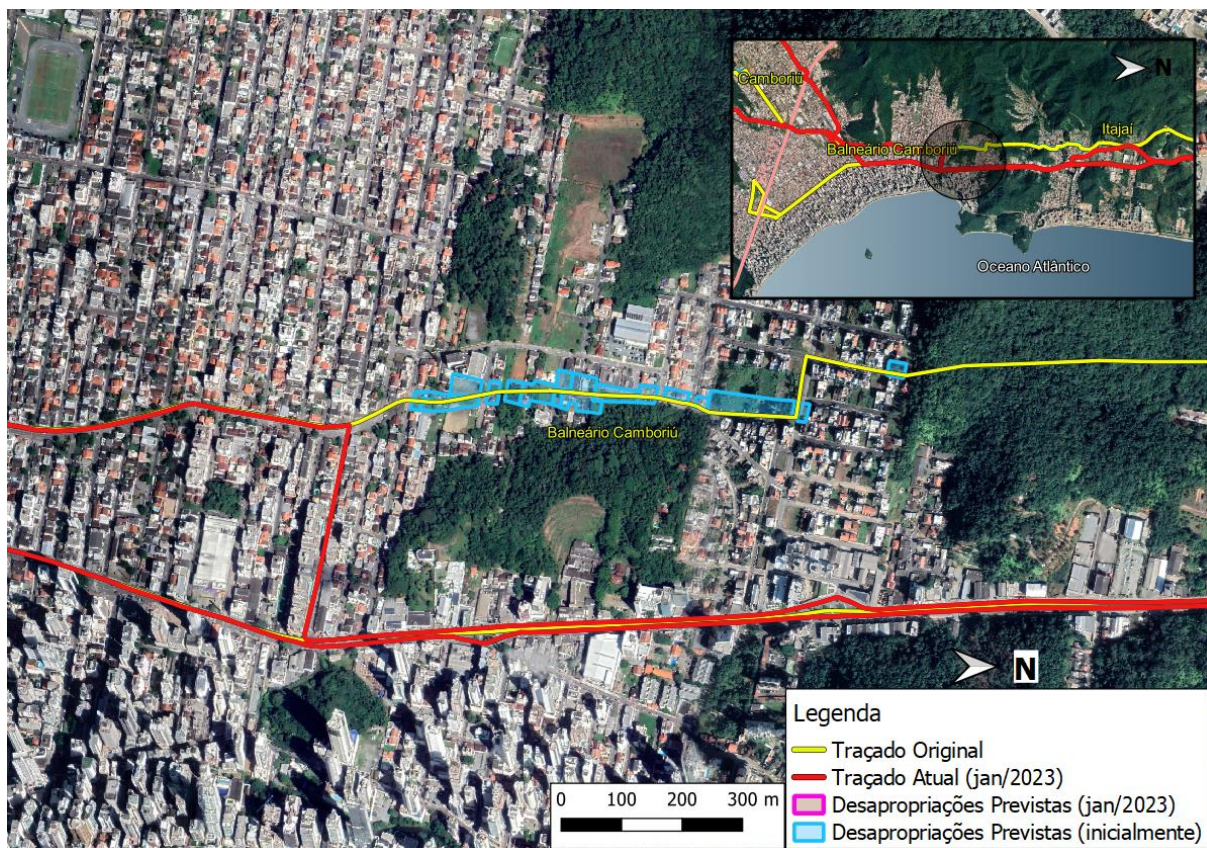


Figura 14 - Mapa de desapropriação - Município de Balneário Camboriú (janeiro de 2023).

ANEXO 3 – FICHAS DE LEVANTAMENTO SOCIOECONOMICO

FICHA – MODELO 1 – MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

LEVANTAMENTO SOCIOECONÔMICO _____

I – IDENTIFICAÇÃO

1 NOME _____ 2 D. N. ____/____/____
3 CPF _____ 4 RG _____ 5 Emissão ____/____/____
6 SEXO Feminino Masculino 7 NATURALIDADE Do Município Outro Município Outro Estado
8 TEMPO DE RESIDÊNCIA EM ITAJAÍ _____ 9 TEMPO DE RESIDÊNCIA NO LOCAL _____
10 ESTADO CIVIL _____ 11 GRAU DE ESCOLARIDADE _____
12 ENDEREÇO _____ Nº _____ COMPLEMENTO _____
BAIRRO _____ REFERÊNCIA _____ CEP _____
FONE RESIDENCIAL _____ FONE PARA CONTATO _____ CELULAR _____
13 PROFISSÃO _____ EMPRESA _____
ENDEREÇO _____ BAIRRO _____ MUNICÍPIO _____
FONE DE TRABALHO _____ 14 REMUNERAÇÃO _____

II – DADOS DO CÔNJUGE

1 NOME _____ 2 D. N. ____/____/____
3 CPF _____ 4 RG _____ 5 Emissão ____/____/____
6 SEXO Feminino Masculino 7 NATURALIDADE Do Município Outro Município Outro Estado
8 TEMPO DE RESIDÊNCIA EM ITAJAÍ _____ 9 TEMPO DE RESIDÊNCIA NO LOCAL _____
10 ESTADO CIVIL _____ 11 GRAU DE ESCOLARIDADE _____
12 PROFISSÃO _____ EMPRESA _____
ENDEREÇO _____ BAIRRO _____ MUNICÍPIO _____
FONE DE TRABALHO _____ 14 REMUNERAÇÃO _____

III – SITUAÇÃO HABITACIONAL

1 FORMA DE OCUPAÇÃO Alugada Cedida Própria Quitada Própria Financ. Valor do Aluguel R\$ _____
2 Nº DE FAMÍLIAS/HABITAÇÃO _____ 3 ESTADO DA HABITAÇÃO Bom Regular Ruim
4 ÁREA DO IMÓVEL (M²) _____ 5 NÚMERO DE CÔMODOS _____ 6 AREA DE RISCO Sim Não
7 CARACTERÍSTICA DO IMÓVEL Alvenaria Madeira Mista Barraco Porão Lona/ Plástico Outro
8 SITUAÇÃO DO TERRENO Próprio com Escritura Próprio sem Escritura Próprio Financiado Terceiros
 Posse Prefeitura Outros

IV – INFRA-ESTRUTURA

1 ABASTECIMENTO DE ÁGUA Rede Geral Poço Carro Pipa Vizinho Clandestino
2 INSTALAÇÃO DE AGUA Dentro de Casa Fora de casa, até 100m Fora de casa, mais de 100m
3 ENERGIA ELÉTRICA Com Padrão (Relógio) Sem Padrão Vizinho Clandestino
4 ELIMINAÇÃO DE DEJETOS Rede de esgoto Fossa Séptica Vala á céu aberto Mato Vizinho
5 DESTINO DO LIXO DOMÉSTICO Coleta Convencional Coleta Seletiva Enterrado Queimado Outro
ajergl setropsE ed ardauQ alocsE AICNÉDISER AD SOMIXÓRP SOIRÁTINUMOC SOTNEMAPIUQE 6
 Centro Comunitário Posto de Saúde Clube Praça Posto Policial

V – PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS ASSISTENCIAIS

1 RECEBE ALGUM BENEFÍCIO Sim Não Qual? _____
2 PROCEDÊNCIA Governo Federal Governo Estadual Governo Municipal Igreja Empresa Outros
3 PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA FAMÍLIA Sim Não QUAL? Auditiva Mental Visual Física
 Cadeirante

QUANTOS PORTADORES? _____ MEMBRO DA FAMÍLIA _____

4 PESSOA DOENTE NA FAMÍLIA? Sim Não DOENÇA _____ MEMBRO DA FAMÍLIA _____

5 NÚMERO DE PESSOAS NA FAMÍLIA _____

VI – COMPOSIÇÃO FAMILIAR

NOME	PARENTESCO	IDADE	ESTADO CIVIL	ESCOLARIDADE	PROFISSÃO	LOCAL	RENDA

VII – OBSERVAÇÕES

LOCAL _____ Itajaí, ____ / ____ / ____

Assinatura do Entrevistado

Assinatura do Entrevistador

Versão para

FICHA – MODELO 2 – AMFRI

IDENTIFICAÇÃO GERAL		
NOME DA ÁREA:		
QUADRA:	LOTE:	IMÓVEL:
IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL		
Nome:		
Sexo: <input type="checkbox"/> Feminino <input type="checkbox"/> Masculino	Telefones:	
CPF:	Data de Nascimento:	
RG:	Órgão emissor/Estado:	
Nacionalidade:	Naturalidade:	
Carteira Profissional:	Série:	PIS:
Filiação:		
ESCOLARIDADE		
<input type="checkbox"/> Não alfabetizado <input type="checkbox"/> Ensino Fundamental <input type="checkbox"/> Ensino Médio <input type="checkbox"/> Ensino Superior <input type="checkbox"/> Pós		
ESTADO CIVIL		
<input type="checkbox"/> Casado em / /		
Regime de casamento: <input type="checkbox"/> Comunhão parcial de bens <input type="checkbox"/> Comunhão universal de bens		
<input type="checkbox"/> Separação de bens <input type="checkbox"/> Separação de bens obrigatória		
<input type="checkbox"/> Viúvo <input type="checkbox"/> Solteiro <input type="checkbox"/> Divorciado <input type="checkbox"/> Separado judicialmente		
<input type="checkbox"/> União estável em / /		
SITUAÇÃO PROFISSIONAL DO RESPONSÁVEL		
Profissão:	Empresa:	
Relação de trabalho: <input type="checkbox"/> Formal <input type="checkbox"/> Informal <input type="checkbox"/> Autônomo <input type="checkbox"/> Aposentado <input type="checkbox"/> Pensionista		
<input type="checkbox"/> Desempregado <input type="checkbox"/> Outros:		
Renda bruta R\$		
IDENTIFICAÇÃO DO CÔNJUGE		
Nome:		
Sexo: <input type="checkbox"/> Feminino <input type="checkbox"/> Masculino	Telefones:	
CPF:	Data de Nascimento:	
RG:	Órgão emissor/Estado:	
Nacionalidade:	Naturalidade:	
Carteira Profissional:	Série:	PIS:
Filiação:		
ESCOLARIDADE		
<input type="checkbox"/> Não alfabetizado <input type="checkbox"/> Ensino Fundamental <input type="checkbox"/> Ensino Médio <input type="checkbox"/> Ensino Superior <input type="checkbox"/> Pós		
ESTADO CIVIL		
<input type="checkbox"/> Casado em / /		
Regime de casamento: <input type="checkbox"/> Comunhão parcial de bens <input type="checkbox"/> Comunhão universal de bens		
<input type="checkbox"/> Separação de bens <input type="checkbox"/> Separação de bens obrigatória		
<input type="checkbox"/> Viúvo <input type="checkbox"/> Solteiro <input type="checkbox"/> Divorciado <input type="checkbox"/> Separado judicialmente		
<input type="checkbox"/> União estável em / /		
SITUAÇÃO PROFISSIONAL DO CÔNJUGE		
Profissão:	Empresa:	
Relação de trabalho: <input type="checkbox"/> Formal <input type="checkbox"/> Informal <input type="checkbox"/> Autônomo <input type="checkbox"/> Aposentado <input type="checkbox"/> Pensionista		
<input type="checkbox"/> Desempregado <input type="checkbox"/> Outros:		
Renda bruta R\$		
INSERÇÃO EM PROGRAMAS/PROJETOS SOCIAIS		
A família está inscrita no Cadastro Único <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim – Cód. Familiar:		
A família recebe algum benefício do Governo <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim – Qual:		

COMPOSIÇÃO FAMILIAR – RESIDENTES NO MESMO IMÓVEL									
NOME	PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	PROFISSÃO	RENDA	ESCOLARIDADE	PCD*	IDOSO	
1.									
2.									
3.									
4.									
5.									
6.									
7.									
8.									
9.									
10.									
11.									
12.									

*Pessoa com deficiência – qual tipo: () Física () Intelectual () Auditiva () Visual

OBSERVAÇÕES:

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Endereço:	Nº
Bairro:	CEP:
Complemento:	Tipo: () Madeira () Alvenaria () Misto
() Lote com benfeitorias () Lote sem benfeitorias/vazio	
Condição: () Próprio () Cedido () Alugado	
Se próprio, qual documento que possui: () Concessão de Uso () Escritura Pública () Contrato de compra e venda () Outro () Nenhum	
Se cedido, por quem? _____	
Se alugado, nome do proprietário _____	
Telefone para contato: _____ Valor do aluguel: R\$ _____	
Iluminação: () Rede elétrica () Gerador () Outro:	
Abastecimento de água: () Rede pública () Poço () Outro:	
Esgoto sanitário: () Rede pública () Rio/córrego () Vala a céu aberto () Fossa séptica	
Uso do imóvel: () Moradia () Comércio () Misto	
Em caso de fins comerciais, qual atividade _____	
Quanto tempo reside no local:	
Procedência:	
Possui mais imóveis no mesmo lote? () Não () Sim – Quantos: _____ Quem _____	
Possui outro imóvel: () Não () Sim – Endereço: Em caso positivo, possui documento – Qual?	

AMFRI, _____ de _____ de _____

Assinatura do responsável pela unidade familiar

Assinatura (sob carimbo) do(a) Assistente Social

Obs.: Rubricar todas as páginas deste formulário

ANEXO G
PLANO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E SOCIAL (PCAS)

**Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da
Associação dos Municípios da Região da Foz do
Rio Itajaí (CIM-AMFRI)**

**Projeto de Mobilidade Integrada Sustentável da
Região Metropolitana da Foz do Rio Itajaí
(P178557)**

Minuta

**PLANO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E
SOCIAL (PCAS)**

13 de janeiro de 2023

PLANO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E SOCIAL

1. O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí – CIM-AMFRI (o Mutuário), implementará o Projeto de Mobilidade Integrada Sustentável da Região Metropolitana da Foz do Rio Itajaí (o Projeto), conforme estabelecido no Acordo de Empréstimo, em nome dos municípios de Balneário Camboriú, Itajaí and Navegantes. O Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (o Banco) concordou em fornecer o financiamento para o Projeto, conforme estabelecido no referido acordo.
2. O Mutuário deverá garantir que o Projeto seja desenvolvido de acordo com as Normas Ambientais e Sociais (NASs) e este Plano de Compromisso Ambiental e Social (PCAS), de forma aceitável para o Banco. O PCAS é parte do Acordo de Empréstimo. Exceto conforme definido de outra forma neste PCAS, os termos em maiúsculas usados neste PCAS têm os significados que lhes são atribuídos no referido acordo.
3. Sem limitar o acima exposto, este PCAS descreve as medidas e ações importantes que o Mutuário deverá realizar ou fazer com que sejam realizadas, inclusive, conforme aplicável, com relação aos prazos das ações e medidas, aos arranjos institucionais, de equipe, treinamento, monitoramento e apresentação de relatórios, e à gestão de queixas. O PCAS também descreve os instrumentos ambientais e sociais (A&S) a serem adotados e implementados nos termos do Projeto, todos os quais estarão sujeitos à consulta e divulgação prévias de acordo com a NAS, e cuja forma e conteúdo deverão ser aceitáveis para o Banco. Uma vez adotados, os referidos instrumentos A&S poderão ser revisados periodicamente mediante consentimento prévio por escrito do Banco.
4. Conforme acordado entre o Banco e o Mutuário, este PCAS será revisado regularmente, quando necessário, durante a implementação do Projeto, para refletir a gestão adaptativa de mudanças e circunstâncias imprevistas relacionadas ao Projeto, ou em resposta ao desempenho do Projeto. Em tais circunstâncias, o Mutuário e o Banco concordam em atualizar o PCAS para refletir essas mudanças através da troca de correspondências assinadas entre o Banco e o Mutuário através do Presidente e/ou Diretor Executivo do CIM-AMFRI. O Mutuário deverá divulgar prontamente o PCAS atualizado.

MEDIDAS E AÇÕES RELEVANTES		PRAZO	ENTIDADE RESPONSÁVEL
MONITORAMENTO E RELATÓRIO			
A	<p>RELATÓRIO REGULAR</p> <p>Elaborar e enviar para o Banco relatórios regulares de monitoramento sobre o desempenho ambiental, social, de saúde e segurança (ASSS) do Projeto, inclusive, entre outros, sobre a implementação do PCAS, status da preparação e implementação de instrumentos de A&S exigidos nos termos do PCAS, atividades de engajamento de partes interessadas, funcionamento do mecanismo de queixas e uma síntese das atividades e principais resultados da gestão de ASSS pelos contratados.</p>	<p>Enviar semestralmente relatórios ao Banco ao longo da implementação do Projeto, com início a partir da Data de Efetividade. Enviar cada relatório ao Banco no máximo até 30 dias após o final de cada período de relatório.</p>	<p>CIM-AMFRI - Unidade Coordenadora do Projeto (UCP)</p>
B	<p>INCIDENTES E ACIDENTES</p> <p>Informar imediatamente o Banco sobre qualquer incidente ou acidente relacionado ao Projeto, que tenha, ou possa vir a ter, efeitos adversos significativos sobre o meio ambiente, as comunidades afetadas, o público ou os trabalhadores, inclusive, entre outros, casos de exploração sexual e abuso (ESA), assédio sexual (AS) e acidentes que resultem em morte, lesões graves ou múltiplas. Fornecer detalhes suficientes com relação ao escopo, gravidade e possíveis causas do incidente ou acidente, indicando as medidas imediatas aplicadas ou planejadas para tratar o assunto, bem como qualquer informação fornecida por contratados e/ou empresa supervisora, conforme adequado. Posteriormente, mediante solicitação do Banco, elaborar um relatório sobre o incidente ou acidente, e propor medidas para corrigir e prevenir a sua recorrência.</p>	<p>Notificar o Banco no máximo 48 horas após conhecimento do incidente ou acidente.</p> <p>Enviar um relatório posterior para o Banco dentro de um prazo aceitável para o Banco.</p>	<p>CIM-AMFRI</p>
C	<p>RELATÓRIOS MENSAIS DE CONTRATADAS</p> <p>Exigir que contratadas (empreiteiras) e empresas supervisoras apresentem relatórios de monitoramento mensais sobre o desempenho ASSS de acordo com as métricas especificadas nos respectivos documentos de licitação e contratos, e enviar extratos desses relatórios para o Banco em formato aceitável para o Banco.</p>	<p>Enviar os relatórios mensais ao Banco mediante solicitação do Banco ou, ordinariamente, como anexo ao relatórios a ser apresentados nos termos da ação A acima.</p>	<p>CIM-AMFRI</p>
NAS 1: AVALIAÇÃO E GESTÃO DE RISCOS E IMPACTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS			
1.1	<p>ESTRUTURA ORGANIZACIONAL – UCP</p> <p>Estabelecer e manter uma Unidade Coordenadora do Projeto (UCP) dentro da CIM-AMFRI com a atribuição de realizar a gestão ASSS, com pessoal qualificado e recursos para apoiar a gestão de riscos e impactos ASSS do Projeto, incluindo um (01) especialista ambiental, um (01) especialista social e um (01) especialista em comunicação e engajamento de partes interessadas.</p>	<p>Estabelecer e manter a UCP conforme estabelecido no Acordo de Empréstimo para a Data de Efetividade do Projeto, e manter essas posições durante a implementação do Projeto.</p>	<p>CIM-AMFRI</p>

MEDIDAS E AÇÕES RELEVANTES		PRAZO	ENTIDADE RESPONSÁVEL
1.2	AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL E SOCIAL EM NÍVEL DE VIABILIDADE Adotar e implementar a Avaliação de Impacto Ambiental e Social em Nível de Viabilidade (<i>FLESIA</i> ¹) do Projeto, de forma consistente com as NASs pertinentes.	Adotar o <i>FLESIA</i> (versão final) em até 30 dias após a Data de Efetividade do Projeto. Uma vez adotado, implementar o <i>FLESIA</i> ao longo da implementação do Projeto.	CIM-AMFRI
1.3	PLANOS DE GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL Preparar, adotar e implementar, ou levar as empreiteiras responsáveis pela implementação do Projeto a adotarem e implementarem Planos de Gestão Ambiental e Social (PGAS), conforme aplicável, para cada subprojeto de forma proporcional ao seu nível de risco ambiental e social como definido no <i>FLESIA</i> .	Adotar os PGAS antes do início da execução dos subprojetos que requeiram a elaboração de um PGAS. Uma vez adotados, implementar os respectivos PGAS durante a implementação dos subprojetos.	CIM-AMFRI
1.4	GESTÃO DE EMPREITEIRAS Incorporar os aspectos relevantes do PCAS, inclusive, entre outros, os instrumentos A&S pertinentes, os Procedimentos de Gestão de Mão de Obra e o código de conduta, nas especificações ASSS dos documentos de aquisição e contratos celebrados com empreiteiras e empresas de supervisão. Subsequentemente, garantir que empreiteiras e empresas de supervisão cumpram e façam com que subcontratadas cumpram as especificações ASSS dos seus respectivos contratos.	Como parte da elaboração dos documentos de aquisição e respectivos contratos. Supervisionar os contratos ao longo da implementação do Projeto.	CIM-AMFRI
1.5	ASSISTÊNCIA TÉCNICA Assegurar que as consultorias, estudos, atividades de capacitação, treinamentos e quaisquer outras atividades de assistência técnica apoiadas pelo Projeto sejam desempenhadas de acordo com termos de referência aceitáveis para o Banco e consistentes com as NASs. Subsequentemente, assegurar que os resultados dessas atividades estejam de acordo com os termos de referência.	Por toda a implementação do Projeto.	CIM-AMFRI

¹ Feasibility Level Environmental and Social Impact Assessment (*FLESIA*)

MEDIDAS E AÇÕES RELEVANTES		PRAZO	ENTIDADE RESPONSÁVEL
NAS 2: MÃO DE OBRA E CONDIÇÕES DE TRABALHO			
2.1	PROCEDIMENTOS DE GESTÃO DE MÃO DE OBRA Desenvolver, adotar e implementar os Procedimentos de Gestão de Mão de Obra (PGMO) para o projeto, incluindo, entre outros, disposições sobre condições de trabalho, gestão de relações de trabalho, saúde e segurança do trabalho (inclusive equipamentos de proteção individual, e prontidão e respostas a emergências), código de conduta (inclusive com relação a assédio, abuso e exploração sexual), trabalho forçado, trabalho infantil, arranjos para queixas de trabalhadores do Projeto e exigências aplicáveis para contratadas, subcontratadas e empresas supervisoras.	Divulgar e adotar o PGMO no máximo até 30 dias após a Data de Efetividade e subsequentemente implementar o PGMO ao longo da implementação do Projeto.	CIM-AMFRI
2.2	MECANISMO DE QUEIXAS PARA TRABALHADORES DO PROJETO Estabelecer e operar um mecanismo de queixas para trabalhadores do Projeto, conforme descrito no PGMO e de forma consistente com a NAS 2.	Estabelecer o mecanismo de queixas antes de contratar trabalhadores do Projeto e subsequentemente mantê-lo e operá-lo ao longo da implementação do Projeto.	CIM-AMFRI
NAS 3: EFICIÊNCIA DE RECURSOS E PREVENÇÃO E GESTÃO DA POLUIÇÃO			
3.1	PLANO AMBIENTAL E SOCIAL DE CONSTRUÇÃO Estabelecer e implementar um Plano Ambiental e Social de Construção (PASC) que defina as medidas preventivas, mitigadoras e corretivas a serem adotadas pelas contratadas ou outros executores para prevenir e controlar os impactos socioambientais associados à execução das obras civis (conforme relevante), de maneira consistente com o FLESIA e a NAS 3.	Mesmo prazo da ação 1.3	CIM-AMFRI
3.2	PLANO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS Adotar e implementar um Plano de Gestão de Resíduos Sólidos (PGRS) para gestão de resíduos perigosos e não perigosos, como parte dos PGAS (conforme relevante) e de maneira consistente com a NAS 3.	Mesmo prazo da ação 1.3	CIM-AMFRI
3.3	PLANO DE GESTÃO DE EFLUENTES Adotar e implementar um Plano de Gestão de Efluentes Líquidos (PGEL) para gestão de efluentes domésticos e industriais, como parte dos PGAS (conforme relevante) e de maneira consistente com a NAS 3.	Mesmo prazo da ação 1.3	CIM-AMFRI
3.4	EFICIÊNCIA DE RECURSOS E PREVENÇÃO E GESTÃO DA POLUIÇÃO Incorporar medidas de eficiência de recursos e prevenção e gestão da poluição aos PGAS (conforme relevante, técnica e financeiramente viável) a serem preparados nos termos da ação 1.4 acima.	Mesmo prazo da ação 1.3	CIM-AMFRI

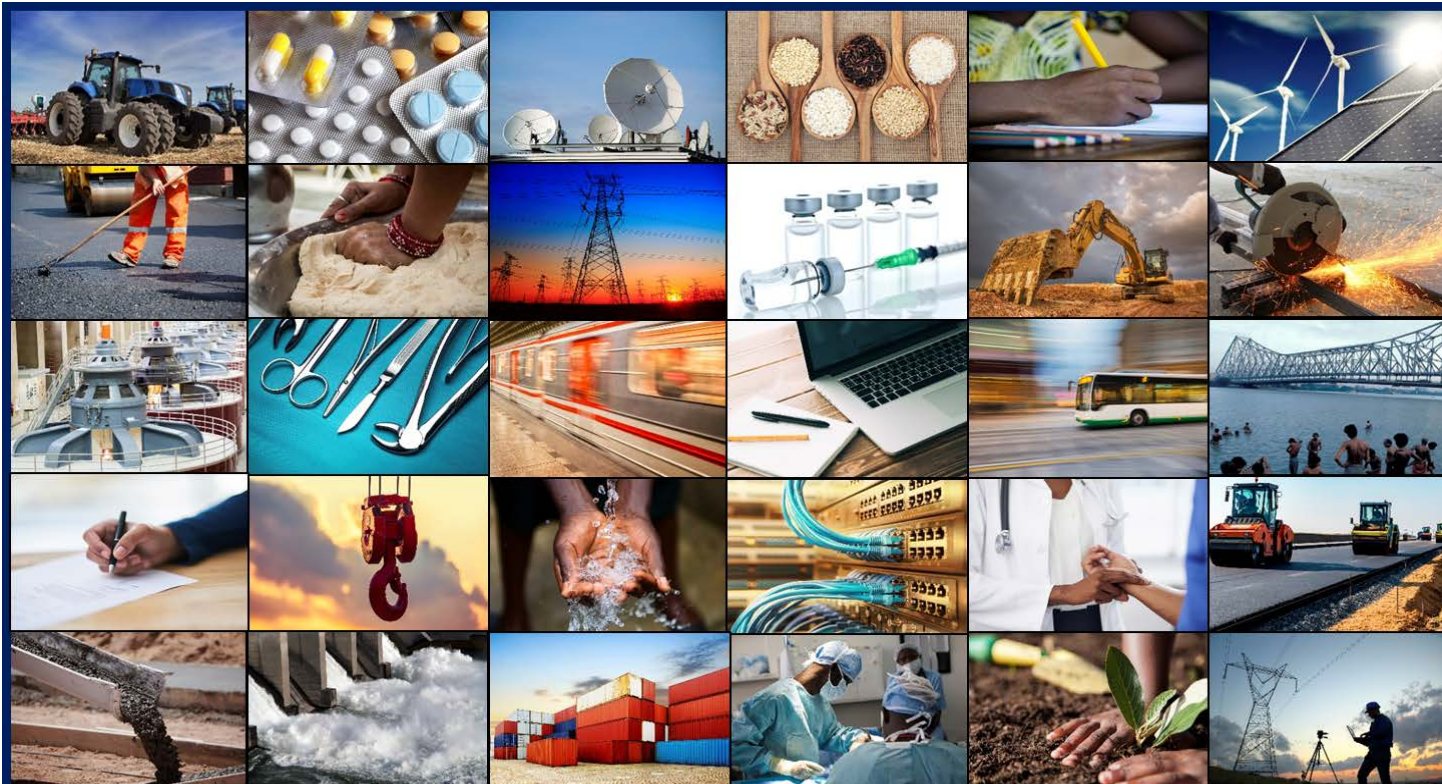
MEDIDAS E AÇÕES RELEVANTES		PRAZO	ENTIDADE RESPONSÁVEL
NAS 4: SAÚDE E SEGURANÇA DA COMUNIDADE			
4.1	PLANO DE CONTROLE DE VETORES, PRAGAS E FAUNA NOCIVA Assegurar a adoção e implementação de um Plano de Controle de Vetores, Pragas e Fauna Nociva (PCVF) como parte dos PGAS dos subprojetos (conforme relevante), de maneira consistente com o <i>FLESIA</i> e a NAS 4.	Mesmo prazo da ação 1.3	CIM-AMFRI
4.2	PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS Assegurar a adoção e implementação de um Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) como parte dos PGAS dos subprojetos (conforme relevante), de maneira consistente com o <i>FLESIA</i> e a NAS 4.	Mesmo prazo da ação 1.3	CIM-AMFRI
4.3	PLANO DE CONTROLE DE PROCESSOS EROSIVOS, CONTENÇÃO DE ENCOSTAS E REMEDIAÇÃO DE SOLOS Assegurar a adoção e implementação de um Plano de Controle de Processos Erosivos, Contenção de Encostas e Remediação de Solos (PCPE) como parte dos PGAS dos subprojetos (conforme relevante), de maneira consistente com o <i>FLESIA</i> e a NAS 4.	Mesmo prazo da ação 1.3	CIM-AMFRI
4.4	PLANO DE COMUNICAÇÃO, SINALIZAÇÃO E ALERTA Assegurar a adoção e implementação de um Plano de Comunicação, Sinalização e Alerta (PCSA) como parte dos PGAS dos subprojetos (conforme relevante), de maneira consistente com o <i>FLESIA</i> e a NAS 4.	Mesmo prazo da ação 1.3	CIM-AMFRI
4.5	PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA Assegurar a adoção e implementação de um Plano de Ação de Emergência (PAE) como parte dos PGAS dos subprojetos (conforme relevante), de maneira consistente com o <i>FLESIA</i> e a NAS 4.	Mesmo prazo da ação 1.3	CIM-AMFRI
4.6	SEGURANÇA VIÁRIA Conduzir avaliações de segurança viária dos projetos básicos dos Componentes 1, 2 e 3, e incorporar medidas para gerenciar riscos de segurança de tráfego e viária, conforme aplicável, de maneira consistente com a NAS 4.	Antes da finalização dos projetos básicos relativos aos Componentes 1, 2 e 3, conforme pertinente.	CIM-AMFRI
4.7	SEGURANÇA VIÁRIA Conduzir avaliações de segurança viária dos projetos executivos dos Componentes 1, 2 e 3, e incorporar medidas para gerenciar riscos de segurança de tráfego e viária, conforme aplicável, de maneira consistente com a NAS 4.	Antes do início das obras relativas aos Componentes 1, 2 e 3, conforme pertinente.	CIM-AMFRI
4.8	SEGURANÇA VIÁRIA Conduzir avaliações de segurança viária dos projetos implementados dos Componentes 1, 2 e 3, e incorporar medidas corretivas para gerenciar riscos de segurança de tráfego e viária, conforme aplicável, de maneira consistente com a NAS 4.	Ao final das obras e antes da entrega definitiva / entrada em operação de cada subprojeto, conforme pertinente	CIM-AMFRI

MEDIDAS E AÇÕES RELEVANTES		PRAZO	ENTIDADE RESPONSÁVEL
4.9	RISCOS DE ASSÉDIO, EXPLORAÇÃO E ABUSO SEXUAL Estabelecer sob o Código de Conduta dos trabalhadores do Projeto (a ser desenvolvido como parte do PGMO previsto na ação 2.1, acima) medidas para prevenir, controlar e penalizar casos de assédio, exploração e abuso sexual. Disseminar, adotar e implementar o Código de Conduta e o PMO em todas as frentes de trabalho apoiadas pelo Projeto.	Mesmo prazo da ação 2.1.	CIM-AMFRI
NAS 5: AQUISIÇÃO DE TERRAS, RESTRIÇÕES AO USO DE TERRAS E REASSENTAMENTO INVOLUNTÁRIO			
5.1	MARCO DA POLÍTICA DE REASSENTAMENTO Adotar e implementar o Marco da Política de Reassentamento (MPR) para o Projeto, de forma consistente com a NAS 5.	Adotar o MPR (versão final) até 30 dias depois da Data de Efetividade do Projeto, e subsequentemente implementar o MPR ao longo da implementação do Projeto.	CIM-AMFRI
5.2	PLANOS DE REASSENTAMENTO Adotar e implementar um plano de ação de reassentamento (PAR) para cada atividade no âmbito do Projeto com relação a qual o MPR exija um PAR, conforme estabelecido no MPR e de maneira consistente com a NAS 5.	Adotar e implementar o respectivo PAR, assegurando que, antes de tomar posse do terreno e ativos relacionados, a indenização total tenha sido oferecida e conforme aplicável as pessoas desalojadas tenham sido reassentadas e subsídios para mudança tenham sido fornecidos.	CIM-AMFRI
5.3	MECANISMO DE QUEIXAS Estabelecer e operar um Mecanismo de Queixa (MQ) para responder e facilitar a solução de queixas relacionadas ao processo de reassentamento, como descrito no MPR e relevante.	Estabelecer o MQ antes do início da implementação dos PAR/PS.	CIM-AMFRI
NAS 6: CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E GESTÃO SUSTENTÁVEL DE RECURSOS NATURAIS VIVOS			
6.1	HABITATS NATURAIS E CRÍTICOS Realizar estudo específico para avaliar os potenciais riscos e impactos residuais sobre remanescentes de habitats naturais e/ou críticos, no âmbito do projeto do BRT (Componente 1), incluindo a análise de viabilidade da implementação de medidas mitigatórias/compensatórias (e.g., passagens de fauna), em observância aos requisitos estabelecidos no <i>FLESIA</i> e de maneira consistente com a NAS 6. O Termo de Referência (TdR) do estudo deverá ser avaliado e ser aceitável ao Banco.	O relatório final do estudo deverá estar finalizado antes da conclusão dos projetos executivos do BRT, de modo a informar o processo de elaboração dos referidos projetos.	CIM-AMFRI
6.2	PLANO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO Adotar e implementar um Plano de Supressão de Vegetação (PSV) como determinado no <i>FLESIA</i> e parte dos PGAS de cada subprojeto (conforme relevante e aplicável), de maneira consistente com a NAS 6.	Mesmo prazo da ação 1.3	CIM-AMFRI

MEDIDAS E AÇÕES RELEVANTES		PRAZO	ENTIDADE RESPONSÁVEL
6.3	PLANO DE RECOMPOSIÇÃO DE COBERTURA VEGETAL Adotar e implementar um Plano de Recomposição da Cobertura Vegetal (PRCV) como determinado no <i>FLESIA</i> e parte dos PGAS de cada subprojeto (conforme relevante e aplicável), de maneira consistente com a NAS 6.	Mesmo prazo da ação 1.3	CIM-AMFRI
6.4	PLANO DE AFUGENTAMENTO E SALVAMENTO DE FLORA E FAUNA Adotar e implementar um Plano de Afugentamento e Salvamento de Flora e Fauna (PRSF) como determinado no <i>FLESIA</i> e parte dos PGAS de cada subprojeto (conforme relevante e aplicável), de maneira consistente com a NAS 6.	Mesmo prazo da ação 1.3	CIM-AMFRI
NAS 7: POVOS INDÍGENAS/COMUNIDADES LOCAIS TRADICIONAIS HISTORICAMENTE DESFAVORECIDAS DA ÁFRICA SUBSAARIANA			
Esta Norma não é pertinente.			
NAS 8: PATRIMÔNIO CULTURAL			
8.1	PLANO DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E PROCEDIMENTOS DE DESCOBERTAS CASUAIS (PGPA) Assegurar que procedimentos de proteção do patrimônio cultural (incluindo os de descobertas casuais) sejam incorporados como parte dos PGAS de cada uma das obras que envolvam escavação e terraplanagem, de acordo com os princípios e requerimentos estabelecidos no <i>FLESIA</i> e de maneira consistente com a NAS 8.	Mesmo prazo da ação 1.3	CIM-AMFRI
8.2	SUPERVISÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO PATRIMÔNIO CULTURAL E PROCEDIMENTOS DE DESCOBERTAS CASUAIS (PGPA) Supervisionar a implementação dos PGAS, assegurando a implementação dos procedimentos de proteção do patrimônio cultural e dos procedimentos de descobertas casuais (sempre que necessários).	Mesmo prazo da ação 1.3	CIM-AMFRI
NAS 9: INTERMEDIÁRIOS FINANCEIROS			
Esta Norma não é pertinente.			
NAS 10: ENGAJAMENTO DE PARTES INTERESSADAS E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES			
10.1	ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE ENGAJAMENTO DE PARTES INTERESSADAS Adotar e implementar um Plano de Engajamento de Partes Interessadas (PEPI) para o Projeto, de maneira consistente com a NAS 10, que incluirá medidas para, entre outros, proporcionar às partes interessadas informações oportunas, pertinentes, compreensíveis e acessíveis, bem como consultá-los de forma culturalmente apropriada, livre de manipulação, interferência, coerção, discriminação e intimidação.	Divulgar e adotar o PEPI (versão final) até 30 dias depois da Data de Efetividade do Projeto e, subsequentemente, implementar o PEPI ao longo da implementação do Projeto.	CIM-AMFRI

MEDIDAS E AÇÕES RELEVANTES		PRAZO	ENTIDADE RESPONSÁVEL
10.2	<p>MECANISMO DE QUEIXAS DO PROJETO</p> <p>Estabelecer, publicar, manter e operar um mecanismo de queixas acessível, para receber e facilitar a resolução de preocupações e queixas com relação ao Projeto de forma imediata e eficiente, transparente, culturalmente adequada, e prontamente acessível a todas as partes afetadas pelo Projeto, sem custo e sem retribuição, inclusive quanto a preocupações e queixas encaminhadas de forma anônima, de forma consistente com a NAS 10.</p> <p>O mecanismo de queixas deve estar preparado para receber, registrar e facilitar a resolução de reclamações de EAS/AS, inclusive por meio do encaminhamento de sobreviventes (vítimas) para prestadores de serviços relacionados à violência de gênero, de forma segura, confidencial e centrada no sobrevivente.</p>	Adotar o Mecanismo de Queixas até 30 dias depois da Data de Efetividade do Projeto e, subsequentemente, implementar o PEPI ao longo da implementação do Projeto.	CIM-AMFRI
APOIO DE CAPACIDADE			
CS1	<p>Fornecer – com apoio da equipe designada do Banco – treinamento para o time socioambiental da UGP e os pontos focais em cada agência parceira de implementação em assuntos relacionados a:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Avaliação ambiental e social de cada subprojeto e elaboração e implementação dos PGAS (sempre que necessário) • Elaboração e implementação de PAR. • Implementação das atividades propostas no PEPI durante a implementação de cada subprojeto 	Periodicamente durante a implementação do Projeto. Primeira sessão realizada em até 60 dias a partir da Data de Efetividade do Projeto.	CIM-AMFRI
CS2	Fornecer aos trabalhadores do Projeto orientações sobre: Saúde e Segurança Ocupacional; medidas de prevenção de assédio, exploração e abuso sexual; e o código de conduta a ser seguido nas relações com as populações dos arredores das áreas de intervenção do Projeto.	Periodicamente durante a implementação do Projeto. Antes do início de obras.	CIM-AMFRI

ANEXO H
REGULAMENTO DE AQUISIÇÕES PARA MUTUÁRIOS DE
OPERAÇÕES DE FINANCIAMENTO DE PROJETOS DE
INVESTIMENTO DO BANCO MUNDIAL



BANCO MUNDIAL

Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento

AQUISIÇÕES EM OPERAÇÕES DE FINANCIAMENTO DE PROJETOS DE INVESTIMENTO

Bens, Obras, Serviços Técnicos e Serviços de Consultoria

Julho de 2016



Publicado em 1º de julho de 2016 – Primeira edição

Este documento é protegido leis de direitos autorais. Autorizado seu uso e reprodução sem fins comerciais, desde que os créditos sejam atribuídos ao Banco Mundial. Proibida sua modificação.

Pedimos aos interessados em enviar comentários ou perguntas sobre esta publicação ou em obter mais informações sobre aquisições nos projetos financiados pelo Banco Mundial para entrar em contato com:

Grupo de Políticas e Serviços de Aquisições
Vice-presidência de Políticas Operacionais e Serviços Nacionais
The World Bank, 1818 H Street, NW Washington, D.C., 20433, EUA

Prefácio

Bem-vindo ao Regulamento de Aquisições do Banco Mundial para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento (o “Regulamento de Aquisições”).

Nossa visão é:

“A área de Aquisições nas operações de Financiamento de Projetos de Investimento (IPF) auxilia os Mutuários a obter, com integridade, o Value for Money (VfM) no âmbito de projetos de desenvolvimento com sustentabilidade”.

Este Regulamento foi escrito com essa finalidade e, por esse motivo, reflete o extenso conjunto de opiniões e comentários enviados pelos atores envolvidos com aquisições em operações de Financiamento de Projetos de Investimento (IPF) financiadas pelo Banco Mundial. Concebido para apoiar um ambiente de compras moderno e sob medida, apresenta em detalhes as muitas opções disponíveis para adequar cada processo de aquisição de forma que atenda às necessidades da operação e alcance os resultados esperados.

Todos os anos, bilhões de dólares são destinados pelos usuários deste Regulamento à contratação e aquisição de obras, serviços ou bens junto a prestadores de serviços, fornecedores e consultores em mais de 170 países, nas mais diversas localizações geográficas e em condições operacionais por vezes desafiadoras. Cobrindo desde a aquisição de obras de infraestrutura de grande complexidade, serviços avançados de consultoria, equipamentos/Plantas de grande porte, tecnologias da informação de última geração, pesquisa e desenvolvimento e provisão de suprimentos críticos, até a contratação de bens e serviços simples e rotineiros, o presente Regulamento prima pela praticidade, em todas as situações, de modo a garantir a abordagem de aquisição certa para produzir os resultados esperados.

Este regulamento se pauta pelos seguintes princípios básicos de aquisição: *value for money*, economicidade, integridade, adequação à finalidade, eficiência, transparência e equidade.

Alinhado com tais princípios, o Regulamento oferece aos Mutuários várias opções para construir a abordagem certa de mercado. Além disso, o Regulamento especifica as regras a serem seguidas no processo de aquisição, o que facilita a compreensão do processo por todos os envolvidos.

Como complemento ao Regulamento, o Banco dispõe de uma série de documentos padrão de aquisição (DPAs), orientações e material explicativo, de treinamento e de ensino a distância, todos eles disponíveis em www.worldbank.org/procurement.

Os processos de aquisição podem ser desafiadores, mas os Mutuários podem contar com o apoio do Banco Mundial, sempre que for necessário. Para mais informações, contate o representante local do Banco Mundial ou acesse www.worldbank.org/procurement.

Certos de que o uso deste regulamento trará ótimos resultados, colocamo-nos à disposição dos seus usuários para apoiá-los na consecução dos seus objetivos de desenvolvimento.

Abreviaturas e definições de termos frequentes

Nesta seção listamos as abreviaturas e os termos utilizados com mais frequência no Regulamento. Os termos cuja definição figura nesta lista estão grafados em maiúscula ao longo do documento.

Abreviaturas / sigla	Sigla por extenso / definição
Acordo Legal	Refere-se a cada contrato celebrado com o Banco Mundial que tenha como objeto empréstimo destinado a projeto. Inclui o Plano de Aquisições e todos os demais documentos nele aludidos como sendo parte integrante do Acordo Legal. Quando o Banco celebra um acordo de projeto com uma entidade responsável pela execução do projeto, o termo inclui o acordo do projeto.
AEL	Aviso específico de licitação.
Agência da ONU	O termo Agência da ONU abrange indistintamente departamentos, organizações especializadas e seus escritórios regionais, fundos e programas da Organização das Nações Unidas.
AGL	Aviso Geral de Licitação.
AID	Associação Internacional de Desenvolvimento.
AM	Acordo-Marco.
Anexo	Cada um dos anexos do presente Regulamento de Aquisições para Mutuários
Auditor de Integridade	Prestador de serviços independente especializado em assegurar a integridade dos processos licitatórios através de acompanhamento.
Notificação de Adjudicação do Contrato	Publicação da Adjudicação do Contrato, como descrito nos parágrafos 5.93 a 5.95.
Notificação de Intenção de Adjudicação	Comunicação mediante a qual Ofertantes/Proponentes são cientificados da intenção do Mutuário de adjudicar um contrato, conforme descrito nos parágrafos 5.72 a 5.77.
Banco	BIRD e/ou AID (atuando por conta própria ou na qualidade de gestor de recursos de doação).
Bens	Uma das categorias de aquisições. Compreende <i>commodities</i> , matérias-primas, máquinas, equipamentos, veículos, Plantas e serviços afins, como transporte, seguro, instalação, comissionamento, treinamento e manutenção inicial.

Abreviaturas / sigla	Sigla por extenso / definição
BIRD	Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento.
BOO	Construção, propriedade, operação. Do inglês <i>Build, own, operate</i> .
BOOT	Construção, propriedade, operação e transferência. Do inglês <i>Build, own, operate and transfer</i> .
BOT	Construção, operação e transferência. Do inglês <i>Build, operate, and transfer</i> .
Candidato	Qualquer empresa, consórcio de empresas ou Consultor que apresente sua Candidatura atendendo a convite para Pré-Qualificação, Seleção Inicial ou Pré-Seleção para composição de lista curta.
Candidatura	Documentação apresentada por Candidato em resposta a convite para Pré-Qualificação ou Seleção Inicial.
CDD	Participação Comunitária Do inglês <i>Community-Driven Development</i> .
CIP	Sigla utilizada nas regras Incoterm que significa Transporte e Seguro pagos até... local de destino designado. Do inglês <i>Carriage and Insurance Paid to (named place of destination)</i> .
Consultor	Denominação dada a uma diversidade de entidades privadas, consórcios de empresas ou pessoas físicas que prestam serviços de natureza consultiva ou profissional. Quando se tratar de pessoa física, o Mutuário não tratará o Consultor como funcionário.
Dia útil	Qualquer dia de trabalho de acordo com o calendário oficial do país do Mutuário, excluídos os feriados oficiais.
Diálogo competitivo	Método usado para a seleção de Bens, Obras ou Serviços Técnicos descrito nos parágrafos 6.39 a 6.41 e no Anexo XIII.
Documentos de Aquisição	Termo genérico empregado neste Regulamento que abrange todos os documentos relativos aos processos de aquisição emitidos pelo Mutuário. São exemplos desses documentos: AGL, AEL, MI, SMI, documentação de pré-qualificação, de seleção inicial, de solicitação de ofertas/propostas, modelos de contratos e quaisquer aditamentos.
Documentos Padrão de Aquisição (DPAs)	Documentos de Aquisição emitidos pelo Banco para serem utilizados pelo Mutuário nos projetos IPF. São exemplos o AGL, o AEL, a MI, a SMI, os documentos padrão de pré-qualificação,

Abreviaturas / sigla	Sigla por extenso / definição
	os documentos de seleção inicial e as solicitações de ofertas/propostas.
EPs	Empresas Públicas.
Estratégia de Aquisições do Projeto para o Desenvolvimento (EAPD)	Documento com a estratégia formulada pelo Mutuário para determinado projeto. Descreve como as aquisições nas operações de IPF contribuem para o alcance dos objetivos de desenvolvimento do projeto e do VfM.
Financiamento de Projeto de Investimento (IPF)	Financiamento do Banco destinado a projetos de investimento que têm como objetivo promover a redução da pobreza e o desenvolvimento sustentável. A política de IPF apoia projetos com objetivos de desenvolvimento, atividades e resultados definidos, cujos recursos são liberados para determinadas categorias de despesas admissíveis. Do <i>inglês Investment Project Finance</i> .
Fraude e Corrupção	Refere-se a corrupção, fraude, conluio, coerção e obstrução, práticas sujeitas a sanções conforme as Diretrizes Anticorrupção e refletidas no parágrafo 2.2a do Anexo IV deste Regulamento.
Idioma nacional	Conforme descrito nos Parágrafos 5.14 a 5.18, considera-se Idioma Nacional: <ul style="list-style-type: none"> a. o idioma vernáculo do Mutuário, ou b. o idioma usado no território nacional do Mutuário para transações comerciais, se esta opção for satisfatória para o Banco.
Incoterms	Refere-se à terminologia empregada no comércio internacional de bens, publicada pela Câmara de Comércio Internacional (CCI).
ICD	Indicador-Chave de Desempenho. Do inglês <i>Key Performance Indicator</i> .
Lista Curta	Processo de seleção para composição de lista curta realizado previamente ao envio de convite para apresentação de propostas para aquisição de Serviços de Consultoria.
MI	Manifestação de Interesse.
MOD	Melhor oferta definitiva.
Mutuário	Mutuário ou beneficiário de operações de Financiamento de Projetos de Investimento (IPF) e qualquer outra entidade

Abreviaturas / sigla	Sigla por extenso / definição
	envolvida na implementação de projetos financiados nessa modalidade.
Obras	Categoria de aquisição que compreende os serviços de construção, reparação, reabilitação, demolição, restauração e manutenção de estruturas de engenharia civil, bem como serviços relacionados, tais como transporte, seguro, instalação, comissionamento e treinamento.
Oferta	Oferta feita por empresa ou consórcio de empresas em resposta a Solicitação de Ofertas, referente ao fornecimento dos Bens, Obras ou Serviços Técnicos demandados.
Oferta/Proposta Mais Vantajosa	Conforme a definição dada no Anexo X, Critérios de Avaliação.
Ofertante	Empresa ou consórcio de empresas que apresenta Oferta atendendo a Solicitação de Ofertas referente a Bens, Obras ou Serviços Técnicos.
ONG	Organização Não Governamental.
Parágrafo	Cada um dos parágrafos numerados deste Regulamento. Excluem-se desta definição os parágrafos dos Anexos.
Plano de Aquisições	Refere-se ao Plano de Aquisições do Mutuário para projetos IPF, conforme descrito nos parágrafos 4.4 e 4.5. O Plano de Aquisições constitui parte integrante do Acordo Legal.
Por escrito	Significa comunicado ou registrado em meio escrito. Inclui, por exemplo: cartas, e-mails, faxes ou comunicações através de sistema de compras eletrônicas (desde que o sistema eletrônico seja acessível e seguro, garanta a integridade e confidencialidade da mensagem e possua recursos suficientes para rastrear as operações em caso de auditoria).
PPP	Parceria Público-Privada.
Prazo suspensivo	Refere-se ao período subsequente ao Notificação de intenção de adjudicação, conforme descrito nos parágrafos 5.78 a 5.80.
Pré-Qualificação	Processo de composição de lista de pré-seleção que pode ser utilizado antes do envio de convite para apresentação de ofertas para aquisição de Bens, Obras ou Serviços Técnicos.
Princípios Básicos de Aquisições	Os Princípios Básicos do Banco para Aquisições (<i>value for money</i> , economia, integridade, adequação à finalidade, eficiência, transparência e equidade) são descritos em detalhes

Abreviaturas / sigla	Sigla por extenso / definição
	na Seção III. C das Políticas do Banco: Aquisições em operações IPF e outras questões operacionais relacionadas às aquisições.
Processo de Aquisição	Processo que tem início com a identificação de uma demanda e que compreende planejamento, elaboração de especificações/requisitos, considerações orçamentárias e de seleção até adjudicação e gerenciamento do contrato. Encerra-se no último dia do período de garantia.
Proponente	Empresa ou consórcio de empresas que apresenta Proposta para fornecimento de Bens, Obras ou Serviços Técnicos, atendendo a uma solicitação de propostas.
Proposta	Refere-se à oferta apresentada por uma das partes em resposta a uma solicitação de propostas, com estipulação de preço ou não, para fornecimento de Bens, Obras, Serviços Técnicos ou Serviços de Consultoria à outra parte.
Reclamação	Refere-se às reclamações descritas nos parágrafos 3.26 a 3.31 e no Anexo III, Reclamações relacionadas aos processos de aquisição.
Regulamento de Aquisições	Refere-se ao “Regulamento de Aquisições do Banco Mundial para Mutuários de Financiamento de Projetos de Investimento”.
SBQ	Seleção Baseada na Qualidade.
SBQC	Seleção Baseada em Qualidade e Custo.
SDC	Método de seleção denominado Solicitação de Cotação.
SDO	Método de seleção denominado Solicitação de Oferta.
SDP	Método de seleção denominado Solicitação de Proposta.
Seção	Cada uma das seções em que se divide este Regulamento de Aquisições para Mutuários.
Seleção Inicial (SI)	Processo de composição de lista de pré-seleção realizado previamente ao envio de convite para apresentação de propostas para aquisição de Bens, Obras ou Serviços Técnicos.
Serviços de Consultoria	Compreendem uma gama de serviços de natureza consultiva ou profissional e são fornecidos pelos Consultores. Em regra, envolvem a prestação de assessoramento especializado ou estratégico, como, por exemplo, consultoria nas áreas de gestão, políticas ou comunicação. Os serviços de

Abreviaturas / sigla	Sigla por extenso / definição
	consultoria na área de assessoramento e projetos incluem, por exemplo: estudos de viabilidade, gerenciamento de projetos, serviços de engenharia, serviços financeiros e contábeis, treinamento e desenvolvimento.
Serviços Técnicos:	Serviços outros que não os de Consultoria. Os Serviços Técnicos geralmente são licitados e contratados com base em resultados mensuráveis e para os quais podem ser claramente identificados e sistematicamente aplicados parâmetros de desempenho. São exemplos deste tipo de serviços: perfuração, aerofotogrametria, imagens de satélite, mapeamento e operações semelhantes.
Sistema de Sanções do Grupo Banco Mundial (Sistema de Sanções)	Normativa formada pela Política do Grupo Banco Mundial de “Sanções cominadas para casos de fraude e corrupção” e por outros regulamentos afins adotados pelo Banco.
Situações de Emergência	Para efeitos do presente Regulamento, o Banco considera como Situações de Emergência aquelas em que o Mutuário/Beneficiário ou, dependendo do caso, o país membro necessita urgentemente de assistência em decorrência de desastre natural ou causado pelo homem ou de conflito.
SMC	Seleção pelo Menor Custo. Método de avaliação para selecionar Consultores com base no menor preço.
SMI	Solicitação de Manifestação de Interesse.
SOF	Seleção com Orçamento Fixo. Método de avaliação utilizado na seleção de Consultores em que as Propostas se baseiam em um orçamento fixo.
SQC	Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor
TDR	Termo de Referência.
UNDB Online	Portal <i>UN Development Business</i> . www.devbusiness.com
Plantas	Categoria de aquisição referente ao fornecimento de instalações equipadas, como as contratadas nas modalidades elaboração de projeto, fornecimento, instalação, comissionamento, manutenção, modificação e proteção.
VfM	<i>Value for Money</i> . Custo-qualidade.

Índice

	Página
Seção I. Introdução	1
Seção II. Considerações gerais	3
2.1 Âmbito de aplicação.....	3
2.4 Arranjos alternativos de aquisições	3
Seção III. Governança	5
3.1 Governança.....	5
3.2 Atribuições e responsabilidades.....	5
3.14 Conflito de interesses.....	6
3.18 Vantagem competitiva indevida	8
3.19 Uma Oferta/Proposta por Ofertante/Consultor	
3.21 Elegibilidade.....	9
3.24 Inobservância de exigências.....	10
3.26 Reclamações relacionadas a aquisições	11
3.32 Fraude e corrupção	11
Seção IV. EAPD e Plano de Aquisições do Projeto	13
4.1 Estratégia de Aquisições do Projeto para o Desenvolvimento	13
4.4 Plano de Aquisições	13
Seção V. Disposições aplicáveis às Aquisições	15
5.1 Contratação antecipada e financiamento retroativo	15
5.3 Procedimentos para aquisições no mercado nacional.....	15
5.7 Extrema necessidade de assistência.....	16
5.8 Sistemas eletrônicos de compras.....	16
5.9 Planejamento das aquisições e ferramentas de acompanhamento.....	16
5.10 Aluguel de bens.....	16
5.11 Aquisição de bens usados.....	16
5.12 Compras sustentáveis	17
5.13 Engenharia de valor.....	17
5.14 Idioma.....	17
5.19 Informações confidenciais.....	18

5.20	Divulgação de informação relacionada às avaliações	18
5.21	Comunicações	18
5.22	Publicação das oportunidades de aquisição.....	18
5.25	Documentos Padrão de Aquisição	19
5.26	Normas e especificações técnicas	19
5.27	Uso de marcas.....	19
5.28	Tipos de contrato e arranjos contratuais.....	20
5.29	Condições contratuais	20
5.30	Incoterms.....	20
5.31	Esclarecimentos sobre os Documentos de Aquisição	20
5.32	Garantia para as Ofertas/Propostas.....	21
5.36	Prazo para elaboração e apresentação de Ofertas/Propostas	21
5.38	Consórcio de empresas	22
5.39	Validade das Ofertas/Propostas.....	22
5.40	Abertura das Ofertas/Propostas	22
5.49	Ofertas/Propostas apresentadas fora do prazo.....	23
5.50	Critérios de avaliação	23
5.51	Preferência nacionais	24
5.54	Moeda	24
5.56	Reajustes de preços.....	24
5.58	Rejeição de Ofertas/Propostas	25
5.64	Ofertas/Propostas com desequilíbrios financeiros sérios ou que concentrem seus custos na fase inicial.....	26
5.65	Ofertas/Propostas com valores atipicamente baixos	26
5.68	Oferta/Proposta Mais Vantajosa	26
5.72	Notificação de intenção de adjudicação	27
5.78	Prazo suspensivo.....	29
5.81	Esclarecimentos pelo Mutuário	29
5.88	Término do prazo suspensivo e adjudicação do contrato	30
5.93	Notificação de Adjudicação do Contrato.....	31
5.96	Esclarecimentos pelo Banco	31
5.97	Gerenciamento de contratos	31

5.98	Registros.....	32
Seção VI. Métodos de seleção aprovados: Bens, Obras e Serviços Técnicos . 33		
6.1	Métodos de seleção aprovados	33
6.11	Opções de abordagens de mercado.....	37
6.38	Formatos particulares de seleção aprovados.....	41
6.57	Tipos particulares de arranjos contratuais.....	44
Seção VII. Métodos de seleção aprovados: Serviços de consultoria 47		
7.1	Métodos de seleção aprovados	
7.16	Procedimentos para seleção de empresas de consultoria	50
7.22	Opções de abordagens de mercado.....	51
7.26	Formatos particulares de seleção aprovados.....	52
7.32	Pessoal de apoio para a implementação do projeto	53
7.33	Formato especial de contrato.....	53
7.34	Métodos aprovados para seleção de consultores individuais.....	53
Anexo I.	<i>Value for Money</i>	55
Anexo II.	Supervisão do Processo de Aquisição	57
Anexo III.	Reclamações relacionadas a Aquisições.....	63
Anexo IV.	Fraude e Corrupção.....	69
Anexo V.	Estratégia de Aquisições do Projeto para o Desenvolvimento	73
Anexo VI.	Preferência nacionais	77
Anexo VII.	Compras sustentáveis	81
Anexo VIII.	Tipos de Contratos.....	83
Anexo IX.	Condições Contratuais nas Licitações Públicas Internacionais.....	85
Anexo X.	Critérios de avaliação	91
Anexo XI.	Gerenciamento de contratos	97
Anexo XII.	Métodos de seleção.....	99
Anexo XIII.	Diálogo competitivo	117
Anexo XIV.	Parcerias Público-Privadas	123
Anexo XV.	Acordos-Marco	127

Seção I. Introdução

- 1.1 Aquisições nas operações de Financiamento de Projetos de Investimento (IPF) auxilia os Mutuários a obter, com integridade, o *Value for Money* (VfM) no âmbito de projetos que fomentem o desenvolvimento com sustentabilidade.
- 1.2 Conforme determina seu Convênio Constitutivo, o Banco “tomará as providências necessárias para assegurar que os recursos de empréstimos sejam usados exclusivamente para a finalidade prevista, observando aspectos tais como economia e eficiência e isenção de motivação política ou de outras influências ou considerações de cunho não financeiro”. Tendo em vista essa exigência, bem como outras normas internas cabíveis, o Banco adotou o Regulamento de Aquisições para Mutuários de Financiamento de Projetos de Investimento (Regulamento de Aquisições), instrumento que rege a aquisição de Bens, Obras, Serviços Técnicos e Serviços de Consultoria nas operações de IPF financiadas no todo ou em parte com seus recursos.
- 1.3 Embora as regras e procedimentos de aquisição a serem adotados em determinado projeto dependam das circunstâncias específicas em que este se insere, os seguintes Princípios Básicos para Aquisições em geral norteiam as decisões tomadas pelo Banco em relação a este Regulamento de Aquisições: *value for money*, economicidade, integridade, adequação à finalidade, eficiência, transparência e equidade.

Seção II. Considerações gerais

Âmbito de aplicação

- 2.1 O Acordo Legal rege a relação jurídica entre o Mutuário e o Banco. O Regulamento de Aquisições se aplica à aquisição de Bens, Obras, Serviços Técnicos e Serviços de Consultoria nas operações de IPF, conforme disposto no Acordo Legal. Os direitos e deveres do Mutuário e dos fornecedores de Bens, Obras, Serviços Técnicos e Serviços de Consultoria no âmbito das operações de IPF são regidos pelos correspondentes documentos de solicitação de ofertas/propostas e pelos contratos assinados entre o Mutuário e esses fornecedores, e não pelo presente Regulamento de Aquisições ou pelo Acordo Legal. Somente as partes signatárias do Acordo Legal gozarão de direitos oriundos desse financiamento ou poderão reivindicá-los.
- 2.2 O Regulamento de Aquisições não se aplica à aquisição de Bens, Obras, Serviços Técnicos e Serviços de Consultoria financiados pelo Banco nas seguintes situações:
- a. em projetos nos quais a participação do Banco se dá na qualidade de garantidor; e
 - b. através de empréstimos concedidos a mutuários do setor privado, feitos por intermediários financeiros elegíveis.
- 2.3 No caso de contratos que não sejam financiados com recursos do Banco, mas que se insiram no escopo de um projeto financiado pelo Banco, o Mutuário poderá adotar outras regras e procedimentos para aquisições, desde que, a critério do Banco:
- a. as regras e procedimentos sejam condizentes com o dever do Mutuário de executar o projeto de maneira diligente e eficiente; e
 - b. os Bens, Obras, Serviços Técnicos ou Serviços de Consultoria a serem adquiridos:
 - i. sejam especificados de tal forma que apresentem qualidade satisfatória e sejam compatíveis com os demais elementos e com os objetivos do projeto;
 - ii. sejam entregues ou concluídos conforme os prazos acordados; e
 - iii. seu custo não produza efeito adverso na viabilidade econômico-financeira do projeto.

Arranjos alternativos de aquisições

- 2.4 A pedido do Mutuário, o Banco poderá, observadas suas políticas e regras e satisfeitas as exigências fiduciárias e operacionais aplicáveis:
- a. concordar em empregar as regras e procedimentos licitatórios de outra agência ou organização multilateral ou bilateral, e com que essa parte assuma um papel de liderança no suporte e monitoramento da execução das atividades de aquisição; e
 - b. aceitar que sejam usadas regras e procedimentos licitatórios de agência ou órgão do Mutuário.

Seção III. Governança

Governança

- 3.1 Nas operações de Financiamento de Projetos de Investimento, a governança dos processos de aquisição será pautada pela objetividade e transparência na prestação de contas e pela clareza na definição de atribuições e responsabilidades de cada parte.

Atribuições e responsabilidades

Mutuário

- 3.2 O Mutuário é responsável pela execução das atividades de aquisição financiadas pelo Banco de acordo com este Regulamento de Aquisições, a saber: planejamento, definição de estratégia, solicitação e avaliação de Candidaturas/Cotações/Ofertas/Propostas e adjudicação e gerenciamento de contratos. O Mutuário conservará todos os Documentos de Aquisição e todos os registros das aquisições efetuadas com recursos do Banco, conforme o Acordo Legal exigir.
- 3.3 O Mutuário poderá mobilizar Auditores de Controle de Integridade independentes para diferentes fases do processo de aquisição, entre as quais a de contatos e negociação com empresas, abertura, avaliação e negociação de Propostas/Ofertas, adjudicação e/ou assinatura de contrato. Nos casos que exigirem um Auditor de Integridade, o Mutuário deverá submeter sua escolha à aprovação do Banco.

Banco

- 3.4 Para garantir que seus recursos sejam destinados exclusivamente para os fins previstos, o Banco adota uma abordagem baseada na avaliação de riscos ao executar suas funções no processo de aquisição, a saber: assistência à implementação, monitoramento e supervisão da execução. Consulte o Anexo II, Supervisão do Processo de Aquisições, para mais detalhes.

Revisões Prévia e Posterior

- 3.5 O Banco conduz revisões prévias das atividades de aquisição consideradas de alto valor e/ou alto risco para determinar se são executadas em conformidade com os requisitos do Acordo Legal.
- 3.6 As atividades de aquisição executadas pelo Mutuário são objeto de revisão posterior pelo Banco para determinar se foram satisfeitas as exigências contratuais do Acordo Legal. O Banco poderá delegar a condução dessas revisões posteriores a terceiros, tais como entidades fiscalizadoras e de controle, que deverão observar os termos de referência (TDRs) fornecidos pelo Banco.
- 3.7 A realização de revisão prévia ou posterior de determinada aquisição será determinada de acordo com o projeto e com os riscos de aquisição inerentes ao contrato. Tais riscos são

avaliados pelo Banco na elaboração do projeto e reavaliados e atualizados durante sua implementação.

- 3.8 A necessidade de revisão prévia ou posterior será indicada no Plano de Aquisições. Os riscos e as respectivas medidas de mitigação são monitorados e reavaliados pelo Banco ao longo de todo o projeto. Caso o Banco julgue necessário e conveniente, poderá solicitar que o Mutuário altere as exigências do Plano de Aquisições referentes a essas revisões.

Revisões Independentes do Processo de Aquisição

- 3.9 As revisões independentes do processo de aquisição são auditorias realizadas por terceiros indicados pelo Banco quando se verifica a necessidade de uma revisão com base na avaliação de risco. Nesses casos, o Mutuário colaborará com os terceiros franqueando-lhes acesso a tudo que necessitarem.

Assistência direta na implementação

- 3.10 O Banco poderá concordar em prestar ao Mutuário assistência direta na implementação dos processos de aquisição se considerar que o Mutuário/beneficiário ou, conforme o caso, o país membro se encontra em uma das seguintes situações:
- a. necessita urgentemente de assistência em razão de conflito ou de desastre natural ou causado pelo homem; ou
 - b. enfrenta restrições devido a fragilidades ou vulnerabilidades específicas (inclusive quando se tratar de países pequenos).
- 3.11 O alcance e a natureza dessa assistência serão determinados caso a caso pelo Banco. No entanto, a concessão desta assistência não implica que as aquisições passam a ser executadas pelo Banco em nome do Mutuário, uma vez que o Mutuário continua sendo responsável pela execução do projeto.

Pessoas jurídicas e físicas

- 3.12 A participação efetiva de empresas e indivíduos cujo trabalho se destaca pela qualidade é fundamental para a promoção de uma concorrência real e a obtenção do VfM nos Processos de Aquisição.
- 3.13 As empresas e indivíduos que participam nos processos de aquisição de operações de IPF do Banco são responsáveis por seguir as exigências dos Documentos de Aquisição e do contrato que venham a celebrar com o Mutuário.

Conflito de interesses

- 3.14 O Banco estabelece como requisito para as empresas ou indivíduos envolvidos em processos de aquisição nos projetos de IPF a ausência de conflitos de interesse.

Bens, Obras e Serviços Técnicos

- 3.15 Para uma empresa, configuram conflito de interesse as seguintes situações:

- a. quando os Bens, Obras ou Serviços Técnicos prestados resultam de Serviços de Consultoria prestados por ela nas fases de elaboração ou implementação de um projeto ou estejam diretamente relacionados a esses serviços; ou quando tais Serviços de Consultoria tenham sido prestados por outra empresa que detenha controle direto ou indireto sobre ela ou que seja sua controlada ou sua coligada. Esta disposição não se aplica às empresas (de Consultoria, prestadores de serviços ou fornecedores) que executem conjuntamente as obrigações da contratada nas modalidades de contrato *turnkey* ou elaboração de projeto e construção (*design and build*);
- b. quando a empresa, incluído o seu pessoal, tiver relação comercial estreita ou vínculo familiar próximo com funcionário do quadro de profissionais do Mutuário, da agência executora do projeto, de um beneficiário de parcela do financiamento do Banco ou de qualquer outra parte que represente ou atue em nome do Mutuário, que:
 - i. esteja direta ou indiretamente envolvida na elaboração dos Documentos de Aquisição, das especificações do contrato e/ou do processo de avaliação do contrato em questão;
 - ii. possa estar envolvida na execução ou supervisão desse contrato, a menos que o conflito decorrente dessa relação tenha sido resolvido de maneira aceitável para o Banco ao longo do processo de aquisição e da execução do contrato; ou
- c. quando a empresa se enquadra em alguma das demais situações de conflito de interesse descritas nos Documentos Padrão de Aquisição do Banco pertinentes ao processo de aquisição em questão.

Serviços de Consultoria

3.16 São deveres dos Consultores:

- a. prestar serviços de consultoria com profissionalismo, objetividade e imparcialidade;
- b. zelar pelos interesses do Mutuário em todo momento, independentemente da possibilidade de serviços futuros; e
- c. ao prestar seus serviços, evitar conflitos com outros serviços e com seus próprios interesses comerciais.

3.17 Os Consultores não serão contratados para nenhum serviço que possa conflitar com obrigações anteriores ou presentes para com outros clientes ou que possam representar impedimento à execução do serviço da forma que melhor atenda ao Mutuário. A título de ilustração, porém sem restringir a anterior vedação genérica, não serão contratados Consultores nas seguintes circunstâncias:

- a. uma empresa contratada pelo Mutuário para fornecer Bens, Obras ou Serviços Técnicos para um projeto (ou outra empresa que detenha controle direto ou indireto sobre ela ou que seja sua controlada ou sua coligada) ficará inabilitada para prestar Serviços de Consultoria que resultem desses Bens, Obras ou Serviços Técnicos, ou que estejam diretamente relacionados a eles. Esta disposição não se aplica às

- empresas (de Consultoria, prestadores de serviços ou fornecedores) que executem conjuntamente as obrigações da contratada nas modalidades de contrato *turnkey* ou elaboração de projeto e construção (*design and build*);
- b. uma empresa contratada pelo Mutuário para prestar Serviços de Consultoria no âmbito da elaboração e implementação de um projeto (ou outra empresa que detenha controle direto ou indireto sobre ela ou que seja sua controlada ou sua coligada) ficará inabilitada para fornecer Bens, Obras ou Serviços Técnicos que resultem desses Serviços de Consultoria ou que estejam diretamente relacionados a eles. Esta disposição não se aplica às empresas (de Consultoria, prestadores de serviços ou fornecedores) que executem conjuntamente as obrigações da contratada nas modalidades de contrato *turnkey* ou elaboração de projeto e construção (*design and build*);
 - c. nenhum Consultor (incluídos seus funcionários e os consultores subcontratados) ou empresa afiliada (que detenha controle direto ou indireto sobre essa empresa de Consultoria ou que seja sua controlada ou sua coligada) será contratado para tarefa que, por sua natureza, implique conflito de interesses com outras tarefas do Consultor;
 - d. o Consultor (incluídos seus peritos e demais funcionários e os consultores subcontratados) mantém relação comercial estreita ou tem vínculo familiar próximo com funcionário do quadro de profissionais do Mutuário, da agência executora do projeto, de um beneficiário de parcela do financiamento do Banco ou de qualquer outra parte que represente ou atue em nome do Mutuário, que esteja direta ou indiretamente envolvido em qualquer parte do seguinte:
 - i. da elaboração do TDR referente a essa tarefa;
 - ii. do processo de seleção para o contrato; ou
 - iii. da supervisão do contrato, em cujo caso poderá não ter o contrato adjudicado, salvo que o conflito decorrente dessa relação tenha sido sanado de maneira aceitável pelo Banco ao longo do processo de aquisição e da execução do contrato.

Vantagem competitiva indevida

3.18 A equidade e a transparência preceituadas para o processo de seleção proíbem os consultores ou seus associados, quando estiverem concorrendo a serviço de Consultoria, de extrair vantagem competitiva dos Serviços de Consultoria já prestados. Para tanto, o Mutuário colocará à disposição de todos os consultores habilitados, juntamente com o documento de solicitação de propostas, toda e qualquer informação que possa representar vantagem competitiva para um Consultor.

Uma Oferta/Proposta por Ofertante/Consultor

Bens, Obras e Serviços Técnicos

3.19 Cada empresa somente poderá apresentar uma Oferta/Proposta, seja individualmente ou como consórcio de empresas participando em outra Oferta/Proposta, exceto se permitida a apresentação de ofertas/propostas alternativas. Apresentar ou participar em mais de uma oferta/proposta implicará a desqualificação de todas as Ofertas/Propostas em que a empresa esteja presente, mas não a impede de figurar, como empresa subcontratada, em uma ou mais Ofertas/Propostas. Não obstante, determinados tipos de contratos podem permitir que um Ofertante participe de outra Oferta/Proposta como empresa subcontratada, se previsto nos Documentos Padrão de Aquisição do Banco aplicáveis a esses tipos de aquisição.

Serviços de Consultoria

3.20 Cada Consultor somente poderá apresentar uma Proposta, seja individualmente ou como consórcio de empresas participando em outra Proposta. O Consultor, incluído seu sócio em um consórcio de consultores, que participe ou apresente mais de uma Proposta terá todas as suas propostas desqualificadas. Não obstante, quando justificado pelas circunstâncias e permitido pelo documento de solicitação de proposta, a empresa ou o indivíduo não estarão impedidos de participar, respectivamente, como consultor subcontratado ou como membro de equipe.

Elegibilidade

3.21 O Banco permite que empresas e indivíduos de qualquer país que preencham os requisitos de elegibilidade ofereçam Bens, Obras, Serviços Técnicos e Serviços de Consultoria aos projetos financiados com seus recursos.

3.22 Com aquisições financiadas pelo Banco, no todo ou em parte, é vedado ao Mutuário recusar a participação ou a adjudicação de contrato a um Ofertante/Proponente/Consultor por razões alheias ao seguinte:

- a. capacidade e recursos para executar o contrato a contento; ou
- b. situações de conflito de interesse previstas nas cláusulas 3.14 a 3.17 (Conflito de Interesses).

3.23 São exceções às cláusulas 3.21 e 3.22:

- a. As empresas ou indivíduos de um país, ou os Bens fabricados em um país, poderão ser excluídos nas seguintes hipóteses:
 - i. quando, por força de lei ou de regulação oficial, o país do Mutuário vedar relações comerciais com esse país, desde que tal vedação, a critério do Banco, não dificulte ou impeça a real concorrência no fornecimento de Bens, Obras e Serviços Técnicos ou na contratação de Serviços de Consultoria. Nos processos de aquisição realizados em área limítrofe entre diferentes países (i.e., aqueles em que mais de um país está envolvido), a exclusão de empresa ou indivíduo por um país que tenha sido motivada por essa causa poderá ser aplicada a esse contrato nos demais países envolvidos, desde que o Banco, e todos os Mutuários envolvidos nessa aquisição, estejam de acordo; ou

- ii. quando, por meio de ato que acate decisão do Conselho de Segurança das Nações Unidas, nos termos do Capítulo VII da Carta das Nações Unidas, o país do Mutuário vedar a importação de Bens, ou de pagamentos, a determinado país, pessoa ou entidade. Quando o país do Mutuário, mediante ato dessa natureza, vedar pagamentos a determinada empresa ou referentes a determinados Bens, a empresa poderá ser excluída.
- b. Empresas públicas (EPs) ou entidades estatais do país do Mutuário somente serão elegíveis a contratos no país do Mutuário se demonstrarem, de forma aceitável para o Banco:
 - i. gozar de autonomia jurídica e financeira;
 - ii. operar em conformidade com o direito comercial; e
 - iii. não estar sujeitas à supervisão do órgão que as contrata.
- c. Como exceção ao Parágrafo 3.23 b., o Banco poderá concordar com a contratação de empresas, universidades, centros de pesquisa ou instituições estatais, caso a caso, quando os Bens, Obras, Serviços Técnicos ou Serviços de Consultoria por eles oferecidos forem considerados de natureza única e excepcional em razão da inexistência de alternativas adequadas no setor privado, do sistema regulatório ou da importância de que se reveste sua participação na implementação do projeto.
- d. O Banco poderá concordar, caso a caso, com a contratação de funcionários do governo e servidores públicos do país do Mutuário para prestar serviços de Consultoria nesse país, seja individualmente ou como membros de equipe de especialistas proposta por empresa de Consultoria, unicamente nas seguintes situações:
 - i. os serviços prestados pelos funcionários do governo e servidores públicos do país do Mutuário são de natureza única e excepcional, ou sua participação é fundamental para a implementação do projeto;
 - ii. sua contratação não implica conflito de interesses; e
 - iii. sua contratação não contraria nenhuma lei, regulamento ou política do Mutuário.
- e. Empresas ou indivíduos declarados inelegíveis nos termos das Diretrizes Anticorrupção do Banco e de suas políticas e procedimentos vigentes aplicáveis a sanções, conforme estabelecido no Sistema de Sanções do Grupo Banco Mundial. Consulte o Anexo II, Fraude e Corrupção, para mais detalhes.
- f. Se solicitado pelo Mutuário, o Banco poderá concordar que o documento de solicitação de oferta/proposta referente a contrato por ele financiado declare inelegíveis para tais contratos as empresas ou indivíduos impedidos de contratar com a administração pública, em virtude de sanção imposta por autoridade judicial ou administrativa competente do país do Mutuário e conforme as leis desse país, desde que o Banco conclua que o impedimento está relacionado a Fraude ou Corrupção e que foi objeto de processo judicial ou administrativo no qual a empresa ou o indivíduo teve assegurado seu direito à ampla defesa e ao contraditório.

Inobservância de exigências

- 3.24 Se o Banco apurar que o Mutuário não cumpriu com os requisitos do processo de aquisição previstos no Acordo Legal, além de exercer os remédios jurídicos contratuais cabíveis poderá tomar outras medidas que considere apropriadas, inclusive declarar a aquisição viciada (p.ex., pela incapacidade de resolver reclamações conforme os requisitos aplicáveis).
- 3.25 Mesmo com a adjudicação do contrato após a obtenção da não objeção, o Banco poderá tomar as providências que julgar apropriadas e exercer as medidas judiciais a que tiver direito, independentemente de o projeto estar em andamento ou ter sido encerrado, se concluir que a não objeção ou a notificação de resolução satisfatória foi emitida com base em informações incompletas, imprecisas ou enganosas fornecidas pelo Mutuário ou que as cláusulas e condições do contrato foram substancialmente alteradas sem a não objeção do Banco.

Reclamações relacionadas a Aquisições

- 3.26 As reclamações relacionadas a aquisições (Reclamações) devem ser encaminhadas ao Mutuário, em tempo hábil, na fase adequada do processo de aquisição, em cujo caso serão por ele tratadas sem demora e de forma justa. Para evitar atrasos desnecessários que venham a comprometer o andamento do projeto do qual a aquisição faça parte, a tempestividade tanto na apresentação das Reclamações como na sua resolução é de fundamental importância.
- 3.27 Todas as Reclamações serão registradas pelo Mutuário no sistema de acompanhamento e monitoramento adequado, conforme acordado entre o Banco e o Mutuário.
- 3.28 Aquelas Reclamações relacionadas a contratos nos quais o uso dos Documentos Padrão de Aquisição do Banco (DPAs) seja obrigatório serão processadas e tratadas de acordo com o Anexo III, Reclamações relacionadas a Aquisições. Os contratos nos quais o uso dos DPAs pelo Mutuário é uma exigência serão discriminados no Plano de Aquisições do projeto.
- 3.29 Sempre que se fizer necessário utilizar os DPAs do Banco será aplicado o Prazo Suspensivo previsto, salvo que o Parágrafo 5.80 disponha de outra forma.
- 3.30 As Reclamações não contempladas pelo Anexo III, Reclamações relacionadas a Aquisições, deverão ser tratadas pelo Mutuário de acordo com as normas e procedimentos aplicáveis à análise de reclamações acordados com o Banco.
- 3.31 As Reclamações que contenham alegações de Fraude ou Corrupção poderão requerer tratamento especial. Em consulta, o Mutuário e o Banco definirão eventuais medidas adicionais necessárias.

Fraude e Corrupção

- 3.32 O Banco tem como política exigir a aplicação e a observância das suas Diretrizes Anticorrupção, que lhe facultam, entre outros, o direito de aplicar penalidades e de inspecionar e auditar processos. Consulte o Anexo II, Fraude e Corrupção, para mais detalhes.

SEÇÃO IV. EAPD e Plano de Aquisições do Projeto

Estratégia de Aquisições do Projeto para o Desenvolvimento

- 4.1 Para cada projeto financiado na modalidade IPF o Banco exige do Mutuário que seja formulada uma Estratégia de Aquisições do Projeto para o Desenvolvimento (EAPD). Essa estratégia enfocará a maneira como as atividades de aquisição irão contribuir para o alcance dos objetivos de desenvolvimento do projeto e atingir o *Value for Money* (VfM) sob uma abordagem baseada em riscos, justificando de forma adequada os métodos de seleção adotados no Plano de Aquisições. O nível de detalhamento e a profundidade analítica da EAPD serão proporcionais ao nível de risco, ao volume de recursos envolvido e ao grau de complexidade das aquisições previstas no projeto. De modo geral, o Plano de Aquisições inicial cobrirá, no mínimo, os primeiros 18 (dezoito) meses da implementação do projeto.
- 4.2 A EAPD e o Plano de Aquisições são formulados pelo Mutuário na fase de elaboração do projeto, cabendo ao Banco revisar o primeiro e aprovar o segundo antes de encerrar as negociações do empréstimo. O Plano de Aquisições aprovado pelo Banco na fase de negociação do empréstimo passa a fazer parte integral do Acordo Legal, tornando-se vinculante para o Mutuário, que deverá submeter ao Banco, para análise e aprovação, as versões atualizadas do Plano de Aquisições. Consulte o Anexo V, Estratégia de Aquisições do Projeto para o Desenvolvimento, para mais detalhes.
- 4.3 Em caso de necessidade extrema de assistência, como em situações de conflito ou de desastre natural ou causado pelo homem reconhecidas como tal pelo Banco, o Mutuário poderá formular uma EAPD simplificada, desde que os arranjos simplificados dessa EAPD sejam compatíveis com os Princípios de Aquisição do Banco.

Plano de Aquisições

- 4.4 O Plano de Aquisições, inclusive suas versões atualizadas, incluirá:
 - a. uma breve descrição das atividades/contratos;
 - b. os métodos de seleção aplicáveis;
 - c. estimativas de custos;
 - d. cronogramas;
 - e. os requisitos do Banco em relação a revisão; e
 - f. outra e qualquer informação pertinente à aquisição.
- 4.5 Em Situações de Emergência, o Plano de Aquisições simplificado poderá ser concluído durante a fase de implementação.

Seção V. Disposições aplicáveis às Aquisições

Contratação antecipada e financiamento retroativo

- 5.1 É facultado ao Mutuário iniciar o processo de aquisição antes de celebrar o Acordo Legal. Se esse for o caso, para que contratos de aquisição eventualmente celebrados sejam elegíveis a recursos de IPF, os procedimentos de aquisição, inclusive no tocante a publicidade, deverão observar o disposto nas Seções I, II e III deste Regulamento de Aquisições. Os riscos dessa contratação antecipada serão assumidos pelo Mutuário e a concordância do Banco com os procedimentos, a documentação ou a recomendação de adjudicação não implicam obrigação de financiar o projeto.
- 5.2 Se o contrato for firmado, o reembolso, pelo Banco, dos pagamentos efetuados pelo Mutuário em virtude do contrato, antes da celebração do Acordo Legal, se denominará financiamento retroativo. O financiamento retroativo somente será permitido dentro dos limites fixados no Acordo Legal.

Procedimentos para aquisições no mercado nacional

- 5.3 Quando se tratar de aquisição no mercado nacional poderão ser empregados os procedimentos de aquisição do próprio país, conforme acordado no Plano de Aquisições.
- 5.4 São requisitos da modalidade licitação pública nacional:
 - a. ampla divulgação nacional da oportunidade de aquisição;
 - b. abertura a empresas elegíveis de qualquer país;
 - c. quando da realização da licitação, assinatura de termo de aceite confirmando a aplicação e a observância das Diretrizes Anticorrupção do Banco, inclusive no tocante ao direito do Banco de aplicar penalidades e de inspecionar e auditar, entre outros. A exigência desse termo de aceite, que será incorporado a todos os contratos subsequentes, constará do documento de solicitação de oferta/proposta.
 - d. adequada divisão de atribuições, riscos e responsabilidades nos contratos;
 - e. publicação das informações de adjudicação de contratos;
 - f. direitos do Banco em relação à revisão da documentação e das atividades de aquisição;
 - g. mecanismo eficaz para atendimento de reclamações; e
 - h. manutenção dos registros do Processo de Aquisição.
- 5.5 Com a exceção da licitação pública nacional, todas as demais modalidades de aquisição em nível nacional disponíveis para o Mutuário (p.ex., licitação fechada, solicitação de cotação/shopping, contratação direta) deverão observar os Princípios Básicos para Aquisições do Banco e assegurar a aplicação das Diretrizes Anticorrupção, do Sistema de Sanções e das penalidades contratuais previstas no Acordo Legal.
- 5.6 Em todos os casos, o procedimento de aquisição nacional a ser adotado deverá dar a devida atenção ao aspecto da qualidade.

Extrema necessidade de assistência e restrições de capacidade

- 5.7 O Banco poderá aceitar o uso de procedimentos de aquisição nacional próprios do Mutuário, conforme as disposições pertinentes deste Regulamento de Aquisições, quando considerar que o Mutuário/beneficiário ou, se for o caso, o país membro se encontra em uma das seguintes situações:
- a. necessita urgentemente de assistência em razão de conflito ou desastre natural ou causado pelo homem (Situações de Emergência); ou
 - b. enfrenta restrições devido a fragilidades ou vulnerabilidades específicas (inclusive quando se tratar de países pequenos).

Sistemas eletrônicos de compras

- 5.8 Os Mutuários poderão usar sistemas eletrônicos de compras (*e-procurement*) em determinados momentos do Processo de Aquisição, como na publicação de Documentos de Aquisição e de termos aditivos e no recebimento de Candidatura/Cotações/Ofertas/Propostas e para a prática de outros atos relacionados à aquisição, desde que o Banco esteja satisfeito com a adequação do sistema, inclusive em termos de acessibilidade, segurança e integridade, confidencialidade e recursos para rastreamento das operações de auditoria.

Planejamento das Aquisições e Ferramentas de acompanhamento

- 5.9 Salvo quando acordado de outro modo com o Banco, o Mutuário usará as ferramentas on-line de planejamento e acompanhamento de aquisições do Banco para elaborar, obter autorizações e atualizar seus Planos de Aquisições, assim como para conduzir todas as operações de aquisição em projetos de IPF.

Aluguel de bens

- 5.10 A modalidade *Aluguel* pode ser adequada se vier a representar benefícios econômicos e/ou operacionais para o Mutuário (p.ex., menor custo de financiamento, benefícios fiscais, uso de ativos por período de tempo determinado, redução do risco de obsolescência). Os Mutuários poderão adotar o *leasing* se esta modalidade for acordada com o Banco e constar do Plano de Aquisições. Medidas de mitigação de riscos adequadas também deverão ser acordadas com o Banco.

Aquisição de bens usados

- 5.11 Quando acordado com o Banco e previsto no Plano de Aquisições, o Mutuário poderá adquirir Bens usados se esta opção representar uma forma econômica e eficiente de atingir os objetivos de desenvolvimento do projeto. Os seguintes requisitos aplicam-se a esta opção:

- a. qualquer medida de mitigação de riscos que possa vir a ser necessária deverá estar refletida na EAPD;
- b. a aquisição de Bens usados não será combinada com a aquisição de Bens novos;
- c. os requisitos/especificações técnicas descreverão as características mínimas dos Bens usados, inclusive tempo de uso e estado de conservação; e
- d. deverão ser estipuladas cláusulas de garantia apropriadas.

Compras sustentáveis

5.12 Quando acordado com o Banco, os Mutuários poderão incluir no Processo de Aquisição outras exigências relativas à sustentabilidade das aquisições, inclusive exigências da sua própria política de compras sustentáveis, se estiverem alinhadas com os Princípios Básicos para Aquisições do Banco. Consulte o Anexo VII, Aquisições Sustentáveis, para mais detalhes.

Engenharia de valor

5.13 Trata-se de uma abordagem sistemática e organizada que visa suprir as funções necessárias em um projeto pelo melhor custo possível. A engenharia de valor promove a redução do tempo, a substituição de materiais e métodos e a adoção de alternativas menos dispendiosas, sem comprometer a funcionalidade, a longevidade ou a confiabilidade necessárias. Com a engenharia de valor, o projeto normalmente experimentará ganhos de desempenho, confiabilidade, qualidade, segurança, durabilidade, eficácia ou outras características desejáveis. O documento de solicitação de oferta/proposta poderá permitir a adoção da engenharia de valor, em cujo caso seu mecanismo de aplicação deverá estar indicado nos documentos contratuais.

Idioma

5.14 Todos os Documentos de Aquisição das licitações públicas internacionais serão redigidos em inglês, francês ou espanhol, a critério do Mutuário. Este também poderá publicar versões desses documentos em outro idioma, de preferência o Idioma Nacional do seu país. Considera-se Idioma Nacional:

- a. o idioma vernáculo do Mutuário; ou
- b. o idioma usado no território nacional do Mutuário para transações comerciais, se esta opção for satisfatória para o Banco.

5.15 O Mutuário assume inteira responsabilidade pela tradução fidedigna dos documentos para o Idioma Nacional. Havendo divergências, prevalecerá o texto nos idiomas inglês, francês ou espanhol. Se os Documentos de Aquisição forem publicados em dois idiomas, qualquer um deles poderá ser utilizado pelos Candidatos/Ofertantes/Proponentes/Consultores para apresentar suas Candidaturas/Ofertas/ Propostas.

5.16 Quando se tratar de licitação pública internacional sujeita a revisão prévia, caberá ao Mutuário fornecer ao Banco uma tradução correta e fiel do relatório de avaliação de Pré-

qualificação/Pré-seleção/Oferta/Proposta, da minuta do contrato e da cópia exata do contrato no idioma estrangeiro especificado nos documentos de solicitação de ofertas/propostas, isto é, inglês, francês ou espanhol. O Mutuário também fornecerá ao Banco uma tradução correta e fiel de quaisquer modificações subsequentes desses contratos.

- 5.17 Quando se tratar de licitações nacionais, os Documentos de Aquisição poderão ser redigidos no Idioma Nacional. Nesse caso, o Banco poderá solicitar que o Mutuário forneça, para análise, uma tradução correta e fiel dos Documentos de Aquisição em inglês, francês ou espanhol.
- 5.18 O contrato firmado com o Ofertante/Proponente/Consultor vencedor será necessariamente redigido no idioma no qual a Oferta/Proposta foi apresentada, sendo esse o idioma que regerá a relação contratual entre o Mutuário e o Ofertante/Proponente/Consultor vencedor. O contrato não será firmado em mais de um idioma.

Informações confidenciais

- 5.19 Sem prejuízo do princípio da transparência e de outras obrigações previstas neste Regulamento, em particular as relativas à publicação do Notificação de Adjudicação do Contrato e à prestação de esclarecimentos aos Ofertantes/Proponentes/Consultores não vencedores, o Mutuário não divulgará informações fornecidas pelos Candidatos/Ofertantes/Proponentes/Consultores em suas Candidaturas/Ofertas/Propostas que tenham sido marcadas como confidenciais. Esta categoria pode incluir informações exclusivas, segredos comerciais e informações comerciais ou financeiramente sensíveis.

Liberação de informação relacionada às avaliações

- 5.20 O Mutuário tratará as informações relacionadas ao exame, prestação de esclarecimentos e avaliação das Candidaturas/Ofertas/Propostas de forma a evitar que qualquer outro Candidato/Proponente/ Consultor que participe do processo de seleção tome conhecimento do seu conteúdo, ou qualquer outra parte que não esteja autorizada a acessar esse tipo de informação, enquanto o Mutuário não divulgar o resultado da avaliação das Candidaturas/Ofertas/Propostas, o que será feito conforme os procedimentos estabelecidos nos Documentos de Aquisição aplicáveis.

Comunicações

- 5.21 As comunicações entre o Mutuário e os Candidatos/Ofertantes/Proponentes/Consultores nas diferentes etapas do Processo de Aquisição serão feitas por escrito, com aviso de recebimento. O Mutuário manterá um registro escrito das reuniões (p.ex., de avaliação inicial ao mercado, de Diálogo Competitivo e exploratórias/esclarecimentos).

Publicação das Oportunidades de Aquisição

- 5.22 A tempestividade da divulgação das oportunidades de aquisição é de fundamental importância nos Processos de Aquisição. Quando se tratar de aquisições financiadas pelo Banco para as quais a modalidade licitação pública internacional esteja prevista (exceto operações que envolvam programa de importação), será publicado um Aviso Geral de Licitação (AGL). Assim, antes de dar início a qualquer atividade de aquisição em um projeto, o Mutuário deverá elaborar e apresentar um AGL ao Banco, que providenciará sua publicação no portal *UN Development Business (UNDB Online)* e no site externo do Banco Mundial. O AGL deverá conter as seguintes informações:
- a. nome do Mutuário (ou Mutuário em potencial);
 - b. finalidade e valor do financiamento;
 - c. escopo do processo de aquisição, refletindo o Plano de Aquisições;
 - d. pessoa para contato no Mutuário;
 - e. se houver, endereço do site aberto no qual os Avisos Específicos de Licitação (AELs) subsequentes serão publicados; e
 - f. se disponível, cronograma provisório das oportunidades de aquisição.
- 5.23 O Mutuário deverá publicar o AEL:
- a. no seu site aberto ao público, se houver;
 - b. em pelo menos um jornal de circulação nacional no país do Mutuário; e
 - c. no Diário Oficial.
- 5.24 Para a realização de licitação pública internacional:
- a. o Mutuário publicará o AEL no site UNDB online e, se possível, em jornal internacional de grande circulação; e
 - b. o Banco providenciará a publicação do AEL simultaneamente no seu site externo.

Documentos Padrão de Aquisição

- 5.25 Nas licitações públicas internacionais, o Mutuário utilizará os Documentos Padrão de Aquisição do Banco (DPAs) disponíveis no seu site externo, no seguinte endereço: www.worldbank.org/procurement/standarddocuments. Quando se tratar de licitação pública nacional, o Mutuário poderá usar seus próprios Documentos de Aquisição, condicionados à aceitação do Banco.

Normas e especificações técnicas

- 5.26 As normas e especificações técnicas constantes dos Documentos de Aquisição aplicáveis deverão promover a mais ampla concorrência possível, sem, entretanto, descuidar desempenho ou outros requisitos previstos em um processo de aquisição. Sempre que possível, o Mutuário utilizará nas licitações públicas internacionais normas aceitas

internacionalmente, as quais serão aplicadas a equipamento, material ou processo de fabricação. Se tais normas não existirem ou não forem adequadas, poderão ser indicadas normas nacionais. Em todos os casos, os Documentos de Aquisição também deverão indicar que serão aceitos equipamentos, material ou processo de fabricação que cumpram com outras normas que sejam equivalentes, pelo menos em essência, às normas especificadas.

Uso de marcas

5.27 As especificações se basearão em características técnicas relevantes e/ou requisitos de desempenho. Deve-se evitar qualquer referência a marcas, códigos de catálogo ou classificações semelhantes. Quando a referência a marca ou código de catálogo de determinado fabricante se justificar para esclarecer especificação de outro modo incompleta sem tal menção, a expressão “ou equivalente” deverá ser acrescentada após essa referência a fim de possibilitar a oferta de Bens com características similares e com desempenho pelo menos equivalente ao especificado.

Tipos de contrato e arranjos contratuais

5.28 A escolha dos tipos de contratos e arranjos contratuais levará em conta a natureza, o risco e a complexidade da aquisição, bem como considerações sobre VfM. São tipos de contratos e de arranjos contratuais aplicáveis: valor global, *turnkey*, baseado em desempenho, por valor unitário, por tempo, Acordos-Marco, BOO (construção, propriedade, operação) e BOT (construção, operação e transferência). Consulte o Anexo VIII, Tipos de Contratos, para mais detalhes.

Condições contratuais

5.29 As condições contratuais das aquisições financiadas pelo Banco incluirão uma distribuição adequada dos direitos e obrigações, riscos e responsabilidades de cada parte, embasada na análise da sua capacidade de administrar os riscos e tendo em conta os custos e incentivos da distribuição de riscos. Consulte o Anexo IX, Condições Contratuais nas Licitações Públicas Internacionais, para mais detalhes. Os documentos contratuais definirão de maneira inequívoca:

- a. o escopo do serviço a ser executado;
- b. Bens, Obras, Serviços Técnicos ou Serviços de Consultoria a serem fornecidos;
- c. direitos e deveres das partes do contrato; e
- d. outras condições pertinentes.

Incoterms

5.30 Quando se tratar de licitação pública internacional, os Incoterms serão utilizados para a aquisição de Bens. Os Documentos de Aquisição especificarão a versão dos Incoterms que será utilizada.

Esclarecimentos sobre os Documentos de Aquisição

- 5.31 Os potenciais Candidatos/Ofertantes/Proponentes/Consultores poderão solicitar, por escrito, esclarecimentos a respeito dos Documentos de Aquisição emitidos pelo Mutuário. Ao responder a uma solicitação de esclarecimento, o Mutuário não divulgará informações que possam representar vantagem indevida para qualquer uma das partes. Todos os esclarecimentos de dúvidas e aditamentos relacionados aos documentos de pré-qualificação/seleção inicial/solicitação de oferta/solicitação de propostas serão feitos por escrito e enviados simultaneamente a todos os destinatários dos documentos originais e a todos os Candidatos/Ofertantes/Proponentes/Consultores cadastrados, com prazo suficiente para que sejam tomadas as providências que estimarem necessárias.
- 5.32 Quaisquer alterações nos Documentos de Aquisição emitidos deverão ser introduzidas na forma de adendos. Se necessário, o prazo para apresentação de Candidatura/Oferta/Proposta será prorrogado.

Garantia para as Ofertas/Propostas

Bens, Obras e Serviços Técnicos

- 5.33 Nos processos de aquisição de Bens, Obras ou Serviços Técnicos, o Mutuário poderá exigir a constituição de garantia para a Oferta/Proposta. Tal garantia, pelo valor e na forma especificados no documento de solicitação de Oferta/Proposta, deverá ter validade suficiente para permitir ao Mutuário tomar providências na eventualidade de precisar executá-la. Em geral, esse prazo será de 4 (quatro) semanas após o período de validade das Ofertas/Propostas. As garantias prestadas pelos Ofertantes/Proponentes não vencedores serão restituídas tão logo o contrato seja firmado com o Ofertante/Proponente vencedor.
- 5.34 As garantias serão emitidas por banco que goze de boa reputação, ou por entidade financeira não bancária (como seguradoras ou emissora de títulos), localizado em qualquer país elegível, à escolha do Ofertante/Proponente. Se a garantia for emitida por entidade financeira não bancária localizada fora do país do Mutuário e não puder ser executada nesse país, essa entidade financeira deverá contar com uma entidade correspondente no país do Mutuário para tornar a garantia executável. Os Ofertantes/Proponentes poderão oferecer garantias na forma de fiança bancária emitida diretamente pelo banco da sua escolha, localizado em qualquer país elegível.
- 5.35 Em substituição a garantia de Oferta/Proposta, o Mutuário poderá solicitar aos Ofertantes/Proponentes que assinem uma declaração de garantia aceitando que, se retirarem ou modificarem sua Oferta/Proposta durante o período de sua validade, ou se após sua adjudicação falharem em firmar contrato ou apresentar a garantia de execução até a data limite definida na solicitação de Ofertas/Propostas, ficarão suspensos de licitar com a entidade que emitiu a solicitação pelo período de tempo estipulado no respectivo documento.

Prazo para elaboração e apresentação de Oferta/Proposta

- 5.36 A definição do prazo para elaboração e apresentação de Oferta/Proposta levará em consideração as peculiaridades do projeto e a magnitude, risco e complexidade da aquisição. O prazo mínimo permitido para elaboração de Ofertas/Propostas para licitações públicas internacionais será de 30 (trinta) Dias Úteis, salvo definição de prazo diverso pelo Banco. Quando se tratar de processos de aquisição complexos, o Mutuário poderá organizar uma reunião prévia com os potenciais Ofertantes/Proponentes/Consultores e representantes do Banco para esclarecer suas dúvidas. O Mutuário também deveria franquear aos Ofertantes/Proponentes/Consultores acesso aos locais do projeto.
- 5.37 O prazo e o local de entrega das Ofertas/Propostas serão comunicados no Aviso Específico de Licitação e no documento de solicitação de oferta/proposta. As Ofertas/Propostas poderão ser apresentadas por correio ou pessoalmente, ou ainda enviadas por sistema eletrônico, em conformidade com o Parágrafo 5.8.

Consórcios

- 5.38 As empresas participantes de contratos financiados pelo Banco poderão formar consórcio com empresas nacionais e/ou estrangeiras com o intuito de melhorar suas qualificações e ampliar sua capacidade. Tais consórcios poderão ter duração indeterminada (independentemente de qualquer aquisição em particular) ou ser específicos para determinada aquisição. Todos os sócios do consórcio responderão solidariamente pela totalidade do contrato. Não é lícito condicionar a entrada em determinado processo de aquisição à participação em consórcio ou em outras formas de associação de empresas.

Validade das Ofertas/Propostas

- 5.39 A validade das Ofertas/Propostas especificada no documento de solicitação de Oferta/Proposta deverá ser suficiente para que o Mutuário:
- conclua a comparação e avaliação das Ofertas/Propostas;
 - obtenha as aprovações internas necessárias; e
 - para a revisão prévia do Banco, se assim dispuser o Plano de Aquisições.

Abertura das Ofertas/Propostas

- 5.40 A abertura das Ofertas/Propostas ocorrerá na mesma data e horário definidos para o encerramento do prazo de recebimento de Ofertas/Propostas, ou imediatamente depois, e será comunicada, junto com o local de abertura, no documento de solicitação de Ofertas/Propostas e/ou no Aviso Específico de Licitação. Na modalidade etapa única com dois envelopes, a data, o horário e o local de abertura do segundo envelope também serão devidamente anunciados.
- 5.41 A abertura das Ofertas/Propostas normalmente é feita em público. Todavia, em certas circunstâncias (p.ex., se as modalidades MOD ou Negociação estiverem previstas, ou em

- um Diálogo Competitivo) os envelopes não são abertos em público, mas na presença de Auditor de Integridade aceito pelo Banco.
- 5.42 No ato de abertura da Oferta/Proposta, o Mutuário não discutirá o mérito de nenhuma Oferta/Proposta nem rejeitará nenhuma Oferta/Proposta que tenha sido recebida dentro do prazo.
- 5.43 Nos processos com uma única etapa e um único envelope, o Mutuário deverá:
- a. abrir à vista dos presentes todas as Ofertas/Propostas recebidas até o encerramento do prazo de apresentação; e
 - b. ler em voz alta e registrar em ata o nome de cada Ofertante/Proponente/Consultor que apresentar Oferta/Proposta, o valor total de cada Oferta/Proposta, eventuais abatimentos, a Garantia oferecida, o termo substitutivo à Garantia, se necessário, bem como quaisquer Ofertas/Propostas alternativas que tenham sido oferecidas, caso sejam solicitadas ou autorizadas.
- 5.44 Nos processos com uma única etapa e dois envelopes (sem previsão de MOD ou Negociação Direta, ou nos processos que não sejam de Diálogo Competitivo), em relação ao primeiro envelope (Oferta/Proposta técnica), o Mutuário deverá:
- a. abrir à vista dos presentes as Propostas técnicas recebidas até o encerramento do prazo de apresentação. As Propostas financeiras apresentadas serão mantidas fechadas, em local seguro; e
 - b. ler em voz alta e registrar em ata o nome de cada Ofertante/Proponente/Consultor que apresentar Oferta/Proposta, fazer constar a presença ou ausência de envelopes lacrados com o valor da Oferta/Proposta, a presença ou ausência de oferta de garantia/termo substitutivo à garantia, se necessário, bem como quaisquer outras informações consideradas apropriadas.
- 5.45 Nos processos com uma única etapa e dois envelopes (sem previsão de MOD ou Negociação Direta, ou nos processos que não sejam de Diálogo Competitivo), em relação ao segundo envelope (Oferta/Proposta financeira), o Mutuário deverá:
- a. abrir à vista dos presentes as Propostas financeiras dos Ofertantes/Proponentes/Consultores que preencherem os requisitos estabelecidos na Oferta/Proposta técnica.
 - b. ler em voz alta e registrar em ata o nome de cada Ofertante/Proponente/Consultor que apresentar Oferta/Proposta e, conforme o caso, a pontuação técnica, o valor total e eventuais abatimentos; e
 - c. após a assinatura do contrato, devolver lacradas as Ofertas/Propostas financeiras dos participantes cujas Ofertas/Propostas técnicas não tenham satisfeito os requisitos estabelecidos para a Oferta/Proposta técnica ou que não estejam em conformidade.
- 5.46 Nos processos de múltiplas etapas nos quais a primeira fase não contemple preços, a informação a ser lida será a mesma dos processos com uma única etapa e dois envelopes. Nos processos com múltiplas etapas e dois envelopes com previsão de uso da modalidade

MOD ou de Negociação Direta, ou nos processos de Diálogo Competitivo, a abertura da Oferta/Proposta não ocorrerá em público, mas na presença de Auditor de Integridade aceito pelo Banco.

- 5.47 Uma cópia da ata da sessão de abertura das Ofertas/Propostas será enviada a todos os Ofertantes/Proponentes/Consultores cujas Ofertas/Propostas tenham sido abertas e, se o processo estiver sujeito a revisão prévia, ao Banco. Sempre que a abertura das Ofertas/Propostas não ocorrer em público, mas na presença de um Auditor de Integridade, tal informação deverá constar do relatório desse auditor. Esse relatório será enviado ao Banco pelo Mutuário e a todos os Ofertantes/Proponentes/Consultores juntamente com o Notificação de intenção de adjudicação relativo ao contrato.
- 5.48 As Ofertas/Propostas que não forem abertas e lidas aos presentes no ato de abertura não serão consideradas.

Ofertas/Propostas apresentadas fora do prazo

- 5.49 As Ofertas/Propostas recebidas após a data e hora limites para recebimento não serão consideradas.

Critérios de avaliação

- 5.50 Os critérios e a metodologia de avaliação serão detalhados no documento de solicitação de ofertas/propostas. Tais critérios e metodologia deverão ser adequados ao tipo, natureza, condições de mercado e complexidade do objeto da aquisição. Nas licitações públicas internacionais, os requisitos do Banco relacionados à apresentação de valores na Oferta/Proposta (formato, estrutura e discriminação) e ao método de comparação e avaliação dos valores constantes da Oferta/Proposta (inclusive tratamento dos impostos do país do Mutuário que incidem sobre a aquisição de Bens, Obras, Serviços Técnicos e Serviços de Consultoria) serão detalhados nos respectivos Documentos Padrão de Aquisição. Consulte o Anexo X, Critérios de Avaliação, para mais detalhes.

Preferências nacionais

Bens e Obras

- 5.51 Quando for adotada a modalidade de licitação pública internacional para a aquisição de Bens ou Obras, poderá ser concedida uma margem de preferência nacional durante a avaliação das Ofertas/Propostas, nos seguintes casos:
- a. Bens fabricados no país do Mutuário em relação a Bens fabricados no exterior. A margem de preferência consistirá em acréscimo de 15% (quinze por cento) ao preço CIP (Transporte e Seguro Pagos Até) dos Bens fabricados no exterior; e
 - b. Obras em países membros com PNB per capita abaixo de determinado patamar (definido anualmente pelo Banco), na comparação de Ofertas/Propostas de empresas nacionais elegíveis com as de empresas estrangeiras. A margem de preferência consistirá em acréscimo de 7,5% (sete e meio por cento) ao preço oferecido pelas empresas estrangeiras.

- 5.52 A preferência nacional não se aplica a Plantas.
- 5.53 O uso da preferência nacional será acordado no Plano de Aquisições e constará do documento de solicitação de ofertas/propostas. Consulte o Anexo VI, Preferência Nacional, para mais detalhes.

Moeda

- 5.54 Nas licitações públicas internacionais, o Documento de Aquisição disporá que o preço da Oferta/Proposta do Ofertante/Proponente/Consultor poderá ser expresso em qualquer moeda. Tal preço poderá ainda ser expresso como a soma de valores em até três moedas estrangeiras diferentes. O Mutuário poderá determinar que os Ofertantes/Proponentes/Consultores discriminem a parcela do preço da Oferta/Proposta que corresponde aos custos locais incorridos na moeda do país do Mutuário (moedas locais).
- 5.55 O pagamento do valor do contrato será efetuado na moeda ou moedas indicadas pelo Ofertante/Proponente/Consultor na Oferta/Proposta.

Ajustes nos preços

- 5.56 O documento de solicitação de ofertas/propostas deverá indicar que:
- a Oferta/Proposta terá preço fixo; ou
 - o preço seja ajustado a fim de refletir qualquer alteração no custo dos principais componentes do contrato, tais como mão de obra e materiais.
- 5.57 Consulte o Anexo IX, Condições Contratuais nas Licitações Públicas Internacionais, para mais detalhes.

Rejeição de Ofertas/Propostas

Bens, Obras e Serviços Técnicos

- 5.58 No caso de contratos sujeitos a revisão prévia, é lícito rejeitar todas as Ofertas/Propostas, com a não objeção do Banco, nas seguintes hipóteses:
- inexistência de concorrência real;
 - nenhuma das Ofertas ou Propostas atende satisfatoriamente os requisitos dos Documentos de Aquisição;
 - os valores das Ofertas/Propostas estão significativamente acima da estimativa de custos atualizada ou do orçamento disponível; ou
 - nenhuma das Propostas técnicas atinge a pontuação mínima de qualificação técnica.
- 5.59 A ausência de concorrência não será determinada somente com base no número de Ofertantes/Proponentes. Mesmo na hipótese de recebimento de uma única Oferta/Proposta, o processo poderá ser considerado válido, se:

- a. o processo de aquisição tiver sido divulgado de maneira satisfatória;
 - b. os critérios de qualificação não contiverem restrições excessivas; e
 - c. os preços forem razoáveis em comparação com os valores de mercado.
- 5.60 Se toda as Ofertas/Propostas forem rejeitadas, antes de solicitar novas Ofertas/Propostas o Mutuário deverá analisar a justificativa que motivou essa decisão e fazer as alterações cabíveis na EAPD e no documento de solicitação de ofertas/propostas.
- 5.61 O Mutuário não poderá rejeitar todas as Ofertas/Propostas e convocar nova apresentação de Ofertas/Propostas usando o mesmo documento de solicitação de ofertas/propostas apenas com o intuito de obter uma redução dos preços oferecidos. Se a Oferta/Proposta Mais Vantajosa ultrapassar a estimativa de custos atualizada do Mutuário por uma margem expressiva, este deverá analisar as causas dessa discrepância e considerar a possibilidade de solicitar novas Ofertas/Propostas. O Mutuário ainda poderá tentar negociar com o Ofertante/Proponente da Oferta/Proposta Mais Vantajosa um contrato satisfatório reduzindo seu escopo e/ou redistribuindo os riscos e responsabilidades, de forma que se traduzam em um menor preço. Contudo, uma nova licitação poderá se fazer necessária em caso de redução considerável do escopo ou de alteração nos documentos do contrato.

Serviços de Consultoria

- 5.62 No caso de contratos sujeitos a revisão prévia, é lícito rejeitar todas as Propostas, com a não objeção do Banco, nas seguintes hipóteses:
- a. todas as propostas desconsideram aspectos importantes do TDR ou apresentam sérias deficiências em relação aos requisitos do TDR;
 - b. nenhuma das propostas atinge a pontuação técnica mínima; ou
 - c. o preço oferecido na Proposta vencedora está consideravelmente acima do orçamento disponível ou da estimativa de custos mais recente.
- 5.63 No Parágrafo 5.62 c., em vez de enviar novo convite para apresentação de propostas, o Mutuário, em consulta com o Banco, deve estudar a possibilidade de aumentar o orçamento ou de reduzir o escopo dos serviços do Consultor. Em caso de redução significativa do escopo dos serviços, um novo convite deverá ser enviado. Se o custo for um fator na avaliação de um contrato baseado em tempo, o número de homens-mês proposto pelo consultor poderá ser negociado, contanto que a alteração não comprometa a qualidade ou a alocação de recursos.

Ofertas/Propostas com desequilíbrios financeiros sérios ou que concentrem seus custos na fase inicial

Obras e Plantas

- 5.64 No caso de Obras e Plantas, se a Oferta/Proposta com menor custo/melhor avaliação apresentar, na opinião do Mutuário, sérios problemas de desequilíbrio financeiro ou

concentração de custos na fase inicial, este poderá solicitar esclarecimentos, por escrito, ao Ofertante, entre os quais uma análise detalhada dos preços, a fim de verificar se são compatíveis com o escopo do serviço e a metodologia e o cronograma propostos. Após avaliar as análises detalhadas de preços (no caso de contratos sujeitos a revisão prévia, com a não objeção do Banco) o Mutuário poderá, conforme for apropriado:

- a. aceitar a Oferta/Proposta;
- b. solicitar que a quantia total da garantia de execução seja aumentada, às custas do Ofertante/Proponente, até, no máximo, 20% (vinte por cento) do valor do contrato; ou
- c. rejeitar a Oferta/Proposta.

Ofertas/Propostas com valores atipicamente baixos

Bens, Obras e Serviços Técnicos

- 5.65 Oferta/Proposta atipicamente baixa é aquela em que o preço, combinado com outros elementos da Oferta/Proposta, aparentemente é tão baixo que gera desconfiança no Mutuário quanto à capacidade do Ofertante/Proponente de executar a contrato pelo valor oferecido.
- 5.66 Ao identificar uma Oferta/Proposta de valor atipicamente baixo, o Mutuário deverá solicitar esclarecimentos ao Ofertante/Proponente, por escrito, inclusive uma análise de valor pormenorizada da sua Oferta/Proposta em relação ao objeto, escopo, metodologia proposta, cronograma e distribuição de riscos e atribuições do contrato, bem como a qualquer outra exigência constante do documento de solicitação de oferta/proposta.
- 5.67 Se a avaliação das análises de preço confirmar que o Ofertante/Proponente não conseguiu demonstrar possuir capacidade para executar o contrato pelo preço oferecido, o Mutuário rejeitará a Oferta/Proposta.

Oferta/Proposta Mais Vantajosa

- 5.68 O Mutuário adjudicará o contrato ao Ofertante/Proponente/Consultor que ofereça a Oferta/Proposta Mais Vantajosa, conforme o método de seleção aplicável.

Bens, Obras e Serviços Técnicos

- 5.69 Quando forem aplicados critérios classificatórios, a Oferta/Proposta Mais Vantajosa será a do Ofertante/Proponente que preencha os critérios de qualificação e que:
- a. satisfaça substancialmente os requisitos do documento de solicitação de ofertas/propostas; e
 - b. atinja a maior classificação.
- 5.70 Quando não forem empregados critérios de classificação, a Oferta/Proposta Mais Vantajosa será a do Ofertante/Proponente que preencha os critérios de qualificação e que:

- a. satisfaça substancialmente os requisitos do documento de solicitação de ofertas/propostas; e
- b. apresente o menor custo avaliado.

Serviços de Consultoria

5.71 A Proposta mais vantajosa será aquela mais bem avaliada.

Notificação de intenção de adjudicação

Bens, Obras e Serviços Técnicos

- 5.72 Tão logo tome a decisão de adjudicar um contrato (ou, quando se tratar de Acordo-Marco, após tomar a decisão de celebrar um AM), o Mutuário dará ciência ao Ofertante/Proponente vencedor, por escrito, pelo meio mais rápido disponível e conforme o documento de solicitação de ofertas/propostas determinar, da sua intenção de adjudicar o contrato (Notificação de intenção de adjudicação ou, quando se tratar de AM, Aviso de Intenção de celebrar AM). O aviso será enviado a cada Ofertante/Proponente que tenha apresentado Oferta/Proposta (exceto aqueles que tenham sido notificados da sua exclusão do processo em fase intermediária do processo de aquisição).
- 5.73 No caso de contratos sujeitos à revisão prévia do Banco, o Mutuário enviará a Notificação de intenção de adjudicação (ou, no caso de Acordo-Marco, o Aviso de Intenção de Celebrar um AM) somente após receber a não objeção do Banco referente ao relatório de avaliação, conforme previsto no parágrafo 7.1 do Anexo II, Supervisão de Aquisições. No caso dos Acordos-Marco, o Aviso de Intenção de Celebrar Acordo-Marco será entregue aos Ofertantes/Proponentes imediatamente após receber a não objeção do Banco ao relatório de avaliação.
- 5.74 O Notificação de intenção de adjudicação que o Mutuário enviará a cada um dos participantes deverá conter, no mínimo, as informações aplicáveis ao método de seleção em questão. Tais informações deverão ser detalhadas da maneira especificada no documento de solicitação de ofertas/propostas correspondente, a saber:
- a. nome e endereço do Ofertante/Proponente que apresentou a Oferta/Proposta vencedora;
 - b. preço do contrato ou, quando a Oferta/Proposta vencedora for determinada a partir de critérios de classificação (que consideram na pontuação tanto o preço como a técnica), preço do contrato e pontuação total global da Oferta/Proposta;
 - c. nome de todos os Ofertantes/Proponentes que apresentaram Ofertas/Propostas e suas Ofertas/ Propostas, conforme foram lidas aos presentes e avaliadas;
 - d. exposição do(s) motivo(s) por que a Oferta/Proposta não foi vencedora, a menos que o preço informado, com base no parágrafo 5.74 c., seja razão suficiente. O Mutuário não divulgará informações confidenciais ou exclusivas de nenhum dos outros Ofertantes/Proponentes, tais como: estrutura de custos, segredos

- comerciais, processos e técnicas de fabricação ou outras informações empresariais ou financeiras confidenciais;
- e. instruções para solicitar esclarecimentos e/ou apresentar reclamações durante o Prazo Suspensivo, de acordo com o disposto no documento de solicitação de ofertas/propostas e com os requisitos do Anexo III, Reclamações relacionadas a Aquisições; e
 - f. data de término do Prazo Suspensivo.

Serviços de Consultoria

- 5.75 Tão logo a minuta do contrato negociado seja rubricada pelo Consultor vencedor, o Mutuário enviará, simultaneamente, a cada um dos Consultores cujas propostas financeiras tenham sido abertas, a Notificação de intenção de adjudicação dirigido ao Consultor vencedor com o qual o Mutuário chegou a um acordo em relação ao contrato. No caso dos Acordos-Marco, o Aviso de Intenção de Celebrar Acordo-Marco será entregue aos Consultores tão logo seja tomada a decisão de celebrar um Acordo-Marco.
- 5.76 Quando se tratar de contratos sujeitos a revisão prévia, a Notificação de intenção de adjudicação (ou o Aviso de Intenção de Celebrar Acordo-Marco) será feito imediatamente após o recebimento da não objeção do Banco à minuta de contrato rubricada pelo Consultor vencedor ou, no caso de Acordo-Marco, da não objeção do Banco ao relatório de avaliação.
- 5.77 O Notificação de intenção de adjudicação que o Mutuário enviará a cada um dos participantes deverá conter, no mínimo, as informações aplicáveis ao método de seleção em questão, que deverão ser detalhadas conforme especificado no documento de solicitação de propostas, a saber:
- a. nome e endereço do Consultor com quem o Mutuário negociou o contrato, bem como o preço do contrato;
 - b. nome de todos os Consultores pré-selecionados, indicando aqueles que apresentaram Propostas;
 - c. quando o método de seleção o exigir, o preço que cada Consultor ofereceu, conforme tenha sido lido e avaliado;
 - d. a pontuação técnica global e a pontuação referente a cada critério e subcritério, obtidas por cada Consultor;
 - e. a pontuação combinada final e a classificação final dos Consultores;
 - f. exposição do(s) motivo(s) por que a Proposta não foi vencedora, a menos que a pontuação combinada, com base no parágrafo 5.77 e., seja razão suficiente. O Mutuário não divulgará informações confidenciais ou exclusivas de nenhum outro Consultor, tais como: estrutura de custos, segredos comerciais, metodologia ou outras informações empresariais ou financeiras confidenciais;
 - g. instruções para solicitar esclarecimentos e/ou apresentar reclamações durante o Prazo Suspensivo, de acordo com o disposto no documento de solicitação de

propostas e com os requisitos do Anexo III, Reclamações relacionadas a Aquisições;
e

h. data de término do Prazo Suspensivo.

Prazo suspensivo

- 5.78 A fim de proporcionar aos Ofertantes/Proponentes/Consultores tempo para que tomem conhecimento do Notificação de intenção de adjudicação e possam avaliar a conveniência de apresentar uma reclamação, será aplicado o Prazo Suspensivo previsto, exceto nas situações descritas no parágrafo 5.80.
- 5.79 O Prazo Suspensivo passará a contar a partir da transmissão do Notificação de intenção de adjudicação pelo Mutuário (ou, quando se tratar de um Acordo-Marco, do Aviso de Intenção de Celebrar Acordo-Marco). Tal prazo terá duração de 10 (dez) Dias Úteis, contados a partir da data da transmissão, salvo que seja prorrogado nos termos do parágrafo 5.82. O contrato não será adjudicado antes ou durante o Prazo Suspensivo.
- 5.80 Não obstante o disposto no parágrafo 5.78, o Prazo Suspensivo será dispensado nas seguintes situações:
- apresentação de uma única Oferta/Proposta no processo de aquisição;
 - contratação direta;
 - processo de aquisição entre empresas que tenham celebrado Acordo-Marco; e
 - Situações de emergência reconhecidas como tal pelo Banco.

Esclarecimentos pelo Mutuário

- 5.81 Ao receber do Mutuário o Notificação de intenção de adjudicação referido nos parágrafos 5.72 ou 5.74 (Bens, Obras e Serviços Técnicos) ou 5.75 ou 5.77 (Serviços de Consultoria), o Ofertante/ Proponente/Consultor não vencedor terá o prazo de 3 (três) Dias Úteis para solicitar esclarecimentos ao Mutuário, por escrito. O Mutuário prestará esclarecimentos a todos os Ofertantes/Proponentes/Consultores não vencedores cujo pedido seja recebido nesse prazo.
- 5.82 Ao receber um pedido de esclarecimentos dentro do prazo, o mutuário deverá apresentar esclarecimentos em até 5 (cinco) Dias Úteis, a menos que decida fazê-lo, por motivos justificados, fora desse prazo. Nesse caso, o Prazo Suspensivo será prorrogado automaticamente em até 5 (cinco) Dias Úteis, uma vez prestados os esclarecimentos. Havendo mais de um pedido de esclarecimentos em atraso, o Prazo Suspensivo não será encerrado antes do prazo de 5 (cinco) Dias Úteis a partir do último esclarecimento. O Mutuário notificará imediatamente, pelo meio mais rápido possível, todos os Ofertantes/Proponentes da prorrogação do Prazo Suspensivo.
- 5.83 No caso de contratos sujeitos a revisão prévia, o Mutuário enviará simultaneamente ao Banco as informações sobre a prorrogação do Prazo Suspensivo.
- 5.84 Os pedidos de esclarecimentos recebidos pelo Mutuário fora do prazo de 3 (três) Dias Úteis especificado no parágrafo 5.81 serão atendidos tão logo seja possível, normalmente

em não mais de 15 (quinze) Dias Úteis a partir da data de publicação do Notificação de Adjudicação do Contrato. Pedidos de esclarecimentos recebidos fora desse prazo de 3 (três) Dias Úteis, não ensejarão prorrogação do Prazo Suspensivo.

- 5.85 Os esclarecimentos solicitados pelos Ofertantes/Proponentes/Consultores não vencedores poderão ser prestados por escrito ou verbalmente. O Mutuário não imporá exigências formais indevidas que possam cercear o direito dos Ofertantes/Proponentes/Consultores de receber oportunamente os esclarecimentos pertinentes. Os Ofertantes/Proponentes/Consultores arcarão com todos os custos incorridos para participar de reunião de esclarecimentos.
- 5.86 Como mínimo, os esclarecimentos deverão reiterar as informações constantes do Notificação de intenção de adjudicação e responder a qualquer pergunta pertinente do Ofertante/Proponente/Consultor não vencedor. Não serão contemplados nos esclarecimentos:
- a. comparações item por item com as Ofertas/Propostas de outros Ofertantes/Proponentes/ Consultores; ou
 - b. informações confidenciais ou comercialmente sensíveis de outros Ofertantes/Proponentes/ Consultores (conforme o parágrafo 5.19).
- 5.87 Um resumo escrito de cada esclarecimento prestado será arquivado nos registros oficiais do processo de aquisição e, se o contrato estiver sujeito a revisão prévia, uma cópia será entregue ao Banco.

Término do Prazo Suspensivo e adjudicação do contrato

- 5.88 Ao término do Prazo Suspensivo, não havendo reclamações de Ofertantes/Proponentes/ Consultores, o Mutuário procederá à adjudicação do contrato conforme a decisão de adjudicação previamente comunicada por meio do Notificação de intenção de adjudicação.
- 5.89 Quando se tratar de contratos sujeitos a revisão prévia, não sendo apresentadas reclamações dentro do Prazo Suspensivo, o Mutuário procederá a adjudicação do contrato conforme a recomendação de adjudicação que havia recebido a não objeção do Banco. O Mutuário notificará o Banco dessa adjudicação no prazo de 3 (três) Dias Úteis.
- 5.90 O Mutuário transmitirá o aviso de adjudicação ao Ofertante/Proponente/Consultor, ou, caso se trate de um Acordo-Marco, o aviso para celebrar Acordo-Marco com os Ofertantes/Proponentes/ Consultores selecionados, juntamente com os demais documentos indicados no documento de solicitação de ofertas/propostas correspondente.
- 5.91 Ao receber uma reclamação de Ofertante/Proponente/Consultor não vencedor, observado o Prazo Suspensivo, o Mutuário não procederá à adjudicação do contrato (ou à celebração de Acordo-Marco) enquanto tal reclamação permanecer em aberto, conforme estabelecido no parágrafo 3.6 do Anexo III, Reclamações relacionadas a Aquisições.
- 5.92 No caso de contratos sujeitos à revisão prévia do Banco, o Mutuário não procederá à adjudicação do contrato enquanto não receber do Banco a confirmação de resolução satisfatória da reclamação.

Notificação de Adjudicação do Contrato

- 5.93 Em todos os contratos, estejam sujeitos a revisão prévia ou a revisão posterior pelo Banco, o Mutuário publicará aviso da adjudicação do contrato (Notificação de Adjudicação do Contrato) no prazo de 10 (dez) Dias Úteis contado a partir da notificação do Ofertante/Proponente/Consultor adjudicatário.
- 5.94 O Notificação de Adjudicação do Contrato deverá conter, no mínimo, as informações aplicáveis a cada método de seleção listadas a seguir:
- nome e endereço da Unidade Executora do Mutuário responsável pela aquisição e, quando a aquisição couber a uma unidade diferente, o da agência contratante do Mutuário;
 - nome e número de referência do contrato adjudicado e método de seleção utilizado;
 - nome de todos os Ofertantes/Proponentes/Consultores que apresentaram Ofertas/Propostas com o respectivo preço, conforme foram lidos no ato de abertura das Ofertas/Propostas e avaliados;
 - nome de todos os Ofertantes/Proponentes/Consultores cujas Ofertas/Propostas tenham sido rejeitadas por não estarem conformes ou por não satisfazerem os critérios de qualificação, ou que não tenham sido avaliadas, com a respectiva justificação; e
 - nome do Ofertante/Proponente/Consultor, valor total final do contrato, duração e um resumo do seu escopo.
- 5.95 No caso dos Acordos-Marco celebrados de acordo com os parágrafos 6.57, 6.58 ou 7.33, a exigência de publicação refere-se apenas à celebração de Acordos-Marco, não à adjudicação de contratos registrados em Acordo-Marco. O Notificação de Adjudicação do Contrato será publicado no site aberto do Mutuário ou, na ausência de um site, em pelo menos um jornal de circulação nacional do país do Mutuário ou no seu diário oficial. Quando se tratar de licitação pública internacional, o Notificação de Adjudicação do Contrato também será publicado pelo Mutuário no *UN Development Business online* (UNDB online); quando o contrato estiver sujeito à revisão prévia do Banco, este providenciará a publicação do Notificação de Adjudicação do Contrato no seu site externo após receber, do Mutuário, uma cópia exata do contrato firmado.

Esclarecimentos pelo Banco

- 5.96 Após a publicação do Notificação de Adjudicação do Contrato, o Ofertante/Proponente/Consultor que não tenha recebido do Mutuário explicação satisfatória para a não adjudicação do contrato à sua Oferta/Proposta poderá solicitar uma reunião com o Banco. Essa solicitação deverá ser dirigida ao Gerente de Aquisições designado ao país do Mutuário, que providenciará uma reunião na esfera apropriada com o pessoal competente. Essa reunião não tem como finalidade discutir as Ofertas/Propostas dos concorrentes ou, case se trate de contratos sujeitos a revisão prévia, a posição que o Banco transmitiu ao Mutuário.

Gerenciamento de contratos

5.97 A finalidade do gerenciamento de contratos é zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais por todas as partes. Assim, ao longo da vigência dos contratos, o Mutuário deverá gerenciá-los de forma ativa para garantir que o desempenho do prestador seja satisfatório, que os atores pertinentes sejam mantidos informados e que todas as exigências contratuais sejam satisfeitas. Consulte o Anexo XI, Gerenciamento de Contratos, para mais detalhes.

Registros

5.98 É obrigação dos mutuários manter registros de todas as etapas do Processo de Aquisição, conforme as exigências do Acordo Legal.

Seção VI. Métodos de seleção aprovados Bens, Obras e Serviços Técnicos

Métodos de seleção aprovados

- 6.1 A Tabela 1 sistematiza os métodos de seleção aprovados, os formatos especiais aprovados e as opções de abordagem de mercado disponíveis para a aquisição de Bens, Obras e Serviços Técnicos nas operações de IPF. Consulte o Anexo XII, Métodos de Seleção, para mais detalhes.

Tabela 1. Métodos de seleção aprovados: Bens, Obras e Serviços Técnicos

Bens, Obras e Serviços Técnicos	Opções de abordagem do mercado											
	Métodos e formatos de seleção aprovados	Pública	Limitada	Direta	Inter-nacional	Nacional	PQ	SI	Etapa única	Múltiplas etapas	MOD	Negociação
Métodos de seleção												
Solicitação de Proposta – SDP	✓	✓	x	✓	✓	x	normalmente	✓	✓	✓	✓*	normalmente
Solicitação de Oferta – SDO	✓	✓	x	✓	✓	opcional	x	✓	x	✓	✓*	atípico
Solicitação de Cotação – SDC	✓	✓	x	✓	✓	x	x	✓	x	x	x	x
Contratação Direta - CD	x	x	✓	x	x	x	x	✓	x	x	✓	x
Formatos de seleção												
Diálogo Competitivo – DC	✓	✓	x	✓	✓	x	obrigatório	x	✓	x	x	✓
Parcerias Público-Privadas – PPP	✓	✓	✓	✓	✓	✓	x	✓	✓	✓	✓	✓
Práticas comerciais	Conforme práticas comerciais aceitas											
Agências da ONU	Conforme os Parágrafos 6.47 e 6.48											
Pregão eletrônico	✓	✓	x	✓	✓	✓	x	✓	x	x	x	x
Importação	✓	✓	x	✓	x	x	x	✓	x	✓	x	x
Commodities	✓	✓	x	✓	✓	✓	x	✓	x	x	x	x
Participação Comunitária	✓	✓	✓	x	✓	x	x	✓	x	x	x	x
Execução direta	x	x	✓	x	✓	x	x	x	x	x	x	x

✓ Opção de abordagem de mercado disponível

x Opção de abordagem de mercado não disponível

PQ = Pré-qualificação

SI = Seleção inicial

*Refere-se às negociações após um processo competitivo, de acordo com os parágrafos 6.34 a 6.36

- 6.2 Os seguintes métodos de seleção foram aprovados pelo Banco para a aquisição de Bens, Obras e Serviços Técnicos:
- a. Solicitação de Proposta (SDP);
 - b. Solicitação de Oferta (SDO);
 - c. Solicitação de Cotação (SDC); e
 - d. Contratação Direta (CD)

Solicitação de Proposta

- 6.3 A SDP é um método competitivo usado para obter Propostas. É recomendado quando as demandas do Mutuário, pela natureza e complexidade dos Bens, Obras ou Serviços Técnicos a serem adquiridos, puderem ser mais bem atendidas se for permitido aos Proponentes oferecer soluções ou Propostas personalizadas que variem na forma como atendem, ou superam, as especificações contidas no documento de solicitação de propostas.
- 6.4 A SDP é normalmente usada nos processos de múltiplas etapas. Para avaliar em que medida as propostas preenchem os requisitos definidos na solicitação de propostas, este método normalmente inclui critérios classificatórios e uma metodologia de avaliação. Consulte o Anexo XII, Métodos de Seleção, para mais detalhes.

Solicitação de Oferta

- 6.5 A SDO é um método competitivo usado para obter Ofertas. É recomendado quando, pela natureza dos Bens, Obras ou Serviços Técnicos a serem adquiridos, o Mutuário puder descrever em detalhes os requisitos que os Ofertantes têm que atender com suas Ofertas.
- 6.6 O processo de aquisição neste método é conduzido em uma única etapa e utilizando critérios de qualificação (cujos requisitos mínimos são normalmente julgados no formato aprovação/ reprovação). O uso de critérios de avaliação classificatórios não é comum neste método. Consulte o Anexo XII, Métodos de Seleção, para mais detalhes.

Solicitação de Cotação

- 6.7 O método SDC se baseia na comparação dos preços apresentados pelas empresas cotadas. Pode ser mais eficiente que métodos mais complexos quando se trata da aquisição no varejo de quantidades limitadas de Bens prontamente disponíveis ou de Serviços Técnicos, mercadorias com especificações padronizadas ou obras simples de pequeno valor. Consulte o Anexo XII, Métodos de Seleção, para mais detalhes.

Contratação Direta

- 6.8 Diante de considerações sobre proporcionalidade, adequação à finalidade e VfM, pode ser necessário adotar o enfoque de CD, que consiste em tratar e negociar com uma única empresa. Na hipótese de uma única empresa atender ao objeto da contratação ou de a preferência por determinada firma se justificar, este método pode ser apropriado.

6.9 A CD pode ser o método indicado para as seguintes circunstâncias:

- a. contratos vigentes, inclusive contratos não financiados originalmente pelo Banco, para aquisição de Bens, Obras ou Serviços Técnicos, adjudicados de acordo com procedimentos aceitos pelo Banco, poderão ser prorrogados para adquirir mais Bens, Obras ou Serviços Técnicos de natureza semelhante, se:
 - i. devidamente justificados;
 - ii. a concorrência de outras empresas não representar nenhum tipo de vantagem; e
 - iii. os preços no contrato prorrogado forem razoáveis;
- b. necessidade justificada de recontratar empresa que tenha executado contrato semelhante para o Mutuário nos últimos 12 meses. Deverá ficar demonstrado que:
 - i. a empresa teve desempenho satisfatório no contrato anterior;
 - ii. a entrada de outras empresas na concorrência não representaria vantagem alguma; e
 - iii. os preços na contratação direta são razoáveis;
- c. o valor da contratação é pouco expressivo e o nível de risco é baixo, conforme convencionado no Plano de Aquisições;
- d. em casos excepcionais, como nas respostas a Situações de Emergência;
- e. por uma questão de padronização, a compatibilidade entre os Bens a serem adquiridos e os existentes pode justificar aquisições adicionais junto à primeira empresa, desde que os prós e contras de outra marca ou fornecedor de equipamento tenham sido considerados de acordo com critérios aceitos pelo Banco;
- f. o equipamento necessário tem um único fornecedor, que detém sua exclusividade;
- g. a aquisição de certos Bens de determinada empresa é crucial para o desempenho esperado ou para a manutenção da garantia do equipamento, Planta ou instalação;
- h. os Bens, Obras ou Serviços Técnicos prestados no país do Mutuário por empresa pública, universidade, centro de pesquisa ou instituição desse país são de natureza única e excepcional, conforme disposto no parágrafo 3.23 c.; ou
- i. contratação direta de agências da ONU, em conformidade com os parágrafos 6.47 e 6.48.

6.10 Em todos os casos de contratação direta, o Mutuário deverá assegurar-se de que:

- a. os preços sejam razoáveis e equiparáveis aos valores de mercado para itens de natureza semelhante; e
- b. os Bens, Obras ou Serviços Técnicos não sejam fracionados em lotes menores com a finalidade de contornar a obrigatoriedade de processo competitivo.

Abordagens de mercado

Licitação pública

6.11 A abordagem de licitação pública é a solução preferida pelo Banco, pois permite a todos os possíveis Ofertantes/Proponentes que preencham os requisitos de elegibilidade tomar conhecimento das necessidades do Mutuário de forma oportuna e adequada e dá a todos indistintamente a oportunidade de apresentar Oferta/Proposta para a aquisição dos Bens, Obras ou Serviços Técnicos necessários. Qualquer outra abordagem que não a licitação pública deverá ser justificada pelo Mutuário e constar do Plano de Aquisições.

Licitação Limitada

6.12 Na abordagem de licitação limitada não há divulgação do processo de aquisição e a participação se dá por meio de convite. Pode ser o método de seleção adequado diante de um número reduzido de empresas ou quando outras razões excepcionais justifiquem a não adoção da abordagem de licitação pública.

Abordagem para o mercado internacional

6.13 Recorrer ao mercado internacional (através de licitação pública internacional) é a abordagem indicada quando se sabe que a participação de empresas estrangeiras estimulará a concorrência e pode significar a obtenção do melhor VfM e de melhores resultados.

6.14 A licitação pública internacional, processo que requer a divulgação internacional das oportunidades de aquisição conforme determina este Regulamento de Aquisições, é a abordagem preferida em contratos complexos, de alto risco e/ou de alto custo. Para essa finalidade, o Banco estabeleceu limites específicos (ver Orientação sobre limites nacionais).

Abordagem para o mercado nacional

6.15 Conforme acordado no Plano de Aquisições, recorrer ao mercado nacional pode ser a opção apropriada quando se sabe que a licitação dificilmente atrairá concorrentes estrangeiros pelos seguintes motivos:

- a. tamanho e condições do mercado;
- b. valor do contrato;
- c. dispersão espacial e/ou temporal das atividades e necessidade de uso intensivo de mão de obra; ou
- d. disponibilidade dos Bens, Obras ou Serviços Técnicos no mercado local, a preços inferiores aos do internacional.

6.16 Utilizar o mercado nacional também pode ser apropriado quando o custo administrativo ou financeiro decorrente da abordagem do mercado internacional claramente superar suas vantagens.

- 6.17 As licitações públicas nacionais estão abertas à participação de empresas estrangeiras, observadas as cláusulas e condições aplicáveis às nacionais.
- 6.18 Ao contratar no mercado nacional, poderão ser utilizados os procedimentos de licitação do próprio país, conforme indicado nos Parágrafos 5.3 a 5.6.

Pré-qualificação e seleção inicial

Bens, Obras e Serviços Técnicos

- 6.19 Pré-qualificação e Seleção Inicial são processos usados na composição da lista curta de Candidatos habilitados para concorrer no processo de aquisição de Bens, Obras e Serviços Técnicos. Estes processos garantem que, somente os Candidatos que possuem capacidade, estrutura e recursos adequados e suficientes são convidados a apresentar Ofertas/Propostas. O Mutuário deverá utilizar os respectivos documentos padrão do Banco aplicáveis a Pré-qualificação e a Seleção Inicial.
- 6.20 A Pré-qualificação ou Seleção Inicial é apropriada para contratos de grande porte ou complexos ou por outras circunstâncias, tais como necessidade de equipamentos sob encomenda, Plantas, serviços especializados, alguns tipos complexos de dados e tecnologias, aquisições nas modalidades *turnkey*, elaboração de projeto e construção ou gerenciamento, em que o alto custo envolvido na elaboração de Ofertas/Propostas detalhadas poderia desestimular a concorrência.
- 6.21 A avaliação das qualificações de um Candidato não levará em consideração as qualificações de outras empresas, como empresas controladas, controladoras, coligadas, subcontratadas (com a exceção das terceirizadas especializadas, se previsto no documento de Pré-qualificação/Seleção Inicial), nem de nenhuma outra empresa que não aquela que apresentou documentação para participar da Pré-qualificação/Seleção Inicial.
- 6.22 Quando o tempo transcorrido entre a elaboração da lista com o resultado da Pré-qualificação/Seleção Inicial e a divulgação do documento de solicitação de ofertas/propostas for superior a 12 (doze) meses, o Banco poderá determinar que seja realizado novo processo de Pré-qualificação/Seleção Inicial, com a correspondente divulgação.

Pré-qualificação

- 6.23 A pré-qualificação é usada normalmente com Solicitações de Oferta e, dependendo da natureza e complexidade dos Bens, Obras ou Serviços Técnicos, é opcional. Na Pré-qualificação, o julgamento dos requisitos mínimos tem como resultado sua aprovação/reprovação com base em critérios como elegibilidade, experiência, capacidade técnica e recursos financeiros. Esses critérios levam em consideração fatores objetivos e mensuráveis como: experiência, se o desempenho anterior foi satisfatório, número de contratos semelhantes concluídos com êxito ao longo de um período determinado, capacidade de construção e/ou de produção das instalações, situação financeira e elegibilidade. Todos os Candidatos que preenchem os requisitos mínimos de qualificação são convidados a apresentar uma Oferta.

- 6.24 Ao término do processo de Pré-qualificação, o Mutuário comunicará o resultado a todos os Candidatos. O nome de todos os Candidatos pré-qualificados deverá constar do convite para apresentação de Oferta.

Seleção inicial

- 6.25 O processo de Seleção Inicial será usado normalmente nas Solicitações de Proposta e em todos os processos de Diálogo Competitivo. Este processo permite que o Mutuário convide para apresentar Propostas apenas os Candidatos que obtiverem a melhor classificação. A Seleção Inicial é um processo em duas etapas. A primeira é semelhante ao processo de Pré-qualificação descrito acima. Nessa etapa é definida a lista com todos os Candidatos. Os Candidatos que figuram na lista completa são julgados de acordo com critérios classificatórios. Após obter a pontuação combinada nesses critérios, o Mutuário seleciona os Candidatos com a melhor classificação para que apresentem suas Propostas. O Mutuário fará constar do documento de seleção inicial a relação de todos os Candidatos habilitados na Seleção Inicial.
- 6.26 Ao término do processo de Seleção Inicial, o Mutuário comunicará o resultado a todos os Candidatos. O nome de todos os Candidatos habilitados na Seleção Inicial deverá constar do convite para apresentação de Proposta.

Pós-qualificação

- 6.27 Caso os Ofertantes/Proponentes não tenham sido pré-qualificados ou habilitados na Seleção Inicial, o Mutuário especificará requisitos de qualificação apropriados no documento de solicitação de ofertas/propostas com a finalidade de verificar se o possível Ofertante/Proponente possui a capacidade e os recursos necessários para executar adequadamente o contrato. No julgamento das qualificações de uma empresa não serão levadas em consideração as qualificações de outras empresas, tais como empresas controladas, controladoras, coligadas e subcontratadas (com a exceção das especializadas, se previsto no documento de solicitação de ofertas/propostas), nem de nenhuma outra empresa que não aquela que apresentou a Oferta/Proposta.

Etapas únicas e um envelope

- 6.28 As licitações realizadas em uma única etapa são mais adequadas para os processos de aquisição em que basta conhecer as especificações e os requisitos para apresentar Ofertas/Propostas completas. Nesta modalidade, tanto as Ofertas/Propostas técnicas como as financeiras são apresentadas no mesmo envelope.

Etapas únicas e dois envelopes

- 6.29 Quando for apropriado, os processos de aquisição de uma única etapa poderão utilizar dois envelopes. O primeiro envelope conterá as qualificações e a parte técnica; o segundo, a parte financeira (preço). Os dois envelopes são abertos e avaliados em sequência.

Múltiplas etapas

- 6.30 Não raro, é inviável elaborar especificações técnicas completas com antecedência, como nos processos de aquisição de:
- a. instalações complexas e de grande porte para as quais será adjudicado contrato *turnkey*, como é o caso da elaboração de projeto e construção de Planta;
 - b. Obras de natureza complexa e especial; ou
 - c. tecnologias da comunicação e da informação complexas que estejam sujeitas a rápidas mudanças tecnológicas.
- 6.31 Na primeira fase, o convite para apresentação de Propostas se baseia em projeto, desempenho conceitual ou em especificação funcional, ficando condicionado à realização de reuniões prévias confidenciais e de esclarecimentos pelo Mutuário para tomar conhecimento das soluções possíveis. Na segunda, o documento de solicitação de Ofertas/Propostas poderá ser alterado a fim de refletir as descobertas feitas nas reuniões confidenciais, após o qual será enviado aos Ofertantes/Proponentes qualificados, solicitando-lhes apresentar suas Propostas finais. Conforme o documento de solicitação de ofertas/propostas exigir, a segunda etapa poderá ser apresentada em um (1) envelope ou em 2 (dois) envelopes, para as partes técnica e financeira, respectivamente, os quais serão abertos e avaliados em sequência.

Melhor oferta definitiva

- 6.32 Nas licitações públicas internacionais sujeitas a revisão prévia, o Banco poderá concordar com o uso da modalidade Melhor Oferta Definitiva (MOD). Nesta opção, o Mutuário convida para apresentar sua Melhor Oferta Definitiva os Ofertantes/Proponentes cujas Ofertas/Propostas satisfaçam as exigências de forma e conteúdo estabelecidas no documento de solicitação de Ofertas/Propostas. Esta opção pode ser apropriada se for interessante no processo de aquisição oferecer uma última oportunidade aos Ofertantes/Proponentes para que melhorem suas Ofertas/Propostas, quer seja reduzindo valores ou por meio de esclarecimentos ou modificações na Oferta/Proposta ou de informações adicionais. O Mutuário informará aos Ofertantes/Proponentes no documento de solicitação de ofertas/propostas:
- a. se a modalidade MOD será utilizada;
 - b. da não obrigatoriedade de os Ofertantes/Proponentes apresentarem sua MOD; e
 - c. de que não haverá negociação após a apresentação da MOD.
- 6.33 Caso seja adotada a modalidade Melhor Oferta Definitiva, o Mutuário contratará os serviços de um Auditor de Integridade, selecionado de comum acordo com o Banco.

Negociações

- 6.34 Nas licitações públicas internacionais sujeitas a revisão prévia, o Banco poderá concordar com a abertura de negociações entre a avaliação das Ofertas/Propostas e a adjudicação do contrato final.
- 6.35 As negociações serão conduzidas em conformidade com as exigências do documento de solicitação de ofertas/propostas e na presença de um Auditor de Integridade, escolhido de

comum acordo com o Banco. Cláusulas e condições, preço e/ou aspectos sociais, ambientais e de inovação poderão ser contemplados nas negociações, desde que os requisitos mínimos aplicáveis à Oferta/Proposta não sejam alterados.

- 6.36 O Mutuário negociará inicialmente com o Ofertante/Proponente que apresentar a Oferta/Proposta Mais Vantajosa. Caso o resultado seja insatisfatório ou não se chegue a nenhum acordo, o Mutuário então poderá negociar com a próxima Oferta/Proposta Mais Vantajosa da lista, e assim sucessivamente até chegar a um resultado satisfatório.

Uso de critérios de avaliação de classificação

- 6.37 Critérios de classificação são aqueles cuja avaliação se dá por pontuação, ao não ser possível basear o julgamento em termos monetários. De modo geral, a pontuação atribuída se baseia em quanto a Proposta atende ou supera os requisitos especificados do documento de solicitação de ofertas/propostas. Consulte o Anexo X, Critérios de Avaliação, para mais detalhes.

Formatos particulares de seleção aprovados

- 6.38 Esta seção trata das características, procedimentos e abordagens aplicáveis ao seguinte:
- a. Diálogo competitivo;
 - b. Parcerias Público-Privadas;
 - c. Práticas comerciais;
 - d. Agências da ONU;
 - e. Pregões eletrônicos;
 - f. Importação;
 - g. *Commodities*;
 - h. Participação Comunitária; e
 - i. Execução direta.

Diálogo competitivo

- 6.39 O Diálogo Competitivo é um processo de seleção interativo que se compõe de múltiplas etapas e permite uma interação dinâmica com os Proponentes. A adoção do Diálogo Competitivo deverá ser justificada pelo Mutuário na Estratégia de Aquisições do Projeto para o Desenvolvimento. O Diálogo Competitivo somente poderá ser usado para aquisições complexas ou inovadoras.
- 6.40 O Diálogo Competitivo pode ser apropriado nos seguintes casos:
- a. diante da possibilidade de haver várias soluções que satisfaçam as exigências do Mutuário e sempre que as respostas técnicas e comerciais necessárias para respaldar essas soluções exigirem discussão e desenvolvimento entre as partes; e

- b. quando, em razão da natureza e complexidade da aquisição, o mutuário não puder, de maneira objetiva:
 - i. definir adequadamente as especificações técnicas ou de desempenho e o escopo necessário para satisfazer suas exigências; e/ou
 - ii. especificar adequadamente as disposições jurídicas e/ou financeiras da aquisição.

6.41 Consulte o Anexo XIII, Diálogo Competitivo, para mais detalhes.

Parcerias Público-Privadas (PPPs)

6.42 Uma Parceria Público-Privada é um contrato de longo prazo entre um agente privado e o poder público que tem por objeto a provisão de um bem ou serviço público. Nas PPPs, o agente privado assume parcela significativa do risco e da responsabilidade pela gestão, sendo remunerado de acordo com seu desempenho.

6.43 O Banco poderá financiar o custo de um projeto ou de contratos celebrados em regime de PPP, como nas modalidades de concessão BOO (*build-own-operate*), BOT (*build-operate-transfer*) e BOOT (*build-own-operate-transfer*), ou tipos de contratos similares com o setor privado, nas seguintes hipóteses:

- a. a seleção observa os Princípios Básicos para Aquisições do Banco;
- b. as Diretrizes Anticorrupção do Banco estão sendo aplicadas; e,
- c. o projeto ou contrato satisfaz os requisitos estabelecidos no Regulamento de Aquisições, conforme o caso.

6.44 Consulte o Anexo XIV, Parcerias Público-Privadas, para mais detalhes.

6.45 Nas PPPs, o parceiro privado (selecionado de acordo com o Anexo XIV, Parcerias Público-Privadas) fica a cargo de adquirir os Bens, Obras, Serviços Técnicos e/ou Serviços de Consultoria necessários de fornecedores elegíveis, adotando para tanto seus próprios procedimentos de compras.

Práticas comerciais

6.46 Práticas comerciais refere-se ao uso de abordagens consagradas no setor privado (em geral entidades não sujeitas à legislação do Mutuário referente a compras públicas) para a aquisição de Bens, Obras ou Serviços Técnicos. Também podem ser usadas em programas de importação realizados por entidades do setor privado (conforme especificado no parágrafo 6.50). Os Princípios Básicos para Aquisições do Banco são a norma usada para determinar quais Práticas Comerciais são aceitas.

Agências da ONU

6.47 Com a concordância do Banco, os Mutuários poderão selecionar Agências da ONU diretamente para aquelas situações em que sua *expertise* ou sua capacidade de rápida mobilização em campo tiver um papel crucial, particularmente em caso de necessidade de assistência urgente ou de comprometimento da capacidade de atuação.

6.48 Para celebrar contratos com Agências da ONU, o Mutuário poderá utilizar a minuta do formulário de acordo com Agência da ONU ou um modelo específico aprovado pelo Banco. Na hipótese de o Banco e a Agência da ONU terem celebrado Acordo-Marco entre si, o Mutuário poderá aproveitá-lo para firmar um contrato com essa agência.

Pregões eletrônicos

6.49 Pregões eletrônicos são eventos pela internet nos quais empresas pré-qualificadas/registradas concorrem entre si por meio de lances. Consulte o Anexo XII, Métodos de Seleção, para mais detalhes.

Programa de importação

6.50 Utilizado quando a operação de IPF contempla recursos para programas de importação (ou seja, programas por meio dos quais entidades dos setores público ou privado importam Bens essenciais elegíveis com base em lista acordada entre Mutuário e Banco). Para programas desse tipo, os formatos de licitação são descritos no anexo XII, Métodos de Seleção.

Commodities

6.51 Aquisição de *commodities* refere-se à aquisição de artigos como grãos, ração animal, óleo de cozinha, fertilizantes ou metais. A aquisição de *commodities* com frequência envolve múltiplos contratos de quantidades fracionadas, para garantir seu abastecimento, e várias compras ao longo de um período de tempo, para aproveitar as condições favoráveis do mercado e manter baixo o volume em estoque. Consulte o Anexo XII, Métodos de Seleção, para mais detalhes.

Participação Comunitária

6.52 Os formatos de aquisição, as especificações e o pacote contratual poderão ser adaptados, de tal forma que satisfaça o Banco, quando, para assegurar a sustentabilidade do projeto ou alcançar determinados objetivos sociais, for desejável (em certos componentes do projeto):

- a. convocar as comunidades locais e/ou organizações não governamentais (ONGs) para participar de Obras civis e na prestação de Serviços Técnicos;
- b. ampliar o uso do *know-how*, Bens e materiais locais; ou
- c. empregar tecnologias que façam uso intensivo de mão de obra e outras tecnologias apropriadas.

6.53 Consulte o Anexo XII, Métodos de Seleção, para mais detalhes.

Execução direta

6.54 A Execução Direta se refere a Obras tais como as de construção e de instalação de equipamentos, e a serviços técnicos executados por órgão estatal do país do Mutuário com pessoal e equipamento próprios. Para algumas situações, este pode ser o único

método de contratação praticável. São consideradas unidades de Execução Direta os departamentos de obras da administração pública que não gozem de autonomia administrativa, jurídica ou financeira. Neste método, o Mutuário tem a obrigação de aplicar, com o mesmo rigor, os controles de qualidade e de inspeção que adota para os contratos celebrados com terceiros.

- 6.55 A Execução Direta deverá ser justificada e só poderá ser utilizada, após a não objeção do Banco, nas seguintes circunstâncias:
- a. o quantitativo de Obras e instalações envolvidas não pode ser definido de antemão;
 - b. as Obras e instalações são de pequeno porte e se encontram dispersas espacialmente ou em locais remotos, motivo por que é pouco provável que construtoras qualificadas concorram com valores razoáveis;
 - c. a execução das Obras e instalações não poderá causar interferência nas operações em andamento;
 - d. o Mutuário está mais preparado para assumir os riscos inevitáveis de interrupção das obras que uma empresa;
 - e. por força de lei ou de regulamento do Mutuário, serviços em áreas consideradas de segurança nacional e serviços técnicos especializados, como os de aerofotogrametria, somente podem ser executados por órgãos especializados do governo; ou
 - f. a necessidade de reparos urgentes exige uma intervenção imediata para evitar mais danos, ou talvez não interesse à iniciativa privada executar Obras em áreas atingidas por conflitos.

Prestadores de serviços técnicos

- 6.56 Os projetos podem envolver a contratação de profissionais (porém não na qualidade de funcionários) para prestar Serviços Técnicos. A seleção desses indivíduos poderá ser realizada pelos procedimentos do Mutuário para contratação de pessoal, que deverão ser analisados e aprovados pelo Banco. Todavia, quando tais profissionais forem fornecidos por empresas, estas deverão ser selecionadas utilizando-se os métodos e procedimentos de seleção adequados previstos no presente Regulamento de Aquisições.

Tipos particulares de arranjos contratuais

Acordo-Marco

- 6.57 Acordo-Marco (AM) é o instrumento contratual celebrado com uma ou mais empresas por meio do qual se estabelecem as cláusulas e condições que irão reger todos os contratos adjudicados durante a vigência do AM (denominados contratos *call-off*). Em geral, as cláusulas e condições estipulam tarifas, custos e mecanismos para cálculo de preços. Os AMs podem ser celebrados com o objetivo de permitir a aquisição antecipada de Bens, Obras ou Serviços Técnicos, onde e quando forem necessários, durante determinado período de tempo, porém sem obrigar as partes a atender o Mutuário. Uma vez firmado, o

AM constitui uma forma rápida e eficiente de adquirir Bens, Obras ou Serviços Técnicos. Um AM celebrado com vários fornecedores dá ao Mutuário a possibilidade de selecionar a partir de um rol de empresas registradas, contribuindo para que cada aquisição represente o melhor VfM possível.

6.58 Os AMs podem ser adequados para a aquisição de Bens, Obras ou Serviços Técnicos, nas seguintes circunstâncias:

- a. renovação frequente de pedidos baseada em requisitos ou conjuntos de especificações idênticos ou similares;
- b. aquisição dos mesmos Bens, Obras ou Serviços Técnicos por diferentes entidades do Mutuário, de forma que seja possível obter abatimento por volume com a agregação da demanda;
- c. planejamento para Situações de Emergência; ou
- d. inexistência de uma única empresa com capacidade suficiente.

6.59 Consulte o Anexo XV, Acordos-Marco, para mais detalhes.

Contratos baseados em desempenho

6.60 Contratos baseados em desempenho são vínculos contratuais remunerados de acordo com resultados mensurados (metas de desempenho) que buscam satisfazer determinadas necessidades em termos de qualidade, quantidade e confiabilidade. Neste caso, o pagamento é feito de acordo com o quantitativo de resultados, observados os requisitos de qualidade estipulados. Esta modalidade prevê a possibilidade de deduções dos pagamentos, ou retenções, quando os resultados apresentarem qualidade inferior à esperada e, em certos casos, a concessão de prêmios por resultados de qualidade superior à esperada. O fornecedor tem a liberdade de propor a solução mais adequada, dentre experiências bem desenvolvidas e amplamente comprovadas, devendo para tanto demonstrar que o nível de qualidade especificado no documento de solicitação de ofertas/propostas será alcançado.

6.61 As aquisições baseadas em desempenho podem envolver:

- a. prestação de Serviços Técnicos remunerados por resultado;
- b. elaboração do projeto, fornecimento, construção (ou reforma) e comissionamento de instalação a ser operada pelo Mutuário; ou
- c. elaboração do projeto, fornecimento e construção (ou reforma) de instalação e prestação de serviços técnicos para a sua operação e manutenção por número definido de anos após a entrada em funcionamento.

Seção VII. Métodos de seleção aprovados

Serviços de Consultoria

Métodos de seleção aprovados

7.1 A Tabela 2 sistematiza os métodos de seleção aprovados, os formatos especiais de seleção aprovados e as opções disponíveis para abordar o mercado aplicáveis à seleção de Serviços de Consultoria nas operações de IPF. Consulte o Anexo XII, Métodos de Seleção, para mais detalhes.

Tabela 2. Métodos de seleção aprovados: Serviços de Consultoria

Serviços de Consultoria	Opções de abordagem do mercado					
	Pública	Limitada	Direta	Inter-nacional	Nacio-nal	Lista Curta
Métodos de seleção						
Seleção Baseada em Qualidade e Custo- SBQC	✓	x	x	✓	✓	✓
Seleção com Orçamento Fixo - SOF	✓	x	x	✓	✓	✓
Seleção pelo Menor Custo - SMC	✓	x	x	✓	✓	✓
Seleção Baseada na Qualidade - SBQ	✓	x	x	✓	✓	✓
Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor - SQC	✓	✓	x	✓	✓	x
Contratação Direta - CD	x	x	✓	x	x	x
Formatos de seleção						
Práticas comerciais	Conforme as práticas comerciais aceitáveis					
Agências da ONU	Conforme os Parágrafos 7.27 e 7.28					
Organizações sem fins lucrativos (como ONGs)	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Bancos	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Agentes de compras	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Métodos para contratação de consultores individuais						
Seleção de Consultores individuais	✓	✓	✓	x	x	x

✓ Opção de abordagem de mercado disponível

X Opção de abordagem de mercado não disponível

- 7.2 Os métodos de seleção abaixo foram aprovados para empresas de Consultoria:
- a. Seleção Baseada em Qualidade e Custo (SBQC);
 - b. Seleção com Orçamento Fixo (SOF);
 - c. Seleção pelo Menor Custo (SMC);
 - d. Seleção Baseada na Qualidade (SBQ);
 - e. Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor (SQC);
 - f. Contratação Direta (CD); e
 - g. Práticas comerciais.

Seleção Baseada em Qualidade e Custo

- 7.3 A SBQC é um processo competitivo entre empresas de consultoria pré-selecionadas para compor a lista curta no qual a vencedora é escolhida pelos critérios de qualidade da Proposta e custo dos serviços. O documento de solicitação de propostas especificará a pontuação mínima a ser obtida pelas Propostas Técnicas. O peso relativo a ser atribuído aos critérios de qualidade e custo dependerá da natureza da tarefa. Das propostas que satisfaçam os requisitos do documento de solicitação de propostas e que se qualifiquem tecnicamente, será considerada mais vantajosa a Proposta aquela que alcançar a maior pontuação combinada (qualidade e custo). Consulte o Anexo XII, Métodos de Seleção, para mais detalhes.

Seleção com Orçamento Fixo

- 7.4 Assim como a SBQC, a SOF é um processo competitivo entre empresas de consultoria pré-selecionadas para compor a lista curta no qual a vencedora é escolhida pelos critérios de qualidade da Proposta e custo dos serviços. O documento de solicitação de propostas indicará o custo do serviço expresso como orçamento disponível que não poderá ser ultrapassado. A SOF é indicada para as seguintes situações:
- a. o tipo de Serviço de Consultoria demandado é simples e pode ser definido com precisão;
 - b. o orçamento foi estimado e definido dentro de limites razoáveis; e
 - c. o orçamento é suficiente para a execução da tarefa.
- 7.5 A pontuação mínima e o orçamento para as Propostas técnicas serão definidos no documento de solicitação de propostas. A Proposta que alcançar a maior pontuação técnica e que atender ao requisito de orçamento fixo será considerada a Proposta Mais Vantajosa. Consulte o Anexo XII, Métodos de Seleção, para mais detalhes.

Seleção pelo Menor Custo

- 7.6 Assim como a SBQC, a SMC é um processo competitivo entre empresas de consultoria pré-selecionadas para compor a lista curta no qual a vencedora é escolhida pelos critérios de qualidade da Proposta e custo dos serviços. A SMC geralmente é indicada para serviços

padronizados ou rotineiros por natureza (projetos de engenharia de obras sem complexidade, por exemplo) para os quais já existem práticas e normas consagradas.

- 7.7 A pontuação mínima a ser obtida pelas Propostas técnicas será definida no documento de solicitação de propostas. Dentre as propostas com pontuação técnica acima do valor mínimo, a que apresentar o menor custo avaliado será considerada a Proposta Mais Vantajosa. Consulte o Anexo XII, Métodos de Seleção, para mais detalhes.

Seleção Baseada na Qualidade

- 7.8 Na modalidade SBQ, o critério de custo é desconsiderado, sendo avaliado somente o de qualidade. Se o documento de solicitação de proposta solicitar Propostas tanto técnicas como financeiras, na determinação da Proposta Mais Vantajosa somente será aberta e avaliada a Proposta financeira da empresa com a maior qualificação técnica. Se o documento de solicitação de propostas somente solicitar Propostas técnicas, a empresa que obtiver a melhor classificação nesse aspecto será convidada a apresentar sua Proposta financeira para negociação.
- 7.9 A SBQ é indicada para os seguintes tipos de serviços:
- a. serviços complexos ou que exigem grande especialização para os quais seja difícil definir com precisão os TDR e os insumos a serem destinados pela empresa, e para os quais o Mutuário espere que a empresa demonstre capacidade de inovação nas Propostas;
 - b. serviços que tenham grande impacto no longo prazo; e
 - c. serviços cuja execução possa variar consideravelmente, impedindo a comparação das Propostas.
- 7.10 Consulte o Anexo XII, Métodos de Seleção, para mais detalhes.

Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor

- 7.11 O Mutuário solicitará manifestações de interesse (MI), anexando o TDR à solicitação de manifestação de interesse (SMI). Serão convidadas a apresentar informações sobre experiência e qualificações pertinentes pelo menos três empresas qualificadas. Dentre as empresas que tenham apresentado MI, o Mutuário selecionará a que possuir as melhores qualificações e relevante experiência, que será convidada a apresentar suas Propostas técnica e financeira para negociação. As SMIs dispensam divulgação pública.
- 7.12 A SQC é indicada para pequenos serviços ou Situações de Emergência que não justifiquem a elaboração e avaliação de Propostas.

Contratação Direta

- 7.13 Diante de considerações sobre proporcionalidade, adequação à finalidade e VfM, pode vir a ser necessária a adoção da abordagem de Contratação Direta (seleção de fornecedor único), que consiste em tratar e negociar com uma única empresa. Este método pode ser apropriado na hipótese de uma única empresa se qualificar ou possuir experiência excepcional para o serviço, ou de preferência por determinada empresa se justificar.

- 7.14 A Contratação Direta pode ser o método apropriado para as seguintes circunstâncias:
- a. contratos vigentes de Serviços de Consultoria, inclusive contratos não financiados originalmente pelo Banco, mas adjudicados conforme procedimentos aceitos pelo Banco, poderão ser prorrogados para contratar Serviços de Consultoria adicionais de natureza semelhante se forem devidamente justificados, se um processo competitivo não oferecer nenhuma vantagem e se os preços forem razoáveis;
 - b. serviços que representem a continuação natural de trabalho realizado anteriormente por consultor nos últimos 12 meses, para os quais manter o enfoque técnico, a experiência adquirida e a continuidade da responsabilidade profissional do mesmo consultor pode ser preferível a realizar nova concorrência, desde que seu desempenho tenha sido satisfatório no serviço ou serviços anteriores;
 - c. necessidade justificada de recontratar empresa que tenha concluído contrato de Serviço de Consultoria semelhante com o Mutuário, demonstrando que seu desempenho nesse contrato foi satisfatório, que um processo competitivo não ofereceria nenhuma vantagem e que os preços são razoáveis;
 - d. o valor da contratação é muito pouco expressivo e o nível de risco baixo, conforme convencionado no Plano de Aquisições;
 - e. em casos excepcionais, por exemplo, em resposta a Situações de Emergência;
 - f. uma única empresa se qualifica, ou uma única empresa possui experiência de excepcional valor para o serviço;
 - g. os Serviços de Consultoria prestados no país do Mutuário por empresa pública, universidade, centro de pesquisa ou instituição desse país são de natureza única e excepcional, conforme disposto no parágrafo 3.23. c; ou
 - h. contratação direta de agências da ONU, em conformidade com os parágrafos 7.27 e 7.28.
- 7.15 Em todas os casos de Contratação Direta, o Mutuário zelarà pela justiça e imparcialidade do processo e deverá dispor de procedimentos para assegurar que:
- a. os preços sejam razoáveis e equiparáveis aos de mercado para serviços de natureza similar; e
 - b. os Serviços de Consultoria não sejam fracionados em aquisições menores com a finalidade de contornar a exigência de processo competitivo.

Procedimentos para seleção de Empresas de Consultoria

Pré-seleção para composição de Lista Curta

- 7.16 A composição de uma lista curta de empresas pré-selecionadas para prestar Serviços de Consultoria é obrigatória em todos os métodos de seleção, exceto SQC e Contratação Direta. Essa lista será composta por empresas que tenham manifestado seu interesse e que possuam experiência e capacidade gerencial e organizacional relevantes para o serviço.

- 7.17 A lista curta de empresas pré-selecionadas será composta de, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 8 (oito) empresas elegíveis. O Banco poderá concordar com um número menor de empresas se o número de empresas qualificadas que manifestaram interesse não for suficiente, poucas empresas qualificadas tiverem sido identificadas ou o tamanho do contrato ou a natureza do serviço não justificarem uma concorrência maior.
- 7.18 Em geral, não são incluídos na mesma lista curta de empresas pré-selecionadas do setor privado:
- a. Agências da ONU; ou
 - b. EPs ou instituições e organizações sem fins lucrativos (como ONGs e universidades), a menos que operem como as entidades com fins comerciais que preenchem os requisitos do Parágrafo 3.23 b.
- 7.19 Se essas entidades estiverem presentes na lista curta, deveriam ser usados os métodos SBQ ou SQC. A lista curta de pré-selecionados não incluirá Consultores individuais.
- 7.20 Consulte o Anexo XII, Métodos de Seleção, para mais detalhes.

Solicitação de Proposta

- 7.21 As empresas que compõem a lista curta são convidadas a apresentar sua proposta, sendo utilizado um dos métodos de seleção aprovados. Na escolha do método de seleção certo para contratação de Consultores, o aspecto qualidade se reveste de particular importância. Adotar a seleção exclusivamente pelo menor preço pode não gerar o melhor VFM.

Opções de abordagem do mercado

Licitação pública

- 7.22 A abordagem de licitação pública permite a todos os consultores ou empresas de consultoria interessados tomar conhecimento das necessidades do Mutuário de maneira oportuna e adequada, e dá a todos indistintamente a oportunidade de fornecer os Serviços de Consultoria demandados. A opção por uma abordagem pública, inclusive com a publicação de solicitação de Manifestação de Interesse, é a preferida para a seleção de Consultores financiados pelo Banco.

Concorrência Limitada

- 7.23 A concorrência fechada é o processo de seleção competitiva sem publicidade em que o mutuário prepara uma lista curta. Pode ser a abordagem apropriada quando o número de Consultores qualificados para executar o serviço for restrito ou por outros motivos excepcionais que a justifiquem. Os Mutuários deverão buscar Manifestações de Interesse dentre uma lista de possíveis consultores que seja suficientemente ampla para garantir uma concorrência adequada.

Abordagem do mercado internacional

- 7.24 A abordagem de licitação/seleção pública internacional, que necessariamente terá divulgação internacional de acordo com este Regulamento de Aquisições, é adotada quando a participação de empresas estrangeiras tem grande potencial de contribuir para que a seleção obtenha a melhor adequação à demanda e VfM.

Abordagem do mercado nacional

- 7.25 O processo de seleção nacional, com a correspondente publicidade na mídia/imprensa nacional, poderá ser usado quando a natureza, o escopo e/ou o valor dos Serviços de Consultoria puderem não ser atrativo suficiente para empresas estrangeiras e quando houver Consultores nacionais adequadamente qualificados para realizar o serviço. Consultores estrangeiros poderão participar dos processos de seleção nacionais, se houver interesse. Ao contratar do mercado nacional, poderão ser utilizados os procedimentos de licitação do próprio país, conforme os Parágrafos 5.3 a 5.6.

Formatos particulares de seleção aprovados

Práticas comerciais

- 7.26 Aplicam-se às práticas comerciais as mesmas disposições que para Bens, Obras e Serviços Técnicos previstas no Parágrafo 6.46.

Agências da ONU

- 7.27 Com a concordância do Banco, os Mutuários poderão selecionar diretamente Agências da ONU para aquelas situações que exijam qualificações ímpares ou excepcionais em matéria de assistência técnica, assessoramento ou serviços técnicos na sua área de especialização, particularmente em caso de necessidade de assistência urgente ou de restrições na capacidade de atuação.
- 7.28 Para celebrar contratos com Agências da ONU, o Mutuário poderá utilizar a minuta do formulário de acordo com Agência da ONU ou um modelo específico aprovado pelo Banco. Na hipótese de o Banco e uma Agência da ONU terem celebrado Acordo-Marco entre si, o Mutuário poderá aproveitá-lo ao celebrar contrato com essa agência.

Organizações sem fins lucrativos

- 7.29 Organizações sem fins lucrativos, a exemplo das ONGs, podem ser excepcionalmente qualificadas para auxiliar na elaboração, gestão e implementação de projetos graças ao seu envolvimento com questões locais, à sua familiaridade com as necessidades da comunidade e às abordagens participativas adotadas, podendo, por esse motivo, compor a lista curta, desde que manifestem seu interesse e que suas qualificações satisfaçam tanto o Mutuário como o Banco. Nos serviços que enfatizem a participação e a necessidade de considerável conhecimento local, a lista curta poderá ser composta inteiramente de ONGs. Nesse caso, o procedimento de aquisição deverá adotar um método de seleção apropriado (SBQC, SOF, SMC ou SQC) conforme a natureza, complexidade e tamanho do serviço, e os critérios de avaliação deverão contemplar as qualificações singulares das ONGs, tais como conhecimento local, escala das operações e experiência prévia relevante. Os Mutuários

também poderão selecionar a ONG pelo critério de fornecedor único, desde que satisfeitos os critérios anteriormente descritos para contratação direta de empresas de consultoria.

Bancos

7.30 Quando se tratar da seleção de bancos comerciais e de investimento, entidades financeiras e administradoras de fundos com a finalidade de alienar ativos, emitir instrumentos financeiros e outras operações financeiras institucionais, particularmente no contexto de operações de privatização, os Mutuários deverão adotar o método SBQC. Além da remuneração convencional (taxa contratual), está prevista uma “taxa de sucesso”. Embora possa ser fixa, essa taxa de sucesso geralmente é expressa como percentagem do valor dos ativos ou de outros instrumentos financeiros a serem comercializados. O documento de solicitação de propostas indicará se essa taxa será considerada na avaliação financeira, seja combinada com a taxa contratual ou de forma independente.

Agentes de compras

7.31 Quando o Mutuário não dispuser da organização, dos recursos ou da experiência necessários para determinada aquisição, contratar uma empresa especializada em processos de aquisição como agente pode ser uma opção em termos de eficiência e eficácia. Esse agente, que poderá ser selecionado tanto pela modalidade SBQC como pela SMC, conduzirá o processo de aquisição em nome do Mutuário de acordo com os formatos de aquisição descritos no Acordo Legal e no Plano de Aquisições.

Pessoal de apoio para a implementação do projeto

7.32 A equipe a cargo da implementação do projeto, composta de indivíduos contratados pelo Mutuário para prestar assistência na implementação do projeto, com a exceção dos consultores independentes identificados no Acordo Legal, poderá ser selecionada pelo Mutuário de acordo com seus procedimentos para contratação de pessoal para tais atividades, após a revisão e aprovação dos procedimentos pelo Banco.

Formato especial de contrato

Acordo-Marco

7.33 Um Acordo Marco (AM) é um instrumento firmado com empresas de consultoria ou consultores individuais (compondo um rol de Consultores), com vigência definida. Nele são estabelecidos os termos e condições que regerão a aquisição de Serviços de Consultoria específicos (contratos *call-off*), que poderão ser prestados diretamente ou mediante competição, durante a vigência do acordo. Os AM podem ser adequados nos casos de seleção recorrente de Serviços de Consultoria ou de consolidação de exigências quando Serviços de Consultoria do mesmo tipo são contratados por diferentes entidades do Mutuário. Consulte o Anexo XV, Acordos-Marco, para mais detalhes.

Métodos aprovados para seleção de consultores individuais

- 7.34 A seleção de pessoas físicas como Consultores se dará para serviços em relação aos quais:
- a participação de equipe de especialistas não é necessária;
 - não há necessidade de mais profissionais na equipe local do projeto; e
 - a experiência e as qualificações individuais têm importância fundamental.
- 7.35 Quando o número de pessoas puder dificultar sua coordenação, gerenciamento ou responsabilização coletiva, é aconselhável contratar uma empresa. Na hipótese de não haver Consultores qualificados disponíveis ou de tais pessoas estarem impedidas de celebrar contrato diretamente com o Mutuário em razão de obrigação contratual contraída anteriormente com a empresa, o Mutuário poderá convidar empresas para fornecer Consultores qualificados para o serviço. Em todos os casos, os Consultores selecionados pelo Mutuário deverão ser os mais experientes e qualificados possíveis entre os candidatos e estar plenamente capacitados para o desempenho da atribuição. Sua avaliação se baseará nas qualificações e experiência pertinentes de cada Consultor.

Processo seletivo aberto de consultores individuais

- 7.36 Recomenda-se a divulgação das Solicitações de Manifestação de Interesse (SMI) particularmente quando o Mutuário não tiver conhecimento de pessoas experientes e qualificadas ou de sua disponibilidade, ou quando se tratar de serviços complexos ou para os quais uma ampla divulgação possa trazer benefícios ou a publicidade seja exigida pela legislação nacional.
- 7.37 As SMIs conterão os TDRs na íntegra. Os Consultores serão selecionados dentre os que responderem à SMI manifestando seu interesse.

Processo seletivo fechado para consultores individuais

- 7.38 Quando tiver conhecimento de indivíduos experientes e qualificados e da sua disponibilidade, em vez de publicar uma SMI o Mutuário poderá convidar para prestar os Serviços de Consultoria necessários aqueles consultores que julgar qualificados. O convite será acompanhado do TDR completo. Os Consultores serão selecionados dentre os que responderem ao convite manifestando seu interesse.

Contratação direta de consultores individuais

- 7.39 A contratação direta de Consultores individuais está prevista, justificadamente, nas seguintes circunstâncias:
- suas atribuições são a continuação de serviço anterior desempenhado pelo consultor individual em contrato para o qual foi selecionado em processo competitivo;
 - serviços com duração total estimada inferior a seis meses;
 - situações de emergência; ou

- d. quando o Consultor possuir experiência e qualificações excepcionais para o serviço em questão.

Anexo I. *Value for Money*.

1. Finalidade

- 1.1 Este anexo descreve como obter o *Value for Money* (VfM) nas operações de IPF e seus requisitos.

2. Visão geral

- 2.1 O conceito de VfM deverá estar presente em todas as etapas do Processo de Aquisição. Consulte, para mais detalhes: Anexo V, Estratégia de Aquisições do Projeto para o Desenvolvimento; Anexo VIII, Tipos de Contratos; Anexo X, Critérios de Avaliação; Anexo XI, Gerenciamento de Contratos; e Anexo XII, Métodos de Seleção.
- 2.2 VfM refere-se ao uso de recursos com eficácia, eficiência e economia, o que exige a avaliação dos custos e benefícios relevantes juntamente com uma estimativa dos riscos e atributos não monetários e/ou dos custos ao longo do ciclo de vida de um projeto, conforme o caso. O preço por si só não necessariamente representa o VfM.
- 2.3 Para atingir o VfM, deve-se:
 - a. zelar pela integridade ao longo de todo o Processo de Aquisição;
 - b. descrever com clareza as necessidades e os objetivos da aquisição;
 - c. empregar uma abordagem de compras proporcional ao risco, valor, contexto, natureza e complexidade da aquisição;
 - d. especificar com clareza os requisitos;
 - e. selecionar arranjos contratuais adequados;
 - f. adotar critérios de avaliação apropriados;
 - g. selecionar a empresa que melhor atenda às demandas e objetivos do processo de aquisição; e
 - h. gerenciar o contrato eficazmente para garantir que seja executado a contento e que os produtos sejam entregues conforme acordado no contrato.

3. Planejamento

- 3.1 O primeiro passo para o VfM é chegar ao formato de Processo de Aquisição que seja mais eficiente tendo em vista a EAPD, uma vez que determinará para onde destinar os recursos disponíveis de modo a agregar o maior valor possível.
- 3.2 A EAPD serve para indicar as necessidades e objetivos de um projeto e identificar seus riscos e oportunidades na análise do mercado e no contexto operacional. A partir daí o método de seleção e as abordagens de mercado são adaptados conforme o risco da aquisição, ao seu valor, ao contexto operacional e ao mercado, permitindo, assim, a obtenção do VfM.

Abordagem do mercado

- 3.3 O VfM exige uma abordagem clara e centrada no mercado e nos objetivos da aquisição, composta pelos seguintes elementos:
- a. métodos e formatos de seleção com o maior potencial de atrair respostas competitivas do mercado e os Ofertantes/Proponentes certos;
 - b. requisitos baseados em especificações técnicas detalhadas ou em exigências de desempenho/funcionais, conforme o caso;
 - c. critérios de avaliação, inclusive de preço, custos de ciclo de vida, critérios de qualificação (aprovação/reprovação) e de classificação, conforme o caso, mais propícios para que os Ofertantes/Proponentes demonstrem o valor que têm a oferecer;
 - d. normas e especificações técnicas, conforme o Parágrafo 5.26; e
 - e. o tipo de contrato mais adequado para a aquisição em questão. Consulte o Anexo VIII, Tipos de Contratos, para mais detalhes.
- 3.4 A abordagem de mercado recomendada deverá ser justificada e estar documentada na EAPD. Consulte o Anexo V, Estratégia de Aquisições do Projeto para o Desenvolvimento, para mais detalhes.
- 3.5 Os critérios de avaliação serão formulados de modo a facilitar a obtenção do melhor VfM nas operações de IPF. Consulte o Anexo X, Critérios de Avaliação, para mais detalhes.

Gerenciamento do contrato com vistas a garantir o VfM

- 3.6 O Mutuário determinará o tipo de contrato e as cláusulas contratuais adequadas levando em consideração a natureza, o risco e a complexidade da atividade, bem como considerações sobre adequação ao propósito, melhor distribuição de riscos, e atribuições e responsabilidades das partes contratantes.
- 3.7 No caso dos contratos identificados na EAPD, sua gestão efetiva passa pelo desenvolvimento de um Plano de Gerenciamento de Contratos com indicadores chave de desempenho e eventos-marco definidos. O Mutuário acompanhará o desempenho e o progresso dos contratos, conforme o Plano de Gerenciamento de Contratos, e entregará ao Banco relatórios oportunamente. O Banco poderá utilizar as informações coletadas para medir o desempenho em relação a parâmetros de referência. Consulte o Anexo XI, Gerenciamento de Contratos, para mais detalhes.

Anexo II. Supervisão do Processo de Aquisição

1. Finalidade

- 1.1 Este anexo explica em linhas gerais a função de supervisão do processo de aquisição do Banco no desempenho de suas responsabilidades fiduciárias, conforme exige seu Convênio Constitutivo.

2. Requisitos

- 2.1 O Banco exerce seu poder de supervisão do processo de aquisição adotando uma abordagem baseada no risco, a qual compreende as revisões prévias e posteriores e as revisões externas das aquisições, conforme o caso.
- 2.2 A supervisão das aquisições nos Arranjos alternativos de aquisições (AAA) se dará conforme o Acordo Legal.

3. Revisão Prévia do Processo de Aquisição

- 3.1 O Banco define patamares obrigatórios para a revisão prévia de acordo com os níveis de risco presentes nas aquisições de um projeto. Como exceção, a atividade/contrato situado abaixo dos patamares obrigatórios será objeto de revisão prévia se o Banco constatar na atividade/contrato a presença de riscos tais como um formato de aquisição inerentemente arriscado, como ocorre quando se recorre à negociação nos processos referentes a Bens, Obras e Serviços Técnicos, nas modalidades MOD e Diálogo Competitivo e na aplicação do critério de compras sustentáveis.
- 3.2 Quando o nível de risco da atividade/contrato for baixo ou moderado, o Banco poderá determinar que as aquisições situadas acima dos limiares aplicáveis fiquem sujeitas a revisão posterior e sejam incluídas no Plano de Aquisições. Nesse caso, a aquisição adotará os Documentos Padrão de Aquisição do Banco.
- 3.3 Nos contratos sujeitos a revisão prévia na modalidade Contratação Direta, o Mutuário submeterá ao Banco, para revisão e obtenção de não objeção, uma justificativa suficientemente detalhada antes de convidar a empresa para uma rodada de negociação. Essa justificativa deverá contemplar as razões da escolha da Contratação Direta em vez de um processo competitivo e da recomendação de uma empresa particular. Encerradas as negociações, o Mutuário submeterá ao Banco a minuta do contrato negociado e as atas das negociações, para revisão prévia.

4. Revisão Posterior do Processo de Aquisição

- 4.1 Os Processos de Aquisição conduzidos pelo Mutuário são objeto de revisão posterior pelo Banco a fim de verificar se foram observadas as exigências contratuais do Acordo Legal. O Banco poderá delegar a terceiros a condução dessas revisões posteriores, tais como órgão de controle. Os terceiros responsáveis por tais revisões deverão observar os TDR fornecidos pelo Banco.

4.2 A revisão posterior dos processos de aquisição tem como finalidade:

- a. verificar se os procedimentos de aquisição seguidos pelo Mutuário estão em conformidade com o Acordo Legal;
- b. confirmar que o Mutuário continua estando em conformidade com os formatos de aquisição acordados, incluído o requisito de implementação oportuna e eficaz do plano de mitigação/gerenciamento de riscos acordado;
- c. comprovar a observância do contrato em todo momento, inclusive do ponto de vista técnico;
- d. acompanhar sinais de alerta sobre Fraude e Corrupção e relatar qualquer evidência de Fraude e Corrupção à vice-presidência de Integridade Institucional do Banco (INT); e
- e. identificar medidas ou ações de mitigação para corrigir deficiências nos processos de aquisição e recomendá-las ao Mutuário.

5. Revisão independente do Processo de Aquisição

5.1 A revisão independente do processo de aquisição, realizada por terceiros designados pelo Banco, ocorre quando se constata essa necessidade nas avaliações de risco realizadas pelo Banco. A revisão independente se aplica aos contratos sujeitos a revisão prévia e posterior.

6. EAPD e Plano de Aquisições do Projeto

6.1 A EAPD e o Plano de Aquisições são formulados pelo Mutuário na fase de elaboração do projeto, cabendo ao Banco revisar a primeira e aprovar o segundo antes de encerrar as negociações do empréstimo. O Mutuário submeterá ao Banco, para revisão e aprovação, todas as versões atualizadas do Plano de Aquisições por ele aprovado.

7. Documentos para Revisão Prévia

7.1 Nos processos de aquisição sujeitos a revisão prévia, o Mutuário apresentará ao Banco, para revisão prévia e obtenção da não objeção, os seguintes documentos:

- a. O AGL e o AEL, conforme o caso;
- b. Se usados os métodos de Pré-qualificação/Seleção Inicial, o convite para pré-qualificação/seleção inicial, o documento de pré-qualificação/seleção inicial (incluídas quaisquer alterações) e o relatório de avaliação do processo de pré-qualificação/seleção inicial. Quando se tratar de Serviços de Consultoria, a SMI, incluído o TDR completo, e o relatório de avaliação da lista curta ;
- c. O documento de solicitação de ofertas/propostas, inclusive quaisquer alterações;
- d. A primeira solicitação do Mutuário aos Ofertantes/Proponentes para estender a validade da Oferta/Proposta, se esta for superior a 4 (quatro) semanas, e todas as solicitações de extensão subsequentes, independentemente do período;

- e. O relatório de avaliação da Oferta/Proposta e as recomendações de adjudicação do contrato, incluindo documentos que demonstrem que as reclamações referentes a aquisições foram tratadas a contento do Banco. Nos processos de seleção de dois envelopes ou de múltiplas etapas, antes de prosseguir para a próxima etapa do processo o Mutuário deverá apresentar o relatório de avaliação da Oferta/Proposta de cada envelope/etapa, para revisão prévia e não objeção do Banco;
 - f. Todas as solicitações para anulação de um processo de aquisição e/ou de reapresentação de Ofertas/reenvio de convite para Propostas;
 - g. Se da análise de uma reclamação resultarem mudanças na recomendação de adjudicação do contrato uma vez feita a revisão prévia e obtida a não objeção do Banco, o Mutuário submeterá à não objeção do Banco os motivos que o levaram a tomar essa decisão e apresentará uma versão revisada do relatório de avaliação;
 - h. Se o processo de aquisição envolver negociações entre o Mutuário e o Ofertante/Proponente/ Consultor, a ata das negociações e a minuta do contrato rubricada por ambas as partes. Sendo exigida uma auditoria de Integridade, as atas das negociações serão apresentadas junto com o relatório dessa auditoria;
 - i. Se for utilizada a modalidade MOD, o relatório de avaliação anterior à solicitação da MOD e o relatório de avaliação final anterior à adjudicação do contrato; e
 - j. Se o Banco solicitar, o Plano de Gerenciamento do Contrato, incluídos os principais indicadores de desempenho (ICDs); e, se o Banco solicitar, os relatórios de progresso baseados nos indicadores de desempenho acordados.
- 7.2 Uma cópia exata do contrato e, se solicitado, das garantias referentes ao adiantamento e à execução serão entregues ao Banco imediatamente após a celebração do contrato e antes do primeiro pagamento;
- 7.3 As cláusulas e condições de um contrato não diferirão daquelas em que a solicitação de Ofertas/Propostas ou o convite para Pré-qualificação/Seleção Inicial se basearam, se for o caso, sem a revisão prévia e a não objeção do Banco;

8. Conservação da documentação de contratos sujeitos a revisão prévia

- 8.1 O Mutuário conservará toda a documentação relativa a cada aquisição, conforme as exigências do Acordo Legal. Incluem-se nessa documentação, entre outros:
- a. as Ofertas/Propostas originais; todos os documentos e correspondência relacionados à aquisição e à assinatura do contrato, inclusive a documentação comprobatória da avaliação de Ofertas/Propostas; e a recomendação de adjudicação feita pelo Banco;
 - b. a via original assinada de cada contrato e todas as alterações e aditamentos posteriores; as faturas ou comprovantes de pagamento, bem como os termos de vistoria, entrega, conclusão e aceite de Bens, Obras e Serviços Técnicos; e

- c. no caso de contratos adjudicados na modalidade contratação direta, a documentação deverá justificar o uso do método, atestar a capacidade técnica e financeira da empresa e conter a via original assinada do contrato.

8.2 A pedido do Banco, o Mutuário apresentará essa documentação para que seja examinada por ele ou por seus consultores/auditores.

9. Conservação da documentação de contratos sujeitos a revisão posterior

9.1 O Mutuário conservará toda a documentação relativa a cada contrato sujeito a revisão posterior, conforme as exigências do Acordo Legal, a qual será entregue ao Banco, quando solicitado. Incluem-se nessa documentação, entre outros:

- a. a via original assinada do contrato e todas as alterações e aditamentos posteriores;
- b. o relatório de avaliação das Ofertas/Propostas e a recomendação de adjudicação; e
- c. as faturas ou comprovantes de pagamento, bem como os termos de vistoria, entrega, conclusão e aceite de Bens, Obras e Serviços Técnicos, para que sejam examinados pelo Banco ou por seus consultores/auditores.

10. Modificações ao contrato firmado

10.1 No caso de contratos sujeitos a revisão prévia, o Mutuário providenciará a não objeção do Banco antes de concordar com:

- a. a extensão do prazo estipulado para execução de um contrato que tenha impacto no cronograma planejado para a conclusão do projeto;
- b. modificações consideráveis no escopo das Obras, Bens, Serviços Técnicos ou Serviços de Consultoria, ou mudanças significativas diversas nas cláusulas e condições do contrato;
- c. qualquer solicitação de mudança ou alteração contratual (exceto em caso de extrema urgência), inclusive em razão de extensão de prazo, que, de maneira isolada ou conjuntamente com todas as ordens de modificação ou alterações anteriores, aumente o valor do contrato original em mais de 15% (quinze por cento); ou
- d. a rescisão contratual proposta.

10.2 Na hipótese de o Banco concluir que a solicitação do Mutuário referente a qualquer uma dessas modificações não é compatível com as disposições do Acordo Legal e/ou do Plano de Aquisições, o Banco informará o Mutuário, apontando as razões dessa conclusão. O Mutuário, por sua vez, fornecerá ao Banco cópia de todas as alterações contratuais, para seu registro.

11. Auditoria relacionada às Políticas e Procedimentos de Sanção do Banco

- 11.1 Ao avaliar as Ofertas/Propostas, o Mutuário verificará a elegibilidade dos Ofertantes/Proponentes/ Consultores por meio de consulta às listas de pessoas jurídicas e físicas impedidas ou suspensas pelo Banco. Tais listas são publicadas no site externo do Banco, no caso de impedimento de pessoas jurídicas e físicas, e no portal *Client Connection* do Banco e/ou outras fontes de informação que este venha a disponibilizar para listar as empresas ou pessoas punidas com suspensão.
- 11.2 O Mutuário aplicará outras medidas cabíveis por meio de um rigoroso controle e monitoramento de qualquer contrato vigente (sujeito a revisão prévia ou a revisão posterior) firmado por empresa ou indivíduo que tenha sido punido pelo Banco após a celebração do referido contrato. O Mutuário não firmará novos contratos nem alterações, incluídas neste caso extensões de prazo de conclusão ou mudanças ou variações, de contratos vigentes com empresa ou indivíduo suspenso ou impedido após a data em que a suspensão ou impedimento passaram a vigorar, sem a revisão prévia do Banco e sua não objeção.
- 11.3 O Banco somente financiará as despesas adicionais efetuadas antes da data de encerramento do contrato original ou da data de encerramento revista nas seguintes hipóteses:
- a. nos contratos sujeitos a revisão prévia, em aditamento que tenha recebido a não objeção do Banco; e
 - b. nos contratos sujeitos a revisão posterior, em aditamento firmado antes da data de suspensão ou impedimento.
- 11.4 O Banco não financiará novos contratos, ou aditamentos que introduzam modificações significativas em contratos existentes, que tenham sido firmados com empresa ou indivíduo em situação de suspensão ou impedimento, a partir da data de suspensão ou impedimento, inclusive.

Anexo III. Reclamações relacionadas a Aquisições

1. Finalidade

- 1.1 Este Anexo detalha os procedimentos utilizados no gerenciamento e atendimento das reclamações relacionadas a aquisições (Reclamações) oriundas de contratos que requeiram o uso dos DPAs do Banco (ver resumo na Tabela 1). Aos contratos sujeitos à revisão prévia do Banco se aplicam requisitos adicionais, conforme estabelecido no Anexo II, Supervisão do Processo de Aquisição.

2. Requisitos gerais aplicáveis às reclamações relacionadas a aquisições

- 2.1 Podem ser objeto de uma Reclamação:
- Os documentos de seleção do Mutuário, entre eles os de pré-qualificação, seleção inicial, solicitação de ofertas, solicitação de propostas;
 - a decisão do Mutuário de excluir um Candidato/Ofertante/Proponente/Consultor do processo de aquisição antes da adjudicação do contrato; e/ou
 - a decisão do Mutuário de adjudicar o contrato após encaminhar a relação de Ofertantes/ Proponentes/Consultores não vencedores no Notificação de intenção de adjudicação.
- 2.2 As Reclamações devem ser apresentadas por uma “parte interessada”. Nessa acepção, parte interessada refere-se a um Ofertante/Proponente/Consultor real que almeje vencer o contrato em questão (inclusive Candidatos nos processos de Pré-qualificação/Seleção inicial, se o objeto da Reclamação for a desclassificação do Candidato). Os potenciais Candidatos/Ofertantes/Proponentes/ Consultores também são considerados partes interessadas no tocante a reclamações que tenham como objeto documentos de Pré-qualificação/Seleção Inicial, de solicitação de ofertas/propostas ou quaisquer outros documentos por meio dos quais o Mutuário solicite Ofertas/Propostas ou Candidaturas.
- 2.3 As Reclamações deverão ser encaminhadas ao Mutuário, observados os prazos descritos no parágrafo 3.1 deste Anexo.
- 2.4 As Reclamações serão apresentadas ao Mutuário por escrito, contendo nome, dados para contato e endereço do interessado. Além disso, deverão:
- Identificar, em linhas gerais, qual o interesse da parte no processo de aquisição, conforme definido no parágrafo 2.2 deste Anexo;
 - identificar o projeto em questão, o número de referência do processo de aquisição, a etapa atual do processo e qualquer outra informação pertinente;
 - indicar as comunicações anteriores entre o interessado e o Mutuário sobre os assuntos abordados na reclamação;
 - especificar a natureza da reclamação e o impacto adverso percebido; e

- e. explicitar a suposta incompatibilidade ou violação das regras de aquisição aplicáveis.
- 2.5 O Mutuário acolherá sem demora e com imparcialidade cada Reclamação que preencha os requisitos acima e que tenha sido apresentada dentro dos prazos previstos no parágrafo 3.1 deste Anexo.
- 2.6 As Reclamações que não observem os requisitos dos parágrafos 2.2 a 2.4 deste Anexo devem ser processadas dentro de prazo razoável. Caso se refiram a contratos sujeitos a revisão prévia pelo Banco, serão tratadas conjuntamente entre o Mutuário e o Banco a fim de determinar as medidas cabíveis.

3. Cronograma e processo de revisão e resolução de Reclamações

- 3.1 As Reclamações que preencham os requisitos dos parágrafos 2.2 a 2.4 deste Anexo estão sujeitas aos prazos e procedimentos definidos abaixo. O Mutuário não procederá à próxima etapa do processo de aquisição, incluída a adjudicação do contrato, até que cada uma dessas Reclamações tenha sido devidamente solucionada.
 - a. **Reclamações nas quais as cláusulas dos documentos de pré-qualificação/seleção inicial são o objeto de questionamento:** os documentos de solicitação de propostas, assim como qualquer outro documento de solicitação de Oferta, Propostas ou Candidaturas, serão apresentados ao Mutuário com antecedência mínima de 10 (dez) Dias Úteis em relação à data limite para apresentação de Candidaturas/Ofertas/Propostas, ou no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis após a divulgação de qualquer alteração dos seus termos, o que ocorrer depois. O Mutuário acusará recebimento da Reclamação, por escrito, no prazo de 3 (três) Dias Úteis, e a analisará e responderá ao interessado em, no máximo, 7 (sete) Dias Úteis a partir da data de recebimento da Reclamação. Caso decida, após a análise da Reclamação, modificar os documentos de pré-qualificação/seleção inicial, solicitação de ofertas/propostas ou outros, fará um aditivo ao documento e, se necessário, estenderá o prazo para envio da Candidatura/Oferta/Proposta.
 - b. **Reclamações nas quais a exclusão de um processo de aquisição antes da adjudicação do contrato seja objeto de questionamento** devem ser encaminhadas ao Mutuário no prazo de 10 (dez) Dias Úteis a partir da transmissão do aviso correspondente à parte interessada. O Mutuário acusará recebimento da Reclamação, por escrito, no prazo de 3 (três) Dias Úteis, e a analisará e responderá ao interessado em, no máximo, 7 (sete) Dias Úteis a partir da data de recebimento. Caso decida, após a análise da Reclamação, modificar os resultados da fase/etapa anterior do processo de aquisição, o Mutuário enviará uma versão revista da notificação dos resultados de avaliação a todas as partes pertinentes, com orientações sobre os próximos passos.
 - c. **As Reclamações apresentadas após a transmissão do Notificação de intenção de adjudicação** (ou do Aviso de Intenção de celebrar Acordo-Marco) deverão ser apresentadas ao Mutuário dentro do Prazo Suspensivo. O Mutuário acusará recebimento da Reclamação, por escrito, no prazo de 3 (três) Dias Úteis, e a

analisará e responderá ao interessado em, no máximo, 15 (quinze) Dias Úteis a partir da data de recebimento. Caso decida, após a análise da Reclamação, alterar sua recomendação de adjudicação de contrato, o Mutuário encaminhará o aviso revisto a todos os Ofertantes/Proponentes/Consultores que o haviam recebido e procederá à adjudicação do contrato.

Reclamações relacionadas a contratos sujeitos a revisão prévia

- 3.2 Nos contratos sujeitos a revisão prévia, o Mutuário informará o Banco de quaisquer Reclamações tão logo as receba, e fornecerá, para revisão, todas as informações e documentação pertinentes, incluindo a versão preliminar da resposta a ser dada ao interessado, quando estiver pronta.
- 3.3 Caso a revisão do Mutuário resulte em:
- a. uma modificação dos documentos de pré-qualificação/seleção inicial, solicitação de ofertas/propostas ou outros documentos, conforme previsto no parágrafo 3.1 a. deste Anexo;
 - b. mudança na decisão do Mutuário de excluir Candidato/Ofertante/Proponente/Consultor, conforme previsto no parágrafo 3.1 b. deste Anexo;
 - c. mudança na decisão do Mutuário de modificar a recomendação de adjudicação de contrato, conforme previsto no parágrafo 3.1 c. deste Anexo;

Ao receber confirmação do Banco sobre resolução satisfatória da Reclamação, o Mutuário deverá:

- a. publicar o termo aditivo correspondente e, se necessário, estender o prazo para apresentação de Candidaturas/Ofertas/Propostas; ou
 - b. transmitir ao Banco, sem demora, um relatório de avaliação revisado.
- 3.4 O Mutuário não procederá à próxima etapa do processo de aquisição, incluída a adjudicação do contrato, enquanto não receber do Banco confirmação da resolução satisfatória dessas Reclamações.
- 3.5 Não obstante o disposto no parágrafo 3.4 deste Anexo, no caso de Reclamações que tenham como objeto os documentos de pré-qualificação/seleção inicial, solicitação de ofertas/propostas ou outros, ou que questionem uma exclusão antes da adjudicação, o Mutuário deve consultar o Banco quais das etapas do processo de adjudicação, quando for o caso, podem prosseguir enquanto a Reclamação é analisada.

Resolução de Reclamações

- 3.6 O Mutuário se assegurará de que as Reclamações sejam analisadas oportunamente e com o devido cuidado, inclusive a documentação e os fatos e circunstâncias relevantes relacionados a ela. O Mutuário fornecerá suficiente informação em sua resposta ao interessado, sem prejuízo da confidencialidade prevista nos Parágrafos 5.19 e 5.20. As respostas referentes a Reclamações devem incluir, no mínimo, os seguintes elementos:

- a. Exposição dos problemas: Especificar os problemas trazidos pelo interessado que requerem solução;
- b. Fatos e provas: Listar os fatos e as provas que, na opinião do Mutuário, são relevantes para a resolução da Reclamação. Tais fatos e provas devem ser apresentados no formato de relato e organizados em torno dos problemas;
- c. Decisão e menção à fundamentação da decisão: Referir a decisão tomada após a apreciação, mencionando sua fundamentação, p.ex., Regulamento de Aquisições, DPAs do contrato em questão. A resposta deve o mais precisa possível ao referir-se à fundamentação da decisão;
- d. Análise: Explicar por que a fundamentação da decisão aplicada aos fatos/problemas apontados pelo interessado requer essa decisão em particular. A análise pode ser breve, desde que seja clara e identifique cada pergunta a ser respondida para chegar a uma solução; e
- e. Conclusão: Apresentar de maneira clara a resolução da Reclamação e descrever os próximos passos.

Atribuições e responsabilidades do Mutuário

3.7 São atribuições e responsabilidades do Mutuário no tocante às Reclamações contempladas por este Anexo:

- a. Fornecer aos Ofertantes/Proponentes/Consultores informação suficiente e oportuna, inclusive por meio do Notificação de intenção de adjudicação e do esclarecimento de dúvidas, permitindo-lhes compreender os fundamentos da decisão do Mutuário e poder tomar uma decisão esclarecida sobre a conveniência de contestar essa decisão através de Reclamação;
- b. Acusar recebimento das Reclamações recebidas;
- c. Dar solução às Reclamações de maneira rápida e justa;
- d. Preservar a confidencialidade das informações exclusivas de outros Candidatos/Ofertantes/ Proponentes/Consultores, entre elas informações comerciais e financeiras e segredos comerciais, conforme solicitarem os Ofertantes/Proponentes/Consultores nas respectivas Ofertas/Propostas;
- e. Manter um registro completo de todos os esclarecimentos e das Reclamações e sua respectiva resolução;
- f. Nos contratos sujeitos a revisão prévia, informar prontamente o Banco das Reclamações apresentadas, fornecendo-lhe cópia de toda a documentação e informações pertinentes; e
- g. Nos contratos sujeitos a revisão prévia, consultar o Banco com presteza e objetividade ao longo do processo de análise e resolução de Reclamações.

Atribuições e responsabilidades dos Ofertantes/Proponentes/Consultores

- 3.8 São atribuições e responsabilidades dos Ofertantes/Consultores no tocante às Reclamações de que trata este Anexo:
- a. Observar o disposto no parágrafo 2.4 deste Anexo em relação ao conteúdo da Reclamação e aos prazos estabelecidos;
 - b. Estar familiarizado com as disposições dos documentos de pré-qualificação/seleção inicial, solicitação de ofertas/propostas ou outros, bem como com os Regulamentos de Aquisição do Banco, de forma a compreender as regras que regem o processo de aquisição;
 - c. Solicitar esclarecimentos observando os prazos, se necessário;
 - d. Encaminhar as Reclamações dentro do prazo permitido à entidade ou funcionário designado para essa finalidade no documento de pré-qualificação/seleção inicial/solicitação de ofertas/ propostas; e
 - e. Certificar-se de que as Reclamações sejam o mais específicas possível ao explicar os problemas ou preocupações do Ofertante/Proponente /Consultor e a suposta violação das regras de aquisição (p.ex., Regulamento de Aquisições, documento de solicitação de ofertas/propostas, etc.).

Atribuições e responsabilidades do Banco

- 3.9 São atribuições e responsabilidades do Banco no tocante às Reclamações de que trata este Anexo:
- a. Assegurar-se de que todas as Reclamações recebidas pelo Banco sejam encaminhadas prontamente ao Mutuário, para análise e resolução;
 - b. No caso de contratos sujeitos a revisão prévia, considerar oportunamente qualquer medida proposta pelo Mutuário, entre as quais as que dizem respeito à condução e ao teor das reuniões de esclarecimentos, à recusa de reclamações ou a providências para sanar as irregularidades identificadas na Reclamação; e
 - c. Excetuando o aviso de recebimento de Reclamações, não discutir ou manter comunicação com nenhum Candidato/Ofertante/Proponente/Consultor durante o processo de avaliação e revisão, até a publicação do Notificação de Adjudicação do Contrato.

Tabela 1: Medidas, responsáveis e prazos aplicáveis às reclamações relacionadas a aquisições (com revisão prévia)

Medida	Responsável	Quando
Reclamações que questionem os termos dos documentos de Pré-qualificação/Seleção Inicial, solicitação de ofertas/propostas ou quaisquer outros documentos através dos quais o Mutuário solicite Ofertas/Propostas ou Candidaturas.	Potenciais Ofertantes/ Proponentes/Consultores	As Reclamações deverão ser apresentadas com antecedência mínima de 10 (dez) Dias Úteis em relação à data limite de apresentação de Candidaturas/Ofertas/Propostas. O Mutuário responderá em, no máximo, 7 (sete) Dias Úteis contados a partir da data de recebimento da reclamação.
Informar ao Candidato/Ofertante/Proponente/ Consultor o porquê de não ter sido considerado para o contrato; de a Oferta enviada ter sido rejeitada; da intenção de adjudicação.	Mutuário	Os prazos serão indicados nos documentos respectivos que regem o processo. Via de regra, a notificação deve ser feita tão logo o Mutuário tenha tomado a decisão correspondente. Após receber Reclamação que questione essa decisão, o Mutuário responderá ao interessado em 7 (sete) Dias Úteis, no máximo.
As Reclamações apresentadas após o encaminhamento do Notificação de intenção de adjudicação deverão ser apresentadas ao Mutuário dentro do Prazo Suspensivo.	Potenciais Ofertantes/ Proponentes/Consultores	As Reclamações devem ser apresentadas dentro do Prazo Suspensivo. O Mutuário responderá em, no máximo, 15 (quinze) Dias Úteis após o recebimento da Reclamação.
Solicitação de reunião de esclarecimentos.	Ofertante/Proponente/ Consultor	Dentro de 3 (três) Dias Úteis após receber a notificação do Mutuário de intenção de adjudicar o contrato.
Prestar os esclarecimentos quando solicitado, em tempo hábil.	Mutuário	O Mutuário realizará a reunião de esclarecimentos no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis após receber a solicitação. Em todas as demais solicitações de esclarecimentos, o Mutuário realizará reunião de esclarecimentos em, no máximo, 15 (quinze) Dias Úteis da data de publicação do Notificação de Adjudicação do Contrato.
Acusar recebimento da Reclamação.	Mutuário	Prazo de 3 (três) Dias Úteis a contar da data de recebimento da Reclamação.
Encaminhar a reclamação ao Mutuário, se enviada unicamente ao Banco.	Banco	Prazo de 3 (três) Dias Úteis a contar da data de recebimento da Reclamação.
Encaminhar a Reclamação ao Banco, juntamente com todas as informações e	Mutuário	Após o recebimento da Reclamação, tão logo seja possível.

Anexo III. Reclamações relacionadas a Aquisições

Medida	Responsável	Quando
documentação pertinentes.		

Anexo IV. Fraude e Corrupção

1. Finalidade

- 1.1 As Diretrizes Anticorrupção do Banco e o presente Anexo aplicam-se aos processos de aquisição no âmbito das operações de Financiamento de Projetos de Investimento.

2. Requisitos

- 2.1 O Banco tem como política exigir dos Mutuários (inclusive dos beneficiários de financiamento do Banco), licitantes (candidatos/proponentes), consultores, prestadores e fornecedores, terceirizados, consultores terceirizados, prestadores de serviços ou fornecedores, agentes (declarados ou não) e qualquer um de seus funcionários, que se pautem pelo mais alto padrão ético e se abstenham de envolvimento em práticas de fraude e corrupção nos processos de aquisição, seleção e execução de contratos por ele financiados.

- 2.2 Para tanto:

- a. Para os fins desta disposição, o Banco dá aos termos abaixo as seguintes definições:
 - i. “prática corrupta” significa oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, coisa de valor com a intenção de influenciar de forma indevida o modo de agir de terceiros;
 - ii. “prática fraudulenta” refere-se a qualquer ação ou omissão, inclusive declarações inverídicas, que, de forma intencional ou irresponsável, induza ou busque induzir uma parte a erro com o objetivo de obter benefício financeiro ou de outra natureza ou de evitar uma obrigação;
 - iii. “prática colusiva” refere-se a uma combinação entre duas ou mais partes para alcançar um objetivo escuso, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;
 - iv. “prática coercitiva” significa causar prejuízo ou dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte ou à sua propriedade, para influenciar as ações de uma parte;
 - v. “prática obstrutiva” significa:
 - (a) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de obstruir investigação do Banco referente a supostas práticas de corrupção, fraude, coerção ou conluio; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento; ou
 - (b) atos que tenham como objetivo impedir o Banco de exercer seu direito a inspeções ou auditorias, previsto no parágrafo 2.2 e abaixo.

- b. O Banco rejeitará propostas de adjudicação se verificar que a empresa ou a pessoa física recomendada para adjudicação do contrato, qualquer um dos seus funcionários ou seus agentes, consultores terceirizados, fornecedores, prestadores de serviços e/ou os funcionários destes, teve envolvimento, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, de conluio, coerção ou obstrução quando concorreu ao contrato em questão;
- c. Além das tutelas judiciais previstas no correspondente Acordo Legal, o Banco poderá tomar outras medidas cabíveis, entre elas declarar a aquisição viciada, se concluir, em qualquer momento, que os representantes do Mutuário ou de um beneficiário de uma parcela qualquer dos recursos do empréstimo tiveram envolvimento em práticas corruptas, fraudulentas, de conluio, coerção ou obstrução durante o processo de aquisição, seleção e/ou execução do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha tomado oportunamente as medidas cabíveis, a contento do Banco, para combater essas práticas quando ocorrerem, inclusive ao não cientificar o Banco quando tomar conhecimento dessas práticas;
- d. Será objeto de sanções pelo Banco qualquer empresa ou pessoa física, conforme as Diretrizes Anticorrupção do Banco e as políticas e procedimentos vigentes sobre aplicação de sanções estabelecidas no Sistema de Sanções do Grupo Banco Mundial, se ficar constatado, em qualquer momento, seu envolvimento em Fraude e Corrupção em processos de aquisição, na seleção e/ou na execução de um contrato financiado pelo Banco;
- e. O Banco solicita que os documentos de solicitação de ofertas/propostas e os contratos financiados com empréstimo por ele concedido contenham cláusula por meio da qual os licitantes (candidatos/proponentes), consultores, prestadores e fornecedores, assim como seus prestadores e consultores terceirizados, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores se obrigam a autorizá-lo a inspecionar¹ todas as contas e registros, além de outros documentos referentes ao processo de aquisição, seleção e execução do contrato, e a submetê-los a auditoria a cargo de profissionais por ele designados;
- f. Nas operações a serem financiadas pelo Banco usando métodos de aquisição oficiais do país, bem como nas PPPs, o processo de aquisição, seleção e/ou execução do contrato do Banco exige que os licitantes (candidatos/proponentes) e consultores que apresentam ofertas/propostas se comprometam a aceitar a aplicação das Diretrizes Anticorrupção e a observá-las, durante o processo de aquisição, seleção e/ou execução do contrato, incluindo o direito do Banco de aplicar sanções, estabelecido no parágrafo 2.2 d., e de inspecionar e auditar, estabelecido no parágrafo 2.2 e. Os Mutuários consultarão e aplicarão as listas

¹Neste contexto, as inspeções costumam ser de natureza investigativa (i.e., forense). Envolve a realização de atividades exploratórias pelo Banco ou por pessoas por este indicadas para tratar questões específicas relacionadas às investigações/auditorias, tais como apuração da veracidade de alegações de fraude e corrupção, através dos mecanismos apropriados. Tais atividades incluem, entre outros: acessar e examinar os registros financeiros de uma empresa ou pessoa física, providenciando cópias do que for relevante; acessar e examinar quaisquer outros documentos, dados e informações (sejam em papel ou em formato eletrônico) considerados relevantes para a investigação/auditoria, providenciando cópias do que for relevante; entrevistar funcionários e outras pessoas relevantes; realizar inspeções físicas e visitas de campo; e providenciar a verificação de informação por terceiros.

de empresas e pessoas físicas suspensas ou impedidas de contratar com o Banco. Caso o Mutuário firme contrato com empresa ou pessoa física suspensa ou impedida pelo Grupo Banco Mundial, o Banco não financiará as despesas correspondentes e estará facultado a aplicar outras medidas cabíveis; e

- g. Quando uma agência da Organização das Nações Unidas (ONU) for selecionada pelo Mutuário para a aquisição de bens, obras, serviços técnicos e assistência técnica, conforme disposto nos parágrafos 6.47, 6.48, 7.27 e 7.28 deste Regulamento de Aquisições, no âmbito de contrato firmado entre o Mutuário e a agência da ONU, o Banco exigirá que as disposições do parágrafo 2 deste Anexo relativamente às sanções por Fraude ou Corrupção sejam aplicadas na sua totalidade a todos os fornecedores, consultores, fornecedores e consultores terceirizados, prestadores de serviços e seus funcionários, que firmaram contratos com a agência da ONU. Como exceção ao disposto acima, os parágrafos 2.2 d. e 2.2 e. não se aplicarão à agência da ONU nem aos seus funcionários, e o parágrafo 2.2 e. não se aplicará aos contratos entre a agência da ONU e seus fornecedores e prestadores de serviço. Nesses casos, a agência da ONU aplicará suas próprias normas e regras para investigar alegações de Fraude ou Corrupção, sem prejuízo das cláusulas e condições que o Banco e a agência da ONU possam acordar, inclusive a obrigação de informar periodicamente o Banco das decisões e medidas tomadas. O Banco se reserva o direito de exigir que o Mutuário invoque medidas como as de suspensão ou rescisão. As agências da ONU consultarão a lista de empresas e pessoas físicas suspensas ou impedidas elaborada pelo Grupo Banco Mundial. Caso a agência da ONU firme contrato ou ordem de compra com empresa ou pessoa física suspensa ou impedida pelo Grupo Banco Mundial, o Banco não financiará as despesas correspondentes e estará facultado a aplicar outras medidas cabíveis.

- 2.3 Com a concordância expressa do Banco, o Mutuário poderá inserir nos documentos de solicitação de ofertas/propostas referentes a contratos financiados com seus recursos exigência de que o licitante ou consultor se comprometa a observar, durante o Processo de Aquisição, a legislação do país relativa a fraude e corrupção (inclusive suborno), conforme tenha sido identificada nos documentos de solicitação de ofertas/propostas. O Banco aceitará a inclusão dessa exigência a pedido do Mutuário, desde que as disposições aplicáveis lhe sejam satisfatórias.

Anexo V. Estratégia de Aquisições do Projeto para o Desenvolvimento

1. Finalidade

- 1.1 Este Anexo estabelece os requisitos para a formulação da Estratégia de Aquisições do Projeto para o Desenvolvimento (EAPD). A EAPD constitui a base e justificação das decisões de aquisição, inclusive para a abordagem de mercado e os métodos de seleção.

2. Requisitos

- 2.1 O Mutuário elaborará uma EAPD e um Plano de Aquisições para cada projeto. A EAPD e o Plano de Aquisições são formulados pelo Mutuário na fase de elaboração do projeto, cabendo ao Banco revisar o primeiro e aprovar o segundo antes de encerrar as negociações do empréstimo. Todas as versões atualizadas do Plano de Aquisições aprovado pelo Banco serão submetidas a ele, pelo Mutuário, para revisão e aprovação. A fundamentação e justificação das atualizações do Plano de Aquisições deverão ser documentadas na EAPD.
- 2.2 O nível de detalhamento e a profundidade analítica da EAPD serão proporcionais ao nível de risco, ao volume de recursos envolvido e ao grau de complexidade das aquisições previstas no projeto.
- 2.3 A EAPD abrangerá o seguinte:
 - a. identificação das necessidades específicas do projeto;
 - b. avaliação do contexto operacional e do seu potencial de impacto nas aquisições;
 - c. avaliação da capacidade, recursos e experiência anterior da agência executora para a aquisição desses tipos de atividades;
 - d. avaliação da adequação, comportamento e condições do mercado para responder ao processo de aquisição; e
 - e. justificativa dos formatos de aquisição propostos com base na análise de mercado, risco, contexto operacional e circunstâncias específicas do projeto.

3. Elementos específicos da EAPD

- 3.1 A EAPD orienta o Mutuário na formulação do Plano de Aquisições e do Plano de Gerenciamento de Contratos. A EAPD compreende as seguintes seções:

Visão geral do projeto

- 3.2 Inclui os seguintes elementos:
 - a. descrição do projeto;
 - b. objetivos de desenvolvimento do projeto;
 - c. principais indicadores de resultados;

- d. descrição de exigências específicas impostas por lei ou política, entre as quais eventuais exigências de compras sustentáveis e qualquer proposta de uso de Arranjos Alternativos de Aquisições; e
- e. resumo dos contratos de aquisição propostos.

Contexto de operação e capacidade do Mutuário

3.3 A EAPD deve analisar e levar em consideração os fatores do contexto operacional capazes de afetar a abordagem de aquisição, a motivação dos licitantes para participar e o sucesso de todos os contratos subsequentes. Entre esses fatores, deve incluir:

- a. Aspectos ligados à governança: situações de fragilidade, conflito ou volatilidade que possam suscitar dúvidas em relação a segurança; envolvimento do Estado em setor específico da economia (empresas públicas que recebem subsídios do governo, por exemplo), processos legislativos que possam regular o mercado/concorrência; o arcabouço jurídico em geral; e Situações de Emergência;
- b. Aspectos econômicos: pequenas economias capazes de eliminar a concorrência ou de dificultar a atração de licitantes internacionais; inflação alta, que exigiria a adoção de outra moeda ou de cláusulas para proteger os interessados e motivá-los a participar; qualquer preferência nacional que possa motivar as empresas locais, mas que ponha em perigo a concorrência internacional; histórico de adimplemento dos fornecedores e de volatilidade da taxa de câmbio;
- c. Aspectos tecnológicos: rapidez das mudanças tecnológicas; necessidade de transferência de informação e de segurança nessa área, de forma que não haja uma dependência permanente dos licitantes; acesso e restrições de acesso à internet; acesso e cobertura da rede de telefonia celular; oportunidades de usar a tecnologia na execução do Projeto e dependência dessa tecnologia.
- d. Aspectos relativos à sustentabilidade: requisitos relativos à sustentabilidade das aquisições, como a adoção de padrões ambientais oficiais (p.ex., metas de eficiência energética/hídrica); impactos sociais associados ao trabalho em ambientes sensíveis; importação de mão de obra e de normas trabalhistas.

3.4 O Mutuário deverá considerar os seguintes fatores na avaliação de suas demandas de recursos para executar os processos de aquisição:

- a. estrutura da área de aquisições para conduzir o Processo de Aquisição do planejamento até o gerenciamento de contratos;
- b. experiência na implementação de projetos semelhantes, histórico de casos bem-sucedidos e lições aprendidas;
- c. capacidade de gerenciar contratos; e
- d. sistemas de gerenciamento de reclamações.

Pesquisa e análise de mercado

- 3.5 O objetivo da pesquisa de mercado é desenvolver uma compreensão completa dos setores relevantes e dos possíveis Ofertantes/Proponentes/Consultores envolvidos no processo de aquisição a fim de assegurar que a abordagem de aquisição maximize a probabilidade de participação e de seleção de Ofertantes/Proponentes/Consultores capazes de oferecer o melhor VfM.
- 3.6 Na pesquisa e análise de mercado são avaliados as oportunidades e os riscos relacionados ao mercado que afetarão a estratégia preferencial para abordar o mercado. A pesquisa e análise de mercado é consolidada em uma lista de conclusões e implicações, na qual se baseia a escolha da abordagem de mercado mais apropriada para os contratos do projeto.

Gerenciamento do risco

- 3.7 O Plano de Gerenciamento de Riscos recebe subsídios da análise realizada na EAPD e cobre, com a implementação das diversas modalidades de aquisições, todos os principais riscos relacionados ao atendimento das demandas definidas. Os riscos podem estar associados ao ambiente operacional, às condições de mercado, à capacidade da agência executora e à complexidade das aquisições.
- 3.8 A probabilidade e o impacto de cada risco serão avaliados e um Plano de Mitigação de Riscos será desenvolvido e mantido ao longo da vida do projeto. Os riscos e as oportunidades de aquisição identificados são gerenciados através do Processo de Aquisições, que inclui os formatos de aquisição, as especificações técnicas, as cláusulas e condições contratuais, e os critérios de julgamento e de gerenciamento de contratos.

Formatos de Aquisição

- 3.9 O Mutuário descreverá os formatos de aquisição preferidos para os contratos do projeto, justificando por que são adequados a essa finalidade:
- a. abordagem do mercado (pública, limitada, direta, internacional/nacional, pré/pós-qualificação, etapa única/múltiplas etapas, um/dois envelopes, negociações, MOD);
 - b. métodos de seleção; e
 - c. estratégia de contratação (pacote contratual, tipos de contratos).
- 3.10 O Plano de Aquisições a ser desenvolvido trará um resumo dos formatos de aquisição para cada contrato do projeto.

Gerenciamento de contratos

- 3.11 A EAPD irá identificar os contratos que necessitem um Plano de Gerenciamento de Contratos. Os requisitos detalhados do Plano de Gerenciamento de Contratos se encontram no Anexo XI, Gestão de Contratos.

Anexo VI. Preferência nacional

1. Finalidade

- 1.1 Este anexo estabelece os procedimentos de avaliação a serem usados quando a preferência nacional for utilizada na aquisição de Bens de fabricação nacional e de Obras objeto de licitação pública internacional. Não se aplica à modalidade licitação pública nacional. A Preferência Nacional por Bens não se aplica a Plantas.

2. Requisitos

Preferência Doméstica para bens nacionais

- 2.1 Na avaliação das Ofertas/Propostas apresentadas em licitação pública internacional, o Mutuário poderá, com a concordância do Banco, conceder uma margem de preferência às Ofertas/Propostas que ofereçam certos Bens produzidos no país do Mutuário, em relação às Ofertas/Propostas que oferecem Bens fabricados em outros países. Nessa situação, o documento de solicitação de ofertas/propostas deverá indicar de maneira clara qualquer preferência a ser concedida aos Bens de fabricação nacional e as informações necessárias para determinar a elegibilidade de uma Oferta/Proposta a esse tipo de preferência. A nacionalidade do fabricante ou do Licitante não será condição de elegibilidade. Os métodos e as etapas estabelecidos abaixo deverão ser seguidos na avaliação e comparação das Ofertas/Propostas.
- 2.2 Para fins de comparação, as Ofertas/Propostas que atenderem às exigências do documento de solicitação serão classificadas em um dos três grupos abaixo:
- a. Grupo A: Ofertas/Propostas que ofereçam exclusivamente bens fabricados no país do Mutuário, se o Ofertante/Proponente demonstrar ao Mutuário e ao Banco, de maneira satisfatória, que:
 - i. mão de obra, matérias-primas e componentes, incluídos transporte no país e seguro procedentes do país do Mutuário, representam 30% (trinta por cento) ou mais do preço Ex Works (EXW) do produto oferecido; e
 - ii. as instalações onde esses Bens serão fabricados ou montados se dedica à fabricação/montagem desses Bens pelo menos desde a época em que a Oferta/Proposta foi apresentada.
 - b. Grupo B: Todas as demais Ofertas/Propostas que oferecem bens produzidos no país do Mutuário; ou
 - c. Grupo C: Ofertas/Propostas que oferecem bens produzidos no exterior já importados ou que serão importados diretamente.
- 2.3 O preço dos Bens referentes às Ofertas/Propostas pertencentes aos Grupos A e B será cotado com todas as taxas e impostos pagos ou a pagar que incidam sobre materiais ou componentes básicos adquiridos no mercado nacional ou importados, porém excluindo os impostos sobre vendas e tributos afins que incidem sobre o produto acabado. O preço dos

Bens das Ofertas/Propostas do Grupo C deverá ser cotado na modalidade CIP - Transporte e Seguro Pagos até (local de destino designado), que exclui tarifas aduaneiras e outros impostos de importação já pagos ou a pagar.

- 2.4 Na primeira etapa, todas as Ofertas/Propostas avaliadas de cada grupo serão comparadas para determinar a Oferta/Proposta Mais Vantajosa de cada grupo, que por sua vez serão comparadas entre si. Se dessa comparação resultar que a melhor Oferta/Proposta pertence ao Grupo A ou ao Grupo B, o contrato será adjudicado a ela.
- 2.5 Se da comparação referida no parágrafo 2.4 deste Anexo resultar que a Oferta/Proposta Mais Vantajosa pertence ao Grupo C, todas as Ofertas/Propostas desse grupo serão submetidas a nova comparação com a Oferta/Proposta Mais Vantajosa do Grupo A, após o acréscimo ao preço dos Bens oferecidos em cada Oferta do Grupo C, unicamente para fins de comparação, de percentual igual a 15% (quinze por cento) do respectivo preço CIP da Oferta/Proposta de Bens a serem importados e já importados. Ambos os preços deverão incluir descontos incondicionais e ser corrigidos para erros aritméticos. Se a Oferta/Proposta do Grupo A for a melhor, esta será selecionada para adjudicação do contrato; caso contrário, a Oferta/Proposta Mais Vantajosa do Grupo C será selecionada de acordo com o parágrafo 2.4 deste Anexo.

Preferência doméstica para obras nacionais

- 2.6 Na avaliação de Ofertas/Propostas em processos de licitação pública internacional de Obras, os Mutuários elegíveis (a preferência dada a Ofertantes/Proponentes nacionais só se aplica nos países qualificados), poderão, se o Banco concordar, conceder uma margem de preferência aos Ofertantes/Proponentes nacionais ao comparar suas Ofertas/Propostas com as de Ofertantes/Proponentes estrangeiros. Nessa situação, o documento de solicitação de ofertas/propostas indicará de maneira clara qualquer preferência a ser concedida às construtoras nacionais e as informações necessárias para determinar a elegibilidade de uma Oferta/Proposta a esse tipo de preferência. As seguintes disposições se aplicam a esta opção:
- a. Os Ofertantes/Proponentes que queiram optar por esta preferência deverão fornecer, junto com o conjunto de informações necessárias para qualificação, dados como titularidade da empresa e outros necessários para determinar se, pela classificação estabelecida pelo Mutuário e aceita pelo Banco, um Ofertante/Proponente ou grupo de Ofertantes/Proponentes em particular se qualifica para a preferência nacional. O documento de solicitação de ofertas/propostas deverá indicar de maneira clara se a preferência nacional será aplicada e o método que será seguido na avaliação e comparação de Ofertas/Propostas para aplicar a preferência; e
 - b. Após o Mutuário receber e analisar as Ofertas/Propostas, aquelas que atenderem aos requisitos do documento de solicitação serão classificadas nos seguintes grupos:
 - iii. Grupo A: Ofertas/Propostas oferecidas Ofertantes/Proponentes elegíveis à preferência nacional; e

iv. Grupo B: Ofertas/Propostas oferecidas pelos demais Ofertantes/Proponentes.

- 2.7 Numa primeira etapa da avaliação, todas as Ofertas/Propostas avaliadas de cada grupo serão comparadas entre si para determinar a Oferta/Proposta Mais Vantajosa do grupo, e as Ofertas/Propostas Mais Vantajosas dos dois grupos serão comparadas entre si. Se dessa comparação resultar que a Oferta/Proposta Mais Vantajosa pertence ao Grupo A, o contrato será adjudicado a ela. Caso a Oferta/Proposta Mais Vantajosa pertença ao Grupo B, todas as Ofertas/Propostas desse grupo serão submetidas a nova comparação, numa segunda etapa de avaliação, com a Oferta/Proposta Mais Vantajosa do Grupo A. Exclusivamente para efeitos dessa nova comparação, será acrescido o valor de 7,5% (sete e meio por cento) ao preço da respectiva Oferta/Proposta, corrigido para erros aritméticos e incluídos os descontos incondicionais, porém excluídos valores provisórios, e o custo diário das Obras, se for o caso, será acrescido ao preço avaliado oferecido em cada Oferta/Proposta do Grupo B. Se a Oferta/Proposta Mais Vantajosa pertencer ao Grupo A, o contrato será adjudicado a ela; caso contrário, a Oferta/Proposta Mais Vantajosa pertencente ao Grupo B, de acordo a primeira etapa de avaliação, será selecionada.

Anexo VII. Compras sustentáveis

1. Finalidade

- 1.1 Este Anexo explica em linhas gerais os requisitos do Banco aplicáveis ao Mutuário que decide incluir aspectos adicionais relacionados a compras sustentáveis, além dos exigidos pelo Banco. Essa ampliação das compras sustentáveis não é obrigatória para os Mutuários, que têm liberdade para determinar outros requisitos de compras sustentáveis a serem implementados, desde que alinhados com os Princípios Básicos de Aquisição do Banco.

2. Implementação das compras sustentáveis

- 2.1 A intenção de adotar requisitos de compras sustentáveis em um Processo de Aquisição deve ser identificada na fase de planejamento da Estratégia de Aquisições do Projeto para o Desenvolvimento (EAPD) do projeto.
- 2.2 O Regulamento de Aquisições prevê a aplicação do critério de compras sustentáveis nas seguintes etapas do processo de aquisição:
- a. Pré-qualificação/Seleção inicial de empresas;
 - b. especificações técnicas de funcionamento e/ou detalhadas;
 - c. critérios de avaliação;
 - d. termos e condições contratuais; e
 - e. monitoramento da execução do contrato.
- 2.3 As seguintes fontes podem ensejar a inclusão do critério de compras sustentáveis:
- a. Políticas do Mutuário aplicáveis à sustentabilidade econômica, social e ambiental.
 - b. Riscos e oportunidades identificados através das análises do mercado ou do ambiente de negócios e operações. Os riscos e as oportunidades relacionados à sustentabilidade passíveis de gerenciamento no Processo de Aquisição também podem ser identificados através da avaliação de impacto ambiental e social.
- 2.4 Os requisitos para compras sustentáveis devem basear-se em evidências (ou seja, estar respaldados por dados) e em critérios existentes de natureza social ou ecológica, ou em informações obtidas dos atores dos setores indústria, sociedade civil e agências internacionais de desenvolvimento.
- 2.5 É vedado ao Mutuário incluir requisitos relativos a compras sustentáveis que sejam exclusivos de uma única empresa ou que estejam disponíveis para uma única empresa, a menos que seja justificado de maneira satisfatória para o Banco.
- 2.6 Quando forem especificados requisitos de compras sustentáveis, os critérios de avaliação e de qualificação pertinentes serão especificados no documento de solicitação de ofertas/propostas a fim de possibilitar a avaliação desses aspectos nas Ofertas/Propostas. O Mutuário poderá adotar normas internacionais de sustentabilidade que cubram um extenso leque de produtos e serviços, desde que observados os Princípios

Básicos para Aquisições do Banco. A capacidade de uma empresa para aplicar medidas de gestão ambiental poderá ser demonstrada por meio de sistemas de certificação ou credenciamento internacionalmente reconhecidos, entre eles a norma ISO 14001 ou outros sistemas que estejam de acordo com as normas internacionais de certificação e gestão ambiental. As empresas poderão ainda demonstrar sua capacidade de aplicar medidas de gestão sustentável equivalentes, mesmo não estando certificadas.

- 2.7 O Mutuário poderá incluir considerações de ordem econômica, ambiental e social em um contrato, desde que compatíveis com a política do Banco.
- 2.8 Quando um contrato incluir requisitos relacionados a compras sustentáveis, os indicadores-chave de desempenho deverão refletir aspectos-chave de sustentabilidade nas aquisições de modo a possibilitar seu monitoramento.

Anexo VIII. Tipos de Contratos

1. Finalidade

- 1.1 Este Anexo relaciona os diferentes tipos de contratos que podem ser usados nos processos de aquisição financiados pelo Banco.

2. Requisitos

- 2.1 A determinação do tipo e das modalidades de contrato se baseará em considerações sobre o VfM e adequação à finalidade.

3. Tipos de Contratos

- 3.1 A lista a seguir inclui, entre outros, os tipos mais comuns de contratos segundo as condições de pagamento.

Contratos de empreitada por preço global

- 3.2 Nos contratos sob o regime de empreitada por preço global, o Prestador/Consultor se compromete a executar os serviços definidos no objeto do contrato por um valor fixo. O pagamento de percentuais ou parcelas poderá estar vinculado à conclusão de etapas do contrato ou ser determinado como porcentagem do valor do trabalho a ser executado.
- 3.3 Os contratos de empreitada por preço global podem ser adequados para os seguintes casos:
- o alcance da atividade de aquisição pode ser discriminado de forma clara e precisa e vinculado a marcos contratuais no momento da seleção (p.es., Obras simples, Serviços de Consultoria com produtos claramente identificados); e
 - o prestador se responsabiliza pela entrega das Obras, Instalações ou soluções de TI pré-desenvolvidas, como nos contratos *turnkey*, e pode ser remunerado por valores definidos ao atingir cada marco do contrato.

Contratos baseados em desempenho

- 3.4 Os contratos baseados em desempenho não são remunerados de acordo com os insumos utilizados, mas por produtos mensurados que objetivam satisfazer demandas funcionais em termos de qualidade, quantidade e confiabilidade.
- 3.5 Os contratos baseados em desempenho podem ser apropriados nos seguintes casos:
- recuperação e operação e manutenção de estradas, por períodos determinados, a cargo de construtora;
 - prestação de Serviços Técnicos remunerados por resultado; e
 - operação de instalações remunerada com base no desempenho das funções.

Contratos baseados em preço unitário

- 3.6 Este tipo de contrato se baseia no quantitativo estimado de itens e nos preços unitários constantes do contrato. O pagamento é feito de acordo com a quantidade efetivamente utilizada pelo preço pactuado.
- 3.7 É apropriado para Obras, quando a natureza do trabalho estiver bem definida, mas as quantidades não puderem ser determinadas com razoável precisão antes da execução da obra, como ocorre com estradas ou barragens.
- 3.8 No caso de Bens e Serviços Técnicos, este tipo de contrato é apropriado quando as quantidades necessárias são conhecidas e os preços unitários foram cotados junto aos Ofertantes.

Contratos por tempo

- 3.9 Nos contratos por tempo, o cálculo do pagamento se baseia nas tarifas acordadas e no tempo despendido, acrescido das despesas reembolsáveis de praxe.
- 3.10 Este tipo de instrumento contratual pode ser usado nos seguintes casos:
 - a. Situações de Emergência e reparos e manutenção de Obras; e
 - b. Serviços de Consultoria, quando for difícil delimitar ou fixar o escopo e a duração dos serviços (p.ex., estudos complexos, supervisão de obras, serviços de assessoramento).
- 3.11 Este tipo de contrato não se presta para Obras ou Plantas.

Contratos mediante reembolso de custos

- 3.12 Nos contratos mediante reembolso de custos o pagamento cobre todos os custos incorridos, acrescidos de taxa para cobrir despesas de administração e de comissão a título de lucro.
- 3.13 Este tipo de contrato pode ser apropriado para circunstâncias tais como reparos emergenciais e serviços de manutenção. Para minimizar o risco para o Mutuário:
 - a. a parte contratada colocará todos os registros e contas à disposição do Mutuário ou de terceiro neutro, para inspeção; e
 - b. o contrato inclui incentivos apropriados para limitar os custos.

4. Outros tipos de arranjos contratuais

Acordos-Marco

- 4.1 Tipo de instrumento contratual usado para aquisição de volumes fixos ou variáveis de produtos ou serviços por tempo determinado. Consulte o Anexo XV, Acordos-Marco, para mais detalhes.

Parcerias Público-Privadas

- 4.2 No caso das PPPs, as diversas modalidades contratuais possíveis, como BOT (*Build-Operate-Transfer*) e BOOT (*build-own-operate-transfer*), são abordadas no Anexo XIV, Parcerias Público-Privadas.

Anexo IX. Condições contratuais nas Licitações Públicas Internacionais

1. Finalidade

- 1.1 Este anexo lista as condições contratuais mínimas necessárias nas licitações públicas internacionais de Bens, Obras e Serviços Técnicos no âmbito de operações de IPF.

2. Requisitos

- 2.1 As condições contratuais incluirão uma distribuição adequada das responsabilidades, dos riscos e das obrigações de cada parte baseada na análise da sua capacidade de administrar os riscos e tendo em conta os custos e os incentivos da distribuição de riscos.
- 2.2 Nas licitações públicas internacionais de Bens, Obras, Serviços Técnicos e Serviços de Consultoria, o Mutuário utilizará o correspondente DPA do Banco, por exemplo, um documento de solicitação de oferta/proposta com mínimos ajustes, desde que aceitáveis para o Banco e conforme se provarem necessários para fazer face a determinadas condições do projeto.
- 2.3 Quando se tratar de Bens, Obras e Serviços Técnicos e o Banco não tiver emitido o DPA correspondente, o Mutuário utilizará outros modelos de contrato e cláusulas padrão reconhecidos internacionalmente e aceitos pelo Banco, observado o disposto no parágrafo 2.27 deste Anexo. Na ausência de um DPA oficial do Banco ou de outros modelos de contrato e cláusulas padrão reconhecidos internacionalmente e aceitos pelo Banco, o Mutuário incluirá no contrato, no mínimo, as seguintes disposições.

Garantia de execução

- 2.4 Os contratos de Obras e Plantas deverão ser garantidos por valor suficiente para proteger o Mutuário em caso de descumprimento pela empresa construtora. O valor da garantia será definido pelo Mutuário no documento de solicitação de ofertas/propostas, podendo variar conforme o tipo de garantia dada e a natureza e o porte das Obras ou instalações. A garantia bancária normalmente é de até 10% (dez por cento) do valor do contrato, a menos que a prática comercial do setor recomende porcentagem diversa. Parte dessa garantia deverá estender-se o suficiente para além da data de conclusão das Obras ou instalações a fim de cobrir eventuais vícios ou o período de manutenção até o aceite definitivo pelo Mutuário.
- 2.5 Nos contratos para fornecimento de Bens, a necessidade da garantia de execução dependerá das condições do mercado e das práticas comerciais aplicáveis a esse tipo específico de Bem. Assim, é facultado ao Mutuário exigir das empresas garantia por valor adequado e razoável, que será fixado pelo Mutuário no documento de solicitação de ofertas/propostas, a título de proteção contra inadimplemento contratual.
- 2.6 A garantia será constituída na forma que seja adequada e aceitável para o Banco, conforme o Mutuário especificar no documento de solicitação de ofertas/propostas. Os Ofertantes/ Proponentes poderão oferecer garantia de execução emitida diretamente por entidade bancária ou financeira (seguradora ou emissora de títulos) que goze de boa

reputação, de sua escolha, localizada em qualquer país elegível. Entretanto, se a garantia de execução emitida por entidade financeira localizada fora do país do Mutuário não puder ser executada, essa entidade deverá contar com entidade financeira correspondente no país do Mutuário a fim de torná-la executável.

Inadimplemento

2.7 O contrato disporá sobre as hipóteses de suspensão ou rescisão e de inadimplemento por qualquer uma das partes.

Força maior

2.8 O contrato estipulará que casos de descumprimento das obrigações contratuais das partes não serão considerados inadimplemento se resultarem de evento de força maior, conforme definido nas condições contratuais.

Cláusulas sobre multa e bonificações

2.9 O contrato especificará o período para conclusão/encerramento do contrato. Além disso, deverá conter disposições sobre multa ou similares, para os quais será estipulada quantia que permita fazer face a eventuais custos adicionais ou perdas de receita ou de outros benefícios pelo Mutuário em caso de atraso na entrega de Bens ou na conclusão de Obras ou de não atendimento dos requisitos de execução previstos para Bens, Obras e Serviços Técnicos. De igual forma, poderá conter disposição sobre bonificação para os prestadores na hipótese de conclusão de obras ou entrega de bens antes da data limite estabelecida em contrato, se uma antecipação da entrega de obra ou de bem for favorável para o Mutuário.

Engenharia de valor

2.10 Os contratos mais complexos ou de alto custo poderão conter cláusula sobre possibilidade de uso da engenharia de valor, ou seja, previsão de Propostas que objetivem reduzir custos, aumentar o desempenho, melhorar os tempos de entrega ou criar outros benefícios para o Mutuário. A Proposta será elaborada pela parte contratada, que arcará com seu custo, cabendo ao Mutuário decidir a respeito da sua adoção. O contrato especificará a forma como serão divididos entre as partes eventuais benefícios gerados pela Proposta.

Gerenciamento de mudanças contratuais

2.11 Os contratos indicarão de forma clara os procedimentos a serem usados em caso de pedidos de mudança ou de variações contratuais.

Pagamentos

2.12 As cláusulas contratuais referentes a pagamentos serão condizentes com as práticas comerciais internacionais aplicáveis à aquisição de Bens, Obras e Serviços Técnicos.

2.13 Para Bens, os contratos preveem o pagamento integral no ato de entrega e, se necessário, de vistoria, exceto quando envolvam instalação e comissionamento; neste último caso, uma parcela do pagamento poderá ser adiada até que a parte contratada tenha cumprido

todas as suas obrigações contratuais. De modo geral, o Banco exige o uso de cartas de crédito para assegurar o pronto pagamento à parte contratada. Os contratos de grande vulto cujo objeto seja o fornecimento de equipamentos e Plantas deverão conter disposição para adiantamento de pagamentos e, nos de longa duração, para pagamentos parciais de acordo com o progresso dos serviços, durante o período de produção ou montagem.

- 2.14 Quando pertinente, os contratos de Obras deverão dispor que quantias referentes a adiantamentos para mobilização de equipe e para equipamentos e materiais da parte contratada, a pagamentos progressivos regulares e às retenções de praxe sejam liberadas quando do cumprimento, pela parte contratada, das suas obrigações contratuais.
- 2.15 Todo adiantamento de pagamento referente a despesas com mobilização e similares incorridas após a celebração de contrato para aquisição de Bens, Obras e Serviços Técnicos estará associado à quantia estimada para tais despesas e deverá ser discriminado no documento de solicitação de ofertas/propostas. Também deverão ser especificados os valores e prazos referentes aos demais pagamentos a serem adiantados, como os de materiais entregues no local que se destinam a ser incorporados aos Bens ou Obras. O documento de solicitação de ofertas/propostas especificará as disposições sobre garantias relacionadas a adiantamentos.

Impostos e tributos

- 2.16 Os contratos disporão sobre tratamento de tributos e impostos, incluindo as responsabilidades das partes contratantes.

Ajuste de preços

- 2.17 O contrato deverá indicar uma das duas opções a seguir:
 - a. os preços são fixos; ou
 - b. o preço do contrato seja ajustado a fim de refletir qualquer alteração no custo dos principais componentes do contrato, como mão de obra e materiais.
- 2.18 Contratos simples que envolvam a provisão de Bens ou a conclusão de Obras e Serviços Técnicos com duração de 18 (dezoito) meses normalmente dispensam cláusula de ajuste de preços, porém o mesmo não ocorre com os contratos com duração superior a 18 (dezoito) meses. Os de menor duração (menos de 18 meses) também poderão conter disposições semelhantes para ajuste de preços se houver previsão de crescimento da inflação no país ou no exterior, para o qual serão adotados os índices de preços oficiais cabíveis. Na ausência desses índices, o ajuste será feito por índice calculado com base em fontes documentadas apropriadas.
- 2.19 A fórmula, os índices de preços aplicáveis e a data base de aplicação serão definidos de forma clara no contrato. O contrato também conterá disposições adequadas para lidar com o impacto de mudanças na legislação do país do Mutuário que possam afetar a data de conclusão/entrega e/ou o preço do contrato, na eventualidade de tais mudanças ocorrerem no período de até 28 dias antes da data de apresentação da Oferta/Proposta.

Incoterms

2.20 A versão aplicável dos Incoterms será usada nos contratos de aquisição de Bens.

Seguro

2.21 Os contratos incluirão os tipos e as condições aplicáveis aos seguros que a parte contratada deverá contratar. Em regra, definirão como tipo de seguro o de “cobertura universal”. Nos contratos para aquisição de Bens e de responsabilidade única, a indenização correspondente ao seguro de transporte deverá ser de pelo menos 110% (cento e dez por cento) do valor CIP dos Bens a serem importados na moeda do pagamento ou em moeda de livre conversibilidade a fim de possibilitar a pronta substituição de Bens extraviados ou danificados.

2.22 O Mutuário que não desejar obter cobertura de seguro através do contrato e preferir tomar suas próprias providências ou contratar o seguro com empresa nacional ou outras fontes designadas deverá apresentar ao Banco comprovação satisfatória da:

- a. disponibilidade imediata de recursos para o pronto pagamento, em moeda de livre conversibilidade entre as moedas previstas em contrato, das indenizações necessárias para a substituição dos Bens ou Obras extraviados ou danificados; e
- b. adequada cobertura dos riscos.

Indenização de direitos autorais e patentes

2.23 As condições contratuais conterão disposições adequadas para a eventualidade de indenizações em razão de violação de copyright e patentes.

Foro e resolução de disputas

2.24 As condições contratuais das licitações públicas internacionais conterão cláusula sobre legislação aplicável e foro para resolução de conflitos. Todos os contratos de licitação pública internacional deverão prever mecanismos adequados de resolução de conflitos com a intervenção de terceiros, seja por meio de *Dispute Review Experts* (Especialistas em Análise de Divergências) ou de *Dispute Review Boards* (Juntas de Análise de Divergências).

2.25 A previsão de arbitragem comercial internacional em local neutro também deverá constar das condições contratuais, a menos que o Banco considere aceitáveis os regulamentos e procedimentos de arbitragem nacionais, em termos de equivalência com a arbitragem comercial internacional, e a neutralidade do local, ou que o contrato tenha sido adjudicado a um Ofertante/Proponente/ Consultor do país do Mutuário.

2.26 O Banco não será nomeado árbitro nem lhe será solicitado que nomeie árbitro. Não obstante, fica entendido que os funcionários do Centro Internacional para Arbitragem de Disputas sobre Investimentos (ICSID) terão liberdade para nomear árbitros, na qualidade de funcionários do ICSID.

Fraude e Corrupção

2.27 O Banco tem como política exigir a aplicação e o cumprimento das suas Diretrizes Anticorrupção, que lhe conferem, entre outros, o direito de aplicar sanções e de fiscalizar e auditar. Consulte o Anexo II, Fraude e Corrupção, para mais detalhes.

Anexo X. Critérios de avaliação

1. Finalidade

- 1.1 Este anexo descreve os princípios e a metodologia preceituados para a avaliação de Ofertas/Propostas e sua aplicação nos contratos financiados pelo Banco.

2. Requisitos

- 2.1 A Estratégia de Aquisições do Projeto para o Desenvolvimento (EAPD) subsidia os critérios de avaliação, que deverão ser adequados à natureza e complexidade do processo de aquisição a fim de permitir que o Mutuário alcance o VfM.

- 2.2 Os requisitos listados a seguir regem os critérios de avaliação de Ofertas/Propostas:

- a. os critérios de avaliação serão proporcionais e adequados ao tipo, natureza, condições de mercado, complexidade, risco, valor e objetivo do objeto da aquisição;
- b. na medida do possível, os critérios de avaliação devem ser quantificáveis (p.ex., conversíveis em termos monetários);
- c. o documento de solicitação de ofertas/propostas incluirá os critérios de avaliação completos e a maneira específica de aplicá-los;
- d. única e exclusivamente serão aplicados os critérios de avaliação indicados no documento de solicitação de ofertas/propostas;
- e. após a emissão do documento de solicitação de ofertas/propostas, qualquer alteração nos critérios de avaliação somente poderá ser feita através de aditamento; e
- f. os critérios de avaliação serão aplicados sistematicamente a todas Ofertas/Propostas apresentadas.

- 2.3 Para alcançar o VfM, os critérios de avaliação poderão levar em consideração fatores como:

- a. Custo: avaliação do custo com metodologia adequada à natureza da aquisição, incluindo:
 - i. ajuste do preço da Oferta; ou
 - ii. ajuste do preço da Oferta acrescido do custo corrente/recorrente do bem ao longo da sua vida útil, trazido para o valor presente líquido (custos do ciclo de vida);
- b. Qualidade: avaliação da qualidade usando metodologia para determinar em que medida os Bens, Obras, Serviços Técnicos ou Serviços de Consultoria atendem ou superam os requisitos definidos;
- c. Risco: critérios que mitigam o risco avaliado;

- d. Sustentabilidade: critérios que levam em consideração os benefícios econômicos, ambientais e sociais declarados e sua contribuição para a consecução dos objetivos do projeto, entre os quais a flexibilidade da Proposta para se adaptar a possíveis mudanças ao longo do ciclo de vida; e/ou
- e. Inovação: critérios que permitem a avaliação de Bens, Obras, Serviços Técnicos ou Serviços de Consultoria e que dão aos Ofertantes/Proponentes a oportunidade de incluir nas respectivas Ofertas/Propostas, quando cabível, soluções que vão além dos requisitos especificados ou soluções alternativas capazes de oferecer um melhor VfM.

3. Bens, Obras e Serviços Técnicos

Critérios de qualificação

- 3.1 Estes são os requisitos mínimos constantes do documento de solicitação de ofertas/propostas e normalmente são julgados no formato aprovação/reprovação.

Critérios de classificação

- 3.2 Os critérios de classificação, ou seja, os atributos não monetários avaliados mediante pontuação, são utilizados quando os benefícios não puderem ser quantificados (ou os critérios de avaliação não puderem ser expressos em termos monetários) e quando esteja prevista variação dos benefícios associados a esses critérios de classificação entre Ofertas/Propostas.
- 3.3 Os critérios do tipo classificatório, e, conforme o caso, seus subcritérios, são priorizados, pontuados e ponderados de acordo com sua importância relativa para o atingimento do resultado desejado. O número de subcritérios deve ser o menor possível.
- 3.4 Os critérios de classificação podem incluir, entre outras, as seguintes características como relevantes:
 - a. qualidade da metodologia e do plano de trabalho;
 - b. características de desempenho, capacidade ou funcionalidade; e
 - c. compras sustentáveis.

Avaliação dos custos

- 3.5 O documento de solicitação de ofertas/propostas especificará como os custos serão avaliados, o que poderá acontecer por:
 - a. ajuste do preço da Oferta; e
 - b. custos do ciclo de vida.
- 3.6 Os ajustes no preço da Oferta compreendem correção aritmética, descontos e outros ajustes especificados no documento de solicitação de ofertas/propostas para fins de avaliação, inclusive ajustes para corrigir desvios do cronograma de

entrega/implementação e/ou nas condições de pagamento, bem como correções de desvios ou omissões de menor importância.

- 3.7 A análise do custo de ciclo de vida deverá ser empregada sempre que possível, particularmente quando os custos de operação e/ou de manutenção estimados para a vida útil especificada de Bens ou Obras sejam consideráveis em comparação com o custo inicial e possam apresentar variações entre as diferentes Ofertas/Propostas. Sua avaliação é feita com base no valor presente líquido.
- 3.8 Ao usar a análise do custo de ciclo de vida, o Mutuário indicará as seguintes informações no documento de solicitação de ofertas/propostas:
- a. número de anos adotado para determinação dos custos de ciclo de vida;
 - b. taxa de desconto, em porcentagem, a ser adotada no cálculo do valor presente líquido dos custos futuros ao longo do ciclo de vida especificado em 3.8 a; e
 - c. fatores e metodologia a serem adotadas no cálculo dos custos de operação e manutenção e do valor residual, incluindo as informações que o Ofertante/Proponente fornecerá na Oferta/Proposta.

Combinação do critério de classificação e do custo

- 3.9 Às Ofertas/Propostas é atribuída pontuação financeira que será inversamente proporcional ao seu preço. O peso que será atribuído às pontuações classificatória e financeira no cálculo ponderado para determinar a Oferta/Proposta Mais Vantajosa será especificado no documento de solicitação de ofertas/propostas. O peso relativo atribuído aos critérios de classificação não deve ser superior a 30% (trinta por cento), de maneira geral, mas pode ser fixado em até 50% (cinquenta por cento), quando for justificado para atingir o VfM.

4. Serviços de Consultoria

Avaliação técnica

- 4.1 As Propostas técnicas dos Serviços de Consultoria são avaliadas por meio de pontuação de acordo com os seguintes critérios:
- a. adequação da metodologia e do plano de trabalho;
 - b. relevância da experiência e qualificações do pessoal-chave; e
 - c. relevância da experiência da empresa.
- 4.2 Além dos critérios acima, transferência de conhecimento e participação de cidadãos do país na equipe principal podem figurar entre os critérios, dependendo da natureza e das necessidades do serviço.
- 4.3 A cada critério é atribuída uma pontuação dentro do intervalo de pontuação sugerido na Tabela 1. Quando se justificar, uma vez feita a revisão prévia pelo Banco, tais intervalos poderão ser ajustados. Por exemplo, se o principal objetivo de um serviço for a transferência de conhecimento, esta poderá receber um peso maior que reflita sua

importância. Dentro do intervalo especificado, a pontuação atribuída a um critério dependerá da natureza e complexidade do serviço. Por exemplo, quando a obtenção do VfM estiver ligada à apresentação de propostas inovadoras, a pontuação atribuída aos critérios relativos à metodologia poderia se situar na extremidade superior do intervalo.

- 4.4 O Mutuário normalmente divide esses critérios em subcritérios. Dessa forma, a cada critério é atribuída uma pontuação com base na pontuação total atribuída aos seus subcritérios. O número de subcritérios deve ser o menor possível.

Tabela 1. Intervalos de pontuação para qualidade de Propostas (Serviços de Consultoria)

Critérios de classificação	Intervalo de pontuação
Metodologia	20 – 50%
Relevância da experiência e qualificações do pessoal-chave	30 – 60%
Relevância da experiência da empresa	0 – 10%
Transferência de conhecimento	0 – 10%
Presença de cidadãos do país na equipe principal [Conforme a participação de cidadãos do país esteja refletida entre os principais peritos (se trazidos por empresas estrangeiras ou nacionais) e calculada como proporção entre o tempo dos principais peritos nacionais (em homens-mês) e o tempo total dos principais peritos (em homens-mês) na Proposta.]	0 – 10%

- 4.5 O documento de solicitação de propostas indicará a pontuação global técnica mínima a ser atingida. A pontuação técnica mínima tipicamente se situará no intervalo de 70-85%, dependendo da natureza e da complexidade do serviço.

Avaliação financeira

- 4.6 O preço total oferecido compreende toda a remuneração do Consultor e outras despesas reembolsáveis e diversas. Para fins de avaliação, não estão inclusos nos preços oferecidos: os tributos locais indiretos identificáveis (como imposto sobre vendas, imposto sobre o valor agregado e taxas, impostos de importação e tributos semelhantes) que incidem sobre o contrato; e o imposto de renda devido ao país do Mutuário que incide sobre a remuneração dos Serviços prestados no país do Mutuário por perito e outros funcionários da empresa de consultoria que não residem nesse país. Excepcionalmente, quando o mutuário não for capaz de identificar todos os impostos indiretos na avaliação das propostas financeiras, é facultado ao Banco concordar, exclusivamente para fins de avaliação, com a possibilidade de que os preços incluam todos os impostos do país do Mutuário.
- 4.7 Nos contratos baseados em tempo, serão corrigidos todos os erros aritméticos e serão ajustados os preços que não refletirem todos os itens listados nas Propostas técnicas. Quando se tratar de contrato por preço global, será considerado que a proposta financeira do Consultor inclui todos os preços, ficando dispensadas as correções aritméticas e os ajustes nos preços. O valor total indicado na Proposta financeira, excluídos os impostos de acordo com o parágrafo 4.6 deste Anexo, será considerado o preço oferecido.
- 4.8 Nos processos de Seleção Baseada em Qualidade e Custo (SBQC), a Proposta com o preço total mais baixo receberá 100% (cem por cento) de pontuação no aspecto financeiro, e as

demais Propostas receberão nesse item pontuação inversamente proporcional aos seus preços. A metodologia a ser utilizada será especificada no documento de solicitação de propostas.

Pontuação Combinada Qualidade e Custo

- 4.9 Ao usar a SBQC, as pontuações referentes a qualidade e custo são devidamente ponderadas e somadas para determinar a proposta mais vantajosa.
- 4.10 A ponderação das pontuações de qualidade e do custo depende da natureza e da complexidade do serviço de consultoria. O intervalo da pontuação ponderada de qualidade e custo normalmente é o mostrado na Tabela 2, exceto por razões justificáveis e com a revisão prévia do Banco.

Tabela 2. Índice combinado Qualidade / Custo em processos de SBQC (Serviços de Consultoria)

Descrição	Pontuação Qualidade/Custo ponderados (%)
Alta complexidade / consequências no longo prazo / serviços especializados (também é aceito o método SBQ)	90 / 10
Complexidade moderada	70-80 / 30-20
Serviços padronizados ou rotineiros (também é aceito o método SMC)	60-50 / 40-50

Anexo XI. Gerenciamento de contratos

1. Finalidade

- 1.1 Este anexo explica em linhas gerais os requisitos relativos ao Gerenciamento de Contratos e ao monitoramento por meio do Plano de Gerenciamento de Contratos nas operações IPF.

2. Requisitos

- 2.1 Um gerenciamento de contratos eficaz depende de uma condução sistemática e eficiente das atividades de planejamento, execução, monitoramento e avaliação para otimizar seu desempenho, administrar seus riscos e garantir o cumprimento das obrigações contratuais por ambas as partes, tendo em vista o objetivo final de alcançar o VfM e resultados no local.
- 2.2 O desenvolvimento dos contratos deve começar o antes possível no Processo de Aquisição. Quando este Regulamento de Aquisições determinar, as condições contratuais serão incluídas no documento de solicitação de ofertas/propostas do Processo de Aquisição. O nível de detalhamento necessário em um contrato dependerá do nível de risco e do grau de complexidade do contrato. As cláusulas e condições serão adequadas à finalidade, distribuindo de forma adequada os riscos, as obrigações, as atribuições e as responsabilidades das partes.
- 2.3 O processo de desenvolvimento do Plano de Gerenciamento de Contratos ocorre durante a criação do contrato e se encerra quando da sua assinatura.
- 2.4 Os Mutuários gerenciarão de maneira proativa os contratos durante sua vigência tendo como referência o Plano de Gerenciamento de Contratos. Quando for necessário, serão definidos indicadores de desempenho (ICDs) para assegurar que a parte contratada tenha um desempenho satisfatório, os requisitos do contrato sejam cumpridos e as partes interessadas relevantes estejam bem informadas e satisfeitas com os Bens, Obras, Serviços Técnicos e Serviços de Consultoria fornecidos em virtude do contrato. Uma vez encerrado o contrato, será feita uma avaliação da execução com a finalidade de medir o desempenho e, conforme o caso, identificar as lições aprendidas para futuros contratos.

3. Plano de Gerenciamento do Contrato e execução do Contrato

- 3.1 Quando se tratar de contratos identificados na EAPD, os Planos de Gerenciamento de Contrato em geral conterão um resumo dos dados a seguir:
 - a. potenciais riscos identificados (p.ex., atrasos para liberar o acesso da parte contratada ao local da obra e em pagamentos, assim como outros casos de descumprimento das obrigações contratuais do Mutuário com potencial de se tornarem disputas contratuais) e sua mitigação;
 - b. Principais contatos, funções e responsabilidades das partes:

- i. nome e dados dos principais contatos de cada parte;
- ii. certificar-se de que cada parte tenha dado as autorizações e delegado as funções cabíveis ao seu pessoal no início do contrato é um importante pré-requisito para garantir que todas as decisões de contratação sejam válidas e executáveis;
- c. procedimentos de comunicação e elaboração de relatórios;
- d. principais termos e condições contratuais;
- e. marcos contratuais, incluindo o caminho crítico (identificado para garantir que os problemas sejam detectados e mitigados precocemente), e procedimentos de pagamento alinhados com as disposições contratuais;
- f. principais produtos do contrato, identificados, devidamente descritos e atualizados levando em conta os pedidos de alteração feitos durante a execução do contrato;
- g. Principais indicadores de desempenho e uma descrição do processo de medição (se necessário);
- h. mecanismos para controlar variação/alterações contratuais; e
- i. requisitos relacionados à manutenção de registros.

Monitoramento do contrato

- 3.2 Durante a execução do contrato, o Mutuário se baseará no próprio contrato e no Plano de Gerenciamento do Contrato para garantir o cumprimento das disposições contratuais por ambas as partes contratantes.
- 3.3 No tocante à obtenção do VfM, o Mutuário acompanhará o contrato a fim de garantir, no mínimo, que:
 - a. os riscos sejam administrados ou mitigados antes de se materializarem;
 - b. o contrato seja concluído conforme prazo e orçamento;
 - c. as variações no contrato estejam devidamente justificadas;
 - d. o contrato tenha atingido os objetivos estabelecidos inicialmente;
 - e. os requisitos técnicos e comerciais do Mutuário forem atendidos ou superados, dentro do orçamento; e
 - f. o preço final do contrato é equiparável positivamente ao dos parâmetros comparativos.

Anexo XII. Métodos de seleção

1. Finalidade

- 1.1 Este Anexo oferece mais detalhes sobre os Métodos de Seleção aprovados e os Formatos Particulares de Seleção aprovados.

2. Requisitos

- 2.1 A cada aquisição, o Mutuário identificará dentre os Métodos de Seleção aprovados aquele que melhor satisfaça os respectivos requisitos e viabilize a obtenção do VfM. As Seções VI e VII deste Regulamento de Aquisições tratam das condições e circunstâncias em que são utilizadas as opções aprovadas de Métodos da Seleção, Formatos Particulares de Seleção e Abordagens de Mercado.

3. Bens, Obras e Serviços Técnicos

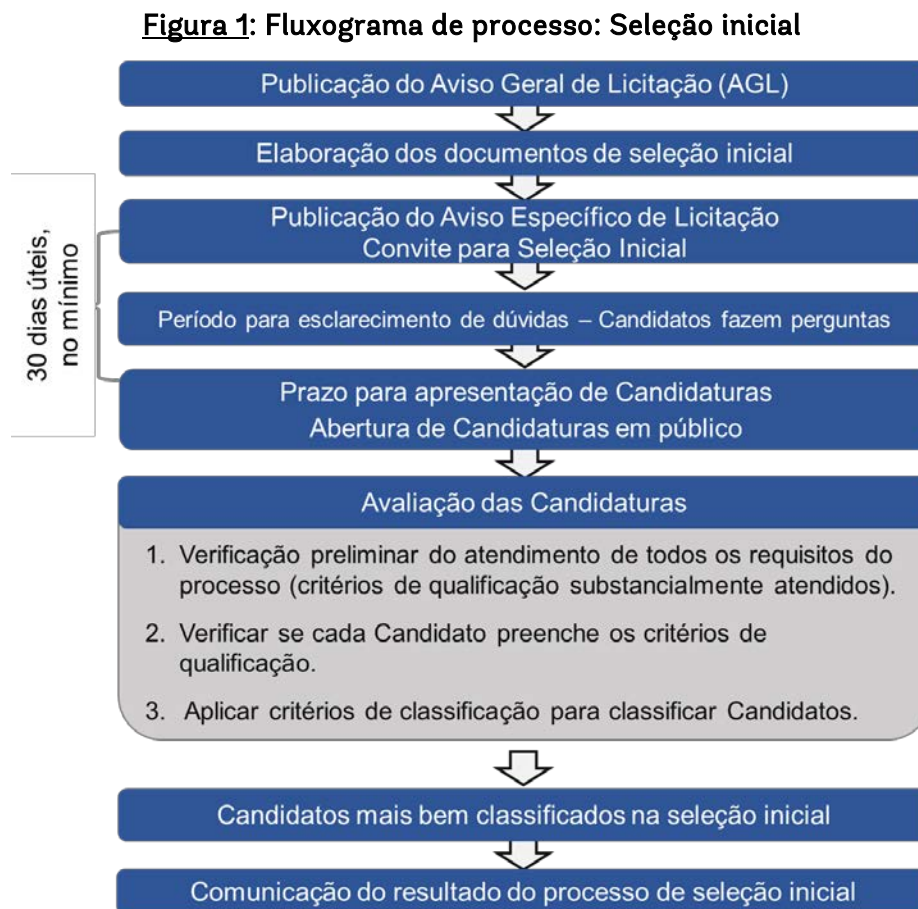
Procedimentos para uso do método de seleção SDP

Seleção inicial

- 3.1 A Seleção Inicial será usada normalmente com o método de Solicitação de Propostas na aquisição de Bens, Obras ou Serviços Técnicos. Cada um dos três modelos de Solicitação de Propostas aplicáveis a estas categorias será precedido pela Seleção Inicial. Quando o Mutuário adotar o método SDP, o processo de Seleção Inicial deverá compreender os passos a seguir:
 - a. **Documento de seleção inicial:** elaborar o documento de seleção inicial com base no Documento de Seleção Inicial Padrão do Banco;
 - b. **Aviso Específico de Licitação:** elaborar os Avisos Específicos de Licitação para Seleção Inicial de acordo com o modelo do Banco aplicável a esse fim. Quando o documento de seleção inicial estiver pronto para distribuição, publicar o Aviso Específico de Licitação de acordo com os parágrafos 5.23 e 5.24 (Publicação de Oportunidades de Aquisição) com prazo suficiente para que os Candidatos tomem conhecimento do documento de seleção inicial e elaborem e submetam suas Candidaturas;
 - c. **Esclarecimentos e aditamentos:** responder, por escrito, a qualquer pedido de esclarecimentos de Candidato, com cópia para todos Candidatos interessados. Qualquer alteração no documento de seleção inicial que o mutuário julgar necessária em razão da inclusão de informações/modificações ou de esclarecimento de dúvidas será feita e comunicada por escrito a todos os interessados;
 - d. **Apresentação e abertura de Candidaturas nos processos de seleção inicial:** As Candidaturas deverão ser apresentadas dentro do prazo, mas o Mutuário poderá aceitar Candidaturas fora do prazo se o documento de seleção inicial não dispuser o

contrário. O Mutuário lavrará ata da abertura das Candidaturas, que será distribuída entre todos os Candidatos;

- e. **Avaliação das Candidaturas:** consiste na avaliação das Candidaturas de acordo com os critérios informados no documento de seleção inicial. Em primeiro lugar, os Candidatos são julgados de acordo com os critérios de qualificação. Todos os Candidatos qualificados são então classificados de acordo com os critérios de classificação. Aqueles que obtiverem melhor classificação (que serão convidados para participar da próxima fase do processo) são selecionados de acordo com os procedimentos especificados no Documento de Seleção Inicial; e
- f. **Comunicação dos resultados da seleção inicial:** neste passo, o resultado do processo de Seleção Inicial é comunicado a todos os Candidatos.



SDP - Modelo 1: Duas etapas após Seleção inicial

3.2 O Modelo 1 tem as seguintes características:

- a. **Etapa preliminar:** seleção inicial (ver processo descrito no parágrafo 3.1 deste Anexo);
- b. **Etapa 1:** solicitação e avaliação das Propostas técnicas. Nesta etapa são realizadas reuniões exploratórias com cada proponente habilitado na Seleção Inicial, nas quais o Mutuário tem a oportunidade de refinar suas demandas no tocante a desempenho administrativo-financeiro e funcionamento. Após isso, os requisitos refinados são compartilhados simultaneamente com todos os proponentes, dando-lhes a oportunidade de apresentar suas Propostas ajustadas com base nesses requisitos refinados;
- c. **Etapa 2:** solicitação e avaliação das Propostas técnicas e financeiras completas; e
- d. **As modalidades MOD ou Negociação são opcionais;** no entanto, são mutuamente excludentes.

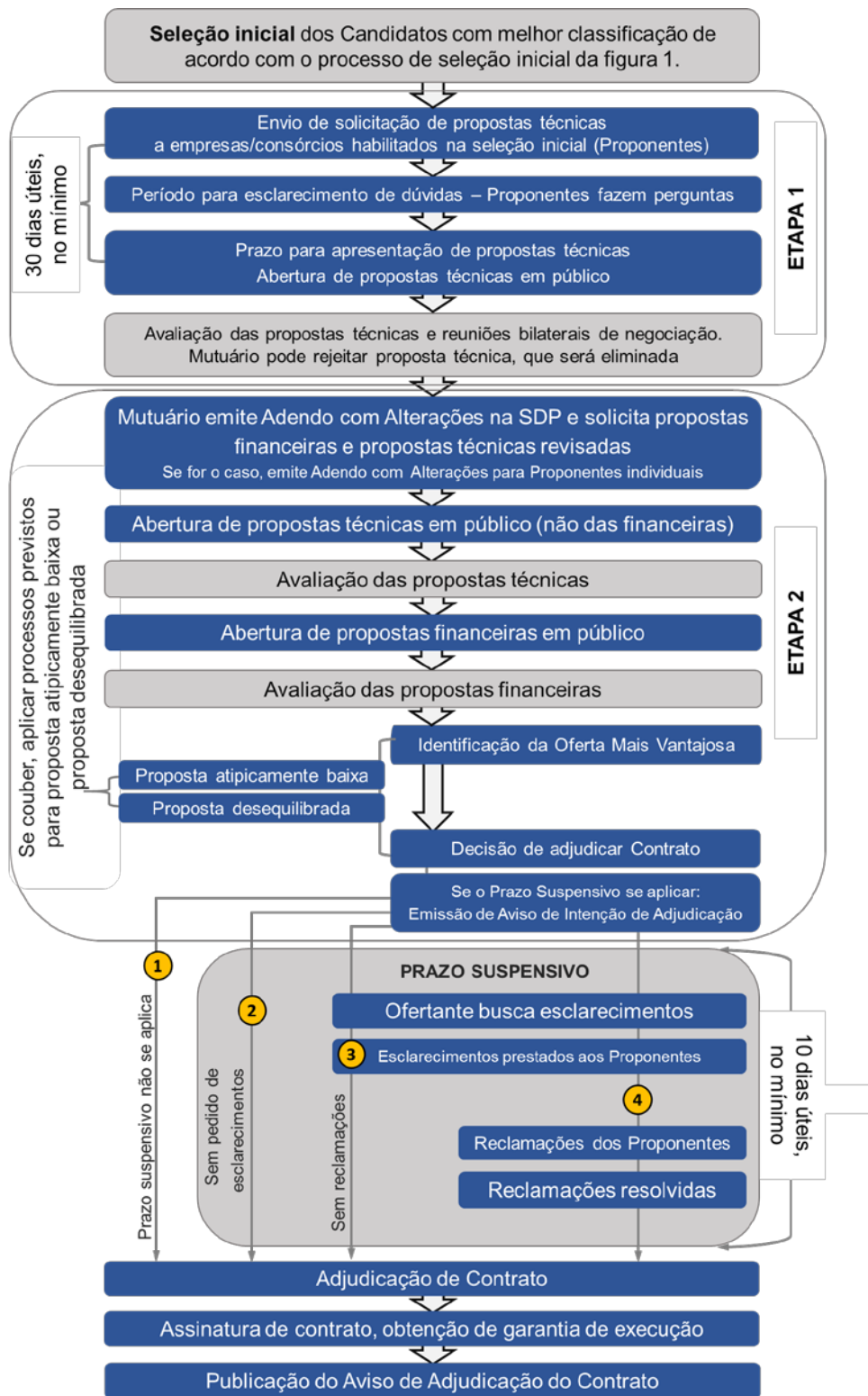
3.3 No método de seleção SDP - Modelo 1, o Mutuário seguirá os passos abaixo. Estes passos se aplicam quando não houver previsão das modalidades MOD ou Negociação:

- a. **Seleção inicial:** aplicam-se os procedimentos descritos no parágrafo 3.1 deste Anexo para identificar os Proponentes que obtiverem a melhor classificação, os quais ficam habilitados para proceder à Etapa 1;
- b. **Etapa 1 - Solicitação de propostas:** elaborar o documento de solicitação de propostas com base no Documento Padrão para Solicitação de Propostas do Banco;
- c. **Envio da solicitação de propostas:** o documento de solicitação de propostas é enviado a todos os Candidatos habilitados na Seleção Inicial, convidando-os a apresentar somente suas Propostas técnicas;
- d. **Esclarecimentos e aditamentos:** Oferecer esclarecimentos e fazer alterações de acordo com os parágrafos 5.31 e 5.32 (Esclarecimentos a respeito dos Documentos de Aquisição);
- e. **Prazo para envio de propostas técnicas e abertura das propostas:** satisfazendo os requisitos dos parágrafos 5.36 e 5.37 (Prazo para elaboração e apresentação de Oferta/Proposta) e 5.40 a 5.48 (Abertura das Ofertas/Propostas), conforme o caso;
- f. **Avaliação da Proposta:** de acordo com os critérios de avaliação especificados no documento de solicitação de propostas;
- g. **Determinação de observância das exigências do documento de convocação:** de acordo com os requisitos do documento de solicitação de propostas;
- h. **Etapa exploratória (reuniões, esclarecimento de dúvidas e aditamentos):** Nesta etapa, o Mutuário examina as propostas técnicas e pode solicitar esclarecimentos aos proponentes, por escrito. São realizadas reuniões individuais com cada

Proponente com a finalidade de aprofundar-se, fazer questionamentos e pedir esclarecimentos em relação à Proposta técnica. Após os esclarecimentos e as reuniões individuais, o Mutuário deverá:

- i. elaborar Aditamento ao documento de solicitação de propostas com as respectivas alterações e enviá-lo a todos os proponentes, conforme o caso;
 - ii. preparar um documento com alterações em relação a uma Proposta individual, que será enviado ao respectivo Proponente, conforme necessário; e
 - iii. enviar o convite para participação da segunda etapa de Propostas técnicas e financeiras a todos os Proponentes cujas Propostas apresentadas na primeira etapa tenham observado as exigências constantes do documento de convocação.
- i. **Etapa 2 - Propostas técnicas e financeiras** (prazo para envio e abertura das propostas): satisfazer as exigências dos Parágrafos 5.36 e 5.37 (Prazo para elaboração e apresentação de Oferta/Proposta) e 5.40 a 5.48 (Abertura das Ofertas/Propostas), conforme o caso. As Propostas serão apresentadas antes do encerramento do prazo para submissões. As Propostas técnicas serão abertas e seu conteúdo será lido na sessão pública de abertura de envelopes, mas não as Propostas financeiras. Após a avaliação das Propostas técnicas, será realizada a sessão pública de abertura das Propostas financeiras, que serão avaliadas de acordo com os critérios de avaliação especificados no documento de solicitação de propostas. A Proposta Mais Vantajosa será identificada pelo Mutuário;
 - j. **Notificação de intenção de adjudicação e Prazo Suspensivo:** O Mutuário transmite o Notificação de intenção de adjudicação do contrato aos Proponentes. É nesse momento que tem início o Prazo Suspensivo. No que couber, o Mutuário oferece esclarecimentos e gerencia todas as reclamações relacionadas à decisão de adjudicação do contrato que receber. O Mutuário deverá satisfazer as exigências dos Parágrafos 5.72 a 5.77 (Notificação da Intenção de Adjudicação) e 5.78 a 5.80 (Prazo Suspensivo). Eventuais esclarecimentos deverão satisfazer as exigências dos Parágrafos 5.81 a 5.87 (Esclarecimentos do Mutuário); e
 - k. **Adjudicação do Contrato e publicação da Notificação de Adjudicação do Contrato:** O Mutuário poderá adjudicar o contrato uma vez transcorrido o Prazo Suspensivo, para o qual publicará o Notificação de Adjudicação do Contrato. Neste caso, deverão ser satisfeitas as exigências dos Parágrafos 5.93 a 5.95 (Notificação de Adjudicação do Contrato).

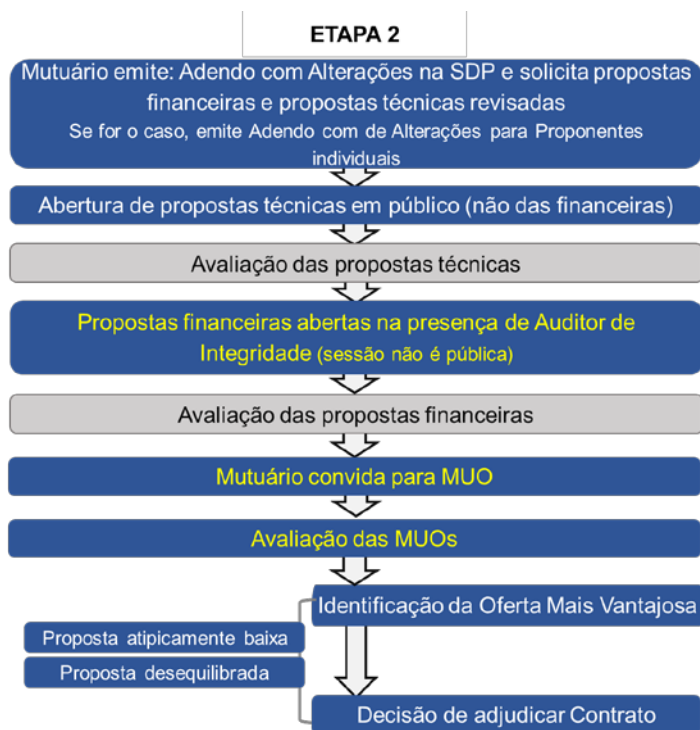
Figura 2: Fluxograma de processo: SDP - Modelo 1



Variação do processo quando MOD ou Negociação forem aplicáveis

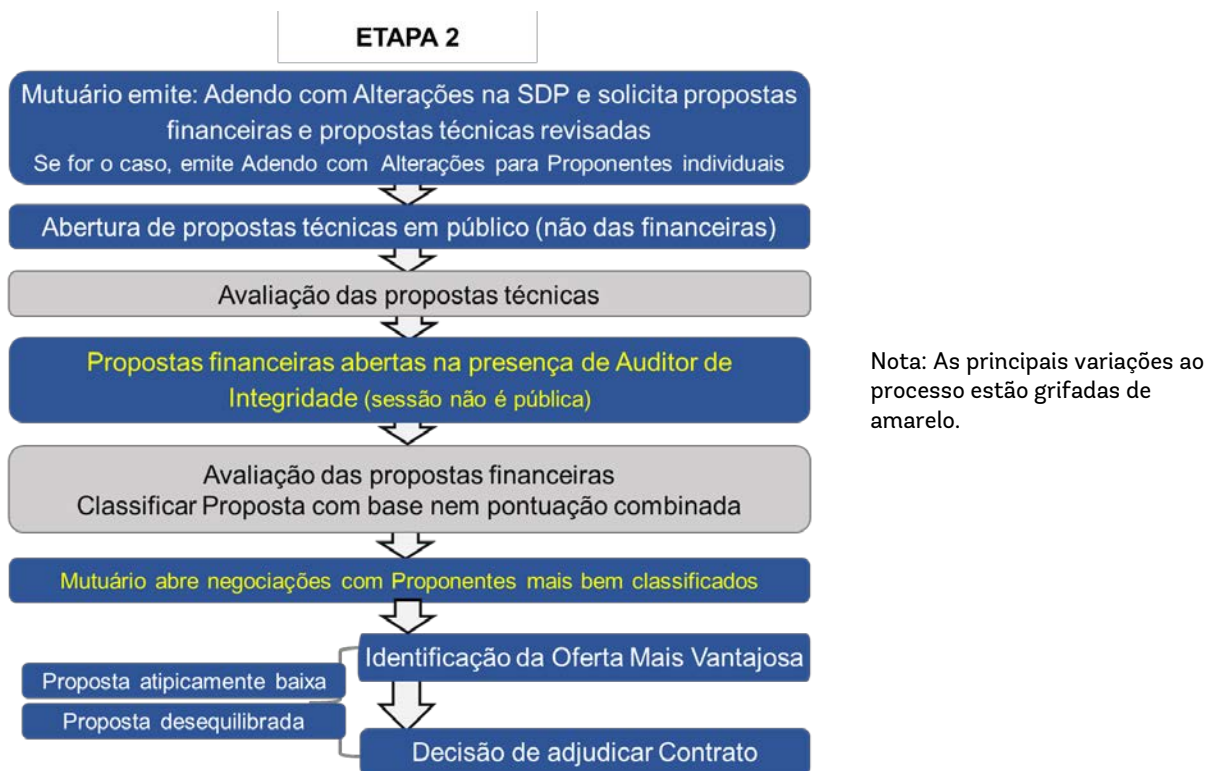
- 3.4 **MOD ou Negociação:** Ocorrerá uma variação do processo descrito acima quando se aplicarem as modalidades MOD ou Negociações. Trata-se de duas modalidades mutuamente excludentes. Quando o Mutuário aplicar a modalidade MOD, deverá observar as exigências dos Parágrafos 6.32 e 6.33; quando aplicar a modalidade Negociação, deverá observar as exigências dos Parágrafos 6.34 a 6.36.
- 3.5 **Auditor de Integridade:** Quando as modalidades MOD ou Negociação forem aplicáveis, o Mutuário nomeará um Auditor de Controle de Integridade (Auditor de Integridade), condicionado à aceitação do Banco, para supervisionar a integridade do processo de aquisição, particularmente da realização das modalidades MOD ou Negociação. Esse Auditor de Integridade deverá ser aprovado pelo Banco. Na Etapa 2, quando da abertura do segundo envelope (Propostas financeiras):
- a. o segundo envelope não será aberto em público, mas na presença do Auditor de Integridade; e
 - b. o Mutuário lavrará ata da abertura dos envelopes com a Proposta financeira, que será assinada pelo Auditor de Integridade.
- 3.6 **Relatório de Integridade:** Após o Mutuário tomar a decisão sobre a adjudicação do contrato, o Auditor de Integridade elaborará um relatório de Integridade, que terá uma cópia entregue ao Mutuário e outra ao Banco. Para garantir a transparência e a responsabilização na prestação de contas, o Mutuário enviará o relatório de Integridade a todos os Proponentes (ou seja, a cada um dos que apresentaram sua Proposta para a Etapa 2, independentemente de terem sido convidados a apresentar uma MOD ou a negociar) e o publicará no seu site. O envio e a publicação do relatório do auditor de Integridade ocorrerão ao mesmo tempo que o envio da Notificação de intenção de adjudicação.

Figura 3: MOD: Principais variações do processo SDP Modelo 1 previstas para a modalidade MOD



Nota: As principais variações ao processo estão grifadas de amarelo.

Figura 4: NEGOCIAÇÃO: Principais variações do processo SDP Modelo 1 previstas para a modalidade Negociações



SDP - Modelo 2: Simplificado

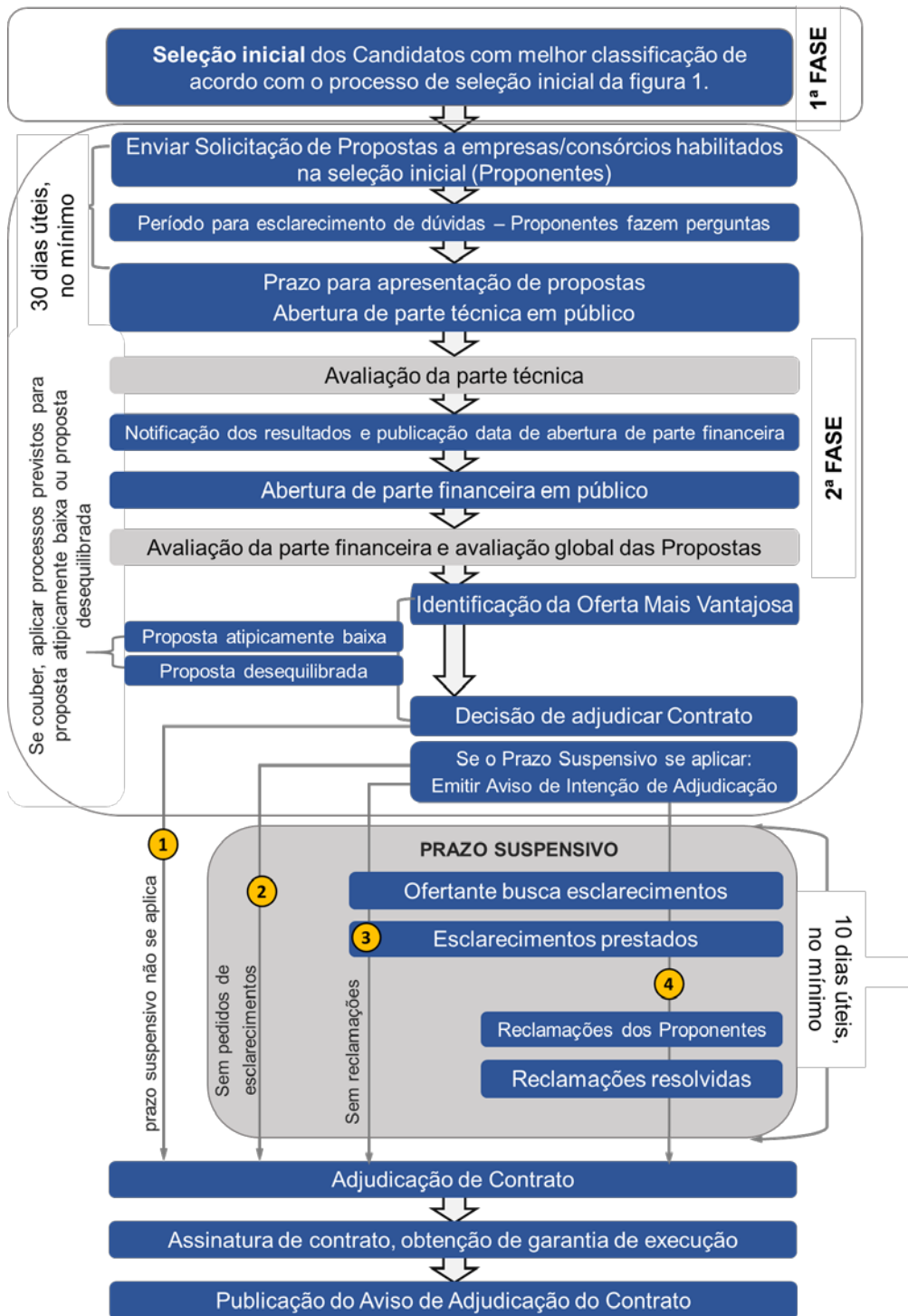
3.7 Após o processo de Seleção Inicial, o Mutuário seguirá os passos abaixo no método de seleção SDP - Modelo 1:

- a. **Documento de solicitação de propostas:** elaboração do documento de solicitação de propostas com base no Documento Padrão para Solicitação de Propostas do Banco;
- b. **Envio da solicitação de proposta:** envio do documento de solicitação de propostas a todos os Proponentes habilitados na Seleção Inicial. Os Proponentes são convidados a apresentar Propostas técnicas e financeiras completas;
- c. **Esclarecimento de dúvidas e alterações:** resposta, por escrito, a qualquer pedido de esclarecimentos de Proponente, com cópia para todos os Proponentes. Qualquer aditamento ao documento de seleção inicial que o mutuário julgar necessário em razão da inclusão de informações adicionais/modificações ou de esclarecimentos será feita e comunicada, por escrito, a todos os Proponentes. Ao fazer esclarecimentos e aditamentos, o Mutuário deverá observar as exigências dos Parágrafos 5.31 e 5.32;
- d. **Prazo para envio e abertura das propostas:** atender aos requisitos dos parágrafos 5.36 e 5.37 (prazo para elaboração e apresentação de Oferta/Proposta). As Propostas deverão ser apresentadas antes do encerramento do prazo para apresentação. As Propostas técnicas serão abertas e seu conteúdo será lido na sessão pública de abertura de envelopes. As Propostas financeiras não serão

abertas nesse momento. A abertura das Propostas financeiras ocorrerá após a avaliação das Propostas técnicas. As Propostas financeiras serão avaliadas de acordo com os critérios de avaliação especificados no documento de solicitação de propostas. A Proposta Mais Vantajosa será identificada pelo Mutuário;

- e. **Exame da proposta e avaliação pós-qualificação:** As Propostas serão avaliadas de acordo com os critérios de avaliação especificados no documento de solicitação de propostas;
- f. **Notificação de intenção de adjudicação e Prazo Suspensivo:** o Notificação de intenção de adjudicação do contrato é enviado pelo Mutuário aos Proponentes não vencedores. O Prazo Suspensivo inicia nesse momento. No que couber, o Mutuário oferecerá esclarecimentos e gerenciará todas as reclamações recebidas relacionadas à decisão de adjudicar o contrato. O Mutuário deverá satisfazer as exigências dos Parágrafos 5.72 a 5.74 (Aviso da Intenção de Adjudicação) e 5.78 a 5.80 (Prazo Suspensivo). Eventuais esclarecimentos deverão satisfazer as exigências dos Parágrafos 5.81 a 5.87 (Esclarecimentos do Mutuário); e
- g. **Adjudicação do contrato e publicação da adjudicação:** O Mutuário poderá adjudicar o contrato uma vez transcorrido o Prazo Suspensivo, para o qual publicará o Notificação de Adjudicação do Contrato. Neste caso, o Mutuário deverá satisfazer as exigências dos Parágrafos 5.93 a 5.95 (Notificação de Adjudicação do Contrato).

Figura 5: Fluxograma de processo: SDP Modelo 2 (sem previsão de MOD ou Negociação)



Variação do processo quando as modalidades MOD ou Negociação estiverem previstas

- 3.8 Ocorrerá uma variação do processo descrito acima quando se aplicarem as modalidades MOD ou Negociações. Nesse caso, o Mutuário deverá satisfazer as exigências descritas nos parágrafos 3.4 a 3.6 deste Anexo.

SDP - Modelo 3: Diálogo Competitivo

- 3.9 Os principais passos que compõem o processo são descritos em detalhes no Anexo XIII, Diálogo Competitivo.

4. Procedimentos para usar o método Solicitação de Ofertas

- 4.1 Quando se tratar de Pré-qualificação, o Mutuário usa o Documento Padrão de Pré-qualificação do Banco.
- 4.2 Para o processo de aquisição com um único envelope ou com dois envelopes, ver as Figuras 6 e 7, respectivamente.

Figura 6: Fluxograma de processo: SDO no processo com envelope único (sem Pré-qualificação)

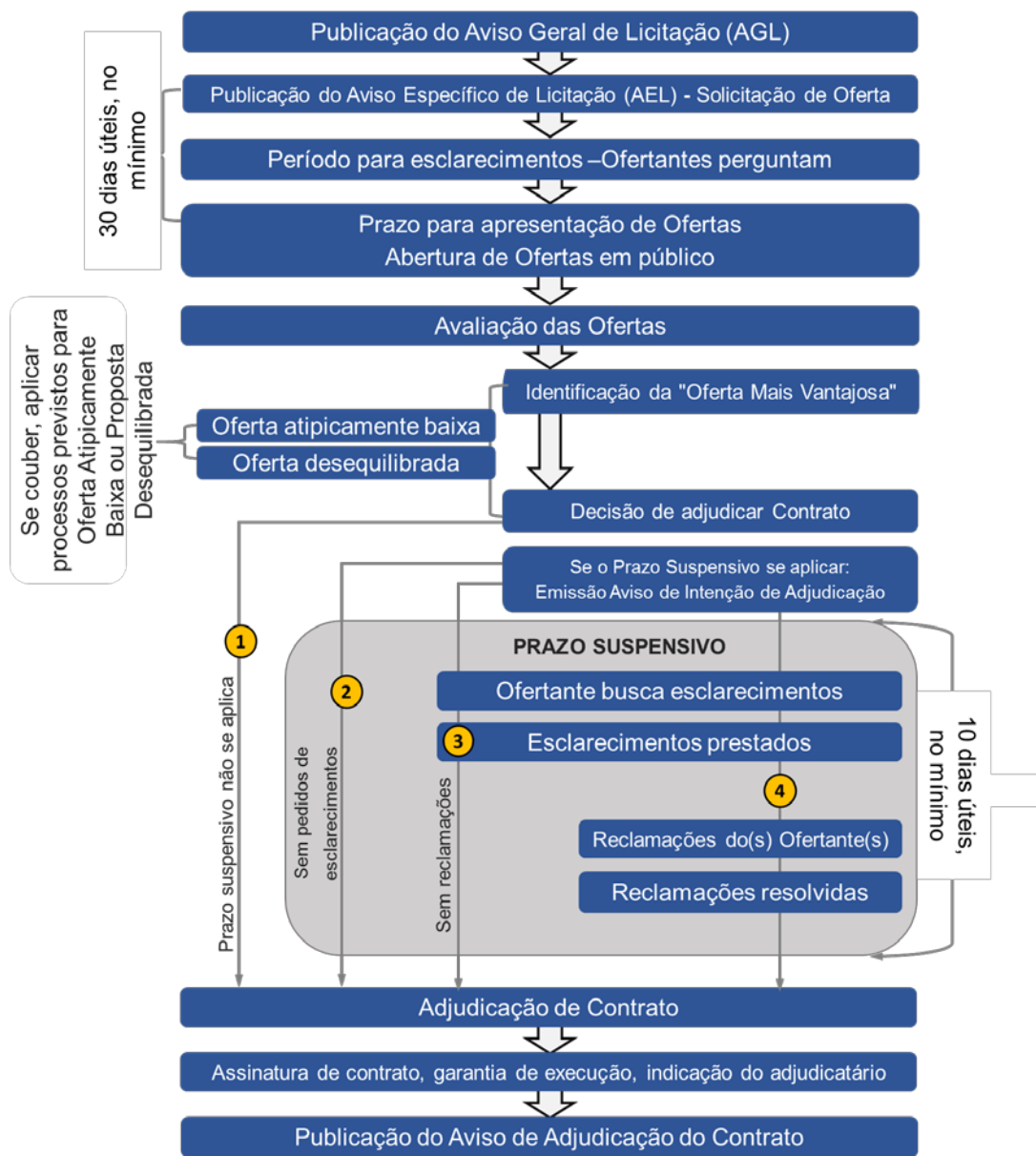
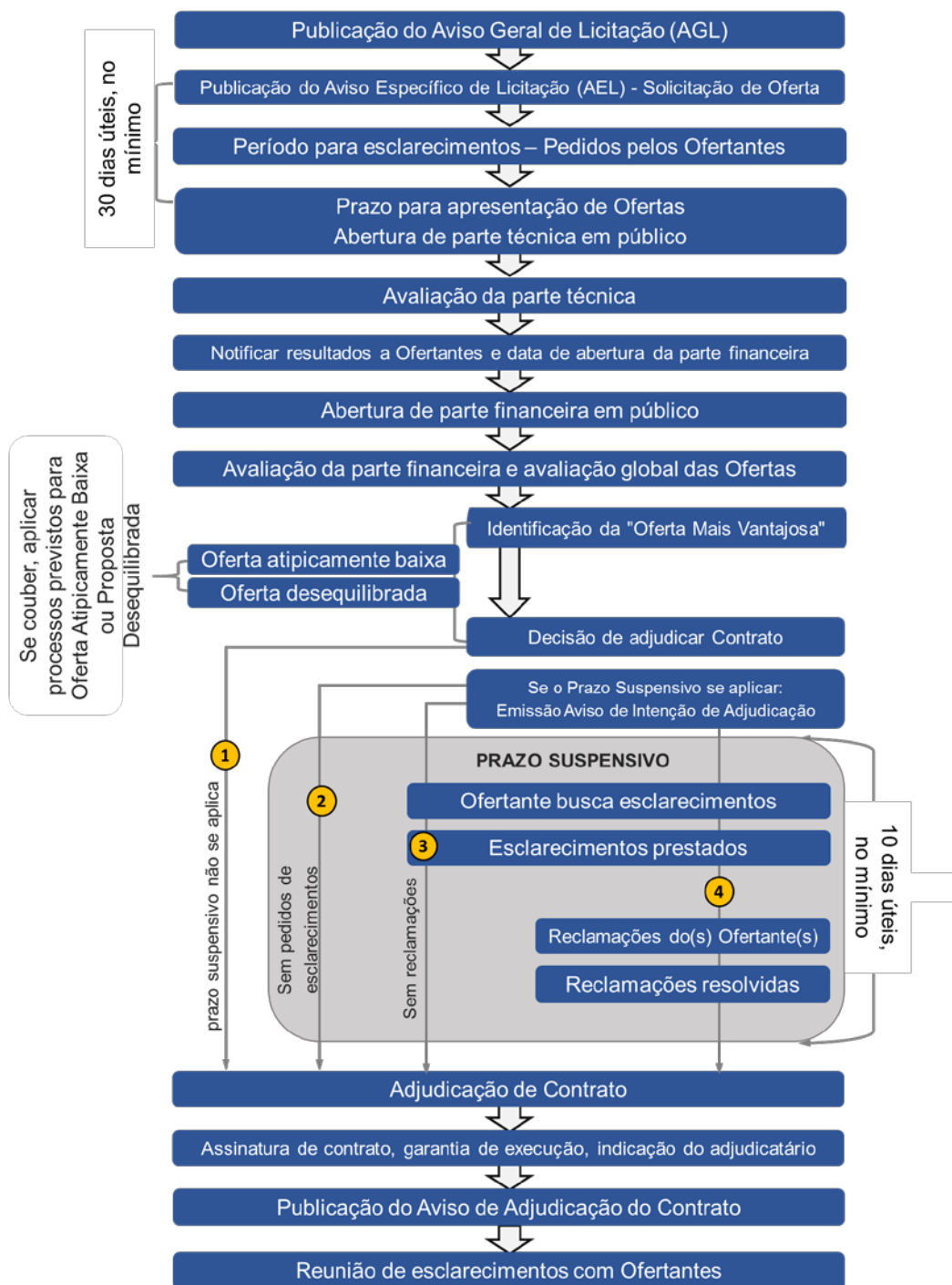


Figura 7: Fluxograma de processo: SDO no processo com dois envelopes (sem Pré-qualificação)



5. Solicitações de Cotação

- 5.1 As cotações devem ser obtidas por meio de divulgação ou, quando justificada a concorrência fechada, através de solicitação de cotação (SDC) feita junto a um número reduzido de empresas. Para garantir a concorrência, o mutuário normalmente solicitará cotações de, no mínimo, 3 (três) empresas.
- 5.2 Às empresas será concedido prazo suficiente para que elaborem e apresentem suas cotações. A SDC conterá descrição, quantidade, prazo de entrega, localização dos Bens, Obras e Serviços Técnicos, inclusive requisitos de instalação, conforme o caso. A solicitação indicará ainda o prazo para apresentação das cotações e se estas podem ser apresentadas por carta, fax ou por meio eletrônico.
- 5.3 A avaliação da cotação e a adjudicação do contrato seguirão os critérios especificados na SDC. Os termos da cotação aceita serão incorporados em instrumento contratual vinculante. É obrigação do Mutuário manter registros de todos os processos referentes às SDCs.

6. Formatos particulares de aquisição

Pregões eletrônicos

- 6.1 O pregão eletrônico é uma aplicação específica das SDCs. O processo inicia após um prazo razoável do recebimento das informações a seguir listadas pelas empresas pré-qualificadas/registradas que tenham satisfeito os critérios mínimos de qualificação:
 - a. método de avaliação automatizado que será utilizado para classificar os participantes durante o pregão eletrônico; e
 - b. quaisquer outras informações pertinentes sobre a condução do pregão eletrônico, incluindo instruções claras para acesso e participação.
- 6.2 As empresas farão seus lances para o fornecimento dos Bens e Serviços Técnicos e, ao final do pregão, será considerada para adjudicação do contrato aquela cuja oferta tenha o menor preço.
- 6.3 O pregão eletrônico poderá ser usado quando os requisitos do Mutuário estejam especificados de maneira inequívoca e haja um nível adequado de concorrência entre as empresas.

Programa de importação

- 6.4 Quando o empréstimo se destinar ao financiamento de um programa de importação gerido por entidades públicas do Mutuário, o método de seleção SDO com disposições simplificadas sobre publicidade e moedas poderá ser adotado para contratos de valor elevado, conforme a definição do Plano de Aquisições. Com a simplificação das disposições sobre divulgação, fica dispensado o Aviso Geral de Licitação. Os Avisos Específicos de Licitação serão publicados em pelo menos um jornal de circulação nacional do país do Mutuário, ou no Diário Oficial, quando houver, ou em site amplamente utilizado ou portal eletrônico de livre acesso nacional e internacional, além do portal *UNDB on-line* e do site

externo do Banco. O prazo para apresentação das Ofertas poderá ser reduzido a 20 Dias Úteis, contados a partir da data de publicação do Aviso Específico de Licitação no portal *UNDB Online*. As Ofertas e o pagamento poderão ser limitados a uma moeda amplamente utilizada no comércio internacional. Quando se tratar dos contratos de menor valor identificados no Plano de Aquisições, as entidades do setor público do Mutuário poderão realizar a aquisição de importação adotando os procedimentos aplicáveis da entidade pública responsável pela importação, se o Banco os considerar aceitáveis.

- 6.5 Se a entidade a cargo da importação pertencer ao setor privado, poderão ser aplicadas as Práticas Comerciais especificadas no Parágrafo 6.46 (Práticas Comerciais).
- 6.6 Uma das medidas para mitigar os riscos por parte do Mutuário é a inspeção e certificação pré-embarque das importações, particularmente nos programas de importação de grande porte. Em regra, a inspeção e a certificação cobrem aspectos como qualidade, quantidade e razoabilidade do preço. As importações adquiridas por SDO não poderão ser objeto de verificação de preço, apenas de qualidade e quantidade. Todavia, a verificação de preço poderá ser usada quando forem empregados métodos menos competitivos que a SDO para importações. Os serviços de vistoria física podem estar contemplados.

Commodities

- 6.7 Um acordo marco poderá ser estabelecido juntamente com uma lista de Ofertantes, que poderão ser convidados periodicamente para apresentar Ofertas. Os Ofertantes poderão ser convidados a oferecer preços, que estarão vinculados ao valor de mercado no momento do embarque, ou antes deste. As Ofertas terão a menor validade possível. Poderá ser utilizada uma única moeda, que deverá estar indicada no documento de solicitação de oferta, normalmente a moeda na qual a mercadoria em questão é transacionada no mercado. Serão utilizados condições e modelos contratuais padrão alinhados com as práticas do mercado.
- 6.8 O pregão eletrônico poderá ser usado na aquisição de *commodities* de empresas pré-qualificadas/registradas sempre que os requisitos do Mutuário puderem ser especificados de maneira inequívoca e haja um nível adequado de concorrência entre as empresas.

Participação Comunitária

- 6.9 Este tipo de projeto em geral contempla um grande número de contratos de pequeno valor referentes à aquisição de Bens, Serviços Técnicos e Serviços de Consultoria, e um grande número de Obras de pequeno porte dispersas geograficamente e localizadas em áreas remotas. São comuns os seguintes procedimentos para aquisição: SDC; licitação pública local, convidando possíveis Ofertantes para oferecer Bens e Obras na área da comunidade ou nas proximidades; contratação direta para Bens, Obras e Serviços Técnicos de pequeno valor; e aproveitamento da mão de obra e dos recursos da comunidade.
- 6.10 Os arranjos e as atividades de projeto propostos cuja execução caberá à comunidade serão descritos no Acordo Legal e detalhados no respectivo documento de implementação do projeto (manual) aprovado pelo Banco e disponibilizado ao público pelo Mutuário.

7. Serviços de Consultoria

Pré-seleção para composição da lista curta (*shortlists*)

- 7.1 Os passos abaixo deverão ser seguidos pelo Mutuário no processo de composição de listas curtas:
- a. **Termo de Referência:** elaboração do TDR referente ao serviço. O TDR definirá de forma clara os objetivos, as metas e o alcance do serviço e fornecerá informações básicas para facilitar a elaboração das Propostas, de forma compatível com o orçamento;
 - b. **Solicitação de Manifestação de Interesse:** elaborar a Solicitação de Manifestação de Interesses (SMI) conforme o modelo disponível no site externo do Banco e com o Parágrafo 5.25 (Documentos Padrão de Aquisição). A SMI deverá conter o TDR completo;
 - c. **Publicação da SMI:** assim que o TDR completo estiver pronto para distribuição, colocá-lo à disposição das empresas interessadas por meio da publicação da SMI nos termos dos Parágrafos 5.22 a 5.24 (Publicação de Oportunidades de Aquisição);
 - d. **Esclarecimentos e aditamentos à SMI:** Todos os esclarecimentos e aditamentos serão feitos por escrito;
 - e. **Envio das Manifestações de Interesse:** Deve-se dar às empresas tempo suficiente para responder à SMI, em geral não menos de 10 Dias Úteis. O recebimento de Manifestações de Interesse (MI) fora do prazo não será motivo para rejeição, a menos que o Mutuário já tenha fechado sua lista curta com as MI recebidas; e
 - f. **Composição da lista curta :** consiste na avaliação das manifestações de interesse com a finalidade de compor a lista curta . Incluem-se entre os critérios normalmente utilizados para compor a lista curta: principal área de atuação e número de anos nessa atividade, experiência relevante, capacidade técnica e estrutura gerencial da empresa. O critério pessoal-chave não é avaliado nesta fase. A versão final da lista curta é enviada a todas as empresas que apresentaram manifestação de interesse, assim como a qualquer outra empresa ou entidade que tenha solicitado essa informação. O convite às empresas pré-selecionadas que compõem a lista curta para apresentação de Propostas incluirá o nome de todas as empresas pré-selecionadas. Após receber a não objeção do Banco, o Mutuário não modificará a lista curta sem obter nova não objeção.

Procedimentos comuns aos métodos SBQC, SOF e SMC

- 7.2 Ao adotar os métodos SBQC, SOF, e SMC, o Mutuário deverá seguir os passos abaixo nos processos de seleção.
- a. **Documento de solicitação de propostas:** elaboração do documento de solicitação de propostas com base no Documento Padrão para Solicitação de Propostas do Banco;

- b. **Prazo para elaboração de propostas:** o Mutuário concederá às empresas prazo suficiente para preparar suas propostas de acordo com a natureza e a complexidade do serviço;
- c. **Convite para apresentação de Propostas:** o Mutuário enviará convite para apresentação de propostas, conjuntamente com o documento de solicitação de propostas, a todas as empresas que compõem a lista curta;
- d. **Esclarecimentos e aditamentos:** deverão satisfazer as exigências dos Parágrafos 5.31 e 5.32 (Esclarecimentos do Mutuário);
- e. **Apresentação de proposta:**
 - i. as Propostas técnica e financeira serão apresentadas ao mesmo tempo, em 2 (dois) envelopes separados e lacrados.
 - ii. deverão satisfazer as exigências dos parágrafos 5.36 e 5.37 (prazo para elaboração e apresentação de Oferta/Proposta).
- f. **Abertura das propostas técnicas:**
 - i. o Mutuário procederá à abertura unicamente das Propostas técnicas recebidas até o prazo limite para apresentação de Propostas.
 - ii. deverão satisfazer as exigências dos parágrafos 5.40 a 5.48 (Abertura das Ofertas/Propostas), no que couber.
- g. **Avaliação das propostas técnicas:** as Propostas técnicas serão avaliadas de acordo com os critérios de avaliação especificados no documento de solicitação de propostas;
- h. **Comunicação dos resultados:**
 - i. ao concluir a avaliação das Propostas técnicas, o Mutuário informará todas as empresas participantes sobre sua pontuação e se atingiram a pontuação técnica mínima para qualificação indicada no documento de solicitação de propostas. O Mutuário informará quando a Proposta financeira será aberta simultaneamente a todas as empresas que tenham satisfeito as exigências relativas à Proposta técnica.
- i. **Abertura das propostas financeiras**
 - i. As Propostas financeiras não serão abertas antes do prazo de 7 (sete) Dias Úteis contado da comunicação dos resultados da avaliação das propostas técnicas aos Consultores.
 - ii. O Mutuário fará a abertura das Propostas financeiras conforme os parágrafos 5.40 a 5.48 (Abertura das Ofertas/Propostas), no que couber.
- j. **Avaliação das propostas financeiras:** deverão satisfazer as exigências indicadas no documento de solicitação de propostas;
- k. **Avaliação combinada de qualidade e custo:** deverá satisfazer as exigências estabelecidas no documento de solicitação de propostas;

- l. **Negociação:** deverá incluir discussão sobre o TDR, a metodologia, os insumos do Mutuário e condições especiais do contrato. Tal discussão, porém, não deverá implicar alterações substanciais no alcance original dos serviços descritos no TDR ou nos termos do contrato;
- m. **Notificação de intenção de adjudicação e Prazo Suspensivo:** conforme os Parágrafos 5.72 a 5.77 (Aviso da Intenção de Adjudicação) e 5.78 a 5.80 (Prazo Suspensivo);
- n. **Adjudicação do contrato e publicação da adjudicação:** deverá satisfazer as exigências dos Parágrafos 5.88 a 5.92 (Encerramento do Prazo Suspensivo e Adjudicação do Contrato) e 5.93 a 5.95 (Notificação de Adjudicação do Contrato); e
- o. **Reunião para esclarecimentos:** conforme os Parágrafos 5.81 a 5.87 (Esclarecimentos do Mutuário).

Procedimentos para uso de seleção baseada na qualidade

7.3 Seleção Baseada na Qualidade:

- a. **Documento de solicitação de propostas:** elaborada com base no Documento Padrão para Solicitação de Propostas do Banco;
- b. **Prazo para elaboração de propostas:** o Mutuário concederá às empresas prazo suficiente para preparar suas propostas conforme a natureza e complexidade do serviço;
- c. **Convite para apresentação de Propostas:** o Mutuário enviará convite para apresentação de propostas, juntamente com o documento de solicitação de propostas, a todas as empresas que compõem a lista curta;
- d. **Esclarecimento de dúvidas e aditamentos:** deverão satisfazer as exigências dos Parágrafos 5.31 e 5.32 (Esclarecimentos do Mutuário);
- e. **Apresentação de proposta:** o Mutuário poderá optar entre as 2 (duas) alternativas a seguir:
 - i. as Propostas técnica e financeira serão apresentadas ao mesmo tempo, em 2 (dois) envelopes separados e lacrados; ou
 - ii. somente as Propostas técnicas serão apresentadas inicialmente para avaliação, após a qual o Mutuário solicitará à empresa cuja Proposta técnica tenha obtido a melhor classificação para apresentar sua Proposta financeira detalhada, para negociação;
- f. **Abertura das propostas técnicas:** de acordo com os Parágrafos 5.40 a 5.48 (Abertura das Ofertas/Propostas), conforme o caso, o Mutuário procederá à abertura unicamente das Propostas técnicas recebidas até o prazo limite para apresentação de Propostas;
- g. **Avaliação das propostas técnicas:** as Propostas técnicas serão avaliadas de acordo com os critérios de avaliação especificados no documento de solicitação de propostas;

- h. **Comunicação dos resultados:** O Mutuário deverá:
 - i. notificar a empresa de consultoria cuja Proposta técnica tenha obtido a maior pontuação quando a Proposta financeira será aberta ou deverá ser apresentada; e
 - ii. simultaneamente, informar às demais empresas participantes qual foi a pontuação técnica da sua Proposta e que esta não obteve a melhor classificação;
- i. **Abertura das propostas financeiras** (quando forem apresentadas Propostas técnicas e financeiras):
 - i. As Propostas financeiras não serão abertas antes do prazo de 7 (sete) Dias Úteis a partir da comunicação dos resultados da avaliação das propostas técnicas às empresas de consultoria;
 - ii. O Mutuário procederá à abertura da Proposta financeira da empresa de consultoria que tenha obtido a melhor classificação técnica na presença das empresas que tenham apresentado Propostas e que desejem participar; e
 - iii. O Mutuário lavrará ata da sessão pública de abertura, que será prontamente enviada a todas as empresas de consultoria que apresentaram Propostas.
- j. **Abertura das propostas financeiras** (quando convocada a apresentação somente de Propostas técnicas):
 - i. O envio de convite para apresentação de Proposta financeira à empresa com a melhor avaliação técnica não ocorrerá antes do prazo de 7 (sete) Dias Úteis a partir da comunicação aos Consultores sobre os resultados da avaliação das propostas técnicas; e
 - ii. Negociação da Proposta financeira apresentada pela empresa com a melhor avaliação técnica.
- k. **Avaliação das propostas financeiras e negociação:** O Mutuário avaliará a Proposta financeira e negociará o contrato final;
- l. **Notificação de intenção de adjudicação e Prazo Suspensivo:** conforme os Parágrafos 5.72 a 5.77 (Aviso da Intenção de Adjudicação);
- m. **Adjudicação do contrato e publicação da adjudicação:** O Mutuário publicará as informações sobre a adjudicação do contrato em seu site aberto, se disponível, ou em pelo menos um jornal de circulação nacional do país do Mutuário, ou no diário oficial, e também no portal *UNDB online*, e informará diretamente as empresas que tenham apresentado Propostas. O Mutuário iniciará o Prazo Suspensivo conforme os Parágrafos 5.78 a 5.80 (Prazo Suspensivo); e
- n. **Reunião para esclarecimentos:** conforme os Parágrafos 5.81 a 5.87 (Reunião de esclarecimentos pelo Mutuário).

Anexo XIII. Diálogo Competitivo

1. Finalidade

1.1 Este Anexo explica em linhas gerais os procedimentos comumente usados nos processos de Diálogo Competitivo. Cada Diálogo Competitivo requer cuidadosa formulação a fim de maximizar a eficácia do procedimento, o que pode dar origem a variações nos procedimentos genéricos descritos a seguir. Neste processo é utilizado o Documento Padrão de Aquisição Modelo 3 (múltiplas etapas integrado) descrito no Anexo XII, Métodos de Seleção. A figura 1 deste Anexo contém um resumo do processo.

2. Requisitos

2.1 O Diálogo Competitivo é um processo de seleção interativo em várias etapas que permite uma interação dinâmica com os Proponentes. A adoção do Diálogo Competitivo deverá ser justificada pelo Mutuário na Estratégia de Aquisições do Projeto para o Desenvolvimento (EAPD), e o processo somente poderá ser usado em processos de aquisição complexos ou inovadores.

2.2 O Diálogo Competitivo pode ser indicado nos seguintes casos:

- a. sempre que for possível haver várias soluções que satisfaçam as exigências do Mutuário e que as respostas técnicas e comerciais necessárias para respaldar essas soluções exigirem discussão e desenvolvimento entre as partes; e
- b. quando, em razão da natureza e complexidade da aquisição, o mutuário não puder, de maneira objetiva:
 - i. definir adequadamente as especificações técnicas ou de desempenho e o escopo necessário para satisfazer suas exigências; e/ou
 - ii. especificar completamente as disposições legais e/ou financeiras da aquisição.

2.3 No Diálogo Competitivo, antes de convidar as empresas para apresentar suas Propostas finais, o Mutuário abrirá um processo de diálogo com as empresas/consórcios de empresas habilitadas na Seleção Inicial com o intuito de melhor identificar e determinar os meios mais adequados para satisfazer as necessidades do Mutuário.

3. Realização do diálogo competitivo

3.1 A transparência e a responsabilidade na prestação de contas serão asseguradas por um Auditor de Controle de Integridade independente (Auditor de Integridade), que deverá ser identificado pelo Mutuário e considerado aceitável pelo Banco. O Auditor de Integridade será nomeado no início do processo de aquisição e auditará o processo até a adjudicação do contrato.

3.2 O auditor fará um rigoroso exame independente do processo de aquisição, do processo de tomada de decisão, da fase de diálogo com cada Proponente e, em particular, da maneira como eventuais processos de MOD ou de Negociação foram conduzidos. Após a decisão de

adjudicação do contrato ser tomada pelo Mutuário, e antes do envio do Notificação de intenção de adjudicação, o Auditor de Integridade fornecerá um relatório de Integridade ao Mutuário. Uma cópia desse relatório será fornecida ao Banco.

3.3 De modo geral, o processo de aquisição de Diálogo Competitivo se divide em várias fases:

1º fase: Seleção inicial

1º passo: Emissão do documento de seleção inicial de acordo com o parágrafo 3.1 do Anexo XII, Métodos de Seleção.

2º passo: Recebimento e abertura em sessão pública das Candidaturas apresentadas no processo de Seleção Inicial.

3º passo: Avaliação das Candidaturas apresentadas no processo de Seleção Inicial para identificar as empresas/consórcios de empresas que serão habilitados e convidados a participar na fase de diálogo.

A lista de empresas/consórcios habilitados na Seleção Inicial será composta de número suficiente de participantes, normalmente não inferior a 3 (três) e não superior a 6 (seis) participantes (i.e., entre 3 e 6). O Banco poderá concordar com listas de Seleção Inicial formadas por número menor de participantes, se não houver manifestação de interesse de um número suficiente de empresas/consórcios qualificados. Esse número normalmente é suficiente para assegurar um nível adequado de concorrência ao longo do processo de diálogo.

2º fase: Solicitação de propostas provisórias e diálogo

1º passo: Emissão do documento de solicitação de propostas de acordo com o Documento Padrão de Aquisição do Banco destinado às empresas/consórcios habilitados na Seleção Inicial (Proponentes). Nesta fase normalmente se adota o processo com um único envelope. Esclarecimentos e aditamentos poderão ser feitos observadas as exigências dos parágrafos 5.31 e 5.32 (Esclarecimentos a respeito dos Documentos de Aquisição).

2º passo: Apresentação, pelos Proponentes, de Propostas provisórias com soluções para o problema do Mutuário ou para as demandas ou exigências institucionais por ele enunciadas no documento de solicitação de propostas. As Propostas provisórias são abertas em sessão pública.

3º passo: Avaliação inicial, pelo Mutuário, das propostas provisórias com base nos critérios de avaliação descritos no documento de solicitação de propostas.

4º passo: Início do processo de diálogo pelas Partes. Este passo envolve a realização de reuniões bilaterais confidenciais (rodadas) entre o Mutuário e cada Proponente para discutir todos os aspectos das respectivas Propostas. A reunião de diálogo poderá tratar da solução, da transação comercial, das questões jurídicas e de quaisquer outros aspectos que o Mutuário julgue pertinentes.

As rodadas bilaterais de diálogo poderão se repetir até que o Mutuário considere esgotadas as discussões. O Mutuário indicará no documento de solicitação de propostas o número de rodadas de diálogo planejadas.

A eliminação progressiva de Proponentes poderá ocorrer de acordo com a avaliação das soluções iniciais e com a aplicação dos critérios e da metodologia indicados no documento de solicitação de propostas.

Deverão restar pelo menos 3 (três) Propostas quando a fase de diálogo se encerrar.

Os Proponentes terão igual oportunidade de participar em cada rodada de diálogo, salvo quando forem eliminados do processo (como descrito acima).

5º passo: O Mutuário poderá testar a preparação dos Proponentes para apresentar Propostas Finais de acordo com o documento de solicitação pedindo-lhes que encaminhem, para avaliação, uma “minuta de Proposta Final”, que constituirá uma versão inicial da Proposta final. O Mutuário poderá encerrar o diálogo quando pelo menos uma Proposta final for recebida a contento, mas o processo de diálogo prosseguirá até que se tenha pelo menos uma Proposta Final compatível.

6º passo: Encerramento formal da fase de diálogo. As discussões se encerrarão quando o Mutuário declarar encerrado o diálogo.

O Mutuário irá aprimorar a definição do problema ou a descrição da demanda ou das exigências institucionais e preparará aditamentos ao documento de solicitação de propostas, o qual se tornará o documento de solicitação de propostas da 3ª fase.

3º fase: Solicitação de propostas finais

1º passo: Emissão de versão atualizada do documento de solicitação de propostas dirigido aos Proponentes (que não tenham sido eliminados na fase 2), de acordo com o documento padrão para aquisições do Banco. Nesta fase normalmente se adota o processo com dois envelopes.

2º passo: Recebimento e abertura em sessão pública das Propostas finais. Neste momento do processo, somente serão abertas as Propostas técnicas. As Propostas financeiras permanecerão lacradas.

3º passo: Julgamento das Propostas técnicas pelo Mutuário com base nos critérios de avaliação descritos no documento de solicitação de propostas. Não deverá ser necessário pedir ao Proponente que faça esclarecimentos. As discussões se encerrarão quando o Mutuário declarar encerrado o diálogo.

4º passo: Abertura das Propostas financeiras pelo Mutuário na presença do Auditor de Integridade. Em regra, a abertura não ocorre em público. O Mutuário julga as Propostas financeiras com base nos critérios de avaliação descritos no documento de solicitação de propostas.

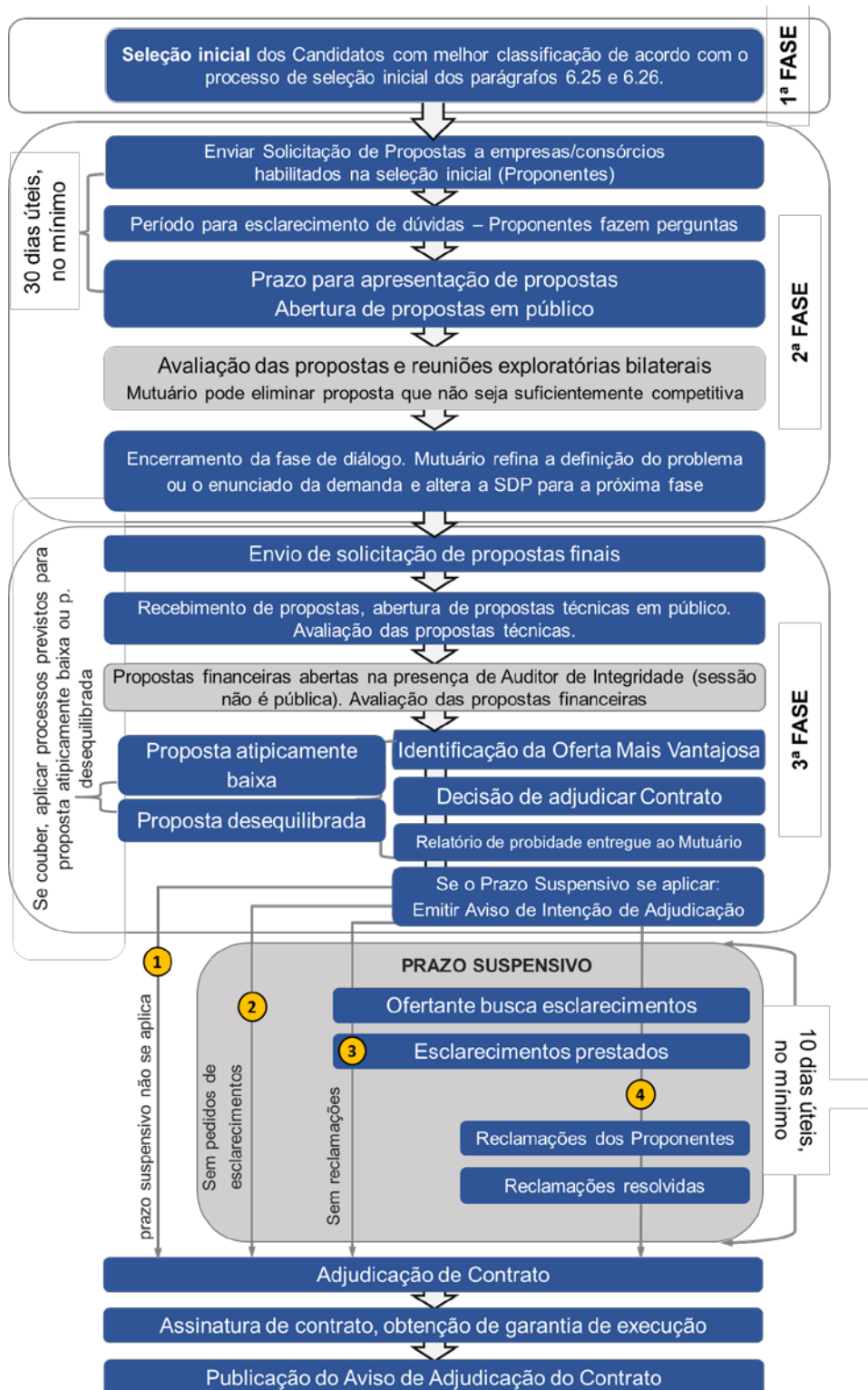
- 5º passo: Uma vez concluído o julgamento, o Mutuário seleciona a Proposta Mais Vantajosa para adjudicação conforme os critérios especificados no documento de solicitação de propostas.
- 6º passo: Uma vez selecionada a Proposta Mais Vantajosa, o Mutuário e o Proponente selecionado procederão à finalização dos detalhes da solução. Este passo prevê apenas o esclarecimento de dúvidas e a confirmação de condições, de forma que não serão aceitos desvios em relação à Proposta final na qual o Mutuário se embasou para tomar essa decisão.
- 7º passo: É nesta etapa do processo que o Auditor de Integridade elaborará seu relatório. Uma cópia do relatório será entregue ao Mutuário e outra ao Banco. Para garantir a transparência e a responsabilidade na prestação de contas, o Mutuário enviará o relatório de Integridade a todos os Proponentes que participaram da fase de diálogo (depois de excluídas todas as informações confidenciais) e o publicará no seu site. O envio e a publicação do relatório de Integridade ocorrerão simultaneamente ao envio do Notificação de intenção de adjudicação.
- 8º passo: Notificação de intenção de adjudicação e Prazo Suspensivo: O Mutuário transmite o Notificação de intenção de adjudicação do contrato aos Proponentes. Nesse momento inicia o Prazo Suspensivo. No que couber, o Mutuário oferece esclarecimentos e gerencia todas as reclamações recebidas relacionadas à decisão de adjudicação do contrato.
- 9º passo: Publicação do Notificação de Adjudicação do Contrato pelo Mutuário uma vez encerrado o Prazo Suspensivo. Ao declarar o contrato adjudicado e publicar o Notificação de Adjudicação do Contrato, o Mutuário observará as exigências dos Parágrafos 5.88 a 5.92 (Encerramento do Prazo Suspensivo e Adjudicação do Contrato) e 5.93 a 5.95 (Notificação de Adjudicação do Contrato).

4. Procedimentos e considerações no processo de diálogo

- 4.1 O diálogo consiste em reuniões confidenciais com os Proponentes habilitados na Seleção Inicial. Tais reuniões têm como finalidade esclarecer dúvidas e discutir todos os aspectos da Proposta apresentada, entre os quais detalhes sobre a solução, aspectos comerciais e jurídicos, preço e quaisquer outras características que o Mutuário julgue pertinentes. Os procedimentos e as considerações do processo de diálogo incluem:
- a. O convite para a fase de diálogo reafirma as necessidades e exigências, descreve o processo de diálogo e estabelece os critérios de adjudicação para a Proposta final;
 - b. As reuniões de diálogo objetivam oferecer ao Mutuário a oportunidade de abordar cada um dos Proponentes para esclarecimentos e para identificar aspectos técnicos e/ou termos e condições comerciais adequados. As conclusões dessas reuniões poderão ser incorporadas na forma de aditamentos ao documento de solicitação de propostas que será utilizado para a apresentação das Propostas finais;

- c. Propostas provisórias: tem como finalidade confirmar e testar a compreensão de cada Proponente em relação à definição do problema ou à maneira como as demandas ou exigências institucionais foram enunciadas (conforme constam do documento de solicitação de propostas) e aprimorar a Proposta ou o documento de solicitação de propostas da 3ª fase;
- d. O Mutuário determinará o número de reuniões com cada Proponente conforme a necessidade de esclarecer as informações de cada Proposta. Caberá ao Mutuário determinar a necessidade de mais reuniões com um Proponente e informá-lo da sua decisão;
- e. O Mutuário não fará distinção entre os Proponentes ao fornecer informações para não favorecer uns em detrimento de outros;
- f. Os Proponentes identificarão e acordarão com o Mutuário que parte ou partes da sua Proposta são específicas a cada um deles e deverão ser tratadas como informações comerciais confidenciais;
- g. O Mutuário não revelará aos outros Proponentes soluções propostas ou informações comerciais confidenciais constantes da Proposta de um Proponente que tenham sido informadas na fase de diálogo, sem o seu consentimento prévio, por escrito;
- h. O Mutuário não se aproveitará de informações comerciais confidenciais de um Proponente para melhorar outras Propostas;
- i. As reuniões de diálogo contarão com a presença de um Auditor de Integridade escolhido pelo Mutuário e aceito pelo Banco, cuja função é garantir a concorrência no processo e que nenhuma das empresas/consórcios seja beneficiada indevidamente como resultado dessas reuniões; e/ou
- j. O Mutuário lavrará atas confidenciais das reuniões de diálogo realizadas com cada Proponente, que serão encaminhadas ao respectivo Proponente como parte do convite para apresentação da Proposta final. Tais atas não farão parte do documento final de solicitação de propostas.

Figura 1: Fluxograma do processo: SDP - Modelo 3: Diálogo competitivo



Anexo XIV. Parcerias Público-Privadas

1. Finalidade

- 1.1 Este anexo explica em linhas gerais os requisitos que os Mutuários deverão preencher ao escolher seu parceiro do setor privado para parcerias público-privadas (PPP) com financiamento do Banco.

2. Requisitos

- 2.1 Na modalidade PPP, o Mutuário é responsável pelas seguintes fases do projeto:
 - a. avaliação do projeto;
 - b. estruturação do projeto;
 - c. seleção do parceiro do setor privado; e
 - d. gerenciamento do contrato.
- 2.2 O Mutuário deverá demonstrar possuir adequada capacidade institucional para elaborar, estruturar, licitar e gerenciar o projeto de PPP.

3. Avaliação do projeto: Estudo de viabilidade e requisitos

Identificação

- 3.1 O componente PPP proposto para o projeto deve ter sido identificado como um projeto de investimento público prioritário e/ou ter sido derivado de um programa de infraestrutura nacional aprovado para determinado setor/plano.

Considerações acerca da viabilidade

- 3.2 O Mutuário terá conduzido análise econômico-financeira adequada para confirmar:
 - a. se o projeto no qual a PPP se insere está devidamente justificado com base em análise econômica rigorosa e quantitativa do projeto e apresenta o melhor VfM, ou seja, se seu custo justifica os benefícios que irá trazer, e confirmar a abordagem adotada para produzir os benefícios previstos, considerando as restrições técnicas, jurídicas, financeiras e ambientais pertinentes, independentemente de ser executado em regime de PPP ou de outros regimes de licitação do setor público;
 - b. se as receitas globais esperadas do projeto estão dentro da capacidade dos usuários, da autoridade pública ou de ambos de pagar pelo serviço de infraestrutura;
 - c. que os riscos do projeto tenham sido identificados e avaliados, consideradas as correspondentes medidas de mitigação, e que o risco fiscal residual não ameaçará sua sustentabilidade fiscal;

- d. que a escolha do regime de PPP (i.e., matriz de riscos, mecanismo de pagamento) levou em consideração os regimes de PPP alternativos e outras opções de aquisição; e
 - e. a viabilidade comercial do projeto, ou seja, a probabilidade de atrair patrocinadores e financiadores de qualidade através da oferta de retorno financeiro robusto e razoável.
- 3.3 O Mutuário se certificará de que a informação descrita acima esteja disponível para a realização, por terceiros, de uma revisão independente e para a aplicação dos controles de entradas, pressupostos e resultados.

4. Estruturação do projeto: requisitos da PPP

Especificação de resultados

- 4.1 O Mutuário se certificará da inclusão dos requisitos aplicáveis aos resultados e de que sua especificação compreenda:
- a. metas de desempenho claras e resultados esperados com atributos específicos, mensuráveis, atingíveis, realistas e calendarizados;
 - b. forma como o monitoramento do desempenho será feito, indicando funções da equipe do governo a cargo de gerir o contrato, do parceiro da iniciativa privada, responsáveis pelo monitoramento externo, reguladores e usuários; e
 - c. consequências em caso de não atingimento das metas de desempenho estabelecidas, definidas de forma clara e aplicáveis.

Repartição dos riscos

- 4.2 De acordo com as cláusulas do contrato, o Mutuário apresentará ao Banco uma matriz de riscos na qual enumerará exaustivamente os riscos do projeto, distribuindo-os de forma adequada e eficiente entre as partes do contrato ou terceiros.

Mecanismo de remuneração vinculada ao desempenho

- 4.3 O Mutuário desenvolverá um mecanismo de remuneração por desempenho aplicando o princípio de contraprestação pelo fornecimento dos bens e serviços estipulados em contrato, conforme o nível do serviço e os prazos convencionados.

5. Seleção do parceiro do setor privado

- 5.1 O Mutuário escolherá o parceiro do setor privado usando método de seleção competitiva compatível com os Métodos de Seleção Aprovados previstos neste Regulamento de Aquisições. Excepcionalmente, o Banco poderá aceitar processo de seleção não competitivo.
- 5.2 As atividades das PPPs cujos processos de aquisição estejam em andamento ou cujos contratos tenham sido adjudicados poderão ser financiadas pelo Banco, desde que este

esteja satisfeito com a justificativa do projeto, sua viabilidade, os requisitos estruturais da PPP, as disposições contratuais e a compatibilidade do processo de seleção do parceiro privado com os Princípios Básicos para Aquisições e com o disposto nos Parágrafos 3.14 a 3.17 (Conflito de interesse), 3.21 a 3.23 (Elegibilidade) e 3.32 (Fraude e corrupção).

Propostas não solicitadas

- 5.3 O Banco poderá concordar com financiar projetos de PPP que tenham se originado de propostas não solicitadas. Em todos os casos de propostas não solicitadas, o processo de avaliação e determinação da abordagem que melhor atenda à finalidade e com o melhor VfM com vistas à adjudicação de contrato originado de proposta não solicitada será definido de maneira clara pelo Mutuário.
- 5.4 Ao ser apresentada proposta não solicitada em processo de seleção, se o Mutuário permitir que a empresa responsável participe no processo, poderá usar uma das abordagens a seguir:
- a. Nenhuma vantagem será concedida à empresa no processo. O Mutuário poderá compensá-la separadamente se o marco normativo aplicável do Mutuário o permitir; ou
 - b. Será concedida à empresa vantagem no processo de seleção, como pontuação adicional na avaliação ou acesso garantido à segunda fase nos processos divididos em duas etapas. Esta vantagem será dada a conhecer no documento de solicitação de ofertas/propostas e definida de tal forma que não comprometa a concorrência.

6. Gerenciamento de contratos

- 6.1 De acordo com as políticas do Banco, o Mutuário deverá apresentar um Plano de Gerenciamento de Contratos. Consulte o Anexo XI, Gerenciamento de Contratos, para mais detalhes.

Anexo XV. Acordos-Marco

1. Finalidade

- 1.1 Este Anexo complementa o disposto nos Parágrafos 6.57 a 6.59 (Acordos-Marco para aquisição de Bens, Obras e Serviços Técnicos) e 7.33 (Acordos-Marco para aquisição de Serviços de Consultoria) e descreve os requisitos mínimos de um Acordo-Marco para contratos financiados pelo Banco na modalidade IPF.

2. Requisitos

- 2.1 Um Mutuário poderá estabelecer um Acordo-Marco (AM) com empresas capazes de fornecer os Bens, Obras, Serviços Técnicos e Serviços de Consultoria especificados, pactuando, com antecedência, as cláusulas e condições aplicáveis. Essas cláusulas e condições normalmente englobam tarifas, custos e mecanismos para cálculo de preços.
- 2.2 Os Acordos-Marco podem anteceder uma operação de IPF ou podem ser estabelecidos no âmbito de uma operação de IPF. Para usá-los nas operações de IPF:
 - a. Existentes: o AM preexistente do Mutuário deverá estar alinhado com os Princípios Básicos para Aquisições, de maneira satisfatória para o Banco; ou
 - b. Novos: o novo AM firmado pelo Mutuário atende aos requisitos deste Regulamento de Aquisições.
- 2.3 A inclusão de uma empresa em um AM (empresa parte de AM) não é garantia de concretização de contratos no âmbito do AM (contratos *call-off*). O número de empresas signatárias de AM deve ser proporcional à demanda prevista para que todas tenham a oportunidade de fechar contratos no âmbito do AM.

3. Partes

- 3.1 Um Acordo Marco pode ser celebrado com um ou vários fornecedores para os mesmos Bens, Obras, Serviços Técnicos ou Serviços de Consultoria. Caberá ao Mutuário decidir que estratégia é mais adequada às condições de mercado e suas demandas.
- 3.2 Os AMs somente serão utilizados entre o órgão do Mutuário responsável pela área de aquisições e a empresa parte no AM. Quando o AM for celebrado conjuntamente por vários órgãos responsáveis por aquisições, um deles deverá ser indicado para atuar em representação do grupo. Cada órgão do grupo deverá ser identificado no documento de solicitação de ofertas/propostas ao iniciar um processo de aquisição. Em cada contrato *call-off* será indicado o nome de cada um dos órgãos licitantes.

4. Celebração de um Acordo-Marco

- 4.1 Para estabelecer um AM, o Mutuário utilizará os procedimentos para aquisições públicas com os documentos de solicitação de ofertas/propostas apropriados. Uma vez celebrado o

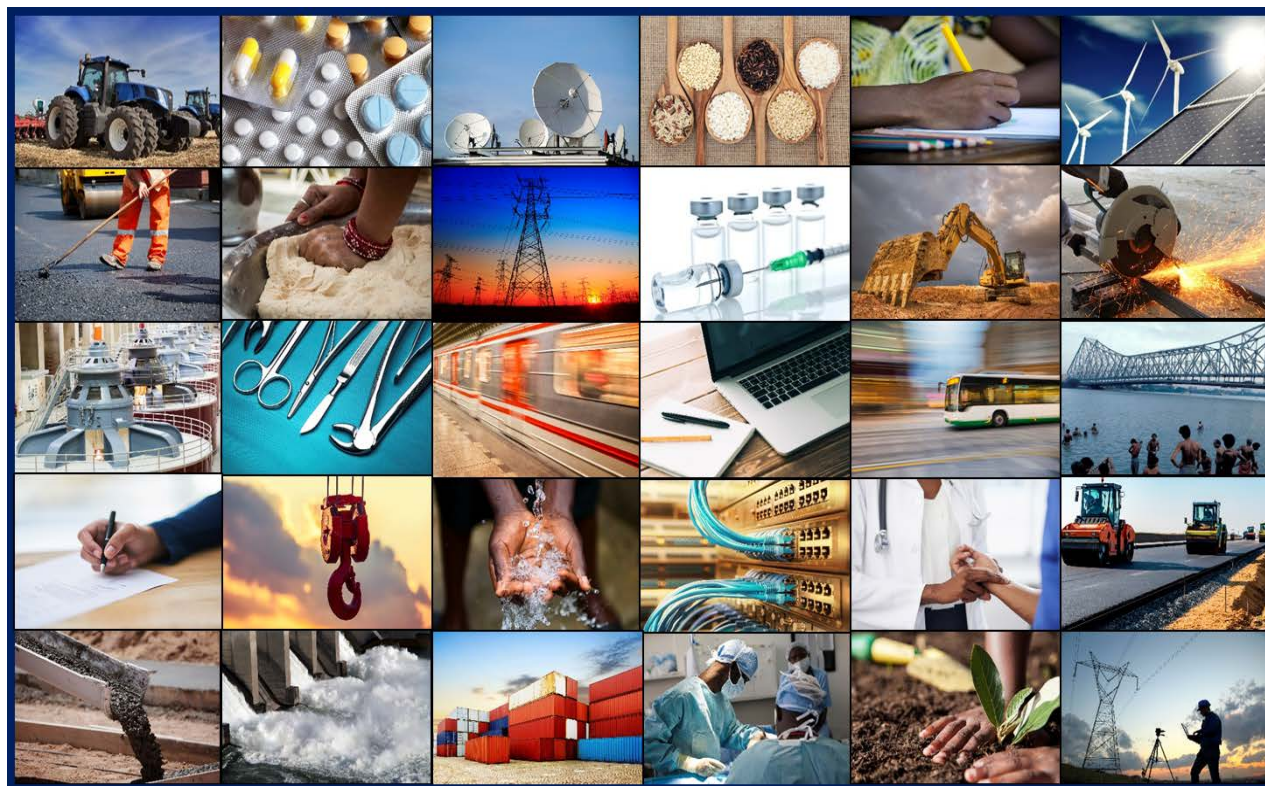
AM, o mutuário ficará dispensado de divulgar as oportunidades de aquisição que serão objeto dos contratos *call-offs*.

- 4.2 O documento de solicitação de ofertas/propostas incluirá, no mínimo, as informações adicionais a seguir:
- a. descrição dos Bens, Obras, Serviços Técnicos ou Serviços de Consultoria objeto do AM;
 - b. estimativa do quantitativo/alcance total dos Bens, Obras, Serviços Técnicos ou Serviços de Consultoria que poderão ser objeto de contratos *call-off* e, na medida do possível, o quantitativo/escopo e frequência dos contratos *call-off* que serão adjudicados no âmbito do AM;
 - c. critérios de qualificação e avaliação e metodologia de avaliação;
 - d. cláusulas e condições do contrato que regerá as contratações *call-off* no AM, que deverão incluir o seguinte:
 - i. declaração de que as tarifas, custos, mecanismos para cálculo de preços e quaisquer outros custos associados serão pactuados com cada empresa e não serão alterados durante a vigência do AM;
 - ii. declaração que explique que o Mutuário tratará com as empresas parte do AM conforme a necessidade, através de contratos *call-off*;
 - iii. declaração de que o AM é:
 - um rol fechado de fornecedores (normalmente este é o caso) que permanecerá inalterado durante a vigência do AM (salvo pela saída de empresas, não serão aceitas novas empresas ou sua substituição); ou
 - um rol aberto, com uma descrição geral do processo de seleção;
 - iv. declaração de concordância com não haver garantia de adjudicação de contrato *call-off* e de que não se assume nenhum compromisso quanto a possível quantitativo de Bens, Obras, Serviços Técnicos ou Serviços de Consultoria;
 - v. declaração de que o AM não constitui contrato de exclusividade e que o Mutuário se reserva o direito de adquirir os mesmos Bens, Obras, Serviços Técnicos ou Serviços de Consultoria ou similares de empresas que não sejam partes no AM;
 - vi. descrição das circunstâncias passíveis de levar à exclusão de uma empresa do AM e do processo aplicado nesse caso;
 - e. método ou métodos de aquisição secundários que o Mutuário utilizará para selecionar empresas (o processo de *call-off*);
 - f. método contratual que o Mutuário utilizará para fechar o contrato *call-off* (p.ex., descritivo de serviço ou ordem de compra); e

- g. vigência do AM, incluindo qualquer opção de prorrogação. Os AMs terão duração máxima de 3 (três) anos, renováveis por até 2 (dois) anos, se considerados satisfatórios.
- 4.3 O Mutuário emitirá o Aviso de Intenção de Celebrar Acordo-Marco (em conformidade com os Parágrafos 5.72 a 5.77 (Notificação de intenção de adjudicação), e uma vez estabelecido o AM dará início ao Prazo Suspensivo. Com o estabelecimento do AM, será feito um Aviso público conforme os Parágrafos 5.93 a 5.95 (Notificação de Adjudicação do Contrato), do qual constará o nome de todas as empresas nele incluídas.

5. Contratos Call-off

- 5.1 A cada aquisição sob o AM, o Mutuário selecionará uma empresa do rol usando o processo secundário de aquisição ou um dos processos descritos no AM.
- 5.2 O processo de aquisição secundário previsto no processo de *call-off* assumirá uma ou, opcionalmente, ambas as formas a seguir:
- a. **miniconcorrência** baseada nos critérios objetivos para *call-offs* descritos no AM, a saber:
 - i. concorrência de cotações (SDC a algumas ou todas as empresas integrantes do rol), com base no menor custo avaliado;
 - ii. concorrência de Ofertas ou Propostas (SDO ou SDP a algumas ou todas as empresas integrantes do rol), com base em *expertise*, soluções propostas e VfM; e/ou
 - b. **contratação direta** com base nos critérios objetivos para *call-offs* descritos no AM, tais como:
 - i. localização, em que os contratos *call-off* são adjudicados à empresa que apresenta as melhores condições de fornecer o objeto do contrato de acordo com a sua localização e com o local onde os Bens, Obras, Serviços Técnicas ou Serviços de Consultoria devem ser prestados.
 - ii. divisão equilibrada de fornecimento/escopo/serviço, em que se fixa um teto de valor e os contratos *call-off* são adjudicados de forma rotativa, alternando entre empresas quando o teto é atingido;
- 5.3 Como parte do processo de *call-off*, as empresas receberão uma descrição dos serviços/itens previstos. O descritivo do serviço ou a ordem de compra a ser emitida como parte do processo de *call-off* especificarão os objetivos, serviços, produtos, prazos e preços ou mecanismo de cálculo de preço. O preço de cada contrato *call-off* se baseará nas tarifas, honorários ou mecanismos para cálculo de preço detalhados no AM.



Para mais informação sobre Documentos Padrão de Aquisição (DPAs), documentos de orientação, esclarecimento de dúvidas, capacitação, formação a distância, etc., acesse www.worldbank.org/procurement